



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 144 – QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28 Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70) Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (62,70) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 2 Sérgio Petecão (84,87) Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,60,85) Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24 Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99) Líder do PT - 12 Wellington Dias (24,65,90) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,93) Anibal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,67,97) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (69,98) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82) Líder do PCdoB - 2 Inácio Arruda (89,99) Vice-Líder do PCdoB Vanessa Grazziotin (1,91) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15 Líder Mário Couto - Bloco (34,61) Vice-Líderes Wilder Moraes (101) Cyro Miranda (31,103) Líder do PSDB - 11 Aloysio Nunes Ferreira (7,68) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,77) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28,106)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14 Líder Gim - Bloco (56,58,59) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51) Eduardo Lopes (37,45,63,100,109) Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59) Líder do PR - 6 Alfredo Nascimento (41,66) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,72) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)	Governo Líder Eduardo Braga - Governo (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos
--	---

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 153ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 11 DE SETEMBRO DE 2013....	62341
1.1 – ABERTURA	62343
1.2 – EXPEDIENTE	62343
1.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados	
Projeto de Decreto Legislativo nº 200/2013 (nº 731/2012, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul</i>	62343
Projeto de Decreto Legislativo nº 201/2013 (nº 847/2013, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Cultural e Ambiental de Heitorai para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Heitorai, Estado de Goiás</i>	62348
Projeto de Decreto Legislativo nº 202/2013 (nº 868/2013, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Seara para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Seara, Estado de Santa Catarina</i>	62353
1.2.2 – Comunicações da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 200 a 202/2013, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. <i>As matérias serão apreciadas terminativamente</i>	62357
Término de prazo, segunda-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 145/2008.	62357
Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 43/2013.	62358
1.2.3 – Comunicação	
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de desligamento do Senador Cyro Miranda da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (Ofício nº 163/2013).	62358
1.2.4 – Aviso do Tribunal de Contas da União	
Nº 59/2013 (nº 1.128/2013, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.383/2013, proferido nos autos do processo TC 041.608/2012-7, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 47/2012.	62358
1.2.5 – Discursos do Expediente	
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Críticas ao não cumprimento de programas e ações por parte do Governo Federal durante os mandatos do PT; e outros assuntos.	62359
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Satisfação pela aprovação na CCJ de projeto que estabelece critérios para a criação de municípios no Brasil.	62361
SENADOR CASILDO MALDANER – Apelo por maior transparência nas relações do Estado com as concessionárias e permissionárias de serviços públicos, e referência a projeto de lei que será apresentado sobre a matéria.....	62365
1.2.6 – Leitura de projeto	
Projeto de Lei do Senado nº 365/2013, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que <i>altera o art. 31 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal e dá outras providências, para incluir, entre os encargos da concessionária de serviços públicos, a obrigação de divulgar suas demonstrações financeiras</i>	62367
1.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR EDUARDO SUPLICY – Homenagem ao Deputado Federal e ex-Presidente do PT, José Genoíno.....	62374
SENADORA ANGELA PORTELA – Preocupação com a regularização fundiária em Roraima.	62375
SENADOR WELLINGTON DIAS, como Líder – Registro da implementação do Programa Mais Médicos, do Governo Federal.....	62377
SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Registro do transcurso do Dia do Cerrado.....	62381

SENADOR JARBAS VASCONCELOS – Críticas ao Governo Federal pela insuficiência e inadequação do Programa Mais Médicos para resolver os problemas de saúde pública do País; e outro assunto. 62383

SENADOR PAULO BAUER – Reflexão acerca de artigo publicado no jornal *Valor Econômico* que questiona a falta de ações do Governo para estimular o crescimento; e outro assunto. 62387

SENADOR JAYME CAMPOS, como Líder – Preocupação com as dificuldades de tratamento enfrentadas pelos doentes renais crônicos do País.. 62389

SENADOR HUMBERTO COSTA – Explicações acerca do adiamento da apresentação, por S. Ex^a, de relatório e de projeto de lei relativos ao financiamento da saúde..... 62390

SENADOR PAULO PAIM – Defesa do direito de sucessão da permissão para a exploração de serviço de táxi; e outros assuntos..... 62392

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Solidariedade a cinco cidadãos cubanos encarcerados nos Estados Unidos, acusados de espionagem.... 62398

1.2.8 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 366/2013, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências..... 62401

Projeto de Resolução nº 69/2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que altera o art. 108 da Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970 (Regimento Interno do Senado Federal). 62414

1.2.9 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 69/2013..... 62416

1.2.10 – Leitura de requerimento

Nº 1.050/2013, de autoria do Senador José Pimentel e outros Senadores, solicitando a prorrogação do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236/2012..... 62417

1.2.11 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)

Realização de esforço concentrado e sessão temática na próxima semana..... 62419

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 21/2013 (proveniente da Medida Provisória nº 615/2013), que autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros; dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB; autoriza a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de

*Desenvolvimento Energético – CDE, títulos da dívida pública mobiliária federal; estabelece novas condições para as operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE; altera os prazos previstos nas Leis nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e nº 12.249, de 11 de junho de 2010; autoriza a União a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia relacionados ao desenvolvimento de projetos, modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência; disciplina o documento digital no Sistema Financeiro Nacional; disciplina a regularização de áreas ocupadas por entidades de assistência social, de educação ou templos de qualquer culto no Distrito Federal; disciplina a transferência, no caso de falecimento, do direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira, banca de venda de jornais e de revistas; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia de produção e comercialização da soja e de seus subprodutos; altera as Leis nºs 12.666, de 14 de junho de 2012, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 11.508, de 20 de julho de 2007, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 9.069, de 29 de junho de 1995, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.587, de 3 de janeiro de 2012, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 4.870, de 1º de dezembro de 1965 e 11.196, de 21 de novembro de 2005, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011; e dá outras providências. **Aprovado**, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira, tendo usado da palavra os Senadores Francisco Dornelles, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Gim (Relator), Aloysio Nunes Ferreira, Aécio Neves, Blairo Maggi, Randolfe Rodrigues, Lúcia Vânia, Benedito de Lira, Wellington Dias, Vanessa Grazziotin, Casildo Maldaner, Paulo Paim, Pedro Taques, Sérgio Souza, Eduardo Amorim e Inácio Arruda (Prejudicada a Medida Provisória nº 615/2013). 62420*

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 21/2013 (**Parecer nº 997/2013-CDIR**). **Aprovada**. À sanção..... 62440

1.3.2 – Item 2

Medida Provisória nº 616/2013, que abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de dois bilhões, novecentos e trinta e dois milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais, para o fim que especifica. **Aprovada**, tendo usado da palavra o Senador Casildo Maldaner (Relator). À promulgação..... 62459

1.3.3 – Item 8 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2013, tendo como primeiro signatário o Senador Jarbas Vasconcelos, que *altera o art. 55 da Constituição Federal para tornar automática a perda do mandato de parlamentar nas hipóteses de improbidade administrativa ou de condenação por crime contra a Administração Pública. Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CCJ), em primeiro turno*, tendo usado da palavra os Senadores Eduardo Braga (Relator), Jarbas Vasconcelos, José Agripino, Inácio Arruda, Aloysio Nunes Ferreira, Wellington Dias, Gim, Rodrigo Rollemberg, Mário Couto, Armando Monteiro, Eunício Oliveira, Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Walter Pinheiro, Eduardo Suplicy, Waldemir Moka, Luiz Henrique, Vanessa Grazziotin, Pedro Taques, Blairo Maggi, Aécio Neves, Randolfe Rodrigues, Lídice da Mata, Eduardo Lopes, Flexa Ribeiro, Romero Jucá, Lúcia Vânia, Cyro Miranda, Kátia Abreu e Jayme Campos (votação nominal). 62461

Redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2013 (**Parecer nº 998, de 2013-CDIR**). 62471

Aprovado, em segundo turno, o Substitutivo, tendo usado da palavra os Senadores Magno Malta e Jorge Viana (votação nominal). À Câmara dos Deputados..... 62473

1.3.4 – Item 12 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 123/2011 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Otavio Leite, que *acrescenta a alínea “e” ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham*. São lidos o **Parecer nº 999/2013-CCJ** e a **Emenda nº 3-PLEN**, tendo usado da palavra os Senadores Eduardo Braga, Mário Couto, Vanessa Grazziotin, Lindbergh Farias, Alfredo Nascimento, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima. ... 62475

1.3.5 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Senador Alfredo Nascimento e respondida pela Presidência. 62495

1.3.6 – Item 12 (continuação)

Proposta de Emenda à Constituição nº 123/2011 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Otavio Leite, que *acrescenta a alínea “e” ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores*

brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham. Usam da palavra os Senadores Randolfe Rodrigues, Delcídio do Amaral, Rodrigo Rollemberg, Blairo Maggi, Pedro Taques e Paulo Davim. 62495

1.3.7 – Questão de Ordem

Suscitada pela Senadora Vanessa Grazziotin e respondida pela Presidência. 62497

1.3.8 – Item 12 (continuação)

Proposta de Emenda à Constituição nº 123/2011 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Otavio Leite, que *acrescenta a alínea “e” ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham. Aprovada, em primeiro turno, ressalvadas as Emendas, após Parecer nº 1.000/2013-PLEN*, proferido pelo Senador Romero Jucá, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo usado da palavra os Senadores Humberto Costa, Antonio Carlos Valadares, Wellington Dias, Romero Jucá, Lídice da Mata, Inácio Arruda, Randolfe Rodrigues, Mário Couto e Rodrigo Rollemberg (votação nominal). 62497

1.3.9 – Recurso

Nº 13/2013, interposto no prazo regimental, para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 441/2012. 62504

1.3.10 – Leitura de requerimento

Nº 1.051/2013, de iniciativa de Líderes, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 441/2012. **Aprovado. Abertura do prazo até o encerramento da discussão, para apresentação de emendas, perante a Mesa, à referida matéria.**..... 62505

1.3.11 – Ordem do Dia (continuação)

1.3.12 – Item extrapauta (continuação)

Projeto de Lei do Senado nº 441/2012, de autoria do Senador Romero Jucá, que *altera a redação dos art. 8º, 11, 16, 17-A, 26, 28, 36, 37, 38, 45, 47, 52, 57-A e 77, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para eleições, para reduzir o tempo e diminuir o custo das campanhas eleitorais e dá outras providências. Discussão adiada, após leitura das Emendas nºs 2 a 23-PLEN.*..... 62506

1.3.13 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária...... 62535

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário do Congresso Nacional, do Aviso nº 11/2013-CN..... 62539

1.4.2 – Discurso encaminhado à publicação		CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	62714
SENADOR CIRO NOGUEIRA – Registro do Dia Internacional da Democracia, a ser comemorado em quinze de setembro	62539	CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura	62723
1.4.3 – Comunicação da Presidência		CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo	62730
Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada	62540	CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	62737
1.5 – ENCERRAMENTO	62540	CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	62741
2 – ATAS		CSF – Comissão Senado do Futuro	62745
2.1 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 620/2013		10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
Ata da 2ª Reunião, realizada em 3 de setembro de 2013	62545	Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993)	62746
2.2 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 621/2013		Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)	62747
Ata da 2ª Reunião, realizada em 27 de agosto de 2013	62551	Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995)	62748
Ata da 3ª Reunião, realizada em 3 de setembro de 2013	62574	Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013)	62749
2.3 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 623/2013		Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005)	62749
Ata da 1ª Reunião, realizada em 7 de agosto de 2013	62642	Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001)	62750
3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, EM 11.9.2013	62644	Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009)	62752
<u>SENADO FEDERAL</u>		Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)	62754
4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL		Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)	62756
Por Unidade da Federação	62645	Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012)	62758
Bancadas dos Partidos	62646	Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)	62760
Por ordem alfabética	62647	<u>CONGRESSO NACIONAL</u>	
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	62648	11 – COMISSÕES MISTAS	
6 – LIDERANÇAS	62649	CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)	62762
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	62653	CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008)	62767
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	62655	Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007)	62769
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES		CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999)	62770
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	62670	Comissões Mistas Especiais	62771
CAS – Comissão de Assuntos Sociais	62678	12 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	62682	Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/ 1972)	62774
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	62689	Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	62775
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle	62695	Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011)	62776
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	62706		

Ata da 153ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 11 de setembro de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Romero Jucá e Flexa Ribeiro,
da Srª Angela Portela e do Sr. Mozarildo Cavalcanti*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 2 minutos e
encerra-se às 21 horas e 49 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

Senado Federal

54ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa Ordinária

153ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 11/09/13 07:00 até 11/09/13 21:51

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELÍCIDIO DO AMARAL	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELES	X	X
PTB	DF	GIM	X	X

PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOLZA	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
PSDB	MS	RUBÊN FIGUEIRÓ	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – A Presidência recebeu os seguintes Projetos de Decreto Legislativo da Câmara dos Deputados:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 200, DE 2013 (Nº 731/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS PINHOS - ASSCOMPP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul,

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 928, de 14 de outubro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Parque dos Pinhos - ASSCOMPP para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 105, de 2012

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 489, de 13 de agosto de 2008 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Faria Lemos – MG;
- 2 - Portaria nº 877, de 19 de dezembro de 2008 – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio – AVDESBIP, no município de Maurilândia do Tocantins – TO;
- 3 - Portaria nº 878, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Rio da Conceição, no município de Rio da Conceição – TO;
- 4 - Portaria nº 882, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins, no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;
- 5 - Portaria nº 700, de 29 de julho de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Espírito Santo, no município de Espírito Santo – RN;
- 6 - Portaria nº 701, de 29 de julho de 2010 – Associação Candioteense de Incentivo à Arte e à Cultura – ACIAC, no município de Candiota – RS;
- 7 - Portaria nº 704, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Esperança Viva Distrito do Assari – ASRCEV, no município de Barra dos Bugres – MT;
- 8 - Portaria nº 743, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural Comunitária Morumbi, no município de São José dos Campos – SP;
- 9 - Portaria nº 747, de 24 de agosto de 2010 – Associação Beneficente Cultural Ruscak, no município de Rio Negrinho – SC;
- 10 - Portaria nº 748, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE – ASCOMITA, no município de Itabaianinha – SE;
- 11 - Portaria nº 749, de 24 de agosto de 2010 – Associação Artística e Cultural "Pró-Arte" de Nazaré – Tocantins, no município de Nazaré – TO;
- 12 - Portaria nº 764, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social de Cerejeiras, no município de Cerejeiras – RO;
- 13 - Portaria nº 789, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Serafinense de Comunicação – ACSEC, no município de Serafina Corrêa – RS;
- 14 - Portaria nº 790, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Minas Novas, no município de Minas Novas – MG;
- 15 - Portaria nº 916, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Rádio Líder de Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima – PE;
- 16 - Portaria nº 920, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D' arco, no município de Pau D' arco – TO;
- 17 - Portaria nº 922, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Ambiental de Diamante do Sul, no município de Diamante do Sul – PR;
- 18 - Portaria nº 923, de 14 de outubro de 2010 – Associação Beneficente de Vereda, no município de Vereda – BA;
- 19 - Portaria nº 925, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Aldeia Tinguatiba, no município de Antônio Cardoso – BA;
- 20 - Portaria nº 926, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Portal do Benfica, no município de Fortaleza – CE;
- 21 - Portaria nº 927, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado, no município de Cruz Machado – PR;

- 22 - Portaria nº 928, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP, no município de Cidreira – RS;
- 23 - Portaria nº 935, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Mituaçu, no município de Conde – PB;
- 24 - Portaria nº 937, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda, no município de Juranda – PR;
- 25 - Portaria nº 943, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Amigos Pratense, no município de Nova Prata do Iguaçu – PR;
- 26 - Portaria nº 948, de 14 de outubro de 2010 – Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM, no município de Passo Fundo – RS;
- 27 - Portaria nº 1.043, de 8 de novembro de 2010 – Associação Fortaleza de São João, no município de Ipupiara – BA;
- 28 - Portaria nº 1.073, de 11 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Bonjesuense de Radiodifusão – ACBR, no município de Bom Jesus da Penha – MG;
- 29 - Portaria nº 1.078, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Jacuípe FM, no município de São José do Jacuípe – BA;
- 30 - Portaria nº 1.089, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação, Cultura e Desporto de Vila Nova do Piauí, no município de Vila Nova do Piauí – PI;
- 31 - Portaria nº 1.094, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Lamarão em Ação – FM, no município de Lamarão – BA;
- 32 - Portaria nº 1.158, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Apoio a Cultura do Município de Conceição de Almeida, no município de Conceição de Almeida – BA;
- 33 - Portaria nº 1.167, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Desenvolvimento Social de Miraguai – ACODESMI, no município de Miraguai – RS;
- 34 - Portaria nº 1.186, de 24 de novembro de 2010 – Clube dos Pais do Granja Verde, no município de Betim – MG;
- 35 - Portaria nº 1.226, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Mampituba, no município de Mampituba – RS;
- 36 - Portaria nº 1.231, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Caseirense, no município de Caseiros – RS;
- 37 - Portaria nº 1.234, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Lageadense – ARCOL, no município de Chapadão do Lageado – SC;
- 38 - Portaria nº 1.274, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Cultural Vale do Sol, no município de Vale do Sol – RS;
- 39 - Portaria nº 1.374, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Serra do Camará, no município de São Miguel – RN;
- 40 - Portaria nº 1.375, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Barreto FM, no município de Bento Fernandes – RN; e
- 41 - Portaria nº 1.386, de 22 de dezembro de 2010 – Associação dos Amigos Bocainenses, no município de Bocaina de Minas – MG.

Brasília, 23 de março de 2012.

EM nº. 476/2011 - MC

Brasília, 13 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Parque dos Pinhos - ASSCOMPP**, no Município de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.011320/05, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 928 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.011.320/05 e da PARECER Nº 2282/2009/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

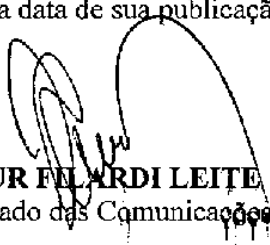
Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Parque dos Pinhos - ASSCOMPP**, com sede na Rua Carlota de Oliveira Pacheco, nº 1784 - Centro, no município de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 30º 10' 05"S e longitude em 50º 12' 37"W, utilizando a frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa))

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 201, DE 2013

(Nº 847/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE HEITORAI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Heitorai, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 921, de 14 de outubro de 2010, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Cultural e Ambiental de Heitorai para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Heitorai, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 287, de 2012

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 775, de 20 de novembro de 2008 – Associação da Rádio Comunitária Shalon FM, no município de Goiânia – GO;
- 2 - Portaria nº 513, de 10 de junho de 2010 – ACAR – Associação Cultural dos Amigos Rochedenses, no município de Rochedo de Minas – MG;
- 3 - Portaria nº 526, de 14 de junho de 2010 – Associação Beneficente São Francisco de Assis de Medeiros-MG, no município de Medeiros – MG;
- 4 - Portaria nº 662, de 21 de julho de 2010 – Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões, no município de Campina das Missões – RS;
- 5 - Portaria nº 703, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Poço Cerrado, no município de Tangará – RN;
- 6 - Portaria nº 744, de 24 de agosto de 2010 – Sociedade Luiza Távora, no município de Potengi – CE;
- 7 - Portaria nº 751, de 24 de agosto de 2010 – Associação Assistencial e Cultural Baraunense, no município de Baraúna – RN;
- 8 - Portaria nº 752, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Filhos e Amigos de São Marcos, no município de Major Isidoro – AL;
- 9 - Portaria nº 754, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, no município de Campos do Jordão – SP;
- 10 - Portaria nº 787, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Astorga, no município de Astorga – PR;
- 11 - Portaria nº 921, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Cultural e Ambiental de Heitorai, no município de Heitorai – GO;
- 12 - Portaria nº 931, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Pindorama, no município de Pindorama – SP;
- 13 - Portaria nº 938, de 14 de outubro de 2010 – Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo, no município de Triunfo – RS;
- 14 - Portaria nº 939, de 14 de outubro de 2010 – Associação Radiodifusão Comunitária Independência, no município de Tutóia – MA;
- 15 - Portaria nº 941, de 14 de outubro de 2010 – Associação Rádio Comunitária de Marataizes, no município de Marataizes – ES;
- 16 - Portaria nº 1.041, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Piên, no município de Piên – PR;

- 17 - Portaria nº 1.048, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Domingos Martins, no município de Domingos Martins – ES;
- 18 - Portaria nº 1.050, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Região Quilombola de Formigueiro, no município de Formigueiro – RS;
- 19 - Portaria nº 1.055, de 8 de novembro de 2010 – Associação Latino Americana de Combate à Miséria e à Violência - Projeto Sol Para Todos - Organização Não Governamental, no município de Recife – PE;
- 20 - Portaria nº 1.083, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, no município de Ubarana – SP;
- 21 - Portaria nº 1.092, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Esportiva de Doutor Ulysses – Paraná, no município de Doutor Ulysses – PR;
- 22 - Portaria nº 1.101, de 16 de novembro de 2010 – Associação Caibateense de Comunicação, Cultura e Cidadania, no município de Caibaté – RS;
- 23 - Portaria nº 1.168, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Victorense de Comunicação, no município de Victor Graeff – RS;
- 24 - Portaria nº 1.169, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária de Barão, no município de Barão – RS;
- 25 - Portaria nº 1.170, de 24 de novembro de 2010 – Sociedade Beneficente Glória In Excelsis, no município de Boa Vista do Cadeado – RS;
- 26 - Portaria nº 1.173, de 24 de novembro de 2010 – Associação Movimento Comunitário Canoas, no município de Paraibuna – SP;
- 27 - Portaria nº 1.179, de 24 de novembro de 2010 – Sociedade Civil Acauã, no município de Salvador – BA; e
- 28 - Portaria nº 1.279, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio, no município de Belo Horizonte – MG.

Brasília, 25 de junho de 2012.



EM nº. 292/2011 - MC

Brasília, 14 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Radiodifusão Cultural e Ambiental de Heitorai**, no Município de Heitorai, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.009206/08, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 921 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009.206/08 e da PARECER Nº 313 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Radiodifusão Cultural e Ambiental de Heitorai**, com sede na Avenida Coronel Heitor, s/nº – Centro, no município de Heitorai, Estado de Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º 43' 21"S e longitude em 49º 49' 57"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática,
em decisão terminativa))*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 202, DE 2013
(Nº 868/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE SEARA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Seara, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 195, de 6 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Seara para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Seara, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 10 de setembro de 2013.



HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

Mensagem nº 47, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 745, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Arenópolis, no município de Arenópolis – GO;
- 2 - Portaria nº 759, de 24 de agosto de 2010 – Associação Radiodifusora Verdes Campos, no município de Ernestina – RS;
- 3 - Portaria nº 1.045, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Banzaê/Bahia, no município de Banzaê – BA;
- 4 - Portaria nº 1.155, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão, no município de Sete Lagoas – MG;
- 5 - Portaria nº 1.157, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural de Comunicação Alternativa de Rubim, no município de Rubim – MG;
- 6 - Portaria nº 1.229, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e de Comunicação de Tijuacú e Quebra Facão Senhor do Bonfim, no município de Senhor do Bonfim – BA;
- 7 - Portaria nº 1.237, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Esmeraldas, no município de Esmeraldas – MG;
- 8 - Portaria nº 68, de 16 de março de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão dos Amigos do KM-20, no município de Francisco Beltrão – PR;
- 9 - Portaria nº 137, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural e Educativa de Monte Carmelo, no município de Monte Carmelo – MG;
- 10 - Portaria nº 145, de 24 de maio de 2011 – Associação Rádio Comunitária Pinheira, no município de Palhoça – SC;
- 11 - Portaria nº 152, de 24 de maio de 2011 – Rádio Cultura de Santa Helena de Goiás – RCS – Goiás, no município de Santa Helena de Goiás – GO;
- 12 - Portaria nº 159, de 24 de maio de 2011 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Grande Visão Parque dos Pinheiros, no município de Álvares Machado – SP;
- 13 - Portaria nº 161, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural, Artística, Desportiva e de Comunicação do Distrito de Guarizinho, no município de Itapeva – SP;
- 14 - Portaria nº 171, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária dos Amigos do Loteamento Sal Torrado, no município de Paulo Afonso – BA;

- 15 - Portaria nº 177, de 6 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Buriti FM, no município de Buriti dos Lopes – PI;
- 16 - Portaria nº 185, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Seara, no município de Seara – SC;
- 17 - Portaria nº 188, de 6 de junho de 2011 – Organização Cidadania e Integração, no município de Jaú – SP;
- 18 - Portaria nº 205, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária da Região dos Cocaís do Piauí – ACOMCAPI, no município de Matias Olímpio – PI;
- 19 - Portaria nº 207, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural da Nova Juventude Castelândense, no município de Castelândia – GO;
- 20 - Portaria nº 311, de 1ª de agosto de 2011 – Associação Comunitária Rádio Flor do Campo, no município de Novo Oriente – CE;
- 21 - Portaria nº 393, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Tramandai, no município de Tramandai – RS;
- 22 - Portaria nº 480, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores de Lourenço, no município de Calçoene – AP;
- 23 - Portaria nº 526, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos, no município de Cândido Godói – RS;
- 24 - Portaria nº 527, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Rádio Comunidade FM – Radiocom, no município de Santa Cruz do Sul – RS;
- 25 - Portaria nº 37, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA, no município de Gaurama – RS;
- 26 - Portaria nº 116, de 2 de março de 2012 – Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, no município de Linhares – ES;
- 27 - Portaria nº 169, de 21 de março de 2012 – Associação de Moradores do Setor Central de Porteirão Goiás, no município de Porteirão – GO;
- 28 - Portaria nº 173, de 21 de março de 2012 – Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha, no município de Serrinha – BA; e
- 29 - Portaria nº 219, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, no município de Três Coroas – RS.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.



EM nº. 611/2011 - MC

Brasília, 4 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária e Cultural de Seara**, Município de Seara, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000023855/07 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 185. DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.023855/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Seara, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 226, Ed. Avenida Center, Sala 09, Centro, Município de Seara, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º 09' 17"S e longitude em 52º 18' 59"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa))

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 200 a 202, de 2013**, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo

de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, da Norma Interna.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Encerrou-se na última segunda-feira, dia 9, o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2008**, do Senador Neuto de Conto, que *altera o art.*

35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para elevar a idade dos dependentes para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução do Senado nº 43, de 2013**, que *acrescenta dispositivos ao artigo 9º da Resolução do Senado Federal nº 50, de 1993, para incluir informações de risco político entre aquelas prestadas ao Senado Federal para avaliação de processos de renegociação ou rolagem de dívidas externas*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – A Presidência comunica que o Senador Cyro Miranda deixa de integrar, como titular, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, nos termos do **Ofício nº 163, de 2013**, da Liderança do PSDB.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 163/13-GLPSDB

Brasília, setembro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Ex^a, que a partir desta data, o Senador Cyro Miranda deixa de integrar, como titular, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 59, de 2013** (nº 1.128/2013, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 2.383/2013-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 47/2012, do Senado Federal (TC 041.608/2012-7).

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 59, DE 2013

Aviso nº 1128-Seses-TCU-Plenário

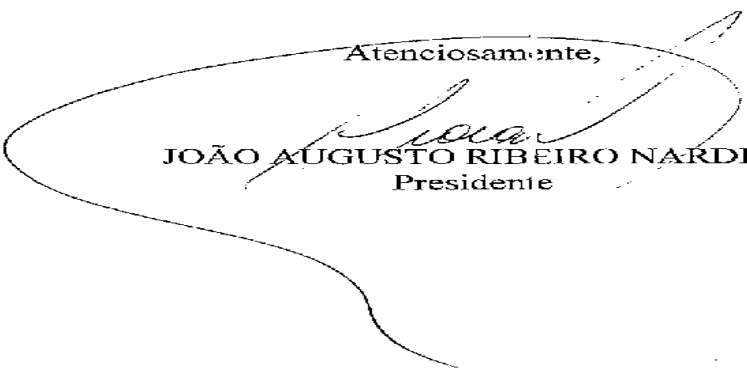
Brasília-DF, 4 de setembro de 2013.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 041.608/2012-7, na Sessão Ordinária de 4/9/2013, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo dessa Casa serão posteriormente comunicadas.

Atenciosamente,


JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – O **Aviso nº 59, de 2013**, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Embora eu esteja na Presidência, como cheguei aqui primeiro, quero me inscrever como Líder pelo PTB.

Concedo a palavra ao Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço se puder ser inscrito para uma comunicação inadiável, mas o Senador Jarbas Vasconcelos tem direito a se inscrever anteriormente a mim, se assim o desejar.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE) – Cedo meu lugar para o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Então, fica inscrito o Senador Suplicy e, em seguida, V. Ex^a.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, por permuta com o Senador Paulo Bauer.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, e Srs. Senadores, na última semana, mais precisamente no dia 4 de setembro, a Executiva Nacional do PSDB, presidida pelo nosso colega Senador Aécio Neves, lançou o Portal Social do Brasil, uma ferramenta do Partido para debater programas e projetos sociais executados pelo PSDB por todo o País. A ideia é oferecer um canal de contato entre gestores públicos e profissionais com experiência nessa área, para reproduzir ou ampliar essas práticas.

Conforme comentou o Senador Aécio Neves durante o lançamento do Portal, de alguns anos para cá, assistimos a lideranças políticas importantes do Brasil querendo se apropriar quase com exclusividade da agenda social, como se fossem eles os únicos responsáveis por algum avanço que houve no Brasil.

Infelizmente, nos últimos dez anos, o Brasil é governado por um Partido que tem na propaganda e no *marketing* sua essência, que faz pirotecnia com um palito de fósforo e que, além de se apropriar de programas criados pelo PSDB, enche a população de promessas, que são tantas e tão repetidas que acabam sendo esquecidas pela população.

Acredito que temos de trazer à tona alguns dados e relembrar nesta Casa a falta de seriedade do Governo Federal, um Governo que, de forma corriqueira, coloca as intenções eleitorais na frente das preocupações nacionais. Conforme a própria Presidente Dilma disse em uma frase absolutamente lamentável, “na hora da eleição, podemos fazer o diabo”.

Infelizmente, esse vale tudo eleitoral foi antecipado em mais de um ano. E temos, como disse o nosso Presidente Nacional do PSDB, Senador Aécio Neves, no nosso País uma candidata ocupando a cadeira de Presidente da República. Essa afirmação do Senador Aécio Neves foi feita em nota logo após mais um pronunciamento eleitoral oficial da Presidente candidata, em rede nacional, no dia 6 de setembro passado. A Presidenta fez novas promessas. Ignorou que as conquistas recentes só puderam ser feitas com a estabilização da moeda nacional. E ainda afirmou que a inflação está caindo, algo com que nenhuma dona de casa ou trabalhador pode, lamentavelmente, concordar.

Infelizmente, esse legado que o PSDB deixou ao País, o controle da inflação, vem levando golpes cada vez mais sérios pela falta de gestão da Presidente Dilma e de sua equipe.

Hoje, o Governo Dilma parece ter se especializado naquilo que é uma herança de seu antecessor: repetir promessas, relançar programas e fazer propaganda com programas que, na realidade, estão empacados.

No lançamento do Portal Social, o Presidente Aécio Neves enumerou alguns dados que gostaria de trazer para que todos os brasileiros que nos assistem pelos veículos de comunicação do Senado relembrem, voltem a tomar conhecimento.

Senadora Angela Portela, que preside a sessão neste instante, das 500 Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) anunciadas pelo Governo Federal, foram entregues apenas 12 unidades.

Senador Jarbas Vasconcelos, das 8,6 mil Unidades Básicas de Saúde prometidas também em lançamentos feitos pela Presidenta, apenas 434 foram concluídas. Das seis mil creches prometidas, Dilma construiu a irrisória quantidade de 60 unidades. Das 6.116 quadras esportivas cobertas em escolas, a Presidenta Dilma entregou somente 137. Os Postos da Polícia Comunitária também ficaram no papel. Dos 2.833 postos previstos, nenhum foi feito. Das 800 praças do PAC, foram entregues somente três.

Esses números, Senador Mozarildo, servem para mostrar que os lançamentos que são feitos no Palácio

do Planalto a cada semana – hoje, foram feitos outros –, na realidade, são fictícios, são midiáticos, porque, na sua execução, não saem do papel, não aparecem em benefício da sociedade.

Esses números que citei são apenas alguns dados. Pretendo retornar aqui para comentar outros que mostram o quanto o Governo Dilma está distante da realidade, o quanto o Partido dos Trabalhadores recorre ao *marketing* para tentar maquiar o fracasso no cumprimento de metas e promessas de campanha. Por exemplo, o PAC 2, de 2010 – e nós estamos em 2013 –, previa a meta de construir 7,9 mil quilômetros de rodovia por todo o País. Porém, o 7º Balanço do PAC, de abril de 2013, mostra que menos de 24% do prometido foram cumpridos pela Presidenta Dilma.

Outro dado, também na área da logística, talvez o nosso maior problema para o desenvolvimento nacional, revela a falta de gestão da Presidenta. Dos 4,7 mil quilômetros de ferrovias prometidas, o Governo só entregou 555 quilômetros, representando menos de 12% do total. E mesmo os quilômetros entregues não possibilitaram a operação regular de ferrovias em todo o País.

Na área da energia, um caso emblemático é a refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, Senador Jarbas Vasconcelos, uma das maiores promessas do Governo petista, lançada ainda pelo ex-Presidente Lula, promessa requeitada, uma vez que a previsão de conclusão era para o ano de 2010, mas já foi novamente adiada para 2014 – curiosamente, são anos de eleição para a Presidência da República tanto o de 2010 quanto o de 2014. E a refinaria Abreu e Lima, no seu Estado, o Estado de Pernambuco, não se torna realidade. O orçamento da refinaria – é importante o Brasil tomar conhecimento – saltou de US\$2,5 bilhões, em 2005, para inacreditáveis R\$35,8 bilhões ou US\$16,3 bilhões, que é o valor estimado para a conclusão da refinaria.

Na Defesa Civil, a promessa era de investir R\$11 bilhões para drenagem e proteção de encostas. Porém, a realidade mostra que menos de R\$2,3 bilhões foram investidos, segundo dados do próprio Siafi, o sistema de execução financeira do Tesouro Nacional.

Em resumo, infelizmente, constatamos que a Presidenta Dilma, há um bom tempo, deixou o posto de governante e é, mais do que nunca, candidata. Antecipou o debate por conta própria, sem dúvida, e isso não é positivo para o País, mas, infelizmente, é a vontade do Governo.

Se é assim, vamos, então, debater. Nós da oposição vamos trazer para a arena pública do Parlamento

os números e os relatos que comprovam o desempenho pífio do Governo Dilma e, assim, vamos demonstrar que existe um abismo entre o Brasil real e o Brasil da propaganda do Governo, um abismo entre as promessas feitas e as obras realizadas, entre os avanços prometidos e os cumpridos, entre a mentira travestida de propaganda oficial e a verdade sentida nas ruas pelos cidadãos deste País.

Senadora Angela Portela, vou aproveitar os minutos que me restam para fazer um registro da maior importância.

Hoje, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal...

(Soa a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ...nós aprovamos o PLC nº 416/08, na origem, projeto do Senador Mozarildo Cavalcanti, que trata das regras para a criação de novos Municípios.

Senador Mozarildo Cavalcanti, há 17 anos, uma emenda constitucional retirou dos Estados o poder de decidir sobre essas emancipações. Então, hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, pedi a inversão de pauta – o projeto de V. Exª estava pautado como o vigésimo primeiro item –, e fizemos a discussão e a votação. Inclusive, conseguimos fazer com que o Relator, o Senador Valdir Raupp, a quem quero agradecer, fizesse algumas alterações no texto que vão permitir a criação de Municípios no Estado do Pará, no Estado de V. Exª, Roraima, e em todos os Estados brasileiros, porque ele retornou ao texto que foi...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ...aprovado na Câmara e que vai possibilitar que, agora, com regramentos, seja feita efetivamente a emancipação de distritos, criando novos Municípios, não como era feito anteriormente, sem nenhuma regra, de forma liberada.

Senador Mozarildo, nós pedimos também, no requerimento, urgência para a tramitação do projeto, para que ele viesse logo ao plenário do Senado, e nós pudéssemos, então, aprová-lo. Depois, ele iria à sanção da Presidenta Dilma.

Eu quero aqui mandar um abraço e festejar. Existem mais de 40 distritos no meu Estado, o Pará, que se enquadram nas regras que nós aprovamos, Senador Jarbas Vasconcelos, hoje, na CCJ, para que possam vir a se tornar novos Municípios.

O Pará tem 144 Municípios. Minas Gerais tem mais de 800. Se nós compararmos o tamanho de Mi-

nas com o Estado do Pará, vamos ver que há necessidade, efetivamente, de se criarem Municípios, mas não de forma aleatória e, sim, de forma consistente, com base econômica para que possam sobreviver, e não somente do FPM, que será dividido, pelas regras de hoje, de todo o Estado, por mais esses Municípios que vão ser criados. E não aumentar a cota do FPM.

Eu quero aqui mandar um abraço a todos os meus amigos que lá no Pará lutam pela emancipação e criação de Municípios.

(Soa a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Lá do distrito de Castelo dos Sonhos, de Cachoeira da Serra, de Maracajá, de Vitória da Conquista, de Itaituba, de Moraes de Almeida. Enfim, eu quero aqui mandar um abraço ao Miguel Costa, que é o Presidente da Comissão de Criação dos Novos Municípios do Pará; ao João Siani, da Comissão Pró-Emancipação de Cachoeira da Serra; a Nelci Rodrigues, à nossa Preta e ao Roni Heck, Vice-Presidente da Comissão Pró-Emancipação de Castelo dos Sonhos; ao José Raimundo, Edilson Segolo, José Farias, Iran Mariano, de Novo Repartimento, do Distrito de Maracajá; ao Vitor Gonçalves, também de Novo Repartimento, do Distrito de Vitória da Conquista.

(Soa a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Ao Renald Gonçalves, Diretor da Comissão Pró-Emancipação e Representante de Vitória da Conquista. E a vários outros. São dezenas de amigos que nos veem pela TV Senado e que nos ouvem pela Rádio Senado. Hoje, estão festejando a aprovação.

Parabenizo o Senador Mozarildo Cavalcanti novamente, o autor do projeto; o Senador Valdir Raupp, o Relator do projeto. E vamos agora, no plenário do Senado, aprová-lo de forma definitiva, para que possa ir à sanção.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Senador Flexa Ribeiro, só para me associar a V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Nós, catarinenses, queremos nos associar a essa decisão, até porque eu vivi muito isso como Governador do Estado. Aliás, hoje, eu sou eleitor de um pequeno Município. Continuo votando lá. Pequeninho. Tive a honra de sancionar a criação de uns 15, 20 Municípios no meu tempo. E o Sul descentraliza.

Claro que o meu Estado, hoje, já está praticamente com 295 Municípios. Está coberto. Santa Catarina é um pequeno Estado no campo territorial. Mas o de V. Ex^a, o Pará, sem dúvida alguma, é um país diferente. É uma região extraordinária. Associe-me a esse movimento de descentralização administrativa que estão a pregar no Pará, como em outros Estados que possam reunir as mesmas condições.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Agradeço, Senador Maldaner.

De parabéns está a CCJ e todos os Senadores que aprovaram o projeto na reunião de hoje, na CCJ, e que, tenho certeza absoluta, darão apoio para a aprovação definitiva no plenário do Senado Federal.

Muito obrigado, Presidenta.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Angela Portela, 2^a Secretária.

A SR^a PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Flexa.

Concedo da palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder do PTB.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Eu queria pedir minha inscrição pela Liderança do PT.

A SR^a PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – V. Ex^a está inscrito como Líder do PT.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Angela Portela, é um prazer falar tendo V. Ex^a como Presidente. V. Ex^a, que é do meu Estado de Roraima, representa muito bem o Estado nesta Casa.

Agradeço ao Senador Flexa Ribeiro as referências e os comentários já feitos.

Eu havia me programado também para falar sobre esse projeto, que hoje foi aprovado de novo na CCJ. Primeiramente, foi para a Câmara, que fez algumas modificações. No nosso entender, elas até tornaram mais rígidas as regras, mas é importante dizer uma coisa: se essas regras estivessem valendo, mais de dois mil Municípios no Brasil não teriam sido criados.

Senador Jarbas, o Município com menos habitantes que há no Brasil está em São Paulo. Chama-se Borá. Não tem nem mil habitantes. Agora, nós estamos criando critérios de população, principalmente o estudo de viabilidade econômica, para que possa ha-

ver não só a criação, como desmembramento, fusão, incorporação, de maneira que passaremos a ter uma regra muito mais rígida, depois que o Governo Federal tomou para si a incumbência de criar os Municípios.

Então, espero que nós possamos aprová-lo hoje, aqui. Nós pedimos urgência. E quero comentar principalmente isto: há pessoas que falam sobre esse projeto sem tê-lo lido. É muito importante ler o projeto e ver que, realmente, se ele já fosse lei, há muito tempo, repito, mais de dois mil Municípios no Brasil não teriam sido criados.

Quero registrar a presença do Deputado José Augusto Maia, que lá na Câmara foi grande batalhador para que esse projeto fosse aprovado lá. Hoje, nós aprovamos aqui, em caráter definitivo, embora tenha que passar pelo plenário, o relatório final. De maneira que, acolhendo as alterações da Câmara, esse projeto, uma vez aprovado aqui no plenário, vai para sanção presidencial.

Esse é um projeto moralizador. Não é um projeto para abrir farra de criação de Municípios. É o contrário. Vou repetir: se estivesse valendo, e se isso já fosse lei, mais de dois mil Municípios no Brasil não teriam sido criados. A maioria tem em torno de mil, dois mil habitantes.

Então, nós temos que, de fato, criar algumas regras que possam permitir a criação de Municípios, até porque existem distritos em alguns Municípios que são maiores do que o resto do Município.

Portanto, é preciso, de fato, olhar para a realidade. O Senador Flexa, inclusive, chamou a atenção. Por exemplo, os maiores Municípios do Brasil estão na Região Norte, estão na Amazônia, inclusive em Estados como Mato Grosso, Maranhão. Só para citar um exemplo: Altamira, no Pará, é um Município maior do que vários países europeus. Então, nós precisamos de uma redivisão interna dos nossos Estados para que possamos evoluir.

O Senador Flexa chamou a atenção aqui para um fato importante: ao estabelecermos essas regras, nós não estamos aumentando despesa nenhuma, nem para a União, nem para outra coisa. O que nós estabelecemos é o seguinte: o FPM que está indo para os Municípios será dividido entre os Municípios que forem criados. Por quê? Existe o Município-mãe, vamos dizer assim. Ao ser criado o outro Município, ele vai perder a obrigação de gastar naquela área. Portanto, a divisão do FPM compensa, porque o Município grande passa

a ser menor e, portanto, pode ser atendido com menos recursos do FPM.

Quero deixar registrado na minha fala que, ao contrário, repito, do que já se publicou muito na imprensa, esse projeto é moralizador e é até restritivo para a criação de Municípios. Não vai ser pelo viés político que serão criados Municípios por causa de um grupo político. Não. Há regras muito rígidas, desde o percentual do requerimento em assembleia, principalmente o estudo de viabilização econômica, que não havia antes, e a preocupação de que a criação de um novo Município não inviabilize o Município-mãe, o Município já existente, remanescente, portanto.

Então, quero pedir a V. Ex^a, Senador Flexa, que autorize a transcrição da matéria, que tem aqui um resumo tanto da cronologia quanto dos critérios desse projeto, de forma que possa servir, inclusive, de consulta para quem quer, de fato, saber da realidade. Lamento muito que seja publicado na imprensa, até por um viés meio rançoso de algum articulista do Sul e do Sudeste, que se quer no Nordeste, no Centro-Oeste e no Norte fazer uma farra com a criação de Municípios. Isso não é verdade. É o contrário. Esse projeto vai restringir.

No Brasil, só temos condições de criar mais 180 Municípios, no máximo, e a imprensa já publicou que haverá mais de 5 mil. Isso não é verdade. Então, é bom que publiquemos, de maneira clara, as verdades sobre esse projeto, que, ao contrário da legislação atual, não vai permitir mais criação de Municípios inviáveis e de Municípios, repito, como lá, em São Paulo, o Município de Borá, que tem menos de mil habitantes. Isso realmente vai mudar as regras para melhor, e não para pior, como alguns comentam.

Reitero o pedido de transcrição desta matéria, para que conste dos Anais do Senado a posição nossa de que aprovamos esse projeto, hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, sem nenhuma ressalva. Portanto, espero que aqui, no plenário, também seja aprovado, e que a Presidenta da República não vete nada do que aprovamos, acolhendo, inclusive, modificações da Câmara, que são mais restritivas ainda.

Peço a transcrição desta matéria.

Muito obrigado, Senador Flexa.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM
SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

SCD 98/2002 (regulamenta a criação de novos municípios)

CRONOLOGIA RESUMIDA:

Apresentação no Senado: **23/04/2002**

Comissões pertinentes: **CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

Último Relator: **Sen Tasso Jeressati**

Aprovação em Plenário do Senado Federal: **15/10/2008**

Recebimento na Câmara dos Deputados: **17/10/2008**

Comissões na Câmara dos Deputados: **CDU – Comissão de Desenvolvimento Urbano, e CCJR – Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

Último Relator: **Dep. Sibá Machado**

Retorno ao Senado Federal: **06/06/2013**

Comissão Pertinente: **CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

Último Relator: **Sen Valdir Raupp**

Tempo de Tramitação: **11 anos e 5 meses aproximadamente.**

TÓPICOS PRINCIPAIS DA MATÉRIA:

- 1- A Criação, fusão, incorporação e desmembramento de municípios dependerão da realização: 1º de Estudo de Viabilidade Municipal – EVM; 2º Consulta prévia, via plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos.
- 2- O EVM conterá:
 - a. Demonstração da viabilidade econômico-financeira, através de:
 - i. Estimativas de receitas de arrecadação própria;
 - ii. Estimativa de transferências estaduais e federais;
 - iii. Estimativa de despesas;

- iv. Resultado primário (com base nas estimativas); e,
 - v. Possibilidade de cumprimento da LRF e da aplicação dos mínimos constitucionais em educação e saúde.
- b. Demonstração de viabilidade político-administrativa, através de:
- i. Número de vereadores;
 - ii. Estimativa do número de servidores permanentes.
- c. Demonstração de viabilidade socioambiental e urbana através do levantamento do passivo e dos possíveis impactos ambientais e históricos-culturais aos municípios envolvidos.
- 3- O EVM será conclusivo quanto a viabilidade ou não do novo município, e deverá ser realizado por “instituições públicas de comprovada capacidade técnica”;
- 4- Somente se o EVM for pela viabilidade é que ocorrerá o plebiscito, o qual será precedido, obrigatoriamente, por no mínimo 1 (uma) audiência pública em cada um dos núcleos urbanos dos municípios envolvidos;
- 5- O plebiscito não poderá ocorrer no ano das eleições municipais;
- 6- Não poderão ser criados novos municípios em áreas de reservas indígenas ou de preservação ambiental, mas o parecer aprovado hoje na CCJ do Senador permite que sejam criados em áreas da união ou suas autarquias, como, por exemplo, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.
- 7- Não poderão ser criados municípios que inviabilizem o município remanescente;

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, a Sr^a Angela Portela, 2^a Secretária, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro, 1^o Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – A solicitação de V. Ex^a será atendida, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Novamente, parabéns a V. Ex^a pela aprovação do projeto de sua autoria. Como V. Ex^a bem disse, não serão criados Municípios que não tenham condições de subsistência, tanto econômica como política.

Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner, do PMDB de Santa Catarina.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente, Senador Flexa Ribeiro, e caros colegas, trago um tema que, nos últimos dias, tem movimentado o Brasil, tem movimentado diversos setores da sociedade em relação à transparência, em relação à mobilidade urbana.

Há o questionamento sobre mais transparência; aumenta o preço ou não aumenta; dá lucro, não dá lucro. Uns falam em caixa-preta, questionam se há caixa-preta para saber se pode aumentar mais ou não, ou dá prejuízo para as empresas, ou até que ponto.

Então, faço uma análise e vou culminar com a proposta de um projeto de lei, Sr. Presidente. Vou apresentá-lo à Casa, para tentarmos dirimir algumas dúvidas com relação a isso.

A sociedade brasileira clama por transparência na gestão da coisa pública. As manifestações populares assistidas mostram o amadurecimento da democracia em nosso País e que a sociedade brasileira, mais do que poder votar, direito democrático básico, quer ser ouvida em suas demandas. Uma delas, talvez a mais importante, pede mais correção e transparência no trato com a coisa pública. Para que isso aconteça, é preciso que se aperfeiçoem e ganhem efetividade os meios de controle social sobre a gestão.

Há muito se percebe a falta de transparência nas relações do Estado com as concessionárias e permissionárias de serviços públicos. Na luta por redução das tarifas do transporte coletivo, por exemplo, é comum ouvir dos empresários que não há margem para isso, que os ganhos já são reduzidos, e, no final, a conta recai sobre o poder concedente – ou seja, igualmente no bolso do consumidor. Geralmente, essa é a história.

A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, marco regulatório da relação entre os entes públicos e as concessionárias, representou um grande avanço nesse sentido, mas sempre há espaço para aperfeiçoamentos que venham ao encontro dos anseios sociais e na direção da transparência.

É nesse sentido, portanto, que apresentamos hoje um projeto de lei que permitirá um significativo avanço na transparência dessa relação, cumprindo os requisitos de ampla publicidade que envolvem tanto os recursos públicos como a prestação de serviços ao cidadão.

Para tanto, propõe-se a inclusão, entre os encargos das concessionárias e das permissionárias de serviços públicos, da obrigação de divulgar periodicamente suas demonstrações financeiras dentro de parâmetros mais rigorosos.

Cabe destacar que, atualmente, a legislação já prevê, entre as cláusulas do contrato, a obrigatoriedade da prestação de contas. Contudo, trata-se de uma espécie de norma em branco: o texto legal determina que a forma e periodicidade devem constar do contrato, mas não especifica sob que parâmetros devem ser feitas.

Nossa proposta, nesse sentido, incumbe tal responsabilidade aos concessionários, usando as mesmas determinações, Senador Flexa Ribeiro, contidas na Lei das S.A.s, a Lei nº 6.404, de 1976.

Ressalto: prestar contas já está entre as obrigações dos empresários – eu sei que está –, de acordo com o regime a que estão enquadrados. Nossa proposta determina, para concessionários e permissionários, que esse compromisso seja específico, público, seguindo o modelo mais rigoroso, exigido de acordo com a Lei das S.A.s.

Assim, as companhias que operam sob o sistema de concessão deverão apresentar, entre outras coisas, balanço patrimonial; demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; demonstração do resultado do exercício; demonstração das origens e aplicações de recursos e demonstração dos fluxos de caixa, como prevê a Lei das S.A.s.

Como toda proposição legislativa, esta não é conclusiva e, tenho certeza, ganhará muito com a contribuição dos colegas ao longo de sua tramitação.

Acreditamos, acima de tudo, Senador, que os cidadãos merecem e têm o direito à transparência na gestão dos recursos públicos, não só no que se refere à Administração direta e indireta, mas também no que concerne às concessões e permissões do Poder Público, uma área tradicionalmente obscura em nosso País.

A conquista da cidadania é indissociável do conceito de transparência, que deve ser permanentemente aperfeiçoado.

Sr. Presidente, trago essa proposta e estou com o projeto aqui para apresentar – quero fazer a apresentação e o encaminhamento hoje à tarde –, porque, quando se faz a concessão para permissionários ou concessionárias, já existe uma lei, de acordo com a qual tem que prestar contas, tem que informar, mas não diz como é que faz. Balanço de uma empresa pri-

vada, divulga como o quê? Ou quando? Se achar que não precisa, não divulga?

Quer dizer, há um compromisso de ela responder para ela mesma, ou para divulgar como quiser, mas não é uma coisa mais transparente. E a Lei das S.A.s, embora as concessões dessas empresas, quer de metrô, quer de ônibus, quer de transporte, dessa forma ou daquela, não possam ser para S.A.s, ou não sejam, o sistema de transparência, o sistema de divulgação, o sistema de vidraça, de exposição, nós queremos que essa legislação seja igual a das S.A.s, que se vincule. Daí nós vamos, como se diz, Presidente Flexa Ribeiro, abrir a caixa-preta.

Com as informações que ela tem que prestar à sociedade, trazer o seu memorial, trazer os demonstrativos, periodicamente, de acordo com a legislação da S.A., nós vamos saber se está dando prejuízo, se merece ou não merece, que tipo de discussão, se está sobrando, mas não querem informar. Quer dizer, temos que dar uma olhada. Acho que é um direito que quem paga tem, ainda mais se é uma concessão pública, se é uma permissão pública. Então, elas têm que ser mais transparentes, e nós queremos amarrar com essa proposta. Aliás, nós levamos umas três semanas debatendo essa proposta.

Nós, com nossos assessores do gabinete, com os assessores da Casa, da Consultoria Jurídica da Casa, da área econômica, dos setores competentes,

bancando o advogado do diabo: “Mas pode aqui, não pode lá, amarra aqui; não, conflita com essa lei; não, essa lei dá, mas tem de amarrar por ali, para que não haja problemas”.

Então, isso foi para criamos alguma coisa que seja mais transparente. Aí, os poderes concedentes terão condições de discutir com os sindicatos, tanto patronais como de trabalhadores, como está. O espelho é esse. Essa é a realidade e nós estamos sabendo.

Eu acho que esse é um direito de todos e vai facilitar para nós abrirmos, como se diz na gíria, a caixa-preta que existe, principalmente na questão da mobilidade urbana. Isso vai servir para concessões e permissionárias em todos os sentidos.

Essa é a proposta que faço chegar à Mesa, esse projeto de lei. Espero, é claro – porque não é conclusivo, como eu disse –, a colaboração dos colegas, se for para aperfeiçoar, para melhorar. Esse é o sentido da proposta que faço nesta tarde.

(Soa a campanha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Muito obrigado, Sr. Presidente e caros colegas.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 365, DE 2013

Altera o art. 31 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que *dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal e dá outras providências*, para incluir, entre os encargos da concessionária de serviços públicos, a obrigação de divulgar suas demonstrações financeiras.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 31 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

“Art. 31.

.....

IX – divulgar periodicamente suas demonstrações financeiras, conforme as cláusulas essenciais do contrato arroladas no art. 23, XIV, desta Lei, aplicando-se-lhe, no que couber, e especialmente no que respeita à publicidade, os dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor no exercício seguinte ao da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira clama por transparência na gestão da coisa pública. As manifestações populares a que temos assistido mostram o amadurecimento da democracia em nosso País e que o povo brasileiro, mais do que poder votar, direito democrático básico, quer ser ouvido em suas demandas. Uma delas, talvez a mais importante, é o fim da corrupção. E, para que isso aconteça, é preciso que se aperfeiçoem e ganhem efetividade os meios de controle social sobre a gestão da coisa pública.

Há muito se percebe a total falta de transparência nas relações do Estado com as concessionárias e permissionárias de serviços públicos. A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, marco regulatório dessa relação, representou um grande avanço, mas sempre há espaço para aperfeiçoamentos que venham ao encontro dos anseios sociais e na direção da transparência.

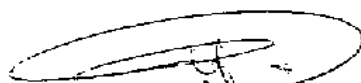
É nesse sentido, portanto, o projeto de lei ora apresentado.

Para tanto, propõe-se a inclusão, entre os encargos da concessionária (e da permissionária) de serviços públicos, a obrigação de divulgar periodicamente suas demonstrações financeiras, conforme as cláusulas essenciais do contrato arroladas no art. 23, XIV, da própria Lei nº 8.987, de 1995, aplicando-se-lhe, no que couber, e especialmente no que respeita à publicidade, os dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a Lei das Sociedades Anônimas.

Acreditamos que os cidadãos merecem e têm o direito à transparência na gestão dos recursos públicos, não só no que se refere à Administração direta e indireta, mas também no que concerne às concessões e permissões do Poder Público, uma área de gestão tradicionalmente obscura em nosso País.

Diante dessas considerações, conto com a sensibilidade política e o espírito cívico dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões,



Senador CASILDO MALDANER

LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º As concessões de serviços públicos e de obras públicas e as permissões de serviços públicos reger-se-ão pelos termos do art. 175 da Constituição Federal, por esta Lei, pelas normas legais pertinentes e pelas cláusulas dos indispensáveis contratos.

Parágrafo único. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão a revisão e as adaptações necessárias de sua legislação às prescrições desta Lei, buscando atender as peculiaridades das diversas modalidades dos seus serviços.

Capítulo VIII**DOS ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA**

Art. 31. Incumbe à concessionária:

I - prestar serviço adequado, na forma prevista nesta Lei, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato;

II - manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados à concessão;

III - prestar contas da gestão do serviço ao poder concedente e aos usuários, nos termos definidos no contrato;

IV - cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;

V - permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época, às obras, aos equipamentos e às instalações integrantes do serviço, bem como a seus registros contábeis;

VI - promover as desapropriações e constituir servidões autorizadas pelo poder concedente, conforme previsto no edital e no contrato;

VII - zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação do serviço, bem como segurá-los adequadamente; e

VIII - captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à prestação do serviço.

Parágrafo único. As contratações, inclusive de mão-de-obra, feitas pela concessionária serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre os terceiros contratados pela concessionária e o poder concedente.

LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo VI**DO CONTRATO DE CONCESSÃO**

Art. 23. São cláusulas essenciais do contrato de concessão as relativas:

- I - ao objeto, à área e ao prazo da concessão;
- II - ao modo, forma e condições de prestação do serviço;
- III - aos critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores da qualidade do serviço;
- IV - ao preço do serviço e aos critérios e procedimentos para o reajuste e a revisão das tarifas;
- V - aos direitos, garantias e obrigações do poder concedente e da concessionária, inclusive os relacionados às previsíveis necessidades de futura alteração e expansão do serviço e conseqüente modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações;
- VI - aos direitos e deveres dos usuários para obtenção e utilização do serviço;
- VII - à forma de fiscalização das instalações, dos equipamentos, dos métodos e práticas de execução do serviço, bem como a indicação dos órgãos competentes para exercê-la;
- VIII - às penalidades contratuais e administrativas a que se sujeita a concessionária e sua forma de aplicação;
- IX - aos casos de extinção da concessão;
- X - aos bens reversíveis;
- XI - aos critérios para o cálculo e a forma de pagamento das indenizações devidas à concessionária, quando for o caso;
- XII - às condições para prorrogação do contrato;
- XIII - à obrigatoriedade, forma e periodicidade da prestação de contas da concessionária ao poder concedente;
- XIV - à exigência da publicação de demonstrações financeiras periódicas da concessionária; e

XV - ao foro e ao modo amigável de solução das divergências contratuais.

Parágrafo único. Os contratos relativos à concessão de serviço público precedido da execução de obra pública deverão, adicionalmente:

I - estipular os cronogramas físico-financeiros de execução das obras vinculadas à concessão; e

II - exigir garantia do fiel cumprimento, pela concessionária, das obrigações relativas às obras vinculadas à concessão.

LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

SEÇÃO II

Demonstrações Financeiras

Disposições Gerais

Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

I - balanço patrimonial;

II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;

III - demonstração do resultado do exercício; e

~~IV - demonstração das origens e aplicações de recursos.~~

IV – demonstração dos fluxos de caixa; e (Redação dada pela Lei nº 11.638 de 2007)

V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. (Incluído pela Lei nº 11.638 de 2007)

§ 1º As demonstrações de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior.

§ 2º Nas demonstrações, as contas semelhantes poderão ser agrupadas; os pequenos saldos poderão ser agregados, desde que indicada a sua natureza e não ultrapassem 0,1 (um décimo) do valor do respectivo grupo de contas; mas é vedada a utilização de designações genéricas, como "diversas contas" ou "contas-correntes".

§ 3º As demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros segundo a proposta dos órgãos da administração, no pressuposto de sua aprovação pela assembléia-geral.

§ 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

§ 5º As notas deverão indicar:

- a) ~~Os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização de elementos do ativo;~~
- b) ~~os investimentos em outras sociedades, quando relevantes (artigo 247, parágrafo único);~~
- c) ~~o aumento de valor de elementos do ativo resultante de novas avaliações (artigo 182, § 3º);~~
- d) ~~os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes;~~
- e) ~~a taxa de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo;~~
- f) ~~o número, espécies e classes das ações de capital social;~~
- g) ~~as opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício;~~
- h) ~~os ajustes de exercícios anteriores (artigo 186, § 1º);~~
- i) ~~os eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia.~~

§ 5º As notas explicativas devem: (Redação dada pela Medida Provisória nº 449, de 2008)

I — apresentar informações sobre a base de preparação das demonstrações financeiras e das práticas contábeis específicas selecionadas e aplicadas para negócios e eventos significativos; (Incluído pela Medida Provisória nº 449, de 2008)

II — divulgar as informações exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil que não estejam apresentadas em nenhuma outra parte das demonstrações financeiras; (Incluído pela Medida Provisória nº 449, de 2008)

III — fornecer informações adicionais não indicadas nas próprias demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada; e (Incluído pela Medida Provisória nº 449, de 2008)

IV — indicar: (Incluído pela Medida Provisória nº 449, de 2008)

a) ~~os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização de elementos do ativo; (Incluído pela Medida Provisória nº 449, de 2008)~~

b) ~~os investimentos em outras sociedades, quando relevantes (art. 247, parágrafo único); (Incluído pela Medida Provisória nº 449, de 2008)~~

c) ~~o aumento de valor de elementos do ativo resultante de novas avaliações (art. 182, § 3º); (Incluído pela Medida Provisória nº 449, de 2008)~~

d) ~~os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes; (Incluído pela Medida Provisória nº 449, de 2008)~~

e) ~~a taxa de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo; (Incluído pela Medida Provisória nº 449, de 2008)~~

f) ~~o número, espécies e classes das ações de capital social; (Incluído pela Medida Provisória nº 449, de 2008)~~

g) ~~as opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício; (Incluído pela Medida Provisória nº 449, de 2008)~~

h) ~~os ajustes de exercícios anteriores (art. 186, § 1º); e (Incluído pela Medida Provisória nº 449, de 2008)~~

i) ~~os eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia. (Incluído pela Medida Provisória nº 449, de 2008)~~

§ 5º As notas explicativas devem: (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

I – apresentar informações sobre a base de preparação das demonstrações financeiras e das práticas contábeis específicas selecionadas e aplicadas para negócios e eventos significativos; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

II – divulgar as informações exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil que não estejam apresentadas em nenhuma outra parte das demonstrações financeiras; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

III – fornecer informações adicionais não indicadas nas próprias demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada; e (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

IV – indicar: (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

a) os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização de elementos do ativo; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

b) os investimentos em outras sociedades, quando relevantes (art. 247, parágrafo único); (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

c) o aumento de valor de elementos do ativo resultante de novas avaliações (art. 182, § 3º); (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

d) os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

e) a taxa de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

f) o número, espécies e classes das ações do capital social; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

g) as opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

h) os ajustes de exercícios anteriores (art. 186, § 1º); e (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

i) os eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

~~§ 6º A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, não superior ao valor nominal de 20.000 (vinte mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração das origens e aplicações de recursos.~~

~~§ 6º A companhia fechada, com patrimônio líquido, na data do balanço, não superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração das origens e aplicações de recursos. (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997)~~

§ 6º A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa. (Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007)

~~§ 7º A Comissão de Valores Mobiliários poderá, a seu critério, disciplinar de forma diversa o registro de que trata o § 3º deste artigo. (Incluído pela Medida Provisória nº 449, de 2008)~~

§ 7º A Comissão de Valores Mobiliários poderá, a seu critério, disciplinar de forma diversa o registro de que trata o § 3º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 200)

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Quero parabenizá-lo, Senador Cassido Maldaner, pelo projeto que V. Exª apresenta, no dia de hoje, à apreciação do Congresso Nacional, em especial, inicialmente, do Senado Federal.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Eduardo Suplicy, PT de São Paulo.

V. Exª terá cinco minutos para a sua comunicação inadiável.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, em primeiro lugar, quero expressar, juntamente com mais de quatro mil pessoas que encaminharam, ontem, uma manifestação ao Supremo Tribunal Federal, a respeito do ex-presidente nacional do Partido dos Trabalhadores, Deputado Federal José Genoíno, uma manifestação solidária a ele no seguinte sentido:

Nós estamos aqui!

Somos um grupo grande de brasileiros iguais a você, que deseja um país melhor.

Estamos aqui para dizer em alto e bom som que José Genoíno é um homem honesto, digno, no qual confiamos.

Estamos aqui porque José Genoíno traduz a história de toda uma geração que ousa sonhar com liberdade, justiça e pão.

Estamos aqui, mostrando nossa cara, porque nos orgulhamos de pessoas como ele, que dedicam sua vida para construir a democracia que hoje conhecemos.

Genoíno personifica um sonho. O sonho de que um dia teremos uma sociedade em que haja fraternidade e todos sejam, de fato, iguais perante a lei.

Os Senadores do PT presentes à reunião da Bancada hoje, Eduardo Matarazzo Suplicy; nosso Líder, Wellington Dias; o ex-Líder da Bancada, Humberto Costa; Ana Rita; e Aníbal Diniz – e acredito que todos os demais, quando forem consultados, que não estavam na reunião –, todos nós assinamos esta manifestação, e com muita confiança de que o seu julgamento no Supremo Tribunal Federal leve em consideração todos os elementos de defesa apresentados por José Genoíno e por seus advogados.

O Sr. Wellington Dias (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Eu gostaria de... Sim, Senador Wellington Dias, se o Senador Flexa Ribeiro assim o permitir,...

O Sr. Wellington Dias (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, permita-me...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... porque é breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador Wellington Dias, o Senador Suplicy é um rigoroso regimentalista e sabe que em

comunicação inadiável não é permitido aparte. Mas, Senador,...

O Sr. Wellington Dias (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – É um caso excepcionalíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... eu vou abrir uma excepcionalidade para todos nós ouvirmos o aparte, sempre brilhante, do Senador Wellington Dias.

O Sr. Wellington Dias (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Obrigado. Eu queria apenas me somar a essa manifestação. Eu a subscrevo. com V. Ex^a, com muita honra para mim, assim como com os membros da nossa Bancada, como V. Ex^a bem disse. Queria dar o meu testemunho sobre José Genoino. Aliás, V. Ex^a ontem fez, também, aqui, um emocionante registro sobre o nosso ex-Deputado e um dos fundadores do Partido, Luiz Gushiken, o Japonês, como o chamamos carinhosamente, que, neste momento, passa por uma dificuldade de saúde muito grande, e todos nós pedimos a Deus que lhe dê saúde. Mas, neste caso, as palavras ditas por esse grupo, de uma pessoa honesta, de uma pessoa comprometida com o Brasil, não são só um jogo de palavras, mas algo realmente para valer. Lembro-me, num dado momento, da carta de uma filha...

(Soa a campanha.)

O Sr. Wellington Dias (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – ... de José Genoino, uma carta que ele manda aos filiados do Partido dos Trabalhadores. E ali ela se lembra de várias coisas, mas cita um episódio que eu acho que é muito simbólico: ela ainda adolescente, o pai Deputado Federal, Presidente do Partido. Ela chega em casa e tem um convite da revista *Caras* para que José Genoino possa ir com sua família para a Ilha de Caras. Quando ele chega em casa, à noite, à mesa, provavelmente no horário do jantar, e ela, muito entusiasmada, assim como as outras irmãs – imagina uma adolescente ter essa oportunidade! –, e ele disse: “Não, minha filha. Eu não irei. O convite não é feito para o seu pai José Genoino. É feito para o Deputado José Genoino. Se eu não fosse Deputado, certamente...”

(Interrupção do som.)

O Sr. Wellington Dias (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – “Se eu não fosse Deputado,” – diz ele para a sua família – “eu certamente não seria convidado.” Fui visitá-lo agora. Recentemente, estive com ele. Está morando no mesmo lugar, na mesma casa, com os mesmos amigos. Então, o que podemos fazer? Dar o nosso testemunho a esse grande brasileiro. Eu diria que, se, no Brasil, nós pudéssemos escolher dez pessoas decentes, honestas, sérias, comprometidas com o

Brasil, eu tenho convicção de que José Genoino estaria entre elas. Muito obrigado. Parabéns pela iniciativa.

O SR. EDUARDO SUPLCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Resolvi assinar esta carta, Senador Wellington Dias, porque também eu e V. Ex^a somos testemunhas de que José Genoino nunca utilizou qualquer de suas funções, como Presidente do PT e como Deputado Federal. Eu fui seu colega aqui, de 1982 a 1987, a primeira Bancada do PT eleita.

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO SUPLCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sei da sua seriedade de propósitos e honestidade. Ele, inclusive, participou, quando jovem, de movimentos ali no Araguaia. Era um verdadeiro amante de como resolver os problemas de formas democráticas e pacíficas.

Presidente, eu iria aqui falar das resoluções de Barack Obama, torcendo para que não haja o deflagrar de guerra na Síria, no Oriente Médio. Então, falarei desse tema amanhã ou posteriormente.

Gostaria de assinalar a presença na tribuna do Senado Federal do Presidente e Vereador Alberto dos Santos Júnior, da Câmara Municipal de Ilha Solteira,...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO SUPLCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... que muito nos honra com a sua presença, acompanhado de Reinaldo de Frias, Secretário Legislativo de Ilha Solteira, e de uma senhora que os acompanha, a quem peço para encaminhar o nome.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra, pela lista de oradores inscritos, à Senadora Angela Portela, do PT de Roraima.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, o tema que trago hoje ao plenário do nosso Senado Federal é uma preocupação imensa que envolve a regularização fundiária do meu Estado de Roraima.

A exemplo do que aconteceu em outras unidades da Federação, meu Estado vive hoje sob a iminência de uma grave crise causada por questões fundiárias.

Há mais de 20 dias, produtores e líderes populares ocupam a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, protestando e pedindo a instalação de uma comissão parlamentar mista de inquérito para apurar

uma série de denúncias que apontam para a existência de grilagem de terras em meu Estado.

O pedido partiu, inicialmente, de um grupo de Deputados que fazem oposição aos atuais governantes do Estado, mas ganhou força diante das evidências de que há algo muito errado no processo de regularização fundiária em Roraima.

Mais de 20 entidades públicas, movimentos sociais, associações, sindicatos e produtores rurais participam da discussão e ratificam a necessidade de uma investigação minuciosa sobre o que aconteceu com o que seria responsável por avanços significativos e a esperança de um futuro melhor, avanços importantes na economia do Estado, esperança de ter segurança jurídica para que os nossos produtores pudessem investir, pegar créditos, ter uma vida segura.

A transferência das terras da União para o Estado era um sonho da população, da sociedade de Roraima e de toda a classe política.

Todo processo foi iniciado em 2009, quando o ex-Presidente Lula assinou a Medida Provisória nº 554 e o Decreto nº 6.764, determinando a transferência das terras da União para o Estado de Roraima.

No entanto, Sr. Presidente, desde então, o que deveria ser motivo de grande alegria para todos nós e vitória para a população, se transformou em uma grande preocupação.

No ano passado, a Justiça Federal determinou a suspensão da titulação de terras pelo Estado por meio do Iteraima (Instituto de Terras de Roraima).

A continuação dos trabalhos de regularização foi autorizada este ano, depois que foi firmado um acordo o Incra, o Governo do Estado e o Ministério Público Federal.

Mas os entraves não pararam por aí. O Iteraima ficou novamente impedido de emitir títulos depois da realização de uma Operação da Polícia Federal intitulada Salmo, realizada no Instituto de Terras do Estado e na Fundação de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O Estado responde ainda a uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, ajuizada pela Procuradoria Geral da República junto ao Supremo Tribunal Federal contra a Lei nº 738, de 2009, que trata da política fundiária em Roraima.

Essas supostas irregularidades vêm sendo investigadas pelo Ministério Público Federal desde outubro de 2011 e foram, inclusive, alvo de recomendação para que fosse feito o georreferenciamento pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), das áreas de todas as suas unidades de conservação, exatamente para evitar que, durante esse processo de transferência de terras da União para o Estado, houvesse sobreposição. Já havia ali indícios que apontam

para essa prática de sobreposição de terras da União, sendo emitidas pelo Estado.

Hoje, Senador Mozarildo, sobre o processo de regularização fundiária feito pelo Governo do meu Estado, Roraima, paira uma nuvem de incertezas e suspeitas de que estariam sendo feito de forma irregular.

Deputados de Roraima reuniram um verdadeiro calhamaço de documentos que apontam para isso, como procurações assinadas por pessoas que nunca estiveram em Roraima; imagens de sobreposições de áreas; cópias de certidões de posse emitidas em período não compatível com os trâmites legais necessários; cópias de cheques a então gestores do Iteraima; cópias de títulos supostamente emitidos indevidamente entre outras situações apontadas.

Quero aqui lamentar que o processo de transferência de terras, que deveria ser a esperança de dias melhores para nossos produtores, nossos agricultores e a sociedade como um todo, esteja sendo maculado por essas denúncias e manifestar meu apoio pessoal ao pedido de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito lá na Assembleia Legislativa das terras de Roraima.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco União e Força/ PTB – RR) – Senadora Angela, quero parabenizá-la pelo tema que aborda hoje. Eu até tratei deste assunto ontem. Na verdade, Senadora, realmente, como disse V. Ex^a muito bem, paira uma enormidade de fatos suspeitos em relação a essa titulação. Por exemplo, eu denunciei na época, em 2010, que o avião do Governo do Estado foi mais de 60 vezes ao Mato Grosso do Sul. Mais precisamente, aterrissava em uma fazenda chamada Juara – talvez para pegar essas procurações de laranjas – e mais de 30 vezes no Município de Moura, porque, quando nós éramos ainda Amazonas, as terras eram registradas no Município de Moura. Então, há suspeita – e já há uma comprovação quase pronta – de que, na verdade, se pegava a procuração de laranjas. Pegavam os títulos da época do Amazonas e estavam esquentando esses papéis lá no Iteraima. E a coisa é tão séria que a juíza federal não só pediu a averiguação adequada, como afastou do cargo o presidente titular na época, que é suplente de Deputado. E aí, para ele não ser alcançado pela polícia em Roraima, o Governador imediatamente chamou o Deputado para assumir uma secretaria e ele, como suplente, assumiu a vaga de Deputado, para ficar pelo menos fora do alcance das autoridades locais. Então, eu acho que nós temos que continuar denunciando. Eu já fiz várias denúncias à Procuradoria Geral da República e acho que os Deputados... Pelo que eu sei, falta uma assinatura só.

Não é possível. Se o Governo tem razão, não há por que um aliado do Governo não assinar. Pelo menos passa a limpo essa questão. Eu quero, portanto, me solidarizar com V. Ex^a, e dizer – é bom que o povo de Roraima saiba – que nós temos também a obrigação de fiscalizar isso. Como disse V. Ex^a, passamos várias décadas tentando que o Governo da União passasse para o Estado essas terras, que seriam – vamos dizer assim – a salvação da lavoura e da agropecuária no Estado. Então, eu quero parabenizá-la e dizer que vamos continuar nessa luta até ter tudo bem esclarecido.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Sem dúvida, essas denúncias, que são recorrentes durante todos esses dias, comprovam a necessidade iminente da criação dessa CPI lá em Roraima, para que os fatos sejam apurados, para que haja, verdadeiramente, a punição daqueles que estão envolvidos com essas questões. Se não existe nenhuma irregularidade de fato, certamente isso será detectado durante as investigações.

Então, é bom para todos o esclarecimento do que está acontecendo com a regularização das terras em nosso Estado de Roraima.

Eu já disse, e aqui repito – e o Senador Mozarildo Cavalcanti e outros reconhecem também –, da importância de o produtor rural ter o seu título definitivo de terra, da importância da segurança jurídica das nossas terras, para que os nossos produtores possam buscar financiamentos públicos e ter a tranquilidade no investimento que fazem quando têm o seu título definitivo de terra.

E digo mais, Senador: não se trata aqui de denuncismo ou de antecipação de campanha eleitoral, absolutamente. Trata-se de esclarecer, definitivamente, essa situação e evitar que o processo estanque novamente, prejudicando milhares de pessoas.

Os gritos de protestos populares, nesses 20 dias de manifestação no plenário da Assembleia Legislativa de Roraima, são o eco do que toda a população do meu Estado espera dos gestores responsáveis: a transparência necessária para que esses títulos emitidos não sejam, futuramente, alvo de contestação.

Esperamos que a solução seja célere e pacífica e que não resulte em tragédias, a exemplo do que já aconteceu em outros Estados, por questões semelhantes. Conflitos de terras já ocorreram em muitos outros Estados, e sabemos que o resultado dessas questões nem sempre é satisfatório para a sociedade.

Então, eu queria aqui registrar a nossa grande preocupação com o encaminhamento da regulariza-

ção fundiária do nosso Estado. É preciso investigar, é preciso apurar.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoría/PSDB – PA) – Agradeço e parabenizo a Senadora Angela Portela pelo seu pronunciamento.

Concedo a palavra, pela Liderança do PT, ao Senador Wellington Dias.

V. Ex^a terá 10 minutos, Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio ao Governo/PT – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero aqui fazer um importante registro.

Temos, neste instante, a realização do Simpósio Internacional sobre Drogas: a Coerção à Coesão. Participei da abertura, juntamente com o Senador Eduardo Suplicy, e quero aqui dizer da importância dos temas que ali estão sendo trabalhados, como este enfoque – Da Coerção à Coesão –, que é uma vertente da ONU. Aqui também se tratou de: “Drogas, economia e exclusão social”; “Inovações internacionais frente à política sobre drogas: pragmatismo e direitos”; “O papel da mídia na veiculação da informação sobre o tema drogas”; e “Direitos humanos, cidades e drogas”. Ou seja, são temas importantíssimos para este momento.

Sr. Presidente, eu quero aqui, neste instante, falar do quanto eu me sinto animado com as perspectivas de importantes mudanças nessa área da política de saúde a partir de iniciativas do Governo da Presidenta Dilma.

Apesar de toda a torcida contrária, o Programa Mais Médicos já é um sucesso e conseguirá, sim, cumprir o seu objetivo de promover atendimento médico nas regiões mais pobres do Brasil.

Fico feliz de poder anunciar que os Municípios do Norte e do Nordeste serão os mais beneficiados pelo trabalho do primeiro grupo de médicos que chegam ao Brasil após acordo do Ministério da Saúde com a Organização Pan-Americana da Saúde.

Dos 400 médicos que vieram atender à população brasileira, o Piauí receberá, a princípio, 19, a partir da segunda quinzena deste mês de setembro. O Município de Esperantina, no norte do Estado, por exemplo, receberá três médicos. Outras oito cidades aguardam por profissionais: Acauã, Barras, Betânia do Piauí, Campinas do Piauí, Cocal, Morro Cabeça no Tempo, Pio IX e São Miguel do Tapuio.

Eu sei, porque conheço a realidade dessas cidades, o quanto que a população sofre pela escassez de profissionais da Medicina e o quanto que isso vai refletir positivamente na política de saúde.

Claro que não é só o médico. Ali também estão sendo investidos recursos nessa área, em uma melhor

estrutura de unidades de saúde, de equipamentos, enfim, assim como em outros Municípios.

A vinda desses médicos é o primeiro passo do grande esforço do Ministério da Saúde para garantir o cumprimento da demanda total dos Municípios.

O primeiro foco são os Municípios que não foram selecionados por nenhum profissional brasileiro ou estrangeiro na primeira fase do Programa. Cidades com baixo Índice de Desenvolvimento Humano foram priorizadas.

Com o número de médicos definidos, o Piauí deve receber mais outros 42 para trabalhar em regiões desassistidas.

Os 400 médicos agora serão direcionados para 219 localidades em todo o Brasil.

Juntas, as Regiões Norte e Nordeste receberão 91% desses profissionais, o equivalente a 364 profissionais. Eles trabalharão em unidades básicas de saúde de 187 localidades. Os 36 demais médicos irão para áreas carentes em 26 cidades do Sudeste e em 6 da Região Sul.

Este grupo atende a 29% dos 701 Municípios que não foram selecionados por nenhum médico ao longo do chamamento individual, que deu prioridade a brasileiros com diplomas do Brasil e a brasileiros formados no exterior, antes de convocar médicos estrangeiros de países como Espanha, Argentina, Portugal e, principalmente, Cuba.

Sr. Presidente, temos que comemorar. A presença desses profissionais vai ampliar e qualificar o atendimento na Atenção Básica do Sistema Único de Saúde. E, até o fim do ano, outros 3.600 profissionais cubanos chegam ao Brasil para ocupar os postos remanescentes após novas rodadas de chamamento individual de brasileiros e estrangeiros.

No fim de agosto, o Ministério da Saúde concluiu a segunda rodada de inscrições no Programa Mais Médicos, com a adesão de mais 514 cidades e 25 distritos indígenas. Com isso, já são 4.025 cidades participantes, demandando 16.625 vagas, ou seja, 7,5% mais do que o pedido feito na primeira etapa, que apontou necessidade de 15.460 médicos.

Todos sabemos que o Brasil tem uma média bem menor de médicos por número de habitantes. Além disso, nossos profissionais estão muito concentrados nas capitais e grandes centros. Temos aqui uma média de 1,8 médicos por mil habitantes, enquanto na Argentina, por exemplo, é de 3,2 médicos para cada grupo de mil habitantes.

Quero deixar claro que o Programa Mais Médicos não trata apenas de trazer mais profissionais. A Presidenta também decidiu criar mais cursos de Medicina e implantá-los em regiões onde antes não existiam. No

Piauí, por exemplo, eu cito as cidades de Parnaíba e Picos como duas áreas onde serão implantados os cursos de Medicina. Inclusive Parnaíba será uma das primeiras. Aliás, fiz um apelo hoje ao Governo do Piauí para ver a situação do Hospital Dirceu Arco Verde, em Parnaíba. Recebi um relato de várias lideranças, incluindo o Prefeito Florentino, e fiz um apelo para que se tenha a solução para essa situação do Hospital de Parnaíba e também de Buriti dos Lopes.

Sr. Presidente, temos que agradecer aos médicos do Brasil e de outros países do mundo que responderam ao chamado da população. Tenho certeza de que esses profissionais serão bem recebidos e terão a gratidão dos habitantes desses pequenos Municípios que, muitas vezes, nunca nem viram um médico na vida.

Por isso faço meu agradecimento a esses médicos, a esses profissionais, homens e mulheres, que, muitas vezes, sacrificam a sua vida familiar para atender à população carente do nosso País.

Com muito prazer, ouço o Senador Paulo Davim.

O Sr. Paulo Davim (Bloco Maioria/PV – RN) – Senador, eu acho que nós vivemos um momento muito importante para o Brasil e uma oportunidade de promover um debate mais amplo, sem aquela visão estreita de trazer ou não médico, satanizar o médico, dizer que o médico não quer ir ou quer ir, se o salário é pouco ou baixo. A gente precisa ampliar esse debate, e este é um bom momento para fazer isso. Nós só teremos a saúde pública dos nossos sonhos se tivermos coragem de promover o debate nos vários flancos. Estou convencido, Senador Wellington, de que teremos uma saúde digna, um sistema de saúde forte, como foi concebido, universal, se nós tivermos: primeiro, o financiamento adequado, e esse debate será feito logo mais pelo Congresso. Nós vamos discutir a questão do financiamento. Daqui alguns minutos, ouvirei o relatório final da Subcomissão da Comissão de Assuntos Sociais que ficou encarregada de debater e discutir o financiamento da saúde. Portanto, esse é o primeiro item que acho fundamental. Não tem como a gente aceitar o Brasil destinando um pouco mais 3,7% do PIB para saúde. Em 1995, a União destinava 9% da receita bruta; hoje nós temos um pouco mais de 7%. Então não é o adequado. Segundo, nós precisamos de uma política de recursos humanos capaz de fixar o profissional nas regiões de difícil provimento. Tenho certeza de que a Medida nº 621, Medida Provisória do Mais Médicos é uma medida emergencial. Nós não podemos esperar que daqui a três se renove por três e mais três, ficando sempre nas soluções temporárias. Nós precisamos de soluções definitivas, uma política de Estado que se fixe. E daqui alguns dias promover esse debate no Plenário desta Casa, quando votarmos

o projeto de lei do Senador Vital do Rêgo, do qual eu sou relator, que tramita na CCJ, a respeito da carreira nacional do médico. Uma carreira moderna, uma carreira dinâmica, a exemplo de outras carreiras de profissões que existem no Brasil, cujo provimento será por concurso público, a porta de entrada será pelo interior, a porta de entrada também será pela...

(Interrupção do som.)

O Sr. Paulo Davim (Bloco Maioria/PV – RN) – ...atenção básica, em que haja a meritocracia, a avaliação do profissional e a mobilidade. Com isso, Senador Wellington, acho que oferecemos definitivamente uma política de recursos humanos capaz de fixar. O profissional fará o concurso para entrar numa carreira, e a porta de entrada será pela atenção básica e pelo interior do Brasil. E, através da meritocracia, da avaliação e do *ranking* desse profissional, ele poderá sofrer a mobilidade e avançar até chegar a um centro maior. E, por último, Senador Wellington, há a questão da democratização das escolas de medicina. Acho que deverá ser discutida uma reforma dos currículos, de modo que a atenção básica seja mais valorizada na escola médica, em que o curso médico garanta ao recém-formado acesso à residência médica e à especialização. E, mais do que isso, precisamos nos preocupar com a presença do especialista na rede. Eu, pelo menos, apresentei uma emenda à MP nº 621 que oferece oportunidade ao recém-chegado em residência de ter um vínculo no serviço público, na rede pública. E este vínculo vai ser pré-requisito para concurso público. Então, acho que dessa forma nós vamos cobrir a atenção básica e suprir também a ausência, a falta de especialista na rede. Portanto, acho que este é um bom momento para fazermos um debate ampliado da saúde. Muito obrigado e parabéns pela sua fala.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Davim. Quero dar o testemunho da sua dedicação, juntamente com os Senadores Moka e Humberto Costa, para citar apenas alguns, de diferentes partidos, que se somam na busca de uma saída. Para não tomar mais tempo, quero dar como lido o pronunciamento em que ressaltou exatamente o Sistema Único de Saúde, essa conquista do povo brasileiro, a busca da promoção da saúde em primeiro lugar, com água potável, banheiro, esgoto, condições para adoecer menos, e, de preferência, se pudesse não adoecer de jeito nenhum. Mas, se adoecer, ter um sistema adequado, pronto para o atendimento. Um sistema que atende mais de 100 milhões de habitantes, mais de 100 milhões de habitantes. É portanto um modelo nessa área para o mundo.

E como V. Ex^a bem lembra, a gente, ao mesmo tempo, está cuidando para dar solução a situações pontuais como essa, da falta de profissionais em muitos lugares do Brasil, de ter unidades melhor equipadas na atenção básica, de ter equipamentos, enfim. Mas junto também, valorizar o profissional, para ele ter um contrato, tempo de serviço...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – ...a carreira, ter uma remuneração adequada, poder inclusive garantir agora as condições do financiamento, sem criar um novo imposto, com recursos do pré-sal. Aqui a proposta é de recursos que hoje são destinados às emendas, algo em torno de 50%, que estamos tratando com a Câmara, e, junto com isso, uma complementação da própria União.

Qual é a novidade importante de que vamos tratar daqui a pouco na Comissão Temporária? É que, pela primeira vez, desde que eu era Deputado Federal, em 1999, a gente já tratava disso no governo do Presidente Fernando Henrique, no sentido de se fixar uma obrigação mínima por parte da União. Aqui mesmo, quando votamos a Emenda nº 29, eu dizia que não havia como fixar o lado das despesas e não ter o lado da receita. E a agora a Presidenta Dilma está se colocando à disposição para que a União,...

(Interrupção do som.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – ...por exemplo, possa atingir aquilo que os Municípios já são obrigados a colocar, algo em torno de 15%, abrindo as condições para um novo momento no Brasil.

O Sr. Paulo Davim (Bloco Maioria/PV – RN) – Sem querer interromper mais do que já interrompi, Senador Wellington, eu acredito que a gente não poderia deixar passar a oportunidade de criar novas fontes de financiamento da saúde. E uma das fontes cuja viabilidade poderemos discutir seria quando nós discutirmos aqui o marco regulatório da mineração.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Exatamente.

O Sr. Paulo Davim (Bloco Maioria/PV – RN) – Nós poderíamos discutir. Eu acho que a gente não pode perder do nosso horizonte fontes auxiliares de financiamento da saúde, não é?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Parabéns.

O Sr. Paulo Davim (Bloco Maioria/PV – RN) – Então é importante, a gente... O pré-sal, que foi...

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – *(Intervenção fora do microfone.)*

O Sr. Paulo Davim (Bloco Maioria/PV – RN) – Sim, muito bem lembrado pelo Senador Mozarildo. E o insistente combate à corrupção e ao desvio de recursos públicos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Melhorar a gestão, combater a corrupção.

O Sr. Paulo Davim (Bloco Maioria/PV – RN) – Exatamente. Profissionalização da gestão, essas coisas.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Eu agradeço, Sr. Presidente, e me permita... *(Soa a campanha.)*

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – ... dar como lido um pronunciamento em que eu registro exatamente isso. São 3,7 bilhões de procedimentos ambulatoriais – são profissionais de várias áreas da Saúde –, 531 milhões de consultas médicas por ano, para entendermos do que estamos falando, 1 milhão de internações por mês, para entendermos o que é esse sistema. Enfim, atendendo a 97% de todas as demandas nessa área de Saúde do Brasil. É o SUS, que, por isso, precisa de mais recursos para esse financiamento.

Espero que V. Ex^a possa considerar como lida também essa parte que trata do SUS.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR WELLINGTON DIAS

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, hoje quero tratar aqui de uma grande conquista do povo brasileiro: o Sistema Único de Saúde. O Brasil, senhor presidente, é o único país do mundo com mais de 100 milhões de habitantes que tem um sistema de saúde universal, público e gratuito.

O SUS é a maior política de inclusão social do Brasil. O SUS modificou o paradigma da inclusão, agregando em seu arcabouço os atributos de qualificação e humanização. Além disso, iniciou uma profunda reforma do Estado brasileiro e é referência para outras políticas públicas.

Embora ainda tenha problemas, como o financiamento, o Sistema Único de Saúde não prevê contribuições ou qualquer tipo de contrapartida dos pacientes, além de atender a qualquer cidadão.

Quero fazer um elogio ao ministro da Saúde, Alexandre Padilha, pelos indicadores de saúde atuais, que sob qualquer ponto de vista, demonstram avanços significativos: segundo o Ministério da Saúde, são realizados cerca de 3,7 bilhões de procedimentos ambulatoriais por ano; 531 milhões de consultas médicas; 1 milhão de internações por mês; temos o maior sistema de transplantes de órgãos do mundo; 97% de

todo o mercado de vacinas do País é pública; e 97% dos procedimentos de quimioterapia são feitos no SUS.

Senhores senadores, grandes feitos em relação ao enfrentamento de doenças foram encabeçados pelo SUS: Malária: casos diminuíram mais de 50% entre 2005 e 2011; a Tuberculose teve redução de 28% entre 2000 e 2010; a AIDS teve queda de 12% no coeficiente de mortalidade por 100 mil habitantes entre 2000 e 2011.

Apesar de já termos mais de duas décadas de avanços, sabemos que o SUS precisa ser ainda mais qualificado e eficiente. E o governo da presidenta Dilma está trabalhando para isso. Um exemplo é o Programa Mais Médicos que faz parte de um amplo pacto de melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, prevê mais investimentos em infraestrutura dos hospitais e unidades de saúde, além de levar mais médicos para regiões onde há escassez e ausência de profissionais.

O SUS tem um sistema de acompanhamento e análise dos municípios segundo as condições de desenvolvimento socioeconômico, de saúde e de estruturação do sistema de saúde municipal.

O Ministério da Saúde investe na construção de 3,4 mil Unidades Básicas de Saúde, na reforma de mais de 9 mil e na ampliação de mais de 11 mil Unidades Básicas de Saúde em todo o Brasil.

O SUS vai investir R\$ 3,9 bilhões nas Unidades Básicas de Saúde entre 2011 e 2014.

Na Atenção básica, foram colocadas em funcionamento quase 400 Unidades de Pronto-atendimento, as UPAs 24 horas, assegurando 90,7 mil atendimentos por dia e 2,7 milhões de atendimentos por mês.

97% dos problemas de quem procura as UPAs são resolvidos na própria UPA 24 horas, reduzindo a lotação nos pronto-socorros. Há outras 205 UPAs habilitadas para construção e 73 para ampliação, com investimento de R\$ 717 milhões e incremento no custeio anual de até R\$ 780 milhões.

Em março de 2013, estavam em operação 518 equipes multiprofissionais de atenção domiciliar e 237 equipes de apoio em 141 municípios e 23 estados. Cada equipe atende, em média, 60 pacientes por mês, simultaneamente.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência garante a redução do número de óbitos, do tempo de internação em hospitais e das seqüelas decorrentes da falta de socorro. O serviço funciona 24 horas com equipes de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e socorristas. 70,4% da população brasileira está coberta. Há 182 centrais SAMU no país e 2.675 ambulâncias recebem do custeio do Ministério da Saúde.

Uma nova estratégia amplia as cirurgias eletivas – que não são urgentes – como catarata, tratamento de varizes e retirada de amígdalas. Elas podem ser agendadas com antecedência. Foram realizadas 2,1 milhões em 2012, contra 1,76 milhão em 2010. Os recursos passaram de R\$ 350 milhões em 2011 para R\$ 650 milhões em 2012.

Em 2011, o SUS ultrapassou a marca de 10 doadores por milhão de pessoas. Em 2012, a marca atingida foi de 12,8 doadores. Em uma década, mais que dobramos o número de cirurgias (24.472 em 2012) – o aumento foi de 118,4% em relação a 2002, quando foram realizados 11.203 procedimentos. Foi criado um novo incentivo de 30 % até 60 % na Tabela SUS para hospitais que realizam transplantes.

Outro exemplo de ótima atuação do Ministério da Saúde é o programa de fornecimento gratuito de medicamentos para portadores de hipertensão e diabetes. Em dois anos – entre 2011 e 2013 – o programa passou a atender a um número cinco vezes maior de pacientes em mais de 25 mil farmácias. 14,4 milhões de pessoas já foram beneficiadas pelo programa.

Desde junho de 2012, quando foi criada a distribuição gratuita de medicamentos para asma, 532 mil pessoas já foram beneficiadas.

Os indicadores de saúde atuais, Sr. Presidente, sem dúvida, demonstram avanços significativos. O SUS está presente em todo o território nacional. Este é o momento de contribuir para o crescimento do SUS e para a plenitude do direito à saúde. O comprometimento e o apoio de toda a sociedade são fundamentais para assegurar a superação dos desafios e para garantir o êxito deste que é o sistema de saúde de todos os brasileiros.

Era isso que eu tinha a dizer, senhor presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Wellington Dias, o Sr. Flexa Ribeiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Eu gostaria só de comentar, realmente, que, se nós fizemos todas essas coisas e não acabarmos com a corrupção de várias formas no Sistema de Saúde, não vai adiantar muita coisa.

Concedo a palavra, neste instante, como orador inscrito, por permuta com o Senador Walter Pinheiro, ao Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, hoje, dia 11 de setembro, se comemora o Dia do Cerrado.

O cerrado é um bioma que está presente em oito Estados da Federação, mais o Distrito Federal, e ocupa quase 24% do território brasileiro. No entanto, temos pouco a comemorar e temos uma série de preocupações no momento em que se comemora esta data.

Cinquenta por cento do bioma cerrado já foi antropizado, já foi convertido, já foi desmatado. E hoje esse bioma, que é a savana com maior diversidade do mundo, que é o segundo bioma brasileiro em biodiversidade, uma diversidade fantástica – temos algo em torno de 12 mil espécies de plantas conhecidas no bioma cerrado, das quais 4.400 são endêmicas, são plantas que só existem no bioma cerrado –, embora sejamos o berço das águas brasileiras – 70% das águas das Bacias do Paraná, do Tocantins e do São Francisco nascem no bioma cerrado –, embora tenhamos uma grande diversidade étnica e cultural com diversas populações, povos indígenas que residem e sobrevivem do cerrado, além de populações quilombolas, populações ribeirinhas, os geraizeiros, esse bioma sofre algumas ameaças.

Ainda temos um desmatamento muito forte de parte do cerrado para a produção de carvão, que abastece especialmente as siderúrgicas do Estado de Minas Gerais.

O bioma sofre também uma pressão muito grande porque as pessoas veem a região do Cerrado apenas como uma região de expansão da agricultura, muitas vezes intensiva, e, muitas vezes, da pecuária extensiva, que vem pressionando a fronteira agrícola e áreas protegidas do bioma Cerrado.

Nós estamos acompanhando, pela imprensa, diariamente, os conflitos entre produtores rurais e populações indígenas, algumas que já tiveram suas áreas demarcadas e sofrem uma pressão muito grande no entorno dessas áreas demarcadas, e outros povos indígenas que ainda não conseguiram garantir a demarcação das suas terras.

O fato é que esse bioma encontra-se ameaçado, e isso é muito ruim para a qualidade de vida futura da população brasileira. Por quê? Eu já tive a oportunidade de dizer, desta tribuna, que o pesquisador da Embrapa, Eduardo Assad, Secretário de Políticas de Mudança do Clima, do Ministério do Meio Ambiente, já alertou que o Cerrado é um grande laboratório de genes, porque nós temos aqui plantas adaptadas, há milhões de anos, a grandes períodos de estiagem, a mudanças de temperatura radicais entre o dia a noite e, no ambiente de mudanças climáticas, no ambiente de aquecimento global, podem estar, nos genes dessas

plantas, a sustentabilidade da agricultura brasileira, a adaptação das variedades de milho, de soja, de sorgo, de feijão, de arroz a períodos de estiagens, a temperaturas mais elevadas. No entanto, essa biodiversidade presente no Cerrado vem se dissipando.

Por outro lado, há a questão das águas. Um bioma conhecido como o “Berço das Águas do Brasil” não pode ter as suas águas ameaçadas, porque isso pode comprometer a sustentabilidade da agricultura brasileira, bem como as unidades de conservação. Embora nós já tenhamos 50% do Cerrado desmatado, o Cerrado ainda é um bioma com um baixo percentual de unidades de conservação, e grande parte dessas unidades de conservação encontra-se em propriedade privada. E não há uma percepção clara ainda por parte da população da importância dessas unidades de conservação, da importância das próprias terras indígenas na regulação do clima, na regulação das chuvas, também importante para a sustentabilidade da agricultura.

Se nós já conseguimos, no Brasil e até no mundo, uma consciência em relação à importância da preservação da Floresta Amazônica, à importância da preservação da Mata Atlântica, que conquistou uma lei de proteção própria após ter grande parte da sua vegetação, da sua biodiversidade dizimada nas ocupações litorâneas, especialmente no nosso País; embora tenhamos já conseguido uma mobilização em torno do Pantanal, em relação ao Cerrado nós não conseguimos, ainda, essa conscientização. Como disse, as pessoas ainda veem o Cerrado como uma área de expansão da produção de alimentos.

Não somos contra. Entendemos que o Cerrado cumpre um papel importante na produção de alimentos, mas entendo que devemos investir fortemente em ciência, tecnologia e inovação, no sentido de garantir que possamos fazê-lo de forma adequada, possamos fazê-lo a partir de um zoneamento ecológico e econômico, desenvolvendo metodologias como a integração lavoura-pecuária-floresta, o plantio direto, fazendo com que, com o aumento da produtividade, possamos conseguir ampliar a produção de alimentos sem precisar avançar sobre áreas preservadas do Cerrado.

Quero, também, manifestar nossa preocupação em relação à pressão sofrida pelos povos indígenas que vivem no bioma Cerrado. São vários. Podemos citar os Krahos, os Yawalapitis, os Kuikuros, os Kalapalos, os Kamaiurás, os Avá-Canoeiros, os Xavantes e diversos outros povos indígenas que se encontram, neste momento, ameaçados, vivendo numa profunda tensão, e que, depois de uma conquista histórica, que foi a Constituição de 1988, veem seus direitos ameaçados

com algumas propostas que tramitam no Congresso Nacional, especialmente na Câmara dos Deputados.

Está se preparando uma grande mobilização das populações indígenas brasileiras quando da celebração dos 25 anos da Constituição, para demonstrar a irritação, para demonstrar a indignação, para demonstrar a revolta contra essas propostas de mudanças que vêm reduzir os direitos das populações indígenas. Uma delas, a PEC que procura transferir ao Congresso Nacional a atribuição, a prerrogativa de demarcação de terras indígenas e até a redução de terras já demarcadas.

Nós sabemos que, se isso acontecer, nós não teremos mais terras indígenas demarcadas neste País, pela própria configuração a que estamos assistindo nos últimos anos. Portanto, nós não podemos admitir esse que seria um retrocesso dentro da política indigenista do nosso País.

Preocupa-nos, também, a autorização, a partir de projeto que tramita na Câmara dos Deputados, de mineração em terras indígenas. Eu fico imaginando que será uma tragédia para os povos indígenas se autorizarmos a mineração em suas terras. As consequências para as populações indígenas serão gravíssimas.

Já tive a oportunidade, Sr. Presidente, de visitar alguns territórios indígenas. Estive nos Krahos, no norte de Tocantins, onde, no ano passado, assisti a uma das cerimônias mais lindas que tive a oportunidade de assistir na minha vida, o Quarup, no Parque Nacional do Xingu, lá no território dos Yawalapitis, e pude perceber a importância que foi a visão estratégica de grandes brasileiros, como os irmãos Orlando Villas-Bôas e Cláudio Villas-Bôas, que, há 50 anos, anteviram a necessidade de guardar grandes áreas territoriais para que essas populações pudessem viver mantendo as suas tradições, mantendo a sua cultura, mantendo...

(Soa a campanha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB-DF) – ... mantendo o seu povo.

E eu fico imaginando as oportunidades que o Brasil tem, efetivamente, de inaugurar neste Planeta uma forma de desenvolvimento diferenciado, um desenvolvimento que possa incorporar, que possa incluir essas populações com toda a sua diversidade cultural; que perceba as populações indígenas não como um empecilho ao desenvolvimento, mas, pelo contrário, como populações que também têm muito a nos ensinar, de como conseguiram conviver harmonicamente com a natureza ao longo de todos esses anos e que têm as suas manifestações culturais, que devem ser reconhecidas como da maior importância nessa diversidade que compõe a Nação brasileira.

Quero, aqui, dizer que é inadmissível que, em pleno século XXI, 25 anos após a promulgação da Constituição de 1988, o Cerrado e a Caatinga ainda não estejam reconhecidos na Constituição Federal como patrimônios nacionais, a exemplo do que já acontece com a Floresta Amazônica, com o Pantanal, com a Mata Atlântica, com a Serra do Mar e com a Zona Costeira.

Como é que um bioma como o Cerrado, com toda essa diversidade, com toda essa diversidade cultural, com toda essa biodiversidade, com toda essa capacidade de produção de águas, com tudo isso não é reconhecido como patrimônio nacional na Constituição Federal?

Eu entendo que a composição conservadora do Congresso Nacional se expressa de forma contundente no trato das questões ambientais, numa visão imediatista, numa visão exclusivamente economicista, perdendo a capacidade de ter uma visão mais holística, uma visão histórica da compreensão da necessidade de convivermos pacificamente, de garantirmos formas de convivência. É absolutamente possível, num país com as dimensões continentais do Brasil, que possamos ampliar nossa capacidade produtiva, através dos investimentos em ciência, tecnologia e inovação, mas tenhamos a generosidade de reconhecer a contribuição marcante, a contribuição significativa que esses povos trazem à formação brasileira, pelo que devem ser reconhecidos, pelo que devem ser valorizados e devem ser incorporados.

Portanto, fica aqui a nossa manifestação de preocupação com as ações que tramitam no Congresso que buscam reduzir o direito das populações indígenas, que colocam em ameaça esse bioma estratégico para o Brasil, desejando que o bom senso prevaleça, que o Congresso mude de posição e, assim, que possamos, muito em breve, aprovar a proposta de emenda à Constituição que torna o Cerrado patrimônio nacional e arquivar, definitivamente, essas propostas que colocam em risco a própria sobrevivência das populações indígenas do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Jarbas Vasconcelos, do Estado de Pernambuco.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcante, eu pediria a V. Ex^a um pouco de tolerância, já que vou fazer uma comunicação inadiável e o meu tempo é de apenas 5 minutos. Antes de mim, o Senador Eduardo Suplicy ocupou a tribuna e o nobre Senador Wellington Dias, Líder do PT, o apartou quando

não poderia fazê-lo – por conta da generosidade do Senador Flexa Ribeiro, que estava presidindo a sessão – e, antes disso, pela prerrogativa de Líder, falou durante dez minutos, quando seu tempo, para tanto, era de cinco minutos. Dessa forma, como vou tratar de um assunto da maior importância e conhecendo V. Ex^a como conheço, pediria um pouco de tolerância para abordar o problema da saúde no Brasil.

Ninguém em sã consciência ficará contra algo que é para o bem das pessoas, um projeto que pretenda oferecer serviço médico para quem não tem nenhuma assistência. Acredito que essa é a postura dos parlamentares que fazem oposição ao governo Dilma Rousseff sobre o Programa Mais Médicos.

É sempre bom lembrar que o Partido dos Trabalhadores foi quem sempre teve uma postura radical contra projetos e ações de adversários políticos. O PT, Sr. Presidente, sempre recorreu às últimas instâncias para derrubar projetos e ações que visavam o bem comum, como o Plano Real, a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Programa de Reestruturação dos Bancos, o chamado Proer.

Quem tem responsabilidade política como eu, que já fui Prefeito do Recife e Governador do Estado, é obrigado a deixar de lado os radicalismos juvenis e pensar no que é melhor para a população.

O que não dá para aceitar, Sr. Presidente, é a postura autoritária do Governo Federal, que em vez de apresentar essa proposta por meio de projeto de lei, optou por uma medida provisória. Enquanto a gente aqui e na Câmara dos Deputados discute o projeto, ele já está em plena operação, o que, praticamente, obriga o Congresso Nacional a acatar o que determinou o Poder Executivo.

Essa prática absolutista combina mais com o Estado Novo de Getúlio Vargas ou com os generais militares da ditadura militar, instalada no Brasil em 1º de abril de 1964, quando o Executivo legislava de forma arbitrária.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, se realmente a falta de médicos era uma questão de tamanha gravidade – e não estou dizendo que não seja – por qual razão o governo do PT demorou tanto para implementá-la? Só o fez após 10 anos à frente da Presidência da República. Por que uma questão que envolve tantos aspectos relevantes não foi colocada para um debate amplo e nacional durante a última campanha presidencial de 2010?

O que também precisa ser melhor explicado é o acordo firmado com o governo de Cuba, por meio da Organização Pan-Americana da Saúde. Falta transparência do Governo Federal quanto a esse aspecto. As suspeitas crescem na medida em que fica eviden-

te que existia um “arquivo de gaveta” entre o Brasil, e a Organização Pan-Americana de Saúde, Opas, e o governo de Cuba, tamanha foi a rapidez com que o programa foi implementado.

Imaginem, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, se essa agilidade específica do Programa Mais Médicos existisse em outras áreas do governo. Este, sem dúvida, seria o governo perfeito.

Quero deixar claro também, Sr. Presidente, que sou contra qualquer tipo de preconceito com os médicos de outros países que se inscreveram no Programa Mais Médicos. Uma Nação como o Brasil, formada por imigrantes que vieram de dezenas de outros países, não pode aceitar a xenofobia como comportamento. Os médicos que aqui chegaram devem ser tratados com respeito e com cortesia.

Essa minha postura, no entanto, não altera o fato de que o Governo do PT, muitas vezes, coloca a simpatia ideológica na frente do bom senso. Basta lembrar o que disse recentemente o Advogado-Geral da União, Luís Inácio Adams, ao afirmar que o Governo brasileiro não concederá asilo político aos médicos cubanos, caso alguns deles desejem, no futuro, permanecer no Brasil. Eles serão mandados de volta para a ditadura cubana.

(Soa a campanha.)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE) – Essa posição do Sr. Luís Adams é inaceitável e mostra o quanto esse acordo com Cuba precisa ser mais bem debatido e aprofundado.

E o que dizer da terceirização do trabalho dos médicos cubanos? Afinal de contas os R\$10 mil de remuneração mensal serão repassados diretamente pela Opas para o Governo de Cuba. Caberá ao regime castrista definir o quanto cada médico receberá. Esse valor, inclusive, Sr. Presidente, poderá ser inferior ao salário mínimo pago no Brasil, de R\$678,00, enquanto os médicos cubanos recebem apenas R\$100,00, trabalhando no seu próprio país. Os que trabalham na Venezuela, por exemplo, recebem R\$550,00.

Não vou aqui entrar no mérito de que os médicos cubanos aceitem essa situação, como alguns já revelaram em entrevistas à imprensa brasileira. Não podemos esquecer que eles vivem num regime de força, no qual não se aceita qualquer questionamento ao que é decidido pelo Governo. Mesmo que eles considerem isso normal, quem não pode ser conivente com isso é o Brasil. Devem prevalecer as leis trabalhistas brasileiras.

Outro ponto da minha divergência com o Governo Federal, Sr. Presidente e Sr^{as} e Srs. Senadores, é a campanha deliberada e manipulativa do PT e de

alguns dos seus aliados em responsabilizar a classe médica pela crise na Saúde.

Como bem analisou o filósofo e escritor Luiz Felipe Pondé, em artigo intitulado “O fascismo do PT contra os médicos”, publicado na *Folha de S.Paulo*, do último dia 2, abre aspas:

O PT está usando uma tática de difamação contra os médicos brasileiros igual à usada pelos nazistas contra os judeus: colando neles a imagem de interesseiros e insensíveis ao sofrimento do povo e, com isso, fazendo com que as pessoas acreditem que a reação dos médicos brasileiros é fruto de reserva de mercado.

Imaginem se, daqui a alguns meses, a Presidente Dilma Rousseff decidir culpar os engenheiros pelos atrasos nas obras do Programa de Aceleração do Crescimento – que é uma verdadeira farsa, e todo brasileiro de bom senso sabe disso – ou das obras de mobilidade urbana para a Copa do Mundo de 2014 ou se o PT responsabilizar os policiais pelo crescimento da violência nas grandes cidades!

Sr. Presidente, o Governo colocou para funcionar a máquina de difamação e propaganda eleitoral. Não é à toa que, por exemplo, na internet, a *Folha de S.Paulo* publica nesta tarde: “Dilma leva Mais Médicos ao palanque no Rio”. O jornal se refere a uma visita da Dilma Rousseff ao Rio de Janeiro, e fala em palanque.

(Soa a campanha.)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE) – Só falta dizer palanque eleitoral, um palanque móvel. Essa senhora se mobiliza, a toda hora e a todo instante, usando o dinheiro público, para, de forma totalmente irresponsável, como o fez na sexta-feira, falar ao público, alegando que é data nacional, e para fazer propaganda eleitoral, levantando críticas à atuação dos médicos brasileiros e colocando no colo da categoria problemas altamente complexos e que só se agravaram nos últimos dez anos.

Foi à difamação que recorreram o Governo e o PT em 2007, quando o Congresso Nacional, em atitude sensata, não permitiu a renovação do chamado “imposto do cheque”, a CPMF, que agora voltou a ser citada nos bastidores governamentais.

O PT sempre criticou – e criticou de forma brutal – o nosso comportamento na Legislatura passada, porque votamos contra o “imposto do cheque”. Todas as vezes que a CPMF tentou ser renovada nos governos anteriores de Fernando Henrique Cardoso e de Itamar Franco, o PT e seus aliados votaram contra, Senadores e Deputados votaram contra, alegando que a carga tributária já era muito elevada. Mas, quando o PT chegou ao poder, Lula tentou prorrogar a CPMF,

como a Presidente Dilma Rousseff pode querer trazer de volta esse famigerado imposto.

O “imposto do cheque” é um fantasma não exorcizado que assombra as salas do Palácio do Planalto. Quero ver quem da base governista, às vésperas de uma eleição, terá a coragem de defender a criação de um novo imposto, quando os brasileiros já reclamam da carga tributária, que só faz crescer.

O que ocorre com a saúde no Brasil hoje, Sr. Presidente, Senador Mozarildo? O Sistema Único de Saúde, modelo invejado por muitos países, enfrenta uma crise sem tamanho. O mesmo se aplica aos homens e mulheres, jovens e idosos que utilizam os planos privados de saúde. Essas pessoas, às vezes, esperam semanas e até meses para serem atendidos.

Por outro lado, os governos estaduais começaram a transferir para as chamadas organizações sociais a administração dos seus hospitais. O próprio Governo Federal criou uma estatal, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, vinculada ao Ministério da Educação, para gerir os hospitais universitários, unidades que têm um papel fundamental no atendimento daqueles que recorrem ao SUS.

Todas essas inovações, de certa forma, são bem intencionadas, mas demonstram que a reforma da Saúde no Brasil não pode ser tratada em “fatias”, com a adoção de medidas e de projetos isolados...

(Soa a campanha.)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE) – ...que tratam os sintomas, sem combater a causa real da doença.

Faltam médicos, Presidente Mozarildo, faltam recursos, faltam hospitais, falta uma gestão eficiente. O cardápio de deficiências tem pequenas variações, mas o resultado é o mesmo: a Saúde é hoje o maior problema do País, segundo todas as pesquisas de opinião pública feitas no Distrito Federal, em Pernambuco, no Amazonas, no Rio Grande do Sul ou no Rio de Janeiro.

O Programa Mais Médicos é mais uma ação que trata apenas os sintomas: a ausência da assistência médica adequada nas localidades mais pobres e mais distantes do Brasil. É uma deslavada mentira apresentar o Programa como solução para a má avaliação que o povo brasileiro faz dos serviços médicos, sejam eles públicos ou privados.

Se a Presidente Dilma Rousseff deseja realmente criar soluções...

(Interrupção do som.)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE) – ...permanentes para a crise na Saúde do Brasil, deve colocar o Governo para trabalhar numa proposta que resgate o Sistema Único de Saúde para

o século XXI e não permita também que os brasileiros fiquem reféns dos planos privados.

Estou terminando, Sr. Presidente.

Esse debate não pode excluir ninguém, muito menos as pessoas que fazem o possível para contrabalançar as deficiências históricas.

O Senador Paulo Davim, hoje, inclusive, em aparte ao Líder do PT, Senador Wellington, falou sobre isso, dizendo que essa questão requer um debate profundo, dimensionado, porque, sem ele, ficaremos sempre na retórica, sem entrar no conteúdo, sem ter um objetivo, um norte.

Temos alguns exemplos de alta qualidade na Medicina brasileira, centros de excelência no atendimento especializado e nas pesquisas de novas tecnologias. Precisamos colocar esses dois mundos aparentemente opostos para trabalhar juntos.

(Soa a campanha.)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE) – É essa iniciativa de vanguarda e de ousadia e essa disposição para trabalhar de forma responsável que esperamos da Presidente da República e dos seus auxiliares.

Precisamos de menos propaganda oficial, de menos *marketing*. Precisamos que a campanha eleitoral só ocorra durante o período oficial. Infelizmente, seguindo os passos do seu antecessor e tutor, a Presidente da República transforma todos os seus pronunciamentos em propaganda eleitoral.

A Presidente pode até ser bem-sucedida eleitoralmente com essa antecipação eleitoral, mas o agravamento da crise na Saúde do Brasil não vai deixar de ocorrer por um mero efeito especial ou por uma frase de impacto criada pelo marqueteiro do Palácio do Planalto.

Uma assistência médica de qualidade pode ser a diferença entre a vida e a morte e é inadmissível que seja transformada pelo aparelho propagandístico governamental numa falsa luta entre o bem e o mal, na qual os vilões são aqueles que ousam discordar um mero centímetro do que pensa e defende o Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Suplicy, concedo a V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, juntamente com a Senadora Ana Rita, com o Senador Epitácio Cafeteira e com outros, estamos aqui dando as boas vindas aos atletas pelo Brasil, às pessoas que têm tanto honrado as cores de

nosso esporte, tanto no vôlei, quanto no basquete, quanto no atletismo.

Estamos aqui, felizmente, recebendo a visita da Ida, que está aqui atrás; da Ana Moser, formidável jogadora; do nosso querido Raí, jogador excepcional que honra as cores da Seleção Brasileira; do Mauro Silva, outro grande campeão brasileiro; do Giovane, nosso grande e excepcional atleta; do Ricardo Vidal, que também se encontra aqui conosco; da Carmem de Oliveira, que aqui está; e da querida Hortência, que abrilhanta também a equipe dos atletas pelo Brasil, em todos os sentidos, pela sua simpatia. Acabam todos de ser recebidos pelo Presidente Renan Calheiros e fizeram a solicitação para que a Medida Provisória nº 620, que foi objeto de votação com larga margem – o Senador Jarbas Vasconcelos também recebe as atletas e os atletas –, ontem,...

A Sr^a Ana Rita (Bloco Apoio Governo/PT – ES. *Fora do microfone.*) – Foram 323 votos a 40 votos.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Por 323 votos a 40 votos, a medida provisória vai não mais permitir...

A Sr^a Ana Rita (Bloco Apoio Governo/PT – ES. *Fora do microfone.*) – Uma emenda que foi apresentada por mim foi aprovada hoje na Câmara.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Também foi aprovada uma emenda da Senadora Ana Rita que visa exatamente ao aperfeiçoamento da democratização das entidades esportivas, não mais permitindo que os dirigentes se perpetuem nessas entidades.

Portanto, é algo extremamente saudável. Está de acordo com as aspirações do povo, que se tem manifestado nas ruas. E tenho a convicção de que poderemos, sim, Senadores Paulo Bauer e Jayme Campos, apreciá-la logo. A Senadora Ana Rita vai nos dizer como é que o Presidente Renan Calheiros considera inseri-la em pauta na terça-feira que vem, para logo podermos votá-la.

Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES. Sem revisão da oradora.) – Só quero abordar uma questão, Senador Mozarildo. Gostaríamos de saber se a medida provisória votada ontem na Câmara já chegou aqui e já foi lida. Acho que é importante nós sabermos disso, até para podermos dar celeridade à votação da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Eu quero, em nome da Mesa, dar as boas-vindas aos atletas e às atletas aqui presentes e também me associar ao que disse o Senador Suplicy.

Respondendo especificamente à sua indagação, Senadora Ana Rita, a medida provisória ainda não chegou à Mesa do Senado. Portanto, assim que ela aqui chegar, serão adotadas as providências para que seja votada o mais rápido possível.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Nós agradecemos e esperamos que ela seja votada o mais rápido possível, porque os atletas estão em Brasília e gostariam muito de poder acompanhar a votação da medida provisória. Eles estarão aqui na semana que vem. Eles estarão presentes no plenário, para acompanhar a votação da matéria. Então, será um momento de muita satisfação para todos eles e para todos nós, porque vamos oferecer a toda a sociedade brasileira, em particular aos atletas do nosso Brasil, uma legislação que vai democratizar a aplicação dos recursos públicos e também a gestão das instituições esportivas do nosso País.

Então, Sr. Presidente, quanto mais cedo essa medida provisória for votada, melhor. Isso é muito importante, porque, além do esporte, ela trata de outros temas tão importantes quanto o esporte. A aprovação dessa medida provisória é altamente necessária neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Perfeitamente, Senadora Ana Rita!

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Quero apenas dizer que essa medida não chegou aqui ainda, mas já existe o compromisso de votá-la, quando de sua chegada aqui, o mais rapidamente possível.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero também me associar às palavras do valoroso e competente Senador Eduardo Suplicy e da Senadora Ana Rita, que estão recebendo e, sobretudo, saudando esses valorosos atletas brasileiros, que têm uma trajetória, uma marca indelével, com certeza, não só no esporte brasileiro, mas, por que não dizer, no esporte internacional. São pessoas que representam toda a sociedade brasileira.

A medida provisória foi aprovada agora, na Câmara dos Deputados, e está sendo remetida ao Senado, conforme informação. Eu estava presente, há poucos dias, numa reunião de Liderança. É matéria que vai estar na pauta, se possível, na semana que vem, conforme as palavras do Senador Renan Calheiros.

É mais do que justa. Sobre tudo, como bem disseram a Senadora Ana Rita e o Senador Eduardo Suplicy, nós temos que democratizar. O Senador Blairo Maggi

fazia até um parêntese com o Raí e com a Hortência, dizendo que lá, em Mato Grosso, há um presidente de federação que simplesmente está há 30 anos na presidência da Federação Mato-Grossense de Futebol. Parece-me que foi cabeça de cavalo que enterraram lá, e, lamentavelmente, o esporte de Mato Grosso está crescendo para trás.

Então, eu acho que a proposta, sobretudo a que foi aprovada na Câmara, é das melhores possíveis. Precisamos ter transparência e, acima de tudo, renovar, oxigenar. Isso é bom dentro de um Estado democrático de direito, é bom dentro de um processo que certamente nós incentivamos. Conseguimos trazer novas lideranças para o esporte.

De maneira que a sua luta aqui, essa sua visita é muito importante, mas, acima de tudo, já quero aqui externar o meu apoio. Como Senador pelo Mato Grosso, quero dizer que é louvável e meritória a iniciativa de todos vocês de visitarem ambas as Casas, tanto a Câmara quanto o Senado Federal.

Parabéns! Contem conosco.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, como orador inscrito, por permuta com o Senador Flexa Ribeiro, ao Senador Paulo Bauer, de Santa Catarina.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Srs e Srs. Senadores, também saúdo os atletas que comparecem a este plenário, que visitam o Senado, como Aída; Ana Moser, catarinense, do meu Estado; Raí; Mauro Silva; Giovane; Ricardo; Carmem de Oliveira; e Hortência.

Certamente, compreendendo a reivindicação que fazem, dou a eles todos a certeza de que, na próxima semana, ou quando a matéria for pautada, haveremos de votá-la favoravelmente.

Venho a esta tribuna para apresentar um pronunciamento a V. Ex^{as} que tem o propósito de trazer ao conhecimento de todos a opinião que tenho a respeito do momento econômico pelo qual passa o nosso País.

Na semana passada, o jornal *Valor Econômico* publicou excelente artigo do empresário catarinense Carlos Rodolfo Schneider, Coordenador-Geral do Movimento Brasil Eficiente. Já no título da matéria, ele resumiu as grandes questões da política econômica nacional em uma pergunta – abro aspas: “O Brasil quer mesmo crescer?”

Para um desavisado, essa poderia parecer uma pergunta retórica. Afinal, qual é o país que não deseja crescer? No entanto, ela é de uma pertinência indelével, pois toca diretamente na ferida: se queremos

crescer, por que não fazemos o que é preciso para que isso aconteça?

Como apontou o Sr. Schneider em seu artigo, no ano passado tivemos uma carga tributária recorde, chegando a 36,7% de nosso Produto Interno Bruto.

Outro custo é a complexidade do sistema: dados do Banco Mundial mostram que o Brasil é o país onde as empresas precisam trabalhar mais horas para pagar seus tributos. Em nosso país, Sr Presidente, uma empresa média é obrigada a dedicar, anualmente, 2.600 horas de trabalho apenas para executar os procedimentos necessários ao pagamento de seus tributos legais. Não estou falando do valor que se paga. Estou falando do tempo que se gasta apenas para fazer a escrituração contábil, a escrituração fiscal, a emissão de guias, o pagamento, a providência burocrática do pagamento, 2.600 horas anuais para cada empresa de médio porte.

Só para se ter uma ideia, Srs. Senadores, Sras Senadoras, de como essa situação é abusiva, na Bolívia, que está em segundo lugar nesse perverso *ranking*, as empresas trabalham 1.080 horas para pagar tributos. Menos que a metade das horas gastas no Brasil. E tem mais: a média dos países da América Latina é de 563 horas anuais – conforme dados do Banco Mundial –, quatro vezes menor que a do Brasil.

Por que não tomamos medidas para reduzir o custo Brasil e aumentar nossa competitividade? Por que não simplificamos o sistema tributário? O que nos impede de modernizar a legislação trabalhista e reduzir o peso do Estado?

Enfim, a pergunta é: diante de todas as dificuldades, diante de todo o esforço, de todo o sacrifício que essa tarefa impõe, o Brasil quer mesmo crescer, Senador Jayme Campos?

O Governo Federal dá sinais de que não pretende, pelo menos, a médio prazo, enfrentar o desafio do crescimento. Prefere continuar apostado suas fichas na manutenção de uma fragilíssima estabilidade, baseada num incentivo ao consumo e na exportação de *commodities*, sem dar a devida atenção aos indícios de esgotamento desse modelo.

Tanto o preço quanto a demanda internacional por *commodities* parecem ter encontrado o seu limite. Chegaram ao teto, assim como está próximo do limite o nível de endividamento das famílias brasileiras, que dobrou nos últimos quatro anos. Repito: o nível de endividamento das famílias brasileiras dobrou nos últimos quatro anos. Hoje, uma família média brasileira compromete 40% de sua renda apenas com o pagamento de prestações, de dívidas em bancos e no comércio.

O risco para a economia brasileira tornou-se ainda maior com o recrudescimento dos índices de inflação e

com a desvalorização do real frente ao dólar. Como a produção de manufaturados no País não foi suficiente para atender à demanda por consumo artificialmente estimulada, a saída do Brasil foi facilitar as importações. Agora, com o dólar novamente valorizado, os produtos importados ficaram mais caros, aumentando ainda mais a pressão inflacionária. Pressão que já vinha sendo sentida no custo dos serviços que não podem ser importados, serviços que são prestados no Brasil por brasileiros. Não estou falando do Programa Mais Médicos, que traz o serviço médico importado através da contratação de mão de obra dos médicos estrangeiros que chegam ao Brasil. Estou falando dos serviços já existentes no País e calculados, como executados, por brasileiros.

Para conter a inflação, o Banco Central aplicou o amargo remédio do aumento dos juros, que tem o efeito colateral de reduzir ainda mais o crescimento do País. Quando o crescimento é muito baixo, como hoje, o cidadão sente que a vida dele não deslancha. Ele fica sempre na defensiva, sempre com medo de perder o seu emprego. Ele sabe que se perder o emprego atual pode até encontrar outro, mas provavelmente vai receber ainda menos no final do mês como remuneração e como salário.

Sem crescimento econômico, Senador Mozarildo Cavalcanti, a renda do trabalhador brasileiro não aumenta, e ele é obrigado a ir tocando a vida como um equilibrista, com as dívidas sempre crescendo, com as compras cada vez mais caras, com mais e mais dificuldade para fechar as contas no fim do mês.

A saída para o Brasil escapar desse ciclo vicioso é clara: aumentar o investimento e realizar reformas necessárias para estimular o crescimento. O brasileiro não quer apenas ir levando o barco. O brasileiro não quer apenas manter seu emprego. O brasileiro quer progredir, ter aumento real de salário, ou então conseguir um trabalho melhor.

As condições para isso, fora o esforço individual de cada um, só existem em um contexto de crescimento econômico contínuo e sustentável. Quando a economia do País cresce, cada cidadão tem a oportunidade de crescer junto, de ganhar mais, de conseguir um emprego melhor, de abrir seu próprio negócio.

Está claro que o Governo Federal não vai tomar a iniciativa de promover as reformas necessárias para alavancar o crescimento econômico. Esse fato ficou patente, ficou claro no último pronunciamento da Presidente Dilma Rousseff, em cadeia de rádio e tevê, quando ela se esquivou de reconhecer os problemas que a economia brasileira vivencia. Foi no dia 7 de setembro. Mais que isso, ela chegou a exaltar os modestíssimos índices de crescimento atuais. Comemorou – vejamos

V. Ex^{as}! – o fato de termos ultrapassado o México e de não estarmos mais na lanterna entre os países da América Latina, mas ela não disse que, apesar de não estarmos mais na lanterna, estamos na zona de rebaiamento. Isso é absolutamente verdadeiro.

A propósito daquele pronunciamento, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, quero abrir um parêntese: a Presidente da República acumula as funções de Chefe de Governo e de Chefe de Estado no nosso modelo e no nosso sistema republicano. No dia 7 de setembro, a Presidente da República deveria falar para a Nação como Chefe de Estado, e não como Chefe de Governo.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Como Chefe de Estado, ela deveria exaltar as conquistas do povo e do País. A história do Brasil deveria ser valorizada. No entanto, ela foi apenas Chefe de Governo. Ela foi para uma cadeia de rádio e televisão no dia da Independência do Brasil, e não no dia do PT, não no dia do partido político, não no dia do Governo. Foi apenas para, como Chefe de Governo, divulgar projetos e números do seu interesse, com objetivos eleitorais, sem dúvida nenhuma, para elevar a sua popularidade em pesquisas de opinião. Naquele momento, Sr. Presidente, a Presidente Dilma Rousseff apequenou-se perante a Nação brasileira.

Quero, aqui, me solidarizar com o Senador Aécio Neves, Presidente do meu Partido, que, inclusive, já se manifestou a respeito daquele pronunciamento da Presidente da República, mas quero fazer este enfoque: ela não falou como Chefe de Estado; ela falou como Chefe de Governo. E, no dia 7 de setembro, quem fala é o Chefe de Estado, é a autoridade maior do País, é quem representa o povo brasileiro e quem tem a responsabilidade de conduzi-lo.

Retornando à questão do crescimento, Sr. Presidente, e já concluindo o meu pronunciamento, destaco que a sociedade brasileira está atenta, pressionando para tirar o País da inércia e da estagnação. Empresários, trabalhadores, profissionais liberais, todos entendem a necessidade de crescimento econômico e estão cobrando uma reação.

Diante da paralisia do Governo Federal, o Congresso Nacional e o Senado da República devem tomar a iniciativa.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – É preciso articular, em conjunto com a sociedade civil, uma agenda de reformas efetivas que vise, pelo menos, a cinco pontos: eficiência na gestão pública,

redução da carga tributária, redução da burocracia, simplificação fiscal e mais investimentos em infraestrutura.

É preciso selecionar os projetos que estão tramitando nesta Casa e também na Câmara dos Deputados que atendam a esses quesitos e dar impulso à sua discussão e à sua aprovação.

O Legislativo não pode mais aceitar o papel de mero espectador. O Brasil quer mesmo crescer, e não quer, e não pode, e não deve esperar mais pelo Governo Federal, porque o Governo Federal, infelizmente, está devendo à Nação e não está dando a atenção devida para que o Brasil continue crescendo como todos desejamos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, pela Liderança do Democratas, ao Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Sr^{as} e Srs. Senadores, viver é um ato de ousadia. Ou seja, é a atitude de desafiar, diariamente, todas as adversidades e percalços impostos pelo imponderável. Somos artífices de nosso próprio destino, superando obstáculos na busca permanente do bem-estar e da felicidade.

Mas há um grupo de indivíduos para o qual a vida tem outro significado: esses lutam, sem tréguas, contra a doença; para eles, os dias não são apenas dádivas; são, na verdade, o resultado do esforço e da fé que os mantêm firmes na esperança de sua integridade moral, pois enfrentar os males do corpo para eles não se trata de uma opção, mas sim de uma condição de subsistência.

Subo a esta tribuna, Sr. Presidente, no dia de hoje, para lembrar de uma parcela da sociedade brasileira que sofre, cotidianamente, privações, angústias e dores por conta de uma doença degenerativa e incapacitante. Falo dos pacientes renais crônicos, que somam atualmente 10 milhões de enfermos em todo o País, segundo estimativa da Sociedade Brasileira de Nefrologia.

Dentro desse conjunto, há aqueles que chegam a um estágio tão avançado da doença que necessitam de máquinas como suporte de suas vidas. São os dependentes de hemodiálise, um contingente que vem crescendo assustadoramente em nosso País. Em uma década, o número de pacientes desse tratamento aumentou 129%, saltando de meros 43 mil, no ano 2000, para 98 mil enfermos, em 2012.

Porém, especialistas denunciam que esses números estão subestimados, mascarados mesmo pela inexistência de uma política nacional de aferimento dos portadores de insuficiência renal. Como poucos

têm acesso ao diagnóstico, muitos pacientes morrem sem saber que possuem a doença.

Para se ter uma ideia da gravidade da situação, Mato Grosso, Senador Mozarildo – V. Ex^a que é médico –, com seus 903 mil quilômetros quadrados de extensão, possui apenas 11 clínicas de hemodiálise, com a prevalência absoluta de pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde. Nada menos que 88% dos dialistas são oriundos do SUS.

Só este número revela a faixa econômica da população que mais sofre com a doença renal crônica. Ou seja, são pacientes pobres que necessitam do apoio do Estado.

E é justamente nesse ponto que o quadro se agrava: o Governo tem falhado, principalmente na distribuição de remédios para esses pacientes. Quase 90% dos enfermos precisam de medicamentos de alto custo, que faltam, sistematicamente, nas farmácias da Secretaria de Saúde. Doentes chegam a óbito pela falta de remédios.

Embora insuficientes em termos numéricos, as 11 clínicas mato-grossenses possuem equipamentos de última geração, mas têm seus procedimentos comprometidos, muitas vezes, pela falta de exames periódicos nos pacientes. Exames simples como os de sangue e urina. Isso levou o nefrologista Vitor Carlos Vieira a uma comparação bizarra: “Temos Ferraris em nossas clínicas, mas falta combustível para elas rodarem”.

Repito, Sr^{as} e Srs. Senadores: tem gente morrendo por falta de remédios. E não só por falta de remédios, Senador Mozarildo, mas também de exames de rotina. Uma simples dosagem de creatinina...

(Soa a campanha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – ... pode salvar uma vida.

Pasmem! Esse exame, Srs. Senadores e Senadoras, custa entre R\$2,00 e R\$3,00 para o SUS. Será que uma vida vale tão pouco? Eu faço essa indagação.

Com a devida vênia de V. Ex^{as}, volto a citar Mato Grosso como exemplo.

Hoje mesmo, o jornal *Diário de Cuiabá* reporta a triste história de sete pacientes renais que residem no Município de Diamantino, distante 200 quilômetros da capital, e necessitam, três vezes por semana, submeterem-se ao tratamento de hemodiálise. Eles são enfermos, não nos esqueçamos. Eles saem de sua cidade às 3 horas da manhã, Senador Humberto Costa – e quero aqui, de público, reconhecer o trabalho que V. Ex^a está fazendo para viabilizar mais recursos para a saúde pública deste País – chegam a Cuiabá por volta das 6 horas, são colocados na máquina por quatro horas e só retornam às suas residências per-

to das 21 horas, porque ficam aguardando, ainda, o transporte da Prefeitura.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesse contexto, encomendei estudos à minha assessoria, com o apoio técnico de profissionais da área, e, a seguir, apresento uma síntese de recomendações que vão constar de um projeto de lei que encaminharei proximamente à Mesa Diretora desta Casa.

Em primeiro lugar, Senador Humberto, se faz necessária a criação de um centro...

(Soa a campanha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – ... brasileiro de atendimento ao paciente renal, com a atribuição de coordenar uma política nacional de enfrentamento dessa enfermidade, com campanhas sobre as causas e efeitos da doença; criação de núcleos de referência nos Estados; aprimoramento do sistema de transporte de pacientes; elaboração de um estoque regulador de medicamentos; e financiamento de clínicas no interior do País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como vemos, o Brasil precisa olhar para o interior, não apenas vislumbrar, Senador Humberto, os avanços da economia rural. Precisa olhar, sim, para a vida simples e cheia de privações dessa gente que colhe números espetaculares para o País. Eles precisam de segurança, de um simples exame de laboratório que não custe mais do que R\$3,00, e eles precisam de remédios e transporte digno para seus doentes.

Enfim, eles não querem mais estatísticas, eles querem ser cidadãos com tudo que estas palavras...

(Soa a campanha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – ... trazem de deveres e direitos, porque eles também são brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, como orador inscrito, ao Senador Humberto Costa, do PT de Pernambuco.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, ocupo a tribuna, na tarde de hoje, mais uma vez, para prestar contas a todos que acompanham o trabalho do Congresso Nacional, especialmente o trabalho do Senado Federal, das tratativas, das discussões que temos feito com o objetivo de ampliar os recursos para a área da saúde pública em nosso País.

Como todos sabem, sou Relator da Comissão Especial que tratou do tema do financiamento, bem como de um projeto de lei que já está na Comissão de Assuntos Sociais e de outro que já está na pauta do plenário do Senado, portanto, concentrando todas essas proposições sob a minha responsabilidade. Por isso, volto para prestar contas novamente a todos os que acompanham os trabalhos do Senado.

Nós havíamos marcado para o dia de hoje a apresentação do relatório do trabalho da Comissão Especial sobre o financiamento, bem como a apresentação de um projeto de lei que elevasse os recursos para a área da saúde. Assim, preparei meu trabalho, concluí o relatório, apresentei as conclusões e elaborei uma proposta, um projeto de lei no sentido de trazer para a área da saúde aquela que é a aspiração de toda a população brasileira: termos o equivalente a 10% da receita corrente bruta da União para a área da saúde.

Naturalmente, eu apresentaria a proposta na forma da receita corrente líquida, por ser mais segura do ponto de vista de não ser objeto da cobiça de ministros da área econômica, enfim, daqueles que estão sempre a golpear as políticas sociais em nome do equilíbrio fiscal.

Portanto, era essa a minha proposição. No entanto, fui convocado para uma reunião com os Líderes dos partidos da Base do Governo ainda no final da manhã, e nos disseram que o Governo Federal, na reunião que aconteceu ontem com os Líderes da Base do Governo, havia feito uma sondagem com esses Líderes acerca de outra proposta. Como não recebi essa proposta formalmente, não vou apresentá-la, porque seria não somente deselegante, como poderia comprometer o processo de discussão e de negociação que eventualmente possa ocorrer.

Recebi dos Líderes um apelo para que não apresentasse a proposta e o projeto hoje, menos ainda que houvesse qualquer votação. Esse apelo foi muito bem recebido pela Comissão. Inclusive estavam lá presentes o Senador Vital do Rêgo, o Senador Paulo Davim e, como não membro, mas acompanhando o trabalho da Comissão, o Senador Waldemir Moka. Todos consideram que seria válido buscarmos uma tentativa de entendimento com o Governo Federal. Eu, naturalmente, atendi a essa demanda, a essa solicitação dos Líderes da Base do Governo.

Exatamente por confiar no Senador Eduardo Braga, no Senador Wellington Dias, no Senador Alfredo Nascimento, no Senador José Pimentel e nos demais Líderes que participaram da discussão, suspendemos o processo de apresentação da proposta.

No entanto, fiz um apelo também ao Líder do PT, Senador Wellington Dias, para que garantisse que a

negociação aconteceria. Por uma razão simples: há dois meses venho tentando, juntamente com os movimentos sociais e com outros Senadores, estabelecer um canal de diálogo com o Governo Federal a fim de construirmos um entendimento, um diálogo, uma proposta que possa responder a essa demanda da sociedade, mas sem muito sucesso.

Conseguimos que os Ministros recebessem uma delegação do movimento Saúde+10, conseguimos montar um grupo de trabalho, tivemos a primeira reunião, quando o Governo nada apresentou. E, a partir dessa reunião, não tivemos mais nenhuma outra desse grupo de trabalho.

Espero que agora nós venhamos a ter um diálogo franco, claro, pois não há qualquer interesse da nossa parte em criar um processo de radicalização, quando se trata de um tema tão importante para a nossa população e quando todos sabem da responsabilidade que nós temos em nossa atuação no Senado, os Senadores todos que são militantes da área da saúde.

O que é importante dizer, já que algumas colocações feitas aqui estão totalmente dissociadas da realidade, é que qualquer que seja a proposta – e a própria proposição do Governo virá nessa linha, se ela efetivamente vier –, nós não estamos propondo nenhuma nova contribuição, nenhum imposto novo, diferentemente do que aqui foi dito.

Estamos lutando para que haja uma prioridade para a área da saúde, como houve prioridade para a área da educação, para a área da assistência social, para a área do trabalho, que, proporcionalmente, tiveram os seus orçamentos incrementados de forma mais expressiva do que o orçamento da área da saúde.

Agora é hora de fazer com que a saúde seja prioridade. E ela ser prioridade é buscarmos, nos próprios recursos, seja do orçamento fiscal, seja da seguridade social, o complemento para nós chegarmos naquilo que desejamos.

Portanto, não há qualquer fundamento a colocação de que estaríamos propondo uma recriação da CPF, até pelo fato concreto de que hoje ainda estamos acometidos por uma crise internacional, com graves repercussões sobre o Brasil, e o Governo, o tempo inteiro, tem procurado melhorar a competitividade do Brasil no mundo, para que possamos passar por esse processo sem que o nosso País sofra o mesmo que a Espanha, Portugal, a Grécia, a França estão sofrendo hoje.

Ao mesmo tempo, não seria coerente que nós estivéssemos reduzindo obrigações sociais das empresas e, ao mesmo tempo, estivéssemos criando neste momento um imposto que poderia ter até um caráter inflacionário.

Então, não estamos tratando isso neste momento. Muito embora, diga-se aqui a verdade, este Senado Federal, este Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados, liderados pela Oposição, em 2008, acabaram com a CPMF. E nada do que era vendido naquele tempo como vantagens a serem obtidas pelo povo brasileiro com o fim da CPMF veio a se concretizar. Dizia-se naquela época: “Acabou a CPMF. Os preços de vários produtos, ou de todos os produtos, vão baixar”. Não aconteceu nada disso.

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – O fim da CPMF serviu para ser incorporado aquele recurso às margens de lucro das empresas. Dizia-se que, com isso, o Brasil crescería mais, as empresas ganhariam competitividade, e isso também não aconteceu; que a classe média teria um crescimento do seu poder aquisitivo, e nós sabemos que o poder aquisitivo da classe média, dos trabalhadores brasileiros de um modo geral, não cresceu porque acabou a CPMF, mas cresceu porque o Brasil gerou emprego, cresceu porque a renda passou a ser dividida.

Deveria a oposição assumir a sua responsabilidade por ter retirado da saúde recursos da ordem de R\$42 bilhões anuais. É por isso que nós estamos brigando hoje. Quando nós falamos em 10% das receitas correntes brutas, ou em 18,5% das receitas correntes líquidas, nós estamos falando de R\$44 bilhões – portanto, o recurso que nós tínhamos e teríamos hoje se a CPMF não tivesse sido eliminada, não tivesse sido extinta.

Portanto, o que quero dizer aqui, neste momento, é que, apesar de não termos novas fontes,...

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – ... apesar de não termos recursos que pudessem ter substituído a CPMF, nós estamos marchando para estabelecer uma prioridade para a área da saúde, promovendo o incremento desses recursos com verbas do orçamento fiscal, do orçamento da seguridade social.

Por último, Sr. Presidente, só para terminar, a nossa expectativa – e nós conversamos na Comissão hoje – é de que criemos as condições para votar essa proposição, qualquer que seja ela, na próxima semana. Nós teríamos condição de, na quarta-feira, votar na Comissão Especial; na quinta-feira, votar, pela manhã, na Comissão de Assuntos Sociais e, finalmente, na própria quinta-feira, quando, segundo proposta...

(Interrupção do som.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Para concluir.

Segundo proposta que deve ser apresentada pelo Presidente da Casa, teremos aí uma sessão temática que vai tratar do financiamento da saúde e, ao final dessa sessão, poderemos ter a votação dessa proposição.

Portanto, creio que os Senadores e as Senadoras precisam, até a próxima semana, ocupar esta tribuna para dizer ao Governo que precisamos, efetivamente, desse recurso; que não queremos quebrar o País; que não queremos fazer com que o Governo assuma compromissos impagáveis, mas temos, também, absoluta certeza e convicção de que há condições para que esse incremento de recursos para a área da saúde possa ocorrer, até para que coisas como a que foi abordada aqui pelo Senador Jayme Campos, que me antecedeu...

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – ... não continuem a acontecer.

Precisamos de mais profissionais, precisamos de mais gestão, mas precisamos, acima de tudo, de mais dinheiro para fazer a saúde funcionar no País.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, farei, nestes cinco minutos, três registros.

Primeiro, quero cumprimentar o Senador Gim Argello. Estive com ele em inúmeras reuniões com os taxistas, e ele conseguiu inserir, no texto da Medida Provisória nº 615, de 2013, o direito à exploração do serviço de táxi, que pode ser transferido por herança aos familiares do titular, durante o período de validade da concessão, o que é muito positivo e é um pleito antigo dos taxistas.

Este tema já havia sido colocado em outras duas medidas provisórias. Infelizmente, foi considerado vício de iniciativa, porque foi dito que o veto seria motivado porque essa decisão teria que ser do Município.

Pois bem, o Senador Gim Argello insistiu. Ele mesmo relatou. A matéria tinha sido vetada duas vezes em 2012, quando foi tratada na Lei nº 12.468, e também na 610. O argumento era de que o Congresso não teria competência para legislar sobre o tema de responsabilidade do Município.

Li o texto com carinho, de posse do instrumento que me forneceu o Senador Gim – os argumentos, os

subsídios. Agora, então, não entra na competência ou não do Município.

Esta MP que vamos votar hoje vai assegurar o direito de que o titular possa transferir, por herança, aos familiares o direito ao serviço de exploração de táxi. Por isso, ficam aqui meus cumprimentos ao Senador Gim, que insistiu neste tema.

Os taxistas do meu Estado, o Rio Grande do Sul, fizeram contato comigo durante toda a semana, e informei a eles que agora a matéria não será vetada.

Sr. Presidente, quero ainda deixar nos *Anais* da Casa pronunciamento que faço sobre a importância da carreira de médico de Estado.

Sr. Presidente, há todo este debate da questão nacional sobre os médicos vindos do exterior. Todo mundo sabe que já me posicionei totalmente favorável, acompanhando a posição da Presidenta Dilma, como também a do Senador Humberto Costa, sobre a vinda de médicos.

Em pesquisa recente, quase 80% da população aderiu, aceitou e defendeu que nós temos que ter médicos em todo o País. Se no Brasil não se chega a nenhum entendimento, pois que venham os médicos do exterior.

Isso não quer dizer, Presidente, que eu não defenda a carreira de médico. Por isso, o meu pronunciamento aqui vai nas duas linhas: primeiro, deixar clara a minha posição a favor da vinda de médicos de outros países para suprir a falta de médicos, principalmente no interior, e, por outro lado, também, fortalecer aqui a ideia da carreira de médico de Estado, assegurando, assim, um plano de carreira consequente, permanente, que vai fortalecer todos os médicos – conforme conversei com V. Ex^a, que também defende um plano de carreira para os médicos.

Por fim, Sr. Presidente, eu quero ainda registrar neste plenário a importância de uma audiência que presidi na Comissão de Direitos Humanos sobre alienação parental.

Todos sabem que, na alienação parental, pais separados ou não, quem paga a conta são os filhos. Então, falar de alienação parental nos evoca, na maioria das vezes, a lembrança de disputas entre pais e mães pelo centro da atenção dos filhos.

Por se mostrar, à primeira vista, como uma extensão do conflito conjugal, muitas das vezes o assunto alienação parental é levado em pouca monta pelos Poderes Públicos e pela própria Justiça.

Gostaria de focar o problema da alienação parental não em quem pratica, mas em quem sofre, e quem sofre são os filhos.

As crianças e adolescentes que perdem o direito fundamental a uma convivência familiar saudável, por

causa dessa ruptura da harmonia familiar, sofrem prejuízo na própria formação psicológica, pois a identidade de cada pessoa é formada pela convivência com outras duas entidades, ou seja, o infante forma sua própria personalidade observando os conflitos, as concessões, os acordos daqueles que lhe servem de primeira referência do que é o mundo, que são seus pais.

Quando um desses modelos está ausente, porque foi impedido de conviver, de ensinar, de dar amor e impor limites ao filho, esse filho inevitavelmente crescerá incompleto, pois não lhe é permitida a construção da sua identidade como lhe é de direito.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Não que eu pense que separar é proibido. Não. É legítima a separação. O que estou a defender, e como este documento mostra, é que não podem os pais que romperam seu compromisso de casamento usar o filho como instrumento de vingança ou de pressão de um sobre o outro.

Por isso, os especialistas que participaram dessa audiência pública deixam muito claro que a alienação parental pode acontecer tanto no casamento formal – o casal que convive – quanto com casais separados.

Enfim, nós temos que lembrar sempre que são seres humanos que irão se tornar adultos, com a mesma falha de manter relacionamentos saudáveis, com a mesma dificuldade de superar críticas e desafios. Tais filhos poderão tornar-se adultos com transtornos de identidade. Enfim, serão adultos que não poderão acrescentar tudo o que poderiam às suas vidas e à sociedade devido à alienação parental.

É interessante que temos no Brasil toda uma campanha de conscientização e incentivo ao registro civil, para que nenhuma pessoa fique sem pai naquele documento tão importante para o exercício da cidadania. Mais ainda...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... do que constar o nome de alguém em uma certidão pública, deve ser garantida a efetiva participação dos pais na vida dos filhos, separados ou não.

Sr. Presidente, a Lei nº 1.218, de 2010, já estabeleceu ser a prática da alienação parental uma violação ao direito fundamental, ao direito constitucional, à convivência familiar saudável; um abuso moral e até sexual.

Sr. Presidente, a nossa Constituição já estabeleceu como dever para os pais, sociedades e Poderes Públicos manter as crianças e adolescentes, os membros de uma família, livres de toda e qualquer forma de violência.

E aí eu termino, Sr. Presidente. Não existe violência maior do que a violência psicológica, pois imaginem os senhores como não se assemelha a uma tortura psicológica uma criança ter vontade de passar tempo com o pai ou com a mãe, de manifestar carinho à mãe, mas sentir-se impedida por medo de ofender ou desagradar um ou outro, ou seja, o seu genitor.

Todos sabemos que a prática da alienação parental tem vários graus e várias faces. Fazer com que os filhos assumam um lado quando o casal briga, disputar de quem o filho deve gostar mais ou menos, ou por quem deve ter mais respeito, usar o filho como instrumento quando um machuca o outro é de fato algo inaceitável, é uma violência.

Sr. Presidente, por isso tudo – e aqui vou terminar –, eu recebi um livro de um especialista nesse tema com o título que diz: *Pai, vem me ver*. O filho dizia no livro – eu li o livro com muito carinho – que ele queria apenas que o pai fosse vê-lo, seja na casa da mãe, seja na casa da tia, seja na casa da avó. “Pai, volte para casa.”

Mas quando fala “volte para casa”, não é que o filho esteja dizendo que o pai tem que voltar a se casar com a mesma mulher. Ele quer que o pai vá visitá-lo na casa. E vice-versa quando é a mãe que sai de casa, enfim, e o filho fica vivendo com o pai.

Enfim, a alienação parental, para mim, é um ato quase que criminoso do casal que usa o filho como instrumento das suas disputas. E o Judiciário tem que atentar a isso, porque separar é normal. Agora, o filho não pode nunca ser esquecido e ser usado como instrumento da disputa do casal.

Era isso, Sr. Presidente.

Peço que considere, na íntegra, os três pronunciamentos.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados aprovou na segunda-feira (9), a Medida Provisória 615/13, que concede subvenção a produtores independentes de cana-de-açúcar no Nordeste e a usineiros na produção de etanol combustível.

Um acordo entre as lideranças partidárias viabilizou a votação do relatório do senador Gim (PTB-DF), com vários assuntos diferentes do tema original da MP, como parcelamento de dívidas, porte de armas e licença de taxistas.

Licença de taxista

Foi inserido no texto da MPV o direito à exploração do serviço de táxi ser transferido, por herança,

aos familiares do titular, durante o período de validade da concessão, em acordo com as lideranças do Congresso Nacional e a promessa que a Presidente Dilma Rousseff não irá vetar.

A hereditariedade já foi vetada duas vezes pela presidente Dilma Rousseff: em 2012, quando tratada na Lei 12.468/11; e em 2013, quando incluída na MP 610/13, transformada na Lei 12.844/13...

O argumento do governo é de que o Congresso Nacional não teria competência para legislar sobre o tema, de responsabilidade dos municípios.

Segundo o relator, desta vez o texto não entra nas competências municipais.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde que a Presidenta Dilma Rousseff anunciou a intenção do governo de trazer médicos do exterior para melhorar a atenção à saúde no Brasil, muito se tem falado sobre o assunto.

Uns dizem que não faltam médicos, e que esses profissionais estão apenas mal distribuídos pelo território nacional; outros dizem que há carência de médicos e, por esse motivo, seria muito bem-vinda a entrada desses profissionais provenientes do exterior.

Não vou aqui entrar no mérito dessa questão, mas apenas aproveitar que estamos discutindo esse assunto, tanto aqui no Senado, como na sociedade civil como um todo, para abordar um tema que considero fundamental, da maior importância, que é a questão da Carreira de Médico de Estado, objeto da PEC nº 34/2011, cujo primeiro signatário é o Senador Vital do Rêgo.

Praticamente desde que foi criado o SUS, há 25 anos, a categoria dos médicos vem lutando para que seja criada a Carreira de Médico de Estado, como um instrumento para fixar o médico no interior do Brasil, a exemplo do que acontece com outras categorias funcionais, como a dos juízes e promotores de justiça.

Isso porque, apesar do empenho desses valiosos profissionais, sabemos muito bem que muitos deles enfrentam condições precárias de trabalho, o que tem dificultado a ampliação da assistência à saúde para os locais mais distantes.

Da mesma forma que não adianta dar terra para o agricultor sem dar as condições para ele plantar e produzir, Sr. Presidente, não adianta apenas colocar o médico no interior do Brasil, se ele não tiver condições de trabalho que lhe permitam contribuir, de fato, para a melhoria da saúde do povo brasileiro.

Quando falo em condições de trabalho, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou querendo dizer apoio de uma equipe multiprofissional, como cirurgiões-dentistas,

enfermeiros, farmacêuticos e psicólogos, pois esses profissionais também têm dificuldade de se fixar no interior do País.

Estou querendo dizer, Sr. Presidente, o acesso a uma infraestrutura adequada ao trabalho, o que significa leitos, laboratórios e equipamentos para a realização de exames.

Tudo isso poderá tornar-se realidade a partir da criação da carreira de médico de Estado.

Isso porque, ao criarmos essa carreira, os médicos terão o estímulo necessário para migrar e se fixar nas áreas de difícil provimento, tal como aconteceu, por exemplo, com juízes e promotores públicos.

Terão direito a progredir funcionalmente, com base no merecimento e na antiguidade, levando em consideração os cursos de aperfeiçoamento garantidos pelo Poder Público.

E isso trará diversos benefícios, entre os quais eu gostaria de destacar os seguintes:

Antes de tudo, a presença dos médicos nas cidades do interior e nas periferias das grandes cidades brasileiras será muito maior, o que contribuirá para facilitar o acesso à assistência em saúde.

A esse respeito, Sr. Presidente, vale ressaltar que o estudo Demografia Médica comprovou que existem, no Brasil, dois médicos para cada mil habitantes.

Esse é um número muito próximo dos 2,5/1.000 defendidos pelo Ministério da Saúde como o ideal, razão que, aliás, será alcançada já em 2020, só com a entrada no mercado de trabalho dos médicos brasileiros recém-formados.

Então, não podemos falar de falta de médicos, mas sim de má distribuição desses profissionais pelo território nacional.

Como consequência da maior presença de médicos nas cidades brasileiras, a sociedade será melhor assistida e não sofrerá com a descontinuidade do tratamento.

Atualmente, a população sofre porque, mesmo que o paciente receba o diagnóstico da doença e inicie o tratamento, se o médico mudar de cidade é muito difícil para o Poder Público providenciar um substituto.

Por sua vez, se o prefeito “A” ou “B” decide dar maior ou menor importância à saúde no município, quem vai sentir na pele é o morador daquele local.

Mas com a criação da carreira de médico de Estado, isso vai acabar. Teremos uma continuidade de política pública no atendimento à saúde do cidadão.

Outro benefício importante, Sr. Presidente, é que a população terá acesso a uma medicina de qualidade, de forma gratuita e universal.

Estaremos, portanto, cumprindo o que manda a Constituição da República. Com isso, o serviço públi-

co deixará de ser uma etapa passageira na vida do médico, ou apenas um meio para o médico fazer mais um “bico” extra.

Da forma como é hoje, o paciente do SUS será sempre atendido por jovens médicos, recém-formados e inexperientes, porque o objetivo desses profissionais não é permanecer no serviço público, mas sim migrar para os lucrativos consultórios e clínicas particulares.

É por tudo isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, que decidi vir hoje à tribuna para manifestar o meu total apoio à criação da carreira de Médico de Estado.

Já existem algumas propostas nesse sentido, que gostaria de mencionar brevemente.

Uma delas foi apresentada em maio deste ano pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), e entregue pessoalmente à Presidenta Dilma, sugerindo a criação da Carreira de Médico de Estado, como uma medida a ser implementada em médio prazo, após a adoção de ações emergenciais para levar assistência em saúde a zonas de difícil provimento.

Por essa proposta, o governo criaria o Programa de Interiorização do Médico Brasileiro, em caráter emergencial e transitório, com duração de 36 meses, e levaria os profissionais para cidades com até 50 mil habitantes, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Outras categorias de saúde também seriam beneficiadas. Após esse prazo de 36 meses seria, então, criada a carreira de Médico de Estado, nos moldes da carreira de juiz, para terem, os médicos, dedicação exclusiva ao serviço público e trabalharem 40 horas semanais.

Além disso, o CFM propôs a criação da carreira federal também para enfermeiros, dentistas, farmacêuticos e bioquímicos.

Essa é a proposta do Conselho Federal de Medicina.

Mas temos também a PEC nº 34/2011, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que está na pauta da CCJ de hoje (14/08 – alterar se o discurso não for pronunciado nessa data).

Essa PEC foi relatada pelo Senador Paulo Davim, que apresentou Substitutivo, mas manteve alguns pontos do texto original.

Entre eles, estão os dispositivos que determinam a seleção de médicos da nova carreira por concurso público; a conquista da estabilidade após três anos de efetivo exercício; e a adoção de critérios de antiguidade e merecimento para a promoção na carreira. Além disso, manteve também o item do projeto que estabelece que o profissional médico deverá residir no município ou na região metropolitana da respectiva lotação.

Pelo Substitutivo apresentado pelo Senador Paulo Davim, os médicos de Estado ficam vinculados ex-

clusivamente à União e sua remuneração fica estabelecida por subsídio, cujo limite não poderá exceder 95% do subsídio mensal de um ministro do Supremo Tribunal Federal.

Ainda de acordo com o Substitutivo, os integrantes da categoria não poderão receber auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, nem exercer a medicina fora das atribuições próprias do cargo.

Além disso, 80% do contingente de médicos de Estado deverão ser lotados exclusivamente no SUS, podendo os 20% restantes serem autorizados a atuar fora do sistema público de saúde.

Além dessas duas propostas, eu diria principais, temos também a PEC nº 454-A/2009, do Deputado Ronaldo Caiado, que está sendo intensamente debatida na Câmara dos Deputados e que também caminha no mesmo sentido de dar dignidade aos médicos que trabalham no SUS, criando a carreira de Médico de Estado.

Neste momento, eram essas as considerações que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente, a respeito da criação da carreira de Médico de Estado, que considero fundamental para que possamos fixar os médicos no interior do nosso País e melhorar a atenção à saúde do nosso povo.

Em paralelo com este assunto, um outro ponto que eu gostaria de citar neste momento é a minha inconformidade com os vetos apostos pela Presidenta Dilma Rousseff a alguns itens da Lei nº 12.842/2013, o chamado “Ato Médico”.

Apesar de pertencer ao PT e apoiar o governo de Sua Excelência, moralmente não tenho como concordar com esses vetos, porque votei favoravelmente pela aprovação integral do relatório da Senadora Lúcia Vânia que resultou na lei do Ato Médico.

Quero dizer também, Sr. Presidente, que o texto final do projeto aprovado pelo Senado foi resultante de inúmeras discussões realizadas entre todas as categorias profissionais de saúde e foi obtido por meio do consenso entre as partes.

Na ocasião, todas as categorias concordaram com os termos em que o projeto foi formulado, em que pese terem surgido manifestações posteriores de discordância em relação a ele. Na Câmara dos Deputados, o texto do projeto não sofreu alteração.

O mais grave de todos esses vetos, no meu entendimento, foi o que atingiu o inciso I e o § 2º do artigo 4º. Esses itens, analisados em conjunto, atribuíam ao médico a competência privativa para, justamente, formular o diagnóstico nosológico e a respectiva prescrição terapêutica, ao mesmo tempo em que estabeleciam que não seriam privativos de médico diversos outros

tipos de diagnóstico, elencados no § 2º, estes podem ser realizados por outros profissionais de saúde.

Ao vetar em conjunto esses dois dispositivos do projeto, o governo justificou-se dizendo que o inciso I impediria a continuidade de inúmeros programas do SUS que funcionam a partir da atuação integrada dos profissionais de saúde, contando, inclusive, com a realização do diagnóstico por profissionais de outras áreas de saúde que não a médica. Esse seria o caso dos programas de prevenção e controle de malária, tuberculose, hanseníase e doenças sexualmente transmissíveis, por exemplo.

Isso absolutamente não é verdade, Sr. Presidente!

Justamente para evitar eventuais interpretações indevidas, foram inseridos outros dispositivos com o objetivo de explicitar o significado do diagnóstico nosológico e de excluir como atividade privativa de médicos outros tipos de diagnóstico que são próprios das categorias profissionais não médicas. Está escrito com todas as letras no § 2º do art. 4º, vetado pela Presidenta Dilma:

Não são privativos do médico os diagnósticos funcional, cinésio-funcional, psicológico, nutricional e ambiental, e as avaliações comportamental e das capacidades mental, sensorial e perceptocognitiva.

(Li “as avaliações comportamental”, Sr. Presidente, porque assim, literalmente, está escrito no dispositivo do projeto que foi vetado)

Quanto à prescrição terapêutica, ela diz respeito à prescrição voltada para o diagnóstico estabelecido pelo médico, e não abrange os procedimentos terapêuticos característicos do campo de atuação das demais categorias profissionais.

Com relação à possível descontinuidade de programas de prevenção e controle de doenças, que a efetivação do inciso I do caput do art. 4º pudesse provocar – especificamente em relação a malária, tuberculose, hanseníase e doenças sexualmente transmissíveis, conforme as alegadas razões do veto –, esse risco fica afastado quando se considera a existência de previsão legal que garante aos enfermeiros a capacidade de prescrição de medicamentos no âmbito desses programas.

Nesse sentido, a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, é bem clara ao determinar que cabe ao enfermeiro, quando integrante de equipe de saúde, a prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde. Esse diploma legal não é afetado pela lei do Ato Médico. Isso porque está previsto, em seu § 7º do art. 4º, que deverão ser resguardadas as competências próprias das profissões de assistente

social, biólogo, biomédico, enfermeiro, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, profissional de educação física, psicólogo, terapeuta ocupacional, e técnico e tecnólogo de radiologia.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto de lei do Ato Médico estava “redondo”. Todas as categorias profissionais estavam de acordo com ele.

Não havia motivo para vetar qualquer item, muito menos o inciso I do artigo 4º. Sendo isso assim, entendendo que o Congresso Nacional deve se manifestar o quanto antes no sentido de derrubar esses vetos presidenciais.

A profissão de médico, apesar de ser uma das mais antigas da humanidade, é uma das poucas que ainda não contava com uma regulamentação específica do seu campo de atuação.

Da forma como está, a lei ficou deformada, ficou inaplicável, porque atinge o ponto nevrálgico da atividade médica, que é, justamente, o diagnóstico nosológico e a correspondente prescrição terapêutica!

Infelizmente, errou o Ministro da Saúde, ao propor os vetos, e errou a Presidenta Dilma ao aceitá-los. Mas ainda há tempo de corrigir essa injustiça, e cabe ao Congresso Nacional fazê-lo, sem perda de tempo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero compartilhar com todos uma carta muito sensível que trata da alienação parental, tema abordado em audiência pública ontem.

A carta é um resumo feito por Bruna Barbieri Waquim, Mestranda em Direito e Instituições do Sistema da Justiça da Universidade Federal do Maranhão, que trabalha junto a Secretaria da Associação Brasileira Criança Feliz/MA e Secretaria-Geral do Instituto Brasileiro Direito Familiar/MA.

Ela uniu tudo que foi pautado ontem, durante a audiência, e enviou o texto para mim. A carta diz o seguinte:

“Falar de Alienação Parental nos evoca, na maioria das vezes, a lembrança de disputas entre pais e mães pelo centro das atenções dos filhos.

Por se mostrar, a primeira vista, como uma extensão do conflito conjugal, muitas das vezes o assunto Alienação Parental é levado em pouca monta pelos Poderes Públicos e pelas Instituições do Sistema da Justiça.

Mas gostaria de focar o problema da Alienação Parental não em quem pratica, mas em quem sofre.

As crianças e adolescentes que perdem o direito fundamental a uma convivência familiar saudável, e por causa dessa ruptura da harmonia familiar, sofrem prejuízo na própria formação psicológica, pois a identidade de cada pessoa é formada pela convivência com outras

duas entidades, ou seja, o infante forma sua própria personalidade observando os conflitos, as concessões, os acordos, daqueles que lhe servem de primeira referência do que é o mundo, que são seus pais.

Quando um desses modelos está ausente, porque foi impedido de conviver, de ensinar, de dar amor e dar limites ao filho, esse filho inevitavelmente crescerá incompleto, pois não lhe foi permitida a construção da sua identidade como de direito.

São seres humanos que irão se tornar adultos com a mesma falha de manter relacionamentos saudáveis, com a mesma dificuldade de superar críticas e desafios, adultos com transtornos de identidade, enfim, serão adultos que não poderão acrescentar tudo o que poderiam para a sociedade.

É interessante que temos no Brasil toda uma campanha de conscientização e incentivo ao registro civil, para que nenhuma pessoa fique sem pai naquele documento tão importante para o exercício da cidadania.

Mais ainda do que constar o nome de alguém em uma certidão pública, deve ser garantida a efetiva participação dos pais na vida de seus filhos.

A Lei 12:18/2010 já estabeleceu ser a prática da Alienação Parental uma violação ao direito fundamental ao direito constitucional a convivência familiar saudável, abuso moral a essa criança, e na nossa Constituição foi estabelecido como dever para pais, sociedade e Poderes Públicos manter as crianças e adolescentes, cada membro de uma família, livre de toda e qualquer forma de violência, e não existe violência maior do que a violência psicológica, pois imaginem os senhores como não se assemelha a uma tortura psicológica uma criança ter vontade de passar tempo com o pai, de manifestar carinho pela mãe, mas sentir-se impedido a isso por medo de ofender, desagradar o outro genitor.

Todos sabemos que a prática da Alienação Parental tem vários graus e várias fases. Fazer com que os filhos assumam lados quando o casal briga, disputar quem o filho mais gosta e mais respeita, querer ser quem o filho corre quando se machuca, quem o filho chama quando está com medo, é uma vivência cultural até mesmo, pois os genitores praticam sem ter consciência dos danos que isso pode provocar.

E hoje que nós já demos um nome a esse mal, nós observamos como o problema da alienação parental consegue ser destrinchada em diferentes modalidades na prática.

Situações em que os avós usam os netos para continuar mandando e controlando os filhos, sem conseguir lidar com a autonomia que todo filho deve ter quando se torna adulto, e mesmo a situação reversa, quando os avós sofrem pela ausência dos netos quando os filhos pretendem questões de herança.

E nas famílias reconstituídas, em que muitos padrastos e enteadas servem de motivação para que aquele antigo consorte seja afastado da convivência dos filhos. Mas a lei, por exemplo, não é muito clara se é possível afirmar que um padrasto ou uma madrasta possa ser vítima de alienação parental, que atinja somente reflexamente o genitor.

E hoje podemos até pensar na hipótese de idosos que são manipulados por um dos filhos contra os outros filhos e outros parentes por questões mesquinhas como inventários, testamentos... É uma outra discussão, para outro momento, mas que também deve ser levantada porque existe na realidade, causa danos aos envolvidos, e deve ser combatida.

Por esse motivo, por ser uma prática tão silenciosa e tão culturalmente arraigada, é dever dos Poderes públicos, das instituições do sistema de justiça, da sociedade civil organizada, instrumentalizar o combate a esse mal.

Para tanto gostaria de apontar 3 medidas que são muito relevantes

– Amartya Sen, um economista indiano que afirma que só existe uma nação desenvolvida quando se garante a todos os cidadãos o pleno exercício de suas liberdades, já defende há um bom tempo que uma nação só consegue formar valores e mudar seus valores com a interação social.

E espaços como o presente, de audiências públicas, são essenciais para movimentar a sociedade para se conscientizar sobre maus costumes e assim discutir racionalmente novos valores e novos padrões de comportamento.

Audiências como essa são vitais para alcançar a coletividade, fazê-los pensar sobre o problema e discutir quais as soluções necessárias para superá-lo, inclusive as mudanças necessárias dentro de Cada um, como pai e filho, como cônjuge e parente, que deve adotar uma postura saudável.

Meus especiais cumprimentos ao senador por nos possibilitar esse momento tão relevante de interação social em busca da formação de uma nova cultura familiar em proteção das crianças e adolescentes.

É necessário o fortalecimento de duas frentes de combate à alienação, que são os Conselhos Tutelares e os núcleos de assistência social e psicológica dos Tribunais.

Os conselhos tutelares são a longa Mão do Estado na intimidade de cada comunidade, para quem podem pais e filhos recorrerem, antes mesmo de procurarem psicólogos e advogados, para compreenderem o problema da Alienação Parental e buscarem uma solução por meio do diálogo, mas devem ser capacitados para

essa finalidade e receber o aparato necessário para exercer suas atividades, para prestar um bom serviço.

Bons conselheiros podem coibir e inibir a prática, esclarecendo os genitores sobre suas funções, sobre seus erros, e impedir o prosseguimento dessa prática sem que se precise enfrentar um longo e árduo processo judicial.

E as equipes multidisciplinares dos tribunais são essenciais porque, depois de judicializado um conflito de alienação parental, não basta a justiça dar uma sentença dizendo que existe um vencedor e um perdedor, pois isso só alimenta os conflitos subjetivos que dão causa a alienação parental. É necessário o apoio de uma equipe que possa dialogar com as partes, esclarecer a confusão entre a conjugalidade e a parentalidade, e orientar para o acompanhamento psicológico, para que a raiz desse mal seja tratada, mais até ainda do que apenas punir essa prática.

Obrigada.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, como oradora inscrita, à Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente, para uma comunicação inadiável enquanto a oradora ocupa a tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Cássio, as três vagas para comunicação inadiável já foram usadas. V. Ex^a pode usar outra alternativa.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sugira-me. A que o senhor sugerir, eu acato.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Pode falar pela ordem ou pela Liderança.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Pois não.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para chamar a atenção da Senadora Lídice e do Senador Armando, conterrâneos do Nordeste, para o risco que a nossa região vem sofrendo com o fechamento de unidades da Conab.

Senadora Lídice, só no Estado da Bahia, serão fechados oito armazéns da Conab, e a razão desse

fechamento – na Paraíba já são três, em Itaporanga, Catolé do Rocha e Sousa – é a ausência de repasse de um custeio de R\$16 milhões; repito, R\$16 milhões. Isso está levando ao fechando das unidades da Conab nos Estados nordestinos, que já enfrentam a pior seca dos últimos 70 anos. Ora falta milho, ora falta transporte para o milho e, agora, faltará o armazenamento do milho. É o final dos tempos!

Conclamo o Senado da República, sobretudo a Bancada do Nordeste, para que possamos, em uníssono, coesos, unidos clamar pela liberação de – passem – R\$16 milhões para o custeio da Conab, para que esses armazéns não fechem.

Agradeço a generosidade de V. Ex^a e a tolerância da Senadora Vanessa em ouvir-me.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senadora Vanessa, V. Ex^a tem a palavra.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Mozarildo, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores.

Sr. Presidente, estou hoje aqui nesta tribuna com uma fita, Senadora Lídice, um laço amarelo. Este laço representa uma luta, um movimento, atos que estão sendo realizados nesses últimos tempos, nesses últimos dias, mas, principalmente, neste mês de setembro e, principalmente, no dia de amanhã, dia 12 de setembro, data em que se “comemora”, entre aspas, data em que se completam 15 anos da prisão de cinco cidadãos cubanos nos Estados Unidos.

Eu aqui falo na condição, Sr. Presidente, não apenas de Parlamentar, Senadora, mas também de Coordenadora do Grupo Parlamentar Brasil-Cuba, que é um dos grupos que tem a organização mais antiga do Congresso Nacional, reúne muitos Senadores, Senadoras, Deputadas e Deputados. É um grupo parlamentar que procura se manter vivo, debater questões relativas aos acordos culturais, políticos, econômicos que ocorrem entre os dois países.

Agora mesmo estamos debatendo muito as relações Brasil-Cuba, por conta do programa Mais Médicos. Já chegaram mais de 400 médicos ao Brasil a partir de um convênio feito entre o Brasil, a Organização Pan-Americana da Saúde, a OMS e Cuba, para trazer médicos ao Brasil a fim de que atuem nas áreas onde não há profissionais brasileiros atuando.

Mas, neste momento, Sr. Presidente, eu venho à tribuna como centenas e centenas de parlamentares do mundo inteiro, da Europa, da Ásia, da Oceania, da América, de todos os países – tenho absoluta convicção – estão ocupando suas tribunas para falar a res-

peito desse assunto que é da mais extrema gravidade e, antes de tudo, toca nos direitos humanos.

Cinco cubanos estão presos, repito, há 15 anos. Amanhã completam-se 15 anos em Cuba.

Em setembro de 1998, após a entrega de um relatório elaborado pelo próprio governo de Cuba, pelo governo cubano, e endereçado ao FBI e ao governo Bill Clinton – quem portou o relatório para entregá-lo ao presidente americano foi o escritor Saramago –, denunciando ações de terroristas contra Cuba, grande parte das quais partiam de pessoas que viviam no estado da Flórida, viviam em Miami, após esse feito, Sr. Presidente, o que aconteceu?

Agentes do FBI prenderam os cinco cubanos radicados em território norte-americano, sob a acusação de serem, esses cinco cubanos, espiões do governo de Cuba. Sem que fossem levados a julgamento e sem condenação, ficaram presos e isolados durante 17 meses, ou seja, um ano e cinco meses. E foram mantidos, nesse período, em celas solitárias distantes dos demais prisioneiros e entre si.

No mês de dezembro de 2001, um tribunal de Miami condenou, primeiro, Gerardo Hernández a duas penas de prisão perpétua e mais 15 anos de prisão; condenou Ramón Labañino a uma prisão perpétua e mais 18 anos de prisão; condenou Fernando González a 19 anos de prisão; condenou René González a 15 anos de prisão; e Antonio Guerrero à prisão perpétua e mais 10 anos de prisão. Sr. Presidente, isso ocorreu em processos evitados de irregularidades. E não sou eu que digo. A própria Anistia Internacional tem apontado as deficiências, as irregularidades nesse processo, nesse julgamento, que redundou na prisão dos cinco cubanos. E, repito, não estou me referindo aqui a nenhum cubano que tenha promovido qualquer ato de terror, que tenha promovido a morte de quem quer que seja; pelo contrário, são cubanos que estavam ajudando o governo de Cuba a descobrir de onde vinham as ações terroristas praticadas naquele país, na ilha, principalmente nos hotéis, onde turistas foram mortos, inclusive um italiano.

Os advogados de defesa dos cinco cubanos – por um bom tempo, eles foram defendidos por Leonard Weinglass, conhecido por defender pessoas que têm seus direitos políticos prejudicados no mundo inteiro – apresentaram a defesa no prazo e todas as apelações pertinentes. Seis meses depois, o processo ainda estava em Miami, não tendo sido sequer enviado ao circuito de Atlanta, que deveria revisá-lo.

Desde então, Sr. Presidente, os cubanos se encontram separados e isolados em pontos diferentes e em Estados diferentes nos Estados Unidos. A dois dos três condenados à prisão perpétua estão proibidos

das as visitas de suas famílias, numa brutal violação dos direitos humanos.

Em abril de 2011, o governo dos Estados Unidos solicitou a rejeição do pedido de *habeas corpus* e de uma nova audiência para a exposição de argumentos e provas em favor de Gerardo Hernández e Antonio Guerrero, que pegaram penas perpétuas.

Governantes estadunidenses já receberam pedidos de reconsideração do caso e alertas da Anistia Internacional; receberam pedidos de parlamentos africanos, latino-americanos – inclusive do Parlamento brasileiro –, do parlamento catalão, ucraniano, europeu, russo, dentre tantos outros países que apelaram para que fosse revista a condenação que consideram – e a Anistia Internacional considera – arbitrária.

Dez prêmios Nobel também vêm denunciando, frequentemente, o caso, manifestando solidariedade aos cubanos e fazendo gestões junto ao governo norte-americano, para que haja o indulto e a libertação desses quatro, porque René está em Cuba, mas sob liberdade ainda provisória.

Atualmente, o movimento europeu de solidariedade a Cuba faz circular uma petição que prevê 1 milhão de assinaturas para que o Presidente Barack Obama concretize o indulto e liberte os cinco.

Eu, como Parlamentar, repito, como Coordenadora do grupo, renovo o nosso apelo para que seja efetivamente garantido o indulto e a libertação desses cinco cidadãos que o povo cubano chama de heróis, porque o são, de fato, Senador Suplicy, pois não mataram uma pessoa sequer. O trabalho que faziam era ajudar o governo de Cuba a levantar e descobrir de onde vinham as ações terroristas que aconteciam na ilha. Por isso foram presos, condenados injustamente; dois deles sem ter o direito de receber visita de familiares.

Se o Presidente Renan Calheiros me permitisse, porque já toca a campanha para iniciarmos a Ordem do Dia, eu gostaria de conceder, com muito prazer, um aparte ao Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Senadora Vanessa Grazziotin, quero solidarizar-me com o apelo que V. Ex^a, juntamente com parlamentares de tantos países, conforme citou, faz hoje ao governo dos Estados Unidos, ao Presidente Barack Obama, ao congresso norte-americano, no sentido de se conceder anistia e liberdade aos cinco prisioneiros cubanos que lá estão. Conforme as suas observações, eles não foram culpados de qualquer assassinato; apenas tiveram o propósito de prevenir, evitar ações de pessoas que estavam atingindo, por exemplo, turistas nas diversas áreas de turismo de Cuba para prejudicar o desenvolvimento turístico daquele país, conforme explica tão bem Fernando Moraes

em seu livro a respeito dos cinco cubanos, e de uma forma brilhante como ele, escritor brasileiro, sabe fazer. Espero que o Presidente Barack Obama possa tomar essa iniciativa assim como restabelecer as relações dos Estados Unidos com Cuba, de maneira a acabar...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... de maneira a acabar com o bloqueio econômico, comercial, cultural, entre os Estados Unidos e Cuba e também, conforme o propósito anunciado pelo Presidente Barack Obama, de encerrar a prisão que existe em Guantánamo. Então, minha solidariedade a V. Ex^a, inclusive como Presidente do Grupo de Amizade Brasil-Cuba.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Suplicy, que lembra muito bem o livro escrito por Fernando Moraes, excelente escritor, autor de *Olga*, de *Chatô*, de *A Ilha*, que escreveu um livro chamado *Os últimos soldados da Guerra Fria*, que trata exatamente da história desses cinco homens, que, repito, foram presos e condenados à prisão perpétua.

(Soa a campanha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A acusação é de espionagem, vejam os senhores a contradição com o momento que vivemos – espionagem! O que eles faziam, repito, Presidente Renan, era ajudar o Governo de Cuba a descobrir de onde partiam as ações terroristas contra aquele país e contra turistas que visitavam Cuba.

Então, estamos aqui para pedir a manifestação, a compreensão do Governo americano, para que liberte esses cinco. Seria importante, Senador Suplicy, que amanhã, data em que se completam os quinze anos de prisão, que V. Ex^a e tantos outros amigos de Cuba pudessem ocupar essa tribuna e fazer pronunciamentos semelhantes a esse.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sr^a Vanessa Grazziotin, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 366, DE 2013

Altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Título I da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

TÍTULO I

Do Registro Público de Empresas, Sociedades e Atividades Afins

Art. 2º O art. 2º da Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Os atos dos empresários individuais, das sociedades empresárias, das sociedades simples, das sociedades cooperativas e das empresas, individuais de responsabilidade limitada, serão arquivados na Junta Comercial da respectiva sede, independentemente de seu objeto e de sua estrutura organizacional, salvo as exceções previstas em lei.

§ 1º Os profissionais autônomos que realizem atividades para as quais não se exige registro em conselho profissional específico poderão, facultativamente, requerer registro na Junta Comercial do local de atividade.

§ 2º Todos os empresários e sociedades receberão um Número de Identificação do Registro Empresarial (NIRE), o qual será atribuído a todo ato constitutivo de empresa, devendo ser compatibilizado com os números adotados pelos demais cadastros federais, na forma de regulamentação do Poder Executivo.” (NR)

Art. 3º A Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar acrescida do art. 2º-A, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A Os órgãos e entidades estaduais e municipais que optem por participar da rede unificada de registro de empresários e sociedades prevista na Lei n.º 11.598, de 3 de dezembro de 2007, deverão integrar sistema informatizado, gerido pelas Juntas Comerciais de cada Estado, para fins de análise e emissão, respeitadas as competências de cada ente, de licenças, autorizações, permissões ou qualquer outro ato necessário ao desenvolvimento da atividade.

§ 1º A gestão do sistema informatizado deverá ser efetuada de acordo com regulamentação dos órgãos competentes do Poder Executivo Federal.

§ 2º Todo o procedimento deverá ser realizado preferencialmente por meio eletrônico, com entrada única de documentos nas Juntas Comerciais, que serão encaminhados, através do sistema, para que os órgãos e entes competentes os analisem.

§ 3º Os Estados e Municípios a que pertençam os órgãos e entidades envolvidos no processo de registro e legalização dos empresários e sociedades serão excluídos do sistema, quando, mediante processo administrativo específico, for constatado que o órgão ou entidade vem reiteradamente descumprindo a regulamentação prevista no § 1º deste artigo.”

Art. 4º O art. 8º da Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

V – expedir carteiras de exercício profissional de pessoas legalmente inscritas no Registro Público de Empresas, Sociedades e Atividades Afins;

VII – gerir o sistema de integração de registro de empresários e pessoas jurídicas previsto na Lei n.º 11.598, de 3 de dezembro de 2007, de acordo com os regulamentos pertinentes.” (NR)

Art. 5º O Capítulo II do Título I da Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO II

Da Publicidade do Registro Público de Empresas, Sociedades e Atividades Afins

Art. 6º O art. 29 da Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“**Art. 29.**

§ 1º As certidões serão emitidas preferencialmente por meio eletrônico, através da rede mundial de computadores, com possibilidade de verificação da autenticidade através do sítio de cada Junta Comercial.

§ 2º As Juntas Comerciais participantes da rede unificada de registro de empresários e sociedades prevista na Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, devem disponibilizar, para consulta pública gratuita através da rede mundial de computadores, as informações básicas sobre os empresários e sociedades registradas, tais como o nome; o endereço da sede, o NIRE, o CNPJ, a natureza jurídica, o porte, o objeto social e o capital.

§ 3º Os comprovadamente hipossuficientes estarão isentos do pagamento do preço previsto no *caput* deste artigo.” (NR)

Art. 7º O Capítulo III do Título I da Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO III

Dos Atos Pertinentes ao Registro Público Empresarial, de Sociedades e Atividades Afins

Art. 8º O art. 32 da Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 32.** O registro compreende:

.....

II – o arquivamento:

a) dos documentos relativos à constituição, alteração, dissolução ou extinção de sociedades e de empresas individuais de responsabilidade limitada e, facultativamente, de atos societários que não produzam efeitos externos;

.....

d) das declarações de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

.....
III – a autenticação dos instrumentos de escrituração do empresário individual, das sociedades registradas na Junta Comercial, da empresa individual de responsabilidade limitada e dos agentes auxiliares do comércio, na forma de lei própria.” (NR)

Art. 9º A Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar acrescida do art. 36-A, com a seguinte redação:

“**Art. 36-A.** Os atos e documentos deverão preferencialmente ser enviados à Junta Comercial pela rede mundial de computadores, ou transitando por outro meio eletrônico, conforme regulamentação do órgão competente do Poder Executivo Federal.

Parágrafo único. Os atos e documentos apresentados em papel, que deverão ser obrigatoriamente assinados pelo titular, administradores, sócios ou seus procuradores, serão imediatamente digitalizados e devolvidos aos requerentes, após o que o processo transitará por meio eletrônico.”

Art. 10. O art. 37 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 37.** Instruirão obrigatoriamente os pedidos de arquivamento:

I – o instrumento original dos atos, observado o previsto no art. 36-A, e, no caso de alteração de ato constitutivo de sociedade ou de empresa individual de responsabilidade limitada, com indicação de número que respeite a sequência de atos.

II – declaração do titular ou administrador, firmada sob as penas da lei, de não estar impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade;

III – a ficha cadastral segundo modelo aprovado pelo órgão competente do Poder Executivo;

.....” (NR)

Art. 11. A Seção III do Capítulo III do Título I da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar acrescida da seguinte subseção:

**“SUBSEÇÃO VI
Da Falsificação de Assinatura**

Art. 51-A. A falsificação da assinatura constante de ato arquivado ensejará a abertura, de ofício ou a requerimento de interessado, de processo administrativo, devendo o órgão competente da Junta Comercial decidir a respeito da inexistência, validade, nulidade ou anulabilidade do ato, bem como de seus efeitos, depois de ouvidos o empresário individual, a sociedade ou a empresa individual de responsabilidade limitada, os interessados e a Procuradoria.

Parágrafo único. Concluindo-se pela existência de infração, as autoridades policiais e fazendárias serão informadas do inteiro teor do processo e da decisão.”

Art. 12. O art. 53 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 53. Os atos poderão ser apresentados por instrumento público ou particular, em meio físico ou eletrônico.

Parágrafo único. Os atos apresentados em meio eletrônico deverão conter, obrigatoriamente, assinatura com certificação digital.”
(NR)

Art. 13. A Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar acrescida do art. 53-A, com a seguinte redação:

“Art. 53-A. Quando apresentados em meio físico, impõe-se o reconhecimento de firma nos atos de inscrição de empresário individual, constituição de sociedade contratual ou empresa individual de responsabilidade limitada, nos que configurem ingresso ou saída de sócios, nos de reativação de empresa inativa e ainda nos instrumentos de procuração.

Parágrafo único. Não será exigido reconhecimento de firma dos demais atos empresariais e societários.”

Art. 14. No prazo de três anos a contar da data de publicação desta Lei, somente será aceita a apresentação de atos sujeitos a registro nas Juntas Comerciais em meio eletrônico com certificação digital.

Parágrafo único. Regulamento do Poder Executivo poderá estabelecer hipóteses em que, mesmo após o prazo previsto no *caput* deste artigo, poderão ser aceitos requerimentos de registros de atos em meio físico.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICACÃO

Este projeto de lei objetiva simplificar, através da automatização e outras medidas, o processo de registro público de empresários e sociedades, mediante alterações na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994.

As alterações propostas no art. 2º pretendem modificar a situação atual, em que os contratos sociais das sociedades simples são registrados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a não ser quando estas tenham elemento de empresa, o que nem sempre é algo passível de aferição objetiva. Propomos que o registro das sociedades simples, quer tenham elemento de empresa ou não, seja efetuado nas Juntas Comerciais, salvo exceções previstas em leis específicas.

Assim, a nova redação proposta para o art. 2º torna mais clara a distinção entre uniões de pessoas com registro na Junta Comercial ou em Cartório de Registro Civil. Desse modo, salvo exceções previstas em leis específicas, se houver finalidade econômica, o registro das uniões de pessoas (sociedades, de acordo com o Código Civil) será feito nas Juntas Comerciais; porém, se as uniões de pessoas forem sem fins econômicos (associações, partidos políticos e organizações religiosas, de acordo com o Código Civil), o registro permanecerá sendo efetuado nos Cartórios de Registro Civil.

Com relação aos empresários que não exerçam a atividade em sociedade, que são o empresário individual (pessoa física) e a empresa individual de responsabilidade limitada (pessoa jurídica), a situação não muda, devendo ocorrer o registro na Junta Comercial. Quanto aos demais profissionais autônomos, que atuam em nome próprio, como pessoa física, propomos que o registro na Junta Comercial seja possível, caso não exista a

obrigação de registro em órgão de classe respectivo referente à profissão regulamentada.

De forma coerente com esses aspectos, propomos alterar a nomenclatura ultrapassada da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que ainda se refere a registros e atividades “mercantis”, de modo a estabelecer que o registro é de sociedades, empresas e atividades afins. Isso é feito ao longo da proposição, nos dispositivos pertinentes.

A inclusão do art. 2º-A na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, pretende dar efetividade ao já estabelecido na Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, esclarecendo pontos até então de interpretação duvidosa. Propomos que o sistema integrador estadual informatizado seja gerido pelas Juntas Comerciais. Todos os procedimentos são direcionados para o meio eletrônico, já que se espera que em um curto período de tempo todos os processos tramitem de forma eletrônica. O objetivo é que, ao se dar entrada no pedido de registro, o sistema acione automaticamente todos os órgãos que o compõem, para que o requerente obtenha as licenças e o registro necessários para o exercício da atividade econômica.

A alteração ao art. 29 visa dar maior transparência aos atos da Junta Comercial e disponibilizar por meio eletrônico, para amplo acesso dos cidadãos, os dados básicos do registro de empresas.

A inclusão do artigo 36-A visa implementar o trâmite de atos e documentos por meio eletrônico, estipulando prazo para que a Junta Comercial, os contadores, principais usuários das juntas, e os empresários, que deverão possuir assinatura digital certificada, se preparem para o novo formato. Contudo, para não dificultar o acesso a pessoas que tardarão muito a ter acesso à certificação digital, como certos profissionais autônomos, optamos por estabelecer que regulamento poderá prever hipóteses em que serão aceitos requerimentos de registros de atos em meio físico.

Entendemos que a certificação digital irá coibir a utilização fraudulenta de nomes de terceiros, o que tem gerado muitos processos com pedidos de indenização, levando a pessoa inocente a sofrer diversas lesões, até comprovar judicialmente que nunca assinou o ato social, o que pode levar vários anos.

O art. 37 é alterado para se adequar às alterações propostas mediante a inclusão do art. 36-A.

O acréscimo do art. 51-A tem por objetivo estabelecer um novo procedimento para superação dos casos de utilização indevida do nome de terceiros, evitando a necessidade de os prejudicados recorrerem ao Judiciário para provar que não foram parte em atos registrados na Junta Comercial.

A alteração do art. 53 e o acréscimo do art. 53-A objetivam adaptar a legislação às exigências de apresentação dos atos por meio eletrônico, prevendo a convivência deste novo meio com o meio tradicional e estabelecendo prazo de transição.

Essas alterações da legislação do Registro Público de Empresas tornarão mais simples, ágeis e menos onerosos para os empreendedores brasileiros o registro e a legalização dos seus negócios. Em período curto de tempo, a esmagadora maioria ou a totalidade dos atos de registro se darão por meio eletrônico, garantindo agilidade e segurança jurídica aos cidadãos empreendedores.

Estamos certos, pela relevância da medida ora proposta, e em face das razões aqui expostas, que, com o indispensável apoio dos eminentes Pares, será esta proposição aprovada.

É o que se coloca à deliberação.

Sala das Sessões,

Senador RICARDO FERRAÇO

Legislação Citada

LEI Nº 8.934 - DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

Dispõe sobre o registro público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências.

TÍTULO I - DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES DA ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º O Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins subordinado às normas gerais previstas nessa Lei será exercido em todo o território nacional, de forma sistêmica por órgãos federais com as seguintes finalidades:

- I - dar garantia publicidade autenticidade, segurança e eficácia aos atos jurídicos das empresas mercantis, submetidos a registro na forma desta Lei;
- II - cadastrar as empresas nacionais e estrangeiras em funcionamento no País e manter as informações pertinentes;
- III - proceder à matrícula dos agentes auxiliares do comércio, bem como ao seu cancelamento.

Art. 2º Os atos das firmas mercantis individuais e das sociedades mercantis serão arquivados no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, independentemente de seu objeto, salvo as exceções previstas em lei.

Parágrafo único. Fica Instituto o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE, o qual será atribuído a todo ato constituído de empresas, devendo ser

compatibilizado com os números adotados pelos demais cadastros federais, na forma de regulamentação do poder Executivo.

SUBSEÇÃO II - DAS JUNTAS COMERCIAIS

Art. 5º Haverá uma junta Comercial em cada unidade federativa com sede na capital e jurisdição na área de circunscrição territorial respectiva.

Art. 6º As Juntas Comerciais subordinam-se administrativamente ao governo da unidade federativa de sua jurisdição e, tecnicamente, ao DNRC, nos termos dessa lei.

Art. 7º As Juntas Comerciais poderão desconcentrar os seus serviços, mediante convênios com órgãos públicos e entidades

Art. 8º Às Juntas Comerciais incumbe:

- I - executar os serviços previstos no art. 32 desta Lei;
- II - elaborar a tabela de preços de seus serviços, observadas as normas legais pertinentes;
- III - processar a habilitação e a nomeação dos tradutores públicos e intérpretes comerciais;
- IV - elaborar os respectivos Regimentos Internos e suas alterações, bem como as resoluções de caráter administrativo necessárias ao fiel cumprimento das normas legais, regulamentares e regimentares;
- V - expedir carteiras de exercício profissional de pessoas legalmente inscritas no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividade Afins;
- VI - o assentamento dos usos e práticas mercantis.

CAPÍTULO II - DA PUBLICIDADE DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS

SEÇÃO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. Qualquer pessoa, sem necessidade de provar interesse, poderá consultar os assentamentos existentes nas Juntas Comerciais e obter certidões, mediante pagamento do preço devido.

Art. 30. A forma, prazo e procedimento de expedição de certidões serão definidos no Regulamento desta Lei.

**CAPÍTULO III -
DOS ATOS PERTINENTES AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS
MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS**

**SEÇÃO I -
DA COMPREENSÃO DOS ATOS**

Art. 32. O Registro compreende:

I - a Matrícula e seu Cancelamento: dos leiloeiros, tradutores públicos e intérpretes comerciais, trapicheiro e administradores de armazéns-gerais;

1 - o Arquivamento:

a) dos documentos relativos à constituição, alteração, dissolução e extinção de firmas mercantis individuais, sociedades mercantis e cooperativas;

b) dos atos relativos a consórcio e grupo de sociedade de que trata a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

c) dos atos concernentes a empresas mercantis estrangeiras autorizadas a funcionar no Brasil;

d) das declarações de microempresas;

e) de atos ou documentos que, por determinação legal, sejam atribuídos ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins ou daqueles que possam interessar ao empresário e às empresas mercantis.

III - a autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas e dos agentes auxiliares do comércio, na forma da lei própria.

Art. 33. A proteção ao nome empresarial decorre automaticamente do arquivamento dos atos constitutivos de firma individual e de sociedades, ou de suas alterações.

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

Art. 34. O nome empresarial obedecerá aos princípios da veracidade e da novidade.

SEÇÃO III - DA ORDEM DOS SERVIÇOS

SUBSEÇÃO I - DA APRESENTAÇÃO DOS ATOS E ARQUIVAMENTO

Art. 36. Os documentos referidos no inciso II do art. 32 deverão ser apresentados a arquivamento na Junta, dentro de 30 (trinta) dias contados de sua assinatura, a cuja data retroagirão os efeitos do arquivamento; fora desse prazo, o arquivamento só será eficácia a partir do despacho que o conceder.

Art. 37. Instruirão obrigatoriamente os pedidos de arquivamento:

I - o instrumento original de constituição, modificação ou extinção de empresas mercantis, assinado pelo titular, pelos administradores, sócios ou seus procuradores;

II - a certidão criminal do registro de feitos ajuizados, comprobatória de que inexistente impedimento legal à participação de pessoa física em empresa mercantil, como titular ou administradora, por não estar incurso nas penas dos crimes previstos no art. 11, inciso II, desta Lei;

III - a ficha cadastral segundo modelo aprovado pelo DNRC;

IV - os comprovantes de pagamento dos preços dos serviços correspondentes;

V - a prova de identidade dos titulares e dos administradores da empresa mercantil.

Parágrafo único. Além dos referidos neste artigo, nenhum outro documento será exigido das firmas individuais e sociedades referidas nas alíneas "a", "b" e "d" do inciso II do art. 32.

Art. 38. Para cada empresa mercantil, a Junta Comercial organizará um produto com os respectivos documentos.

SUBSEÇÃO V - DO PROCESSO REVISIONAL

Art. 44. O processo revisional pertinente ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins dar-se-á mediante:

I - Pedido de Reconsideração;

II - Recurso ao Plenário;

III - Recurso ao Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo.

Art. 45. O Pedido de Reconsideração terá por objeto obter a revisão de despachos singulares ou de Turmas que formulem exigências para o deferimento do arquivamento, e será apresentado no prazo para cumprimento da exigência, para apreciação pela autoridade recorrida em 5 (cinco) dias úteis.

Art. 46. Das decisões definitivas, singulares ou de Turmas, cabe recurso ao Plenário, que deverá ser decidido no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da peça recursal ouvida a Procuradoria, no prazo de 10 (dez) dias, quando a mesma não for a recorrente.

Art. 47. Das decisões do Plenário cabe recurso a Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, como última instância administrativa.

Parágrafo único. A capacidade decisória poderá ser delegada, no todo ou em parte.

Art. 48. Os recursos serão indeferidos liminarmente pelo Presidente da Junta quando assinados por procurador sem mandato ou, ainda, quando interpostos fora do prazo ou antes da decisão definitiva, devendo ser, em qualquer caso, anexados ao processo.

Art. 49. Os recursos de que trata esta Lei não têm efeito suspensivo.

Art. 50. Todos os recursos previstos nesta Lei deverão ser interpostos no prazo de 10 (dez) dias úteis, cuja fluência começa na data da intimação da parte ou da publicação do ato no órgão oficial de publicidade da Junta Comercial.

Art. 51. A Procuradoria e as partes interessadas, quando for o caso, serão intimadas para, no mesmo prazo de 10 (dez) dias, oferecerem contra-razões.

TÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 52. (VETADO)

Art. 53. As alterações contratuais ou estatutárias poderão ser efetivadas por escritura pública ou particular, independentemente da forma adotada no ato constitutivo.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco
Maioria/PMDB – AL) – O projeto que acaba de ser lido
será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 69, DE 2013

Altera o art. 108 da Resolução do Senado
Federal nº 93, de 1970 (Regimento Interno do
Senado Federal).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 108 da Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970,
passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 108. As comissões reunir-se-ão com a presença, no mínimo, de
um terço de seus membros.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem o objetivo de conciliar os trabalhos das
comissões do Senado Federal ao seu objetivo primordial de discutir as proposições
apresentadas à análise dos Parlamentares, respeitando a proporcionalidade
partidária advinda das urnas, ou seja, a vontade soberana do povo brasileiro que
escolhe seus representantes e deles querem ações.

O Senado, como ente legislativo, precisa agir com celeridade, com soberania e firmeza em suas decisões.

De tal modo que os trabalhos nas comissões do Senado da República, seja a comissão permanente ou temporária, impõe aos parlamentares a presença em várias comissões, no mesmo dia e durante a semana, em especial às terças, quartas e quintas, os dias normativos de funcionamento.

Contudo, tem ocorrido uma verdadeira estratégia de horários, elaborada com antecedência para que os nobres pares compareçam às Comissões as quais pertencem para possibilitar o devido *quorum* para a abertura dos trabalhos.

Tem se notado, também que, por questões de acomodação desses horários, tentando viabilizar o aludido *quorum*, algumas reuniões extraordinárias buscam horários os mais diversos para garantir o quantitativo necessário de parlamentares para a realização de sua Reunião.

Há de se ressaltar que a alteração proposta não invalida o *quorum* de deliberação. Mantém-se, portanto, as mesmas regras para a aprovação ou rejeição de matérias, relatórios, requerimentos, ou qualquer outra decisão que necessite de votação nas comissões nos moldes atuais previstos no Regimento Interno do Senado Federal – RISF.

Porém, o foco deste Projeto de Resolução é o de admitir que uma reunião de comissão possa iniciar com um terço de seus membros, ainda que no momento das decisões colegiadas o rito obedeça a atual regra.

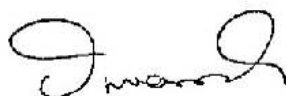
Nas comissões permanentes temos algumas com 27 e outras com 23, 21, 19 e 17 membros. Enquanto as temporárias ou subcomissões têm por tradição terem 11 ou 7 e até mesmo 05 titulares.

Para exemplificar: atualmente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, que tem 27 membros titulares, para iniciar seus trabalhos exige o *quorum* inicial de 14 membros, enquanto a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária necessita de 09 membros. Com a alteração ora tutelada a CCJ abriria seus

trabalhos com 9 membros e a CRA 6 membros, impondo-se às votações a regra ora vigente.

Acredito que tal alteração no Regimento Interno desta Casa irá possibilitar aos nobres pares, aos quais peço apoio ao presente projeto, uma melhor relação com os trabalhos das Comissões.

Sala das Sessões, em



Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas

Legislação Citada

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL NO 93, DE 1970

Art. 108. As comissões reunir-se-ão com a presença, no mínimo, da maioria de seus membros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 69, de 2013**, que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, “a”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

Nº 1.050, DE 2013

PLS 236/2012 – Reforma do Código Penal Brasileiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 412, III, do Regimento Interno do Senado Federal, que o prazo final de emendas a serem apresentadas à Reforma do Código Penal seja o dia 18 de outubro de 2013.

JUSTIFICAÇÃO

Um projeto de Código é uma matéria legislativa de alta envergadura que, a toda evidência, não pode ser comparada a um projeto comum. Por isso mesmo insere-se no título que versa sobre as proposições sujeitas a disposições especiais, possuindo tramitação diferenciada prevista no art. 374, do Regimento Interno do Senado Federal.

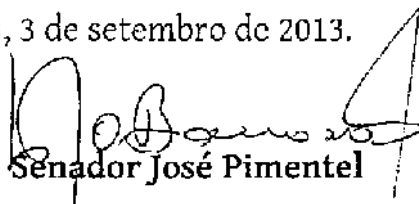
O ilustre Senador Pedro Taques, em seu profícuo trabalho como relator na Comissão Especial que trata da reforma do Código Penal apresentou relatório parcial no dia 20/08/2013. O prazo final para emendas está estabelecido como o dia 13/09/2013, o que totaliza 23 dias a partir da data da apresentação do relatório.

Tendo o Relatório apresentado significativas alterações ao texto original, urge que se estabeleça um tempo considerado razoável para que os

Senhores Senadores possam se inteirar do texto com vistas à apresentação de emendas, caso assim o entendam.

Desse modo solicitamos a esse Plenário que, considerando exíguo o prazo estabelecido, possa estendê-lo até o dia 18/10/2013.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2013.



Senador José Pimentel
(PT - CE)



Sen. Wellington Dias



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu gostaria de compartilhar com o Senado o resultado de uma reunião que tivemos agora com os Líderes partidários sobre a pauta para os próximos dias. A nossa agenda compreende um esforço concentrado entre os dias 16 e 20 de setembro, com várias matérias relevantes para o Brasil.

Hoje nós votaremos duas medidas provisórias, entre elas o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2013, resultante da Medida Provisória nº 615, que traz também assuntos de relevância para o País. Entre os temas, está o parcelamento para bancos e seguradoras, que poderão dividir PIS e Cofins em até 60 prestações, com 20% de entrada; a subvenção dos produtores de cana de R\$12,00 por tonelada, limitada a dez toneladas de cana; uma subvenção econômica para a indústria do etanol do Nordeste, com R\$0,20 por litro de etanol.

Vamos, na próxima semana, realizar uma sessão temática, na quinta-feira, a exemplo do que fizemos na semana anterior com o financiamento da saúde e deliberaremos de 16, segunda-feira, a 20, sexta-feira. A semana toda será, portanto, como disse no início, uma intensa semana de trabalho do Senado Federal.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. PRESIDENTE RENAN CALHEIROS.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Pronunciamento em 11 de setembro sobre pauta esforço concentrado, sessão temática outras deliberações

Gostaria de compartilhar com o plenário algumas das decisões adotadas hoje na reunião dos líderes sobre a pauta dos próximos dias, especialmente, nossa agenda para o esforço concentrado entre os dias 16 e 20 de setembro, com vários temas relevantes para o Brasil.

Hoje votaremos duas medidas provisórias, entre elas o projeto de conversão 21 de 2013, resultante da Medida Provisória 615 que traz assuntos de extrema relevância para o País.

Entre os temas está o parcelamento para bancos e seguradoras, que poderão dividir dívidas do PIS e da Cofins em até 60 prestações, com 20% de entrada e a subvenção dos produtores de cana de R\$ 12 por tonelada, limitada a 10 mil toneladas cada um, referente à safra 2011/2012. O benefício alcança cerca de 18 mil produtores afetados pela estiagem. Já as destilarias de etanol, com produção voltada ao mercado interno, receberão subvenção de R\$ 0,20 por litro de

combustível efetivamente produzido e comercializado na safra 2011/2012.

No mesmo texto foi criada o direito à transferência do serviço de táxi durante o período de validade da concessão. Igualmente a MP contempla a reabertura do prazo de adesão ao chamado Refis, que permite a renegociação de dívidas por empresas com débitos fiscais federais. Os contribuintes com dívidas vencidas na Receita Federal poderão aderir até 31 de dezembro deste ano.

Além da MP, também votaremos a PEC 18 que soluciona uma contradição inominável do nosso sistema jurídico. A partir da sua aprovação não teremos mais embaraços, uma vez que parlamentares com sentença transitado em julgado perderão seus mandatos sem a necessidade dos legislativo confirmar ou validar decisões judiciais.

Também gostaria de informar que estamos agendando para a próxima quinta-feira, dia 19, a segunda sessão temática do Senado Federal com o tema do financiamento da saúde pública, hoje o tema que mais angustia nossa sociedade e está no topo de maioria das pesquisas de sondagem de opinião pública. Conversei hoje com o ministro Alexandre Padilha que, prontamente, aceitou o convite. Temos um modelo integral e complexo de saúde pública e precisamos definir financiamentos permanentes para o setor e debater aspectos que levem a melhoria do serviço, entre eles o percentual do orçamento público para o setor, a carreira dos médicos, o revalida e o programa mais médicos.

Um programa adotado com coragem pela presidente Dilma Rousseff e que conta o expressivo apoio da sociedade brasileira.

Também gostaria de informar que enviei hoje à Câmara dos Deputados o projeto de lei 571 de 2011, de autoria do ilustre senador Vital do Rego, que dá prioridade às pessoas com deficiência na restituição do imposto de renda, sem prejuízo aos idosos que têm o mesmo direito. Trata-se de uma proposta socialmente defensável e justa. É uma maneira de suprir a desigualdade que aflige os portadores de deficiência, proporcionando-lhes uma vantagem temporal no recebimento da devolução do imposto de renda sem nenhum tipo de impacto aos cofres públicos.

Informo, por fim, que na esfera administrativa estamos criando, por resolução, o programa de melhoria da qualidade do gasto público no âmbito do Senado Federal. Tal medida se faz necessária para racionalizar ainda mais a aquisição, consumo e armazenagem de materiais no Senado Federal. Já cortamos custos em mais de 300 milhões de reais para o biênio 2013/2014 e, com este programa, pretendemos integrar os setores

de compra, fiscalizar melhor e combater a cultura da aquisição. Algumas vezes, sem necessidade alguma como observamos recentemente na Casa. Eu, pessoalmente, já tive de cancelar contratos totalmente dispensáveis.

Os tempos são de comedimento, especialmente com os recursos públicos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Passamos, portanto à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 21, DE 2013

(Proveniente da Medida Provisória nº 615, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2013, na forma do texto aprovado na Câmara dos Deputados, que *autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros; dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB; autoriza a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, títulos da dívida pública mobiliária federal; estabelece novas condições para as operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE; altera os prazos previstos nas Leis nº 11.941 de 27 de maio de 2009, e nº 12.249, de 11 de junho de 2010; autoriza a União a contratar com o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia relacionados ao desenvolvimento de projetos, modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência; disciplina o documento digital no Sistema Financeiro Nacional; disciplina a regularização de áreas ocupadas por entidades de assistência social, de educação ou templos de qualquer culto no Distrito Federal; disciplina a transferência, no caso de falecimento, do direito de utilização privada de área pública*

por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira, banca de venda de jornais e de revistas; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia de produção e comercialização da soja e de seus subprodutos; altera as Leis nºs 12.666, de 14 de junho de 2012, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, as Leis nºs 11.508, de 20 de julho de 2007, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 9.069, de 29 de junho de 1995, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.587, de 3 de janeiro de 2012, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 4.870, de 1º de dezembro de 1965 e 11.196, de 21 de novembro de 2005, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011; e outras leis e dá outras providências (provenientes da Medida Provisória 615, de 2013).

O parecer sob nº 51, de 2013, da Comissão Mista, do Relator Senador Gim (PTB/DF); e Relator Revisor: Deputado Josias Gomes (PT/BA), é favorável à Medida Provisória com várias emendas (nºs 2, 9, 12, 14, 20, 22 a 24, 26, 41, 50, 52 a 54, 58, 61 a 65, 69, 71, 83, 94, 95, 98, 100, 102 e 103, nos termos de Projeto de Lei de Conversão, que oferece; e pela rejeição das demais emendas).

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos.

Foram apresentadas às Medidas Provisórias 104 emendas. O Projeto de Lei de Conversão foi aprovado na Câmara dos Deputados, em 9 de setembro, nos seguintes termos: rejeição dos incisos II e III do art. 1º, dos arts. 17, 23, 24, 30, 32 e 46; supressão da expressão táxi constante da redação do art. 12, da Lei nº 12.587, constante do art. 31 do Projeto de Lei; aprovação das Emendas de Plenário nºs 1 e 2 de redação. O prazo de vigência é de 60 dias, foi prorrogado por igual período pelo ato do Presidente da Mesa, Ato nº 43, de 2013, e se esgotará em 16 de setembro. O Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2013, foi lido no Senado Federal em 10 de setembro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr^{as} e Srs. Senadores, o PLV nº 21, brilhantemente relatado pelo Senador Gim Argello, trata de assuntos de natureza regional, administrativa e tributária com muita precisão e competência. Surpreendentemente, a

Câmara dos Deputados rejeitou artigo sobre o qual já havia consenso, que tratava da Timemania, deixando numa situação complexa as associações esportivas de futebol, que precisavam com essa possibilidade entrar num parcelamento, inclusive equilibrar suas finanças para pagar salários.

O Brasil corre o risco de chegar a 2014 com a plêiade de estádios e sem times de futebol. Considerando que o parcelamento de que trata o art. 23 não implica qualquer perda de receita para o Fisco e constitui um grande benefício para as entidades esportivas, apresento destaque para reinclusão do art. 23, para o que peço o apoio das Sras e dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu sempre tenho no Senador Dornelles uma referência nesta Casa. O Senador Dornelles é um homem íntegro e do entendimento. Então eu queria fazer aqui um apelo ao Senador Dornelles, tendo em vista que essa Medida Provisória foi tão bem relatada, como ele disse, pelo Senador Gim Argello. Foram mais de 20 reuniões, audiências públicas, debates, participação de Senadores e Deputados, e essa matéria foi incorporada na Comissão Especial, mas a Câmara dos Deputados retirou essa questão da Timemania.

Eu quero fazer um apelo ao Senador Dornelles, porque estive esta semana numa discussão sobre essa matéria e há uma possibilidade concreta, objetiva, de buscarmos um entendimento nessa questão que ele levanta como uma apresentação de destaque a essa matéria.

Como essa medida provisória chegou aqui já no último dia, colocado por V. Ex^a, dos sete dias para votarmos essa matéria, se nós não votarmos essa matéria hoje, acontecendo a incorporação desse destaque, essa matéria retornará à Câmara dos Deputados e não haverá mais tempo para votarmos uma matéria tão importante e tão bem relatada pelo Senador Gim Argello, a Medida Provisória nº 615.

Portanto, Senador Dornelles, me comprometendo com V. Ex^a de defender essa matéria que V. Ex^a coloca neste momento, eu solicitaria a V. Ex^a, faria um apelo a V. Ex^a para não fazer esse destaque, retirar essa possibilidade do destaque para fazermos o entendimento dessa matéria em uma outra medida provisória que está tramitando já no Congresso Nacional e nas comissões especiais.

Portanto, eu faço esse apelo a V. Ex^a pedindo a compreensão e já, de antemão, pedindo desculpas a V. Ex^a por interceder no pedido que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Dornelles, nobre Senador Gim Argello, Relator desta MP, na mesma linha, gostaríamos de fazer um apelo ao nosso eminente Senador Dornelles.

Creio que essa é uma matéria consensuada dentro do Senado da República. Foi exatamente por iniciativa do Senador Dornelles e com o apoio de diversos Líderes que o Relator Gim Argello fez uma articulação política gigantesca na MP nº 615, e aqui quero reconhecer o brilhantismo, a dedicação e o trabalho do Senador Gim Argello nessa matéria.

Fazemos um apelo ao nosso Senador Francisco Dornelles para que retire esse destaque, a fim de que possamos buscar uma solução consensuada também com o Governo para que possamos aprovar essa emenda numa próxima MP e, dessa maneira, podermos atender, primeiro, a manutenção e a sobrevivência da MP nº 615, que está com seu prazo de validade a bater as portas; segundo, encontrar uma solução justa, pertinente, a um dos problemas importantes para os times de futebol de massa, já inclusive anunciado por V. Ex^a, Presidente Renan, aqui no plenário desta Casa, pela Presidência do Senado, a respeito dos programas da Timemania, sem nenhum favor, nenhum favorecimento com relação a novos parcelamentos ou novos pagamentos, a não ser o pagamento efetivo daquelas dívidas que já existem.

É esse apelo que gostaríamos de fazer ao Senador Dornelles, na mesma linha do Senador Eunício Oliveira, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se o Senador Dornelles concordar com o encaminhamento proposto... Eu já tive inclusive a oportunidade de conversar com o Senador Dornelles sobre o assunto; tivemos em algumas oportunidades contatos com o Ministério da Fazenda; ontem mesmo de manhã conversamos com a Presidente Dilma Rousseff; houve o entendimento equivocado das Lideranças da Câmara dos Deputados e do próprio Governo, como consequência.

Essa proposta do Senador Dornelles é consentânea com o interesse do futebol brasileiro que vai realizar no próximo ano uma Copa do Mundo. Nós estamos vivendo uma circunstância de estádios belíssimos, caríssimos, e os clubes de massa: Flamengo, Botafogo, Vasco, Fluminense estão excluídos da Timemania, que é um programa de estímulos aos clubes de futebol.

O que a proposta da Fazenda, do Senador Dornelles, defendida por todos nós, faz é apenas reabrir o

prazo para a reinclusão desses times de futebol, sem problema nenhum para a Fazenda. Eles pagarão multa, recolherão todos os encargos. De modo que nós não poderemos condenar os clubes de futebol definitivamente a ficarem fora desse programa da Timemania.

A Presidente foi muito sensível. Voltamos a falar com a Fazenda. Já falamos, o Senador Eunício, o Senador Eduardo Braga, o Senador Dornelles, eu mesmo com o Senador Valdir Raupp, que é o Relator da próxima medida provisória, a 618 exatamente, e ele está admitindo de uma vez por todas resolver esse problema com o qual temos compromisso. E gostaria, Senador Dornelles, de reafirmá-los aqui e agora, no momento em que nos preparamos para apreciar a medida provisória.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, eu ouvi até emocionado as palavras do Senador Eunício Oliveira, do Senador Eduardo Braga, e o objetivo é colaborar. Em face do posicionamento dessas duas Lideranças, inclusive das palavras de V. Ex^a, quero retirar o meu destaque.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Só para agradecer ao Líder Dornelles pela compreensão. Fica aqui o compromisso de tratarmos essa matéria na compreensão que tem o Senador Dornelles e pelo que V. Ex^a expôs neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Só para agradecer ao Líder Dornelles pela compreensão, ficando um compromisso de tratarmos esta matéria, na compreensão que tem o Senador Dornelles e V. Ex^a expõe neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero consultar a V. Ex^a. Eu também sou autor de alguns destaques à Medida Provisória 615. Consulto V. Ex^a sobre o melhor momento, o mais tempestivo, para que eu possa fazer a apresentação dos meus destaques. Em que pese o Senador Gim Argello ter feito um trabalho de acolhimento em parte das emendas,

essas emendas não foram acolhidas pela Câmara dos Deputados.

Então, eu quero consultar V. Ex^a sobre o melhor momento para que possa apresentar os meus destaques.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Até o encerramento da discussão, V. Ex^a pode apresentar destaques e retirar os destaques. Talvez seja esse o limite para que possamos fazer o entendimento com relação ao encaminhamento que V. Ex^a propõe.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Em que nível nós podemos tornar formal e verbalizada essa construção, a exemplo do que fez o Senador Dornelles? Porque Sr. Presidente, o setor sucroalcooleiro da Região da Sudene não foi contemplado. Foi contemplado somente o setor sucroalcooleiro da Região Nordeste. E nós temos áreas bastantes deprimidas no Estado de Minas Gerais, no Vale do Jequitinhonha, assim como a Região Norte do meu Estado, que também foram alvos de uma estiagem dramática e perversa que produziu não apenas ao norte, mas ao sul do meu Estado, muitos prejuízos.

Então, há, evidentemente, disposição de que nós possamos contribuir, colaborar para a evolução desta MP, na medida em que haja possibilidade, na medida em que haja compromisso de nós conversarmos sobre um tratamento igualitário ao setor sucroalcooleiro do meu Estado, que também foi alcançado por essa estiagem perversa e dramática, e, de igual forma, o setor sucroalcooleiro da região do Vale do Jequitinhonha, que são áreas da região da Sudene.

É inexplicável que somente a Região Nordeste, com toda a justiça, mérito e merecimento, possa ter sido acolhida, mas que o meu Estado possa sofrer, assim como a Região da Sudene do Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais.

Eu consulto V. Ex^a de que maneira podemos encaminhar também, com o nosso Líder Eduardo Braga, esse tipo de encaminhamento. Seria importante que nós também pudéssemos ter o mesmo nível de tratamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Durante a discussão, quando nós estivermos discutindo o destaque – eu louvo até V. Ex^a pela veemente e competente defesa dos interesses da Região da Sudene –, mas qualquer alteração na medida provisória hoje, ela resultaria inútil, porque o prazo dessa medida provisória esgota na segunda-feira, dia 16, exatamente. Quer dizer, o que pode ficar aqui é um compromisso de que nós, prioritariamente, discutiremos as questões que V. Ex^a está, com veemência, com competência, colocando.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – É este o compromisso que quero de V. Ex^a, do meu Líder, do Senador Eunício Oliveira, e também do Líder Eduardo Braga, o meu Líder, para que possamos criar esse ambiente, de modo a encaminhar esse pleito. O Espírito Santo não reivindica, assim como o Vale do Jequitinhonha, nada mais, nada menos do que o que a Região Nordeste foi contemplada.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, tendo sido citado pelo nosso ilustre Senador Ricardo Ferraço, quero aqui manifestar o entendimento que todos temos da justeza da reivindicação apresentada pelo eminente Senador Ricardo Ferraço.

Ainda hoje, pela manhã, estávamos reunidos na Casa Civil da Presidência da República com o Senador Eunício, com o Senador Pimentel, com o Senador Valdir Raupp, com Líderes da Câmara dos Deputados, tratando exatamente de itens que dizem respeito a subvenções e compensações ao Nordeste, à região da Sudene, com relação à seca existente.

Portanto, quero aqui dizer ao nosso ilustre Senador Ricardo Ferraço que continuamos envidando esforços junto ao Governo, junto às ações que a Presidenta Dilma vem fazendo, para que nós possamos consolidar e ampliar, com justeza, essas áreas.

No entanto, na MP 615, é importante destacar que é uma matéria suprimida pela Câmara dos Deputados e que nós, neste momento, não temos instrumentos para poder atender, na MP 615, o pleito apresentado.

Mas fica aqui o reconhecimento da justeza do pleito e o trabalho que queremos fazer no sentido de que possamos atender nas próximas discussões que estamos levando a cabo nas medidas provisórias, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como também o Senador Ricardo Ferraço solicitou à Liderança do PMDB nesta questão, eu concordo da justeza da solicitação do Senador Ricardo Ferraço.

Hoje, pela manhã, tratamos de várias outras questões e, nessas questões – fui relator da Medida Provisória nº 610 –, nós defendemos sempre a inclusão do Semiárido e de toda a área da Sudene. Portanto, quanto à solicitação do Senador Ricardo Ferraço, é mais do que justo o posicionamento colocado aqui no Plenário.

A matéria que tinha sido incluída na Comissão Especial, infelizmente, foi suprimida na Câmara dos Deputados. Como essa matéria foi suprimida na Câmara dos Deputados, não temos como destacá-la nem como emendá-la aqui.

Por esse motivo, eu, coloco-me à disposição do Senador Ricardo Ferraço. Compreendo a justeza dessa solicitação e, ainda, tratando de outras questões em relação à Medida Provisória 610, sugiro incluí-la em outra medida provisória e me proponho, junto com ele, de per si, buscar incorporar também a abrangência de toda a área da Sudene.

Eu ia fazer um apelo ao Senador Ricardo Ferraço, mas, tendo em vista que se trata de matéria suprimida, embora votada pela Comissão Especial do Senado e da Câmara, entendo que não há como ser destacada. Mas quero ombrear-me com os sentimentos dele em relação à justeza da proposta que ele faz hoje.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Consulto o Senador Ricardo Ferraço se concorda com o encaminhamento proposto pelo Líder Eduardo Braga e pelo Líder Eunício Oliveira.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES. Sem revisão do orador.) – Presidente, primeiro quero cumprimentar o Senador Gim Argello, que foi o Relator da matéria, agradecer-lhe, pois ele acolheu esses pleitos, entendendo a necessidade de incorporar essas regiões que foram gravemente atingidas por uma perversa estiagem no seu ciclo, em seu regime de chuvas.

Segundo, evidentemente, meu papel e meu esforço são no sentido de colaborar. Foi feito um apelo pelo meu Líder, Senador Eunício, e pelo Senador Eduardo Braga. Com base nisso, vamos retirar o destaque e aguardar que possamos, em outra oportunidade, discutir essa matéria de modo a atender às demandas do meu Estado, Espírito Santo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Ex^a

Eu queria só comunicar à Casa – esse foi o esforço que nós fizemos junto com os dos Líderes partidários – que hoje vamos ter votações importantíssimas. Vamos votar duas medidas provisórias que estão trancando a pauta. Na sequência, vamos votar a Proposta de Emenda à Constituição que tem como primeiro subscritor o Senador Jarbas Vasconcelos e, em seguida, vamos votar uma Proposta de Emenda à Constituição chamada PEC da Música. Então, é importante que nós possamos avançar na sessão.

Concedo a palavra ao Senador Gim Argello, Relator da medida Provisória.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Antes mesmo de o Relator Gim Argello se pronunciar e começarmos a discussão da medida provisória, eu só queria fazer um registro aqui no plenário da Casa.

A Presidenta da República sancionou hoje o PLV nº 20, que se converteu na Lei nº 12.859, de 2013. Essa lei prorroga a vigência das áreas de livre comércio da Amazônia até 2024, tema que foi aprovado pelo Congresso Nacional – pelo Plenário da Câmara e, há duas semanas, foi aprovado pelo Plenário do Senado.

Ao fazer este registro, quero cumprimentar, em especial, o esforço do conjunto de Senadores da Amazônia, que fizeram toda a mobilização necessária para que fosse aprovada, para que fosse acatada a medida pelo Relator Walter Pinheiro. Em especial, quero cumprimentar o Senador José Sarney, da Bancada do meu Estado, e, em especialíssimo, cumprimentar o Senador Romero Jucá, que foi importante, decisivo, nos esforços junto ao Ministério da Fazenda para que a sanção ocorresse. Em estrito senso, quero cumprimentar toda a Bancada da Amazônia, todos os colegas Senadores de Roraima, Senador Mozarildo, Senadores de Rondônia, do Acre. Essa mobilização foi fundamental e decisiva para que essa conquista fosse viabilizada e todas as áreas de livre comércio da Amazônia tivessem seu prazo prorrogado até 2024.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos o registro a V. Ex^a, lembrando que essa foi mais uma matéria aprovada pelo Senado Federal naquele chamado esforço concentrado que nós realizamos logo após as manifestações de junho.

Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, é com muito orgulho que venho aqui hoje relatar matéria tão importante: a Medida Provisória nº 615. Antes de entrar propriamente no relatório, porém, vou fazer breves comentários, Sr. Presidente.

Primeiro: dizer que, da mesma forma que o último assunto levantado pelo nobre Senador Randolfe Rodrigues, a pedido de todos os Senadores da área da Amazônia, também nessa medida provisória estamos

abrindo e alongando o prazo para o vencimento das ZPEs (Zonas de Processamento de Exportação) por mais dois anos para que possam ser instaladas – pedido de todos os Senadores da Amazônia, e faço citação especial aqui ao Senador Randolfe e ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Foi atendido, então, esse pleito.

Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 615, de 17 de maio de 2013, foi enviada ao Congresso Nacional contendo quinze artigos e se subdividiu em três temas: subvenção econômica a produtores de cana de açúcar e etanol; arranjos de pagamento; e utilização de créditos de Itaipu a favor da conta de desenvolvimento energético. Portanto, três temas totalmente diferentes.

A urgência e a relevância das propostas relativas à cultura de cana-de-açúcar e à produção de etanol foram justificadas pela necessidade de minimização dos efeitos das diversidades climáticas e de possibilitar renovação e implantação de novos canaviais e para minimizar as grandes oscilações de preços e de ofertas verificadas nos períodos de safra e de entressafra, Sr. Presidente.

Para o bloco relativo aos arranjos de pagamentos, a urgência e a relevância foram justificadas com base na rápida expansão desses itens e no constante surgimento de inovações. Segundo o Executivo, a urgência da emissão de títulos da dívida pública em favor da CDE decorreu da necessidade de imediata autorização legislativa, para que os pagamentos da CDE possam ser feitos a partir de junho deste ano. A relevância se baseou no novo modelo do setor elétrico, que busca redução das tarifas.

Encerrando o prazo regimental no dia 27 de maio de 2013, foram apresentadas 104 emendas à Medida Provisória nº 615, de 2013.

A Comissão Mista alterou a redação, oferecendo parecer que foi aprovado em sessão de 3 de setembro de 2013. A matéria, então levada ao exame da Câmara dos Deputados, continha diversas alterações em relação ao texto original e algumas inclusões. Em sessão de 9 de setembro de 2013, a Câmara dos Deputados aprovou o texto do parecer da Comissão Mista promovendo algumas supressões, resultando na versão final que ora oferecemos à votação nesta Casa.

Em síntese, após as supressões promovidas pela Câmara dos Deputados, o texto resultante é o seguinte:

Das subvenções para o setor sucroalcooleiro do Nordeste e da renegociação de dívidas.

Autorização para que as subvenções das unidades produtoras de etanol combustível na safra 2011/2012 fossem também concedidas a sindicatos de produtores regularmente constituídos. Emendas de vários Srs. Parlamentares.

Regra uniforme para a subvenção econômica de que trata a MP: aplicação irregular ou desvio de recursos sujeitará o infrator à devolução em dobro do valor recebido, atualizado monetariamente, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei, Sr. Presidente.

Por meio da inclusão dos arts. 35, 36 e 37, que preveem alteração de regras da contribuição sobre comercialização de cana-de-açúcar para manutenção da representação do setor de 1,5% para 0,5% sobre o preço de comercialização. Emenda essa também de autoria de vários Srs. Parlamentares, Deputado Arnaldo Jardim e vários outros produtores.

Da regulamentação dos arranjos dos pagamentos, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras.

Afora pequenas alterações de forma que não trazem efeito substantivo à normatização anterior, temos as seguintes alterações nessa sessão.

No inciso IV do art. 6º, foi suprimida a menção à economia popular. Na versão original, esse parágrafo previa que os arranjos de pagamento que não forem capazes de oferecer risco à economia popular e ao normal funcionamento das transações de pagamento de varejo não seriam sujeitos à normatização na medida provisória. Depois da mudança, o critério de risco à economia popular deixa de ser utilizado para distinção.

b) O texto original previa os princípios e objetivos que regeriam os arranjos de pagamento. Na versão aprovada pela Comissão Mista, os princípios e objetivos serão observados de acordo “conforme parâmetros a serem estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, observadas as diretrizes do Conselho Monetário Nacional”.

c) No art. 8º foi incluído parágrafo único que prevê o Sistema de Pagamentos e Transferência de Valores Monetários por meio de Dispositivos Móveis (STDM), “como parte integrante do SPB, consiste no conjunto formado pelos arranjos de pagamento que disciplinam a prestação dos serviços de pagamento de que trata o art. 6º, III, baseado na utilização de dispositivo móvel, em rede de telefonia móvel, e pelas instituições de pagamento que a eles aderirem”.

Esse artigo foi incorporado a pedido do nobre Senador Walter Pinheiro, importantíssimo para a bancarização. Para vocês terem ideia, esse Sistema, esse novo arranjo de pagamento está bancarizando na casa de R\$1 trilhão. Todos os cartões de crédito do Brasil passam a ser agora fiscalizados pelo Banco Central do Brasil.

d) Foi incluído art. 14, para permitir que o Banco Central do Brasil acolha depósitos em benefício de entidades não financeiras integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro. A ideia é permitir que as instituições não financeiras que operem nos arranjos de

pagamento possam ter depósitos no Banco Central do Brasil.

3. Do aporte de títulos para a CDE

Nesta matéria não houve alteração.

4. Outras matérias

A partir do art. 17, todos os dispositivos são inovações em relação à redação original da MPV nº 615, de 2013.

O art. 17 reabre até 31 de dezembro de 2013 o prazo para a adesão aos parcelamentos extraordinários instituídos pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 – conhecido como “Refis da Crise”, que foi votado por esta Casa muitas vezes, com a concordância de todos; então, estamos reabrindo com a concordância, é bom que se diga a todos os Srs. e Sr^{as} Parlamentares, com a concordância do Ministério da Fazenda e do Palácio do Planalto – e pela Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

O art. 18 prevê que o Banco do Brasil será contratado para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia relacionados ao desenvolvimento de projetos, modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência, podendo realizar essas atividades sem licitação. Texto também encaminhado, analisado e discutido com todos os Parlamentares, por todos os membros da Comissão e pelo Governo.

O art. 19 prevê que as farmácias terão, obrigatoriamente, a assistência de farmacêutico que seja responsável técnico, inscrito no Conselho Regional de Farmácia, na forma da lei, e que as farmácias de manipulação poderão centralizar em um mesmo laboratório a produção de receitas.

Essa demanda foi feita por várias categorias, com emendas de vários parlamentares. Facilita, inclusive, a fiscalização.

Os arts. 20 e 21 preveem a postergação do prazo de vigência das autorizações para funcionamento das ZPEs criadas a partir de 23 de julho de 2007.

Emendas dos Srs. Parlamentares, principalmente dos Srs. Senadores.

O art. 22 inclui o MDIC e a ANTT na composição do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Solicitação feita pelo MDIC, tendo em vista que esse Ministério passou a gerir o Inovar – Auto. Trata-se de uma matéria importantíssima, pedindo o direito de ter conselho lá.

Os arts. 23 e 24 do PLV alteram a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, que dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, mudando os procedimentos de digitalização e de tramitação de processos digitalizados no âmbito

do Sistema Financeiro Nacional e do Processo Administrativo Fiscal. Assim, os documentos digitalizados passam a ter o mesmo valor legal que o documento original, desde que observada a norma infralegal a ser expedida pelo Conselho Monetário Nacional ou o ato da administração tributária.

O art. 25, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, permite que todas as instituições autorizadas a operar no mercado de câmbio possam realizar operações de entrada e saída de divisas, o que beneficia as corretoras e distribuidoras de câmbio, que prescindirão de um banco para realizar tais operações. Emenda do nobre Senador Dornelles.

Aproveito para fazer um parêntese, Sr. Presidente, para dizer que aceitamos também as outras emendas do Senador Dornelles, como a que trata da Timemania, que foi retirada pela Câmara Federal. Aceitamos, também, emendas do nobre Senador Ricardo Ferraço, que colocou e lutou pela área da SUDENE, para que pudesse também fazer parte a cana-de-açúcar.

Também aceitamos emenda do Senador Sérgio Souza, do Paraná, que também foi retirada na Câmara Federal. Só para fazer justiça a esses parlamentares que lutaram para colocarem suas emendas lá.

O art. 26 altera a redação do art. 7º, da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, que estabelece a base de cálculo da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação. Foi retirada a parte do texto que determinava o acréscimo na base de cálculo das contribuições do valor do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente no desembaraço aduaneiro e do valor das próprias contribuições. Assim, a base de cálculo fica restrita ao valor aduaneiro, como preceitua a Constituição Federal. A medida tem base em recente decisão do Supremo Tribunal Federal, que, em sede de controle difuso, ou seja, sem efeito geral, entendeu a inconstitucionalidade dessa sistemática – adequação ao texto da Câmara Federal.

O art. 27 prevê que as autorizações para prestação de serviços de táxi sejam transmitidas aos herdeiros, pelo prazo da autorização original, desde que satisfeitos os requisitos do Poder Público local.

Eu gostaria, sobre o artigo dos táxis, o art. 27, que estou fazendo resumidamente, de agradecer aqui a dezenas de Senadores que ajudaram nisso.

Queria agradecer ao Senador Renan Calheiros; ao Senador Eunício Oliveira; ao Senador Eduardo Braga, que tanto ajudou nesse texto; ao Senador Benedito; ao nobre Senador Paulo Paim, que muito ajudou nesse texto dos taxistas também; ao Senador Mozarildo

Cavalcanti, que muito ajudou neste texto dos taxistas; aos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Eduardo Lopes, que muito nos ajudaram na elaboração deste texto dos taxistas; ao Senador Armando Monteiro, que muito ajudou no texto dos taxistas; a todos aqueles que pediram e colaboraram; ao Senador Jayme Campos, que muito nos cobrou o texto dos taxistas; ao Senador João Durval; ao Senador Antonio Carlos Rodrigues, que deu uma colaboração importante no texto que se refere aos taxistas deste Brasil; à nobre Senadora Lúcia Vânia, que me pediu muitas vezes pelos taxistas.

Então, digo a vocês que o texto dos taxistas foi atendido mais uma vez aqui e agora com o compromisso formal da Senhora Presidente da República de não haver veto, o que é muito importante. Então, não vai haver veto nessa matéria, nenhuma dessas matérias colocadas na MP vai sofrer veto, especialmente a que trata dos taxistas deste País.

Também foi retirado na Câmara – vou aproveitar para fazer essa citação para dar tranquilidade para todos – a parte em que se falava do direito de sucessão, Senador Aloysio, da parte em que se falava de bancas de feira, de bancas de jornal e de quiosques. O que é? Não estamos no mérito da concessão, autorização ou permissão que as prefeituras podem dar; o que nós dissemos naquele texto é que, da mesma forma quando uma prefeitura dá uma permissão, concessão ou autorização para uma banca de jornal e a concessão, como a de táxi, for pelo prazo de 10 anos ou 20 anos, aquele prazo que estiver já com aquele concessionário que vier a falecer – se for de dez anos, já executou cinco anos, e ele falecer –, o restante daquele prazo da concessão, da autorização ou da permissão – é só no direito sucessório – pode ser da família, deve ser da família. Normalmente, são pequenos comerciantes, como é o caso de taxistas, que merecem e precisam da manutenção da sua família. Não faz sentido, no caso dos taxistas, como nesses outros casos tirados na Câmara. Tenho o compromisso da Senhora Presidente da República, compromisso dos Ministros e de todos os Líderes do Governo de que nós vamos votar isso em uma próxima medida provisória, para que também possamos dar essa tranquilidade, do mesmo jeito que nós estamos dando para os taxistas hoje, também para os donos de quiosque, de banca de jornal e de bancas de feiras deste País. Então, é muito importante que se diga isso. E que o texto dos taxistas não sofrerá veto algum.

Queria agradecer também à colaboração do Senador Cafeteira, que nos ajudou muito na elaboração desse texto dos táxis.

Gostaria de falar também, porque me pediu e me ligou hoje para falar do apoio dele, do Ministro Crivella, e do Senador Lindbergh Farias.

O art. 28 dá porte de arma aos agentes penitenciários e aos agentes de escolta fora do local de trabalho. É o porte de arma dos agentes penitenciários, que já foi aprovado aqui e que agora vai ser novamente, se Deus quiser.

Os arts. 29 a 34 têm como objetivo corrigir distorções na incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre receitas auferidas pelos agentes intervenientes na cadeia de produção e de comercialização da soja e dos seus subprodutos, bem como organizar e simplificar a tributação das operações comerciais ocorridas nesse setor econômico. A receita decorrente da venda de soja *in natura*, farelo, farinha e óleo refinado de soja, independentemente da destinação a ser dada pelos adquirentes, é desonerada das referidas contribuições por meio de suspensão de incidência ou de redução a zero das alíquotas.

Gostaria de dizer que essa matéria foi precedida de mais de 11 reuniões. Eu queria agradecer ao Ministério da Fazenda, à Casa Civil, ao Ministro Mantega, ao Dyogo, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, Ministra Gleisi Hoffmann, ao Ivo, a todos aqueles que ajudaram a Ministra Gleisi, a todos aqueles que ajudaram a construir esse texto da soja.

É concedido crédito presumido calculado com base na receita de venda no mercado interno ou de exportação de farinha, farelo e óleo de soja, margarina, lecitina de soja, rações para cães e gatos e biodiesel. A concessão do referido crédito presumido visa, exclusivamente, compensar a antiga concessão de crédito presumido na aquisição de soja utilizada como insumo em sua produção, e os percentuais foram estabelecidos na proporção necessária para manter nessa nova sistemática de apuração o mesmo valor de creditamento que os agentes obtinham na sistemática antiga. Então, nós estamos resolvendo definitivamente, com todas as associações de soja e produtores do País, essa questão da soja.

Ainda no art. 33 foi inserida norma interpretativa. Isso porque o art. 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, concede crédito presumido da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) às pessoas jurídicas, nobre Senador Romero Jucá, que produzam mercadorias de origem animal ou vegetal destinadas à alimentação humana ou animal, quando adquirirem insumos de pessoas físicas.

Em relação ao inciso I do §3º do art. 8º, que estabelece um crédito presumido de 60% das alíquotas fixadas em lei, incidente sobre as aquisições, no que

respeita a carnes, peixes, leite, ovos, gorduras, óleos, etc., há dúvida acerca da sua extensão, o que vem gerando insegurança jurídica. O artigo incluído esclarece que o crédito presumido mencionado abrange todos os insumos utilizados nos produtos referidos, para não deixar dúvida alguma.

Os arts. 35, 36, 37 e 38, nobre Líder do Governo Eduardo Braga, já foram tratados no primeiro bloco.

Pelo art. 39 do PLV, os débitos para com a Fazenda Nacional relativos à contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins), de que trata o Capítulo I, da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, devidos por instituições financeiras e companhias seguradoras, vencidos até 31 de dezembro de 2012, poderão ser pagos ou parcelados da forma que especifica, que é o Refis, um outro Refis.

De modo semelhante, o art. 40 do PLV dispõe que débitos para com a Fazenda Nacional, relativos ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) decorrentes da aplicação do art. 74 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, vencidos até 31 de dezembro de 2012, poderão ser pagos ou parcelados.

Era uma discussão do STJ equilibrada sobre o momento da apuração do lucro. Textos esses negociados, também – gostaria de colocar para todos vocês –, com o Ministério da Fazenda, com a Casa Civil e com a concordância de todo o Governo.

O art. 41 do PLV altera o §1º do art. 37 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para prorrogar, de 31 de dezembro de 2013 para 31 de dezembro de 2018, o incentivo da depreciação acelerada de bens novos do ativo imobilizado adquiridos ou construídos por empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas de geração de energia elétrica.

O art. 42 é cláusula de vigência, e o art. 43, de revogação.

O processo de negociação, Presidente Renan Calheiros, talvez não tenha levado ao texto ideal, mas o esforço e dedicação nos guiaram ao texto possível. Esta medida provisória tem condições de melhorar a vida dos produtores nordestinos, de refinar dívidas tributárias de empresas e, sobretudo, de dar melhores condições de vida aos cidadãos, com inovações importantes para eficiência do País no âmbito dos arranjos de pagamentos, que passam a ser absorvidos dentro de nossa legislação.

Digo isso porque teve emendas de várias Srs. Senadores. Vejo aqui o Senador Walter Pinheiro, que muito colaborou com esse texto dos arranjos de pagamento, aceitando uma emenda de V. Exª. Todos

os Srs. e Sr^{as} Senadoras colaboraram... Bancarização que era um texto da medida provisória e que foi muito bem aceito.

Digo isso porque vários temas foram colocados. Toda essa discussão foi feita na Comissão, com a presença de todos os membros da Comissão, e foi votado por unanimidade. Foi para a Câmara, onde foram feitos alguns destaques, destaques esses que não atenderam medidas que eu aceitei no caso do nobre Senador Dornelles e do nobre Senador Ricardo Ferraço, que foi retirado lá, e também o texto a que fiz referência aqui agora, que tinha sido de minha autoria, que eram os quiosques, bancas e bancas de jornal, mas que nós vamos voltar numa próxima medida provisória.

Sr. Presidente, esse é o nosso parecer.

Gostaria de agradecer, Presidente Renan Calheiros, a V. Ex^a e a todos os parlamentares. Esse é o nosso parecer, pela aprovação.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Gim, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Gim, o Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Em votação os pressupostos de relevância, urgência, adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

Os Senadores e as Senadoras que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Discussão do projeto de lei de conversão e da medida provisória.

Eu concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, como primeiro orador inscrito. Em seguida da-rei, a palavra ao Senador Blairo Maggi e ao Senador Randolfe Rodrigues.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, prestei atenção na leitura, Sr. Presidente, que V. Ex^a fez da ementa dessa medida provisória. Confesso que fiquei con-doído com o esforço físico que V. Ex^a fez para conseguir ler essa emenda quilométrica, que ocupa mais de uma página dos nossos Avulsos. Pensei até em lhe oferecer um copo d'água, para lhe permitir fôlego. Mas esse é o resultado da maneira como o Parlamento trabalha as medidas provisórias.

A medida provisória, todos sabemos, só se justifica em casos excepcionais de urgência e de relevância extremas, que demandam soluções que não podem esperar pelos trâmites normais do processo legislativo.

A medida provisória está para as demais proposições, projetos de lei, como um trem expresso está para um trem convencional, porque a medida provisória salta etapas. Ela não passa pelas comissões temáticas. Ela tem o exame concentrado numa comissão especial, que é uma comissão mista. E o Senado e a Câmara deliberam premidos por prazos absolutamente rigorosos, que condicionam a sua eficácia, diferentemente do que ocorre com os projetos de lei.

Acontece, Sr. Presidente, que a esse trem de alta velocidade costumam-se agregar outros vagões, que não têm a característica de urgência nem de relevância e que não guardam, normalmente, a menor nem a mais longínqua relação com a matéria da medida original. Por isso mesmo, são elaborados esses projetos de lei de conversão na mais absoluta ilegalidade e na mais escancarada inconstitucionalidade. Esses vagões que se atrelam ao trem de alta velocidade acabam, no seu conjunto, por ter a feição de um verdadeiro trem da alegria. E é disso que se trata, um trem da alegria.

É claro que tudo aquilo que o Relator colocou na medida provisória surgiu de emendas parlamentares. O Relator Gim Argello é um facilitador, é um homem que ouve, que discute, que tem bom trânsito no Governo. E os Deputados e Senadores se aproveitam desse expediente para legislar. E ainda dizem: "Olha, se não for assim, nós não legislamos".

É a confissão mais constrangedora da miséria política que vivemos, da miséria política a que foi reduzido o Poder Legislativo no Brasil. É a expressão da degradação institucional que nós estamos vivendo.

Essa medida provisória começou com três artigos. Artigos que não guardavam entre eles pertinência temática– em confronto com a Lei Complementar nº 95, de 1998. Um deles tratava da subvenção extraordinária aos produtores, fornecedores e dependentes de cana-de-açúcar e etanol do Nordeste, que foram afetados pela seca. Esta, sim, era uma medida que se revestia da mais inequívoca urgência e relevância, mas, agregados a ela, já vieram do Executivo dois corpos estranhos. Um que confere atribuições ao Banco Central para disciplinar as operações de cartão de crédito, nada a ver com o etanol do Nordeste, rigorosamente nada a ver; mas, não contente com isso, o próprio Governo ainda introduziu outro tema, que é mais um daqueles expedientes mediante o qual o Governo costuma maquiar a situação fiscal dramática do nosso País, com artigo que permite a emissão de títulos do Tesouro rastreados em recebíveis de Itaipu – não sei

quando virão, nem quantos virão, mas permite emissão de títulos do Tesouro sem que essa emissão, o volume dessa emissão seja contabilizado como déficit público.

Agora o projeto começa a tramitar, e aí vêm as emendas. Nós assistimos, agora há pouco no plenário, quando o Senador Gim Argello se referiu a uma providência que adotou, relativa a benefícios fiscais para o setor da soja; e um Senador, lá ao fundo, disse: “E o café? Por que o café ficou fora?” Aí vem o Senador Dornelles e coloca o tema da Timemania. Se incluiu, na medida provisória, um artigo que trata de manipulação de medicamentos por farmácia, por que não a Time-mania? E, se o Governo incluiu, na medida provisória, um artigo relativo a competência do Banco Central para disciplinar operações de cartão de crédito, por que não atender à reivindicação do nosso Senador Ferraço a respeito de se conceder aos produtores de cana do seu Estado o mesmo benefício que se concedeu aos produtores do Nordeste?

Mas o Senador Gim Argello vai muito além desses pontos, porque toma decisões ao acolher emendas que tratam de temas controvertidos, temas que mereceriam exame detalhado, acurado do Congresso Nacional, como matéria já vete da, nesta legislatura.

Me refiro, por exemplo, à reabertura de prazos e condições para adesão ao Refis. Muita gente – inclusive eu – se pergunta: “Por que tantas novas aberturas para o Refis se há, de um lado, uma situação fiscal dramática no País, e, de outro lado, contribuintes que são pontuais no cumprimento de suas obrigações? Por que dar, permanentemente, novas chances àqueles que não pagam seus tributos em dia?”

Depois vem também bondade para um setor que não precisa de bondade, que são os bancos e as seguradoras. Parcelamento para bancos e seguradoras de dívidas do PIS e da COFINS vencidas até o dia 31 de dezembro de 2012. Será que os bancos e as seguradoras merecem, no Congresso Nacional, essa ajudazinha?

E, em seguida, vem autorização para o Banco do Brasil contratar subsidiárias para o desenvolvimento de projetos de ampliação, de construção, de equipamentos, sem licitação. “Ah, mas é para atendimento a mulheres em situação de violência. Aí pode, sem licitação.” É isso que está na medida provisória que nós vamos votar.

Já me referi ao PIS/PASEP na cadeia da produção e comercialização de soja e de seus subprodutos. Examinando esse artigo em si mesmo, evidentemente, eu não teria nada a me opor. Como não teria nada a me opor em relação à maioria deles. Eu sou contra essa salada russa! Eu sou contra transformar o pro-

cesso legislativo numa verdadeira feira, que é o que está acontecendo. É o que está acontecendo.

O que tem a ver, por exemplo, autorização para corretores e distribuidores operarem o ingresso de moeda nacional e estrangeira com a permissão para agentes penitenciários portarem arma fora do serviço? O que tem a ver uma coisa com outra, Srs. Senadores?

Em sã consciência, é possível votar uma coisa dessas? Como seria possível votar também um artigo de uma matéria de iniciativa parlamentar alterando a composição do Contran, matéria flagrantemente inconstitucional, porque infringe a regra de competência exclusiva da Presidência da República, para dar início à tramitação desse tipo de proposição?

Eu poderia ir muito adiante nessa coleção de bondades, mas vou ficar por aqui. Quero dizer a V. Ex^{as} que, quando a medida provisória chegou ao Congresso, apresentei emenda para suprimir do seu texto a parte relativa à emissão de títulos lastreados nos recebíveis de Itaipu e outra emenda supressiva para retirar da medida provisória, por não entendê-la urgente, a disciplina pelo Banco Central de operações de cartão de crédito, que poderia ser perfeitamente tratada por um projeto de lei, inclusive tenho um projeto de lei sobre isso, tramitando no Congresso Nacional.

Procurei concentrar a deliberação sobre o primeiro item, que, inegavelmente, é meritório e que merecia essa providência do Executivo e do Congresso, aquele que diz respeito à situação dramática dos produtores de cana e do etanol do Nordeste, vitimados pela seca. Infelizmente, essas duas emendas, que seriam saneadoras, foram rejeitadas, não foram admitidas, em proveito a essa verdadeira árvore de Natal, maravilhosa, tão bem enfeitada que foi produzida pela Comissão Mista.

Quero dizer ao meu querido amigo Gim Argello que não há nisso nada de pessoal. Coloco-me contra o processo. É meu direito, minha obrigação, de parlamentar votar de acordo com a Constituição. Tenho esse direito público subjetivo de não votar infringindo a Constituição! Tenho o direito público subjetivo de não deixar que as deliberações desta Casa fiquem simplesmente concentradas numa Comissão Mista e que dependam dos entendimentos do relator com as autoridades do Governo, e nós sejamos aqui obrigados a dizer amém a isso.

Eu não vou dizer amém, vou votar contra! Vou votar contra! Mais uma vez, vou votar contra esse método arrevesado, esse método estranho, esse método inconstitucional que o Senado adotou para legislar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu quero, com muita satisfação, registrar, no Senado Federal, a presença dos alunos

do curso de ensino médio do Instituto Adventista Brasil Central, de Abadiânia, Goiás.

Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado. Eu gostaria de fazer alguns registros, antes de fazer o relatório, de forma rápida, pois temos matérias importantes. Eu me esqueci de fazer algumas citações que para mim foram muito caras, muito importantes, no correr dessa medida provisória, em especial do assunto dos taxistas. Queria aqui, de forma especial, agradecer ao Líder, Eunício Oliveira, que foi um parceiro de todas as horas, ombreado para resolver essa questão dos taxistas, que fortaleceu essa matéria, como V. Ex^a, Sr. Presidente Renan Calheiros. Essa matéria já foi vetada três vezes e agora, fruto da negociação, com a presença de vocês, vai ser aprovada.

Então, gostaria de deixar esse registro, agradecendo ao senhor, Senador Renan Calheiros, ao Senador Eunício Oliveira pela participação tão influente, e agradecer aos taxistas que se encontram aqui, dizendo o meu muito obrigado por terem acreditado. Esses outros tópicos todos nós vamos vencer.

Agora, gostaria de dizer também que, como foi feito o compromisso, Senador Eunício Oliveira, como foi feito o compromisso do nobre Senador Eduardo Braga, que tanto nos ajudou, o Líder do Governo, Eduardo Braga, a quem tenho de agradecer, de forma especial...

(Soa a campanha.)

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – ... com referência aos taxistas, esse compromisso que V. Ex^{as} fizeram com o Senador Ricardo Ferraço, pela área da Sudene... Eu não poderia deixar de dizer aqui dos Senadores que também me apertaram muito para que eu incluísse também a área a Sudene, como o nobre Senador Aécio Neves, que me ajudou no quesito dos táxis, pediu pelos taxistas deste País e também me pediu que colocasse na área da Sudene, porque atende à região do Vale do Jequitinhonha e de outros vales. Ele fez questão, me pediu muito e eu incluí. Foi retirado na Câmara. Como foi o pleito que discutimos agora, como já há o compromisso do nobre Líder do PMDB, Senador Eunício Oliveira, do Líder do Governo, Senador Eduardo Braga, de numa próxima medida incluir, eu também faço esse compromisso, porque...

(Soa a campanha.)

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – ... já tinha entendido que era uma questão de justiça, Sr. Presidente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Uma rápida manifestação, Sr. Presidente. Eu conversava com o Relator da matéria, Senador Gim Argello. É inadmissível, inconcebível, mas, mais do que isso, incompreensível que tenha havido na Câmara, segundo algumas lideranças do PSDB, por uma ação do Governo, não tenho como afirmar, a exclusão dos Municípios que compõem a Sudene desse benefício de subvenção extraordinária para os fornecedores independentes de cana-de-açúcar. O que foi aprovado permite esse benefício para aqueles produtores independentes, Senador Benedito, do Nordeste, o que é absolutamente justo. Estamos falando dos micro, dos pequenos produtores de cana-de-açúcar, e exclui, sem qualquer razão, aqueles outros Municípios que não são no Nordeste, mas compõem a Sudene. Se compõem a Sudene é exatamente pelo fato de o povo viver na mesma situação. Eu me refiro ao Município do norte mineiro, do Jequitinhonha e do Mucuri e a alguns Municípios do norte do Espírito Santo. Esses ficaram de fora.

Só em Minas Gerais, Senador Gim Argello, são cerca de 70 mil pequenos agricultores, agricultores familiares que produzem numa área de cerca de 30 mil hectares, nada expressivo. Retirar esse benefício desses produtores significa tirar-lhes a mínima condição de sobrevivência. Este, sim, é um assunto que deve ser tratado nessa medida provisória, porque tem conexão com o tema. É uma matéria afim, como temos defendido historicamente nesta Casa, não é um contrabando.

Portanto, quero aqui rogar aos Líderes partidários e ao Senador Gim Argello para que possamos corrigir esse equívoco e permitir que todos os Municípios abrangidos pela Sudene possam ter este benefício para os plantadores de cana-de-açúcar que os Municípios do Nordeste, muito correta e justamente, estão tendo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Blairo Maggi, em seguida, ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar o nosso Senador Gim Argello pela relatoria da PEC nº 615, na qual ele teve muita paciência, muita dedicação, muito trabalho. Foram inúmeras reuniões que o Senador Gim teve para poder chegar aonde chegamos, com um volume de matérias dentro dessa PEC nº 615.

Sei que não é o que todos nós gostaríamos que fosse, sei que a grande maioria dos nossos colegas

Senadores e Senadoras defendem que as medidas provisórias cheguem aqui enxutas e que o tema seja específico. Mas, infelizmente, o processo aqui no Senado, no Congresso Nacional, não acontece da forma como nós gostaríamos; ele acontece da forma como vem acontecendo. De repente, você se vê na situação de ter que trazer 20, 30 itens para dentro de uma medida provisória e tantas coisas vão ficando para trás, não é, Senador Gim, que não se consegue resolver.

Para não ficar decorrendo sobre outros assuntos, já que certamente outros Parlamentares falarão, vou me deter sobre dois deles, que são de extrema importância. Um, que diz respeito a uma questão social, que tem aqui os taxistas representantes nas nossas galerias, em que o Senador Gim Argello achou uma solução na qual eu nunca havia pensado, mas que tem uma correlação com a questão social muito grande. No momento em que o detentor de uma licença dessas, o detentor de uma concessão pública, como é a questão dos taxistas, ou de outros serviços, que poderemos, no futuro, trazer para o mesmo pensamento, ele morre, ele desaparece, desaparece também, naquele momento, a fonte de renda da família. Além de perder o ente querido perde a capacidade de gerar renda e fica com os compromissos assumidos já por muito tempo, como a prestação do carro, muitas vezes a prestação do próprio bem que foi comprado ou da concessão que foi comprada do Município, do Estado ou de quem de direito for.

Então, Senador Gim, essa sua atitude corrige não só neste momento a questão dos taxistas, mas cria uma nova possibilidade para muitas coisas no futuro, porque é claro, morreu, perdeu. Perdeu quem morreu, porque a família continua, os filhos estão aí e as pessoas, como já disse, perdem a capacidade de gerar renda e se desestruturam. Com toda certeza, é muito mais prejuízo para a sociedade não deixar que essa concessão continue até o final do seu vencimento, porque a proposta não é a hereditariedade, não é passar de pai para filho, mas sim que seja cumprido o tempo integral daquela concessão do dia que a pessoa faleceu até o dia que vence.

Quero cumprimentar V. Ex^a, Senador Gim, por essa iniciativa, sei que tem aquiescência do Planalto para levar adiante, sei que não será vetada e, portanto, todos nós poderemos comemorar nos nossos Estados, porque quem de nós não conhece um taxista, alguém de uma banca de revista, quem não conhece... E aliás temos não só taxistas mas temos táxi, que não serve para você, Senador Pedro. Enfim, temos aqui um sem-número de pessoas no Brasil inteiro que, a partir da aprovação hoje no Senado Federal, têm uma outra perspectiva para sua família.

Outro aspecto que quero destacar – esse diz respeito ao Estado de Mato Grosso, diz respeito às atividades agrícolas, principalmente da indústria de esmagamento de soja no Brasil e toda sua cadeia, porque há muito tempo viemos numa guerra e numa batalha surda entre produtores, esmagadores de soja, fabricantes de ração, consumidores através dos integrados com aves, suínos bovinos, uma grande confusão que tínhamos nessa questão tributária.

O Senador Gim aceitou mediar esse assunto, foram 11 reuniões com segmentos da Abiove, da Anec, da Aprosoja, com produtores do Brasil inteiro, fabricantes de margarinas, de biodiesel, todo mundo envolvido no mesmo sistema.

E o Governo, a partir do momento em que ele retirou o ICMS da cesta básica do óleo, da margarina e de seus derivados, deixou penduradas as indústrias e os produtores que não tinham mais o direito de receber o crédito presumido sobre o PIS/Cofins. Então, o que era para ser um benefício para as famílias e para a sociedade brasileira acabou sendo um peso, porque não havia mais a possibilidade da compensação do PIS e do Cofins e isso foi para o preço das mercadorias.

O Senador Gim Argello entendeu esse processo, negociou com a Fazenda, lá com o Diogo, com o Ministro, e chegamos a um entendimento, o de podermos ter hoje a possibilidade de as empresas esmagadoras trazerem, dentro da cadeia do processo industrial, os créditos do PIS e Cofins e serem compensados com crédito presumido, mas, mais do que isso, Sr. Presidente, a possibilidade de monetizar esses créditos. Porque as empresas esmagadoras brasileiras que vinham perdendo a competitividade no mercado internacional tinham um lucro fictício; você tem um lucro, você tem um crédito, mas você não consegue pegar esse dinheiro nunca, é como ter uma propriedade na Lua, é como ter alguma coisa que você não consegue atingir. Essa medida provisória negociada ou esse assunto negociado dentro da medida provisória aqui relatada pelo Senador Gim Argello coloca a ordem nesse assunto, e mais, Senador Gim, coloca ordem no segmento inteiro. Neste momento não estamos discutindo só o crédito presumido do exportador, do industrial, mas sim de toda a cadeia, desde o produtor até o consumidor final.

Então, quero aqui render minhas homenagens ao Senador Gim Argello. Acompanhei de perto, através da Abiove, das associações, porque era um assunto muito importante, tanto é que o Governo, através do Ministro Guido Mantega, do Diogo e de todos aqueles do Ministério que negociaram essa questão, tiveram o bom senso de chegar à conclusão de que não poderíamos mais seguir adiante com o modelo que tínhamos.

Então, Senador Gim, parabéns! Vence V. Ex^a por ter colocado essa questão dentro da medida provisória...

(Soa a campanha.)

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – ... e vence o setor industrial brasileiro, que passa a ser mais forte e mais competitivo no mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no ato de nossa posse aqui assumimos um compromisso de respeitar as leis e a Constituição. É por isso, em nome desse compromisso, que quero arguir o debate desta medida provisória. Ao debatermos aqui o procedimento legislativo, temos um rito a cumprir, um rito previsto na Constituição da República: o de que nós nos comprometemos a cumpri-la no nosso juramento de posse aqui no Senado, cumprir a Constituição e também cumprir as leis.

Para o cumprimento de leis existe um rito a ser cumprido. O rito está previsto também numa lei, a Lei Complementar nº 95. Essa lei, a Lei Complementar nº 95, reza que, para a elaboração de leis, é necessário um procedimento definido como pertinência temática, ou seja, para a elaboração de leis é necessário que as leis, para serem elaboradas, tenham pertinência em relação aos temas que são arguidos e apresentados.

Sr. Presidente, essa medida provisória, originariamente, veio do Executivo com 16 artigos, nós estamos a apreciá-la agora com 43 artigos. Aqui e acolá, nós levantamos talvez os bons temas que foram tratados aqui e trazidos, como por exemplo em relação aos taxistas, mas também há outros temas não tão bons, que foram trazidos para a medida provisória, que é necessário serem lembrados.

O art. 44 da medida provisória, por exemplo, diz o seguinte:

Os débitos para com a Fazenda Nacional relativos à contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), de que trata o Capítulo I, da Lei nº 9.718, [...] devidos por instituições financeiras e companhias seguradoras [instituições financeiras! Bancos!], vencidos até 31 de dezembro de 2012, poderão ser pagos [...] da seguinte forma: Pagos à vista, com redução de 100% das multas de mora e de ofício, de 80% das multas isoladas.

Ora, qual produtor brasileiro que não queria uma dedução dessas? Qual trabalhador do dia a dia, que

não tem um empréstimo em banco, que não queria uma facilidade dessa? Qual o trabalhador brasileiro que trabalha diuturnamente, que tira o suor do seu rosto, que não queria uma facilidade dessa de dedução das suas dívidas com a Fazenda Nacional?

Qual é o brasileiro que paga Imposto de Renda, que retém 27% de sua receita na fonte no Imposto de Renda, e não gostaria dessa mamata que os bancos e seguradoras de serviço estão tendo de desconto de multas de até 80%? De desconto de juros integrais de 100%?

E vai mais. O inciso II diz: “parcelado em até 60 prestações, sendo 20% de entrada e o restante em parcelas mensais com redução de 80%”. Significa, Sr. Presidente, R\$700 bilhões de prejuízo para o cofre do Estado brasileiro – R\$700 bilhões de prejuízo – em nome dos bancos, das seguradoras.

Eu não quero acreditar que, mesmo aprovada a medida provisória, a Presidente da República não vá vetar um absurdo desses. É por essa razão que tem que ser dito isto, que também está na medida provisória: um favor desse tamanho a banco, à seguradora, ao sistema financeiro. Não sei em nome de que se coloca um jabuti desses, mas, como se diz, jabuti em cima da árvore, ou foi enchente, ou foi mão de gente. Colocar um jabuti desse tamanho nessa medida provisória não tem razoabilidade e justificativa.

Sr. Presidente, para concluir, cito outro ponto. Nesses 43 novos artigos inclusos também há a contratação, Senador Pedro Taques, através do Banco do Brasil, através do regime diferenciado de contratação. Ora, o que é o regime de...

(Interrupção do som)

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – ... flexibilizar licitações?

Sr. Presidente, para concluir. Ainda há pouco debatemos o assunto na reunião de Líderes, e faço a V. Ex^a o apelo que o Senador Aloysio fez nessa reunião. Há uma divergência sobre qual foi o prazo, de fato, de vinda dessa medida provisória. E há um acordo tácito.

V. Ex^a, por várias vezes, citou o prazo de sete dias para a vinda de medidas provisórias, e a última mais notadamente que V. Ex^a destacou foi em relação à MP dos Portos, salientando que essa era a última vez que uma medida provisória vinha no prazo de sete dias. Há uma divergência sobre o prazo dessa medida, mas precisamos superar as divergências em relação a isso.

Eu acho, Presidente, que, enquanto a Câmara dos Deputados não toma a coragem necessária que esta Casa tomou e vota a proposta de emenda à Constituição, relatada pelo Senador Aécio Neves, que

disciplina o rito de medidas provisórias, é necessário que V. Ex^a tome uma iniciativa disciplinando o prazo em que medidas provisórias devem vir para esta Casa e disciplinando, por meio de resolução, que não seja menor, de fato, do que sete dias. Eu creio que essa é uma medida importante e necessária a ser tomada por V. Ex^a.

Digo isso a despeito da controvérsia e da dúvida que haja em relação ao prazo dessa medida provisória. E, para que não restem dúvidas, eu creio que a melhor medida seria uma resolução a ser tomada pela Mesa Diretora desta Casa. É uma sugestão que apresento a V. Ex^a.

Por fim, eu creio que é necessário destacar que essa medida traz – é óbvio – alguns aspectos a serem destacados e aplaudidos, mas traz também contrabandos como este que devem ser observados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Rodrigues. Em seguida, vou conceder a palavra ao Senador Wellington Dias, à Senadora Lúcia Vânia, que está ali a pedir insistentemente, à Senadora Vanessa Grazziotin, ao Senador Paulo Paim.

Mais uma vez quero lembrar à Casa uma coisa que já tive oportunidade de defender aqui. Nós vamos ter hoje quatro votações importantes e muitas votações nominais. Nós vamos votar as duas medidas provisórias – esta é a apenas a primeira – e duas propostas de emendas à Constituição.

Se nós não simplificarmos o debate, sem prejuízo do mérito, do conteúdo dele, nós não vamos chegar ao final como pretendemos.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Nós havíamos feito um acordo de procedimentos que apenas encaminháramos a matéria no momento oportuno e não faríamos a discussão.

V. Ex^a mudou o posicionamento, atendendo a solicitações? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É isso.

Senador Antonio Carlos Rodrigues.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Eu só quero agradecer a visita dos Vereadores da cidade de Ribeirão Preto, Walter Gomes, Capela Novas e Evaldo Giló.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Há outros Senadores na frente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Lúcia Vânia.

Senadora Lúcia Vânia, com a palavra, V. Ex^a.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Mas eu estou inscrito, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está.

Temos inscritos a Senadora Vanessa, o Senador Pedro Taques, o Senador Paulo Paim, o Senador Wellington Dias...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Sérgio Souza e Senador Benedito.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está em apreciação o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2013, proveniente da Medida Provisória nº 615, de 2013, que, dentre outros assuntos – aliás, uma gama enorme de assuntos –, autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e etanol que especifica, e o financiamento da renovação e a implantação de canaviais com equalização da taxa de juros e dá outras providências.

O benefício concedido ao setor sucroalcooleiro é bem-vindo – principalmente para o meu Estado, o Estado de Goiás – no intuito de reduzir a volatilidade do preço do etanol e contribuir para a estabilidade da oferta do produto. Trata-se de uma subvenção ao agro-negócio que beneficiará cerca de 18 mil produtores de cana-de-açúcar.

Mas eu não poderia, Sr. Presidente, deixar de evidenciar também aqui uma medida que foi adotada pelo Senador Gim Argello e que teve o apoio do Senador Renan Calheiros, uma luta de muito tempo em favor dos taxistas brasileiros.

Quero, Sr. Presidente, cumprimentar V. Ex^a e o Senador Gim Argello pela sensibilidade e outros tantos Senadores que colaboraram para que pudéssemos, hoje, votar a possibilidade de transferir, por herança, o direito de exploração do serviço de táxi aos familiares do titular durante o período da concessão. É uma medida bem-vinda, que dá segurança a muitas famílias para o caso não desejado de perda de um ente querido que tenha no serviço de táxi sua atividade profissional.

Por outro lado, quero também aqui evidenciar neste projeto a possibilidade de a Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, contratar o Banco do Brasil para gerir os recursos da rede de proteção às mulheres vítimas da violência. Parece-me que esse gesto é extremamente meritório.

A violência contra as mulheres é um dos maiores flagelos deste País, e medidas que venham ao encontro do problema, pelo menos para minimizá-lo, são bem-vindas.

Portanto, quero aqui encerrar minhas palavras dizendo do meu apoio à medida provisória, principalmente a esses três temas fundamentais; primeiro, para o desenvolvimento do nosso País, a resolução do problema do etanol; segundo, o gesto social em relação aos taxistas; e, por fim, essa medida que vem beneficiar o combate à violência contra as mulheres.

Portanto, sou favorável a medida provisória e cumprimento, com muita ênfase, o Relator dessa matéria, Senador Gim Argello, que pôde, com sua sensibilidade, sua dedicação, fazer um excelente trabalho em favor deste País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Benedito de Lira.

Com a palavra V. Ex^a para discutir a matéria.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, gostaria de cumprimentar o Senador Gim Argello pelo esforço que fez para conciliar esta medida provisória, que, realmente, traz em seu bojo as mais diversas matérias.

Vou me ater apenas, Sr. Presidente, a três tópicos da medida provisória.

A Região Nordeste é uma região diferenciada das outras regiões do País. É uma região onde as dificuldades são enormes. Ao longo da história das duas Casas do Congresso Nacional, sempre temos trabalhado no sentido de encontrar soluções que minimizassem as dificuldades maiores do Nordeste brasileiro.

Ultimamente, o Nordeste foi acometido da pior seca já registrada nos últimos 50 anos, e houve dizimação não só dos produtos agrícolas, mas também dos rebanhos. Há um segmento produtivo no Nordeste que em outras épocas tinha subsídio para fazer o contraponto entre quem produz cana no Nordeste e quem produz cana no Sul e no Sudeste. Realmente, esse subsídio deixou de acontecer ao longo de alguns anos e gerou uma dificuldade enorme para o setor produtivo do açúcar e do álcool.

O meu Estado de Alagoas tinha um dos maiores parques industriais açucareiros do Brasil. Alagoas e Pernambuco lideravam na Região Nordeste e brigavam com São Paulo. O tempo conseguiu, gradativamente, ir desmotivando, ou desmobilizando, essas indústrias. Das cerca de 40 usinas em Alagoas, Pimentel, hoje nós estamos resumidos a aproximadamente 26 usinas, pelas dificuldades que nos foram impostas, pelas difi-

culdades de produção, pelas dificuldades decorrentes do clima e por não ter o governo uma política agrícola direcionada para esse setor.

Recentemente, a Presidenta Dilma... E esta medida provisória traz um subsídio para tentar minimizar essas dificuldades. Acredito que logo mais estaremos aprovando que cada fornecedor de cana receberá até R\$12,00 por tonelada ao longo do tempo. Já deveria ter acontecido isso, mas infelizmente parou no tempo.

Quanto à indústria que produz o álcool, o etanol. O Presidente Lula saiu como um caixeiro viajante pelo mundo inteiro vendendo o etanol, e como nós temos aqui uma forma de fazer álcool muito mais barata do que as observadas em outros países, nós imaginamos, Senador Presidente, que nós nos tornaríamos exportadores, em grande quantidade, de álcool para o mundo. Não seríamos como a Opep em relação ao petróleo, mas era esse tipo de energia que nós teríamos que produzir. Infelizmente, as coisas não aconteceram como estava previsto: houve um declínio considerável na produção e nós importamos o álcool, o etanol.

Isso não é compatível com a extensão territorial que nós temos neste País, mesmo com todas as dificuldades que enfrentamos. Nós temos regiões que têm capacidade de produzir, e bem. É o caso, por exemplo, do Centro-Oeste, do Sudeste e do Sul.

Infelizmente, esse setor não recebeu os incentivos necessários. O Governo ou o Ministério da Agricultura poderia fazer uma política agrícola para desenvolver essa atividade, que gera tanto emprego para o homem do campo quanto a indústria automobilística sediada em São Paulo, Senador Pimentel, que atende ao emprego urbano. Se todas as usinas fecharem, nós vamos ter problemas sérios nas cidades, porque, com o pessoal do campo, haverá o êxodo rural.

Então, nesta oportunidade, eu queria cumprimentar a Presidenta Dilma por ter aumentado o valor da tonelada de cana de R\$5,00 para R\$12,00 e cumprimentar o Senador Gim Argello pela sua paciência por ter conseguido conciliar esses interesses.

Quanto aos taxistas, esta foi uma ação extraordinária para dar sustentabilidade e segurança à família do taxista. Eu queria cumprimentar a todos os Senadores que, direta ou indiretamente, participaram desse processo.

Por último, Sr. Presidente, quando aconteceu a seca brava no Nordeste, ela não atingiu apenas o Semiárido, ela atingiu praticamente todas as regiões de cada Estado do Nordeste brasileiro. Alguns Municípios não decretaram emergência – como o Estado não decretou, o Município também não decretou. Por conta disso, lá no nosso querido e pequeno Estado de Ala-

goas, mais de 40 Municípios estão fora dos benefícios recebidos por aqueles que são atingidos pela seca.

É interessante, Presidente, que nós possamos fazer uma ação para viabilizar esses Municípios que estão fora dos benefícios desta medida provisória, para que eles possam ser incluídos amanhã, a fim de que não tenhamos no mesmo Estado duas situações: um tem e outro não tem. As mesmas consequências aconteceram para esses Municípios que estão fora do Semiárido, mas que estão dentro do perímetro da Sudene. Então, a seca foi abrangente.

Por essa razão, eu queria fazer este registro e convocar todos nós do Estado de Alagoas para que possamos fazer uma ação junto à Presidenta da República para, numa outra medida provisória, podermos incluir esses Municípios, não só de Alagoas, mas de outros Estados que também convivem com a seca, como o norte de Minas Gerais, como o Estado de Espírito Santo, mas especialmente os Estados do Nordeste.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve. Aliás, quero sugerir que possamos ter a contagem do tempo regimental para ver se conseguimos concluir a votação.

Mas eu não poderia deixar aqui também de parabenizar todos os que participaram desse processo de negociação. Aqui, vários Parlamentares estivemos envolvidos para poder construir alternativas para vários pontos. Por isso que o projeto tem vários assuntos, vários temas.

Eu queria aqui, Sr. Presidente, destacar a importância do entendimento que tivemos em relação a essa área do etanol, na Região Nordeste, com R\$12,00, por tonelada, limitada a 10 mil – foi o acordo que fizemos e hoje é cumprido –, assim como o valor de R\$20,00, por litro de etanol. Isso atende a muitos produtores, tenho certeza, no Estado de Alagoas e lá no meu querido Estado do Piauí, com o Grupo Olho d'Água, que também tem vários pequenos e médios produtores que atuam nessa área.

Destaco aqui o entendimento para viabilizarmos uma solução e, também, o trabalho do Relator, Senador Gim Argello, que, junto comigo e com outros Senadores, trabalhamos para essa situação da luta dos taxistas, que nos permitiu aqui esse atendimento.

Aqui mesmo, em sessão de que participou a Presidenta Dilma, V. Ex^a anunciou a necessidade de termos a lei que protege a mulher vítima de violência. E temos

a condição, nesta lei, de uma solução. Enfim, eu cito alguns dos temas principais, importantes, destacados.

Por isso, recomendamos a aprovação do projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, companheiros e companheiras. Sr. Presidente, já se vão inúmeros pronunciamentos que avaliam o conteúdo da medida provisória.

Sem dúvida nenhuma, é uma medida provisória extremamente meritória. Como falou aqui o Senador Randolfe, uma medida provisória que chegou com 16 artigos e está sendo votada, neste momento, com 43 artigos. Ou seja, voltamos, mais uma vez, àquele velho e antigo debate dos contrabandos que as medidas provisórias aceitam; contrabandos que são inseridos na Câmara dos Deputados e depois complementados aqui no Senado Federal.

Mais uma vez, mais uma vez, Sr. Presidente, pela falta de votação da regulamentação do rito de votação das medidas provisórias, nós, Senadores e Senadoras, somos obrigados a votar a medida provisória como está. Porque qualquer mudança, qualquer emenda – e gostaria enormemente de ter o direito de apresentar emendas – fará com que a medida provisória retorne à Câmara dos Deputados, perdendo a validade.

É lamentável, Sr. Presidente. Acho que mais uma vez apelamos à Câmara dos Deputados para que vote uma matéria que aqui já foi votada, que estabelece um rito, um prazo para a apreciação na Câmara dos Deputados e um prazo para o Senado. O prazo da Câmara é muito maior que o prazo do Senado.

Sr. Presidente, de tudo o que foi incluído através de emendas, eu destacaria uma, por ser meritória e por ser um pleito de todos nós. É um projeto de V. Ex^a que garante a transmissão da concessão dos taxistas para os familiares. Nós votamos algumas vezes esse projeto de lei, nós o votamos algumas vezes, mas a Presidenta vetou esse projeto de lei. E tenho certeza de que – e V. Ex^a melhor do que todos nós sabe – pelo não domínio da matéria vetou, mas há o compromisso dela com a aprovação e com o não veto, diante de V. Ex^a e diante dos taxistas do Brasil inteiro. Então há de se separar esse fato.

Mas há outras questões, Sr. Presidente, em que não houve um debate mais profundo e tampouco a possibilidade de emendamento por parte das Sr^{as} e dos Srs. Senadores. É difícil. Não é a primeira vez, Senador Casildo. Várias vezes eu tenho subido a esta

tribuna para expressar minha opinião. Mas, no final, vou votar a favor, porque sou a favor dos taxistas; porque sou a favor do que se determina aqui em relação à subvenção para a safra de cana-de-açúcar e etanol dos anos de 2011 e 2012. Se não votarmos a favor agora, a medida cai, e perdem todos esses segmentos importantes para a economia do Brasil.

Dentre todas as emendas colocadas – e aqui foi dito que existem muitas coisas que são complicadas de se compreender –, particularmente, gostaria de me manifestar sobre uma matéria: o art. 20.

O art. 20, Presidente Renan Calheiros, trata de farmácias e drogarias. Sou uma profissional da farmácia, sou farmacêutica. A lei que determina não apenas a regulamentação da profissão, mas a regulamentação da atividade de produção de medicamentos ou manipulação de medicamentos, que são duas coisas distintas, complementarmente diferentes, traz um conjunto de normas, de regras, que não estão sendo todas observadas a partir da emenda que foi acatada pelo Sr. Relator.

Diz o seguinte o §2º:

É permitida a centralização total da manipulação em apenas um dos estabelecimentos de uma mesma empresa, inclusive a captação de receitas contendo prescrições magistrais e oficinais entre farmácias e drogarias, desde que em filiais pertencentes a uma mesma empresa.

Vejam, farmácia não pode comercializar produtos magistrais, produtos manipulados. E nem tem autorização para isso; nem para manipular e nem para comercializar produtos manipulados.

Qual a diferença de um medicamento que sai de uma indústria para um medicamento manipulado em uma farmácia, magistral ou oficial? A diferença é que o medicamento manipulado é individual, é dirigido exclusivamente a um paciente, e a manipulação fica exatamente ali onde o medicamento é dispensado.

O que se propõe com essa emenda é criar indústrias com critérios muito mais frouxos do que têm as indústrias de medicamentos no País hoje. Isso coloca em risco a produção de medicamentos no Brasil.

Então, Sr. Presidente, eu lamento muito. Não poderia deixar de subir a esta tribuna. Como profissional da saúde, como farmacêutica, não poderia deixar de registrar essa questão, porque depois fica difícil justificar: “Mas a senhora votou a favor da medida provisória.” Eu voto a favor da medida provisória. Agora, discordo de alguns itens e, em particular, deste item, que é danoso para a saúde pública, que é danoso para o segmento de produção. Muito danoso.

Mas eu não tenho dúvida: essa matéria, como tantas outras, mais adiante pode ter correção. O próprio Relator da matéria – eu conversei com o Relator da matéria, Senador Gim – disse que corrigirá. Vamos corrigir numa próxima emenda. Essa matéria tem que ser corrigida, Senador; para o bem da saúde pública. E olha que eu tenho muitos amigos que são proprietários – alguns de farmácias, outros de drogarias. Mas eles, antes de tudo, são profissionais e têm o senso da responsabilidade que essa medida não alcança em momento nenhum.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra a V. Ex^a, eu prorrogo a sessão, de ofício, para que nós possamos concluir a nossa Ordem do Dia.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Serei breve, Sr. Presidente. Não há dúvida de que essa matéria, essa MP, tem algumas questões fundamentais que devemos apoiar. É o caso do etanol, das regiões prejudicadas do Semiárido, é a questão dos taxistas. São alguns pontos extraordinários.

Agora, há algumas coisas. Escutei o Senador Randolfe Rodrigues falar sobre a securitização de valores extraordinários que os bancos e as seguradoras acabaram perdendo na Justiça, porque não queriam recolher a Cofins, ou achavam que não deviam a Cofins, e a Justiça acabou culminando em que tinham que recolher em torno de R\$70 bilhões, mais ou menos. E, aí, fizeram a composição de dar uma entrada de 20%, e o saldo ficaria em 59 meses, 60 meses, 5 anos, para pagar o principal, mas sem atualizar.

Eu fico pensando, cá comigo, se fosse um contribuinte comum que achasse que não devesse a notificação e fosse questionar em juízo. Se perdesse, duvido que o Fisco federal ou estadual, com um contribuinte comum, ia perdoar, dizer: “Olha, paga só o principal e deixa a multa, deixa os juros, deixa mais isso, deixa mais aquilo, nós vamos deixar de fora.” Isso seria muito difícil. Então, eu fico a pensar que é alguma coisa que, para entrar na cabeça dos contribuintes, no geral, no Brasil, não é fácil. Isso é uma questão de contribuintes privilegiados na sociedade. Isso não é fácil.

Justifica-se, mais ainda, para culminar, que a proposta que eu tenho tramitando no Senado, quando fui relator da Defesa Civil, de as companhias de seguros

contribuírem com 1% do prêmio para a Defesa Civil no Brasil. Eu acho que vale a pena insistirmos nisso. Vejo, e cada vez me convenço mais, que se justificaria. Por isso, eu não poderia deixar de expor aqui o meu ponto de vista em relação a uma matéria como essa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou usar um minuto para ajudar, porque os taxistas querem a votação.

Quero fazer uma homenagem simbólica a V. Ex^a e ao Gim Argello, os dois principais que trabalharam matéria vetada duas vezes. Com certeza, não será uma terceira, pelo entendimento feito. Mas faço uma homenagem aos taxistas do Rio Grande do Sul, que se cotizaram para ajudar a delegação que está aqui, principalmente a de Minas, para que aqui estivesse.

Então, parabéns, taxistas! Parabéns a V. Ex^a!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos ao Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, existe um peemedebista, Presidente do PMDB licenciado, chamado Michel Temer, Vice-Presidente da República. Ele tem um livro, *Elementos do Direito Constitucional*. Nesse livro, ele trata das chamadas caudas legais, rabos da lei, ou contrabando legislativo.

Eu vou seguir o Presidente do PMDB, o Professor de Direito Constitucional Michel Temer, e dizer que esta Medida Provisória, com todo o respeito, é uma medida provisória inconstitucional. É a chamada inconstitucionalidade desvairada, inconstitucionalidade chapada, porque existem muitos temas que não estavam no momento da edição. Eu quero expressar ao Senador Gim Argello o meu respeito. A questão dos taxistas merece, sim, aprovação. Eu entendo que é meritório. Agora, nós não podemos nos valer de uma ética consequencial. Os fins não justificam os meios. Por isso existe o processo legislativo, o devido processo legislativo constitucional. Não é possível medidas provisórias dessa ordem.

Sr. Presidente, olha que coincidência. Hoje, 11 de setembro, é a data da promulgação da emenda que alterou o art. 62 da Constituição para alterar o rito das medidas provisórias. No aniversário da promulgação, nós estamos aqui cometendo uma inconstitucionalidade. Com todo o respeito aqui, nós estamos padecendo

da cumplicidade legislativa. Nós estamos concordando com o enfraquecimento do Poder Legislativo.

Aqui eu tenho um estudo – e já vou encerrar, Sr. Presidente, porque nós temos outros temas a serem votados: “Processo Legislativo Heterodoxo: a multiplicação de temas em Medidas Provisórias”, uma tese recente, aqui da UnB, de um pesquisador chamado Carlos Cabral. Ele diz o seguinte:

Das 468 medidas provisórias apresentadas e transformadas em normas jurídicas entre 11 de setembro de 2001 e 31 de dezembro de 2011, 112 (24%) já foram editadas com mais de um tema ao final da tramitação; 143 destas proposições (31%) foram aprovadas pelo Congresso com duas ou mais matérias.

Isso é um absurdo! Eu quero dizer que muitos dos temas, Senador Gim, são temas relevantes, sim, mas não são urgentes.

Portanto, eu fico com o Presidente do PMDB, o Professor de Direito Constitucional Michel Temer, que fala das chamadas caudas legais ou contrabandos legislativos. Para o cidadão bem simples saber, lá do Estado de Mato Grosso, aqui nós temos rabo da lei, parece um cometa, foi juntando a esta lei – a medida provisória, que é uma espécie de lei –, juntando a ela vários temas absolutamente inconstitucionais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira, Senador Sérgio Souza e Senador Eduardo Amorim.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Senador Inácio Arruda, por obséquio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Inácio Arruda.

Eu queria só lembrar aos Srs. Senadores que nós hoje temos uma votação importante, que é, sobretudo, uma resposta do Senado ao que aconteceu no Parlamento, não exatamente nesta Casa, nos últimos dias, a PEC 18, subscrita pelo Senador Jarbas Vasconcelos.

Nós estamos votando a primeira medida provisória, vamos ter uma segunda, e, depois, nós vamos ter a votação dessa PEC. Se nós mantivermos a média de discussão, certamente, nós vamos ter muita dificuldade para votar essa matéria hoje.

Portanto, eu faço, mais uma vez, um apelo. Nós tínhamos combinado um procedimento.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Nós fizemos um acordo de Liderança, Presidente, para que essas duas medidas...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Já não foi cumprido o acordo.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sim, mas V. Ex^a estava lá, Senador.

Sabe como acaba? Nem a medida do Jarbas é votada, nem a medida da música também. Nós estamos caminhando exatamente para isso. Esta matéria está mais do que debatida, mais do que acordada. Não existe necessidade de nós protelarmos até meia-noite.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Presidente, eu estou inscrito e gostaria muito de falar, inclusive porque V. Ex^a, o Senador Gim, tantos outros e eu trabalhamos muito nessa questão dos taxistas. Até que enfim resolvemos essa questão na MP 615. Mas eu abro mão da minha inscrição por duas coisas: nós precisamos votar a PEC do Senador Jarbas e a chamada PEC da Música, ainda hoje. Foi este o compromisso. Então, eu abro mão da minha inscrição. Na hora do encaminhamento, vou apenas encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Sérgio Souza, com a palavra V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria, inicialmente, elogiar o trabalho do Senador Gim Argello nesta Medida Provisória nº 615.

Não é fácil ser Relator de medida provisória. Recebe centenas de emendas, emendas diversas, de assuntos totalmente diferentes, que já estiveram em outras medidas provisórias. Medidas que caíram, medidas que foram vetadas, como é o caso dos taxistas, como é o caso de tantos assuntos.

Agora, não foi o Senador Gim Argello que inovou, colocando outros assuntos que não conseguem ter o seu trâmite no Congresso Nacional da forma como deveria ser. O Senador Gim Argello conversou com os membros da Comissão Mista, conversou com o Governo, conversou com os Senadores e construiu um relatório. Inclusive, Senador Gim, eu gostaria de agradecer a V. Ex^a por ter colocado o Paraná, que sofreu, e muito, nos últimos anos por conta da seca que atingiu diretamente o setor sucroalcooleiro. Houve as geadas, que mataram canaviais inteiros no Paraná. O Paraná já fechou mais de 13 indústrias do setor sucroalcooleiro e vai fechar mais umas 15 até o final do ano de 2014, ou seja, está perdendo espaço para outras culturas e está deixando de gerar milhares e milhares de empregos.

Esse era um compromisso que nós tínhamos e que V. Ex^a, Senador Gim Argello, assumiu conosco, cumpriu e deixou na Medida Provisória, que foi retirado na Câmara. Igualmente aconteceu com a Sude-ne, Senador Ferraço, região que também foi atingida pela seca.

Eu gostaria de ouvir do Líder do Governo o mesmo compromisso assumido com o Senador Ferraço, tratarmos esse tema numa outra medida provisória, incluindo novamente o Paraná, que teve essas perdas todas, o setor sucroalcooleiro. Essa era uma medida do setor sucroalcooleiro, não era nenhum penduricalho, não era nenhuma medida diversa daquela tratada na Medida Provisória. Era uma emenda analisada pelos membros da Comissão Mista e acatada na Comissão, retirada estranhamente na Câmara dos Deputados.

E, para que não volte esta Medida Provisória e prejudique outros setores, nós reconhecemos a importância de não fazermos aqui um destaque para atrapalhar a tramitação desta Medida Provisória, vamos colocá-lo em outras que virão na sequência.

Era essa a minha colocação, Sr. Presidente. Atendendo ao compromisso de agilizarmos a tramitação dos processos hoje, encerro aqui a minha explanação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/ PSC – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui parabenizar o Relator, o Líder do nosso Bloco União e Força, pela relatoria, que, de forma exaustiva, conversou com todos os Parlamentares da Comissão Mista. Talvez, por esse motivo, Sr. Presidente, o tempo agora seja tão exíguo, porque o Senador Gim Argello permitiu esse diálogo, essa conversa e o debate, com certeza, naquela Comissão.

Justiça está sendo feita para todas as famílias de taxistas neste País, neste momento, através da sua relatoria e, aqui, com certeza, com a chancela do Congresso Nacional.

Parabéns ao Relator, ao Líder Gim Argello.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/ PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/ PCdoB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou falar para desistir de falar.

Primeiro, nós estamos apresentando uma emenda à Constituição pela qual a todas as medidas provisórias, quando forem editadas, todas as matérias correlatas que estejam tramitando, no Senado e na Câmara, automaticamente ficam apensadas, para se poder já resolver parte desse problema.

Porque os Senadores e Deputados ficam aqui legislando, às vezes vem uma medida provisória, atropela o Senador, atropela o Deputado, atropela as iniciativas. E você ainda vai ser impedido agora de fazer

as emendas, com esse discurso aqui de que você não pode, de que é matéria que não é do mesmo teor, etc.? Não. Automaticamente, tudo o que estiver aqui já fica atrelado à medida provisória, porque se evita até que o Presidente tenha dissabores em relação ao que vai ser juntado à medida provisória.

Segundo, reforçar a batalha que foi desenvolvida aqui. Eu acho que a área de biocombustíveis, no Brasil, tem discutido a questão do etanol. A questão dos produtores de cana do Nordeste é muito importante para o setor produtivo da nossa região. Portanto, nós não podemos deixar de fazer esse destaque.

E, por último, uma batalha travada aqui pelos taxistas no Brasil inteiro. Não é uma questão lá do Estado do Ceará, nem é do Rio de Janeiro. Eu defendo, evidentemente, o meu Estado, o povo do meu Estado. Mas não é uma questão só do Ceará, não é uma questão só de Fortaleza. É uma questão de Manaus, é aqui do Distrito Federal, é lá do Estado do Senador Valadares, é da Bahia, é lá do Pará, é do Amazonas, é de São Paulo, é do Rio de Janeiro. Então é um bem de produção, na verdade, de uma economia que se desenvolve no Brasil a partir da atividade desses profissionais.

Acho que houve um trabalho incansável do Senador Renan Calheiros, do Líder do Governo e, posso dizer aqui, das duas Casas, porque é uma matéria votada nas duas Casas, Senador Eduardo Braga, no Senado e na Câmara, mas também a ação do Relator, que soube encontrar com o Governo a saída e a alternativa correta para não ferir a municipalidade. Acho que foi engenhosa a saída encontrada.

Por isso estão de parabéns o Sr. Relator, o Presidente e o Líder do Governo, que trabalharam para garantir que essa matéria não fosse mais vetada. Então, Sr. Presidente, parabéns e muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Votação dos pressupostos constitucionais.

Encerrada a discussão.

Já votamos os pressupostos constitucionais.

Encerrada a discussão.

Há um destaque sobre a mesa, do Senador Aécio Neves, destaque para votação em separado nº 9.

Nós consideramos...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pela ordem. V. Ex^a vai submeter à votação, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É que ele não se encontra em plenário e o mérito do pedido de destaque é o mesmo que foi levantado há pouco, aqui, pelo Senador Ricardo Ferraço, que, inclusive, retirou o requerimento de destaque, em função de um compromisso de que essa matéria seria levada para o Governo Federal, que é estender os benefícios da Medida Provisória para a região da Sudene.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu confio nas gestões que o Líder do Governo se comprometeu a fazer, porque, realmente, é algo absolutamente justo, correto e tem a mais íntima conexão com a essência dessa Medida Provisória, com a disposição mais meritória dessa Medida Provisória, que é exatamente aquela que beneficia os produtores de etanol e de cana do Nordeste.

O Nordeste é parte da Sudene. Então, é mais do que normal que toda essa área seja beneficiada por essa providência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a, Senador Aloysio.

Votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, nos termos do texto aprovado e encaminhado pela Câmara dos Deputados.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto de lei de conversão, nos termos do texto aprovado e encaminhado pela Câmara.

Ficam prejudicadas as medidas provisórias e as emendas a ela apresentadas, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será publicado na forma regimental.

É lido o seguinte:

COMISSÃO DIRETORA
PARECER Nº 997, DE 2013

Redação final do Projeto de Lei de
Conversão nº 21, de 2013 (Medida
Provisória nº 615, de 2013).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2013 (Medida Provisória nº 615, de 2013), que *autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros; dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB; autoriza a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, títulos da dívida pública mobiliária federal; estabelece novas condições para as operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE; altera os prazos previstos nas Leis nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e nº 12.249, de 11 de junho de 2010; autoriza a União a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia relacionados ao desenvolvimento de projetos, modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência; disciplina o documento digital no Sistema Financeiro Nacional; disciplina a regularização de áreas ocupadas por entidades de assistência social, de educação ou templos de qualquer culto no Distrito Federal; disciplina a transferência, no caso de falecimento, do direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira, banca de venda de jornais e de revistas; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia de produção e comercialização da soja e de seus subprodutos; altera as Leis nºs 12.666, de 14 de junho de 2012, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 11.508, de 20 de julho de 2007, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 9.069, de 29 de junho de 1995, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.587, de 3 de janeiro de 2012, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 4.870, de 1º de dezembro de 1965 e 11.196, de 21 de novembro de 2005, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011; e dá outras providências.*

Sala de Reuniões da Comissão, em

de

de 2013.



ANEXO AO PARECER Nº , DE 2013

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2013 (Medida Provisória nº 615, de 2013).

Autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros; dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); autoriza a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), títulos da dívida pública mobiliária federal; estabelece novas condições para as operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); altera os prazos previstos nas Leis nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e nº 12.249, de 11 de junho de 2010; autoriza a União a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia relacionados ao desenvolvimento de projetos, modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência; disciplina o documento digital no Sistema Financeiro Nacional; disciplina a transferência, no caso de falecimento, do direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, *trailer*, feira e banca de venda de jornais e de revistas; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia de produção e comercialização da soja e de seus subprodutos; altera as Leis nºs

12.666, de 14 de junho de 2012, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 11.508, de 20 de julho de 2007, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 9.069, de 29 de junho de 1995, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.587, de 3 de janeiro de 2012, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 4.870, de 1º de dezembro de 1965 e 11.196, de 21 de novembro de 2005, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 4.870, de 1º de dezembro de 1965; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É a União autorizada a conceder subvenção extraordinária aos produtores fornecedores independentes de cana-de-açúcar afetados por condições climáticas adversas referente à safra 2011/2012 na Região Nordeste.

Parágrafo único. O Poder Executivo estabelecerá as condições operacionais para a implementação, a execução, o pagamento, o controle e a fiscalização da subvenção prevista no *caput*, observado o seguinte:

I – a subvenção será concedida aos produtores fornecedores independentes diretamente ou por intermédio de suas cooperativas, em função da quantidade de cana-de-açúcar efetivamente vendida às usinas de açúcar e às destilarias da área referida no *caput*, excluindo-se a produção própria das unidades agroindustriais e a produção dos respectivos sócios e acionistas;

II – a subvenção será de R\$ 12,00 (doze reais) por tonelada de cana-de-açúcar e limitada a 10.000 (dez mil) toneladas por produtor fornecedor independente em toda a safra 2011/2012; e

III – o pagamento da subvenção será realizado em 2013 e 2014, referente à produção da safra 2011/2012 efetivamente entregue a partir de 1º de agosto de 2011, observados os limites estabelecidos nos incisos I e II deste parágrafo.

Art. 2º É a União autorizada a conceder subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível que desenvolvam suas atividades na área referida no *caput* do art. 1º, referente à produção da safra 2011/2012.

§ 1º A subvenção de que trata o *caput* deste artigo será concedida diretamente às unidades industriais, ou por intermédio de suas cooperativas ou do respectivo sindicato de produtores regularmente constituído, no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) por litro de etanol efetivamente produzido e comercializado na safra 2011/2012.

§ 2º O Poder Executivo estabelecerá as condições operacionais para o pagamento, o controle e a fiscalização da concessão da equalização de que trata este artigo.

§ 3º A aplicação irregular ou o desvio dos recursos provenientes de subvenção econômica de que tratam este artigo e o art. 1º sujeitarão o infrator à devolução, em dobro, do valor recebido, atualizado monetariamente, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

Art. 3º Observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, para o fim de concessão das subvenções de que tratam os arts. 1º e 2º, ficam os beneficiários, as cooperativas e o sindicato de produtores regularmente constituído dispensados da comprovação de regularidade fiscal para efeito do recebimento da subvenção.

Art. 4º Fica reduzida a 0 (zero) a alíquota da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre os valores efetivamente recebidos exclusivamente a título da subvenção de que tratam os arts. 1º e 2º.

Art. 5º A Lei nº 12.666, de 14 de junho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º É a União autorizada a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento para a estocagem de álcool combustível e para renovação e implantação de canaviais, com os objetivos de reduzir a volatilidade de preço e de contribuir para a estabilidade da oferta de álcool.

.....

§ 4º A autorização para a concessão de subvenção e para a contratação das operações de financiamento para estocagem de álcool combustível e para renovação e implantação de canaviais é limitada a 5 (cinco) anos, contados da publicação oficial desta Lei.

.....” (NR)

Art. 6º Para os efeitos das normas aplicáveis aos arranjos e às instituições de pagamento que passam a integrar o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), nos termos desta Lei, considera-se:

I – arranjo de pagamento – conjunto de regras e procedimentos que disciplina a prestação de determinado serviço de pagamento ao público aceito por mais de um recebedor, mediante acesso direto pelos usuários finais, pagadores e recebedores;

II – instituidor de arranjo de pagamento – pessoa jurídica responsável pelo arranjo de pagamento e, quando for o caso, pelo uso da marca associada ao arranjo de pagamento;

III – instituição de pagamento – pessoa jurídica que, aderindo a um ou mais arranjos de pagamento, tenha como atividade principal ou acessória, alternativa ou cumulativamente:

a) disponibilizar serviço de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento;

b) executar ou facilitar a instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada a conta de pagamento;

c) gerir conta de pagamento;

d) emitir instrumento de pagamento;

e) credenciar a aceitação de instrumento de pagamento;

f) executar remessa de fundos;

g) converter moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa, credenciar a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica; e

h) outras atividades relacionadas à prestação de serviço de pagamento, designadas pelo Banco Central do Brasil;

IV – conta de pagamento – conta de registro detida em nome de usuário final de serviços de pagamento utilizada para a execução de transações de pagamento;

V – instrumento de pagamento – dispositivo ou conjunto de procedimentos acordado entre o usuário final e seu prestador de serviço de pagamento utilizado para iniciar uma transação de pagamento; e

VI – moeda eletrônica – recursos armazenados em dispositivo ou sistema eletrônico que permitem ao usuário final efetuar transação de pagamento.

§ 1º As instituições financeiras poderão aderir a arranjos de pagamento na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º É vedada às instituições de pagamento a realização de atividades privativas de instituições financeiras, sem prejuízo do desempenho das atividades previstas no inciso III do *caput*.

§ 3º O conjunto de regras que disciplina o uso de instrumento de pagamento emitido por sociedade empresária destinado à aquisição de bens ou serviços por ela ofertados não se caracteriza como arranjo de pagamento.

§ 4º Não são alcançados por esta Lei os arranjos de pagamento em que o volume, a abrangência e a natureza dos negócios, a serem definidos pelo Banco Central do Brasil, conforme parâmetros estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, não forem capazes de oferecer risco ao normal funcionamento das transações de pagamentos de varejo.

§ 5º O Banco Central do Brasil, respeitadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, poderá requerer informações para acompanhar o desenvolvimento dos arranjos de que trata o § 4º.

Art. 7º Os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento observarão os seguintes princípios, conforme parâmetros a serem estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, observadas as diretrizes do Conselho Monetário Nacional:

I – interoperabilidade ao arranjo de pagamento e entre arranjos de pagamento distintos;

II – solidez e eficiência dos arranjos de pagamento e das instituições de pagamento, promoção da competição e previsão de transferência de saldos em moeda eletrônica, quando couber, para outros arranjos ou instituições de pagamento;

III – acesso não discriminatório aos serviços e às infraestruturas necessários ao funcionamento dos arranjos de pagamento;

IV – atendimento às necessidades dos usuários finais, em especial liberdade de escolha, segurança, proteção de seus interesses econômicos, tratamento não discriminatório, privacidade e proteção de dados pessoais, transparência e acesso a informações claras e completas sobre as condições de prestação de serviços;

V – confiabilidade, qualidade e segurança dos serviços de pagamento; e

VI – inclusão financeira, observados os padrões de qualidade, segurança e transparência equivalentes em todos os arranjos de pagamento.

Parágrafo único. A regulamentação deste artigo assegurará a capacidade de inovação e a diversidade dos modelos de negócios das instituições de pagamento e dos arranjos de pagamento.

Art. 8º O Banco Central do Brasil, o Conselho Monetário Nacional, o Ministério das Comunicações e a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) estimularão, no âmbito de suas competências, a inclusão financeira por meio da participação do setor de telecomunicações na oferta de serviços de pagamento e poderão, com base em avaliações periódicas, adotar medidas de incentivo ao desenvolvimento de arranjos de pagamento que utilizem terminais de acesso aos serviços de telecomunicações de propriedade do usuário.

Parágrafo único. O Sistema de Pagamentos e Transferência de Valores Monetários por meio de Dispositivos Móveis (STDM), parte integrante do SPB, consiste no conjunto formado pelos arranjos de pagamento que disciplinam a prestação dos serviços de pagamento de que trata o inciso III do art. 6º, baseado na utilização de dispositivo móvel em rede de telefonia móvel, e pelas instituições de pagamento que a eles aderirem.

Art. 9º Compete ao Banco Central do Brasil, conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional:

- I – disciplinar os arranjos de pagamento;
- II – disciplinar a constituição, o funcionamento e a fiscalização das instituições de pagamento, bem como a descontinuidade na prestação de seus serviços;
- III – limitar o objeto social de instituições de pagamento;
- IV – autorizar a instituição de arranjos de pagamento no País;
- V – autorizar constituição, funcionamento, transferência de controle, fusão, cisão e incorporação de instituição de pagamento, inclusive quando envolver participação de pessoa física ou jurídica não residente;
- VI – estabelecer condições e autorizar a posse e o exercício de cargos em órgãos estatutários e contratuais em instituição de pagamento;
- VII – exercer vigilância sobre os arranjos de pagamento e aplicar as sanções cabíveis;
- VIII – supervisionar as instituições de pagamento e aplicar as sanções cabíveis;
- IX – adotar medidas preventivas, com o objetivo de assegurar solidez, eficiência e regular funcionamento dos arranjos de pagamento e das instituições de pagamento, podendo, inclusive:
 - a) estabelecer limites operacionais mínimos;
 - b) fixar regras de operação, de gerenciamento de riscos, de controles internos e de governança, inclusive quanto ao controle societário e aos mecanismos para assegurar a autonomia deliberativa dos órgãos de direção e de controle; e
 - c) limitar ou suspender a venda de produtos, a prestação de serviços de pagamento e a utilização de modalidades operacionais;
- X – adotar medidas para promover competição, inclusão financeira e transparência na prestação de serviços de pagamentos;
- XI – cancelar, de ofício ou a pedido, as autorizações de que tratam os incisos IV, V e VI do *caput*;
- XII – coordenar e controlar os arranjos de pagamento e as atividades das instituições de pagamento;

XIII – disciplinar a cobrança de tarifas, comissões e qualquer outra forma de remuneração referentes a serviços de pagamento, inclusive entre integrantes do mesmo arranjo de pagamento; e

XIV – dispor sobre as formas de aplicação dos recursos registrados em conta de pagamento.

§ 1º O Banco Central do Brasil, respeitadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, disciplinará as hipóteses de dispensa da autorização de que tratam os incisos IV, V e VI do *caput*.

§ 2º O Banco Central do Brasil, respeitadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, poderá dispor sobre critérios de interoperabilidade ao arranjo de pagamento ou entre arranjos de pagamento distintos.

§ 3º No exercício das atividades previstas nos incisos VII e VIII do *caput*, o Banco Central do Brasil poderá exigir do instituidor de arranjo de pagamento e da instituição de pagamento a exibição de documentos e livros de escrituração e o acesso, inclusive em tempo real, aos dados armazenados em sistemas eletrônicos, considerando-se a negativa de atendimento como embaraço à fiscalização, sujeita às sanções aplicáveis na forma do art. 11.

§ 4º O Banco Central do Brasil poderá submeter a consulta pública as minutas de atos normativos a serem editados no exercício das competências previstas neste artigo.

§ 5º As competências do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil previstas neste artigo não afetam as atribuições legais do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, nem as dos outros órgãos ou entidades responsáveis pela regulação e supervisão setorial.

§ 6º O Banco Central do Brasil, respeitadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, definirá as hipóteses que poderão provocar o cancelamento de que trata o inciso XI do *caput* e os atos processuais necessários.

Art. 10. O Banco Central do Brasil poderá, respeitadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, estabelecer requisitos para a terceirização de atividades conexas às atividades fins pelos participantes dos arranjos de pagamento e para a atuação de terceiros como agentes de instituições de pagamento.

§ 1º O instituidor do arranjo de pagamento e a instituição de pagamento respondem administrativamente pela atuação dos terceiros que contratarem na forma do *caput*.

§ 2º Não se aplica o disposto no *caput* caso a entidade não participe de nenhuma atividade do arranjo de pagamento e atue exclusivamente no fornecimento de infraestrutura, como os serviços de telecomunicações.

Art. 11. As infrações a esta Lei e às diretrizes e normas estabelecidas respectivamente pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil sujeitam a instituição de pagamento e o instituidor de arranjo de pagamento, bem como seus administradores e os membros de seus órgãos estatutários ou contratuais, às penalidades previstas na legislação aplicável às instituições financeiras.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não afasta a aplicação, pelos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, das penalidades cabíveis por violação das normas de proteção do consumidor e de defesa da concorrência.

Art. 12. Os recursos mantidos em contas de pagamento:

I – constituem patrimônio separado, que não se confunde com o da instituição de pagamento;

II – não respondem direta ou indiretamente por nenhuma obrigação da instituição de pagamento nem podem ser objeto de arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer outro ato de constrição judicial em função de débitos de responsabilidade da instituição de pagamento;

III – não compõem o ativo da instituição de pagamento, para efeito de falência ou liquidação judicial ou extrajudicial; e

IV – não podem ser dados em garantia de débitos assumidos pela instituição de pagamento.

Art. 13. As instituições de pagamento sujeitam-se ao regime de administração especial temporária, à intervenção e à liquidação extrajudicial, nas condições e forma previstas na legislação aplicável às instituições financeiras.

Art. 14. É o Banco Central do Brasil autorizado a acolher depósitos em benefício de entidades não financeiras integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro.

Art. 15. É o Banco Central do Brasil autorizado a baixar as normas e instruções necessárias ao seu cumprimento.

§ 1º No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o Banco Central do Brasil, tendo em vista diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, definirá as condições mínimas para prestação dos serviços de que trata esta Lei.

§ 2º É o Banco Central do Brasil autorizado a estabelecer, para os arranjos de pagamento, os instituidores de arranjo de pagamento e as instituições de pagamento já em funcionamento, prazos para adequação às disposições desta Lei, às normas por ele estabelecidas e às diretrizes do Conselho Monetário Nacional.

Art. 16. É a União autorizada a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, a valor de mercado e até o limite dos créditos totais detidos, em 1º de março de 2013, por ela e pela Eletrobrás na Itaipu Binacional.

§ 1º As características dos títulos de que trata o *caput* serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2º Os valores recebidos pela União em decorrência de seus créditos na Itaipu Binacional serão destinados exclusivamente ao pagamento da Dívida Pública Federal.

Art. 17. Fica reaberto, até 31 de dezembro de 2013, o prazo previsto no § 12 do art. 1º e no art. 7º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, bem como o prazo previsto no § 18 do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, atendidas as condições estabelecidas neste artigo.

§ 1º A opção de pagamento ou parcelamento de que trata este artigo não se aplica aos débitos que já tenham sido parcelados nos termos dos arts. 1º a 13 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e nos termos do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

§ 2º Enquanto não consolidada a dívida, o contribuinte deve calcular e recolher mensalmente parcela equivalente ao maior valor entre:

I – o montante dos débitos objeto do parcelamento dividido pelo número de prestações pretendidas; e

II – os valores constantes no § 6º do art. 1º ou no inciso I do § 1º do art. 3º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, conforme o caso, ou os valores constantes do § 6º do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, quando aplicável esta Lei.

§ 3º Por ocasião da consolidação, será exigida a regularidade de todas as prestações devidas desde o mês de adesão até o mês anterior ao da conclusão da consolidação dos débitos parcelados pelo disposto neste artigo.

§ 4º Aplica-se a restrição prevista no § 32 do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, aos débitos para com a Anatel, que não terão o prazo reaberto nos moldes do *caput* deste artigo.

Art. 18. É a União, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), autorizada a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia relacionados ao desenvolvimento de projetos, modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência.

§ 1º É dispensada a licitação para a contratação prevista no *caput*.

§ 2º Os recursos destinados à realização das atividades previstas no *caput* serão depositados, aplicados e movimentados no Banco do Brasil S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por ele liderado.

§ 3º Para a consecução dos objetivos previstos no *caput*, o Banco do Brasil S.A., ou suas subsidiárias, realizará procedimentos licitatórios, em nome próprio ou de terceiros, para adquirir bens e contratar obras, serviços de engenharia e quaisquer outros serviços técnicos especializados, ressalvados os casos previstos em lei.

§ 4º Para os fins previstos no § 3º, o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias poderão utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), instituído pela Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

§ 5º Para a contratação prevista no *caput*, o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias seguirão as diretrizes e os critérios de remuneração e de gestão de recursos definidos em ato da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR).

Art. 19. Os arts. 15 e 36 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. A farmácia e a drogaria terão, obrigatoriamente, a assistência de farmacêutico responsável técnico, inscrito no Conselho Regional de Farmácia, na forma da lei.” (NR)

“Art. 36.

§ 1º São vedadas a intermediação e a captação de receitas contendo prescrições magistrais e oficinais entre diferentes empresas, ainda que sejam estas farmácias, drogarias, crvanárias e postos de medicamentos.

§ 2º É permitida a centralização total da manipulação em apenas um dos estabelecimentos de uma mesma empresa, inclusive a captação de receitas contendo prescrições magistrais e oficinais entre farmácias e drogarias, desde que em filiais pertencentes a uma mesma empresa.” (NR)

Art. 20. O inciso I do § 4º do art. 2º da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....

§ 4º

I – se, no prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contado da sua publicação, a administradora da ZPE não tiver iniciado, efetivamente, as obras de implantação, de acordo com o cronograma previsto na proposta de criação;

.....” (NR)

Art. 21. O prazo de 48 (quarenta e oito) meses previsto no inciso I do § 4º do art. 2º da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, com a redação dada por esta Lei, aplica-se às Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) criadas a partir de 23 de julho de 2007, desde que não tenha sido declarada a sua caducidade até a publicação desta Lei.

Art. 22. O art. 10 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10. O Conselho Nacional de Trânsito (Contran), com sede no Distrito Federal e presidido pelo dirigente do órgão máximo executivo de trânsito da União, tem a seguinte composição:

.....

XXIV – 1 (um) representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

XXV – 1 (um) representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

.....” (NR)

Art. 23. Sem prejuízo do disposto na Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, nas operações e transações realizadas no sistema financeiro nacional, inclusive por meio de instrumentos regulados por lei específica, o documento digitalizado terá o mesmo valor legal que o documento que lhe deu origem, respeitadas as normas do Conselho Monetário Nacional.

Parágrafo único. As normas mencionadas no *caput* disporão sobre o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes a produção, classificação, tramitação, uso, avaliação, arquivamento, reprodução e acesso ao documento digitalizado e ao documento que lhe deu origem, observado o disposto nos arts. 7º a 10 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, quando se tratar de documentos públicos.

Art. 24. O Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

Parágrafo único. Os atos e termos processuais poderão ser formalizados, tramitados, comunicados e transmitidos em formato digital, conforme disciplinado em ato da administração tributária.”
(NR)

“Art. 64-A. Os documentos que instruem o processo poderão ser objeto de digitalização, observado o disposto nos arts. 1º e 3º da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012.”

“Art. 64-B. No processo eletrônico, os atos, documentos e termos que o instruem poderão ser natos digitais ou produzidos por meio de digitalização, observado o disposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º Os atos, termos e documentos submetidos a digitalização pela administração tributária e armazenados eletronicamente possuem o mesmo valor probante de seus originais.

§ 2º Os autos de processos eletrônicos, ou parte deles, que tiverem de ser remetidos a órgãos ou entidades que não disponham de sistema compatível de armazenagem e tramitação poderão ser encaminhados impressos em papel ou por meio digital, conforme disciplinado em ato da administração tributária.”

Art. 25. O art. 65 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 65. O ingresso no País e a saída do País de moeda nacional e estrangeira devem ser realizados exclusivamente por meio de instituição autorizada a operar no mercado de câmbio, à qual cabe a perfeita identificação do cliente ou do beneficiário.

.....

§ 2º O Banco Central do Brasil, segundo diretrizes do Conselho Monetário Nacional, regulamentará o disposto neste artigo, dispondo, inclusive, sobre a forma, os limites e as condições de ingresso no País e saída do País de moeda nacional e estrangeira.

.....” (NR)

Art. 26. O art. 7º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

I – o valor aduaneiro, na hipótese do inciso I do *caput* do art. 3º desta Lei; ou

.....” (NR)

Art. 27. A Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12. Os serviços de utilidade pública de transporte individual de passageiros deverão ser organizados, disciplinados e fiscalizados pelo poder público municipal, com base nos requisitos mínimos de segurança, de conforto, de higiene, de qualidade dos serviços e de fixação prévia dos valores máximos das tarifas a serem cobradas.” (NR)

“Art. 12-A. O direito à exploração de serviços de táxi poderá ser outorgado a qualquer interessado que satisfaça os requisitos exigidos pelo poder público local.

§ 1º É permitida a transferência da outorga a terceiros que atendam aos requisitos exigidos em legislação municipal.

§ 2º Em caso de falecimento do outorgado, o direito à exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, nos termos dos arts. 1.829 e seguintes do Título II do Livro V da Parte Especial da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

§ 3º As transferências de que tratam os §§ 1º e 2º dar-se-ão pelo prazo da outorga e são condicionadas à prévia anuência do poder

público municipal e ao atendimento dos requisitos fixados para a outorga.”

Art. 28. O § 1º do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....

§ 1º As pessoas previstas nos incisos I, II, III, V e VI do *caput* deste artigo, os integrantes do quadro efetivo dos agentes e guardas prisionais e os integrantes das escoltas de presos referidos no *caput* deste artigo terão direito de portar arma de fogo de propriedade particular ou fornecida pela respectiva corporação ou instituição, mesmo fora de serviço, nos termos do regulamento desta Lei, com validade em âmbito nacional para aquelas constantes dos incisos I, II, V, VI e VII.

.....” (NR)

Art. 29. Fica suspensa a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda de soja classificada na posição 12.01 e dos produtos classificados nos códigos 1208.10.00 e 2304.00 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (Tupi), aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 30. A partir da data de publicação desta Lei, o disposto nos arts. 8º e 9º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, não mais se aplica aos produtos classificados nos códigos 12.01, 1208.10.00, 2304.00 e 2309.10.00 da Tupi.

Art. 31. A pessoa jurídica sujeita ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins poderá descontar das referidas contribuições, devidas em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre a receita decorrente da venda no mercado interno ou da exportação dos produtos classificados nos códigos 1208.10.00, 15.07, 1517.10.00, 2304.00, 2309.10.00 e 3826.00.00 e de lecitina de soja classificada no código 2923.20.00, todos da Tupi.

§ 1º O crédito presumido de que trata o *caput* poderá ser aproveitado inclusive na hipótese de a receita decorrente da venda dos referidos produtos estar desonerada da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.

§ 2º O montante do crédito presumido da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins a que se refere o *caput* será determinado, respectivamente, mediante aplicação, sobre o valor da receita mencionada no *caput*, de percentual das alíquotas previstas no *caput* do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no *caput* do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, correspondente a:

I – 27% (vinte e sete por cento), no caso de comercialização de óleo de soja classificado no código 15.07 da Tupi;

II – 27% (vinte e sete por cento), no caso de comercialização de produtos classificados nos códigos 1208.10.00 e 2304.00 da Tupi;

III – 10% (dez por cento), no caso de comercialização de margarina classificada no código 1517.10.00 da Tupi;

IV – 5% (cinco por cento), no caso de comercialização de rações classificadas no código 2309.10.00 da Tupi;

V – 45% (quarenta e cinco por cento), no caso de comercialização de biodiesel classificado no código 3826.00.00 da Tupi;

VI – 13% (treze por cento), no caso de comercialização de lecitina de soja classificada no código 2923.20.00 da Tipi.

§ 3º A pessoa jurídica deverá subtrair do montante do crédito presumido da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins que apurar na forma prevista no § 2º, respectivamente, o montante correspondente:

I – à aplicação do percentual de alíquotas previsto no inciso I do § 2º sobre o valor de aquisição de óleo de soja classificado no código 1507 da Tipi utilizado como insumo na produção de:

- a) óleo de soja classificado no código 1507.90.1 da Tipi;
- b) margarina classificada no código 1517.10.00 da Tipi;
- c) biodiesel classificado no código 3826.00.00 da Tipi;
- d) lecitina de soja classificada no código 2923.20.00 da Tipi;

II – à aplicação do percentual de alíquotas previsto no inciso II do § 2º sobre o valor de aquisição dos produtos classificados nos códigos 1208.10.00 e 2304.00 da Tipi utilizados como insumo na produção de rações classificadas nos códigos 2309.10.00 da Tipi.

§ 4º O disposto no § 3º somente se aplica em caso de insumos adquiridos de pessoa jurídica.

§ 5º O crédito presumido não aproveitado em determinado mês poderá ser aproveitado nos meses subsequentes.

§ 6º A pessoa jurídica que até o final de cada trimestre-calendário não conseguir utilizar o crédito presumido de que trata este artigo na forma prevista no *caput* poderá:

I – efetuar sua compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II – solicitar seu ressarcimento em espécie, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 7º O disposto neste artigo aplica-se exclusivamente à pessoa jurídica que industrializa os produtos citados no *caput*, não sendo aplicável a:

- I – operações que consistam em mera revenda de bens;
- II – empresa comercial exportadora.

§ 8º Para os fins deste artigo, considera-se exportação a venda direta ao exterior ou a empresa comercial exportadora com o fim específico de exportação.

Art. 32. Os créditos presumidos de que trata o art. 31 serão apurados e registrados em separado dos créditos previstos no art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, no art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e no art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e poderão ser ressarcidos em conformidade com procedimento específico estabelecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo único. O procedimento específico de ressarcimento de que trata o *caput* somente será aplicável aos créditos presumidos apurados pela pessoa jurídica em relação a operação de comercialização acobertada por nota fiscal referente exclusivamente a produtos cuja venda no mercado interno ou exportação seja contemplada com o crédito presumido de que trata o art. 31.

Art. 33. O art. 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º

§ 1º

I – cerealista que exerça cumulativamente as atividades de limpar, padronizar, armazenar e comercializar os produtos *in natura* de origem vegetal classificados nos códigos 09.01, 10.01 a 10.08, exceto os dos códigos 1006.20 e 1006.30, e 18.01, todos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM);

.....

§ 10. Para efeito de interpretação do inciso I do § 3º, o direito ao crédito na alíquota de 60% (sessenta por cento) abrange todos os insumos utilizados nos produtos ali referidos.” (NR)

Art. 34. Os arts. 54 e 55 da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 54.

I – insumos de origem vegetal classificados nas posições 10.01 a 10.08, exceto os dos códigos 1006.20 e 1006.30, e na posição 23.06 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), quando efetuada por pessoa jurídica, inclusive cooperativa, vendidos:

.....” (NR)

“Art. 55.

I – o valor dos bens classificados nas posições 10.01 a 10.08, exceto os dos códigos 1006.20 e 1006.30, e na posição 23.06 da NCM, adquiridos de pessoa física ou recebidos de cooperado pessoa física;

.....” (NR)

Art. 35. A associação de fornecedores de cana-de-açúcar, constituída e organizada de acordo com os incisos XVII a XXI do art. 5º da Constituição Federal e o art. 53 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), tem legitimidade para representar os seus associados judicial e extrajudicialmente, na forma da lei e de seu estatuto social.

§ 1º No exercício da representação de seus associados, a associação de fornecedores de cana-de-açúcar tem poderes para, na forma de seu estatuto social:

I – assistir-lhes e representá-los na negociação e formalização de contratos de fornecimento de cana-de-açúcar com terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, inclusive com unidades industriais que adquirirem a cana como insumo;

II – fiscalizar o cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos de fornecimento de cana-de-açúcar firmados por seus associados, sendo-lhe garantido, inclusive, o acompanhamento do recebimento dos produtos pela unidade industrial adquirente, em especial a pesagem da carga e a análise laboratorial da sua qualidade realizadas por esta, quando for o caso;

III – representar os associados extrajudicialmente e judicialmente, podendo inclusive propor ações de natureza coletiva, respeitada a legislação especial, quando for o caso.

§ 2º O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento poderá atuar como conciliador das controvérsias entre fornecedores de cana-de-açúcar e as unidades industriais, quando solicitado pelas partes interessadas.

Art. 36. O fornecedor de cana-de-açúcar poderá, mediante disposição expressa em contrato de fornecimento de cana ou por correspondência com comprovação de recebimento, determinar à pessoa física ou jurídica adquirente de sua produção que proceda à retenção, sobre o valor a ele devido, das obrigações pecuniárias associativas por ele assumidas perante a associação de fornecedores de cana-de-açúcar à qual estiver filiado e efetue o pagamento diretamente a esta última.

§ 1º Alternativamente ao disposto no *caput*, o fornecedor de cana-de-açúcar poderá autorizar a associação à qual estiver associado, por meio de deliberação em assembleia, a encaminhar correspondência determinando a retenção das obrigações pecuniárias associativas diretamente à pessoa física ou jurídica adquirente de sua produção rural.

§ 2º No caso de a obrigação referida no *caput* estar prevista em contrato de fornecimento de cana, este constituirá, desde sua celebração, título executivo extrajudicial em favor da associação de fornecedores à qual se destinarem as obrigações pecuniárias, desde que atendidos os requisitos dispostos no inciso II do art. 585 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).

§ 3º A pessoa física ou jurídica que reter o valor das obrigações definidas no *caput* e não proceder ao seu devido repasse na forma estabelecida no contrato ou na correspondência estará sujeita à responsabilização penal, nos termos do art. 168 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), sem prejuízo da responsabilidade civil.

Art. 37. O art. 64 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 64. A contribuição de interesse de categoria econômica prevista no art. 144 do Decreto-Lei nº 3.855, de 21 de novembro de 1941 (Estatuto da Lavoura Canavieira – ELC), é tornada *ad valorem* e fixada em 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o preço da comercialização da cana-de-açúcar pelo fornecedor e será cobrada, fiscalizada, arrecadada e administrada diretamente pelas entidades beneficiárias, conforme a seguinte distribuição:

I – 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) para a manutenção dos órgãos específicos de representação dos fornecedores; e

II – 0,05% (cinco centésimos por cento) para a manutenção da Federação dos Plantadores de Cana do Brasil.

§ 1º É assegurado às cooperativas de crédito constituídas até 1º de agosto de 2013, desde que formadas exclusivamente por fornecedores de cana-de-açúcar, o direito de cobrar, fiscalizar, arrecadar e administrar a contribuição de 1% (um por cento) calculada sobre o preço da comercialização da cana-de-açúcar pelo fornecedor, com a finalidade de aumento das quotas de capital nas cooperativas.

a) (revogada);

b) (revogada);

c) (revogada).

§ 2º As cooperativas de crédito previstas no § 1º e os órgãos regionais específicos de representação dos fornecedores poderão, mediante assembleia geral, deliberar sobre a redução e o restabelecimento da parcela da contribuição a eles destinados, na forma do seu estatuto.” (NR)

Art. 38. São extintas todas as obrigações, inclusive as anteriores à data de publicação desta Lei, exigidas de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado com fundamento nas alíneas “a” e “c” do *caput* do art. 36 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, preservadas aquelas já adimplidas.

Art. 39. Os débitos para com a Fazenda Nacional relativos à contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), de que trata o Capítulo I da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, devidos por instituições financeiras e companhias seguradoras, vencidos até 31 de dezembro de 2012, poderão ser:

I – pagos à vista com redução de 100% (cem por cento) das multas de mora e de ofício, de 80% (oitenta por cento) das multas isoladas, de 45% (quarenta e cinco por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal; ou

II – parcelados em até 60 (sessenta) prestações, sendo 20% (vinte por cento) de entrada e o restante em parcelas mensais, com redução de 80% (oitenta por cento) das multas de mora e de ofício, de 80% (oitenta por cento) das multas isoladas, de 40% (quarenta por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal.

§ 1º Poderão ser pagos ou parcelados pelas pessoas jurídicas, nos mesmos prazos e condições estabelecidos neste artigo, os débitos objeto de discussão judicial relativos à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se à totalidade dos débitos, constituídos ou não, com exigibilidade suspensa ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa da União, mesmo que em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado, ainda que excluído por falta de pagamento.

§ 3º Para usufruir dos benefícios previstos neste artigo, a pessoa jurídica deverá comprovar a desistência expressa e irrevogável de todas as ações judiciais que tenham por objeto os tributos indicados no *caput* e renunciar a qualquer alegação de direito sobre as quais se fundam as referidas ações.

§ 4º O sujeito passivo que possuir ação judicial em curso na qual requer o restabelecimento de sua opção ou a sua reinclusão em outros parcelamentos, para fazer jus à inclusão dos débitos abrangidos pelos referidos parcelamentos no parcelamento de que trata este artigo, deverá desistir da respectiva ação judicial e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do inciso V do *caput* do art. 269 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), até o prazo final para adesão ao parcelamento.

§ 5º Os depósitos existentes vinculados aos débitos a serem pagos ou parcelados nos termos deste artigo serão automaticamente convertidos em pagamento definitivo, aplicando-se as reduções previstas no *caput* ao saldo remanescente a ser pago ou parcelado.

§ 6º As reduções previstas no *caput* não serão cumulativas com quaisquer outras reduções admitidas em lei.

§ 7º Na hipótese de anterior concessão de redução de multas ou de juros em percentuais diversos dos estabelecidos no *caput*, prevalecerão os percentuais nele referidos, aplicados sobre o saldo original das multas ou dos juros.

§ 8º Enquanto não consolidada a dívida, o contribuinte deve calcular e recolher mensalmente parcela equivalente ao montante dos débitos objeto do parcelamento, dividido pelo número de prestações pretendidas.

§ 9º O pedido de pagamento ou de parcelamento deverá ser efetuado até 29 de novembro de 2013 e independe de apresentação de garantia, mantidas aquelas decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento ou de execução fiscal.

§ 10. Implicará imediata rescisão do parcelamento, com cancelamento dos benefícios concedidos, a falta de pagamento:

I – de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não; ou

II – de até 2 (duas) prestações, estando pagas todas as demais ou estando vencida a última prestação do parcelamento.

§ 11. É considerada inadimplida a parcela parcialmente paga.

§ 12. Rescindido o parcelamento:

I – será efetuada a apuração do valor original do débito, restabelecendo-se os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores;

II – serão deduzidas do valor referido no inciso I as prestações pagas.

§ 13. Aplica-se ao parcelamento de que trata este artigo o disposto no *caput* e nos §§ 2º e 3º do art. 11, no art. 12, no *caput* do art. 13 e no inciso IX do art. 14 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

§ 14. Ao parcelamento de que trata este artigo não se aplicam:

I – o § 1º do art. 3º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000; e

II – o § 10 do art. 1º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

§ 15. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências, editarão os atos necessários à execução do parcelamento de que trata este artigo.

Art. 40. Os débitos para com a Fazenda Nacional, relativos ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), decorrentes da aplicação do art. 74 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, vencidos até 31 de dezembro de 2012 poderão ser:

I – pagos à vista, com redução de 100% (cem por cento) das multas de mora e de ofício, das multas isoladas, dos juros de mora e do valor do encargo legal; ou

II – parcelados em até 120 (cento e vinte) prestações, sendo 20% (vinte por cento) de entrada e o restante em parcelas mensais, com redução de 80% (oitenta por cento) das multas de mora e de ofício, de 80% (oitenta por cento) das multas isoladas, de 40% (quarenta por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se à totalidade dos débitos, constituídos ou não, com exigibilidade suspensa ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa da União, mesmo que em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado, ainda que excluído por falta de pagamento.

§ 2º Para inclusão no parcelamento de que trata este artigo dos débitos que se encontram com exigibilidade suspensa nas hipóteses previstas nos incisos III a V do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), o sujeito passivo deverá desistir expressamente e de forma irrevogável, total ou parcialmente, da impugnação ou do recurso interposto, ou da ação judicial proposta e, cumulativamente, renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundamentam os referidos processos administrativos e as ações judiciais.

§ 3º O sujeito passivo que possuir ação judicial em curso na qual requer o restabelecimento de sua opção ou a sua reinclusão em outros parcelamentos, para fazer jus à inclusão dos débitos abrangidos pelos referidos parcelamentos no parcelamento de que trata este artigo, deverá desistir da respectiva ação judicial e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do inciso V do *caput* do art. 269 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), até o prazo final para adesão ao parcelamento.

§ 4º Os depósitos existentes vinculados aos débitos a serem pagos ou parcelados nos termos deste artigo serão automaticamente convertidos em pagamento definitivo, aplicando-se as reduções previstas no *caput* ao saldo remanescente a ser pago ou parcelado.

§ 5º As reduções previstas no *caput* não serão cumulativas com quaisquer outras reduções admitidas em lei.

§ 6º Na hipótese de anterior concessão de redução de multas ou de juros em percentuais diversos dos estabelecidos no *caput*, prevalecerão os percentuais nele referidos, aplicados sobre o saldo original das multas ou dos juros.

§ 7º Os contribuintes que optarem pelo pagamento ou parcelamento dos débitos nos termos deste artigo poderão liquidar os valores correspondentes a multa, de mora ou de ofício ou isoladas, e a juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) próprios e de empresas domiciliadas no Brasil, por eles controladas em 31 de dezembro de 2011, desde que continuem sob seu controle até a data da opção pelo pagamento ou parcelamento.

§ 8º Na hipótese do disposto no § 7º:

I – o valor a ser utilizado será determinado mediante a aplicação, sobre o montante do prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa, das alíquotas de 25% (vinte e cinco por cento) e 9% (nove por cento), respectivamente;

II – somente será admitida a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incorridos pelas empresas controladas até 31 de dezembro de 2011.

§ 9º A dívida objeto do parcelamento será consolidada na data do seu requerimento e será dividida pelo número de prestações indicadas pelo sujeito passivo, não podendo a parcela ser inferior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

§ 10. Enquanto não consolidada a dívida, o contribuinte deve calcular e recolher mensalmente parcela equivalente ao montante dos débitos objeto do parcelamento, dividido pelo número de prestações pretendidas, observado o disposto no § 9º.

§ 11. Os pedidos de parcelamento deverão ser efetuados até 29 de novembro de 2013 e independem de apresentação de garantia, mantidas aquelas decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento ou de execução fiscal.

§ 12. Implicará imediata rescisão do parcelamento, com cancelamento dos benefícios concedidos, a falta de pagamento:

I – de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não; ou

II – de até 2 (duas) prestações, estando pagas todas as demais ou estando vencida a última prestação do parcelamento.

§ 13. É considerada inadimplida a parcela parcialmente paga.

§ 14. Rescindido o parcelamento:

I – será efetuada a apuração do valor original do débito, restabelecendo-se os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores;

II – serão deduzidas do valor referido no inciso I as prestações pagas.

§ 15. Aplica-se ao parcelamento de que trata este artigo o disposto no *caput* e nos §§ 2º e 3º do art. 11, no art. 12, no *caput* do art. 13 e nos incisos V e IX do art. 14 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

§ 16. Ao parcelamento de que trata este artigo não se aplicam:

I – o § 1º do art. 3º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000; e

II – o § 10 do art. 1º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

§ 17. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências, editarão os atos necessários à execução do parcelamento de que trata este artigo.

Art. 41. O § 1º do art. 37 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo aplica-se somente aos bens novos adquiridos ou construídos destinados a empreendimentos cuja concessão, permissão ou autorização tenha sido outorgada a partir da data da publicação desta Lei até 31 de dezembro de 2018.

.....” (NR)

Art. 42. Revogam-se:

I – os §§ 4º e 5º do art. 7º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004;

II – o inciso II do § 3º do art. 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004;

III – o art. 47 da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011; e

IV – o art. 36 da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965.

Art. 43. Esta Lei entra em vigor:

I – a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação, em relação ao disposto no art. 34 desta Lei;

II – na data de sua publicação, para os demais dispositivos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Discussão da redação final. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir redação final, declaramos encerrada a discussão da redação final.

Passamos à votação da redação final.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item 2 da pauta.**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 616, DE 2013

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 616, de 2013, que *abre crédito extraordinário em favor de Operações Oficiais de Crédito no valor de dois bilhões, novecentos e trinta e dois milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais, para os fins que especifica.*

O parecer sob nº 28, de 2013, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Casildo Maldaner, (PMDB/SC); que teve como Relator Revisor a Deputada Nilda Gondim (PMDB/PB), é favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2013, que oferece; e pela inadmissão das emendas oferecidas perante a Comissão Mista composta para apreciar a Medida Provisória.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta alguns esclarecimentos.

Foram apresentadas à Medida Provisória seis emendas. A Medida Provisória foi aprovada na Câmara dos Deputados no dia 28 de agosto, restando prejudicado o Projeto de Lei de Conversão.

O prazo de vigência, de 60 dias, foi prorrogado por igual período pelo Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

A Medida Provisória nº 616 foi lida no Senado no dia 30 de agosto.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner, relator da matéria.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caros Colegas, quero apenas destacar a importância desta Medida Provisória. Ela praticamente destaca destina 2 bilhões, 900 e poucos milhões de reais ao Fies, quer dizer, para financiar os estudantes carentes, de universidades particulares, a se formarem na vida ou mesmo para espichar o pagamento ou acertar coisas passadas. Em resumo, é para ir ao encontro dos estudantes que muito precisam. Acho que chega em bom momento para ajudar. Essa é a grande medida, a grande finalidade, Sr. Presidente, desta Medida Provisória de nº 616.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, para ser breve e ajudar na decisão das matérias que estão em pauta hoje. Esse é o raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Em votação os pressupostos constitucionais de urgência, relevância e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Discussão da medida provisória e do projeto de lei de conversão.

Não havendo quem queira discutir a Medida Provisória, declaramos encerrada a discussão. *(Pausa.)*

Votação da medida provisória, sem prejuízo das emendas.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Votação, em globo, das Emendas nºs 1 a 6, com parecer pela inadmissão da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

As Senadoras e os Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação. Fica prejudicado o Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2013.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Item 3 da pauta.

Item 8:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 2013
(Calendário Especial –
Requerimento nº 953, de 2013)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Jarbas Vasconcelos, que *altera o art. 55 da Constituição Federal para tornar automática a perda do mandato de parlamentar nas hipóteses de improbidade administrativa ou de condenação por crime contra a Administração Pública*.

O Parecer nº 920, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que teve como Relator o Senador Eduardo Braga, é favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão deliberativa ordinária do dia 10 de setembro.

Passa-se à votação.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Votação da Emenda nº 1, substitutivo que tem preferência regimental.

Concedo a palavra, em primeiro lugar, ao Senador Eduardo Braga, que foi o Relator da proposta de emenda à Constituição na Comissão de Constituição e Justiça. Em seguida, darei a palavra ao Senador Jarbas Vasconcelos, que é o primeiro subscritor da proposta de emenda à Constituição.

Com a palavra, o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan Calheiros, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, em primeiro lugar, quero estabelecer aqui, mais uma vez, o reconhecimento ao trabalho feito não apenas pelo Senador Jarbas Vasconcelos, autor desta proposta de emenda à Constituição, mas também pelos Senadores e Senadoras da Comissão de Constituição e Justiça, destacadamente, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, Senador Pedro Taques, Senador Antonio Carlos Rodrigues, Senador Rodrigo Rollemberg, Senador Raulo Rodrigues, que nos ajudaram neste debate e na construção do aprimoramento da PEC 18, através da apresentação desse substitutivo.

Esse substitutivo, Sr. Presidente, buscou primeiro pacificar toda a legislação que trata a matéria; segundo, deixar claro que a perda automática de mandato significava para a Mesa do Senado e para a Mesa da Câmara a obrigatoriedade de cumprir a decisão judicial quando a pena, de acordo com o art. 92 do Código Penal, fosse superior a quatro anos, assim assegurando que não se repetiria mais isso em nenhum momento no Congresso Nacional, muito menos nas assembleias legislativas e nas câmaras municipais, que a partir daí terão o parâmetro da Constituição da República com relação à perda de mandato por decisão transitada em julgada.

Portanto, creio que este é um marco histórico no Senado da República, um marco histórico no Congresso Nacional. E, como dissemos aqui no encerramento do debate, da discussão no primeiro período do nosso ano legislativo, deste período legislativo, exatamente estamos votando, já em setembro, esse substitutivo que garante transparência, garante comprometimento com o voto aberto para a cassação de mandatos, porque nesse substitutivo também se estabelece voto aberto para os casos em que os plenários do Senado e da Câmara tiverem que se manifestar pela cassação dos mandatos.

Portanto, quero, mais uma vez aqui, reconhecer o esforço dos Srs. Senadores, das Sr^{as} Senadoras e dizer da importância da aprovação desta PEC para a sociedade brasileira, para a democracia brasileira e para o Congresso Nacional, Sr. Presidente, mais uma vez destacando o mérito da iniciativa do Senador Jarbas Vasconcelos na apresentação desta Proposta de Emenda Constitucional.

Por isso, peço aos Srs. Senadores e às Sr^{as} Senadoras do Plenário do Senado a aprovação do substitutivo, para que possamos dar mais um exemplo do comprometimento com a transparência, com a ética e a não convivência na impunidade daqueles que tiverem condenação transitada em julgado com pena superior a quatro anos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB – PA) – Inscreva-me para falar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – V. Ex^a já está inscrito, Senador Mário Couto.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE. Para encaminhar. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Sr^{as} e Srs. Senadores, a PEC 18/2013, depois de uma tramitação um tanto tumultuada, deixa de ser de minha autoria,

senador Jarbas Vasconcelos, para ser uma proposta do Senado Federal, daqueles que a subscreveram, daqueles que a apoiaram na Comissão de Constituição e Justiça e, evidentemente, daqueles que se manifestaram favoráveis ao longo do tempo.

É uma medida oportuna, que foi batizada de “PEC dos Mensaleiros” não contra partido A ou B ou contra grupos políticos, mas porque essa discussão surgiu durante o processo do mensalão, que ainda não foi concluído.

Na época, tanto o Ex-Presidente da Câmara dos Deputados, Marcos Maia, como o atual, Henrique Eduardo Alves, julgavam ser da Câmara a competência para cassar mandato de Deputados condenados pelo Supremo Tribunal Federal, enquanto o Supremo dizia ser competente para tal.

Por isso apresentei a PEC 18, que é simples, é de uma clareza muito grande. Ela determina que Deputados e Senadores condenados, em última instância, pelo Supremo Tribunal Federal, ou seja, a Corte maior do País, por improbidade administrativa ou crimes contra a administração pública, perca, automaticamente, o mandato parlamentar, não cabendo a Câmara ou ao Senado decidir sobre o assunto. Esse foi o objetivo: dirimir dúvidas e acabar com interpretações divergentes. Quero pedir a compreensão dos colegas, dos companheiros, das Senadoras, porquanto é quórum qualificado, precisamos de 49 votos favoráveis a matéria.

Ainda temos a PEC da Música para ser votada e muitas pessoas estão aqui aguardando essa votação. Eu pediria que fôssemos breves nessa discussão. A matéria é muito simples, muitos já se manifestaram.

Quero agradecer ao relator da matéria, senador Eduardo Braga, que teve paciência de ouvir, de conversar, às vezes de suportar desentendimentos aqui no Plenário e na Comissão de Constituição e Justiça, mas levou a bom termo o resultado final.

Sr. Presidente, quero agradecer à Mesa, agradecer a V. Ex^a a iniciativa de ter colocado a matéria em votação, ao colégio de líderes e aos companheiros que estão aqui dizendo que essa emenda deixa de ser minha para ser uma emenda de todo o Senado Federal. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou procurar ser rápido e pegar do ponto em que o Senador Jarbas Vasconcellos, que na verdade é o autor, é o dono da iniciativa, do ponto em que ele parou.

Na verdade essa Proposta de Emenda à Constituição, a PEC nº 18, passou a ser, depois da insistência que o Senador Jarbas Vasconcellos emprestou à apreciação da matéria, passou a ser de um colégio de líderes.

Eu tive a oportunidade de, com V. Ex^a, por diversas vezes, provocar a inclusão na pauta, votação na Comissão de Constituição e Justiça, votação do calendário, até que nós votássemos aqui. O mérito é do Senador Jarbas Vasconcellos, mas é uma iniciativa do Congresso Nacional.

Na verdade, na verdade, não é uma prestação de contas à sociedade, é uma prestação de contas ao próprio Congresso Nacional.

Não é admissível, por hipótese alguma, que um condenado por improbidade administrativa, ou seja, crime contra o patrimônio público e a administração pública, ou um condenado a pena de mais de quatro anos pela prática de crime continue pertencendo aos quadros do Congresso Nacional, seja Câmara, seja Senado.

Não é possível que o caso do Deputado Donadon se repita. E, em grande medida, a velocidade com que estamos votando uma matéria que já vem de bastante tempo, a PEC nº 18, Senador Jarbas Vasconcellos, é muito produto da consciência do Congresso Nacional de que não pode conviver com o caso Donadon.

Eu acho que neste momento o Congresso Nacional está se purificando, está adotando uma postura correta, lúcida e transparente de retirar da sua convivência aqueles que estejam condenados por crime com pena de mais do que quatro anos ou crime de improbidade administrativa.

Com a minha homenagem, cumprimentos especiais à Casa e ao Senador Jarbas Vasconcellos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, Mario Couto.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda, e ainda temos inscritos, inicialmente, Mário Couto, Antonio Carlos Valadares, Rodrigo Rollemberg e Wellington Dias.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a para acelerar as votações, que pudesse abrir o painel enquanto nós daríamos a nossa opinião a respeito da matéria que está sendo votada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se não houver objeção da Casa...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Não há, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos determinar à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel. Por favor, Dr^a Cláudia.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Encaminho o voto da nossa legenda, o Partido Comunista do Brasil, em apoio à proposta de emenda à Constituição do Senador Jarbas Vasconcelos, para que a gente possa resolver esse problema de uma vez por todas. Decidido na última instância que algum parlamentar perde os seus direitos, na verdade, políticos, ele não poderá se manter, evidentemente, dentro do Congresso Nacional.

Então, nós estamos plenamente de acordo, favoráveis, e vamos votar.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Pela ordem, Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota com entusiasmo, inteiramente unido, a favor da emenda do nobre Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O Partido dos Trabalhadores também, Sr. Presidente, recomenda o voto “sim”, acompanhando aqui a emenda do Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

O Bloco União e Força, composto pelo PTB, PR, PSC e PRB, vota favoravelmente à PEC do nobre Senador Jarbas Vasconcelos, parabenizando-o e achando que o Senado está fazendo um belo papel, que é uma PEC importante de que o Brasil tanto precisava.

Parabenizo o Senador Jarbas Vasconcelos.

O voto do Bloco União e Força é favorável, é voto “sim”.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do PSB também quer se pronunciar favoravelmente a essa proposta de emenda à Constituição.

Queremos cumprimentar o autor dessa matéria, Senador Jarbas Vasconcelos, e também o Relator, Senador Eduardo Braga, que, ouvindo contribuições de diversos Senadores, aperfeiçoou-a.

Nós não poderíamos ficar com um texto contraditório, que permitisse dúvidas em relação a uma questão tão importante. Eu tenho dito que o mesmo Congresso Nacional que aprovou a Lei da Ficha Limpa, que deixa muito claro que uma pessoa condenada em segunda instância, por um órgão colegiado, não pode sequer ser candidato, seria contraditório se não declarasse a perda imediata do mandato de uma pessoa condenada, em julgamento transitado em julgado no Supremo Tribunal Federal, por crimes de improbidade administrativa.

Portanto, eu cumprimento o Senado, entendo que este é um passo importante que estamos dando no sentido de fazer com que a Constituição Federal dialogue fortemente com a vontade popular de melhorar a qualidade da política no Brasil.

Assim, a manifestação do Partido Socialista Brasileiro é favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 18.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente Renan...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

Antes...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, inicialmente eu quero encaminhar pela oposição o voto “sim” e quero dizer à Nação brasileira, Presidente, que jamais possa se repetir o que aconteceu na Câmara dos Deputados. Imagine, Brasil, um homem preso, condenado e ser reconstituído a poder exercer a sua função de Deputado. Oxalá a Nação brasileira possa jamais observar uma situação semelhante a essa.

Por isso, Senador Jarbas Vasconcelos, quero aqui lhe parabenizar. Gostaria de usar a tribuna, mas, infelizmente, vou evitar usá-la, em respeito aos artistas músicos brasileiros que estão aqui esperando a sua votação.

Gostaria de ir à tribuna, mas quero, antecipadamente, parabenizar o Senado por essas atitudes e, mais ainda, anunciar à Nação brasileira que, possivelmente – meu querido Líder do Governo, Senador Eduardo –, na terça-feira, estaremos votando, se Deus quiser, o voto aberto e vamos mostrar, mais uma vez, à Nação brasileira que nós, do Senado, estamos contribuindo

para a moralidade desta Nação e do Parlamento brasileiro, tão desacreditado neste momento.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, pelo PMDB.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – *(Fora do microfone)* ... para que se pudesse votar a próxima matéria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Só para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Para encaminhar pelo PMDB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Eu queria me congratular com o Senador Jarbas Vasconcelos por essa iniciativa que contribui para o aperfeiçoamento institucional do País. E quero não apenas me congratular pelo mérito dessa iniciativa e do projeto, mas pela tenacidade do Senador Jarbas, que, com a sua autoridade política e, sobretudo, com as credenciais que tem como homem público, pôde vencer as dificuldades que se colocaram na tramitação dessa proposta.

Portanto, eu me congratulo com o Senador Jarbas e com esta Casa por esta que será, tenho certeza, uma conquista importante do Congresso Nacional.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, para encaminhar pelo PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira, com a palavra, V. Ex^a.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós estamos votando a PEC nº 18, de autoria do nosso companheiro de partido, o Senador Jarbas Vasconcelos.

Sr. Presidente, essa matéria, essa PEC é uma PEC que é moralizadora, que dá a oportunidade do avanço da democracia brasileira e dá moralidade na política.

Portanto, eu, como Líder do PMDB, não poderia deixar aqui de me congratular com o Senador Jarbas Vasconcelos, primeiro, pela iniciativa da apresentação da matéria; segundo, pela tenacidade com ele defendeu,

não apenas hoje com o clamor das ruas, mas sempre defendeu nesta Casa esses princípios.

Portanto, a posição do PMDB é de parabenizar o Senador Jarbas Vasconcelos, de parabenizar esta Casa, de parabenizar V. Ex^a por ter incluído essa matéria também na Ordem do Dia, dando preferência para que essa matéria fosse votada.

Parabenizo o Senador Jarbas Vasconcelos e o Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero manifestar o meu mais integral apoio a essa iniciativa do Senador Jarbas Vasconcelos, que, em boa hora, entendeu que a sociedade brasileira não podia suportar uma incongruência tal qual aquela cometida pela Câmara dos Deputados, pela qual um parlamentar condenado pelo Poder Judiciário, com os direitos políticos cassados, pudesse exercer na cadeia um mandato em nome do povo do seu Estado.

Esta PEC determina que, após a sentença penal condenatória transitada em julgado, não há mais remédio. O Poder Judiciário apenas comunica ao Poder Legislativo a sua decisão, e o Poder legislativo, através da Mesa, decreta automaticamente a perda do mandato de alguém que tenha cometido improbidade administrativa ou de um político que tenha cometido um crime com perda de seus direitos políticos e que tenha cometido desvio de conduta na Administração Pública.

Por isso, o Senado Federal age na direção do desejo da sociedade brasileira de um comportamento adequado do parlamentar. Aquele que tem o comportamento inadequado é julgado, se cometer um crime, pelo órgão competente, que é o Poder Judiciário. Mas, se ele tiver uma conduta retilínea, se for ético no seu procedimento, se for um político cumpridor dos seus deveres para com a sociedade e seus eleitores, ele tem todo o direito de ser julgado pelo povo, tem todo o direito de ser julgado pelas urnas. Mas, no caso do criminoso, o único remédio, como eu disse, Sr. Presidente, é a cassação de mandato.

E agora V. Ex^a vai colocar a PEC do Voto Aberto, que é mais uma obra legislativa que veio ao encontro do desejo da sociedade brasileira.

Meus parabéns à Mesa do Senado Federal e ao autor desta PEC, que representa a síntese do desejo desta Casa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para cumprimentar o Senador Jarbas Vasconcelos e dizer que esta é uma das medidas que nós votamos aqui em que a gente se pergunta como é que se esperou tanto tempo. Isso já deveria estar na Constituição desde que ela foi elaborada. Mas, felizmente, tivemos a percepção pelo Senador Jarbas Vasconcelos, sua capacidade de articulação, sua combatividade, e hoje estamos fazendo aqui algo atrasado, de muito tempo, mas finalmente sendo feito.

Parabéns, Senador Jarbas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Senador Renan, eu quero também me somar aqui às iniciativas e, ao mesmo tempo, louvar a atitude do Senador Jarbas Vasconcelos e reafirmar algo que é fundamental, inclusive porque, neste momento, o próprio Supremo começa a discutir e a interpretar a aplicação imediata daquilo, Senador Jarbas, que está previsto no art. 15 da nossa Constituição.

Acho que, em bom momento a gente vem com esta emenda à Constituição, o que, de certa forma, traz para o plenário das duas Casas – aqui, obviamente, falamos pelo Senado – uma medida, Senador Cyro, que nos colocará longe de duas coisas que eu tenho levantado: todas as vezes que o Plenário julga alguém a partir de denúncias ou até de apurações externas, a gente não tem condição, amiúde, de ter contato com as provas; então, nós podemos cometer dois crimes: um é o de absolvição de um culpado; o outro, a condenação de um inocente.

Esta é a medida correta, porque remete o tema para os foros apropriados. Quando uma matéria chega à última instância, transitada em julgado, é porque ela passou em todas as suas fases de apuração e culminou com a fase da justiça, feita por alguém que, ao longo da sua carreira, é talhado e treinado para avaliar exatamente esse tipo de crime e promover esse julgamento.

Portanto, justa a matéria, correta a matéria, que põe nos rumos a ação e a própria questão das atitudes e do funcionamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também quero cumprimentar o Senador Jarbas Vasconcelos pela determinação e clareza. S. Ex^a nos mostrou como essa proposta de emenda à Constituição dirige uma porção de

problemas e, certamente, eleva o grau de justiça em nosso País.

É importante ressaltar que o pleno direito de defesa precisa ser completamente observado.

O Supremo Tribunal Federal, na tarde de hoje, por 4 x 2, por enquanto, em resultado que se complementará amanhã, está com uma maioria a favor do direito de novo julgamento por parte daqueles que estão na Ação Penal 470.

É importante que nós venhamos a conhecer isso no momento em que estamos votando a PEC do Senador Jarbas Vasconcelos, à qual eu voto favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Waldemir Moka, Senador Luiz Henrique e Senador Randolfe Rodrigues.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Presidente, por favor: Lídice da Mata.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques, Senadora Lídice da Mata.

Eu queria fazer um apelo aos Srs. Senadores para que sintetizassem as suas manifestações porque, se não houver objeção da Casa, nós vamos fazer hoje mesmo a votação do segundo turno.

Com a palavra o Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Senador Renan, vou ser o mais objetivo possível.

Quero dizer que não há nada que me agrade mais do que votar, seja pela justiça dessa PEC, seja para fazer justiça à história de um homem. Nada é mais parecido com Jarbas Vasconcelos do que essa emenda. É um homem que enfrentou, com muita tenacidade, um regime de exceção, um homem que foi governador de seu Estado, que é respeitado e tem autoridade moral. Tudo isso é que fez com que essa PEC chegasse a esta Casa, a este momento de ser votada.

Eu quero aqui, Sr. Presidente, render as minhas homenagens e dizer: Senador Jarbas Vasconcelos, a votação dessa matéria faz justiça à sua história e à grandeza política que V. Ex^a sempre representou em nosso Partido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, chegamos aqui ao Congresso Nacional juntos em 1975. De lá para cá, caminhamos juntos, caminhamos juntos no grupo Autêntico do MDB, caminhamos juntos nas lutas pela redemocratização do País. Para ser sintético, como V. Ex^a solicitou, eu diria que o nome do Senador Jarbas Vasconcelos é coe-

rência, e esse projeto evidencia a coerência desse grande brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu também quero aqui cumprimentar o Senador Jarbas Vasconcelos, assim como o Relator desse projeto de emenda à Constituição, o Senador Eduardo Braga.

Penso que nós aqui do Senado, Sr. Presidente, podemos dizer que estamos fazendo o dever de casa. O Estado brasileiro e a própria sociedade exigem mudanças na estrutura política de nosso País. Creio que a PEC que estamos votando agora é mais uma das tantas matérias que já votamos para garantir não só mais transparência ao Poder Legislativo, mas uma proximidade maior do Parlamento com o povo brasileiro. Creio que, se essa PEC tivesse sido aprovada antes, talvez a Presidência da Câmara dos Deputados tivesse sentido maior segurança em não permitir que a matéria relativa a um Deputado fosse colocada em votação no plenário, e nós não tivéssemos assistido a um constrangimento. Se, para a população brasileira, foi um grande constrangimento o fato da não cassação de um Deputado que tem cerceado o seu direito de liberdade, para aqueles que militam na política brasileira, o constrangimento foi muito maior.

Assim, quero apenas cumprimentar o Senador Jarbas Vasconcelos pela proposta apresentada, Senador. Hoje, quem ganha com essa votação, sem dúvida nenhuma, é o Brasil, é a democracia. Parabéns, Senador.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, muito rapidamente, parabenizo o Senador Jarbas Vasconcelos e o Relator Eduardo Braga por esse avanço na Constituição, para que possamos firmar o art. 15, inciso III, da Constituição, que diz que, em existindo a condenação criminal com trânsito em julgado, não há que se falar em direitos políticos, pois ocorre a suspensão. Não é razoável que um cidadão possa exercer um mandato com os direitos políticos suspensos, que é o caso também da condenação por improbidade administrativa.

Nessa proposta de emenda, em sendo aprovada – e tenho certeza de que será –, nós estamos aqui na restauração da função legislativa, demonstrando a independência. O Supremo Tribunal Federal, ao con-

denar, transitou em julgado, não há que se falar em participação do Poder Legislativo.

Parabéns ao Senador Jarbas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, também é só para cumprimentar o Senador Jarbas pela propositura dessa PEC, que vai fazer muito bem para o País e que vai enriquecer o currículo desse homem que vem lutando na política há tantos anos; e também o Senador Eduardo Braga pela relatoria. Assim, nós vamos caminhando e construindo um Parlamento melhor, mais justo e também que nos expõe menos nas condições em que, muitas vezes, nos encontramos aqui, no Senado e no Congresso Nacional. Então, parabéns ao Senador Jarbas.

Vamos em frente. Mais mudanças virão por aí.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas uma intervenção bastante rápida, pois todos queremos a votação desta matéria, até porque temos outras na sequência tão importantes como esta, em especial a PEC da Música, que queremos ver votada ainda hoje. Está aqui o Deputado Otavio Leite, um batalhador histórico dessa causa.

É apenas para dizer da oportunidade da proposta do Senador Jarbas Vasconcelos, que exime o Congresso Nacional, Câmara e Senado, de constrangimentos pelos quais nós temos passado ultimamente.

O texto é absolutamente claro. No momento em que nós falamos, em matéria criminal, de condenado em última instância sem possibilidade de qualquer recurso, não há sequer a necessidade de manifestação desta Casa. O que nós estamos fazendo é algo que não precisaria sequer estar sendo discutido aqui por tão óbvio que me parece ser.

Portanto, a minha palavra é apenas no sentido de acelerarmos esta votação, votarmos a proposta do Senador Jarbas Vasconcelos e, a partir daí, respeitarmos aquilo que é fundamental numa democracia: a autonomia e a independência entre os Poderes. Uma decisão transitada em julgado do Supremo Tribunal Federal é uma decisão a ser cumprida, independentemente de quem seja o objeto dessa decisão.

Portanto, o nosso voto será favorável.

Esperamos que possamos rapidamente vencer essa etapa e iniciarmos a votação de outras matérias.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Pela ordem, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu queria me inscrever rapidamente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro saúdo esta proposta de emenda à Constituição, que põe fim a uma excrescência existente no ordenamento constitucional.

A Constituição, no seu art. 15, coloca que obviamente aquele com sentença condenatória transitada em julgado não é mais portador de direitos políticos, mas não diz claramente, no texto da Constituição, que este, por óbvio que deveria ser, não pode mais exercer o mandato político. É essa excrescência que tem lamentavelmente dado guarida para que recentemente, por exemplo, a Câmara dos Deputados tenha, ao votar, mantido nos seus quadros um presidiário.

Esta emenda constitucional, Sr. Presidente, das 70 emendas constitucionais que alteram o nosso texto constitucional, é, sem dúvida alguma, a das mais republicanas que nós já tivemos.

Essa emenda constitucional, Sr. Presidente, ficará mais conhecida como Emenda Jarbas Vasconcelos do que, meu querido Jarbas, como Emenda nº 18. Nada mais justo do que mostrar a história desse homem. Tivemos grandes mártires da luta contra a ditadura. Alguns, inclusive, emprestaram sua vida na luta contra ditadura; outros, na resistência civil, também emprestaram a vida na luta contra a ditadura. Esta Casa comporta dois: Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos. Quiseram, o povo do Amapá e o destino, me conceder a honra de conviver com esses dois. Jarbas Vasconcelos é alguém que, desde a infância, admirava, em Pernambuco, onde nasci. Quis o destino brindar, aqui no Congresso Nacional, Jarbas Vasconcelos com a aprovação dessa emenda constitucional. Que essa emenda constitucional, como tantas outras que o Plenário do Senado aprova, não durma nas gavetas e porões da Câmara dos Deputados. Que a Câmara dos Deputados vote com a mesma celeridade essa emenda constitucional. É, sem dúvida nenhuma, a mais republicana das emendas constitucionais, das 70 alterações que temos desde 1988, em nosso texto constitucional. Ela ficará em homenagem ao papel republicano de defesa da democracia, de conquista da democracia e de conquista dos valores republicanos que esse homem público, Jarbas Vasconcelos, empreendeu em defesa do Brasil. Que fique, sem dúvida nenhuma, com o nome de Emenda Jarbas Vasconcelos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Presidente, falarei rapidamente, já que a Liderança do meu Partido se pronunciou, para parabenizar o Senador Jarbas Vasconcelos e o Senado Federal pela decisão de hoje.

Parabenizo o Senador não apenas pela apresentação e pelo conteúdo da emenda apresentada, mas principalmente – o que todos nós testemunhamos – pela tenacidade em sua luta para fazê-la vitoriosa hoje.

Portanto, a emenda que aprovaremos agora fortalecerá a democracia brasileira e nos protegerá de decisões equivocadas, como a que a Câmara tomou. Faz, portanto, dessa maneira, uma trajetória coerente com a luta democrática, que foi a vida do Senador Jarbas Vasconcelos. Que é a vida, melhor dizendo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, na mesma linha de todos os Senadores que me antecederam, parabenizar o nosso Senador Jarbas Vasconcelos – como foi citado também, agora, pela Senadora Lídice da Mata – pela tenacidade na luta em defender o seu pensamento, em defender aquilo em que realmente ele acredita.

E quero reforçar também que, nessa questão do voto aberto para a cassação de mandato, é exatamente isso que nós defendemos. E hoje, na CCJ, inclusive, eu pedi vista do projeto, a PEC que veio da Câmara, que tratava o voto aberto em todas as instâncias. Mas, ali, nós mantivemos a posição de defender o voto aberto para a cassação de mandato e o voto secreto para as demais – na indicação de autoridades, na eleição da Mesa.

Então, parabenizo o Senador Jarbas Vasconcelos, que vai na mesma linha daquilo em que nós cremos e daquilo que defendemos também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoridade/PSDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, na mesma linha dos Senadores que me antecederam, quero parabenizar o Senador Jarbas Vasconcelos, autor da PEC que estamos agora votando.

O Senador Jarbas Vasconcelos é um exemplo de político e de homem a ser seguido por todos nós, pela sua determinação, pela sua coerência e pela sua história de vida. Então, nós estamos, hoje, aprovando a PEC que define, de uma vez por todas, a cassação, a

perda de mandato daqueles que tiverem o seu processo transitado em julgado, como já define a Constituição.

Então, eu quero parabenizá-lo, Senador Jarbas Vasconcelos, pela PEC de V. Ex^a, que será aprovada, tenho certeza, aqui, por unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas para registrar, parabenizar o Senador Jarbas Vasconcelos, dizer que, assim que o Senador Jarbas Vasconcelos deu entrada nesse projeto de emenda à Constituição, eu fiz questão de vir ao plenário, fiz um discurso dessa tribuna apoiando o projeto no primeiro momento, porque entendo que essa é uma posição afirmativa do Congresso e, muito mais do que isso, é um avanço para a democracia. Portanto, voto favoravelmente.

Espero que, rapidamente, a Câmara dos Deputados possa votar essa matéria também, numa tramitação rápida, como estamos fazendo. E, novamente, parabeno o Senador Jarbas Vasconcelos pela iniciativa, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria também de aqui homenagear o autor dessa proposta de emenda à Constituição, Senador Jarbas Vasconcelos, e dizer da minha alegria de poder votar uma matéria como essa que vem ao encontro da sociedade brasileira, daquilo que a sociedade brasileira anseia.

Quero dizer que essa PEC traz segurança jurídica, dirime dúvidas e, ao mesmo tempo, faz com que esta Casa cumpra o princípio constitucional da moralidade. Essa emenda só foi possível pela tenacidade, pela trajetória, pela história e pelo histórico político comprometido com este País de um Senador que merece desta Casa todo o respeito e toda a nossa admiração.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Jarbas Vasconcelos, o senhor é motivo de orgulho aqui no Senado, quando resgata a moralidade que achávamos que jamais iria acontecer. A sua PEC, repito, como falou o Senador Randolfe, realmente não

vai ser conhecida como a PEC 18, e, sim, como a PEC Jarbas Vasconcelos.

Em nome de todos nós, muito obrigado, Senador.

A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PSD – TO) – Presidente, pela ordem. Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Kátia Abreu.

A SR^a KÁTIA ABREU (Bloco Maioria/PSD – TO. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria apenas de parabenizar o Senado Federal. Ainda não deram o resultado, mas pelos cumprimentos aqui dos colegas Senadores, é esperada a vitória e a aprovação unânime da PEC do Senador Jarbas Vasconcelos.

Enfim, nós, com a aprovação dessa PEC, vamos evitar que outro vexame possa acontecer no Congresso Nacional, como ocorreu na Câmara, alguns dias atrás, onde um Deputado condenado conseguiu a sua liberação pelo Plenário daquela Casa. Mas eu acredito que isso será corrigido também pela Câmara dos Deputados, acatando essa decisão, como acataram, e vai se tornar um passado.

Ordem judicial se cumpre. Não se discute ordem judicial. Se o Supremo Tribunal Federal determinou a cassação de um indivíduo que tem um mandato parlamentar, esse mandato tem que ser finalizado na hora e ao final do processo transitado em julgado.

Parabéns, Jarbas Vasconcelos, nosso querido Senador, e todos os colegas Senadores.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu também não poderia deixar de me manifestar aqui e de cumprimentar o Senador Jarbas Vasconcelos pela louvável iniciativa de promover essa PEC 18, porque certamente nós estamos restaurando a dignidade e, acima de tudo, a credibilidade deste Poder diante da opinião pública brasileira.

Dessa maneira, o Senador Jarbas Vasconcelos está de parabéns, mas V. Ex^a também, Senador Renan, está de parabéns por colocar esta matéria de relevância e importância para o Brasil em votação na noite de hoje aqui, no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

EMENDA Nº 1 DA CCJ A PEC Nº 18/2013 (SUBSTITUTIVO) (1º TURNO)

QUE ALTERA O ART. 55 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA TORNAR AUTOMÁTICA A PERDA DO MANDATO DE PARLAMENTAR NAS HIPÓTESES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU DE CONDENÇÃO POR CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 11/09/2013

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:00

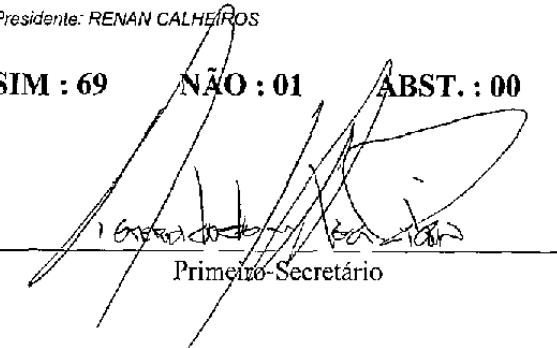
Abertura: 11/09/13 19:01
Encerramento: 11/09/13 19:33

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	SIM
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
PT	MS	DELÍDIO DO AMARAL	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PTB	DF	GIM	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	NÃO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PSD	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PR	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM

PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P.SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRO	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PR	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
PMDB	PE	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 69 NÃO : 01 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 71



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 69; NÃO, 1 voto.

Nenhuma abstenção.

Está, portanto, aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2013, Substitutivo, em primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –

Eu quero mais uma vez cumprimentar, em nome do Senado Federal, o Senador Jarbas Vasconcelos. A tramitação dessa Proposta de Emenda à Constituição foi, sobretudo, uma oportunidade que o Parlamento teve para se redimir daquela traumática sessão que pretendeu confirmar uma decisão do Supremo Tribunal Federal.

Não tem sentido – eu já disse aqui isso na semana que passou –, não tem sentido, absolutamente nenhum sentido que, depois de uma decisão da instância máxima da Justiça, nós tenhamos uma sessão para confirmar essa decisão que transitou em julgado e que, inclusive, cassou os direitos políticos.

De modo que eu quero cumprimentar o Senador Jarbas Vasconcelos, a todos os Senadores, e vamos fazer imediatamente a votação do segundo turno.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no painel apareceu só um voto contra: o do Senador João Alberto, do Estado do Maranhão, do PMDB. Pode ter havido um engano. Então estou avisando somente a ele, que é o Presidente do Conselho de Ética do Senado...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos ter, no segundo turno...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Pode ter havido um engano. Então ele corrige no segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos ter no segundo turno... Senador João Alberto.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu entendo um pouco diferente. Eu não tiro a minha prerrogativa de examinar, mesmo que o Tribunal tenha achado por bem cassar um Parlamentar. Eu acho que é um direito nosso ouvirmos o Parlamentar e dar a nossa opinião. Daí a minha discordância. É um direito meu. Eu acho que nós não devemos entregar o nosso direito a quem quer que seja.

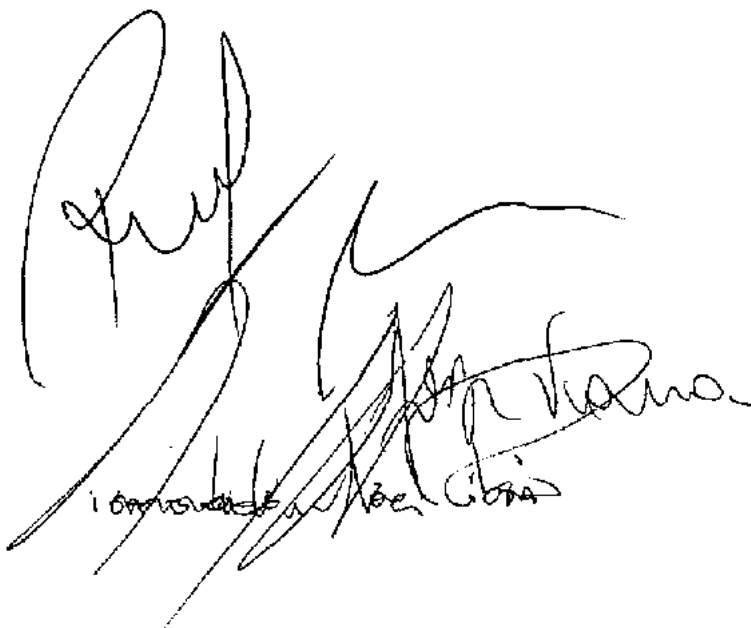
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Há, sobre a mesa, o parecer para o segundo turno, que vai à publicação:

PARECER
Nº 998, DE 2013
(Da Comissão Diretora)

Redação, para o segundo turno, da
Proposta de Emenda à Constituição
nº 18, de 2013.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2013, que *altera o art. 55 da Constituição Federal para tornar automática a perda do mandato de parlamentar nas hipóteses de improbidade administrativa ou de condenação por crime contra a Administração Pública*, consolidando a Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em de de 2013.



Handwritten signatures of the members of the Comissão Diretora, including names like Paulo, Antônio, and others, written in black ink.

ANEXO AO PARECER Nº 998, DE 2013.

Redação, para o segundo turno, da
Proposta de Emenda à Constituição nº
18, de 2013.

EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº , DE 2013

Altera o art. 55 da Constituição Federal
para tornar automática a perda do
mandato de parlamentar nas hipóteses de
improbidade administrativa ou de
condenação por crime contra a
Administração Pública.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do
Senado Federal, nos termos do § 3º do art.
60 da Constituição Federal, promulgam a
seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 55 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55.

.....

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI do *caput*, ressalvado o previsto
no inciso II do § 3º, a perda do mandato será decidida pela Câmara
dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto da maioria absoluta,
mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político
representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 3º A perda do mandato será declarada pela Mesa da Casa
respectiva:

I – nos casos previstos nos incisos III a V do *caput*, ressalvado o
previsto no inciso II deste parágrafo, de ofício ou mediante
provocação de qualquer de seus membros, ou de partido político
representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa;

II – nas hipóteses dos incisos IV e VI do *caput*, imediatamente,
mediante comunicação do Poder Judiciário, após o trânsito em
julgado:

a) pela prática de improbidade administrativa, quando imposta a
pena de perda do cargo ou da função pública;

b) quando a condenação criminal tenha por efeito a perda do cargo,
função pública ou mandato eletivo, nas hipóteses previstas em lei.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Tendo sido aprovado calendário especial, passa-se à apreciação da proposta, em segundo turno.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a matéria, declaramos encerrada a discussão.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concederei a palavra já a V. Ex^a. Passamos à votação.

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tive que ir ao Serviço Médico, mas quero registrar o meu voto “sim”, cumprimentando o Senador Jarbas Vasconcelos e o Relator.

Nós acabamos de resgatar uma dívida com a sociedade brasileira e de apagar um pouco essa escrita nociva que ficou a respeito da não cassação do Donadon, o que envergonhou e arrastou todos nós para a vala comum.

De maneira que eu cumprimento o Senador Jarbas e peço a V. Ex^a que faça o registro do meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa registrará, com satisfação, a manifestação de V. Ex^a.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Eu só queria, Presidente Renan, cumprimentar V. Ex^a por colocar na pauta esta PEC do Senador Jarbas Vasconcelos, que encontra o melhor caminho para enfrentar essa insegurança jurídica que o País vivia e vive quando de uma situação

extrema como a condenação transitada em julgado de um Parlamentar.

A Constituição estabelece algo, e o Supremo estava contra o entendimento. Do ano passado para cá, tivemos duas posições do Supremo sobre o mesmo tema, uma em dezembro, outra recente.

Acho que o Senador Jarbas nos ajuda a dar transparência e segurança jurídica, porque é óbvio que é incompatível o exercício parlamentar de alguém condenado na última instância, já que temos foro privilegiado, com o processo transitado em julgado, nos casos que a PEC trata.

Então, eu queria cumprimentar o autor da proposta e todos que a relataram, que agilizaram o processo.

Essa atitude do Senado é a melhor resposta que podemos dar aos anseios da sociedade em relação a julgamento de cassação de mandato parlamentar. E não acho mais adequado o caminho que a Câmara pegou, tanto é que espero, quando apreciarmos a matéria aqui, também dar a minha opinião.

Cumprimento V. Ex^a por ter pautado esta PEC, que é da maior importância para o País, para o Estado brasileiro.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Eu peço aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário.

Consulto os Srs. Líderes se podemos encerrar a votação.

Senador Lindbergh Farias.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Encerrar a votação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria registrar, com muita satisfação, as presenças honrosas, no Senado Federal, de artistas consagrados da música brasileira: Falcão, Rosemary, Nando Cordel. É uma honra muito grande tê-los aqui no Senado Federal.

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal
54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

SUBSTITUTIVO A PEC Nº 18 DE 2013 (2º TURNO)

ALTERA O ART. 55 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA TORNAR AUTOMÁTICA A PERDA DO MANDATO DE PARLAMENTAR NAS HIPÓTESES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU DE CONDENAÇÃO POR CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

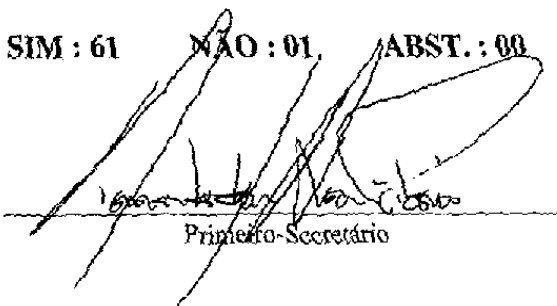
Num.Sessão: **I** Num.Votação: **2** Abertura: **11/09/13 19:37**
 Data Sessão: **11/09/2013** Hora Sessão: **14:00** Encerramento: **11/09/13 19:41**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	SIM
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PTB	DF	GIM	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	NÃO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PSD	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM

PMDB	PR	SERGIO SOUZA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PR	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 61 NÃO : 01 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 63



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 61; NÃO, 1 voto.

Nenhuma abstenção.

Está, portanto, aprovada, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 18, que teve como primeiro subscritor o Senador Jarbas Vasconcelos.

Eu aproveito a oportunidade e faço um apelo à Câmara dos Deputados, para que dê consequência à tramitação dessa importante reforma na Constituição Federal.

A proposta vai à Câmara dos Deputados.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para constar o meu voto favorável também nesta votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa registrará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Item 12 da pauta...

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Presidente Renan, Senador Cícero, aqui na ponta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cícero Lucena, com a palavra V. Ex^a.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB. Sem revisão do orador.) – É para registrar também, Sr. Presidente – a corrida foi grande, mas não deu para chegar a tempo do voto –, o meu voto “sim”, repetindo o primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa registrará a manifestação de V. Ex^a no segundo turno, com os cumprimentos, porque em todos os momentos V. Ex^a trabalhou para que nós pudéssemos, hoje, votar essa importantíssima matéria.

Item 12 da pauta, Proposta de Emenda à Constituição 123...

Quero também, com muita satisfação, registrar aqui as presenças honrosas do Fagner, do Digão do Raimundos, e de outros artistas renomados da música brasileira.

Item 12:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 123, DE 2011

**(Calendário Especial –
Requerimento nº 1.048, de 2013)**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 2011 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Otávio Leite, que *acrescenta a alínea “e” ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.*

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga para discutir.

... que tem como primeiro signatário o Deputado Otavio Leite), que *acrescenta a alínea “e” ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.*

O Parecer 484, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que teve como Relator o Senador Eunício Oliveira, é favorável, com a Emenda nº

1 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de redação, com o voto vencido do Senador Eduardo Braga.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Darei já a palavra a V. Ex^a.

Na sessão deliberativa de 10 de setembro, foi lida a Emenda nº 2, de Plenário, que foi ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pela rejeição da Emenda nº 2, de Plenário, que teve como Relator o Senador Inácio Arruda, que será publicada na forma regimental.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 999, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Emenda nº 2, de Plenário, do Senador Eduardo Braga, à Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 2011 (nº 98/2007, na origem, tendo como primeiro signatário Deputado Otavio Leite) que acrescenta a alínea e ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.

RELATOR: Senador INÁCIO ARRUDA

I – RELATÓRIO

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 123, de 2011 (PEC nº 98, de 2007, na origem), caracterizado à ementa, que tem como primeiro signatário o Deputado OTAVIO LEITE, após análise cuidadosa, foi apreciada por esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), tendo recebido o Parecer nº 484, de 2012-CCJ, pela aprovação da matéria, com a Emenda nº 1 - CCJ (de redação).

Na Sessão Plenária ocorrida em 10 de setembro passado foi lida a Emenda nº 2 – PLEN, que tem como primeiro signatário o Senador EDUARDO BRAGA, cujo objetivo é aumentar a abrangência da proposta original, de forma a estender a imunidade também aos espetáculos musicais e teatrais de autores brasileiros e interpretados por artistas brasileiros.

A emenda é justificada pelo fato de os espetáculos musicais e teatrais serem atividades culturais relevantes e um importante meio de levar informação, conhecimento e divertimento à população. Desse modo, a emenda seria essencial para democratizar ainda mais o acesso a essas manifestações culturais.

II – ANÁLISE

Como já explicitado no Parecer nº 484, de 2012 – CCI, um dos principais problemas enfrentados pelo setor musical pátrio é a “pirataria”, que prejudica imensamente os artistas nacionais. A redução da carga tributária e o consequente barateamento dos fonogramas e videofonogramas musicais referidos na PEC reduzirá a prática desse crime e ampliará o acesso do público, principalmente da população de baixa renda, à produção cultural de artistas brasileiros, e em mídia de qualidade superior.

Apesar de extremamente importantes, espetáculos musicais e teatrais não enfrentam o problema da “pirataria”, razão pela qual não vemos motivo para estendermos a esses eventos a imunidade de impostos que ora se busca conceder aos fonogramas e videofonogramas musicais.

Dessa forma, deve ser rejeitada a Emenda nº 2 – PLEN.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **rejeição** da Emenda nº 2 – PLEN.

Sala da Comissão, 11 de setembro de 2013.

Senador Vital do Rego Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 123 DE 2011ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/09/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Renan Calheiros</u>	
RELATOR: <u>Renan Calheiros</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANÍBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIAS
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÉGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. PAULO DAVIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PP)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. VICENTINHO ALVES

Atualizada em: 13/08/2013

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Minoria/DEM – GO) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Há, sobre a mesa, uma outra emenda, que será lida pelo Senador Inácio Arruda.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Minoria/DEM – GO) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu darei a palavra pela ordem já, já a V. Ex^a, Senador Wilder Moraes.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) –

Sr^{as} e Srs. Senadores, **Emenda, de Plenário nº 3, de 2012**, à Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 2011.

O art. 1º da PEC nº 123, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O inciso VI do art. 150, da Constituição Federal passa a vigorar, acrescido da seguinte alínea:

Art. 150

VI –

e) Os Fonogramas e Videofonogramas musicais, produzidos no Brasil, contendo obras mu-

sicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros, bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham, salvo na etapa de replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser e a sua respectiva distribuição.

Emenda da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores.

É a seguinte a Emenda, na íntegra:

EMENDA Nº 3, DE 2012 (De Plenário)

(A Proposta de Emenda à Constituição 123/2011)

O art. 1º, da PEC 123/2011 passa a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º. O inciso VI do art. 150 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido da seguinte alínea e:

Art. 150.....

.....

VI -

.....

e) fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham, salvo na etapa de replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser e sua respectiva distribuição.” **(NR)**

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda ora apresentada tem como objetivo adequar a redação proposta a toda a cadeia de produção dos CDs e DVs.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2012.

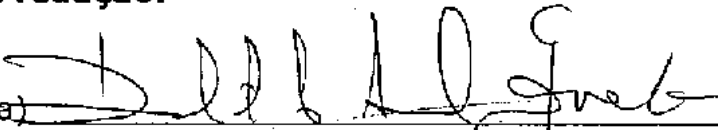
**Senadora Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**

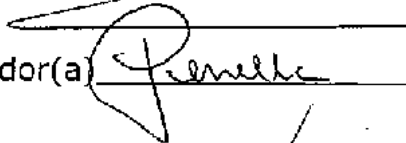
EMENDA - PLEN Nº de 2012

x (Assinatura)

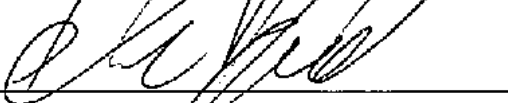
(A Proposta de Emenda à Constituição 123/2011)

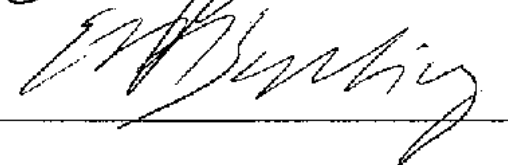
Acrescente-se ao art. 1º, inciso VI, alínea e a seguinte redação:

Senador(a)  Delcídio Amador

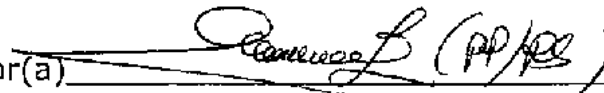
Senador(a)  esta 2ª República Penela

Senador(a)  Acirino

Senador(a)  Fernando P.

Senador(a)  Suplicy

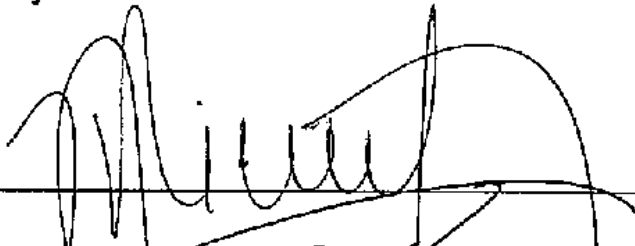
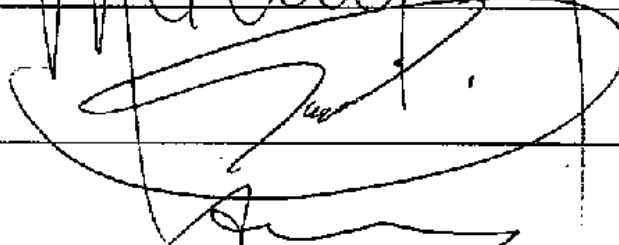
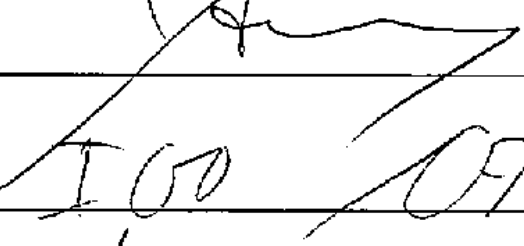
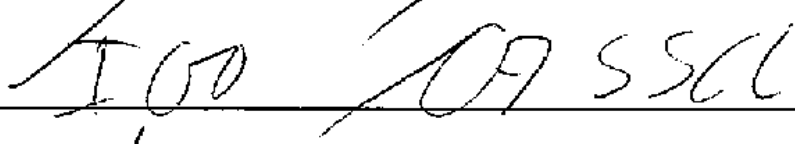
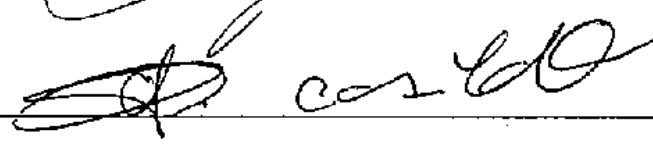
Senador(a)  Luiz Acaraguc

Senador(a)  (PP/PA) Ana Amêlia

Senador(a)  Bonacito Jr.

EMENDA - PLEN Nº de 2012
(A Proposta de Emenda à Constituição 123/2011)

Acrescente-se ao art. 1º, inciso VI, alínea e a seguinte redação:

Senador(a)		Cláudio
Senador(a)		Cléo
Senador(a)		Marinho
Senador(a)		Ivo Cassol
Senador(a)		Ruy
Senador(a)		Sérgio
Senador(a)		Ruy
Senador(a)		Ivo Cassol

EMENDA - PLEN Nº de 2012
(A Proposta de Emenda à Constituição 123/2011)

Acrescente-se ao art. 1º, inciso VI, alínea e a seguinte redação:

Senador(a) Waldemar Costa moica

Senador(a) [assinatura] Mozaldo

Senador(a) [assinatura]

Senador(a) [assinatura]

Senador(a) [assinatura]

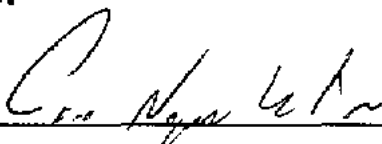
Senador(a) [assinatura] Paim

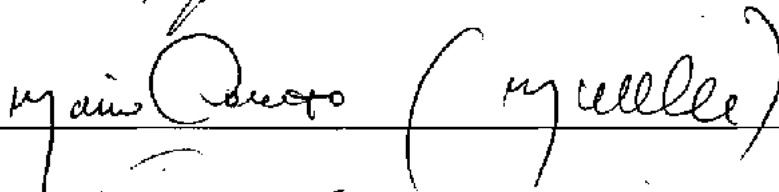
Senador(a) [assinatura] João Durval

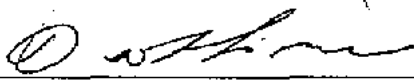
Senador(a) [assinatura] Renan

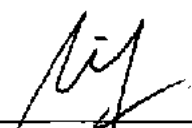
EMENDA - PLEN Nº de 2012**(A Proposta de Emenda à Constituição 123/2011)**

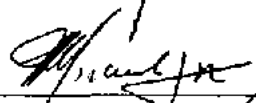
Acrescente-se ao art. 1º, inciso VI, alínea e a seguinte redação:

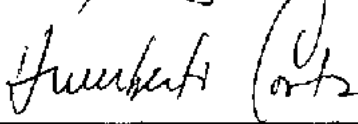
Senador(a)  CIRO NORONHA

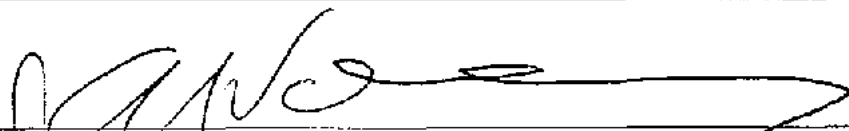
Senador(a)  MARCOS COUTO

Senador(a)  PEDRO SIMON

Senador(a)  CIM

Senador(a)  CYRO HIRATA

Senador(a)  HUMBERTO COSTA

Senador(a)  VILHOMENES

Senador(a)  AÉCIO

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Vanessa Grazziotin, pela ordem.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Gostaria de fazer uma pergunta a V. Ex^a e, ao mesmo tempo, já me inscrever para debater a matéria. A pergunta é: que sessão de debate é essa que estamos realizando hoje?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Essa seria, pelo calendário normal, a terceira sessão; mas, pelo calendário especial que aprovamos, e foi o procedimento que adotamos na votação da Proposta de Emenda à Constituição anterior, da PEC 18, essa é de encerramento da discussão e da votação.

Vou conceder a palavra ao Senador Eduardo Braga, para discutir a matéria; em seguida, vou conceder a palavra ao Senador Eunício Oliveira, para que possa emitir um parecer sobre a emenda à Comissão de Constituição e Justiça...

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Minoria/DEM – GO) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... e a outra emenda recebida hoje.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiramente, pediria a atenção de V. Ex^a, porque, na minha discussão, Sr. Presidente, vou apresentar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga, com a aquiescência, só um minutinho. Queria dizer ao Senador Wilder... Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Minoria/DEM – GO) – Só para registrar meu voto “sim”, no segundo turno da PEC.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa, com a aquiescência do Senador Eduardo Braga, registrará a manifestação de V. Ex^a, na votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 18.

Com a palavra, V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre-

sidente, pediria a atenção de V. Ex^a e da Secretaria da Mesa, porque V. Ex^a, ainda há pouco, respondendo uma indagação da Senadora Vanessa Grazziotin, informou exatamente aquilo que aconteceu no dia de ontem, a exceção de registrar ao Plenário desta Casa – e aqui tenho cópia de nota taquigráfica da sessão de ontem – quando da aprovação e da apresentação do acordo para o calendário especial. Dizia o Senador Eduardo Braga na sessão de ontem:

Sr. Presidente, reforçando a colocação de V. Ex^a desde a última discussão que tivemos aqui no plenário sobre a matéria, fizemos um esforço na busca da construção de um texto de emenda que pudesse viabilizar a votação da PEC da Música e, assim, assegurar os incentivos à cultura nacional, Sr. Presidente, aos artistas nacionais, aos músicos brasileiros, aos compositores, cantores e, ao mesmo tempo, fortalecer a indústria brasileira. Creio que chegamos a um texto bastante acordado com os Srs. Senadores. O texto está sendo apresentado e, portanto, estaríamos aptos a fazer, no dia de amanhã, a terceira, a quarta e a quinta discussão da matéria para que pudéssemos votá-la. Faço um apelo para que possamos votar diante do entendimento, com a emenda apresentada, e possamos, portanto, beneficiar tanto a cultura nacional, os artistas nacionais e, ao mesmo tempo, preservar os empregos brasileiros na produção dos nossos componentes e mídias de suporte, bem como arquivos digitais à PEC da Música, Sr. Presidente.

V. Ex^a, Sr. Presidente, logo a seguir, usando da palavra, agradece inclusive a participação que apresentamos ontem a esta Casa, e o Senador Wellington Dias pede para reafirmar que estava a favor, portanto, da construção de um acordo. Foi esse acordo, Sr. Presidente, baseado nessa proposição, que viabilizou a construção do calendário especial.

Ora, Sr. Presidente, por que venho à tribuna neste momento para discutir, em função da emenda já apresentada, e com parecer contrário do nobre Senador Inácio Arruda, apresentado hoje na Comissão de Constituição e Justiça, quando, lamentavelmente, não pude estar presente porque encontrava-me no Palácio do Planalto em companhia de outros Senadores, discutindo matéria de interesse nacional, como a Medida Provisória 610, em que houve vetos, e a Medida Provisória nº 618, com a presença do Líder do meu Partido, Senador Eunício Oliveira, do Presidente em exercício do nosso Partido, Senador Valdir Raupp, e outros Senadores que lá estavam presentes, como o

Senador José Pimentel, dentre outros. Ao chegar à Comissão de Constituição e Justiça, haviam votado a emenda que apresentamos com parecer contrário.

Sr. Presidente, neste momento, quero dizer que, como foi lido ainda há pouco, nós não estamos apenas, ao apresentar a aprovação da PEC, votando a imunidade tributária para o conteúdo e para os nossos artistas; nós estamos votando imunidade também para suportes ou os arquivos digitais que os contenham. No mundo moderno, estamos dizendo que estamos dando imunidade tributária a suportes como, por exemplo, o iPhone, o iPad, o BlackBerry, todos eles com sua produção no Brasil recentemente iniciada, com baixo conteúdo local, que passariam a ter imunidades tributárias. Não em vantagem para o nosso artista, não em vantagem para o nosso conteúdo nacional da cultura, mas em vantagem para aqueles que produzem, com baixo conteúdo local e com baixa geração de emprego e renda, suporte e arquivo digital, Senadora Lúcia Vânia.

Portanto, o que hoje representa a emenda que apresentamos? Estamos estendendo. Se queremos dar lucratividade e apoio aos nossos artistas e à cultura nacional, temos que reconhecer suas principais atividades, seja na emenda apresentada pela Senadora Vanessa, seja na emenda apresentada por este Senador que vos fala. Nós buscamos o quê? Nós buscamos assegurar melhor remuneração, melhor competitividade, melhor conteúdo para a cultura nacional e, ao mesmo tempo, garantir emprego e renda para os nossos trabalhadores brasileiros e para os companheiros que nós aqui defendemos nesta Casa.

Peço, portanto, aos Srs. Senadores; peço, portanto aos Srs. Líderes; peço, portanto, às Sr^{as} Senadoras apoio às nossas emendas, à emenda que apresentei, na qual esperamos receber apoio dos Srs. Senadores e das Sr^{as} Senadoras, bem como à emenda apresentada pela Senadora Vanessa, que acaba de ser lida.

Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex^a que, como estamos na terceira sessão, se o acordo não for mantido, teremos que apresentar a V. Ex^a uma questão de ordem, porque não poderíamos ter tido parecer na Comissão de Constituição e Justiça sem que houvesse a quinta discussão da matéria no plenário desta Casa. Só aí ela poderia ir à CCJ para que pudesse receber parecer e ser votada. Caso contrário, Sr. Presidente, não teremos mais algo que é fundamental à função do Parlamento: o entendimento e o acordo no plenário nesta Casa, conforme reproduzido ainda há pouco pela cópia taquigráfica aqui apresentada.

Portanto, faço um apelo aos Srs. Senadores, às Sr^{as} Senadoras, à Presidência da Casa, às Lideranças partidárias, ao Relator para que se possa fazer uma avaliação sobre esse tema. E peço, portanto, apoio-

mento a V. Ex^a dizendo que, caso não haja essa compreensão, teremos apresentação de uma questão de ordem à Mesa para dirimir a matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Alfredo Nascimento.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Quero informar a V. Ex^a e ao Plenário desta Casa que, não existindo entendimento, o Partido da República levantará uma questão de ordem cobrando o cumprimento do Regimento.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Quero deixar bem claro que as reuniões que V. Ex^a tem tido com os Líderes em seu gabinete mostram um relacionamento em que se alia, se expõe e se debate toda uma agenda. V. Ex^a tem tido critérios e, sinceramente, Sr. Presidente, expresso que tem me deixado tranquilo em relação às decisões da Presidência deste Senado.

Hoje nós combinamos que iríamos votar esta matéria. V. Ex^a já pôs em discussão a matéria. Já ou não? Já colocou em discussão. Então, a matéria vai ter que ser votada.

O que se pode imaginar? Acho que há uma preocupação dos Senadores amazonenses. Acho que não podemos, neste momento, deixar de votar, porque houve um combinado entre os Líderes. O que se poderia fazer? Interrompe-se a sessão por cinco minutos; chamam-se os Senadores do Amazonas; chamam-se os representantes dos músicos brasileiros, e vamos chegar a um entendimento para votar a matéria hoje, ou, então, se vota regularmente, e se ganha ou se perde pelo voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Depois Senador Lindbergh, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Em seguida daremos a palavra ao Senador Lindbergh Farias.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Cássio Cunha Lima pede inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – É para debater a matéria, Sr. Presidente, mas antes de entrar no mérito, eu me vejo obrigada a debater, rapidamente, a questão do encaminhamento, por isso perguntei ao Presidente da Casa qual a sessão de discussão.

Não estamos na 5ª sessão, conforme determina o Regimento. Nós estamos na 3ª sessão. Entretanto, me foi comunicado o acordo, eu não estava em plenário ontem, porque assim como o Senador Eduardo Braga teve compromisso de mandato, hoje, fora do Senado, ontem também, acompanhada de alguns Srs. Senadores, como o Senador Ricardo Ferraço que aqui se encontra, estávamos no Ministério da Justiça, em reunião com quatro Ministros. Por isso eu não estava aqui e nem presenciei o acordo.

O acordo passava por uma discussão, um debate da Emenda nº 2, apresentada pelo Senador Eduardo Braga, na Comissão de Constituição e Justiça. Não é verdade? E o que aconteceu hoje, Presidente Renan Calheiros, na Comissão de Constituição e Justiça? Confirmei agora com o Presidente da Comissão, Senador Vital do Rêgo, que a conhecida PEC da música era um dos últimos itens da pauta. Pois então, o Senador Inácio Arruda chega, sabendo da ausência do Senador Eduardo Braga, autor da Emenda, autor da Emenda, e pede inversão de pauta. Rapidamente, sem qualquer debate, a Emenda é votada, Senador Mário Couto, e a Emenda é rejeitada.

Aqui nesta Casa nós não falamos em democracia. Aqui nesta Casa nós exercemos a democracia. Aqui nesta Casa nós temos respeito uns para com os outros e os que decidem são os nomes, o número que aquele painel expressa. Somos três representantes da cada Unidade da Federação.

O Senador Lindbergh sabe muito bem o que é passar pelo que estamos passando hoje. É óbvio que, feita a votação, vamos nos dobrar ao resultado dela, o que não se pode fazer jamais é passar por cima da minoria, seja ela oposição ao Governo ou não. E o que está acontecendo aqui hoje é passar por cima da minoria, porque o Senador sequer teve a oportunidade de defender a sua emenda na reunião da Comissão de Constituição e Justiça. Não precisava disso – e vou imitar V. Ex^a, quando bate na mesa. Não precisava disso hoje, não precisava para aprovar a matéria, como não precisava também desse acordo, porque tenho certeza absoluta de que o Senador Eduardo Braga jamais faria um acordo de procedimento se ele soubesse que a Comissão de Constituição e Justiça negaria o direito

a ele de defender os empregos do seu Estado. Pois foi isso o que aconteceu, Senhores.

Estou aqui, Sr. Presidente, não só para debater a matéria. Hoje, quando eu conversava com o Senador Inácio Arruda, do meu Partido, a quem respeito muito – mas quanto a essa matéria temos posições contrárias –, aproximaram-se de nós vários artistas que aqui estão presentes.

Aproximaram-se de nós vários artistas que estão aqui presentes, e, como o Presidente Renan falou, também tenho muito respeito. Escutei e escuto muito as músicas de quem está aqui e disse a eles: vamos fazer uma pesquisa, depois que a PEC for aprovada, em seis meses, e vamos ver qual foi o resultado do mercado, qual o percentual de diminuição da pirataria. Depois de seis meses, com um ano, vamos fazer outra pesquisa e vamos ver qual o resultado da pirataria. Depois de um ano, mais seis meses, vamos fazer outra pesquisa e vamos ver o resultado da pirataria, que não vai diminuir.

Infelizmente digo isso. Já fui Presidente da Frente Parlamentar contra a Pirataria, Sr. Presidente. Lutei e luto muito contra isso porque isso não destrói apenas o direito autoral, isso destrói o emprego formal daqueles que trabalhavam em lojas de CDs, que hoje não existem mais no Brasil. Cadê aquelas lojas nas ruas populares de todas as cidades? Não existem mais, elas fecharam. Os CDs são vendidos às escondidas pelos piratas, pelo pobre coitado desempregado que, para sobreviver, muitas vezes se obriga a vender um CD pirata que veio da mão de um bandido, que veio da mão de um marginal, Sr. Presidente. Não vai diminuir a pirataria.

Mas, senhoras e senhores – eu gostaria de um minuto de atenção –, sabem o que eu ouvi do autor principal da matéria? “Não, Presidente Renan, a pirataria é besteira, não é para isso não, é besteira”.

Está aqui a justificação da PEC. Essa redação que aqui está não foi escrita por mim, foi escrita pelos subscritores da PEC e diz o seguinte: “Diante da avalanche cruel da pirataria e da realidade inexorável da rede mundial de computadores, precisamos aprovar a PEC”. E aí apresenta números da Associação Protetora dos Direitos Intelectuais e Fonográficos. E vai mais adiante, Sr. Presidente, e diz que essa PEC, aprovada, ou seja, a instituição de imunidade tributária para a produção e comercialização da música pode atenuar sensivelmente a barreira econômica que pesa sobre o produto original, tornando o produto mais acessível.

Ora, talvez os artistas não saibam, mas os produtores sabem que o peso do imposto embutido no CD da música não é capaz de diminuir a pirataria. O peso do tributo não chega a 20%. Então, Senador Per-

rella, digamos, um CD original a um custo de R\$20,00. Vamos tirar os 20% dos impostos, que não são 20%, é menos hoje, vamos tirar R\$4,00, o CD é R\$16,00. Por quanto é que o pirata vende aquele mesmo CD? R\$2,00? Dois CDs por R\$5,00. É por quanto ele vende.

E mais senhores, e mais. Essa PEC, aprovada, garantindo a imunidade, sabe o que é que pode acontecer, Presidente Renan? Não sou eu quem diz isso, mas os técnicos da Receita Federal: pode ampliar a pirataria. E por que pode ampliar a pirataria, Senador Benedito de Lira? Porque a Receita Federal do Brasil não vai querer fiscalizar um produto que tem imunidade tributária. E, se a Receita Federal do Brasil não fiscalizar um produto de imunidade tributária, o que acontece?

O Senador Taques trabalhou muito no combate ao crime organizado e sabe que o crime da pirataria anda junto com o crime de tráfico de drogas, de tráfico de armas. O que vai acontecer? CDs virgens chegarão ainda mais do Paraguai, como chegam hoje. E eles são a base para a pirataria. Não são CDs produzidos na Zona Franca de Manaus e nem no Brasil, não.

Então, Sr. Presidente, não só pelas razões de mérito, mas principalmente, Presidente Renan, Senador Inácio Arruda, meu Líder, pelo que ocorreu hoje na Comissão de Constituição e Justiça e da forma como ocorreu, que não havia necessidade. O Senador Inácio Arruda sabe disso. Os senhores e as senhoras têm maioria de votos aqui, como tiveram na Câmara dos Deputados. Aqui está o Deputado Marco Maia, ex-Presidente da Câmara. Vocês sabem que têm a maioria. Então, não precisa cercear aquilo que é de mais importância para um Parlamentar, para todos nós. Não para mim, não para o Senador Alfredo Nascimento, não para o Senador Eduardo Braga, mas para todos nós. Aquilo que a gente tem de mais caro, que é a nossa voz, que é o direito à palavra, que é o direito a defender as posições. E eu não estou aqui defendendo a minha posição. Estou aqui defendendo a posição de um Estado, porque isenção tributária já é praticada no Brasil hoje, só que é praticada lá no Estado do Amazonas, na Zona Franca de Manaus.

Com a imunidade tributária aprovada, o que vai acontecer?

A isenção que hoje existe para a Amazônia Brasileira, para o longínquo Estado do Amazonas, a cidade de Manaus, que dista 2 mil quilômetros da Capital Federal, sabe o que vai acontecer? A isenção vai continuar como hoje – o Senador Romero Jucá sabe disso –, mas em São Paulo, no Rio de Janeiro...

E o pobre, que é pobre, vai continuar mais pobre.

E o rico, que é rico, vai ficar ainda mais rico.

Então, Senadores, aqui encerrando, eu não gostaria Presidente Renan Calheiros, que nós três, Se-

nadores da Bancada do Amazonas, comprássemos uma briga com todos os demais. Acho que o acordo foi rompido hoje, pela manhã, quando inverteram a pauta, quando votaram a emenda de um Senador que não estava presente. Isso não acontece em nenhuma das comissões, Senador Lindbergh, Senador Moka, Presidente de comissão. Não se coloca – e eles nunca fazem isso – matéria para votar com a ausência do autor, principalmente quando a matéria é delicada, como é esta matéria.

Então, em nome disso, vamos cumprir o Regimento. Só queremos isso e mais nada, Senador. Vamos cumprir porque não fomos nós que quebramos o acordo. O acordo foi quebrado, sim, quando cercearam o direito à palavra a um Senador.

Concluo, pedindo a compreensão do Presidente da Casa e de todos os meus pares.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a intervenção...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ...do Senador Eduardo Braga e da nossa querida Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Quero, com muita satisfação, registrar aqui a honrosa presença do Deputado Marco Maia, que foi Presidente da Câmara dos Deputados e um entusiasta pela tramitação desta importante matéria. E queria dizer que, ontem, ao votarmos o calendário especial, nós suprimimos etapas de tramitação pela votação de um requerimento de forma consensual, simbólica, que é a prática que temos adotado aqui, inclusive com relação à própria Proposta de Emenda à Constituição nº 18, que acabamos de votar em dois turnos, exatamente por conta do calendário especial.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Mas, Sr. Presidente, esse acordo tem que ser consensual de todas as Lideranças. O Líder do PR não assinou esse requerimento. Não há consenso de todas as Lideranças. Havia um acordo, acordo que foi quebrado. Veja o requerimento que está à Mesa, do acordo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não, não. É que nós apreciamos, na forma do art. 412 do Regimento Interno do Senado, que trata dos princípios gerais do processo legislativo e que, no seu inciso III, resguarda essa prática que temos adotado sistematicamente pelo Senado Federal.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Desde que haja entendimento das Lideranças, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Desde que haja votação consensual, que foi o que aconteceu.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Mas diante do entendimento de acordo registrado em ata.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sr. Presidente, V. Ex^a está certo, Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, Presidente, Presidente...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Presidente Renan Calheiros, V. Ex^a está correto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Permita-me o direito de discutir, Presidente? Me permita o direito de...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O entendimento foi no sentido da tramitação, como o Regimento manda. Foi esse o entendimento. A matéria foi para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania exatamente porque o calendário encerrou a discussão.

Ao aprovarmos o calendário, ficou implícito, claro, precisamente claro que a matéria iria para a Comissão a fim receber um parecer sobre a emenda e a votação da emenda. O que aconteceu, não em função do acordo, mas em função do Regimento e de uma prática do Senado Federal.

De modo que eu quero fazer um apelo à Casa...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, permita-me fazer um apelo a V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Nós estamos aqui com a pauta da sessão de hoje. Se V. Ex^a pegar a pauta, que é o documento regimental, que amanhã poderá judicializar esta decisão, Sr. Presidente... Nós não queremos que isto aconteça. Esta é uma Casa que respeita os entendimentos, que respeita os acordos. E nós temos a cópia taquigráfica de ontem, Sr. Presidente. E mais a ata de hoje, o item 12 da pauta: terceira sessão de discussão, Sr. Presidente. Terceira sessão de discussão! Portanto, a ata, a pauta da sessão deliberativa da pauta de hoje, publicada pela Mesa do Senado, aqui está posta, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, me permita discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Todos na Casa sabem do respeito, da consideração e da admiração que eu tenho pelo querido amigo Senador Eduardo Braga...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. *Fora do microfone.*) – É recíproco.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, para contraditar o Senador...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... que não é menor do que o que eu tenho pela Senadora Vanessa Grazziotin e pelo Senador... Mas o calendário especial suplanta essas etapas a que V. Ex^a faz alusão.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, para contraditar o Senador Eduardo Braga.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu quero discutir a matéria, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu vou conceder a palavra, na forma das inscrições aqui.

Eu concedo a palavra ao Senador Lindbergh Farias.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS. *Fora do Microfone.*) – Sr. Presidente, ...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Depois estão inscritos o Sr. Senador Cássio Cunha Lima, Lídice da Mata, Alvaro Dias, Pedro Taques, Mário Couto, Delcídio do Amaral e Eduardo Suplicy. Por enquanto.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro parabenizar a decisão de V. Ex^a. Essa é uma matéria vencida. Essa PEC está tramitando há mais de sete anos, é de autoria do Deputado Otavio Leite e de um conjunto e Deputados de todos os partidos. Está aqui também a Deputada Jandira Feghali.

Eu queria fazer um apelo também aos Senadores do Estado do Amazonas. Os Senadores sabem que este Senador aqui, do Rio de Janeiro, tem defendido uma posição de muito equilíbrio em defesa da Zona Franca de Manaus. Os senhores sabem que vários setores neste País se posicionam contra a Zona Franca de Manaus. E nós estamos tendo sempre uma postura equilibrada no Senado Federal em relação a esse tema, porque a gente acha importante a Zona Franca de Manaus para o desenvolvimento daquela região. Há pouco, houve a discussão da reforma do ICMS.

Agora, eu queria chamar a atenção dos Senadores do Estado do Amazonas que eles podem levar ao isolamento da bandeira da Zona Franca. Não há como ficar contra todo o setor cultural do País, contra toda a produção musical do nosso País. Esta PEC é um sopro para a música brasileira, de renovação.

Então, faço o apelo aos Senadores do Estado do Amazonas: eu acho que, se ficarem com essa postura, vão levar a Zona Franca a uma posição de isolamento na sociedade brasileira. Esta PEC, Sr. Presidente, é muito importante. Pode reduzir o preço de CDs e DVDs em até 25%. É um estímulo à produção musical no nosso País. E é um engano pensar que atinge a Zona Franca de Manaus. Não atinge a Zona Franca de Manaus. Está preservada a Zona Franca de Manaus, quando se coloca: "(...) salvo na etapa de replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser".

Quero dizer, Sr. Presidente, para concluir, que esse art. 150 já coloca isenção de impostos para livros, jornais e periódicos. E a gente vê, claramente, aqui que não houve uma pirataria expressiva contra livros e periódicos. No caso da música, não. A inclusão dessa alínea "e" é fundamental.

Então, quero parabenizar V. Ex^a pela sua decisão. Na verdade, todos nós respeitamos os três Senadores do Estado do Amazonas, o nosso Líder do Governo Eduardo Braga, mas V. Ex^a acertou, porque este Senado Federal tem que aprovar, no dia de hoje, esta PEC da Música. Esse é o imperativo para resgatar a nossa produção musical.

E volto a dizer, Sr. Presidente, e encerro dizendo que é um consenso. Se há um consenso entre todo o setor cultural do País, entre produtores e artistas, é esta PEC da Música. E acho que, hoje, o Senado Federal estará dando mais uma resposta positiva à sociedade brasileira.

Muito obrigado.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Sr. Presidente, pela ordem. Presidente, pela ordem. Pela ordem, Presidente. Senador Alfredo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Alfredo, pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu quero fazer um registro.

O art. 412 do Regimento Interno desta Casa registra o seguinte:

A legitimidade da elaboração de norma legal é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais, mediante os seguintes princípios básicos:

No item 3 se registre o seguinte: "A impossibilidade de prevalência sobre norma regimental de acordo de lideranças ou decisão de Plenário, exceto quando tomada por unanimidade, mediante voto nominal, resguardado o quórum mínimo de 3/5 dos votos dos membros da Casa".

Quero registrar, Sr. Presidente, que, como Líder do Partido da República, eu não fui consultado. Portanto, votada essa matéria, se nós não discutirmos a preservação dos empregos da Zona Franca de Manaus, o Partido da República vai judicializar essa questão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a

Concedo a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Presidente, eu só queria contraditar esse argumento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Alvaro Dias, com a aquiescência do Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – O Senador Cássio me permite.

Apenas quero dizer, Sr. Presidente, que o que o Senador Eduardo Braga deseja hoje é exatamente o oposto do que sempre praticou, em desatendimento aos pleitos da Oposição.

Eu me recordo, por exemplo, das PECs 75 e 53. A Oposição votou contrariamente a esse regime especial e foi derrotada. Portanto, na pior das hipóteses, o Senador Eduardo Braga está provando do próprio veneno.

Há uma jurisprudência estabelecida aqui. Há um precedente já consolidado, consagrado nesta Casa. Portanto, V. Ex^a está tão-somente cumprindo o que já está determinado como precedente, como jurisprudência regimental estabelecida no Senado Federal. Está agindo corretamente. Está procedendo da melhor forma e tem o nosso apoio em relação a essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Na forma do art. 14, ainda com a aquiescência do Senador Cássio Cunha Lima, concedo a palavra ao Senador Eduardo Braga.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a, Senadora Vanessa Grazziotin, também com a aquiescência do Senador Cássio Cunha Lima..

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM.) – Posso, Senador?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Claro.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidente, quero encaminhar à Mesa aquilo que acaba de ser passado a mim e que acaba de ser publicado no Radar On-line da *Veja*, falando sobre a presença do cantor Falcão hoje aqui no Senado federal. Fala dos trajes típicos que, inclusive, marcam muito a figura dele e diz o seguinte:

Quando perguntado sobre a índole dos que apertaram sua mão nas últimas 24 horas, Falcão não alivia: ‘Cumprimentei muito mais corrupto do que gente honesta por aqui, mas sem constrangimento, aliás, quem tem de se constranger são eles. Eu sou um sujeito honesto e probo, que pago meus impostos, ao contrário da maioria desse pessoal. [Por Lauro Jardim, Radar da Veja.]

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Certamente o artista Falcão não foi o único citado em situação que não se confirma pelo jornalista – respeitosa e eu o cito – Lauro Jardim. Ele está negando aí...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Mas então, se isso foi uma publicação inverídica, Sr. Presidente, cabe à Presidência da Casa dirigir-se a Lauro Jardim para pedir-lhe que remeta uma explicação para esta Casa, porque eu também sou uma pessoa proba. Eu também sou uma pessoa proba, Sr. Presidente, como muitos daqui.

Então, Sr. Presidente, eu peço que a Mesa tome providências.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós não podemos levar a ferro e a fogo todas as citações do Lauro Jardim, com todo respeito.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, eu creio que, pelo art. 14...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nem tampouco as do Falcão! Com a palavra o Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, me perdoe...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Na forma do art. 14, tem a palavra o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Perdoe-me, Senador Cássio Cunha Lima,

mas eu fui citado nominalmente pelo Senador Alvaro Dias, que, inclusive, disse que, em última análise, eu estaria provando do mesmo veneno.

Sr. Presidente, quantas vezes o Senador Alvaro Dias, como Líder do PSDB, Senador Cássio Cunha Lima, não colocou para mim, como Líder do Governo, que não concordava com votações e com quebras de interstícios aqui neste plenário? Posicionou-se assim com relação a medidas provisórias, com relação a PECs, e nós aquiescemos, Sr. Presidente! Quantas vezes?

Agora mesmo, na votação da MP nº 61. O Senador Mário Couto levantou ontem que não deveríamos votar no dia de ontem a MP nº 615, porque ela não estava sequer distribuída nos avulsos, e deixamos para votá-la no dia de hoje. Portanto, Sr. Presidente, apenas para colocar que esta Casa é uma casa política, esta é uma casa política.

Agora, Sr. Presidente, V. Ex^a sabe do respeito que nutro por V. Ex^a, e não porque ocupa a cadeira de Presidente desta Casa, mas pelo político e pelo parlamentar que V. Ex^a sempre foi, muitas vezes injustiçado neste País e sempre, por parte deste, dado o direito de V. Ex^a exercer amplamente as suas condições corretas para demonstrar não apenas para o Parlamento, mas para o povo brasileiro, as qualidades do Parlamentar que V. Ex^a é nesta Casa e que representa tão bem o Senado.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Art. 14, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, com todo respeito, com todo respeito à posição que V. Ex^a adotou ainda há pouco, a verdade dos fatos é que é muito fácil pedir desculpas no particular e tisonar a honra de quem não conhece em público, sem que haja uma retratação. Nós Senadores da República que estamos aqui trabalhando, que pagamos os nossos impostos, gostaríamos de ser respeitados como nós respeitamos a todos, Sr. Presidente. V. Ex^a, como Presidente da Casa, que representa a todos nós, sabe o quanto isso é importante, o quanto isso é necessário nesta Casa.

Sr. Presidente, não quero aqui me valer de uma declaração infeliz, porque pode acontecer, mas esta Casa não pode estar a reboque do achincalhamento, porque o Senado da República, a que eu pertenço, em que eu pratico aqui o meu trabalho diuturnamente de forma absolutamente honesta, não me envergonha.

Eu não cumprimentei o artista no dia de hoje. Se o tivesse cumprimentado, eu gostaria que ele soubesse que eu sou um homem probo e honrado tanto quanto ele, que pago meus impostos e que apresentei não a declaração de bens, mas a minha declaração de Imposto de Renda, quando tomei posse nesta Casa, com absoluta transparência.

E faço aqui um apelo aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras: que nós possamos mostrar para o povo brasileiro que nós nos respeitamos, que nós nos respeitamos acima de tudo. Para respeitar o povo brasileiro, é preciso que nós nos respeitemos, que respeitemos a todos nós.

Por isso, Sr. Presidente, quero dizer aqui que refuto qualquer insinuação nessa direção em relação a mim e aos Senadores que eu conheço nesta Casa que são probos e honrados. Há sempre as exceções, claro que pode haver, mas é preciso que aquele que acusa prove. Esse é o ônus da prova. Caso contrário, Sr. Presidente, nós nos fazemos respeitar de forma nenhuma.

Com relação à colocação, repito e V. Ex^a sabe que, no Regimento, é assim: o nosso calendário especial, Sr. Presidente, só é possível quando há acordo e entendimento em torno disso. Esse entendimento foi quebrado pela postura adotada no dia de hoje.

Há outros instrumentos regimentais que nós iremos utilizar oportunamente, mas faço um apelo à consciência democrática de V. Ex^a, um homem que já foi, tantas vezes, injustiçado: que aqui, neste plenário, hoje, nós possamos dar ao Amazonas o mesmo direito que demos ao Rio de Janeiro na questão dos *royalties*, o mesmo direito que demos aos outros Estados, que é o de se debater, de se discutir, não fazendo o que aconteceu hoje na Comissão de Constituição e Justiça, em que fomos atropelados sem que eu tivesse o direito de defender a minha emenda, enquanto eu estava trabalhando para resolver problemas do Senado da República e de interesse do povo brasileiro, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Art. 14, Presidente. Eu fui citado pelo Senador Eduardo. Eu fui citado e quero o direito do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – V. Ex^a terá o direito do Regimento. Eu queria só combinar para que V. Ex^a falasse logo em seguida ao Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu tenho certeza de que o Senador Cássio vai esperar 1 minuto da minha fala. Tenho certeza.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu acho que o artista que disse que tinha pegado na mão de não sei quantos corruptos é um artista conhecido no Brasil como um artista que forma piadas. E isso é uma piada. Ora, quem é que se ofende com isso? Eu não me ofendi com isso, não. Eu achei graça. Aliás, antes de a *Veja* publicar,

o nobre Senador Cícero já tinha me dito isso e eu caí na gargalhada. Então, eu não vejo nada de anormal.

Ó, o Lula, o Lula, e ninguém acha mal que o Lula já tenha dito que aqui tinha mais de 300 picaretas. Aí todo mundo riu do Lula; do Falcão, ninguém quer rir. Falcão, eu vou achar graça da sua piada: ah-ah, ah-ah, ah-ah!

Era só isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, eu acredito que nós temos um tema maduro para ser votado, em primeiro lugar. Esta matéria tramita, há 7 anos, no Congresso. Quanto ao procedimento de votação – com todo o respeito aos representantes do Amazonas, aos dois Senadores e à Senadora – é um procedimento absolutamente usual, legítimo, regimental.

Agora, podemos, Líder Eduardo Braga, propor a V. Ex^a, neste instante, um acordo: que tenha sido esta a última sessão em que a minoria desta Casa seja atropelada. Sente-se atropelado? Nós da oposição somos massacrados aqui todo o tempo, a toda hora, a cada instante.

Eu comentava com o Senador Alvaro Dias: lamentavelmente, está provando do próprio veneno. E é ruim para o Parlamento quando chegamos a este ponto, quando as minorias são massacradas pela maioria que se forma.

Portanto, fica preliminarmente uma proposta, e proponho ao Líder do Governo, nesta Casa: que tenha sido esta a última sessão em que a minoria é atropelada, quando o contraditório, o debate mais maduro, não possa ser feito.

Porque o que aconteceu na CCJ, hoje, acontece todo santo dia. Portanto, esse não é um argumento que possa me sensibilizar. Não me sensibiliza mesmo, porque é usual esse tipo de procedimento nesta Casa.

Como não me sensibiliza, Senadora Vanessa, a apelação de V. Ex^a, porque é, sim, uma apelação, tentar trazer Falcão, um artista irreverente por natureza. Ele é irreverente na forma de vestir. É um arquiteto que usa nos seus trajes a expressão de sua própria arquitetura criativa. É um filósofo do Brasil, um filósofo do Nordeste, que nos ensinou que é melhor escapar fedendo do que morrer cheiroso. É esse o Falcão, aquele que nos ensina que é melhor escapar fedendo do que morrer cheiroso, e que, claro, fez uma brincadeira. Cá entre nós, uma piada irresistível de ser feita. Irresistível de ser feita. O Senador Cícero estava contando.

Eu, particularmente, como V. Ex^a, Senador Eduardo Braga, não coloco essa carapuça. Cumprimentei Falcão várias vezes; como cumprimentei Rosemary, como cumprimentei Nando Cordel.

O que nós precisamos, portanto, neste instante, é sair da periferia, da filigrana, e entrar no mérito. Temos de entrar no mérito dessa matéria. O que nós estamos decidindo, em poucos instantes, com o nosso voto? O que é, enfim, a PEC nº 123, a PEC da Música? Uma modificação no art. 150 da nossa Constituição, que todos conhecem. Ele garante isenção tributária para templos de qualquer culto, patrimônio e renda de partidos políticos, para livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão. O que se está pretendendo há quase uma década, há quase 10 anos, é oferecer à música brasileira o mesmo tratamento que se dispensa ao livro, ao periódico. Não é outra coisa.

O Deputado Otávio Leite, que é um baluarte dessa luta, que merece todas as honras, todas as homenagens, como tantos outros parlamentares, tem esclarecido que o que se pretende, enfim, é o mérito do que está sendo votado: dispensar à música brasileira o mesmo tratamento que se oferta aos livros e periódicos.

E aí vem, para concluir, o argumento final que precisa ser respondido: “Estão quebrando a Zona Franca de Manaus.” A Zona Franca não é só de Manaus; a Zona Franca é do Brasil. Nós todos, em todos os tempos, nunca faltamos com a solidariedade merecida e devida à Zona Franca e ao povo de Manaus.

E eu venho de longe; eu venho lá da Assembleia Nacional Constituinte, como tantos outros que aqui estão, quando, já ali, garantimos os incentivos para a Zona Franca. E o fiz, como faço hoje: consciente de que é algo justo e necessário para o Brasil.

E não podemos acreditar, claro, que a Zona Franca vai quebrar ou perder milhares de empregos com a possibilidade de isenção de ICMS e de ISS para os músicos brasileiros na confecção dos seus CDs. Até porque, como muito bem destacou – e eu peço a atenção do Plenário neste instante – o Senador Lindbergh, a proteção à Zona Franca está expressa no texto, está explícita no texto, quando, em sua parte final, faz “salvo” – e o salvo é a Zona Franca de Manaus – “na etapa de replicação industrial de mídias óticas de leitura a laser”. Ou seja, as quatro indústrias que Manaus possui continuarão operando.

Eu falava ali com Rosemary, com Falcão...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. *Fora do microfone*) – Sete, são sete!

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sete, sete. É porque sete é conta de

mentiroso, eu tenho dificuldade de, às vezes, ver o número.

Mas, falava com Rosemary, com Falcão: “Senador Cássio, nós vamos continuar imprimindo os nossos CDs lá.” Esses CDs, na maioria das vezes, são feitos para distribuição, para promoção; eles nem sequer são vendidos. “O que nós queremos é um tratamento tributário que nos permita sobreviver.” E a pirataria vai continuar existindo. Essa que é a grande realidade.

Eles terão, apenas, o estímulo do Estado – como tantos outros setores da economia já receberam incentivos fiscais – para produzir o que há de mais valioso da nossa cultura, que é a nossa música.

O Plenário do Senado vai virar as costas à música brasileira, à nossa cultura? Por força de um argumento que a Zona Franca poderá perder emprego? E não vai perder emprego algum. Pelo contrário, poderá ganhar mais e mais empregos.

Portanto, vamos votar esta matéria que tramita há quase uma década. São dez anos de tramitação. E prestigiar, valorizar, incentivar, estimular, levar adiante a música brasileira e os nossos músicos, que esperam o apoio e a solidariedade deste Senado da República.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Sr. Presidente. Uma questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Alfredo Nascimento, com a palavra, V. Ex^a, para uma questão de ordem.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nos termos do art. 403 e seguintes do Regimento Interno, faço uso da presente questão de ordem para suscitar dúvidas acerca dos aspectos regimentais da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição 123, de 2011, cujo primeiro signatário é o Deputado Otávio Leite, que acrescenta a alínea “e” ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videogramas musicais produzidos no Brasil, contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e obras em geral, interpretadas por artistas brasileiros, bem como suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.

Na sessão plenária ocorrida no dia 10 de setembro passado, foi lida a Emenda nº 2, que tem como primeiro signatário o Senador Eduardo Braga, cujo objetivo é aumentar a abrangência da proposta original, de forma a estender a imunidade também aos espetáculos musicais e teatrais de autores brasileiros, interpretados por artistas brasileiros. A emenda é justificada pelo fato de os espetáculos musicais e teatrais serem atividades culturais relevantes e um importante

meio de levar informação, conhecimento e divertimento à população. Desse modo, a emenda seria essencial para democratizar, ainda mais, o acesso a essas manifestações culturais.

Na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ocorrida na manhã de hoje, dia 11 de setembro, a matéria, inesperadamente, entrou em pauta e foi proferido...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – ... o relatório pelo Senador Inácio Arruda, pela rejeição da Emenda nº 2 de Plenário. Frise-se que o processado da matéria estava no Plenário, e não na referida Comissão, descumprindo-se o que dispõe o art. 266 do Regimento Interno. Ocorre que, nos termos do art. 358, *caput*, do Regimento Interno do Senado Federal, a proposta de emenda à Constituição será incluída na Ordem do Dia para discussão em primeiro turno durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas. E o §2º do art. 358 determina que, durante a discussão, poderão ser oferecidas emendas assinadas por no mínimo um terço dos membros do Senado, desde que guardem relação direta e imediata com a matéria proposta.

Apresentadas as emendas após concluída a discussão em plenário é que a matéria deveria retornar para a CCJ para novo parecer, conforme o art. 359, que assegura novo prazo para esse Colegiado apreciar as emendas.

Portanto, a Emenda nº 2 de Plenário somente poderia ser relatada na CCJ após decorridas as cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, e deveria seguir para aquele Colegiado juntamente com a íntegra do processo.

Contudo, conforme se observa na própria Ordem do Dia de hoje, da qual a PEC 123, de 2011, consta, no Item 12, como terceira sessão ordinária, em primeiro turno, ainda não se esgotaram todas as sessões de discussão. De modo que não poderia ter sido relatada a Emenda nº 2 de Plenário na reunião da CCJ.

Por essa razão, questiono a eventual nulidade do parecer aprovado na CCJ pela rejeição da Emenda nº 2 de Plenário à PEC 123, de 2011.

Sendo assim, Sr. Presidente, em virtude do que dispõe o Regimento do Senado Federal e com a fundamentação ora apresentada, solicito que essa Presidência, exercendo a competência disposta no inciso XI do art. 48 do Regimento Interno, proceda a impugnação do parecer sobre a Emenda nº 2, de Plenário, à PEC 123, de 2011, proferido hoje na sessão da Comissão de Constituição e Justiça.

Alfredo Nascimento.

Líder do Partido da República.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Sr. Presidente...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, questão de ordem, art. 403...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, questão de ordem, art. 403.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Randolfe Rodrigues, para uma questão de ordem, na forma do Regimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na forma do Regimento, arguo questão de ordem, suscitando o art. 403 do Regimento do Senado, art. 275, inciso II, solicitando encerramento da discussão do tema relativo a esta proposta de emenda à Constituição.

Estamos interpondo à Mesa o requerimento de encerramento desta discussão.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Delcídio do Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu ia falar aqui...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Vou resumir aqui.

Primeiro só registrar, na PEC nº 18, o meu voto “sim”. Eu estava numa audiência fora. Eu votei no primeiro turno e não votei no segundo turno. Então, registrando o meu voto “sim”, louvável...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa registrará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – ... à PEC de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos.

E também fazer coro ao Senador Randolfe Rodrigues, porque o quórum está caindo, Sr. Presidente, e, daqui a pouco, nós não vamos ter condição de votar esta PEC.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Sr. Presidente, vamos abrir o painel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para manifestar a posição do Partido Socialista Brasileiro a favor desta PEC e reconhecer o trabalho desenvolvido pelo Deputado Otavio Leite, desde a Câmara dos Deputados.

Tive a honra de assinar esta proposta de emenda à Constituição também na Câmara dos Deputados. Entendo que isso contribuirá para estimular o mercado fonográfico brasileiro.

Portanto, essa é a nossa posição. E queremos votar imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu gostaria de solicitar que V. Ex^a pudesse abrir o painel, para a gente votar. Tenho outros compromissos hoje à noite, ainda. Quem quiser ficar discutindo que fique discutindo. Eu preciso votar, para seguir para outros compromissos.

Muito obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Não pelos compromissos que tenho, mas, pelo quórum, Sr. Presidente, eu concordo em abrir o painel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou votar favoravelmente à PEC, porque ela é importante para a cultura nacional. Música é cultura. Precisamos votar favoravelmente a esta PEC.

Agora, a licença poética é garantida pela Constituição. O artista Falcão tem músicas belíssimas. Eu poderia citar aquela frase lapidar dele: “Só existem duas certezas na vida, o caixão e o chifre”. Esta é uma frase lapidar dele. Uma música maravilhosa que ele tem. Eu conheço algumas músicas desse artista.

Agora, toda generalização não é boa, mas a democracia aceita. A democracia permite que o cidadão fale o que deseja. A democracia é bonita por isso.

Eu vou votar favoravelmente a esta PEC. Mas nós temos que entender que, na política, existem pessoas sérias e pessoas que não são sérias. Aliás, como no meio artístico. Eu conheço vários que são processados por desviar recursos do incentivo fiscal da Lei Rouanet.

Vários! Alguns indiciados. Na CPI do Ecad, nós vimos artistas com responsabilidade criminal.

No Brasil, o artista tem que ser respeitado. Agora, a política no Brasil também deve ser respeitada. Não é permitida qualquer generalização. Eu não posso dizer que todos os artistas desviam recursos dos incentivos fiscais. Eu não posso dizer isso. Eu não posso dizer que todos os artistas, por exemplo, são bregas. E o senhor – permita-me – é um artista que nós todos devemos respeitar.

Portanto, aqui não é um circo. Aqui não é um picadeiro, apesar de os palhaços também serem artistas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Paulo Davim.

Em seguida, vou responder a questão de ordem mais uma vez e vamos proceder à votação.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, rapidamente, serei breve, apenas para externar que o Partido Verde vota a favor da PEC, admira e respeita os artistas do Brasil e os artistas do mundo inteiro.

Portanto, o Partido Verde é a favor da PEC.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Especificamente, respondendo à questão de ordem que foi colocada pelo Senador Alfredo Nascimento, eu queria dizer ao Senador Alfredo e ao Senado que nós não temos como proceder à impugnação de parecer. Compete ao Presidente do Senado Federal proceder à impugnação de proposições, mas parecer não é proposição, é uma deliberação legislativa. Portanto, não há como proceder a essa impugnação.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Vamos votar, Presidente, abrir o painel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu acho que V. Ex^a, quando responde assim – entendo que V. Ex^a está respondendo a questão de ordem formulada pelo Senador Alfredo Nascimento –, pega numa questiúncula, na minha opinião, porque a questão de ordem é muito mais abrangente do que em relação ao parecer.

A questão de ordem trata da seguinte principalidade. São cinco sessões de debate, e nós estamos na terceira hoje. V. Ex^a disse que houve um acordo de procedimentos ontem, mas o acordo de procedimentos ontem não incluía a votação, de forma açodada, de uma emenda, como aconteceu hoje na Comissão de Constituição e Justiça.

Então, eu peço a V. Ex^a, formulo; se V. Ex^a não acata esta questão de ordem, formulo outra.

Eu não faço parte desse acordo, sou Senadora. E creio que, quando não há unanimidade em plenário, o que prevalece é o texto legal, e o texto legal é o Regimento Interno da Casa, Sr. Presidente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Matéria vencida, Presidente. Matéria vencida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos à Senadora Vanessa Grazziotin...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Vamos votar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ...e, especificamente, ao responder a questão de ordem do Senador Alfredo Nascimento, nós não tratamos dessas questões que novamente foram levantadas pela Senadora Vanessa Grazziotin porque sobre essas questões nós já havíamos respondido. Nós respondemos apenas a um aspecto novo levantado na questão de ordem porque, com relação ao calendário especial que foi aprovado por esta Casa, não foi um procedimento, foi um calendário especial que foi aprovado.

Eu queria só lembrar aos Srs. Senadores o encaminhamento da votação do calendário especial.

Eu disse, naquela sessão: “Antes, porém, eu quero submeter a proposta de calendário especial para apreciação da PEC da Música.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que concordam permaneçam como se encontram.”

E foi uma decisão unânime, consensual, portanto, simbólica, como manda o comando regimental que nos permitiu, há pouco, fazer o mesmo com a PEC do Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Vamos votar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu acho até que a emenda que foi apresentada pelo Senador Eduardo Braga é uma emenda meritória, ela poderia ser compatibilizada. O único problema é que se nós compatibilizarmos agora essa emenda, a matéria volta para tramitar na Câmara dos Deputados.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – E aí morre.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – E aí, do ponto de vista da cultura nacional, será um prejuízo.

O Brasil tem dado tanto à Zona Franca de Manaus. Isso é uma bobagem. Nós precisamos manter esse crédito.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu apoio o discurso de V. Ex^a de apoio à cultura nacional, como apoio a cana de Alagoas, como apoio a subvenção ao açúcar dos usineiros do Nordeste, como apoiei, nesta Casa, inúmeras desonerações proporcionadas pelo Governo da Presidenta Dilma para que nós possamos aumentar a competitividade.

Mas V. Ex^a há de concordar que a ata que V. Ex^a está lendo, de ontem, não se restringe a esta votação. Há uma posição anterior. A Secretaria da Mesa tem, acabei de ler da tribuna.

Precedente à declaração de V. Ex^a, há a declaração que fiz. Creio que chegamos a um texto bastante acordado entre os Srs. Senadores. O texto está apresentado e, portanto, estaríamos aptos a fazê-lo no dia de amanhã. E disse mais ainda durante a votação, Sr. Presidente: desde que haja acordo, desde que haja entendimento. Está na cópia taquigráfica de ontem.

Portanto, eu quero apenas dizer a V. Ex^a que o fato de termos um regime bicameral neste País, estabelecido pela Constituição da República, não pode tolher o debate nesta Casa, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Vamos votar, Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Não é porque uma emenda, se aprovada, vai fazer com que...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Vamos votar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Eu ouço todos com tanto respeito. Eu ouço... Há um orador no microfone. Eu nunca fico atrapalhado a participação de nenhum dos Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa assegura a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Esse é um direito do meu mandato, Sr. Presidente, dado por 1,3 milhão de votos de brasileiros que vivem no Amazonas. Peço apenas o direito do uso respeitoso da palavra para defender o direito regimental que o povo do Amazonas e os trabalhadores brasileiros possuem.

Quero dizer apenas que este Plenário está diante, hoje, de uma votação, Sr. Presidente, que não é apenas a questão do apoio à cultura – nós apoiamos a cultura. Fui Governador do Amazonas, fiz o maior investimento proporcional de orçamento próprio dos Estados brasileiros à cultura brasileira, no Estado do Amazonas.

Agora, Sr. Presidente, a ata e a votação do dia de ontem só foram possíveis porque houve um entendimento, houve um entendimento nesta Casa, V. Ex^a estava presidindo e ouviu. A cópia taquigráfica está aqui na mão de todos. Não quero ser subjetivo, a Mesa sabe e a Secretaria da Mesa sabe o que está escrito na cópia taquigráfica de ontem. Faço um apelo a V. Ex^a que faça isso.

Quero, desde já, antecipar a V. Ex^a que não há concordância com relação à votação no segundo turno. Aqui não há concordância de quebra de interstício, como foi estabelecido ainda há pouco por concordância de todos na PEC 18; que fique, desde já, consignado em ata que não há concordância. Não apenas do Senador que vos fala, mas também da Liderança do PR, do Senador Alfredo Nascimento.

Portanto, Sr. Presidente, quero deixar isso consignado, para que fique claro: a votação de ontem foi precedida por declarações no microfone que não foram apenas minhas, e que estão na cópia taquigráfica da sessão de ontem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Vamos abrir o painel, Presidente, para votar.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Quero lembrar que o calendário especial engloba os dois turnos de votação.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Presidente, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Vamos abrir o painel, Presidente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – O calendário especial, Sr. Presidente, engloba os dois turnos de votação.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Vamos abrir o painel, Presidente.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Só para esclarecer, Presidente. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Alfredo Nascimento.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM. Pela ordem.) – V. Ex^a negou monocraticamente a questão de ordem levantada por mim pelo que entendi. É isso?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, quero formular (*Fora do microfone.*) uma nova questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Na forma do Regimento, respondemos à questão de ordem de V. Ex^a, dizendo que a competência de impugnar que o Presidente da Casa possui é para impugnar proposições. A decisão da CCJ não é uma proposição, é uma deliberação le-

gislativa, portanto, não tenho a competência para impugnar na forma da questão de ordem que V. Ex^a em boa hora levantou.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Portanto, quero comunicar a V. Ex^a que vou recorrer à CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Estamos aguardando o recurso de V. Ex^a.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Abrir o painel, Presidente.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Quero fazer uma questão de ordem, com base no art. 412 do nosso Regimento, que fala da legitimidade na elaboração de norma legal.

A legitimidade, na elaboração de norma legal, é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais, mediante os seguintes princípios básicos, vou direto para o inciso III:

A legitimidade na elaboração de norma legal é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais, mediante os seguintes princípios básicos: [Vou direto para o inciso III.]

.....
III – impossibilidade de prevalência sobre norma regimental de acordo de lideranças ou decisão de Plenário, exceto quando tomada por unanimidade mediante voto nominal, resguardado o quorum mínimo de três quintos dos votos dos membros da Casa

Então, nem prevalece decisão de Lideranças, é o que está escrito aqui.

Quero lhe lembrar de quando votamos outra matéria importante relativa à cultura, e um Senador desta Casa, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, não queria votar a matéria, era o único Senador, baseado no Regimento. Foi preciso um convencimento, o Senador Aloysio teve de aceitar para que a votação pudesse ser procedida, porque é isso o que diz o art. 412.

Então, minha questão de ordem: peço que seja cumprido, Sr. Presidente, o Regimento, para que a gente cumpra as normas internas e não proceda à votação hoje. Não há unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a questão de ordem colocada pela Senadora Vanessa Grazziotin.

Antes de respondê-la, eu queria, respondendo ao Senador Alfredo Nascimento com relação ao recurso, dizer que o recurso não tem sentido, na forma do Re-

gimento, porque não trata de matéria constitucional. A impugnação não trata de matéria constitucional, porque, só para repetir, a questão de ordem pede que o Presidente proceda à impugnação do parecer sobre a Emenda nº 2.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Vamos abrir o painel, Presidente. Vamos votar, Sr. Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Presidente Renan, nós temos de abrir o painel para votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria dizer, com relação à questão de ordem da Senadora Vanessa, com relação ao 412, que nós já respondemos a essa questão de ordem. A votação foi simbólica, expressou a unanimidade, o consenso e, mais do que isso, uma prática que sistematicamente é adotada nesta Casa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Por isso, Sr. Presidente, o senhor me desculpe. O senhor está muito tranquilo e eu também estou. Se V. Exª me permite, aqui diz: “voto nominal, resguardado o *quorum* mínimo de três quintos dos votos dos membros da Casa”, voto nominal. Isso é o que está escrito no Regimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª, mas o consenso desse calendário especial foi o mesmo que se verificou em todo o calendário especial que nós votamos aqui na Casa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – V. Exª indefere minha questão de ordem? Encaminho, então, recurso à CCJ, Sr. Presidente, e pergunto, aproveito e pergunto...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Presidente Renan, pela ordem.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – É matéria vencida, Presidente. Vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu quero fazer um apelo a V. Exª. Já houve aqui vários recursos de questão de ordem e está claro que vamos ter que fazer a votação. Então, eu gostaria de sugerir a V. Exª, para os bons trabalhos da Casa, abrimos o painel e vamos votar. Caso contrário, vai haver mais dez, quinze recursos, e V. Exª deixou claro que estava na programação do calendário especial. Isso teria que ser discutido anteriormente, lá na Mesa, quando foi proposto aqui esse calendário especial. Não resta nenhuma argumentação, não temos nenhum instrumento

legal, ferramenta legal, em relação ao Regimento Interno, para que os Senadores Eduardo Braga, Alfredo, Vanessa, com toda a razão, defendendo seus interesses, do Amazonas... Todavia, V. Exª tem que usar sua prerrogativa de Presidente da Casa, da Mesa, e abrir o painel para votarmos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Faremos isso.

Eu queria, dando consequência ao que nos pede o Senador Jayme Campos, eu não posso, eu não devo conceder a palavra para emitir parecer, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, primeiro, ao Senador Eunício Oliveira, que é o Líder da Bancada do PMDB. Não quero levar para o campo da nossa Bancada essa discussão. Da mesma forma, não vou conceder a palavra para dar parecer, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, ao Senador Inácio Arruda, para não repetir, com relação ao PCdoB, a prática que estou evitando com relação ao PMDB.

Portanto, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, para, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, proceder ao parecer sobre a emenda que foi rejeitada pela Comissão, aliás, sobre a emenda da Senadora Vanessa Grazziotin apresentada. Eu mandarei a emenda para V. Exª.

Senador Romero, com a palavra, V. Exª. Em seguida, vamos proceder à votação.

PARECER Nº 1.000, DE 2013–PLEN

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o parecer que tem que ser dado na Comissão de Constituição e Justiça não é um parecer de mérito, é um parecer sobre a constitucionalidade da emenda. Essa emenda é constitucional. Portanto, o parecer é pela constitucionalidade. Na questão do mérito, cada um votará de acordo com a sua consciência. Mas a emenda é constitucional, portanto, a emenda é válida para ser apresentada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Romero, no caso do parecer de uma proposta de emenda à Constituição, me desculpe, mas V. Exª tem que dar sobre a constitucionalidade e sobre o mérito.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Ele já deu o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Porque a CCJ é a única Comissão que falta na tramitação de proposta de emenda à Constituição.

Com a palavra V. Ex^a, para concluir o seu parecer.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, volto a dizer: pela constitucionalidade, a emenda é constitucional; pelo mérito, vamos dar parecer favorável à emenda, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação da proposta, sem prejuízo das emendas em primeiro turno.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, só uma explicação. Permita-me, só para esclarecimento do Plenário.

A emenda do Senador Romero, o parecer que o Senador Romero deu à emenda foi favorável, vamos votar como com esse parecer do Senador Romero?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente. O parecer é favorável, só para registrar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Primeiro vamos votar a proposta...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Depois vota a emenda. A emenda tem que ser votada separadamente e tem que ter 49 votos “sim”.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Só para esclarecer o Plenário, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Em seguida vamos votar as duas emendas de parecer contrários, perdão, de pareceres...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para encaminhar a votação, o PCdoB, evidentemente, vai liberar a sua Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PMDB libera a sua Bancada, pela óbvia divisão.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP.) – O PSDB vota a favor, vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – PSDB vota “sim”.

Como vota o PSOL?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP.) – PSOL vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – PSOL vota “sim”.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – A minoria vota “sim”.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – PSB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PSB vota “sim”. Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – A minoria, Sr. Presidente, já sofreu muito. O que sofre a Bancada do Amazonas hoje...

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) – PV vota “sim”.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – A minoria já sofreu muito. A minoria já foi massacrada. Aí disse a Senadora: “Isso é um fato, a minoria não pode ser massacrada.” Nossa Mãe do céu, a minoria é massacrada todos os dias neste plenário, Senador Renan Calheiros!

Por isso, a minoria vota com os artistas brasileiros. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – O Partido dos Trabalhadores ao texto da PEC encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Partido dos Trabalhadores encaminha o voto “sim”.

Senador Gim Argello, como vota o PTB e o Bloco União e Força?

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – O Bloco União e Força, o PTB liberou a Bancada, Sr. Presidente. Está liberada a Bancada do bloco e está liberada a Bancada do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Suplicy, para encaminhar a votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu voto “sim”, com os artistas, pela cultura, mas gostaria de fazer um registro.

Hoje à tarde, li um manifesto ao Deputado José Genoíno, que foi assinado por todos os Líderes e por todos os Senadores da Bancada do Partido dos Trabalhadores, conforme decisão na nossa reunião de Bancada. Como não estavam ainda presentes todos, quero assinalar que esse manifesto, que encaminho às notas taquigráficas, foi também assinado pelos Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, José Pimentel, Angela Portela, Lindbergh Farias, Jorge Viana, Paulo Paim, além de Eduardo Matarazzo Suplicy,

Humberto Costa, Ana Rita, enfim todos os 12 membros da Bancada do PT.

Peço, Sr. Presidente, que seja considerado na íntegra o documento que já li hoje à tarde no plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa encaminhará o pedido de V. Ex^a, na forma regimental.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – O PSDB vota “sim” e solicita a presença dos Senadores que não se encontram no plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PSDB vota “sim” e apela aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para reforçar a importância do voto nessa matéria. O nosso Partido, o Partido dos Trabalhadores, já se posicionou com o encaminhamento por parte do Senador Walter Pinheiro a favor dessa proposição. É um voto pela cultura. É um voto pela música brasileira.

E eu queria aqui reafirmar o meu voto e também trazer o reconhecimento ao trabalho não só da mobilização de todos aqueles que estão vinculados à música no Brasil, mas também da mobilização da Ministra Marta Suplicy, que, à frente do Ministério da Cultura, já conquistou pontos muito importantes para toda a área da música no Brasil. Tivemos recentemente a oportunidade de rediscutir a questão da arrecadação e distribuição do direito autoral e, agora, com a PEC da Música, temos mais um avanço com a participação decisiva da Ministra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Quero lembrar aos Srs. Senadores que nós vamos ter esta votação e uma outra votação importante. Nós vamos votar ainda duas emendas: emendas de pareceres favoráveis e de pareceres contrários. Portanto, é muito importante a presença de todos para que nós possamos concluir.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente, enquanto se processa a votação, gostaria...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Presidente.

Apenas para registrar que o primeiro signatário dessa proposta de emenda à Constituição é o Deputado Federal do Rio de Janeiro, Otávio Leite, que também é sergipano da gema, nosso conterrâneo, a quem homenageio pela iniciativa dessa proposta.

O PSB já anunciou, através do nosso Líder, ser favorável à matéria. Votarei favorável.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria /PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Wellington e Senador Romero.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria também aqui manifestar a importância da aprovação dessa proposta.

Eu creio que nós temos realmente a possibilidade de ter, em todo o Brasil, uma maior condição de voltar a ter produção descentralizada.

Acho que não há nenhuma receita melhor contra a pirataria. Às vezes, eu vejo o uso de polícia e tantas coisas, mas a melhor forma é o barateamento, Sr. Presidente, é o barateamento de CDs, o barateamento da produção cultural. Aqui aprovamos a isenção para tantas coisas. Como não valorizar a essência do sentimento do brasileiro, que é a música?

Então, é por essa razão que eu quero dizer, não só como Líder do Partido dos Trabalhadores ao orientar o voto pela aprovação do projeto, mas também em nome dos artistas do Piauí, da importância dessa matéria. Creio que nós vamos ter condições de, em todo o Brasil, voltar a ter produção mais barata, além também de baratear os espetáculos.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Sr. Presidente, vamos abrir o painel. Vamos abrir o painel.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria /PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria só fazer um apelo a V. Ex^a e aos demais Senadores. Votada essa matéria pelo entendimento que V. Ex^a conduziu à tarde, nós votaremos também, de maneira simbólica, a reforma eleitoral, exatamente para cumprirmos prazo para essa matéria seguir para a Câmara. Portanto, queria lembrar aos Senadores e

às Senadoras que vamos votar ainda hoje a reforma eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Faremos exatamente o que pede V. Ex^a, mas a matéria a que V. Ex^a se refere não vai exigir votação nominal. Será uma votação simbólica.

Senadora Lídice da Mata.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas para também reafirmar o nosso posicionamento a favor da PEC da Música, que acabamos de votar, e dizer que ela faz parte realmente de um sistema de modificações que o Ministério da Cultura vinha defendendo há algum tempo, inclusive com a participação da Senadora Marta Suplicy em discussões no Senado com a Frente da Cultura. Portanto, nós realizaremos hoje uma justiça.

Quero dar a minha palavra e a minha convicção de que não estamos fazendo nada contra a Zona Franca de Manaus, que tem o meu apoio irrestrito, porque considero indispensável ao Brasil a Zona Franca de Manaus.

Muito obrigada.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero me associar ao manifesto que foi lido aqui pelo Senador Eduardo Suplicy em relação ao Deputado Genoíno. Genoíno é um cearense lutador, bravo, que enfrentou todas as tormentas da vida política. Então, não temos nenhum receio de subscrever a nota do Partido dos Trabalhadores. O meu partido é solidário em todas as horas, principalmente nas mais difíceis. Na hora em que muitos fogem, nós temos coragem suficiente para subscrevê-la.

E adianto um debate que gostaríamos de ter tido a oportunidade de fazer no dia de hoje, mas que não foi possível frente às matérias que tivemos que examinar, discutir, debater.

Hoje é o famoso 11 de setembro, e esta é uma data simbólica: são 40 anos do golpe militar no Chile. Há 40 anos o golpe militar acabou com a vida de um dos maiores democratas, lutadores, socialistas, um homem dedicado ao seu país, nacionalista, que defendia

liberdade, democracia, progresso, desenvolvimento para o seu país. Ele colocava a riqueza do seu país a serviço do seu povo. Era um símbolo na América do Sul de um grande lutador do povo sul-americano.

(Soa a campanha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Teve a sua vida praticamente ceifada por aquele golpe com o bombardeio que sofreu no Palácio, e se seguiu uma ditadura feroz, brutal, que liquidou com a voz – e podemos citar isto porque estamos votando a PEC da Música – de um dos grandes astros da música sul-americana, Victor Jará.

Em seu nome, quero fazer uma saudação aos artistas brasileiros, aos músicos, aos intérpretes, aqueles que honraram a sua vida cantando a luta do povo, para transformar a realidade em melhoria da qualidade de vida dessa gente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Então, eu faço esse registro porque considero muito importante esta data, este dia. São 40 anos. Houve toda uma batalha, uma luta...

(Soa a campanha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – ... para que se reconquistasse a democracia no estado chileno. Felizmente, nós conseguimos alcançar essa democracia depois de tanto sofrimento que o povo chileno sofreu.

Portanto, Sr. Presidente, quero fazer o registro desta data para não deixarmos que ela passe em branco aqui no Congresso brasileiro, porque nós sofremos também no Brasil, por um período mais largo ainda que o dos chilenos, uma ditadura que também ceifou muitas vidas, que prendeu, que exilou.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM) – Presidente, vamos abrir o painel.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Então, eu considero que esse registro para nós é muito significativo, muito importante.

E convido – a minha Bancada já votou integralmente – alguns Senadores que estão despachando com seus Líderes, com Vereadores, para que venham votar, porque é muito importante a matéria que nós estamos tratando neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, quero destacar também

o papel da Senadora, nossa companheira e Ministra Marta Suplicy, em relação a essa proposta de Emenda à Constituição.

A Ministra Marta tem aprovado aqui nesta Casa, contando com a contribuição de V. Ex^a e deste Plenário, matérias importantíssimas relacionadas à cultura. O vale-cultura foi um desses temas. O PLS 129, resultado da Comissão Parlamentar de Inquérito e das investigações da CPI do Ecad, muda o marco regulatório da gestão coletiva do direito autoral no Brasil. E, agora, a proposta de emenda à Constituição, a PEC da Música, de iniciativa do Deputado Federal Otávio Leite, que nós estamos votando no dia de hoje.

Quero destacar também, Sr. Presidente, que, para a apreciação desta proposta de emenda à Constituição, é necessário 49 votos e, obviamente, é importante convidar todos os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que estão nas dependências do Senado a comparecerem aqui...

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – ... para nós podermos completar, obviamente, esta votação e, completando esta votação, brindarmos os artistas, músicos e compositores. Esta será, sem dúvida nenhuma, mais uma conquista da música brasileira, como foi, anteriormente, a votação do vale-cultura no plenário da Casa; como foi a aprovação do PLS 129, que mudou a gestão coletiva do Ecad. Este é um passo importante, uma conquista importante para a música brasileira e uma conquista necessária para a música brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, eu queria fazer este registro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Presidente, talvez seja a minha última participação na tarde noite de hoje.

Eu quero só me congratular com o Senador Vital do Rêgo. O Senador Vital do Rêgo, para mim, é um dos Parlamentares mais nobres que conheci na minha vida.

Como falaram que teriam feito uma inversão na pauta, contrária ao Regimento da Casa, eu quero prestar minha solidariedade ao nobre Presidente da Comissão e dizer o seguinte a V. Ex^a que tenho certeza de que seus atos foram sérios e nada existiu de anormalidade. Mas quero dizer uma frase a V. Ex^a. Lá no meu querido Marajó, quando acontece isto, de alguém atrasar, o pessoal diz: “Camarão que dorme a maré leva.”

Então, Presidente, receba meus aplausos pela sua bela administração.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente, vamos abrir o painel?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Gim Argello, nós vamos...

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Só quero pedir para abrir o painel mesmo. Era só isso que eu queria fazer, da mesma forma, por causa das outras votações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só lembrar à Casa que nós precisamos, para a aprovação da matéria, de 49 votos “sim”.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Vamos abrir o painel, Sr. Presidente. Vamos abrir o painel, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu vou abrir. Eu vou abrir.

Trata-se de uma proposta de emenda à Constituição. Portanto, é necessário 49 votos “sim”.

Nós vamos encerrar a votação e proceder ao resultado.

Senadora Lídice.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, realmente cometi um equívoco ao não citar que fui colega de trabalho, durante quatro anos, do Deputado Otavio Leite. Não quero deixar de registrar a presença destacada do Deputado em todas as ações que dizem respeito ao fortalecimento da cultura em nosso País, à frente da cultura.

Portanto, é indispensável que nós possamos também registrar isso e homenagear os políticos brasileiros que estão fazendo muito pelo País; fazer pela cultura é fazer pela identidade nacional.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós queremos, mais uma vez, registrar a presença do Deputado Otavio Leite, que foi muito importante para o encaminhamento dessa matéria em todas as suas fases.

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado. Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Sem revisão do orador.) – Mais uma vez, Sr. Presidente, quero ressaltar a importância dessa medida e cumprimentar o Ministério da Cultura pelas diversas conquistas que estamos tendo no País nos últimos tempos.

Aprovamos recentemente aqui o novo Marco Regulatório para o Ecad, o Plano Nacional de Cultura e uma medida dessas, que, sem dúvida, é de grande

importância para incrementar o mercado fonográfico no País.

Portanto, eu quero sugerir a todas as Sr^{as} Senadoras e a todos os Srs. Senadores que ainda não estão no plenário que venham para votar essa matéria em função da importância da qual ela se reveste.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos encerrar a votação...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, Presidente, Presidente...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. *Fora do microfone.*) – Vamos encerrar a votação, Presidente!

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, querem me tirar o direito de falar.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. *Fora do microfone.*) – Ele fala, mas V. Ex^a abre o painel.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Quantas e quantas vezes eu pedi que abrisse o painel em outras votações e não abriram?

Quantas e quantas vezes fizeram isso com a Minoria?

V. Ex^a está mais do que correto. V. Ex^a sempre deu liberdade a todos os Senadores de se pronunciarem. Esta é uma coisa boa que V. Ex^a tem: sempre deu liberdade a todos. Nós estamos sabendo. Agora

mesmo eu soube que há um Senador lá embaixo que está se deslocando para cá.

Eu queria, nesta minha fala, Senador Renan Calheiros, também parabenizar o Deputado Otavio Leite pela conduta ilibada, pela conduta moral, exemplar, uma conduta de brasileiro, acima de tudo, que “vestiu a camisa” dos artistas brasileiros.

Meu Deus do céu, será que os artistas brasileiros não merecem o nosso apoio? A Zona Franca é a Zona Franca, nós não estamos aqui votando contra a querida cidade de Manaus, nós estamos votando pelos artistas brasileiros, que merecem o apoio do Senado Federal. Nossa Senhora de Nazaré – a minha padroeira –, os artistas brasileiros merecem um tratamento diferenciado, digno, por parte de cada um dos Senadores desta Pátria. Pelo menos isso aos artistas brasileiros! O nosso desejo é que melhorem as condições para eles serem artistas neste País, neste querido Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Eu queria só comunicar à Casa que nós abrimos o painel exatamente às 20 horas e 58 minutos. Eu vou encerrar o processo de votação e proclamar o resultado, mas gostaria de dizer que o tempo que nós esperamos foi o tempo médio que nós esperamos em todas as votações.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 11/09/2013

Num.Votação: 3
Hora Sessão: 14:00

Abertura: 11/09/13 21:00
Encerramento: 11/09/13 21:19

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	NÃO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	NÃO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	ABST.
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
PT	MS	DELÍCIO DO AMARAL	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	NÃO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PTB	DF	GIM	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PDT	BA	JÃO DURVAL	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PSD	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PSS	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PSDB	CO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO FAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	MT	PEDRO TACUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PSOB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	SIM
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	NÃO
PR	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA

Emissão: 11/09/13 21:19

Página: 1

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

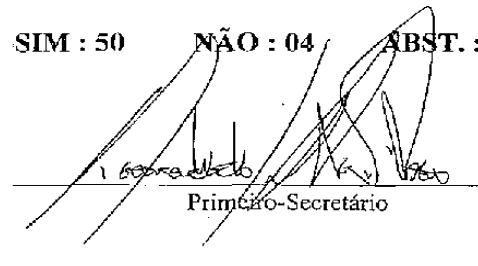
SIM : 50

NÃO : 04

ABST. : 01

PRESIDENTE : 1

TOTAL : 56



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM: 50 votos; NÃO: 4 votos. Uma abstenção.

Está, portanto, aprovada, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 123.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Vamos deixar o segundo turno para a próxima semana, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós deixaremos para uma próxima sessão as votações das emendas e também a votação do segundo turno, como pediu o Senador Eduardo Braga.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Passamos ao último item da pauta.

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Recurso nº 13, de 2013**, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 441, do Senador Romero Jucá, que altera a redação dos artigos 8º, 11, 16, 17-A, 26, 28, 36, 37, 38, 45, 47, 52, 57 e 77 da Lei nº 9.504, que estabelece normas para eleições para reduzir o tempo e diminuir o custo das campanhas eleitorais, e dá outras providências.

É o seguinte o Recurso:

RECURSO Nº 13, DE 2013

Requeremos, nos termos do art 91, § 3º, do Regimento Interno, que o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, que *Altera a redação dos art. 8º, 11, 16, 17-A, 26, 28, 36, 37, 38, 45, 47, 52, 57-A e 77, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para eleições, para reduzir o tempo e diminuir o custo das campanhas eleitorais e dá outras providências*, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal, em regime de urgência.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2013.

[Handwritten signatures and notes over the text:]

1. favor

Américo

Roberto

RRR

T. Donnell

overseen by me

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu darei a palavra, pela ordem, já, já, a V. Ex^a. Vou só anunciar a matéria.

Nós recebemos também requerimento de urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, assinado por vários Srs. Líderes partidários.

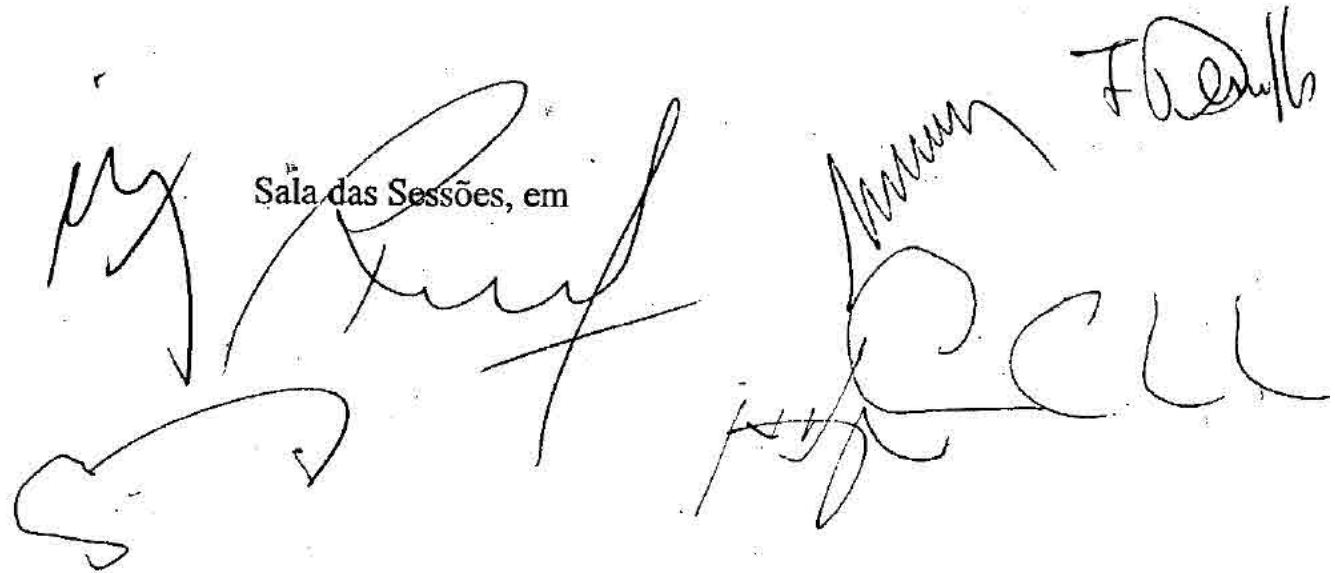
É o seguinte o Requerimento:

REQUERIMENTO Nº 1.051, DE 2013

Senhor Presidente,

requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o PLS- 441/2012.

Sala das Sessões, em



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam os requerimentos permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Passamos à matéria.

Em seguida, darei a palavra, pela ordem, ao Senador Casildo Maldaner.

Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441/2012, de autoria do Senador Romero Jucá, que *altera a redação dos arts. – já citados anteriormente – nºs. 8º, 11, 16, 17-A, 26, 28, 36, 37, 38, 45, 47, 52, 57-A e 77, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para eleições, para reduzir o tempo e diminuir o custo das campanhas eleitorais e dá outras providências*. O Parecer nº 996 teve como Relator o Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1, Substitutivo que oferece, na forma do texto final consolidado pela comissão.

Poderão ser oferecidas emendas...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Em primeiro lugar, eu requereria silêncio do Plenário, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senador Pedro Simon está com a palavra. Eu não garanto o silêncio, mas garanto a palavra a V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Eu não estou entendendo, mas V. Exª está colocando em votação a reforma dos artigos eleitorais?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A reforma eleitoral, conforme procedimento combinado hoje com os Líderes partidários.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Mas os Líderes que vão para o diabo! Como é que eles podem decidir uma coisa e nós votarmos aqui sem saber nada?! Eu tenho um monte de coisa que eu quero falar, que eu quero discutir, que eu quero debater, mas, de repente, chegar às 9h30 e votar uma reforma da maior importância, do maior significado?! Perdoem-me, mas que Líderes são esses com que estamos? Onde é que eles estão?!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A matéria está em discussão e V. Exª terá resguardado o tempo regimental.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, Presidente Renan, Presidente Renan, eu acho que há um equívoco de V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Não!

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Se não me falha a memória, na reunião de Líderes...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Votação, não!

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Um momentinho só, Senador Pedro. Deixe-me ver.

Na reunião de Líderes de hoje, essa matéria não foi combinada para entrar em discussão, em votação. Ao contrário. Eu mesmo pedi a V. Exª que não colocasse. V. Exª queria colocar amanhã. Amanhã.

Deixe-me terminar, Presidente.

E eu disse a V. Exª que me interessava muito a matéria, que, amanhã, o quórum seria baixo, que há muitos Senadores que gostariam de discutir essa matéria – isso hoje, hoje, pode consultar os Líderes que estavam lá –, e que V. Exª deixasse para terça-feira da próxima semana. E V. Exª e os Líderes concordaram.

Quando o Senador Jucá colocou que poderia ser votada hoje, eu me espantei. Eu já estava ali, quando voltei, exatamente para lhe falar isto: a Minoria não concorda com a votação desta matéria hoje, como colocou na reunião.

Se V. Exª gravou, eu gostaria que fosse reformulada a gravação, para que se ouvisse: nós não concordamos com a votação desta matéria na tarde de hoje.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, para contraditar.

Nós participamos da reunião e ficou acertado, no final da reunião, que esta matéria seria votada hoje, exatamente pela urgência que há...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Não, não, não. V. Exª está equivocado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) –...de esta matéria ser enviada para a Câmara dos Deputados. Eu estava presente e ficou pactuado que nós votaríamos hoje, como último item da pauta...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – O Senador Aloysio estava lá; muitos Senadores estavam lá.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador Mário, o Senador Romero está com a palavra.

Em seguida, se V. Exª pedir a palavra, eu darei a palavra a V. Exª.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Senador Mário Couto, é exatamente para registrar que participei da reunião e ficou combinado...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – ... que nós votaríamos como último item da pauta, exatamente porque era uma matéria de votação não nominal; portanto, de votação simbólica, e seria discutida. A matéria foi distribuída para todos os Senadores. O Senador Raupp disponibilizou a matéria hoje e houve um requerimento de urgência pactuado com os Líderes. Portanto, Sr. Presidente, nós vamos votar a matéria hoje, de acordo com o combinado.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós encaminhamos com os Líderes partidários um procedimento. E, na oportunidade, eu fiz questão de destacar que, se houvesse condições para que nós pudéssemos votar a matéria, nós votaríamos. Pelo visto, não está havendo condições.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – É lógico, Presidente. É uma matéria de suma importância.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Uma das coisas que V. Ex^a consegue, a minha admiração é exatamente pela sua postura de ser.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – V. Ex^a está fazendo uma grande administração; já falei, bem melhor do que a anterior. V. Ex^a está buscando a ética; V. Ex^a está buscando a moral deste Senado. O que se combinou hoje é para votar na terça-feira. Nada mais do que isso. Se for assim, Senador, vamos gravar a reunião de Líderes. Eu não farei mais parte do conselho de Líderes, se não forem gravadas as reuniões de Líderes, porque o que se combinou lá é para votar esta matéria tão importante à Nação brasileira, na terça-feira; não agora.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, só para complementar, tão importante quanto a matéria é o prazo para que ela seja votada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe. Em seguida, V. Ex^a e Senador Jorge Viana.

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Senador Romero, dialogando com V. Ex^a, entendo a necessidade de votação do tema, entendo a premência dos prazos. Mas há uma realidade concreta e contra a realidade não se levanta.

Tivemos uma quarta-feira extremamente produtiva. Votamos aqui duas medidas provisórias; votamos duas propostas de emenda constitucional. São 21 horas e 27 minutos, o quórum está esvaziado. Esse tema é da maior importância. Obviamente, não há consenso no plenário sobre esse tema. Qualquer verificação que for feita no plenário derrubará o debate sobre esse tema. Então, há algo que se impõe sobre os prazos e sobre tudo, Presidente: é a realidade. A realidade, lamentavelmente, a realidade do plenário, está acima, inclusive, do colégio de Líderes, do qual faço parte. A realidade impõe que, lamentavelmente, não há condições políticas de esse tema ser debatido hoje.

Portanto, é uma pena, mas nós temos de colocar esse tema para ser debatido na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Jorge Viana, com a palavra V. Ex^a.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente, nós acabamos de votar uma matéria que tramita há sete anos na Casa, uma PEC, uma proposta de emenda à Constituição, com muita dificuldade, com um quórum mínimo. Agora, estamos debatendo uma matéria que é prerrogativa nossa.

Hoje mesmo, lamentavelmente, uma proposta minha, com substitutivo do Senador Eduardo Suplicy, que objetivamente tentava dar uma resposta a esse caos que estamos vivendo na política, no qual política é sinônimo de corrupção – o que é inaceitável –, no qual a representação política está sendo questionada todos os dias... Nós não podemos votar, neste horário, com esse quórum, uma matéria que é prerrogativa nossa.

Para tratarmos a reforma política é fundamental o debate. Quero debater e colocar claramente da tribuna por que a gente quer a presença de tanto dinheiro em eleição, quando a gente propõe que se proíba a doação de pessoas jurídicas. Aí dizem: “Não, tem de ter porque eleição tem de ter dinheiro.” Eleição tem de ter proposta, eleição tem de ter partidos fortes e não dinheiro.

Então, esse é um debate do Parlamento. Acho que não dá para votar, às dez horas da noite, simbolicamente, a reforma política.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Presidente, questão de ordem.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu vou conceder a palavra...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Presidente, questão de ordem.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu vou conceder a palavra a todos os Senadores. Antes, porém, nós gostaríamos de fazer a leitura das emendas que estão aqui sobre a mesa.

Emenda nº 2, de 2013, do Senador Humberto Costa; Emenda de nº 3, do Senador Cássio Cunha Lima; Emenda nº 4, do Senador Cássio Cunha Lima; Emenda nº 5, do Senador Cássio Cunha Lima; Emenda nº 6, do Senador Aécio Neves; Emenda nº 7, do Senador Romero Jucá; Emenda nº 8, do Senador Romero Jucá; Emenda nº 9, do Senador Romero Jucá; Emenda nº 10, do Senador Eduardo Suplicy; Emenda nº 11, do Senador Randolfe Rodrigues; Emenda nº 12, do Senador Cássio Cunha Lima; Emenda nº 13, do Senador

Cássio Cunha Lima; Emenda nº 14, do Senador Cássio Cunha Lima; Emenda nº 15, do Senador Cássio Cunha Lima; Emenda nº 16, do Senador Cássio Cunha Lima; Emenda nº 17, do Senador Cássio Cunha Lima; Emenda nº 18, do Senador Cássio Cunha Lima; Emenda nº 19, também do Senador Cássio Cunha Lima; Emenda nº 20, do Senador Cássio Cunha Lima; Emenda nº 21, do Senador Aécio Neves; e Emenda nº 22, do Senador Francisco Dornelles.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente. A Emenda nº 10 é de minha autoria e do Senador Pedro Taques, que me honra nessa parceria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu li apenas o nome do primeiro subscritor. Lamento pela omissão com relação ao nome do Senador Pedro Taques.

E a última emenda, Emenda nº 23, da Senadora Vanessa Grazziotin.

As emendas serão publicadas, para conhecimento da Casa e para discussão do assunto na próxima terça-feira.

São as seguintes as Emendas na íntegra:

(EMENDAS NºS 2 A 23, -PLEN, OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2012.)

EMENDA Nº 2, DE 2013 (De Plenário)

Aditiva

Art. 1º. Acrescente-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, onde couber, a inclusão do seguinte art. 26-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997:

Art. 26-A. A prestação de serviços à campanha eleitoral, especialmente para fins de propaganda de partido ou candidato, será regida exclusivamente pela Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, mediante a celebração de termo de adesão entre o comitê financeiro do candidato, do partido ou da coligação e o prestador do serviço voluntário, devendo dele constar o objeto e as condições de seu exercício.

§ 1º Excetuem-se do disposto no *caput*, os trabalhos de natureza técnica ou os de natureza intelectual, assim considerados estudos, planejamentos e projetos de *marketing* político e publicidade, pareceres e avaliações, assessorias e consultorias financeiras e contábeis, patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas e treinamento de pessoal.

§ 2º O ressarcimento pelas despesas que o prestador de serviço voluntário comprovadamente realizar no desempenho das atividades de campanha eleitoral será limitado a um salário mínimo por mês, devendo as despesas a serem ressarcidas estar expressamente autorizadas pelo comitê financeiro do candidato, do partido ou da coligação.

§ 3º O ressarcimento de que trata o § 2º somente poderá ser feito mediante apresentação de recibos ou notas fiscais das despesas, que deverão acompanhar a prestação de contas.

§ 4º A contratação de pessoal para prestação de serviços à campanha eleitoral em desacordo com o disposto neste artigo configura abuso de poder econômico, sem prejuízo da sanção prevista no art. 25.

JUSTIFICATIVA

A ideia central do Projeto de Lei nº. 441, de 2012, é reduzir os gastos da campanha eleitoral e evitar abusos do poder econômico dos partidos e candidatos.

A presente emenda tem como objetivo aperfeiçoar o gasto de campanha com relação à contratação de cabos eleitorais – modalidade de contratação de pessoal que tem sido deturpada na prática de muitas campanhas.

Há, em alguns casos, suspeita de que a contratação de pessoal tenha servido para legalizar a famosa e antiga compra de votos perante as normas eleitorais.

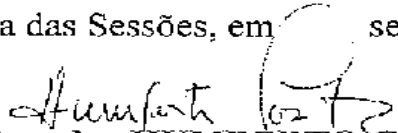
Neste particular, sugiro que o trabalho de cabos eleitorais seja feito na forma de prestação de serviço voluntário, já regulado na Lei 9.608/98. Essa lei possibilita o reembolso de despesas do voluntário (como alimentação e transporte), hipótese em que entendo ser prudente fixar o limite de um salário mínimo por mês.

Outrossim, o reembolso dessas despesas deve ser comprovado, inclusive para fins de prestação de contas à justiça eleitoral.

Ressalte-se que a importância da medida não está no limite de reembolso de despesas do voluntário, mas sim na proibição de “profissionalizar” o trabalho do cabo eleitoral. Essa profissionalização sujeitará o candidato às penas previstas por abuso de poder econômico – o que certamente influirá para que o candidato não burle do texto da lei.

Sendo assim, peço o apoio dos nobres pares para aprovação da emenda.

Sala das Sessões, em 10 setembro de 2013.


Senador HUMBERTO COSTA

EMENDA Nº 3 – Plenário
(ao PLS nº 441, de 2012)

Acrescente-se ao rol dos dispositivos da Lei nº 9.096 de 19 de setembro de 1995, na forma do art. 2º do PLS nº 441, de 2012, o parágrafo único do art. 3º.

“Art. 3º.....
.....

Parágrafo único: Fica assegurada aos candidatos, partidos políticos e coligações autonomia para definir o cronograma das atividades eleitorais de campanha e executá-lo em qualquer dia e horário, observados os limites estabelecidos em lei”.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, dispõe sobre partidos políticos e regulamenta os arts. 17 e 14, §3º, V, da Constituição Federal.

Tanto a Constituição Federal, em seu art. 17, §1º, quanto a Lei 9.096/95, em seu art. 3º, asseguram aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento, sempre em atenção às normas de fidelidade e de disciplina partidárias, e com os temperamentos impostos pelo princípio da inafastabilidade do controle jurisdicional.

Entretanto, não é o que se observa atualmente, uma vez que os Juízes que manejam o Poder de Polícia abusam desse poder e agem em desacordo com a regra constitucional que assegura a liberdade e autonomia dos candidatos, partidos políticos e coligações.

A intervenção pelo Poder Judiciário no cronograma das atividades eleitorais dos candidatos, partidos e coligações, limita a autonomia garantida pela Constituição Federal e pela Lei. É, no pensar dessa corrente, verdadeira censura prévia e abuso de poder.

Seguindo essa linha de raciocínio, propomos na presente emenda que os candidatos, partidos políticos e coligações tenham também autonomia para definir o cronograma das atividades eleitorais de campanha e executá-lo em qualquer dia e horário, sem qualquer intervenção por parte das autoridades judiciária.

Essas são as razões que nos levam a pleitear o acolhimento da presente proposição.

Sala das Sessões,



Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

EMENDA Nº 4 – Plenário
(ao PLS nº 441, de 2012)

Dê-se ao § 5º do art. 33, da Lei nº 9.504, de 1995, na forma proposta pelo PLS nº 441, de 2012, a seguinte redação:

“Art. 33.....

.....

§ 5º É permitida a realização de enquetes e sondagens, no período de campanha, desde que seja informada, de maneira visível e destacada, a seguinte mensagem: “Esta enquete ou sondagem não é pesquisa eleitoral nem utiliza método científico para sua realização. Trata-se de micro levantamento de opiniões, sem controle de amostra, e que depende exclusivamente da participação espontânea do interessado.”(NR)”

JUSTIFICAÇÃO

A proposta substitutiva aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa ao PLS nº 441, de 2012, incorporou sugestão no sentido de vedar expressa e totalmente a realização de enquetes, o que não se compatibiliza com o verdadeiro espírito democrático e cidadão presente no processo eleitoral.

As enquetes ou sondagens (muito embora estas últimas não tenham sido vedadas pelo PLS) são formas espontâneas de viabilização da livre expressão do eleitor e não têm qualquer formalidade ou resultado vinculante em suas abordagens. São feitas de maneira voluntária e descompromissadas.

Tanto assim, que, nas eleições de 2012, o Tribunal Superior Eleitoral interveio para regulamentar e tornar mais explícitas, seguras e viáveis as realizações de enquetes e sondagens por telefone, internet ou qualquer outro meio de comunicação, com a edição da Resolução TSE nº 23.364, de 17 de novembro de 2011. Inclusive, atualmente, é possível ao cidadão realizá-las em redes sociais, blogs e sites, que já detêm tecnologia suficiente para sua concretização.

Portanto, vedar esses mecanismos espontâneos e informais de sondagem de opinião seria limitar a liberdade de expressão eleitoral ou mesmo política do cidadão.

Nesse sentido, propomos a modificação do texto proposto para permitir a realização de enquetes e sondagens, nos limites propostos.

Sala das Sessões,



Senador CASSIO CUNHA LIMA

EMENDA Nº 5 – Plenário
(ao PLS nº 441, de 2012)

Dê-se ao art. 36-A da Lei 9,504, de 1997, na forma do PLS nº 441, de 2012, a seguinte redação:

“Art. 36-A.
.....
.....
IV - a divulgação de atos de parlamentares e debates legislativos;
.....” (NR)

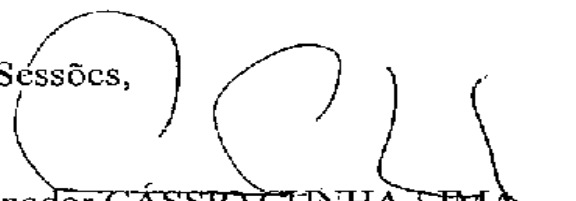
JUSTIFICAÇÃO

O pedido de votos que hoje é vedado pelo art. 36-A, na parte final do inciso IV, porém entendemos que se trata de um paradoxo político-jurídico.

Ora, não se pode conceber o exercício da democracia sem o pedido de voto. Ele é inerente ao embrião da vontade de qualquer candidatura. Demais disso, há inúmeros julgados eleitorais que estendem o conceito de “pedido de voto” para determinar as mais absurdas interpretações.

Essas são as razões que nos levam a pleitear o acolhimento da presente proposição.

Sala das Sessões,



Senador CASSIO CUNHA LIMA

EMENDA Nº 6 – Plenário
(ao PLS nº 441, de 2012)
Do Senador. Aécio Neves

Acrescente-se à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, o seguinte artigo:

“Art. 36-B. Será considerada propaganda eleitoral antecipada a convocação, por parte do Presidente da República e dos Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, de redes de radiodifusão para assuntos que não tratem de grave ameaça à ordem e paz social, à segurança nacional e à saúde pública.

§ 1º É vedada a utilização que quaisquer nomes, símbolos ou imagens, exceto aqueles previstos no §1º, do art.13, da Constituição Federal.

§ 2º Para fins do disposto no caput, é considerada propaganda eleitoral antecipada a convocação de redes de radiodifusão com objetivos de homenagens, comemoração de datas cívicas e manifestações de pesar.”

JUSTIFICAÇÃO

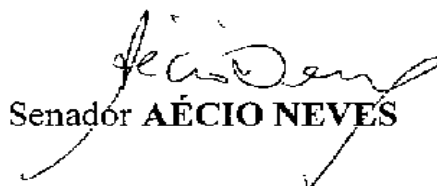
É importante regulamentar a convocação, pelo Poder Executivo, de rede nacional de emissoras de televisão e rádio para que este poderoso instrumento de comunicação seja utilizado de maneira adequada, evitando-se desvios que caracterizem indevida vantagem a este ou aquele partido, de caráter político eleitoral.

Apesar de os limites para a publicidade institucional estarem estabelecidos no § 1º, do Art. 37, da Constituição Federal, a atual liberalidade da legislação propicia margem para que haja dúvidas quanto aos limites para essa comunicação.

Desta forma, a presente emenda procura restringir essa faculdade, limitando-a às hipóteses de urgência e real interesse público.

Para as comunicações rotineiras de governo, continuam válidos os instrumentos de publicidade tradicionais do Poder Executivo e, para a propaganda política, aqueles estabelecidos pela Lei Eleitoral.

Sala das Sessões, 2013.



Senador **AÉCIO NEVES**

EMENDA Nº 7 – PLEN

(ao substitutivo ao PLS nº 441, de 2012)

Dê-se ao § 4º do art. 38 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, na forma do art. 3º do substitutivo da CCJ ao PLS nº 441, de 2012, a seguinte redação:

“Art. 38.....

.....

§ 4º É proibido colar propaganda eleitoral em veículos, exceto adesivos microperfurados até a extensão total do para-brisa traseiro e, em outras posições, adesivos até a dimensão máxima fixada no § 3º.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a permitir que sejam colados, em veículos, adesivos com dimensão máxima de cinquenta centímetros por quarenta centímetros, além dos adesivos microperfurados no vidro traseiro.

Efetivamente, o objetivo da proposição sempre foi o de proibir o chamado “envelopamento” dos veículos e nunca impedir que o eleitor pudesse afixar um adesivo em seu carro para demonstrar a sua preferência por determinado candidato.

Essa possibilidade, que acabou restando proibida na redação do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

representa, em nosso entendimento, um direito democrático do cidadão que não deve ser cerceado.

Sala das Sessões,

Senador ROMERO JUCÁ

EMENDA Nº 8 – PLEN

(ao substitutivo ao PLS nº 441, de 2012)

Dê-se, ao inciso II do *caput* do art. 100-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, na forma do art. 3º do substitutivo da CCJ ao PLS nº 441, de 2012, a seguinte redação:

“Art. 100-A.....

.....

II – nos demais municípios e no Distrito Federal, corresponderá ao número máximo apurado no inciso anterior, acrescido de 1 (uma) contratação para cada 1.000 (mil) eleitores que exceder o número de 30.000 (trinta mil).

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa, tão somente, a promover ajuste no texto que fixa os parâmetros dos limites para a contratação direta ou terceirizada de pessoal para prestação de serviços referentes a atividades de militância e mobilização de rua nas campanhas eleitorais, para aperfeiçoar a ideia de esse limite deve ser proporcional ao número de eleitores do município.

Assim, para que essa proporção seja mais perfeita e suave, substitui-se o incremento de 2 contratações para cada 2.000 eleitores do município acima de 30.000 para uma para cada 1.000 eleitores.

Sala das Sessões,

Senador ROMERO JUCÁ

EMENDA Nº 9 – PLEN

(ao substitutivo ao PLS nº 441, de 2012)

Inclua-se, no § 1º do art. 100-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, na forma do art. 3º do substitutivo da CCJ ao PLS nº 441, de 2012, o seguinte inciso V, renumerando-se o atual V como inciso VI:

“Art. 100-A.....

.....

§ 1º.....

.....

V – Prefeito: nos limites previstos nos incisos I e II do *caput*;

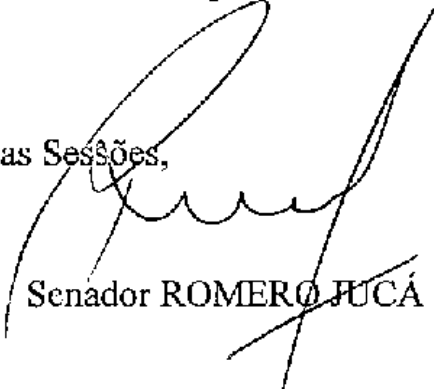
.....”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a disciplinar a contratação direta ou terceirizada de pessoal para prestação de serviços referentes a atividades de militância e mobilização de rua nas campanhas eleitorais dos Prefeitos, com o objetivo de sanar omissão no substitutivo ao PLS nº 441, de 2012, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O limite proposto é coerente com aqueles fixados para os demais cargos e permitirá evitar excessos nas campanhas eleitorais municipais.

Sala das Sessões,



Senador ROMERO JUCÁ

EMENDA Nº 10 – PLEN

(ao Substitutivo ao PLS nº 441, de 2012)

Dê-se aos arts. 25 e 28 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, na forma da Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, a seguinte redação:

“Art. 25

§ 1º A sanção de suspensão do repasse de novas quotas do Fundo Partidário, por desaprovação total ou parcial da prestação de contas de candidato, deverá ser aplicada de forma proporcional, pelo período de 1 (um) mês a 12 (doze) meses, ou por meio do desconto, no valor a ser repassado, da importância apontada como irregular.

§ 2º O candidato que não cumprir o disposto no § 4º do artigo 28 desta Lei terá seu registro cassado.” (NR)

“Art. 28.

§ 4º Os partidos políticos, as coligações e os candidatos são obrigados, durante a campanha eleitoral, a divulgar, pela rede mundial de computadores (Internet), nos dias 15 de agosto, 15 de setembro e no sábado que antecede o domingo das eleições, relatório que discrimine, em sítio criado pela Justiça Eleitoral para esse fim, os recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral, os nomes dos doadores com os respectivos valores doados e os gastos que realizaram.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A aprovação desta emenda é importante, pois permitirá ao eleitor acompanhar, por intermédio da rede mundial de computadores, a prestação de contas da campanha eleitoral de cada candidato, seja do dispêndio realizado ou da captação de recursos financeiros, bem como de outras formas de contribuição material.

Essas informações propiciarão ao eleitor avaliar a compatibilidade dos recursos financeiros que recebem os candidatos e os gastos que realizam durante a campanha eleitoral com o objetivo de divulgar e promover a sua candidatura. Desse modo, pode o cidadão ter os esclarecimentos quanto ao comportamento de cada candidato em termos de compromisso com a verdade e a dimensão da influência do poder econômico em sua candidatura.

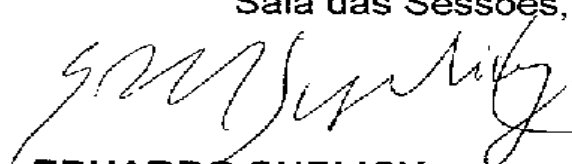
Em 2005 e, depois, em 2012, o Senador Eduardo Suplicy apresentou proposições com esse mesmo objetivo – o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 283/2005 e o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 280/2012 –, qual seja, a instituição da prestação de contas em tempo real, pelos candidatos durante a campanha eleitoral. O projeto de 2005 não foi apreciado pela CCJ, sendo arquivado ao final da 53ª Legislatura, em janeiro de 2011, em função do disposto no artigo 332 do Regimento Interno do Senado Federal. O projeto de 2012 está parado na CCJ, há mais de 390 dias, aguardando a designação de um relator.

Destacamos, também, o PLS 601/2011, de autoria do Senador Pedro Taques, que estabelece normas para determinar aos candidatos o dever de divulgar na Internet relatórios periódicos referentes aos recursos arrecadados e aos gastos efetuados na campanha eleitoral. O Senador Pedro Taques propõe que as prestações de contas sejam postadas na Internet nos dias 21 de julho, 6, de agosto, 21 de agosto, 6 de setembro e 21 de setembro.

Como alguns senadores ponderaram que o excesso de postagens dificultaria o trabalho dos comitês de campanha, apresentamos esta proposta que define a divulgação, pela rede mundial de computadores (Internet), em três oportunidades durante a campanha: dias 15 de agosto, 15 de setembro e no sábado que antecede o domingo das eleições. Os relatórios deverão discriminar, em sítio criado pela Justiça Eleitoral para esse fim, os recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral, os nomes dos doadores com os respectivos valores doados e os gastos que realizaram.

Acreditamos que, diante do exposto e considerando as aspirações da sociedade brasileira por mais transparência nas ações políticas, conforme ficou patente nas numerosas manifestações por todo o Brasil, o assunto esteja amadurecido o suficiente para ter boa acolhida entre os Senadores.

Sala das Sessões,



Senador **EDUARDO SUPLICY**



Senador **PEDRO TAQUES**

EMENDA Nº 11 – PLEN**(Ao PLS 441 de 2012)**

Acrescente-se ao art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 441; de 2012, onde couber, a inclusão do seguinte art. 26-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997:

"Art. 26-A. A contratação de pessoal para a prestação de serviços para a campanha eleitoral, especialmente para fins de propaganda de partido ou candidato, se dará exclusivamente nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

§ 1º Excetuam-se do disposto no caput, os trabalhos de natureza técnica ou os de natureza intelectual, assim considerados estudos, planejamentos e projetos de marketing político e publicidade, pareceres e avaliações, assessorias e consultorias financeiras e contábeis, patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas e treinamento de pessoal.

§ 2º O ressarcimento previsto no art. 3º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 será limitado a um salário mínimo por mês, devendo as despesas a serem ressarcidas estar expressamente autorizadas pelo comitê financeiro do candidato, do partido ou da coligação.

§ 3º O ressarcimento de que trata o § 2º somente poderá ser feito mediante apresentação de notas fiscais das despesas, que deverão acompanhar a prestação de contas.

§ 4º A contratação de pessoal para prestação de serviços à campanha eleitoral em desacordo com o disposto neste artigo configura abuso de poder econômico, sem prejuízo da sanção prevista no art. 25º (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo moralizar e regulamentar a contratação de pessoas que atuem como "cabos eleitorais" durante o período de campanha.

Largamente utilizada por diversos candidatos dos mais variados partidos em substituição à militância que tradicionalmente desempenhava esse papel, a contratação de cabos eleitorais vem sendo, também, utilizada como uma compra camuflada de votos.

Nesse sentido, em que pese o texto aprovado pela Comissão de partidos em substituição à militância que tradicionalmente desempenhava esse papel, a contratação de cabos eleitorais vem sendo, também, utilizada como uma compra camuflada de votos.

Nesse sentido, em que pese o texto aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça ter aprovado limites para a contratação de cabos eleitorais, faz-se extremamente necessário retomar o sentido original dos cabos eleitorais, de militância voluntária nas ruas.

A contratação através da lei do trabalho voluntário tem a finalidade de possibilitar o ressarcimento das despesas com alimentação e transporte, bem como resguardar o real sentido da militância voluntária nas ruas.

Sala das sessões,



Senador RANDOLFE RODRIGUES
PSOL/AP

EMENDA Nº 12 – PLEN

(Do Sr. Cássio Cunha Lima)

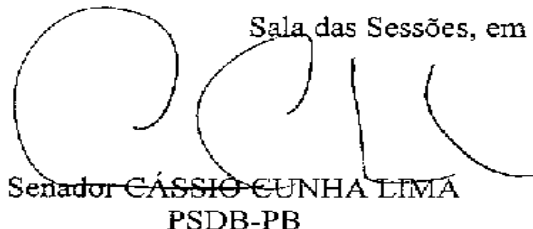
Suprima, no art. 3º do PLS 441, de 2012, a alteração que se pretende conferir ao art. 37, § 4º, da Lei nº 9.504, de 1997, na forma da redação proposta pelo PLS 441, de 2012.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, propõe, na forma do substitutivo aprovado pela CCJ desta Casa, altera a Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096, de 1995), a realização de uma reforma eleitoral pontual, mas necessária.

No tocante ao dispositivo afetado pela presente Emenda, pretende-se evitar a positivação do que, na prática, já ocorre e, assim, evitar a judicialização da questão.

Sala das Sessões, em de setembro de 2013.



Senador CÁSSIO CUNHA LIMA
PSDB-PB

EMENDA Nº 13 – PLEN

(Do Sr. Cássio Cunha Lima)

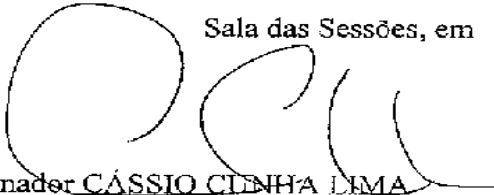
Suprima, no art. 3º do PLS 441, de 2012, a alteração que se pretende conferir ao art. 37, § 2º, da Lei nº 9.504, de 1997, na forma da redação proposta pelo PLS 441, de 2012.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, propõe, na forma do substitutivo aprovado pela CCJ desta Casa, altera a Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096, de 1995), a realização de uma reforma eleitoral pontual, mas necessária.

No tocante ao dispositivo afetado pela presente Emenda, pretende-se evitar o incremento do controle judicial na propaganda eleitoral e resguardar o acesso de candidatos com menor recurso de campanha a instrumentos e mecanismos de propaganda mais baratos.

Sala das Sessões, em de setembro de 2013.



Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
PSDB-PB

EMENDA Nº 14 – PLEN
(Do Sr. Cássio Cunha Lima)

Inclua-se o seguinte § 1º ao art. 34, da Lei nº 9.096, de 1995, renumerando-se o atual parágrafo único como § 2º:

“Art. 34.....

.....

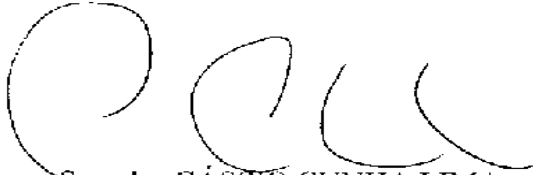
§ 1º A fiscalização de que trata o caput tem por escopo identificar a origem das receitas e a destinação das despesas com as atividades partidárias e eleitorais, mediante o exame formal dos documentos contábeis e fiscais apresentados pelos partidos políticos, comitês e candidatos, sendo vedada a análise das atividades político-partidárias ou qualquer interferência em sua autonomia.(NR)”

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, propõe, na forma do substitutivo aprovado pela CCJ desta Casa, altera a Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096, de 1995), a realização de uma reforma eleitoral pontual, mas necessária.

No tocante ao dispositivo afetado pela presente Emenda, não houve disciplina específica no PLS ora em apreciação, mas, ainda assim, entendemos necessário enfrentar essa questão proposta, razão pela qual propomos uma adequação mínima, mantendo-se o núcleo principal da do projeto.

Sala das Sessões, em de setembro de 2013.



Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
PSDB-PB

EMENDA Nº 15 – PLEN

(Do Sr. Cássio Cunha Lima)

Dê-se ao § 3º do art. 46, da Lei nº 9.096, de 1995:

“Art. 46.....

.....

§ 3º O requerimento dos partidos políticos endereçados às emissoras de rádio e de televisão, pode ser feito por intermédio de envio de correspondência eletrônica ou transmissão de fax, a critério do órgão partidário.

.....(NR)”

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, propõe, na forma do substitutivo aprovado pela CCJ desta Casa, altera a Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096, de 1995), a realização de uma reforma eleitoral pontual, mas necessária.

No tocante ao dispositivo afetado pela presente Emenda, não houve disciplina específica no PLS ora em apreciação, mas, ainda assim, entendemos necessário enfrentar essa questão proposta, razão pela qual propomos uma adequação mínima, mantendo-se o núcleo principal da do projeto.

Sala das Sessões, em de setembro de 2013.



Senador CASSIO CUNHA LIMA
PSDB-PB

EMENDA Nº 16 – PLEN

(Do Sr. Cássio Cunha Lima)

Incluam-se os seguintes §§ 9º a 11º ao art. 37, da Lei nº 9.096, de 1995, na forma proposta pelo PLS 441, de 2012:

“Art. 37.....

.....

§ 9º O órgão nacional do partido político deverá cumprir a penalidade aplicada a órgão estadual, após a juntada aos autos do aviso de recebimento da comunicação encaminhada pelo Tribunal Regional Eleitoral.

§ 10º A desaprovação total ou parcial das contas do partido implicará exclusivamente o desconto, nas futuras quotas do Fundo Partidário, da importância considerada irregular, ou em multa de até dez por cento desse valor, desde que a prestação de contas seja julgada pelo juízo ou tribunal competente até cinco anos de sua apresentação, devendo a sanção ser aplicada de forma proporcional e razoável, pelo período de um a doze meses.

§ 11º Caso a Justiça Eleitoral desaprove contas durante o cumprimento de sanção anteriormente imposta, a nova penalidade ao órgão é cumprida de forma concomitante.(NR)º

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, propõe, na forma do substitutivo aprovado pela CCJ desta Casa, altera a Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096, de 1995), a realização de uma reforma eleitoral pontual, mas necessária.

No tocante ao dispositivo afetado pela presente Emenda, não houve disciplina específica no PLS ora em apreciação, mas, ainda assim, entendemos necessário enfrentar essa questão proposta, razão pela qual propomos uma adequação mínima, mantendo-se o núcleo principal da do projeto.

Sala das Sessões, em de setembro de 2013.



Senador CASSIO CUNHA LIMA
PSDB-PR

EMENDA Nº 17 – PLEN

(Do Sr. Cássio Cunha Lima)

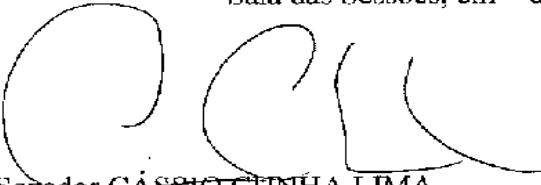
Suprima-se, no inv. V do art. 22, da Lei nº 9.096, de 1995, na forma do PLS nº 441, de 2012, a expressão “desde que a pessoa comunique o fato ao juiz de sua respectiva Zona Eleitoral”, adequando-se, ao final, a pontuação do dispositivo.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, propõe, na forma do substitutivo aprovado pela CCJ desta Casa, altera a Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096, de 1995), a realização de uma reforma eleitoral pontual, mas necessária.

No tocante ao dispositivo afetado pela presente Emenda, entendemos como excessiva a determinação proposta, razão pela qual propomos uma adequação mínima, mantendo-se o núcleo principal da do projeto.

Sala das Sessões, em de setembro de 2013.



Senador CASSIO CUNHA LIMA
PSDB-PB

EMENDA Nº 18 – PLEN

(Do Sr. Cássio Cunha Lima)

Dê-se ao § 8º do art. 37 da Lei nº 9.096, de 1995, na forma do PLS nº 441, de 2012, a seguinte redação:

“Art. 37.....

.....

§ 8º Os gastos com passagens aéreas efetuadas pelo partido político serão comprovados através da apresentação da fatura ou duplicata emitida por agência de viagem, quando for o caso, sendo vedada a exigência de apresentação de qualquer outro documento para esse fim.”(NR)

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, propõe, na forma do substitutivo aprovado pela CCJ desta Casa, altera a Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096, de 1995) para, disciplinar duas novas situações relacionadas à falta de prestação de contas – ou não sendo essas aprovadas –, que tem por consequências a suspensão de novas cotas do Fundo Partidário.

Por meio da nova redação, buscou-se impedir que essa sanção se cumprisse no segundo semestre do ano em que se realizam as eleições (§ 7º, art. 37). De outra forma, determinou-se que os gastos com passagens aéreas devam ser comprovados exclusivamente por bilhete eletrônico ou declaração de embarque, juntamente com a fatura e duplicata emitida por agência de viagem (quando for o caso) (§ 8º, art. 37).

Entendemos essa obrigação como excessiva. Ora, a apresentação da fatura e duplicata dos serviços de transporte aéreo contratados já deveria ser suficiente à comprovação dos gastos e, assim, à prestação de contas. O bilhete eletrônico ou declaração de embarque não têm valor fiscal, mas meramente contratual, e servem de controle para a execução do serviço a ser prestado. Nada mais. Além disso, a possibilidade de extravio desses documentos após a prestação do serviço é plenamente possível e uma segunda via, a ser solicitada à empresa de transporte aéreo, somente irá dificultar e burocratizar o procedimento.

Dessa forma, propomos uma adequação mínima, mantendo-se o núcleo principal da alteração proposta, que é prestação de contas de gastos com passagens aéreas, mas com pequena alteração.

Sala das Sessões, em de setembro de 2013.



Senador CASSIO CUNHA LIMA
PSDB-PB

EMENDA Nº 19 – PLEN

(Do Sr. Cássio Cunha Lima)

Dê-se ao § 5º do art. 28, da Lei nº 9.504, de 1997, na forma da redação proposta pelo PLS 441, de 2012, a seguinte redação:

“Art. 28.....

.....

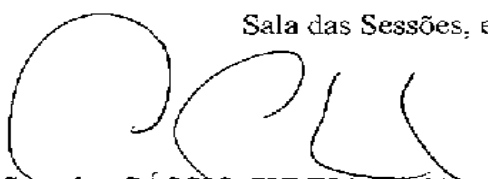
§ 5º Os gastos com passagens aéreas efetuadas pelas campanhas eleitorais serão comprovados através da apresentação da fatura ou duplicata emitida por agência de viagem, quando for o caso, sendo vedada a exigência de apresentação de qualquer outro documento para esse fim.(NR)”

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, propõe, na forma do substitutivo aprovado pela CCJ desta Casa, altera a Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096, de 1995), a realização de uma reforma eleitoral pontual, mas necessária.

No tocante ao dispositivo afetado pela presente Emenda, não houve disciplina específica no PLS ora em apreciação, mas, ainda assim, entendemos necessário enfrentar essa questão proposta, razão pela qual propomos uma adequação mínima, mantendo-se o núcleo principal da do projeto.

Sala das Sessões, em de setembro de 2013.



Senador CASSIO CUNHA LIMA
PSDB-PB

EMENDA Nº 20 – PLEN**(Do Sr. Cássio Cunha Lima)**

Dê-se ao § 3º do art. 44, da Lei nº 9.096, de 1995:

“Art. 44.....

.....

§ 3º Os recursos de que trata este artigo não estão sujeitos ao regime da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **tendo os partidos políticos autonomia para contratar e realizar despesas.**

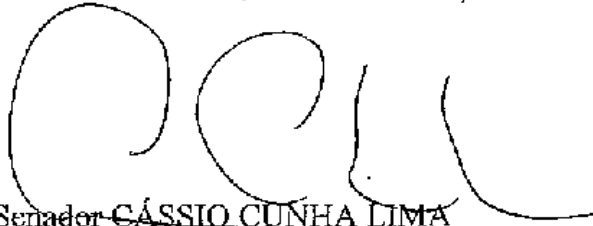
.....(NR)”

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, propõe, na forma do substitutivo aprovado pela CCJ desta Casa, **altera a Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096, de 1995), a realização de uma reforma eleitoral pontual, mas necessária.**

No tocante ao dispositivo afetado pela presente Emenda, não houve disciplina específica no PLS ora em apreciação, mas, ainda assim, entendemos necessário enfrentar essa questão proposta, razão pela qual propomos uma adequação mínima, mantendo-se o núcleo principal da do projeto.

Sala das Sessões, em de setembro de 2013.



Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
PSDB-PB

EMENDA Nº 21 – PLEN

(ao PLS nº 441, de 2012)

Do Senador. Aécio Neves

Acrescente-se à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, o seguinte artigo:

“Art. 36-B. Será considerada propaganda eleitoral antecipada a convocação, por parte do Presidente da República e dos Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, de redes de radiodifusão para assuntos que não tratem de preservação da paz social e da segurança nacional, de saúde pública e no estrito interesse da administração, sendo neste último caso vedada a divulgação de atos que denotem propaganda política ou ataques a partidos políticos e seus filiados ou instituições.

Parágrafo Único. Nos casos permitidos de convocação de redes de radiofusão, é vedada a utilização de quaisquer nomes, símbolos ou imagens, exceto aqueles previstos no §1º, do art.13, da Constituição Federal.

JUSTIFICAÇÃO

É importante regulamentar a convocação, pelos Poderes da União, de rede nacional de emissoras de televisão e rádio para que este poderoso instrumento de comunicação seja utilizado de maneira adequada, evitando-se desvios que caracterizem indevida vantagem a este ou aquele partido, de caráter político eleitoral.

A atual liberalidade da legislação propicia margem para que haja dúvidas quanto aos limites para esse tipo de comunicação.

Desta forma, a presente emenda procura restringir essa faculdade, limitando-a às hipóteses de urgência e real interesse público.

Sala das Sessões,

2013:

Senador **AÉCIO NEVES**

EMENDA Nº 22 – PLEN

(ao PLS nº 441, de 2012 - Substitutivo)*

Acrescente-se inciso VI ao art. 44 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, na forma prevista pelo art. 2º do Substitutivo ao PLS nº 441, de 2012.

“Art. 44.

.....

VI – no pagamento de multas e débitos imputados judicialmente ao partido, inclusive os decorrentes de processos de prestação de contas e despesas com propaganda partidária obrigatória dos Diretórios Regionais de Partidos Políticos que estejam com o repasse do Fundo Partidário suspenso.

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca evitar que os órgãos dos partidos políticos sofram execuções judiciais ou mesmo venham a correr o risco de cessarem suas atividades, em razão da imputação de multas ou débitos judiciais. Com a aplicação de tais penalidades, aliado à suspensão do recebimento de quotas do Fundo Partidário, os diretórios regionais e municipais dos partidos políticos não tem conseguido sobreviver, pondo em cheque a execução de suas atividades vitais, por não disporem de numerário suficiente proveniente de doações ou contribuições de seus filiados, enquanto perdura a penalidade.

Além do mais, a aplicação dos recursos do Fundo Partidário para o pagamento das referidas despesas isentaria o partido político da inadimplência e do descrédito perante a opinião pública, o que evitaria eventual prejuízo à imagem da agremiação. É de se ponderar, por fim, que o pagamento das multas e débitos judiciais está na esfera de responsabilidade dos partidos perante a comunidade, já que se trata de dinheiro público, podendo ser custeadas com recursos oriundos do Fundo Partidário, cuja aplicação por cada partido político se trata de matéria *interna corporis*, sendo regida pelas disposições do estatuto do partido.

Sala das Sessões,



Senador FRANCISCO DORNELLES

EMENDA Nº 23 – PLEN**(Ao PLS nº 441, de 2012)**

Inclua-se no Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, o seguinte art. 93A à Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997:

“Art. 93A. O Tribunal Superior Eleitoral – TSE, no período compreendido entre 1º de março e 30 de junho dos anos eleitorais, em tempo igual ao disposto no Art. 93, desta Lei, ^{podere promover} ~~promoverá~~ propaganda institucional, em rádio e televisão, destinada a incentivar a igualdade de gênero e a participação feminina na política.”

JUSTIFICAÇÃO

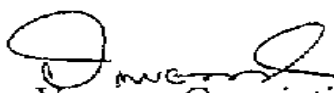
Nas eleições mais recentes, a participação feminina na relação de Deputados Federais eleitos oscilou em torno dos 10%. Nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras de Vereadores, a participação das mulheres tende a ser ainda menor. Esses resultados situam o Brasil nas piores colocações das escalas de participação das mulheres nos Legislativos do mundo. O desempenho do Brasil é inferior ao de países que não dispõem de sistemas de cotas para candidaturas ou vagas femininas e até de países nos quais os direitos civis das mulheres são objeto de restrição.

Não resta dúvida, portanto, que cabe ao setor público diretamente envolvido com o sistema eleitoral, Tribunais Regionais e Tribunal Superior Eleitoral, promover a igualdade de gêneros e incentivar a participação feminina no processo eletivo.

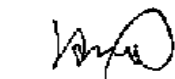
Vencer o preconceito é um projeto de educação cívica de longo prazo, para o qual os percentuais de recursos e de tempo de propaganda previstos hoje são claramente insuficientes.

Essas as razões por que solicitamos o apoio de nossos pares para a presente emenda.

Sala das Sessões,


Senadora Vanessa Grazziotin

PCdoB/Amazonas


Jidiele da Mota

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Humberto Costa.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pela ordem.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Antes de V. Ex^a dar essa decisão, eu queria fazer a seguinte ponderação: nós estamos aqui diante de duas questões importantes. A primeira: nós temos um prazo. A pior de todas as situações é se nós não tivermos tempo para votar mesmo o que está aí, como a proposta principal.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Nós estamos discutindo algumas coisas importantes que já estão nesse parecer e que precisam ser aprovadas. Então, temos que garantir que haverá tempo para a Câmara votar, e nós poderemos, então, ter uma lei eleitoral diferente para agora, para 2014.

O segundo é a realização da discussão. Eu, por exemplo, gostaria de debater o tema da emenda que eu apresentei, que trata da contratação de cabos eleitorais. Se não houver possibilidade de tempo para aprovar, nós podíamos fazer essa discussão agora. Por que não fazer agora essa discussão?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – O risco de nós não termos a proposta aprovada é pior do que nós não fazermos a discussão, sinceramente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A discussão começou. Nós estamos apenas suspendendo a discussão e retomaremos a discussão na próxima terça-feira.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Presidente, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques. Em seguida, Senador Amorim e Senador Romero Jucá.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, V. Ex^a já decidiu. Já decidi, a palavra foi lançada, está gravado o que V. Ex^a disse.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu quero...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Não, não. Eu gostaria de falar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado, Senador Romero Jucá.

V. Ex^a já decidiu. Nós estamos discutindo o quê aqui? Nós vamos discutir, fazer debates antes de nós conhecermos as emendas? V. Ex^a fez 23 emendas. Como nós vamos discutir 23 emendas hoje? Não há condições. Nós estamos discutindo o quê?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Amorim, Senador Romero Jucá e Senador Casildo, que havia pedido anteriormente.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Sr. Presidente, apenas para dar o meu testemunho, como Líder que estava na reunião, de frente para a mesa, e dizer que foi pactuado, sim, como Líder, que seria colocado. Se esse não é o momento adequado, se a hora não convém, é outra coisa. Agora, que foi pactuado, foi.

O Senador Mário Couto questionou que não podia ser amanhã, que preferia que fosse na terça-feira. E, depois, durante a reunião de Líderes, esse assunto voltou para a pauta de hoje. Sou testemunha disso. O Senador Mário pode não lembrar, mas é apenas para dar o meu testemunho.

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Se não é o momento adequado, concordo plenamente. Eu acho que não é mais o momento adequado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Romero Jucá.

(Soa a campanha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, eu já solicito a V. Ex^a que providencie um gravador para a próxima reunião de Líderes.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu queria fazer uma ponderação, com toda a tranquilidade, a V. Ex^a e a todos os Senadores. Primeiro, dizer o seguinte: esta matéria está em regime de urgência. Então, as emendas não precisam ser publicadas, podem ser dados pareceres em plenário, porque estão em regime de urgência. A matéria foi discutida hoje, pela manhã, inclusive pelo Senador Pedro Simon, que levantou o tema, discutiu, votou e, na hora de votar, se retirou da votação. Então, na verdade, se discutiu hoje pela manhã essa matéria na CCJ.

Nós estamos aqui, eu e o Senador Raupp, à disposição para discutir. Eu acho que nós poderíamos discutir e, depois da discussão, se o Plenário entender que não deve votar, não se vota. Mas, *a priori*, se nós levarmos para a próxima semana a votação dessa matéria, para o dia 17, nós estaremos dando apenas uma semana à Câmara dos Deputados e à Presidenta da República para sancionar até o dia 4. A pauta da Câmara poderá estar trancada e, portanto, todo o esforço que nós fizemos cairá por água abaixo.

Entendo a situação, a ponderação dos Senadores e Senadoras, mas acho que nós poderíamos debater. A questão levantada pelo Senador Jorge Viana é outra. O Senador Jorge Viana tratou de reforma política, de financiamento de campanha. Nós não estamos tratando disso. Nós estamos tratando de reforma eleitoral, diminuição de gastos de campanha, transparência da eleição, discussão dos procedimentos dos partidos, para evitar que cada juiz em cada Estado tenha um entendimento diferente na eleição. É disso que se trata a matéria. É um projeto de lei simples, é um projeto de lei que trata de procedimentos e, portanto, não há nada polêmico, a não ser a diminuição de gastos e de custos para a campanha.

Eu entendo que atrasar essa matéria representa, na prática, não mudar as regras da eleição para a próxima eleição de 2014. Portanto, manter custos altos, manter a não transparência, manter a dúvida, manter várias questões que o Senador Raupp e eu trabalhamos juntos com os Senadores da Comissão de Constituição e Justiça, inclusive, o Presidente da Comissão, Senador Vital do Rêgo, exatamente para dar ao País, aos candidatos e aos eleitores uma norma melhor de procedimentos das eleições.

Queria fazer a ponderação a V. Ex^a e ponderar essa questão da não necessidade de publicação das emendas, tendo em vista que nós aprovamos o requerimento de urgência, quebramos o interstício e iniciamos o processo de discussão da matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Casildo Maldaner e Senador Sérgio Souza.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Art. 14, Sr. Presidente. Fui citado pelo Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu concedo a palavra ao Senador Jorge Viana, na forma do art. 14. Em seguida, ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Primeiro, o Senador Romero Jucá é um dos mais

competentes Senadores desta Casa em argumentos, mas ele não pode inverter os argumentos, pelo menos em relação ao meu posicionamento ainda há pouco. Continuo afirmando que é imprópria. A própria leitura da quantidade de emendas mostra a impropriedade de querer debater e discutir esse tema aqui.

Segundo, a minha proposta de emenda, que foi derrotada lá, era uma emenda à Lei das Eleições. Tem tudo a ver. Aliás, deveria estar sendo debatido aqui, hoje, como tirar o poderio econômico das eleições. Então, a proposta que eu apresentei, à qual o Senador Eduardo Suplicy apresentou um substitutivo, era uma emenda à Lei das Eleições, que é exatamente esse tema que o Senador Romero Jucá está tratando.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Casildo Maldaner.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Para uma questão de ordem.) – Sr. Presidente, eu tenho uma questão de ordem, por gentileza, com fundamento no art. 403. Eu tenho uma dúvida, e questão de ordem tem preferência.

Eu gostaria de saber qual é o artigo do Regimento – eu não conheço – que diz que V. Ex^a, ao decidir, nós podemos voltar atrás, e essa decisão pode voltar atrás. V. Ex^a já decidiu que é para terça-feira. Mas podemos voltar atrás com fundamento em qual dispositivo? Eu tenho esta dúvida e gostaria...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. *Fora do microfone.*) – Na questão de ordem que fiz, ponderando que as emendas...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Não, não, eu perguntei ao Presidente. Não perguntei ao Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente, para constar em ata que, na votação anterior, por equívoco, em vez de votar “sim”, saiu o voto “abstenção”, no 1º turno. É só para corrigir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a. A Mesa registrará a manifestação que V. Ex^a novamente faz. Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Presidente, eu acredito que nós temos de fazer *mea culpa*. Estamos aqui há dois anos e meio, um pouco mais. Deveríamos ter feito o nosso papel da reforma política e da reforma eleitoral. Não votamos uma parte. A Câmara não votou. Se ela não votar de novo, também não é nosso problema. Estamos fazendo, mais uma vez, a nossa parte.

Agora, se nós não votarmos isso esta semana, não vai dar tempo de votar na semana que vem, a Câmara analisar, ir à Presidência da República para sancionar, publicar no *Diário Oficial*, até o dia 4. Não vai dar tempo. Então, não vamos discutir semana que vem, vamos votar outros projetos que acho que vão ser mais importantes.

Eu acho que nós temos tempo, sim, são 21h40min. Já ficamos aqui, por vezes, até meia-noite, uma hora da manhã. Por que não ficar? Este é um assunto da maior importância para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente, na medida em que V. Ex^a anunciou a votação para data outra diferente desta noite, é visível que o plenário se esvaziou. Não seria, acredito, leal com os Senadores, a partir do próprio Senador Pedro Simon, que levantou a questão e que, ao ouvir a decisão de V. Ex^a, se ausentou do plenário, que nós façamos a discussão desta matéria. Contudo, todos nós reconhecemos a necessidade da presença de o Senado votá-la, para que a Câmara tenha um tempo hábil mínimo necessário para sua apreciação e reste também algum tempo para a sanção presidencial.

Portanto, eu sugiro a V. Ex^a, *data venia*, contrariando um pouco a decisão anunciada, que possamos fazer a discussão já amanhã, para cumprir os prazos, anunciando isso à Casa. A Mesa tem mecanismos vários para convocar os Senadores com esse objetivo. Mas que essa discussão não seja feita esta noite, porque, de fato, muitos dos que queriam dela participar se ausentaram a partir da decisão anunciada por V. Ex^a.

Fica a modesta sugestão, para que, quem sabe, amanhã, possamos fazer as discussões e ter o prazo mínimo de envio da matéria à Câmara Federal.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ana Rita.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES. Pela ordem.) – Na verdade, vou tratar de outro assunto, mas rapidamente.

A minha pergunta é se a Medida Provisória 620 já chegou à Casa, e, se chegou, solicito a V. Ex^a a sua leitura, para que ela possa entrar na pauta das próximas reuniões.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só comunicar à Casa o seguinte: nós não vamos fazer a discussão nem a votação desta matéria amanhã, porque não havia consenso para apreciação, e eu tomei uma decisão no sentido de que ela vá para a próxima semana.

Eu queria, no entanto, comunicar à Casa – e há pouco me lembrou a Secretária-Geral da Mesa – que há um esforço concentrado para a próxima semana, e a partir de segunda-feira já está convocada sessão deliberativa. Então, nós podemos fazer a discussão desta matéria. Não há é como empurrar, a esta altura da noite, uma matéria complexa como essa, goela abaixo do Senado Federal. Eu não gostaria de fazer isso.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Eu ia exatamente ponderar nesse sentido, lembrando esse calendário que V. Ex^a coloca.

Primeiro, vamos ser sinceros aqui. Nós não estamos fazendo reforma política nem eleitoral coisa nenhuma. Mas há um mérito no trabalho que foi feito pelo Senador Romero e pelo Senador Raupp, um mérito que precisa ser considerado. Um esforço para atender a algumas alterações, que foram erros que se cometeram na legislação eleitoral, que leva a um monte de problemas de judicialização. Segundo, um esforço, embora longe daquilo que devemos ao Brasil, mas um esforço para poder haver alguma redução. Particularmente, é por isso que eu estranho algumas coisas, como ter minitrios elétricos. Como é que, para baixar custos, está se botando coisa que se tirava? Por isso fizemos destaques sobre esses pontos.

Mas eu reconheço, mas eu reconheço que há várias medidas aí colocadas que são essenciais. Já que não podemos fazer 100, é possível fazer 10, vamos fazer 10. Eu reconheço isso. Então, eu queria ir aqui, nessa direção de V. Ex^a.

Amanhã, é um dia em que há sessão, faz-se debate, discute-se. Segunda-feira, há deliberação. Havendo aqui as condições do entendimento, vota-se. É isso que eu queria ponderar. A Câmara também não iria votar lá na segunda-feira. Se tivesse que votar, era da terça-feira em diante. Então, eu acho que é possível esse encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – E há um problema prático. Eu queria, em favor da verdade, lembrar aqui, que a Câmara está com a pauta trancada desde a urgência do Código de Mineração.

Para que essa matéria seja votada, é importante ter uma solução com relação a essa urgência. Ou se desfaz a urgência ou se vota o Código de Mineração.

Mas eu considero que, pela importância da matéria, pela transparência que dá, pela redução de custos que proporciona, dando continuidade ao que se fez em 2009, quando acabamos com os showmícios, com a

distribuição de brindes, de *outdoors*, é fundamental que nós possamos também acabar com a utilização de placas, que distorcem o poder econômico, o poder político, com pichações, que também enfeiam as cidades, os nossos centros urbanos.

Então, fica essa discussão convocada para segunda-feira.

E eu queria só comunicar à Casa que nós estamos distribuindo...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, só para ficar claro. Segunda-feira nós debateremos e votaremos? É isso que V. Ex^a está anunciando?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O que nós concordamos foi que essa matéria seria levada para a próxima semana, de modo a dar um tempo para discutir e votar. Discutir e votar, que foi o que foi pedido aqui.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Secretária Geral da Mesa nos lembra, no entanto, que há uma sessão deliberativa convocada para 16 a 20. Então, se for possível, se esse for o entendimento da Casa, nós podemos avançar na apreciação.

Nós estamos distribuindo a cédula da sessão do dia 17/9 do Congresso Nacional, que vai dar continuidade à apreciação de vetos, de acordo com as novas regras. No dia 17 serão apreciados 95 dispositivos vetados, provenientes de sete projetos. Portanto, todos os Congressistas se considerem convocados.

Senador Valdir Raupp, eu queria cumprimentar V. Ex^a pelo trabalho de fôlego, dizer da importância dessa matéria, e que no que depender desta Presidência nós faremos tudo para que nós tenhamos uma deliberação ainda em tempo para que a Câmara possa decidir também sobre ela.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO. Sem revisão do orador.) – Era sobre isso, Sr. Presidente, que eu queria falar. É lamentável. Durante três, quatro semanas de discussão, eu analisei mais de 70 emendas na CCJ, no Senado, aqui estava pronto para relatar mais 23 emendas. Poderíamos ir até a meia noite discutindo e votando essa matéria. Com quórum de 55 Sr^{as} e Srs. Senadores, daria para votar.

Agora, segunda-feira nós não vamos ter nem metade desse quórum aqui. Se terça-feira houver qualquer problema, já não vai dar mais tempo de essa matéria chegar à Câmara, ser discutida, aprovada e ir à sanção presidencial.

Há 19 anos o Congresso Nacional discute reforma eleitoral e não consegue fazer. É por isso aí.

Com todo o respeito aos Senadores que não quiseram votar hoje, eles tiveram tempo – todos eles – de discutir, de apresentar emendas, durante várias semanas, e não será em dois, três dias, num final de semana, que se vai resolver o problema que não se resolveu lá na CCJ do Senado e aqui no dia de hoje.

Lamento pelo esforço que está sendo feito – Senador Romero Jucá foi um gigante também para discutir e apresentar esse projeto –, isso é o possível que se poderia fazer para diminuir os custos de campanha, para deixar as eleições mais transparentes. Vamos fazer uma reforma profunda no ano que vem, para as eleições 2016/2018, mas, para 2014, tem que ser feito agora. Se não fizer até o final de setembro não vai sair. Então, lamento tudo isso que aconteceu aqui hoje; e, repito, há 19 anos, o Congresso Nacional discute reforma eleitoral e não consegue fazer por causa dessas questões que aconteceram aqui hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos ao Senador Valdir Raupp novamente, com os cumprimentos pelo parecer e pela dedicação, e, também, com os cumprimentos ao Senador Romero Jucá.

Fica aqui, de todos nós, o empenho de que discutiremos essa matéria, na próxima semana, e deliberaremos tão logo seja o momento adequado, entendido, compreendido pela Casa.

São as seguintes as demais matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 62, DE 2012

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.032, de 2013, Art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2012 (nº 643/2011, na Casa de origem, do Deputado Efraim Filho), que *dá nova redação ao art. 334 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e acrescenta-lhe o art. 334-A (aumenta a pena para crimes de contrabando e descaminho)*.

A matéria foi despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Val-

ter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

5**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2011**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

6**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2012**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal (Paraná)*

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

7**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2013**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Ama-*

zônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

9**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 45, DE 2009
(Calendário Especial –
Requerimento nº 875, de 2013)**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Renato Casagrande, que *acrescenta o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre as atividades do sistema de controle interno.*

Parecer nº 358, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, de redação, que apresenta.

10**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas
de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial –
Requerimento nº 809, de 2013)**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Pendente de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

11**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 61, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas
de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial –
Requerimento nº 809, de 2013)**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro

signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza*.

Pendente de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2008 (nº 7.299/2006, na Casa de origem, do Deputado Beto Albuquerque), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona*.

Parecer sob nº 457, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CI, de redação, que apresenta.

14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2013 (nº 580/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte para Evitar a Dupla Tributação de Salários, Ordenados e outras Remunerações Auferidas por Membro de Tripulação de Aeronave Operada em Tráfego Internacional, assinado em Brasília, em 2 de setembro de 2010*.

Parecer favorável, sob nº 972, de 2013, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Francisco Dornelles.

15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul*. Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favo-

rável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2009), Relator ad hoc: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

16

REQUERIMENTO Nº 835, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais)*.

17

REQUERIMENTO Nº 836, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Moraes, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais)*.

18

REQUERIMENTO Nº 902, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 902, de 2013, do Senador José Agripino, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2005; com o de nº 565, de 2007 (já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 276, 345 e 641, de 2007), por regularem matéria correlata (empréstimos consignados)*.

19

**REQUERIMENTO
Nº 908, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 908, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).*

20

**REQUERIMENTO
Nº 909, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 909, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).*

21

**REQUERIMENTO
Nº 921, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 921, de 2013, do Senador Paulo Paim, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 710, de 2011; e 287, de 2013, por regularem matéria correlata (greve no serviço público).*

22

**REQUERIMENTO
Nº 925, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 925, de 2013, do Senador Valdir Raupp, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2009, de sua autoria.*

23

**REQUERIMENTO
Nº 934, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 934, de 2013, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cobertura de planos de saúde).*

24

**REQUERIMENTO
Nº 937, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).*

25

**REQUERIMENTO
Nº 952, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 952, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando que, sobre o Projeto de Resolução nº 11, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (compacimento do Presidente do BNDES à CAE).*

26

**REQUERIMENTO
Nº 973, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 973, de 2013, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (regulação de operações de seguros).*

27

**REQUERIMENTO
Nº 974, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 974, de 2013, do Senador Humberto Costa, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de do Senado nºs 11 e 162, de 2012, com o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2007), todos complementares, por regularem matéria correlata (aplicação da receita pública da União em ações e serviços públicos de saúde).*

28

**REQUERIMENTO
Nº 975, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 975, de 2013, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2012, por regularem matéria correlata (alterações na Lei de Licitações).*

29

**REQUERIMENTO
Nº 976, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 976, de 2013, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando que o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007, seja remetido para exame da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos.*

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou no dia 10 de setembro do corrente, nos termos do disposto no § 3º do art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº 1 de 2006, o prazo para interposição de recurso para que fosse apreciado, pelo Plenário do Congresso Nacional, o **Aviso nº 11, de 2013-CN.**

Não foram apresentados recursos, portanto, a matéria segue para arquivamento.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO
NOS TERMOS DO ART. 203 DO REGIMEN-
TO INTERNO.**

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Maioria/PP – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, “Muitas formas de Governo já foram e continuarão sendo experimentadas neste mundo de pecado e infortúnio. Ninguém pretende que a democracia seja perfeita ou onisciente. Na verdade, alguém já disse que a democracia é a pior forma de Governo, com exceção de todas as outras formas que são experimentadas de tempos em tempos.”

Estas palavras, Senhor Presidente, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, são de um dos homens mais importantes da História Moderna, ninguém menos que Sir Winston Churchill, ao discursar na Câmara dos Comuns, a 11 de novembro de 1947.

Mesmo tendo vencido a II Guerra Mundial, liderando as forças democráticas contra o nazi-fascismo, Churchill não foi eleito pelos ingleses em julho de 1945, ainda em meio à euforia da vitória. Mesmo sentindo o gosto amargo da derrota na boca, quando soube que tinha perdido as eleições, Churchill disse: “Eles têm todo o direito de me chutar. Isso é a democracia”. Mas ele voltaria ao poder em 1951, para ficar até 1955, pela mesma via democrática por meio da qual havia sido derrotado seis anos antes.

Trago à baila essas frases do grande estadista britânico e Prêmio Nobel de Literatura para introduzir o assunto que me traz hoje a esta tribuna, o Dia Internacional da Democracia. Instituído em 8 de novembro

de 2007, pela Organização das Nações Unidas, o Dia Internacional da Democracia é comemorado anualmente no dia 15 de setembro.

E relembro Winston Churchill porque ele foi a prova viva da importância e do valor da democracia, pela qual tanto lutou. Democraticamente convocado a liderar a Inglaterra quando estourou a II Guerra Mundial, comandou a luta contra o totalitarismo nazista de Hitler e combateu, mais tarde, o totalitarismo comunista de Stalin, ainda que ele fosse seu aliado na Guerra.

Perdeu e ganhou eleições, mas nunca a convicção no valor da democracia, como se percebe pelas frases citadas, que exemplificam sua vida e sua obra. Fosse como fosse, na guerra ou na paz, a democracia era o valor inquestionável a ser defendido sempre!

Ele sabia que a democracia era uma construção permanente, como a construção democrática americana que tanto fascinou Alexis de Tocqueville ainda na primeira metade do século XVII e o fez com que ele escrevesse o seu clássico *A Democracia na América*.

A democracia nunca está pronta e pode ser sempre aperfeiçoada, o que cabe a cada nação, a cada sociedade. É o processo que estamos vivendo no Brasil, com destaque recente para as manifestações populares iniciadas em junho passado, que buscam precisamente esse aprimoramento, por meio de reivindicações dirigidas às lideranças políticas e institucionais do País.

Essas movimentações eu as vejo como uma consequência natural do avanço do processo democrático brasileiro. Se bem conduzidas e bem compreendidas, elas certamente servirão para fortalecer as instituições e o próprio processo democrático do País, especialmente se nos conduzirmos em consonância com o lema inscrito em nossa bandeira, que nos pede que sigamos em ordem para alcançar o progresso.

O momento que vivemos é riquíssimo do ponto de vista dessa construção perene da democracia. País jovem que somos, estamos vivendo as dores do parto de uma democracia mais madura, em que o cidadão aprende a se manifestar para além do voto e exige maior participação nas decisões nacionais.

Até mesmo o debate sobre as manifestações populares, sobre a sua legitimidade, sobre a violência que se mescla a elas, sobre as reivindicações que apresentam, sobre o uso das redes sociais nesse processo, tudo isso faz com que um novo aprendizado aconteça em todos os níveis da sociedade, para o nosso crescimento e para a consolidação dos valores democráticos.

Já se disse que os problemas da democracia devem ser resolvidos sempre com mais democracia. Felizmente, hoje, no Brasil, já não se ouve qualquer clamor por soluções fora do Estado de direito. Ao con-

trário, a população exige, dos Três Poderes da República, ações que, de forma constitucional e legal, nos levem a soluções cada vez mais democráticas para os nossos problemas e, conseqüentemente, a dias melhores para todos.

Estamos, portanto, em perfeita consonância com o tema que a União Interparlamentar, que tenho a honra de presidir no Brasil, propõe, este ano, para a comemoração do Dia Internacional da Democracia: “Fazer ouvir a voz de todos para favorecer a democracia”.

De fato, tem havido total liberdade para toda sorte de manifestações, que têm sido ouvidas e respondidas pelos Três Poderes de maneira relativamente expedita. As instituições têm estado atentas à voz das ruas e das redes sociais. E todos aqueles que têm acesso a elas ou que se disponham a participar das manifestações públicas podem se expressar livremente, influenciando as decisões nacionais.

Devemos estar atentos, apenas, ao fato de que a democracia representativa – aquela que escolhemos praticar em nosso País – tem princípios e regras, escritos na Constituição e nas leis. Assim, não podemos aceitar que essas regras e princípios centenários sejam subvertidos por ideias demagógicas ou populistas.

Há sempre os que buscam esse subterfúgio, alegando, por exemplo, que a democracia direta é mais democrática que a democracia representativa. Ainda que essa fosse uma verdade, teríamos primeiro de alterar a Constituição e as leis para que ela pudesse ser legitimamente entendida e praticada por todos os brasileiros, dando-lhe adequadas regras de funcionamento.

Contudo, a prática democrática pode ser perfeitamente aprofundada em plena consonância com a Lei. Isso depende apenas da atitude de políticos e de dirigentes institucionais. Ouvir o povo, auscultar o sentimento da sociedade, não é tarefa difícil – embora trabalhosa – e nem proibida pela Constituição.

De outra parte, cabe às lideranças políticas o papel de propor novas ideias à população, convencê-la delas ou render-se à sua negativa em aceitá-las, e, quando necessário, saber corajosamente dizer não a sugestões que não representem vantagem real para a sociedade ou que se coloquem em posição antagônica aos valores democráticos.

É nessa troca, nesse diálogo, que se funda a democracia, que se aprende a praticá-la em toda a sua extensão. É no respeito à divergência, em todos os sentidos, que nascem o amadurecimento social e as boas práticas políticas, e que a democracia se fortalece cada vez mais.

Em essa é a tarefa que nos desafia e nos desafiara constantemente. Precisamos estar sempre prontos, em todas as instâncias, para esse diálogo franco e ver-

dadeiro, que leva à construção e ao desenvolvimento econômico e social.

Fica aqui, então, Senhor Presidente, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, este registro da passagem do Dia Internacional da Democracia. Fica também o registro das nossas arraigadas convicções democráticas, em meu nome e na condição de presidente do Partido Progressista. Não há outro caminho no processo civilizatório. É só pela trilha da democracia que podemos avançar.

Muito obrigado.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que será realizada sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14h, com a Ordem do Dia previamente designada.

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2012

(Em regime de urgência, nos termos
do Requerimento nº 1.032, de 2013 – Art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2012 (nº 643/2011, na Casa de origem, do Deputado Efraim Filho), que *dá nova redação ao art. 334 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e acrescenta-lhe o art. 334-A (aumenta a pena para crimes de contrabando e descaminho)*.

Pendente de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2012

(Em regime de urgência, nos termos
do Requerimento nº 1.051, de 2013 – Art. 336, II)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, do Senador Romero Jucá, que *altera a redação dos arts. 8º, 11, 16, 17-A, 26, 28, 36, 37, 38, 45, 47, 52, 57-A e 77 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, estabelece normas para eleições, para reduzir o tempo e diminuir o custo das campanhas eleitorais e dá outras providências*.

Parecer sob nº 996, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, na forma do texto final consolidado pela Comissão.

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2010**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2011**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 123, DE 2011
(Calendário Especial –
Requerimento nº 1.048, de 2013)**

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 2011 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Otavio Leite), que *acrescenta a alínea “e” ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.*

Pareceres sob nºs:

– 484, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício Oliveira, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta, com voto vencido do Senador Eduardo Braga;

– 999, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, pela rejeição da Emenda nº 2 de Plenário; e

– 1.000, de 2013, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, favorável à Emenda nº 3 – Plen.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2012**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal. (Paraná)* Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2013**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 45, DE 2009
(Calendário Especial –
Requerimento nº 875, de 2013)**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Renato Casagrande, que

acrescenta o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre as atividades do sistema de controle interno.

Parecer nº 358, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, de redação, que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 46, DE 2012

**(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial –
Requerimento nº 809, de 2013)**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins*. Pendente de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 61, DE 2012

**(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial –
Requerimento nº 809, de 2013)**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza*. Pendente de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 1, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2008 (nº 7.299/2006, na Casa de origem, do Deputado Beto Albuquerque), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.*

Parecer sob nº 457, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CI, de redação, que apresenta.

12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2013 (nº 580/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte para Evitar a Dupla Tributação de Salários, Ordenados e outras Remunerações Auferidas por Membro de Tripulação de Aeronave Operada em Tráfego Internacional, assinado em Brasília, em 2 de setembro de 2010*.

Parecer favorável, sob nº 972, de 2013, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Francisco Dornelles.

13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul*. Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta; e
- de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2009), Relator ad hoc: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

14

REQUERIMENTO Nº 733, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 733, de 2013, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2012, seja analisado pela Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos (fixa os parâmetros da responsabilidade do tomador de serviços)*.

15

**REQUERIMENTO
Nº 835, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

16

**REQUERIMENTO
Nº 836, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Moraes, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

17

**REQUERIMENTO
Nº 902, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 902, de 2013, do Senador José Agripino, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2005; com o de nº 565, de 2007 (já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 276, 345 e 641, de 2007), por regularem matéria correlata (empréstimos consignados).*

18

**REQUERIMENTO
Nº 908, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 908, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).*

19

**REQUERIMENTO
Nº 909, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 909, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).*

20

**REQUERIMENTO
Nº 921, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 921, de 2013, do Senador Paulo Paim, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 710, de 2011; e 287, de 2013, por regularem matéria correlata (greve no serviço público).*

21

**REQUERIMENTO
Nº 925, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 925, de 2013, do Senador Valdir Raupp, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2009, de sua autoria.*

22

**REQUERIMENTO
Nº 934, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 934, de 2013, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cobertura de planos de saúde).*

23

**REQUERIMENTO
Nº 937, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).*

24

**REQUERIMENTO
Nº 952, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 952, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando que, sobre o Projeto de Resolução nº 11, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (compadecimento do Presidente do BNDES à CAE).*

25

**REQUERIMENTO
Nº 973, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 973, de 2013, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (regulação de operações de seguros).*

26

**REQUERIMENTO
Nº 974, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 974, de 2013, do Senador Humberto Costa, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de do Senado nºs 11 e 162, de 2012, com o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2007), todos complementares, por regularem matéria correlata (aplicação da receita pública da União em ações e serviços públicos de saúde).*

27

**REQUERIMENTO
Nº 975, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 975, de 2013, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2012, por regularem matéria correlata (alterações na Lei de Licitações).*

28

**REQUERIMENTO
Nº 976, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 976, de 2013, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando que o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007, seja remetido para exame da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos.*

29

**REQUERIMENTO
Nº 1017, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.017, de 2013, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (regulamentação do exercício da acupuntura).*

30

**REQUERIMENTO
Nº 1018, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.018, de 2013, da Senadora Lúcia Vânia *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2010; e 79, de 2011, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (abono para benefício de prestação continuada).*

31

**REQUERIMENTO
Nº 1019, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.019, de 2013, do Senador João Alberto Souza, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2010; e 79, de 2011, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (abono para benefício de prestação continuada).*

32

**REQUERIMENTO
Nº 1020, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.020, de 2013, do Senador João Alberto Souza, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2010; e 79, de 2011, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (abono para benefício de prestação continuada).*

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 49 minutos.)

ATA DA 2ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 620, DE 2013, ADOTADA EM 12 DE JUNHO DE 2013, QUE "ALTERA A LEI Nº 12.793, DE 2 DE ABRIL DE 2013, PARA DISPOR SOBRE O FINANCIAMENTO DE BENS DE CONSUMO DURÁVEIS A BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONSTITUI FONTE ADICIONAL DE RECURSOS PARA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ALTERA A LEI Nº 12.741, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ESCLARECIMENTO AO CONSUMIDOR, PARA PREVER PRAZO DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 16h, NO PLENÁRIO Nº 7, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às dezesseis horas e três minutos do dia três de setembro agosto de dois mil e treze, na Sala número 7 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senhora Deputada Rose de Freitas, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 620, de 2013, com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Benedito de Lira, Paulo Davim, Ana Amélia, José Pimentel, Ana Rita, Vanessa Grazziotin, Gim, Romero Jucá, Francisco Dornelles, Anibal Diniz, Angela Portela, Lídice da Mata, Aloysio Nunes Ferreira e Armando Monteiro; e dos Deputados Dalva Figueiredo, Luciana Santos, Manoel Junior, Roberto Santiago, Nilson Pinto, Anthony Garotinho, Alex Canziani, Artur Bruno, Edinho Araújo, Eurico Júnior e Weverton Rocha. Justifica a ausência a Deputada Janete Rocha Pietá. Deixam de comparecer os demais membros. A Presidência declara aberta a presente Reunião e propõe a dispensa da leitura e a aprovação da ata da 1ª Reunião, que é aprovada. Usa da palavra o Senador José Pimentel. A Presidente passa a palavra à Relatora, Senadora Ana Rita, para que proceda à leitura do Relatório. A matéria entra em fase de discussão. Usam da palavra para discutir o Senador José Pimentel e o Deputado Weverton Rocha. Encerrada a discussão, o Relatório é colocado em votação e é aprovado, passando a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência da Medida Provisória nº 620, de 2013, e sua constitucionalidade, juridicidade, adequação orçamentária e financeira e de técnica legislativa. No mérito, vota pela aprovação da MPV nº 620, de 2013, e das Emendas nº 23 e 28, e pela rejeição das demais emendas, nos termos do Projeto de Lei de Conversão apresentado. A Presidente propõe a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e vinte minutos, lavrando eu, Marcus Guevara Sousa de Carvalho, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Deputada Rose de Freitas, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.



Deputada ROSE DE FREITAS
Presidente

(Texto com revisão.)

A SRª PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 620, de 2013, e emitir parecer sobre ela.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores, as Srªs e os Srs. Deputados que concordam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A ata está aprovada e irá à publicação.

A presente reunião destina-se à apreciação do relatório.

A Presidência comunica, no entanto, que no prazo regimental não foram apresentados recursos contra o indeferimento preliminar de emendas.

Portanto, nos termos do art. 4º, §5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, e do despacho da Presidência, publicado no *Diário do Senado Federal*, no dia 29 de agosto de 2013, ficam definitivamente indeferidas as emendas nºs 1, 2, 3, 4, 17, 31, 33, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 66, 67, 70 e 71, por versarem sobre matéria estranha ao conteúdo da Medida Provisória.

A Presidência informa que o relatório já se encontra disponível, tendo sido distribuído para os Srs. Parlamentares.

Passo a palavra, então, à Relatora da Medida Provisória 620, Senadora Ana Rita.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Srª Presidenta, como o relatório já foi distribuído, se a nossa Relatora pudesse fazer um relatório sucinto, eu ficaria muito grato.

A SRª PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Consulto a Relatora se ela está de acordo.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT - ES) – Sim, estou de acordo. Vou tentar ser a mais sucinta possível.

Na verdade, o relatório já está disponibilizado para todos os nossos Parlamentares – Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras.

Eu quero aqui apenas ressaltar alguns pontos que considero importantes.

Na verdade, a Medida Provisória nº 620 amplia o volume de recursos destinados ao financiamento subsidiado para a aquisição de bens de consumo duráveis a serem concedidos aos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida, e atribui ao Conselho Monetário Nacional a definição dos termos e condições desses financiamentos.

Também autoriza a União a conceder créditos à Caixa no montante de até R\$8 bilhões, que será enquadrado na contabilidade da instituição financeira como instrumento híbrido de capital e dívida, o que aumentará o patrimônio de referência para efeito dos níveis de alavancagem máximos permitidos pelas normas do Conselho Monetário Nacional. Além disso, dispensa a Caixa do recolhimento de parte dos dividendos que deveriam ser repassados à União, observado o limite mínimo legal de 25% do lucro líquido ajustado, com o objetivo de liberar recursos para a cobertura do risco de crédito e custos operacionais dos financiamentos subsidiados para a aquisição de bens de consumo duráveis pelos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida.

Ademais, adia, para 8 de dezembro de 2013, as sanções pela falta de informações nas notas fiscais dos valores aproximados dos tributos que influíram na formação do preço de venda dos bens e serviços.

Por fim, altera o conceito de empresa beneficiária do Programa de Cultura do Trabalhador, ou seja, aquela que poderá distribuir o Vale Cultura para os seus funcionários e terá direito, como compensação, a uma redução no imposto de renda a ser pago.

Informo aos Srs. Parlamentares que, encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 72 emendas. Dessas emendas, a Deputada Rose de Freitas, nos termos do §4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, indeferiu liminarmente 26 emendas.

Análise.

Não vou me deter a toda a análise, mas, sobre os aspectos jurídicos, na verdade, no que se refere aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, previstos no caput do art. 2º da Constituição Federal, a exposição de motivos em relação às medidas de expansão do crédito subsidiado da Caixa ressalta o interesse social e econômico envolvidos. Quanto ao adiamento das sanções pelo descumprimento da obrigação de informar os tributos na nota fiscal, decorre da possibilidade de aplicação imediata das sanções e do tempo insuficiente de adaptação dos contribuintes e, em relação ao Programa de Cultura do Trabalhador, é mencionado o interesse de participar do programa de empresas de todos os regimes tributários, o que impõe o esclarecimento imediato do alcance do Programa. Dessa forma, entendemos que a Medida Provisória 620, de 2013, atende aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência.

Quanto à renúncia fiscal resultante do Programa de Cultura do Trabalhador, também a exposição de motivos afirma que a medida provisória não ampliou o volume de renúncia de receitas previstas anteriormente, estimadas em R\$445 milhões, em 2014, e R\$737 milhões em 2015, que será compensada pelo acréscimo na arrecadação do imposto de importação, resultante da publicação da Resolução Camex nº 70, de 2012.

Assim, entendemos que a medida provisória atende aos requisitos de adequação financeira e orçamentária.

A Lei 12.793, de 2 de abril de 2013, já autorizava a Caixa Econômica Federal a conceder crédito subsidiado para a aquisição de bens de consumo duráveis para os beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Portanto, com relação ao mérito, a Medida Provisória nº 620 amplia o volume de crédito autorizado e passa ao Conselho Monetário Nacional a responsabilidade por definir quais bens de consumo duráveis poderão ser adquiridos, os valores máximos de aquisição e as condições dos financiamentos, ou seja, taxas de juros e prazos de pagamento.

Assim, concordamos com as medidas propostas e, para expandir o seu alcance social, decidimos acatar a Emenda nº 28, proposta pelos Deputados Otavio Leite, Eduardo Barbosa e pela Deputada Mara Gabrilli, para incluir entre os produtos a serem financiados os bens de tecnologia assistida, que são aqueles que visam proporcionar autonomia, independência e qualidade de vida às pessoas com deficiência.

Ainda, com relação ao crédito para a Caixa e dispensa do pagamento de dividendos, a União foi autorizada a dispensar a Caixa Econômica Federal do recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital que lhe seriam devidos, respeitado o recolhimento mínimo de 25% do lucro líquido. O objetivo é utilizar os recursos não repassados à União para cobrir os riscos de crédito e os custos operacionais das operações de financiamento para aquisição de bens de consumo duráveis.

Ainda, com relação ao adiamento das sanções pela falta de informações dos tributos nas notas fiscais, a Medida Provisória adia até o início de dezembro deste ano as sanções às empresas que descumprirem a obrigação de informar nas notas fiscais emitidas os valores aproximados dos tributos que influíram nos preços do bem ou serviço vendido.

Ainda a Medida Provisória altera o conceito de empresa beneficiária do Programa de Cultura do Trabalhador, ou seja, aquela que poderá distribuir o vale-cultura para seus funcionários.

Esta Relatora apresenta duas emendas.

A primeira emenda incorpora o Projeto de Lei nº 6.149, de 2013, de autoria dos Deputados Federais Paulo Teixeira, João Dado, Antonio Brito, Erika Kokay, Raimundo Gomes de Matos, Aline Corrêa, Keiko Ota, Gabriel Chalita, Eduardo Barbosa e Paulo Ferreira, que tramita na Câmara dos Deputados e que altera a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social e dá outras providências.

A segunda emenda que apresento busca modernizar a administração da prática esportiva, adequando a gestão do esporte e suas manifestações ao cenário atual de formulação de políticas públicas, especialmente quanto à profissionalização e qualificação dos dirigentes esportivos.

Já vou para o voto, que é o que interessa neste momento também.

Ante o exposto, nos termos da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, votamos pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência da Medida Provisória nº 620, de 2013, e sua constitucionalidade, juridicidade, adequação orçamentária e financeira e de técnica legislativa.

No mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 620, de 2013, e da Emenda nº 28, e pela rejeição das demais emendas, nos termos do seguinte Projeto de Lei de Conversão. O Projeto também consta do relatório, que é bastante intenso e V. Ex^{as} tiveram oportunidade de conhecer.

Sr^a Presidenta, esse é nosso parecer.

Só para reforçar, acatamos aqui a Medida Provisória, aprovamos a Medida Provisória, aprovamos a Emenda nº 28, rejeitamos as demais emendas e agregamos, no Projeto de Lei Conversão, as duas emendas apresentadas por esta Relatora, uma delas trata da certificação de entidades beneficentes e assistência social, que regula os procedimentos de isenção de contribuições para a Seguridade Social, e a outra emenda busca modernizar a administração da prática esportiva no nosso País.

Então, Sr^a Presidenta, esse é o nosso parecer.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) - Pela ordem, Sr^a Presidenta.

A SRª PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Muito bem, pois não, pela ordem.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Srª Presidenta, nós fizemos um diálogo com os pares nesta Comissão e estamos propondo à nobre Relatora que ela acolha, se possível, a Emenda de nº 23, de autoria do Deputado Weverton Rocha, do PDT, do Maranhão, que fixa o prazo, que era de doze meses, em seis meses. Está na p. 15, do Parecer da nobre Relatora. É o art. 4º. Na p. 15, art. 4º, onde diz: "A Lei nº 2.741, de dezembro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações: Art. 5º. Decorrido o prazo de 12 meses", a emenda propõe: "Decorrido o prazo de seis meses."

Eu pediria se possível à nobre Relatora...

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT - ES) - Substituir doze...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Por seis.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT - ES) - ...por seis meses. Com certeza.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Então, acolheria a Emenda nº 23, acordo aqui de Plenário.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT - ES) - Sim. Nós acatamos a proposta.

A SRª PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Pergunto ao Deputado se ele gostaria de fazer alguma consideração, o autor da emenda.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT – MA) – A consideração é rápida.

A gente faz aqui esse apelo à Senadora e aproveita para parabenizá-la pelo relatório da MP, que é satisfatório e, com certeza, vai melhorar, vai facilitar a vida de milhões e milhões de brasileiros, de milhares de brasileiros que estão ansiosos, esperando essa votação nesta importante Comissão.

Quanto a essa emenda modificativa, só tenho uma dúvida. A Relatora aceitando, sendo ela acatada, isso a gente ajunta com a assessoria lá na frente, qual é o prazo em que ela passa a vigorar? Porque eu estou lendo aqui no relatório que ela vai até dezembro. Mas é a partir da aprovação – não é isso? –, da publicação da lei. Seria doze meses, mas vem para seis? Isso é muito importante. A gente gostaria de fazer esse apelo aqui para V. Exª.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT - ES) – A emenda, Sr. Deputado, é meritória, porque esse é um prazo para que as empresas possam se adequar. O prazo seria de um ano, mas elas terão seis meses. Nós entendemos que é possível acatar. É importante. Então, de minha parte, está ok.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT – MA) – Sem esquecer que é uma lei de iniciativa popular. O cidadão clama por essa transparência, para que possa saber realmente o que ele está pagando, o que é imposto de verdade e o que é custo daqueles produtos que são adquiridos aqui no nosso País.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT - ES) – Com certeza.

A SRª PRESIDENTA (Rose de Freitas. PMDB – ES) – Pois não. Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Vamos passar ao processo de votação.

Em votação o relatório apresentado pela Senadora Ana Rita.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Passa a constituir o Parecer da Comissão.

Eu pergunto aos Srs. Parlamentares se há alguém que queira registrar voto diferente do que foi aprovado pela Comissão. *(Pausa.)*

Não havendo, está encerrado o processo de votação.

Antes de encerrarmos os trabalhos, eu proponho também a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta reunião. Todos estão de acordo?

Os Srs. Parlamentares que concordam, queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Antes de encerrar, eu gostaria de registrar uma nota do gabinete da Deputada Janete Rocha Pietá, que informa que ela está ausente dos trabalhos devido ao falecimento do Bispo Diocesano de Guarulhos, Dom Joaquim Justino Carreira, ocorrido na data de ontem.

Eu queria também parabenizar a Senadora Ana Rita, que foi incansável neste trabalho e, como sempre, em todos os outros, e dizer que a participação, a discussão com os líderes se deu graças à apresentação do relatório em tempo para que todos pudessem acompanhar, assim como eu fiz no PMDB e outros fizeram em suas lideranças. Portanto, esse relatório é fruto do entendimento e do acompanhamento das assessorias dos parlamentares da Casa. Não há nada escrito aqui que tenha sido objeto de omissão ou de desconhecimento de todos.

Portanto, está aprovado o relatório da Senadora.

Parabéns!

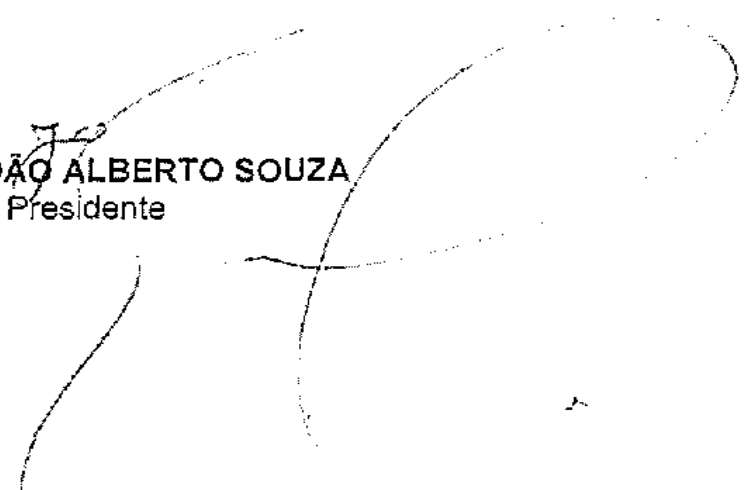
Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 16 horas e 02 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 20 minutos.)

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 621, DE 2013, PUBLICADA EM 9 DE JULHO DE 2013, QUE "INSTITUI O PROGRAMA MAIS MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 14h30, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e quarenta e nove minutos do dia vinte e sete de agosto de dois mil e treze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador João Alberto Souza, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 621, de 2013, com a presença dos Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Humberto Costa, José Pimentel, Vanessa Grazziotin, Lúcia Vânia, Flexa Ribeiro, Eduardo Amorim, Mozarildo Cavalcanti, Wellington Dias e Cyro Miranda; e dos Deputados Dr. Rosinha, Rogério Carvalho, Francisco Escórcio, Osmar Terra, Eleuses Paiva, Pedro Henry, Mandetta, Anthony Garotinho, Rosane Ferreira, Assis Carvalho, João Paulo Lima, Lelo Coimbra, Jandira Feghali, Paulo Foletto, Carmen Zanotto e Paes Landim. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião. O Presidente propõe a dispensa da leitura e a aprovação da ata da 1ª Reunião, que é aprovada. A Presidência comunica o recebimento do Ofício nº 8 de 2013, da Comissão Estadual de Defesa Profissional, que encaminha carta dos cidadãos paranaenses sobre as medidas do Governo Federal no campo da Saúde Pública. São apresentados requerimentos solicitando a realização de audiência pública para debater a matéria, de autoria do Senador Eduardo Amorim e dos Deputados Rogério Carvalho, Ronaldo Caiado e Mandetta. O Presidente passa a palavra ao Relator, Deputado Rogério Carvalho, que apresenta proposta de Cronograma de Trabalho. Usam da palavra para discutir o Cronograma de Trabalho os seguintes parlamentares: Deputado Eleuses Paiva, Deputado Mandetta, Deputado Assis Carvalho, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Cyro Miranda, Senador Eduardo Amorim, Senador José Pimentel, Senador Humberto Costa, Deputada Carmen Zanotto, Deputada Jandira Feghali e Deputado Paulo Foletto. Após a discussão, o Relator, Deputado Rogério Carvalho, apresenta o Requerimento nº 1-MPV621/2013 (Cronograma de Trabalho), acatando sugestões dos parlamentares e propondo a realização de três audiências públicas para debater a matéria com os seguintes convidados: 1ª Audiência: representante do Conselho Nacional de Saúde (CNS); representante do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (CONASS); representante do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS); representante do Ministério da Saúde; representante do Conselho Federal de Medicina (CFM); representante do Hospital de Barretos; representante dos Médicos Sem Fronteira; representante do Fórum Nacional de Dirigentes de Escolas de Medicina das Instituições Federais de Ensino Superior; representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES); representante da Comissão de Especialistas em Ensino Médico para Análise e Proposições sobre a MP 621/2013 (Secretaria de Educação Superior/MEG); 2ª Audiência: representante da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEG); representante da Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM); representante da Associação Médica Brasileira (AMB); representante do

Ministério da Saúde; representante do Conselho Nacional de Saúde (CNS); representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES); Associação Nacional de Médicos Residentes; 3ª Audiência: representante da Federação Nacional dos Médicos (FENAM); representante da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS); representante do Ministério das Relações Exteriores; representante do Ministério da Saúde; representante do Ministério Público do Trabalho; representante do Conselho Nacional de Saúde (CNS); representante do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (CONASS); representante do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS). Colocado em votação, o Requerimento nº 1-MPV621/2013 é aprovado. Os outros requerimentos de audiência pública são retirados pelos respectivos autores. Após solicitação do Deputado Mandetta, o Presidente da Comissão, Senador João Alberto Souza, encaminha ao Ministro de Estado da Saúde o Ofício nº 002/MPV621-2013, solicitando o envio do Termo de Cooperação assinado entre o Ministério da Saúde e a Organização Pan-Americana de Saúde (Opas) para a contratação de médicos estrangeiros no âmbito do Programa Mais Médicos do Governo Federal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e cinquenta e quatro minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador João Alberto Souza, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.



Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

MP 621 (2ª Reunião)

27/08/2013

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Havendo número legal, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 621, de 2013.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e Deputados que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovada a ata, irá agora à publicação.

A Presidência comunica que recebeu o Ofício nº 8, de 2013, da Comissão Estadual de Defesa Profissional, encaminhando carta dos cidadãos paranaenses sobre as medidas do Governo Federal no campo da saúde pública.

Nos termos do art. 263 do Regimento Interno do Senado Federal e do expediente, foi autuado como processo especial à Medida Provisória nº 621, de 2013, e encontra-se à disposição dos Srs. Parlamentares na Coordenação de Comissões Mistas.

Eu gostaria agora de passar a palavra ao Sr. Relator, Deputado Rogério Carvalho, que vai ler o seu plano de trabalho.

Atenção, Srs. Deputados e Srs. Senadores, por gentileza.

Com a palavra, o Sr. Deputado Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Boa tarde a todos os senhores e senhoras, Deputados e Senadores, Senadoras e Deputadas.

Visando dar conta do trabalho extenso, e considerando o prazo, que nunca é suficiente para fazermos as discussões, nós estamos propondo um roteiro de trabalho com algumas tarefas. Primeiro, nós pretendemos categorizar as quase 600 emendas nos três eixos, e também categorizar de acordo com o dispositivo alterado; nós vamos fazer as duas formas de sistematização das emendas.

Os temas que nós identificamos que compõem a medida provisória são:

- o tema da formação; o tema da formação inclui a questão dos critérios para abertura de novas vagas e de novas escolas médicas; o segundo ciclo que compõe esse tema;

- o tema do provimento de médicos, que é um tema importante;

- e o tema que, de alguma forma, aparece em alguns dispositivos e em algumas emendas: o tema da fixação de profissionais.

Então, a ideia nossa é categorizar todas as emendas nesses temas e categorizar também por dispositivo alterado.

Além disso, a ideia é que possamos fazer algumas audiências públicas, e, nessas audiências públicas, que possamos tratar o debate em dois grandes eixos: o eixo da formação, que é o eixo que compõe a abertura de escolas e a ampliação de vagas, que está no texto da medida provisória; e o debate sobre o segundo ciclo, de que maneira os diversos atores e os diversos setores veem essa questão do segundo ciclo. Para isso, nós propomos uma audiência pública com diversos segmentos da sociedade.

Os requerimentos que foram apresentados tanto pelo Senador Eduardo Amorim, quanto pelo Deputado Mandetta e pelo Deputado Caiado e os meus requerimentos apresentam nomes que podem compor e podem permitir que façamos o debate sobre o tema da formação, que inclui abertura, ampliação de vagas e o segundo ciclo.

O segundo tema de audiência pública, ou de uma segunda audiência pública, seria para discutirmos o provimento e a fixação de profissionais médicos no Brasil. No provimento, consideram-se a entrada de médicos estrangeiros, a questão de carreira, todas as questões relacionadas a garantir que nós tenhamos os médicos necessários para assegurar o funcionamento do Sistema Único e, ao mesmo tempo, mecanismos para fixar esses profissionais.

Com essas duas audiências públicas, acreditamos que vamos conseguir dar conta do escopo da medida provisória e também se permitirá fazermos o debate. A questão agora é saber... Há várias sugestões aqui de nomes para comporem os dois momentos.

Na primeira audiência pública, sobre formação – eu vou apresentar os requerimentos na sequência, Senador –, nós estamos propondo, o Senador Eduardo Amorim...

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Uma questão de ordem, Relator.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Sim.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Fica difícil analisarmos – pois não foi dado vista aos membros – quais são os requerimentos, quais são as propostas...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Nós vamos falar, na sequência.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Mas não seria mais interessante se nós tivéssemos acesso? Cada membro da Comissão poderia saber quais são os requerimentos de cada Deputado, os objetivos que cada Senador tem de cada requerimento. Senão nós vamos votar sem saber direito o objetivo, nem vamos ouvir de cada Parlamentar que fez um requerimento o objetivo que ele tenta alcançar.

Então, eu gostaria de ter acesso a esses requerimentos antes de indicar alguma votação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sr. Deputado, estão sendo reproduzidos todos os requerimentos para que sejam distribuídos. Alguns foram recebidos agora, neste momento. Mas todos vão ter acesso. O Relator está apenas lendo o seu plano de trabalho. Mas nós vamos apreciar todos.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Sr. Presidente, também uma questão de ordem talvez diferente da apresentada pelo Deputado Eleuses.

Nós estamos aqui, numa comissão especial, para analisar a MP nº 621. Nós fomos todos colhidos de surpresa, na quarta-feira, com a assinatura de um convênio, através da Organização Pan-Americana da Saúde com o Governo brasileiro, para a contratação de quatro mil médicos cubanos. E nós não tivemos acesso ao texto.

O texto do convênio se ampara na Medida Provisória nº 621. E se nós isolarmos do debate o convênio com Cuba em função de ele não estar explícito no texto da MP nº 621, nós seremos uma comissão especial pela metade, uma vez que diz respeito ao mesmo assunto.

Eu não posso apresentar requerimentos, não posso interpretar a rotina de trabalho proposta pelo Relator, sem saber, sem ter conhecimento dos termos do convênio assinado entre o Brasil e a Organização Pan-Americana da Saúde.

Então, antes que possamos deliberar sobre o andamento da MP nº 621, eu necessito, como Parlamentar, ter acesso à íntegra do convênio assinado entre o Brasil e a Organização Pan-Americana da Saúde, para eu poder amparar a minha óptica de solicitação de audiências públicas, uma vez que, do que foi colocado pelo relator, há uma clara preocupação da sociedade com a relação de trabalho nesse convênio.

Então, eu solicito que a cópia da íntegra desse convênio seja remetida aos Parlamentares desta Comissão, para que, após ciência desse fato, que me parece o fato mais emblemático dessa política do Governo, aí sim, nós possamos deliberar sobre ritos de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – A Secretaria vai providenciar, Deputado Mandetta.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Dando sequência, Sr. Presidente, então, como estava falando, as propostas...

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Sr. Presidente, eu acho que não ficou clara a minha questão de ordem.

Eu não posso deliberar sem ter a cópia do tratado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Olha, eu teria que fazer a solicitação ao Sr. Ministro. O que nós estamos aqui...

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Resta prejudicado, Sr. Presidente, o trabalho, porque eu não tenho...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Mas não pode estar prejudicado. Vamos continuar o trabalho, porque estamos já com o nosso plano de trabalho, na Comissão Mista, sobre a Medida Provisória nº 621. Não seria isto que iria nos impedir de continuar o nosso trabalho. Na sequência do trabalho, V. Exª receberá. Nós vamos oficiar ao Ministro solicitando.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Mas como é que eu vou votar algo sobre...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Não vamos votar nada hoje.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Nós vamos deliberar sobre a apresentação?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Nós não vamos votar nada hoje.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – É só o roteiro de trabalho, o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – É o plano de trabalho que se está apresentando, e a audiência pública. Só.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Deputado Rogério Carvalho, V. Exª sabe do interesse do tema.

Existe outro capítulo de questionamentos sobre o convênio, que provavelmente mudará, ampliará as questões levantadas dos eixos do seu relatório.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT - PI) – Sr. Presidente, eu queria só solicitar que se dê prosseguimento à apresentação do plano de trabalho. Vamos discutir o plano de trabalho e na hora oportuna faremos as discussões dos requerimentos, inclusive do que o Deputado Mandetta levanta. Então, eu queria pedir permissão aos demais membros e à Mesa para que o nosso Relator pudesse continuar fazendo a leitura do projeto do plano de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu agradeço a V. Ex^a.

Quero dizer que, mesmo aprovado este plano de trabalho, com mais alguma matéria que possa ser incluída, fazem-se outros requerimentos. Nós não podemos é parar para esperar uma resposta do Sr. Ministro a respeito de um convênio.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Sr. Presidente, eu acho que não estou sendo claro. O que pesa é que existe uma suspeição de analogia a trabalho escravo nesse convênio. Nós vamos ter que chamar o Ministro das Relações Exteriores, os direitos humanos. Eu preciso saber se a Lei do Ventre Livre está valendo se uma médica cubana tiver um filho dentro do Brasil. Eu preciso saber se haverá asilo político para essas pessoas quando elas quiserem debandar. Eu preciso saber se o passaporte deles vai ser retido. Eu preciso saber em que circunstâncias a família dele permaneceu em Cuba.

Como posso falar de votação sobre algo quando o que está em discussão neste momento é exatamente uma matéria superada no Tratado de Genebra, onde nós nos comprometemos em não explorar física e intelectualmente as pessoas? Eu não posso...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sr. Deputado, por gentileza...

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – A questão de ordem que coloquei é muito clara. Existe um convênio que se refere integralmente, no seu nascedouro, a esta MP. Ele tem trazido uma discussão muito séria, que vai ter de ser travada neste Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – No momento oportuno, Deputado, nós vamos discutir esse assunto. Eu queria que o Sr. Relator continuasse.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Desculpe-me, Senadora Vanessa...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Mas eu tenho de contraditar, Sr. Presidente. V. Ex^a acabou de conceder a palavra pela ordem a um Deputado e eu gostaria de ter o mesmo direito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu queria, Senadora, que nós continuássemos os nossos trabalhos.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Eu serei muito rápida. Se não ficarmos debatendo, eu falarei em um minuto.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pois não, Senadora.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Primeiro, acho que não cabe a observação e a questão de ordem feita anteriormente. Nós não estamos aqui discutindo relações de trabalho. Até poderemos vir a discutir, mas não nesta Comissão, Sr. Presidente. Nós estamos aqui única e exclusivamente debatendo o conteúdo de uma medida provisória. Convênios que o Governo Federal faz, como em qualquer nível de Poder Executivo, ele tem o poder de fazer. O Congresso tem necessidade de debater? Se achar que tem, deve debater, mas não é o fórum adequado, Sr. Presidente. Aliás, parece que o problema dessa medida provisória é Cuba. Antes era porque os profissionais não tinham capacidade, porque os profissionais não têm boa formação, porque as faculdades lá são de dois anos, o que não é verdade. Agora, o assunto mudou. Não é mais a qualidade do ensino; é se eles vão receber aquilo que o Governo brasileiro vai pagar. Então, aqui não é o fórum para se debater essa questão, Sr. Presidente. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Olha, eu vou conceder o último pedido pela ordem, do nobre Senador Cyro Miranda. Depois, vou conceder somente depois de lido o plano de trabalho do Sr. Secretário. Senador Eduardo Amorim, vamos ler o plano de trabalho.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Parlamentar Minoria/PSDB - GO) – Vamos. Só para terminar, Sr. Presidente, e também para contraditar. Discordo totalmente da Senadora Grazziotin. Esta Comissão tem, sim, responsabilidade de examinar o todo, porque na hora em que for aprovar – é o administrativo, é a capacidade que está em jogo, sim, não é ora um, ora outro –, na hora em que aprovarmos essa medida provisória, nós temos de estar com a consciência tranquila de termos esgotado todos os pontos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Obrigado, Sr. Relator.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Como eu vinha percorrendo, Sr. Presidente, a ideia é que, em duas audiências públicas, nós pudéssemos tratar dos aspectos relacionados à formação, que está no conteúdo da medida provisória. Nesse sentido, nesse primeiro tema, que seria a ampliação de vagas e o segundo ciclo, tanto os requerimentos de minha autoria quanto os requerimentos feitos pelo Senador Eduardo Amorim sugerem nomes de entidades que podem contemplar. Então, o Senador Eduardo Amorim propõe...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Rogério, uma questão de ordem. É para fazer uma sugestão, para fazer um encaminhamento.

Eu vi que os meus requerimentos e os do Rogério, de fato, têm nomes de representantes em comum. Então, eu queria apenas dar uma sugestão. Você sugeriu aqui que fariamos duas audiências públicas. Eu queria sugerir que fossem três: a relação de trabalho, o exercício da Medicina e a abertura de vagas, como você sugeriu. Acho que aí seriam contempladas todas as entidades, organizando como você pensou, como tratou, só que estendendo um pouco mais para a relação de trabalho, que, eu acho, tem tudo a ver.

Eu tenho uma relação das entidades que é muito parecida com a sua. Acho que daria uma junção perfeita e presente. Discutiríamos as coisas em três audiências públicas. Essa é a minha opinião, após ver os requerimentos do Deputado Rogério, do relator. Minha sugestão. Se permitir que eu leia...

O SR. ROGERIO CARVALHO (PT - SE) – Não, Senador. Eu queria dizer, Sr. Presidente, que a sugestão do Senador é pertinente. Nós poderíamos,

ao invés de duas, trabalharmos com três audiências públicas, numa sequência, mas há os requerimentos do Deputado Mandetta e do Deputado Caiado, que propõem a vinda de todos os Conselhos Regionais de Medicina. Acredito que, nessas audiências públicas, representação dos segmentos dos médicos poderiam estar presentes e não necessariamente um representante de cada um dos Conselhos Regionais de Medicina; ou seja, nós poderíamos ter representação da categoria médica, ou seja, dos profissionais médicos em cada uma dessas três audiências, de acordo com os temas que forem sendo abordados.

Por exemplo, se o tema é a formação, é pertinente que a gente tenha nessa audiência pública representante das comissões de especialistas, da comissão de residência médica, do Ministério da Educação, do Ministério da Saúde, dos conselhos e representação dos gestores. Se o tema é provimento e fixação de profissionais, que nós tenhamos aqui representantes dos conselhos responsáveis pela emissão do registro profissional, dos conselhos profissionais, representantes da Associação Médica Brasileira, da Federação dos Médicos e que tenhamos também representante dos prefeitos, dos gestores municipais e estaduais, do gestor federal e das universidades, que são os responsáveis pela execução do programa.

E a proposta que V. Ex^a fez, Senador Eduardo Amorim...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – É no plano de trabalho. Estou propondo aqui uma junção de todos os requerimentos, dentro de uma proposta de plano de trabalho.

Objetivando e concluindo, a proposta que o Senador Eduardo Amorim fez nos permite, numa terceira audiência, na sequência, discutir as relações de trabalho e até carreira e outras questões relacionadas a esse tema. Então, com três audiências públicas nós poderíamos abranger todo o escopo da medida provisória e outras preocupações que foram levantadas aqui pelos Srs. Deputados e Srs. Senadores.

Há também uma proposta da Senadora Vanessa Grazziotin, que propõe o nome do Diretor-Presidente do Hospital de Barretos, que poderia ser encaixado numa dessas audiências públicas que estão sendo propostas.

Então, em linhas gerais, finalizando, para enriquecer o debate e trazer subsídios para a formulação do relatório, a nossa ideia seria a realização dessas três audiências públicas com os representantes dos diversos segmentos que estão aqui representados nos requerimentos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Em discussão o plano de trabalho.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Não, não, Sr. Presidente. Por favor.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Eu afirmei e retorno a afirmar que eu não posso deliberar, não posso aceitar o plano de trabalho do Relator, com todo o respeito que tenho a ele, com todo o tempo que ele gastou para fazê-lo, porque, após a quarta-feira, às 18h, surgiu um fato novo: nenhum dos presentes nesta sala, nenhum Senador, nenhum Deputado, nenhum assessor, ninguém teve, até o momento, acesso ao texto do convênio que assinou o Brasil com a

Opas (Organização Pan-Americana de Saúde). Não tem, não existe esse texto. Esse texto não foi entregue a ninguém.

A medida provisória traz, num dos seus artigos, a afirmativa de que os médicos receberão em conta corrente individual os seus honorários, o que no convênio já não existe. Como eu posso deliberar sobre três audiências públicas apenas, o que acho pouco se fosse para discutir só a MP nº 621? Agora, com esse fato novo, obscuro até o momento, que está apagado em algum escritório de Brasília, mas não está na mesa de nenhum Senador, de nenhum Deputado desta Casa, como eu posso aceitar que nós deliberaremos em três audiências públicas, sem conhecer o texto do convênio?

Eu sei da pressa de se livrar deste tema que pesa sob a missão dada à Base do Governo, porém nós não podemos nos distanciar da busca das informações, porque nós estamos tratando aqui é de vida, no seu sentido mais amplo; da vida de terceiros, pessoas que ficaram nos seus países aguardando o que vai acontecer no Brasil.

Eu não posso, eu não tenho elementos para concordar com três audiências públicas, porque não conheço o texto. O texto é novo e não foi publicado. Foi publicado um extrato do convênio Brasil/Opas, que é o Termo Aditivo nº 80. E nós não temos conhecimento do texto. Como é que nós podemos discutir algo sem o texto? Como é que eu posso deliberar sobre três audiências públicas se eu não sei o texto?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Está bom.

Obrigado, Deputado.

Continua em discussão.

Nobre Senador.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) - Sr. Presidente, Sr. Relator, nosso Vice-Presidente, nosso Relator revisor, eu quero começar registrando que esta matéria requer desta Comissão e da sociedade brasileira um grande debate. Portanto, não aprovar o plano de trabalho e não iniciar as discussões e audiências públicas, na verdade, é impedir o debate. E eu tenho clareza que os Senadores e Deputados desta comissão querem fazer o debate.

No que diz respeito ao termo Opas, nós vamos fazer esse debate ao longo da discussão e, quando chegar na realização da audiência pública proposta pelo Senador Eduardo Amorim, que trata das relações de trabalho, aí sim nós teremos, precisaremos até lá ter esse termo de compromisso da Opas com o Governo brasileiro em mãos, para que todos os Senadores e Deputados possam discutir com tranquilidade.

Portanto, Sr. Presidente, eu proporia que nós votássemos o plano de trabalho, sem prejuízo de outras audiências, com o compromisso de que até a realização da audiência pública que vai discutir relações de trabalho a gente tenha o termo em mãos para subsidiar a discussão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Obrigado, Senador.

Continua em discussão.

O Deputado Assis Carvalho pediu a palavra.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT - PI) - Sr. Presidente, reforçando o raciocínio do nosso querido Senador Pimentel e até também o raciocínio do

Deputado Mandetta, nós, da Base do Governo, estamos apressados mesmo para poder abrir esse debate, porque nós estamos discutindo vidas humanas que estão sendo perdidas todos os dias lá nos rincões do Maranhão, do Piauí, da Paraíba, de Alagoas, de Roraima... Então, a cada hora que a gente deixa de aprovar um plano de trabalho e abre um debate como esse, mais crianças e mães que estão, lamentavelmente, falecendo pelo Brasil afora. Somente a insensibilidade, a dureza de coração de alguém poderia retardar em uma hora um debate como esse.

E nós queremos, como representantes do povo brasileiro aqui nesta Casa, antecipar o debate, que já está tardio. Nenhum problema. Se as audiências forem poucas, apresenta-se, portanto, o requerimento e ampliam-se. Agora, usar artifícios protelatórios para continuar aplaudindo a morte dos pobres no interior do Brasil é uma insensatez. Portanto, Sr. Presidente, faço o apelo à autoridade de V. Ex^a, para que coloque em votação o plano de trabalho, porque os homens e as mulheres pobres do interior deste País têm pressa. A morte não espera. A pobreza reclama. E é hora em que a maioria do povo brasileiro em todas as pesquisas está aplaudindo este projeto, e nós, representantes do povo brasileiro, temos que sentir o sentimento do povo brasileiro e antecipar e aprovar esse plano de trabalho agora.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito Obrigado, Deputado Assis Carvalho.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Sr. Presidente, pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – O Senador Eduardo Amorim que havia pedido anteriormente.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Ele pediu pela ordem, Sr. Presidente. Pode...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Olha, Senadores, eu concordo com o pedido dos Deputados, mas nós vamos passar o dia todo aqui discutindo esse assunto. Nós vamos votar o que já está aqui determinado. Atropelar o trabalho eu não vou aceitar.

Pela ordem, V. Ex^a.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Presidente, depois sou eu.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – V. Ex^a está inscrito.

Pela ordem V. Ex^a.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Sr. Presidente, eu só queria corroborar. Acredito que está havendo um grande mal entendido na fala do Deputado Mandetta. O nosso Relator acata a sugestão do Senador Amorim, quando coloca os três níveis de discussão. O que o Senador Amorim colocou e o que o Deputado Mandetta colocou são coisas confluentes, e vou explicar o porquê.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – V. Ex^a está no caminho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Deputado, posso fazer uma leitura da proposta que acordei com o Senador, para ver se contempla?

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Pode, mas eu sei que contempla. O que estamos discutindo eu acho extremamente pertinente – e acredito que a nobre Deputada Carmen Zanotto vai fazer uma proposta que concilie isso – é o seguinte: é impossível, dentro dos três tópicos propostos por V. Ex^a e pelo Senador Amorim, discutir a relação de trabalho se esta Comissão,

anteriormente a esse debate, não tiver acesso ao convênio entre o Ministério da Saúde e a Opas. Como é que vamos discutir? Pergunto ao Presidente da Comissão como vamos entrar num tema proposto pelo Relator desta Comissão, da relação de trabalho? Para discutir a relação de trabalho, o mínimo de que esta Comissão precisa é ter acesso à documentação, porque como podemos discutir algo se não temos acesso à documentação? Então, o que o Deputado Mandetta está pedindo é o mínimo para que esta Comissão possa entrar no debate.

Agora, vejo claramente – e gostaria que constasse nos autos – que não é nenhum movimento protelatório, até porque a responsabilidade, como médico e Parlamentares é de zelar, sim, pela saúde do nosso povo, para não ter um SUS dividido para pobre, para rico. É isso o que queremos. Portanto, acho que se todos nós tivermos acesso à documentação do Ministério da Saúde, com certeza, isso vai enriquecer esse debate. Isso é o que eu acho que está sendo proposto tanto pelo Senador Amorim como pelo Deputado Mandetta.

Espero, Sr. Presidente, que V. Ex^a consiga, harmonicamente, entender a responsabilidade que V. Ex^a tem num dos temas mais importantes deste nosso mandato, que é a discussão deste projeto. Portanto, acho que é impossível discutirmos relação de trabalho sem conhecermos dados que não estão na medida provisória. Isto que é muito importante para nós: não estão na medida provisória, sequer foram colocadas emendas, porque não constavam na medida provisória. Portanto, há um fato novo. O que estamos pedindo é que sejam municiados de dados os nobres Pares para podermos abrir esse debate.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado Eleuses, vou encerrar esse assunto, porque, como já havia anunciado anteriormente ao Deputado Mandetta, vou oficiar o Ministro, pedindo, mas não vou paralisar o exame da matéria, não vou ficar com esta Comissão paralisada. Eu vou oficiar o Ministro...

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Sr. Presidente, posso dar uma sugestão?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Espere, Deputado. V. Ex^a já falou várias vezes a mesma coisa. Há outros Senadores e Deputados que querem falar.

Com a palavra o Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sr. Presidente, o Deputado Eleuses tem toda razão. De fato, não dá para a gente analisar a relação de trabalho sem antes termos os documentos. É preciso que, antes da audiência pública envolvendo a relação de trabalho, a gente tenha todos os documentos necessários, Sr. Presidente.

Então, a sugestão é de três audiências públicas, no mínimo, onde seria discutido o exercício da Medicina, com representantes do Conselho Federal de Medicina, do Ministério da Saúde, do Conass, do Conasems, e também, por sugestão do Deputado Rogério, do Médicos sem Fronteiras. A segunda audiência seria a formação, ou seja, a abertura de vagas, com representantes do Ministério da Educação, da Federação Nacional dos Médicos, da Comissão Nacional de Residência Médica, da Associação Nacional da Residência Médica, da Associação Brasileira de Educação Médica. A terceira audiência seria sobre a relação de trabalho, onde estariam presentes representantes do Ministério Público do Trabalho, da Opas, do Ministério da Saúde e da Federação Nacional dos Médicos, Sr. Presidente. Assim estariam distribuídas mais ou menos as três audiências públicas, ou seja, envolvendo várias entidades que discutiríamos esses três temas. E na questão da formação, estaria a AMB.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a palavra o ex-Ministro e Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Na verdade, eu acho que a proposta sugerida pelo Relator, Deputado Rogério Carvalho, complementada pelo Senador Eduardo Amorim, atende à preocupação de todos. Mas para que a gente não fique com esse tema o tempo inteiro como um zumbi em torno de nós, V. Ex^a poderia colocar o que é óbvio, o que é regimental: que não há proibição de, posteriormente, serem solicitadas novas audiências públicas, se for considerado esse o caso. Então, o Deputado Mandetta poderia ficar tranquilo que, depois de ele ler o material, se ele considerasse que essas três audiências não iriam atender à discussão que ele gostaria de fazer, e todos nós gostaríamos de fazer, houvesse a abertura para a apresentação de novos requerimentos, que é uma coisa óbvia.

Tudo bem, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB - GO) – Eu ia na mesma linha do Senador Humberto Costa, é justamente isto: que se distribua o material que está sendo solicitado e já se marquem as audiências públicas. Quando chegar a primeira audiência pública, nós já estaremos com esse material e, concordo plenamente, o Senador foi feliz, marcam-se, se houver necessidade, outras.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Complementando, se houver necessidade de ampliar o escopo do relatório não nesta divisão, resumido...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a palavra a Deputada Carmen Zanotto.

A SR^a CARMEN ZANOTTO (PPS - SC) – Obrigada.

Nobre Senador, a minha proposta é exatamente neste caminho: propor o número de audiências que fossem necessárias após essas três tão logo nós recebêssemos o termos de acordo entre o Brasil, Opas e o Governo de Cuba, uma vez que nós realmente precisamos ter dados. Eu aqui posso contribuir como quem já esteve, no seu Município na organização – não na clínica, mas na organização – dos serviços de saúde dos profissionais de Cuba. Tenho uma preocupação grande com relação aos familiares desses profissionais, aos seus vencimentos. Então, que ficasse garantido aqui na Comissão que, tão logo a gente tenha em mãos o termo de cooperação Brasil, Opas e Cuba, a gente possa propor novas, uma ou mais, audiências se assim se fizer necessário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Vou colocar em votação.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado, V. Ex^a pede pela ordem pela quarta vez. Essa é a última vez que dou a palavra a V. Ex^a.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Essa é uma questão simples. Acho que está vendo algum tipo de mal-entendido e não quero deixar com o senhor alguma má impressão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado, V. Ex^a já acusou a Base do Governo, que nós estamos aqui para correr. Agora V. Ex^a quer procrastinar? Não vai dar certo.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Quando nós solicitamos a palavra, além de eu levantar o dedo sete vezes, como é que eu posso ter acesso à palavra? Só pedir com a mão ou para falar somente se for questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – V. Ex^a já falou várias vezes questões de ordem, já usou a palavra. Quem mais usou a palavra aqui foi V. Ex^a.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Tem algum número de vezes de uso da palavra?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Evidentemente que tem, Deputado, senão, V. Ex^a vai falar até a noite, e nós não vamos trabalhar. Aqui nós estamos para fazer um trabalho.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Certo. Estou vendo o ritmo do trabalho sobre algo que eu preciso me manifestar.

A minha sugestão ao Relator Rogério, uma vez que temos que deliberar, pelo que entendo, vamos à votação, primeiro diziam que não ia ter, mas haverá, é que fique claro que, nesse seu plano de trabalho, que fique a colocação, Deputado Rogério Carvalho, que poderemos ter uma nova apresentação de V. Ex^a de eventuais necessidades de serem contempladas no relatório, em função do convênio.

É simples, Presidente, não há nada polêmico. Audiências públicas nós sabemos que regimentalmente todos podem pedir ao tempo que for e serão aprovadas ou negadas, mas contemplar novas possibilidades que não sei quais são – não sei se são de direitos humanos, não sei se são de trabalho –, contemplar, no relatório, a análise que será feita do convênio: é isso o que estou solicitando ao nobre Relator e que gostaria de ver acatado pela Mesa, sem que o senhor veja nisso um Parlamentar que queira nada além do que a luz dos fatos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado, Sr. Deputado.

Queria submeter o plano de trabalho do Sr. Relator à votação.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Veja, acho que existem alguns atores que, obrigatoriamente... Não sei qual é a proposta de cada audiência pública, mas acho que há três atores que, obrigatoriamente, deveriam estar em todas as discussões. Um, naturalmente, é a representação dos médicos; o outro é constituído pelos gestores públicos, e o outro é a representação dos usuários que, em tese, seria o Conselho Nacional de Saúde. Então, devem estar presentes em todas elas, independentemente da temática.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador, temos treze requerimentos nesse sentido. Aprovado o plano de trabalho, ia sugerir que o Sr. Relator fizesse um acordo com os senhores Senadores para ver quem iríamos, realmente, convocar ou convidar para esse grande debate. Se nós colocarmos todos os que estão aqui, 50 pessoas, vamos passar quantos dias debatendo o tema? Então, como V. Ex^a fez a sugestão, evidentemente que o Relator vai conversar com todos os requerentes para encontrar um denominador comum. Daí, porque queria submeter a V. Ex^{as} o plano de trabalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Antes eu queria, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Vamos ao voto do plano de trabalho?

Os que apresentaram requerimentos poderiam retirá-los para que fizéssemos um acordo com o Relator. Seria ótimo. A gente aprovaria o plano de trabalho...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Presidente, vamos aprovar o plano de trabalho. Depois faremos a adequação, sem prejuízo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – É.

Então, em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados e Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. *(Pausa.)*

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB - GO) – Sr. Presidente, preciso manifestar o meu voto. Quero dizer que sou favorável, mas com a garantia de que se houver a necessidade de mais audiências...

A SR^a CARMEN ZANOTTO (PPS - SC) – Sr. Presidente, eu queria manifestar o meu voto. Eu quero dizer que eu sou favorável, mas com a garantia de que, se houver a necessidade de mais audiências...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Evidentemente que sim.

A SR^a CARMEN ZANOTTO (PPS - SC) – Perfeito. Obrigada.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB - GO) – E também, Sr. Presidente, se em 48 horas nos tivermos esse documento que foi pedido.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Em votação.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Presidente, só gostaria de saber, antes de me manifestar na votação, se o documento que foi pedido será remetido aos parlamentares não no dia da próxima reunião da Comissão...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Dentro de 48 horas eu tenho certeza de que o Sr. Ministro irá atender o requerimento feito pela Presidência.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Em votação.

Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como estão. *(Pausa.)*
Aprovado com um voto contrário.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Voto contrário do Deputado Mandetta.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – O Deputado Mandetta mantém o requerimento ou o retira para fazer acordo com o Sr. Relator?

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Não. Nós estamos votando o plano de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – O plano de trabalho, mas no bojo da votação...

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Os requerimentos foram votados em bloco? Agora, nós vamos começar a falar sobre requerimentos. Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Isso.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Então, nos requerimento eu também tenho observações a serem feitas, não sei se pessoalmente, com o Relator, ou se faremos isso abertamente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Queria fazer uma proposta, Senador. Queria fazer uma proposta a respeito dos requerimentos do Senador Eduardo Amorim e sobre a proposta do Deputado Mandetta. Queria dizer que não vejo nenhum problema em acolher no relatório o debate sobre o tema que V. Exª trouxe. Não vejo nenhum problema em a gente discutir sobre o convênio no relatório.

Com relação aos requerimentos e às propostas que foram feitas, a ideia que o Senador Eduardo Amorim já apresentou é a de a gente unificar todos os requerimentos e termos uma proposta única, de todos, consensual. Seria, nas três audiências públicas, nós termos uma audiência pública para discutir a questão do exercício ou do provimento de médicos, do médico estrangeiro; seria um tema. Daí nós teríamos um representante - já aceitando e acatando a sugestão do Senador Humberto Costa, um representante do Conselho Nacional de Saúde, representando os usuários, representante do Conass, Conasems, do Ministério da Saúde, do CFM. Há também a sugestão da Deputada Vanessa Grazziotin de um representante do Hospital de Barretos, que tem uma experiência, e do Médicos sem Fronteiras. Nós teríamos aqui um grupo que daria conta de todas as propostas que foram apresentadas.

No segundo tema, que seria da formação, um representante do Ministério da Educação, que, nesse caso, seria da Comissão Nacional de Residência Médica; Abem – Associação Brasileira de Educação Médica; Associação Nacional de Médicos Residentes; a AMB, que trata do assunto. Assim, estariam representados os médicos, que aqui, nesse caso, é a AMB, que trata desse assunto específico, e o Ministério da Saúde. E representantes...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Não, Ministério da Saúde. Esse daqui seria sobre formação.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – E Associação Brasileira de Educação Médica.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Está aqui, está aqui.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Também entra.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Sobre relações de trabalho, o Conselho Nacional de Saúde, estaria aqui também.

Os gestores aqui estariam representados pelo Ministério da Saúde, porque senão é muita gente.

Na terceira audiência pública, que seria sobre relações de trabalho...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Coloquei.

E no terceiro, que seria de relações de trabalho, nós estamos trazendo a Opas, já contemplando a preocupação trazida pelo Deputado Mandetta e pelo Deputado Eleuses Paiva; o Ministério das Relações Exteriores; o Ministério da Saúde; a Fenam, representando os médico por ser uma questão trabalhista, sindical; a Federação Nacional dos Médicos; o Ministério Público do Trabalho; o Ministério da Saúde, que eu já falei; e o Conselho Nacional de Saúde, representando aqui o segmento dos usuários.

Eu acho que, com esses segmentos, nós teríamos todos os segmentos representados nos três temas. Falta alguém?

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Estão faltando as universidades no eixo dois.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Tem alguma universidade?

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – É no primeiro eixo, Deputado Rogério, que eu não entendi bem o escopo... No segundo eixo faltam as universidades, porque estamos falando de educação.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – A comissão de especialistas do MEC.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – A Fenam.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Não.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Eu acho que teria que ser porque há nessa medida provisória um princípio de ferimento da autonomia universitária. Então, eu acho que teria que ser algo ligado ao Conselho Nacional de Educação ou à Associação de Reitores, alguma coisa do gênero.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Não tem problema, a gente acolhe.

Vocês sugerem o quê? Reitores ou a Andifes?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Andifes.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Pode ser Andifes?

A Andifes, porque representa todas as instituições de ensino superior.

E qual foi a outra, Jandira, que você ...

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – É o primeiro eixo, qual é?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – O primeiro é Conselho Nacional de Saúde...

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Qual é o tema?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – O tema é provimento.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Exercício da Medicina.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – É, provimento, médico estrangeiro, todo esse debate.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Exercício da Medicina.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Exercício da Medicina. E aqui está o CFM.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Todos caíram.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Onde entram os...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Conass e Conasems é quem recebe.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Não, não. Há um elemento no meu raciocínio... Isso é muito amplo, e a gente sempre fica pensando em pessoas e no que têm nos colocado. Eu tenho recebido muita preocupação das faculdades de Medicina em relação aos preceptores e responsabilidade etc.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – No segundo tema.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – As faculdades. Esse provimento não está nisso, porque...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Pode ser também. Nós podemos colocar a Andifes aqui.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Não, não é nem da Andifes que estou falando. É da preceptoria a distância, porque eles serão responsabilizados civil e criminalmente pelos atos dos médicos a distância.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – E qual é a sua sugestão, Deputado?

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Que nós temos que ter ...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Qual é a entidade que o senhor acha que pode representar esse segmento?

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Eu acho que algumas...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – A Andifes. A Andifes que é a responsável. A gente pode trazer a Andifes tanto para o segundo tema quanto para o primeiro. Pode ser?

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Relator, outra coisa, também já foi acordado aqui de que, necessitando de mais um debate, de mais uma audiência pública, teremos a liberdade de acolher.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – O.k, mas acho que se a gente conseguisse... Eu acho que aqui a gente consegue...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – A Abem estar aqui no segundo tema.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Mas a Abem é formação, é exclusivo. A Andifes é que trata das universidades.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Nós temos, de alguma forma, trazer a universidade para esse debate.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Não, mas eu estou falando do exercício da Medicina, Sr. Relator.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Mas a Abem é formação, exclusivo. A Andifes é que trata das universidades.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – O que é a Andifes?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – É a associação dos reitores das universidades.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Então, ela não contempla, por causa do seguinte: o reitor está dentro de uma universidade federal no cargo de reitor.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – A Andifes...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Não, não. A Andes...

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Deputado Rogério...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Existe a das instituições federais.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Deputado Rogério...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Existe a das instituições federais, instituições de ensino superior.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Deputado Rogério, eu só gostaria de deixar claro que foi mudado ontem, na legislação, no *Diário Oficial*: quanto aos preceptores que vão “preceptorar” a distância os médicos estrangeiros, foi dito que eles responderão... Imediatamente, a resposta do Governo foi colocar que a Advocacia-Geral da União vai atender esses preceptores sobre eventuais erros dos médicos a distância.

Existe um número muito grande de pessoas que são funcionários públicos, médicos, professores das universidades que está questionando a obrigatoriedade de eles estarem nesse programa e a sua responsabilidade civil. Isso não está na mão dos reitores, isso está na mão dos diretores das faculdades de Medicina.

Eu sugiro, nesse primeiro item... Não sei se eles têm uma associação nacional das faculdades de Medicina; se não tiverem, que sejam chamadas uma por região do Brasil, para que a gente possa contemplar o tópico a que é que esses trabalhadores serão submetidos.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – O Deputado Eleuses e depois a Deputada Jandira Feghali.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É só uma sugestão que ajuda, que resolve, eu acho.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – V. Exª estava falando sobre representatividade. Quem representaria, então, as escolas de Medicina? Existe uma entidade, não sei se V. Exª tem ciência, que a Forpem. O que é a Forpem? É o Fórum Permanente dos Diretores das Escolas de Medicina do País, liderado principalmente pelas faculdades federais.

Então, acho que esse é um assunto que nós deveríamos debater com os diretores de faculdades de Medicina, principalmente as públicas, mas sem retirar as privadas, e esse fórum permanente pega tanto as públicas quanto as privadas.

Eu gostaria de sugerir a V. Exª, nesse primeiro bloco, de exercício da Medicina, que fosse contactado o Forpem, que tem um presidente, que tem um coordenador, e que poderiam estar aqui, talvez, trazendo informações para esse debate.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Então, combinado. Eu acho que tem acordo, Sr. Presidente;

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Havendo acordo, como havia a proposta...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Jandira Feghali.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – A Deputada Jandira Feghali, do Rio de Janeiro, está com a palavra.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Deputado Rogério, apenas não sabia qual seria a proposta do Deputado Eleuses, e eu não conheço essa estrutura das faculdades, mas é que, nesse início de debates da própria medida provisória, o MEC constituiu uma comissão, inserindo várias universidades e as faculdades de Medicina. Não sei se...

Essa instituição indicou pessoas para essa comissão que o MEC montou. Talvez fosse interessante fazer uma consulta a essa comissão que o próprio MEC constituiu, porque seus componentes são diretores de faculdades, e eles já estão debatendo esta medida provisória. Talvez fosse interessante já apontar para essa comissão, que já está afinada no debate da própria medida.

Não como alternativa, mas talvez... Quer dizer, pode até (*Inaudível.*) a proposta do Deputado Eleuses, se essa entidade já indicou pessoas para esta comissão. É uma questão de averiguar, até para ajudar o Relator a ser um pouco mais objetivo, porque, senão, nós vamos ter talvez uma representação que esteja fora deste debate. É uma comissão do MEC que já foi constituída com diretores de faculdades, e eles já vêm discutindo a própria medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – É interessante, Deputada, que depois V. Ex^a converse com o Relator, até para incluir... E eu queria saber, ilustre Deputado Mandetta, se está retirado também o requerimento. V. Ex^a retirou o requerimento? (*Pausa.*)

Com base no acordo, todos retiraram os requerimentos que foram apresentados?

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Sr. Presidente, como eu estava perguntando: o que nós estamos votando é um plano de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Exato.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Esse plano de trabalho agora se desdobra nas audiências públicas que serão feitas.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Exatamente.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Volto a repetir: não tenho elementos para falar de audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim, mas o requerimento de V. Ex^a...

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Quantos eu achar que eu eventualmente vá necessitar, a partir do momento que eu leia. Dos que apresentei, junto com o Deputado Ronaldo Caiado, pode causar estranheza essa solicitação de audiência pública com todos os conselhos, porém, se estiver atento o relator, verá que nós solicitamos mesas redondas regionais para serem feitas uma no Norte, uma no Nordeste, uma no Sul, uma no Sudeste, uma no Centro-Oeste. Com cinco mesas de trabalho, nós contemplaríamos e escutaríamos a sociedade representada por região e, depois, fruto desse trabalho feito em ambiente externo ao âmbito dessa região, nós poderíamos coletar mais e facilitar mais o trabalho do Relator.

Como não sei se regimentalmente teremos êxito em propor a questão de fazermos mesas redondas regionais fora desse âmbito para dar ouvido a todas essas pessoas que querem falar e, utilizando o resultado dos trabalhos para amparar o relatório do Relator, foram sugeridas essas duas que são, praticamente, redundâncias.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Inclusive V. Ex^a deu sugestões, que foram aceitas. Nós estamos querendo, para a celeridade do trabalho, ter esse acordo feito, mesmo que V. Ex^a, depois, em outro momento, faça outro requerimento. Mas aqui, hoje, nesse acordo, que se retirem todos os requerimentos. E eu queria que V. Ex^a, se possível retirasse o requerimento feito, como os outros fizeram. Eu acho que, assim, V. Ex^a estaria contribuindo para que desse andamento melhor aos trabalhos.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Sr. Presidente, como eu disse ao relator, se estiver contemplado que o relatório abrisse...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – V. Ex^a apresenta outro requerimento.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – ... inclusive outros eixos e que tantas quantas forem necessárias após o acesso a informações, eu retiro, desde que eu tenha a prerrogativa de voltar nesse tema caso a gente entenda necessário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Claro, V. Ex^a tem no momento que V. Ex^a quiser.

Então, está retirado o requerimento.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sr. Presidente, isso foi dito aqui. Se houver necessidade de mais debate, mais discussão, faremos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Nós vamos fazer.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Devemos fazer.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Exato.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Isso foi até uma solicitação da Deputada.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Deputado Rogério, só para uma questão de esclarecimento...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Qual o Deputado que está falando?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – O Deputado Eleuses.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Só uma questão de esclarecimento. Na fala da Deputada Jandira, ela coloca uma comissão formada no MEC para debater a questão curricular e se abrir um debate. Ao que me consta, eu conheço alguns membros dessa comissão, não são diretores de escolas de Medicina. Há diretores, mas eu conheço três membros que não são diretores; são representantes, pessoas do corpo docente de universidades. Eu não poderia citar nomes.

Eu acho que não é impeditivo. Acho que abrir a discussão tanto entre corpo docente como entre diretores de escolas não é impeditivo. Então, eu gostaria, se possível, que V. Ex^a acatasse tanto a proposta da Deputada Jandira como também acatasse a proposta de termos a Forpem nesta comissão. E já indico até o nome de quem é o coordenador da Forpem, um nome que V. Ex^a conhece: o Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes, Diretor da Faculdade da Escola Paulista de Medicina, que é da Universidade Federal do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Tudo certo?

O SR. PAULO FOLETTO (PSB - ES) – Sr. Presidente, Senador João Alberto. Deputado Paulo Foletto, do Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pois não, Deputado.

O SR. PAULO FOLETTO (PSB - ES) – Se eu estou entendendo, independentemente das nossas opiniões prévias, dos nossos preconceitos estabelecidos frente à medida provisória ou convênio, o Relator está se mostrando flexível, desde que tracemos os eixos principais da discussão. Na necessidade, qualquer um de nós, tanto quem for defender como quem não concordar, terá a liberdade de sugerir a convocação de pessoas ou entidades que possam vir a esclarecer qualquer dúvida nos temas. É isso? E que faríamos aqui um acordo de

cavalheiros para caminhar a discussão da medida provisória com calma, com tranquilidade, para que possamos esclarecer não só quem está previamente como quem está a favor da medida provisória. É isso?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Exatamente.

Muito obrigado, Deputado Paulo Foletto.

Eu, agora, como todos os requerimentos foram retirados, passo a palavra ao Sr. Relator, que vai definir qual a data da primeira audiência pública e o andar dos nossos trabalhos daqui para frente, uma previsão.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – A previsão é que, na semana que vem, a gente já teria duas audiências públicas, na terça e na quarta-feira, a primeira e a segunda, e, dependendo da disponibilidade, poderíamos fazer na quinta-feira ou na semana seguinte.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Na semana seguinte, Rogério. Três na mesma semana é muito.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – O.k.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, só para lembrar outro assunto. Entre muitas coisas importantes que nós estamos discutindo, inclusive relativas ao tema da saúde, está o tema do financiamento da saúde.

Amanhã nós vamos ter a apresentação dos relatórios tanto da Comissão da Câmara quando da Comissão do Senado e muito provavelmente na semana que vem vamos ter a votação desses relatórios.

Então, que a segunda, ou a terça, ou a quarta, pudesse ficar para essa discussão da Comissão do Financiamento, até porque vários dos integrantes, tanto na Câmara quanto no Senado, são integrantes também desta Comissão.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Eu queria sugerir que, como no plano de trabalho estão previstas duas audiências na semana que vem – a primeira e a segunda –, ficasse para a terça-feira seguinte a terceira audiência pública. Seria dia 9 ou dia 10 de setembro, se não estou enganado.

Deixe-me ver. *(Pausa.)*

Dia 10 de setembro.

Então, 3 e 4 e dia 10 de setembro, terça-feira, a audiência pública...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Audiências públicas. Quais as datas?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Dias 3, 4 e 10 de setembro.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Dias 3, 4 e 10 de setembro.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Nós teríamos três audiências públicas. É o que o senhor está propondo, sendo duas na semana que vem e outra na outra semana e, então, encerradas as audiências públicas. É isso?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Se não houver fato novo, o que foi provado hoje no plano de trabalho.

Se for requerido aqui...

O SR. PAULO FOLETTO (PSB - ES) – A minha sugestão é um pouco mais de paciência; seria uma por semana, para que nós para que nós pudéssemos, ao terminar cada audiência...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Não vai dar tempo.

O SR. PAULO FOLETTO (PSB - ES) – Dá tempo sim, Rogério.

Não são temas pequenos. Cada uma dessas audiências tem um número razoável de pessoas para virem, e cada uma das entidades, após a audiência vai se posicionar, porque nós não vamos conseguir fechar temas numa audiência pública. Nós estamos bem racionais. Sabemos da complexidade dessa matéria, da necessidade de dissecá-la com mais calma.

Minha sugestão é que nós façamos, pelo menos, uma por semana, para que, após as audiências, possamos conversar com as entidades e ver se foi bem dissecado cada tema.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Srs. Senadores, Srs. Deputados, é bom analisarmos prazos. O primeiro prazo dessa medida provisória já está sendo esgotado.

Em regime de urgência, obstruindo a pauta, a partir do dia 23/08/2013. Quarenta e seis dias é o prazo final. Já esgotará o prazo no dia 6 de setembro. A partir desse prazo, nós vamos ter que prorrogar, e é só uma vez. Se nós não acelerarmos os trabalhos, nós não vamos apresentar relatório nenhum.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Eu tenho uma sugestão: como são dois temas...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Ainda tem o prazo para a Comissão, Câmara e Senado.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Sr. Presidente, há o tema da formação. Ele é trabalhoso. Há polêmica, mas ele é mais trabalhoso do que polêmico, ou seja, mais fácil o entendimento. Então, se a gente coloca o primeiro e o segundo tema numa semana, não vejo grandes problemas, até porque são públicos, são representações distintas.

O terceiro e o primeiro têm semelhanças em função da natureza do objeto. Certo?

O segundo tema, que é o da formação, é mais tranquilo. Poderíamos tratar desses dois temas na semana que vem e do terceiro na semana do dia 10. Acho que daria.

Assim, nós ganharíamos uma semana para eventuais necessidades complementares do trabalho da Comissão.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Olha, Deputado Rogério, provavelmente 5 de novembro – a assessoria me deu aqui – é a data provável de essa MP perder sua eficácia. Nós temos aí tempo muito razoável para trabalhar.

A medida provisória está valendo. O Governo está fazendo. O Governo está assumindo todos os riscos de fazer sem que – assumiu o risco desde o começo, quando ele caminhou pelo caminho da medida provisória.

Quanto a essa fala de que com qualquer discussão nossa aqui nós estamos atrasando alguma coisa, não estamos atrasando nada. A medida provisória é válida. Hoje, a lei é essa que está aí em cima. Nós estamos discutindo sobre uma lei vigente no País.

Até que ela perdesse a eficácia, o Governo, inúmeras vezes, já a reeditou. Nós não podemos, por conta de termos uma pressão para que esse assunto saia da pauta de discussões e que a realidade se cristalice com o carimbo desta Casa, atropelar as coisas.

Fazer as coisas no ritmo que V. Ex^a deseja vai exigir, primeiro, que todos estes Parlamentares que aqui estejam tenham agenda para duas audiências públicas extensas numa semana. Vai exigir dos pares que, quando nós discutirmos a eventual necessidade de outras audiências públicas, eles tenham sensibilidade de entender que esse tema é um tema muito amplo.

Então, eu não vejo nenhum problema. Não consigo ver por nenhum ângulo, nem o político. Se fosse da minha vontade individual, política, que se votasse o quanto antes, e o Governo e a Base do Governo assumissem a responsabilidade pelo que já está sendo feito.

Já há médico chegando. Há médico em faculdade. Há médico trazendo filho. Há médico no aeroporto. A Globo já cobriu. Já houve bandinha de música. Já houve cordel. Já houve tudo. Quer dizer, não há nenhuma obstrução por parte de querer escutar uma vez por semana um assunto para poder estudar. Eu não vejo nisso... Não veja nisso nenhuma manobra, porque o assunto está a favor do Governo.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Sugestão.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Deputado Chiquinho, os votos, aqui, o Governo os tem aos borbotões.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Está bem. A sugestão é: dias 3, 10 e 17. O.k.? Contempla a todos?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Dias 3, 10 e 17.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – O.k. Então pronto. Às 14h30min todas elas. O.k. Obrigado.

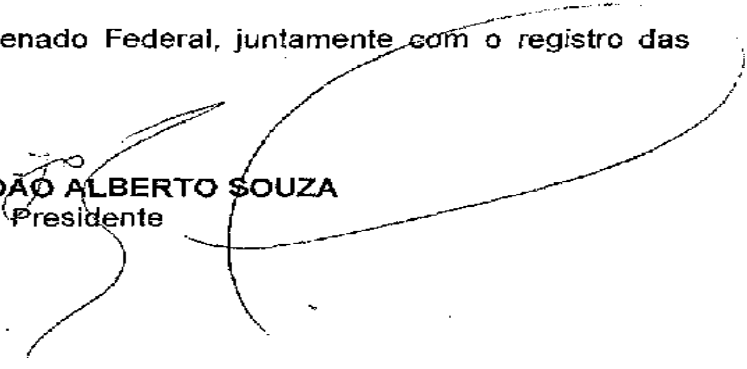
O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não havendo nada mais a tratar, dou por encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 49 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 52 minutos.)

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 621, DE 2013, PUBLICADA EM 9 DE JULHO DE 2013, QUE "INSTITUI O PROGRAMA MAIS MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 3 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 14h30, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às catorze horas e quarenta e quatro minutos do dia três de setembro de dois mil e treze, no Plenário dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador João Alberto Souza, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória 621, de 2013, com a presença dos Senhores Senadores: Eduardo Braga, Romero Jucá, Waldemir Moka, Humberto Costa, José Pimentel, Vanessa Grazziotin, Lúcia Vânia, Eduardo Amorim, Wellington Dias, Angela Portela e Cyro Miranda; e dos Senhores Deputados: Dr. Rosinha, Rogério Carvalho, Francisco Escórcio, Osmar Terra, Eleuses Paiva, Mandetta, Alexandre Roso, Rosane Ferreira, José Rocha, Assis Carvalho, Manoel Junior, Roberto Britto, Jandira Feghali, Paulo Foletto e Carmen Zanotto. Registra a presença o Deputado Amauri Teixeira, parlamentar não membros da Comissão. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública com a finalidade de instruir a Medida Provisória. O Presidente convida os palestrantes Natalino Salgado Filho, Presidente da Comissão de Hospitais Universitários da Andifes; Jorge José Santos Solla, Secretário de Estado da Saúde da Bahia e Representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS; Henrique Duarte Prata, Diretor-Geral do Hospital de Câncer de Barretos; Ivone Evangelista Cabral, Conselheira Nacional de Saúde - CNS; Carlos Vital Tavares Corrêa Lima, Presidente em Exercício do Conselho Federal de Medicina – CFM; Antônio Carlos Lopes, Coordenador do Fórum Nacional de Dirigentes de Escolas de Medicina das Instituições Federais de Ensino Superior; Mozart Júlio Tabosa Sales, Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde – MS, para, nessa ordem, realizarem suas respectivas exposições. Registra-se a presença de José Enio Duarte, Secretário Executivo do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS. Ao término das exposições, o Senhor Presidente passa a palavra ao Relator, Deputado Rogério Carvalho, para considerações acerca das exposições. Feito o uso da palavra pelo Relator, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como de réplicas dos convidados. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senador Humberto Costa, Deputado José Rocha, Cyro Miranda, Eleuses Paiva, Senador Flexa Ribeiro, Deputado Mandetta, Senador Waldemir Moka, Deputado Francisco Escórcio, Deputado Alexandre Roso, Deputada Rosane Ferreira, Deputado Paulo Foletto, Deputado Osmar Terra e Deputado Amauri Teixeira. O Presidente submete ao Plenário a dispensa de leitura e a aprovação da ata da segunda reunião da Comissão. A ata é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezoito horas e vinte e um minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador João Alberto

Souza, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.


Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 621, de 2013.

A Presidência informa que foi encaminhada aos Srs. Parlamentares membros da Comissão, no dia 30 de agosto, cópia do termo de cooperação assinado entre o Ministério da Saúde e a Organização Pan-Americana da Saúde, conforme solicitado em reunião do dia 27 de agosto de 2013. O referido texto também está disponível na tramitação da matéria, no *site* do Senado Federal.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública.

A Presidência informa que a Comissão de Especialistas em Ensino Médico para Análise e Proposição sobre a MP 621 e a organização Médicos sem Fronteiras justificaram a ausência.

Eu convido para compor a Mesa a Drª Ivone Evangelista Cabral, Conselheira do Conselho Nacional de Saúde (*Palmas.*); o Dr. Jorge José Santos Pereira Solla, Secretário de Estado da Saúde da Bahia e representante do Conselho Nacional de Secretários da Saúde (*Palmas.*); Henrique Duarte Prata, Diretor-Geral do Hospital do Câncer de Barretos (*Palmas.*); o Reitor Natalino Salgado Filho, Presidente da Comissão de Hospitais Universitários e da Andifes (*Palmas.*).

Eu fico a chamar alguns nomes que ainda não chegaram. Confirmaram, mas não estão presentes. Quando chegarem, eu chamo para a Mesa.

Antonio Carlos Lopes – queria me desculpar, pois a assessoria não havia anotado a sua presença –, Coordenador do Fórum Nacional de Dirigentes de Escolas de Medicina das Instituições Federais de Ensino Superior (*Palmas.*).

De acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes normas nesta audiência pública: o convidado fará a sua exposição por cinco minutos; em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares inscritos. A palavra aos Srs. Parlamentares será concedida na ordem de inscrição. Eu também serei condescendente. Um convidado já nos disse que trouxe por escrito uma exposição. Evidentemente, se for necessário acrescentar alguns minutos à sua fala, é claro que eu vou acrescentar.

Nós vamos abrir nossa audiência pública ouvindo o Reitor Natalino Salgado Filho.

Eu gostaria, Dr. Natalino, que, antes de falar, V. Exª fizesse, sucintamente, uma espécie de apresentação biográfica.

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PR - BA) – Sr. Presidente, pela ordem. Deputado José Rocha.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pois não, Deputado.

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PR - BA) – Sr. Presidente, V. Ex^a vai dar a palavra a todos os expositores,...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – A todos os expositores, e depois...

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PR - BA) – ... depois, ao Relator, e depois abrirá o debate.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Exatamente.

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PR - BA) – Para o debate, haverá uma lista de inscrição, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Haverá uma lista de inscrição. E já há dois inscritos.

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PR - BA) – Eu já me inscrevo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pois bem. Está aqui.

Acaba de chegar o Dr. Carlos Vital Tavares Corrêa Lima, a quem peço que tome assento à mesa, por gentileza, Presidente em Exercício do Conselho Federal de Medicina.

Deem uma salva de palmas a ele também! (*Palmas.*)

Com a palavra, o Dr. Natalino Salgado.

O SR. NATALINO SALGADO FILHO – Boa tarde. Em nome do Senador João Alberto Souza, do nosso Estado do Maranhão e Presidente desta Comissão, eu cumprimento a Mesa, todos os Senadores e os demais aqui presentes.

Eu sou médico de formação, professor da Universidade Federal do Maranhão e estou aqui representando a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior.

Fui avisado há uma hora de que deveria aqui representar a nossa entidade, que é uma entidade que tem tido grande participação no debate em prol da educação brasileira, uma entidade muito representativa, e tentei rapidamente preparar alguns pontos.

O primeiro ponto que eu gostaria de abordar – eu pediria para passar logo o primeiro estalide – é que, reunida em Belém, no mês passado, a Associação, com o seu colegiado pleno, decidiu se posicionar em relação aos Programas Mais Saúde e Mais Médicos no Brasil. Eu trouxe o texto na íntegra, e pedi que fosse distribuído para os senhores, em que a Associação se posiciona no

sentido de, de forma proativa, ser interlocutora permanente dos Ministérios da Educação e da Saúde com a sociedade.

Você poderia dar sequência na passagem dos eslaides?

A Andifes entende que o Programa Mais Médicos para o Brasil, no seu conjunto, tem o mérito de fortalecer o Sistema Único de Saúde, voltado para atender toda a população, principalmente as parcelas mais excluídas do País. A proposta também tem um prazo para ser concluída. E durante esse tempo a entidade vai colaborar ativamente para aprimorar a implantação desse projeto em nosso País.

Próximo eslaide.

Considerando a necessidade do fortalecimento do SUS, o respeito aos profissionais de saúde e uma especial atenção para a saúde básica, sobretudo para a saúde familiar, a instituição entende como sendo natural que as universidades federais sejam interlocutoras destacadas dessa política pública.

Próximo.

Ela se posiciona, então, favoravelmente à expansão e à oferta com qualidade dos cursos de Medicina, à universalização e modificação da estrutura de Residência Médica, ao contrato entre a rede de saúde e o SUS, à revisão dos mecanismos e sistemas atuais de certificação, ao acompanhamento de avaliação dos nossos cursos e à oferta regular de tutores para o acompanhamento integral dos nossos alunos.

Próximo.

A Andifes entende que, independentemente de qualquer estatística, dados fornecidos pelo Ministério da Saúde mostram que a relação médico por mil habitantes no Brasil é muito baixa, comparada a vários países, em especial a países que compõem a América do Sul.

Próximo.

E que essa meta de 2,7 médicos por mil habitantes...

(Soa a campainha.)

O SR. NATALINO SALGADO FILHO – ... utilizada como referência, é a proporção existente no Reino Unido, que, depois do Brasil, é o país mais populoso e que tem um sistema de saúde pública com as características da universalidade do Brasil. Essa seria uma meta factível para buscar, então, um quantitativo de profissionais que pudesse atender a saúde em nosso País.

Próximo...

Essa relação também mostra – dados do Ministério da Saúde – que, atualmente, embora ela seja de 1,8, em alguns Estados como o Maranhão, onde há a menor relação de médicos por mil habitantes, é abaixo de 0,6; e se nós tirarmos a capital, isso cai para baixo de 0,5. E ainda o anúncio de que nós temos, no nosso País, 700 Municípios que não têm sequer um médico lá residindo.

Próximo.

Essa relação de ingressantes nos cursos de Medicina por dez mil habitantes mostra também que, no Brasil, em pese nós termos talvez o segundo maior número de faculdades de Medicina, as nossas faculdades ofertam um número muito baixo, comparado aos outros países. Daí essa distorção. Também há falta de especialistas na maioria dos nossos hospitais e, em especial, aqueles que estão nas regiões onde há menor oferta de médicos.

Próximo.

O Governo, na Medida Provisória, propõe uma ampliação na formação do médico.

Passa o próximo.

Em função disso, baseado em que a formação se dá em média de seis a oito anos na maioria desses países, a Andifes, analisando a proposta da Medida Provisória 621, em reunião no auditório do MEC, na qual fiz parte de uma comissão com diretores de hospitais, em que também funcionou uma comissão de especialistas na área médica, nós pudemos destacar alguns pontos que consideramos importantes na contextualização da Medida Provisória.

Passa o próximo. Podemos passar mais.

Uma síntese dessas recomendações.

No primeiro item, a duração do curso de Medicina e a orientação para desenvolvimento e fortalecimento do curso, integralização curricular em seis anos – as nossas faculdades não concordam com a ampliação para oito anos. Por outro lado, pede o fortalecimento da aplicação das nossas diretrizes curriculares, com acompanhamento e avaliação da sua efetiva implantação, porque nem todas as faculdades de Medicina conseguiram implantar o novo currículo que faz a inserção dos médicos na rede de saúde. E aquelas que colocaram, na prática, o modelo curricular, quando se vai avaliar, percebe-se que não está inserido realmente na estrutura da rede pública.

O projeto pedagógico ou então o percurso formativo tem que estar direcionado para a formação para o Sistema Único de Saúde.

Próximo.

O internato médico com duração mínima de dois anos – essa carga corresponde a 40%; nós teríamos, no mínimo, 30% dessa carga no internato focado para a atenção básica.

Assegurar a preceptorial por parte dos servidores da rede do SUS, e combater a canibalização da rede pública por cursos privados. Há uma concorrência dos nossos alunos em treinamento nos hospitais com os cursos privados. Precisa haver uma ordem e um disciplinamento disso.

A expansão, a oferta do curso de Medicina, nós entendemos que o Governo agora estabeleceu regras, não só para o serviço público, mas também para os privados, que terão que concorrer por meio de um edital.

Próximo.

E o acesso também universalizado aos programas de residência médica até 2007.

Nós entendemos que, ao inserir a residência médica para todos os graduandos, nós levaremos a uma qualidade da formação dos nossos profissionais. Então, esses programas serão desenvolvidos no âmbito do SUS, em áreas estratégicas das especialidades que focam o atendimento do sistema, e, ao mesmo tempo, deve-se direcionar a formação dessa residência para essas áreas estratégicas que vão atender o Sistema Único de Saúde. Assim, nós teríamos, no mínimo, 40% dessas vagas de residências ofertadas na residência médica de Medicina de Família e Comunidade. De modo que nós poderemos – continuando aqui – trabalhar no fortalecimento da formação da preceptorial da residência médica, baseado naquilo que hoje é preconizado por entidades de base.

(Soa a campanha.)

O SR. NATALINO SALGADO FILHO – Próximo. Nós estamos finalizando.

A urgência da efetivação de um contrato organizativo que garanta o acesso com cenário de prática nas unidades de saúde é muito importante que aconteça. O contrato deverá contemplar a designação de preceptorial – que é importante – com mecanismo de valorização desses profissionais na rede do SUS.

E, para finalizar – próximo –, esse contrato deverá estabelecer obrigações por parte não só do sistema de saúde, do gestor, mas também das faculdades, das universidades.

Eu gostaria agora de – passe o próximo – finalizar dizendo também que nós entendemos que, em relação ao posicionamento dos médicos estrangeiros, há uma necessidade realmente de que eles sejam avaliados, e poderia ser pelo Revalida. Isso está sendo institucionalizado pelo próprio Ministério da Educação. Mas, já que esses profissionais estrangeiros estarão com a supervisão das nossas universidades, também poderíamos encontrar uma alternativa em que essas universidades ficassem responsáveis por um projeto de avaliação especificamente para esses profissionais que vão atuar no Sistema Único de Saúde. Porque nem mesmo os nossos profissionais que estão sendo formados hoje têm, por exemplo, treinamento e competência para atender uma área indígena, e precisariam ter essa formação. E a universidade poderia ser delegada – como ela faz – a avaliação desses profissionais.

Encerro aqui e me coloco à disposição durante o debate, para contribuir naquilo que for necessário.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu é que agradeço a V. Ex^a.

Já está presente aqui presente também o Dr. Mozart Júlio Tabosa Sales, Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde.

Concedo agora a palavra ao Dr. Jorge José Santos Solla, Secretário de Estado da Saúde da Bahia e representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass).

V. Ex^a tem cinco minutos.

O SR. JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLA – Boa tarde a todos. Boa tarde a todas.

Eu queria agradecer e saudar todos os membros da Mesa, na pessoa do Senador João Alberto Souza e do Relator Rogério Carvalho. Agradeço a oportunidade de estar aqui. Agradeço aos Deputados, aos Senadores e aos demais participantes.

Pelo tempo bem apertado, eu vou destacar alguns aspectos que acho fundamentais para o debate.

A primeira pergunta que está colocada neste cenário é: por que faltam médicos na atual conjuntura no Brasil?

Eu acho que a pergunta se faltam médicos já está superada. Todos os dados são muito elucidativos dessa situação. E mais que os dados, são os postos de trabalho vazios e a experiência de vida dos pacientes que procuram unidades de saúde, encontram unidades montadas, funcionando, com enfermeiros, com técnicos, com odontólogos, com agentes comunitários, postos de saúde nos mais diversos Municípios onde existem profissionais, existe uma equipe de saúde, existe uma unidade, com medicamentos, com materiais, com insumos, com toda a estrutura que a atenção básica à saúde requer e não há um médico.

Eu não estou falando apenas dos pequenos Municípios como Cocos, que fica a 1.080km da nossa capital, no Estado da Bahia, perto da terra do nosso Deputado Federal José Rocha, que é de Coribe. Eu estou falando de Salvador, terceira maior cidade do Brasil, onde, no início deste ano, nós tínhamos 100 – pasmem os senhores! – equipes de saúde da família na periferia de Salvador, completas, com a exceção do profissional médico, em unidades básicas de saúde que existem.

Por que faltam médicos no Brasil? Porque nós estamos vivendo uma crise de crescimento. O Sistema Único de Saúde cresceu, ampliou a rede, levou a atenção básica para os diversos pontos do território nacional, construímos unidades de saúde em diversos Municípios – só no Estado da Bahia, Mozart, nós vamos completar, no final do ano, mil novos postos de saúde construídos. De 2007 para cá, apenas na gestão do Governador Wagner, mil novos postos de saúde foram construídos; em apenas seis anos e oito meses! Novos. Sem contar o investimento que o Ministério da Saúde está fazendo de R\$500 milhões para reforma de mais de mil outros postos, para reforma e ampliação de mais oitocentas outras unidades. Então, são quase três mil postos de saúde entre novos, reformados e reformados e ampliados.

Além disso, ampliamos também diversos serviços especializados, como o Samu, que, no nosso Estado, já chega a 80% da população baiana, que no Brasil já são mais de 130 milhões de brasileiros assistidos.

Ampliamos a rede pública hospitalar. No nosso Estado, criamos 1,3 mil novos leitos nos últimos seis anos na rede hospitalar. Então, a carência de profissionais médicos, a ausência de profissionais para encherem os postos que não são os melhores do ponto de vista da atratividade, das condições de execução, da distância dos centros urbanos, tudo isso faz com que a gente tenha hoje uma média de três postos de trabalho para cada profissional médico recém-formado – isso, considerando apenas postos de trabalho contratados como servidor público ou celetista. Nesses dados, não se inclui uma grande quantidade, que são os postos de contratação de pessoa jurídica.

Só na nossa rede própria de hospitais do Estado, nós temos hoje quase 300 empresas médicas com profissionais médicos contratados por elas, para atuar em hospitais públicos estaduais que não entram nessa estatística. Toda essa ampliação do acesso foi acompanhada, de um lado, pelo crescimento da formação do profissional de enfermagem – são os dois extremos. Eu estava comentando com a nossa amiga Ivone Cabral que eu acho que, nesse debate, eu tenho insistido nisso. Nós temos que trazer, junto ao debate da necessidade de suprir a carência de médicos, medidas de regulação da formação de enfermagem. O Estado brasileiro não pode continuar se furtando de ser o regulador da formação de profissionais de saúde. A ausência do Estado na regulação da formação deu essa situação. De um lado, não criamos o número de médicos de que precisamos para os postos de trabalho que foram abertos; do outro lado, formamos enfermeiros numa quantidade muito superior à capacidade de a rede absorver. Com isso, nós temos hoje um excedente gigantesco de profissionais de enfermagem e uma carência de profissionais médicos nas mesmas cidades, nas mesmas unidades, nos mesmos Estados.

A situação de investimento na infraestrutura precisa ser ampliada, inclusive o financiamento da saúde. É por isso que nós estivemos, recentemente, no Congresso, trazendo projeto de lei de iniciativa popular conhecido como Saúde+10. São 2,2 milhões assinaturas já entregues nesta Casa, para que a gente possa aumentar o financiamento federal para a saúde, porque os Estados e Municípios já estão, na sua maioria absoluta, superando o mínimo constitucional. E este programa agora que se coloca, o Programa Mais Médicos, tem dois pontos extremamente positivos. Primeiro, porque ele ataca duas estratégias diferentes, uma estrutural, a longo prazo, criando novos cursos, abrindo novas vagas, investimento na abertura, prioritariamente, de cursos públicos federais.

Pasmem os senhores – acredito que a maioria não sabe disso. Os senhores sabem que o primeiro curso de Medicina no Brasil foi criado em 1808, na cidade de Salvador, por D. João VI, quando passou por lá – 1808! O que provavelmente os senhores não sabem é que o segundo curso público federal na

Bahia só vai ser aberto no ano que vem. Duzentos e cinco anos depois, a Presidenta Dilma vai ser o primeiro governante do Brasil a abrir um curso de Medicina público federal, no Estado onde o primeiro curso foi criado. Isso mostra o quanto faltou investimento para abertura de novos cursos. Isso mostra o quanto foi relegado investimento na formação pública, inclusive através de universidades federais.

Então, as medidas estruturais são muito bem-vindas, criação de novos cursos, abertura de novas vagas, na graduação e na residência médica, na pós-graduação. Na Bahia, chega-se ao cúmulo de nós termos mais vagas na residência médica do que formandos na graduação. É o único Estado no Brasil que chega a ter essa situação completamente diferente da média nacional.

Paralelo às medidas estruturais, temos também medidas emergenciais, porque não podemos deixar uma parcela importante da população aguardando mais seis anos, oito anos, dez anos para que possamos colocar um profissional médico.

Senadores e Deputados, dois terços da população indígena na Bahia – dois terços – nunca tiveram um médico na atenção básica. Não é que não tenha agora, não. Nunca tiveram. Dois terços da população mais excluída em termos de condições de saúde no nosso Estado nunca tiveram um profissional médico atuando na atenção básica.

Por isso as medidas emergenciais são muito bem-vindas, o edital internacional, a cooperação técnica e a cooperação americana de saúde, que estão trazendo profissionais de qualidade.

Para concluir, Senador, eu gostaria de dar o nosso depoimento.

Tive oportunidade, nos últimos dez dias, de conviver com os profissionais médicos cubanos que estão vindo pela Organização Pan-Americana de Saúde. Todos eles são profissionais que, além da graduação de qualidade, têm pós-graduação de no mínimo três anos, quase todos têm experiência em missões, atuando em outros países, e são profissionais que, com certeza, darão uma grande contribuição em postos de trabalho na região oeste da Bahia, na região norte da Bahia, em Municípios em que nenhum profissional médico brasileiro teve interesse de suprir essa vaga.

Por que atenção básica? É a última pergunta que eu faria.

Porque atenção básica, gente, resolve mais de 80% dos problemas de saúde. Negar ao cidadão o direito de ter um médico na atenção básica é a maior negativa que o Governo brasileiro pode fazer em termos de direito à saúde. Se esse cidadão precisa de uma internação hospitalar, ele pode se deslocar lá de Coribe e buscar em Barreiras, no Hospital do Oeste, um hospital do Estado, a assistência necessária. Mas a atenção básica, não. O cidadão que mora no Município, que não tem direito a um médico na atenção básica não pode se deslocar para ter esse direito em outro Município, em outro território. É a negativa mais completa que o Estado brasileiro pode dar: não viabilizar um médico para

assegurar a assistência básica à saúde ao cidadão, em seu território, onde ele mora, onde ele vive, onde ele trabalha.

Por fim, reitero a nossa posição de que compreendemos claramente, não temos nenhuma intenção de criminalizar, questionar ou criticar qualquer profissional médico que não queira ir para um posto de trabalho desses que estão vazios. Entendo perfeitamente. Um colega chega para mim: não tenho por que sair de onde estou trabalhando. Eu estou bem. Tenho um bom salário, meus filhos têm uma boa escola aqui em Salvador ou em São Paulo ou no Rio de Janeiro.

O que não entendo é o profissional ter tantas alternativas para escolher os melhores postos de trabalho e ainda se achar no direito de impedir que outros médicos ocupem os postos que não são tão interessantes, que não são priorizados pelos poucos profissionais que estão na ativa hoje, em função da grande discrepância entre o número de profissionais e o número de postos de trabalho.

Por isso fazemos este apelo, para que possamos, pela primeira vez, proporcionar a toda a população brasileira o direito de ter um médico na atenção básica à saúde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza, Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra agora ao Dr. Carlos Vital Tavares... Não, não, desculpe-me. Dr. Henrique Duarte Prata, Diretor-Geral do Hospital de Câncer de Barretos, São Paulo, por cinco minutos, Excelência, por gentileza.

O SR. HENRIQUE DUARTE PRATA – Primeiramente, boa tarde. Muito obrigado por terem me convidado.

Eu posso falar apenas da minha experiência como gestor que administra quatro hospitais de câncer em assistencialismo e atende mais de quatro mil pacientes por dia, sendo dois hospitais em Barretos, um em Jales, no Estado de São Paulo, e outro em Porto Velho, Rondônia. E tenho mais cinco centros de diagnóstico. Também temos dois hospitais na gestão de média e pequena complexidade em dois âmbitos, um cirúrgico e um ambulatório, dentro de Barretos. Ao todo, nós passamos de cinco mil pessoas atendidas por dia na nossa cadeia, na minha gestão.

O que eu presenciei, desde 2006, 2007, foi que o mercado é regulado por oferta e procura e que a Medicina privada absorvia rapidamente 100% dos especialistas da nossa escola de Medicina, sendo que 99% dos residentes saíam para a rede privada, pelo dobro da capacidade de pagamento que eu tinha já em 2006, 2007.

Comecei, então, a me preocupar com isso e corri atrás de fazer uma faculdade de Medicina, financeiei 60% dela no BNDES e, depois de ficar pronta, cumprir todos os requisitos e passar, com todos os requisitos, com a nota máxima, nota cinco, ela ficou fechada por dois anos, numa fase, de 2007 a 2008, em que

regrediram os cursos de Medicina no País inteiro por uma política. E me lembro muito bem de que o Conselho Federal de Medicina era membro conselheiro do Governo que apontava que não havia necessidade, a não ser de fechar as faculdades, porque algumas delas não tinham nem sequer no Município hospital de ensino.

Então havia razões para isso, mas eu sentia que haveria um colapso nessa área e comecei a me preocupar, porque via a dificuldade. Num mercado regulado por oferta e procura, a Medicina privada absorvia todos os residentes nossos.

Hoje chegamos a um ponto em que, passado esse tempo todo, durante o qual fiquei por dois anos com a faculdade fechada, eu presenciei, pude ver uma atitude na gestão do Ministro Padilha e da Presidente Dilma, que abriram mais vagas, entenderam a necessidade de haver isso, mas começamos em 2011 com essa faculdade de Medicina, com 60 vagas por ano. E a nossa maior dificuldade, mesmo sendo em Barretos, dentro do Estado de São Paulo, são duas coisas que me impressionam muito.

Nós temos um serviço de oito carretas fazendo rastreamento, *screamer* organizado de câncer, financiado em grande parte pela Avon, pela sociedade civil privada, com a participação do Governo do Estado, todos apoiando. Mais de 90% de 300 Municípios que essas carretas percorrem, sendo 220 no Estado de São Paulo e 80 fora do Estado, não têm sequer um médico especialista nos Municípios.

Então existe uma falta de médicos em todas as circunstâncias, não só nas que o Governo está com os índices aprovados, tem os dados, mas na base, onde nós estamos trabalhando, percorrendo com as carretas esses mais de 300 Municípios, sem encontrar sequer um médico especialista que vá ali uma vez por mês. Há Municípios em que as pessoas estão inválidas, sofrendo, pessoas idosas, população envelhecendo.

Então é só um testemunho de quem tem na sua gestão mais ou menos 420 médicos ao todo: a falta e o custo que isso significa para nós, principalmente em algumas especialidades até simples, como nefrologista, anestesista, que se fazem em cooperativas e blindam uma região. Não blindam uma cidade, quase blindam um Estado e conseguem elevar o custo de se contratarem médicos, porque a Medicina privada absorve toda essa formação, a capacidade de formação de médicos que o Brasil tem. E os números oficiais do Governo comprovam isso. Sentimos isso na pele.

Através de um sistema em que atendemos 100% de SUS há 50 anos, nós estamos tendo uma grande dificuldade hoje, que é a entrada da iniciativa privada, que está tendo uma consciência maior para ajudar em investimentos – agora inauguramos, em Campo Grande, um centro de diagnósticos avançado financiado 100% por um único produtor rural de Campo

Grande –, mas não temos sequer 50% dos médicos especialistas para operar aquela unidade.

Estamos vivendo na prática uma crise e um fato gravíssimo, porque nós temos especialidade em atender o SUS com a mesma capacidade que se atende a Medicina privada, e não encontramos um profissional.

Hoje estamos pagando um preço muito caro. A população envelheceu, há uma conscientização muito maior da sociedade em fazer parcerias público-privadas, mas estamos sofrendo na pele essas consequências. O maior exemplo foi agora, com a inauguração do centro de Campo Grande, para o qual conseguimos apenas 50% da capacidade de médicos especialistas na capital do Mato Grosso do Sul.

Esses são os dados que eu tenho e que considero relevantes.

Em Barretos, na Medicina que não é de câncer, nós temos 40% da mão de obra vinda de outros Municípios para complementar a Medicina de pequena e média complexidade. Quer dizer, Barretos, uma cidade de mais de 120 mil habitantes, uma cidade de Medicina complexa, não tem sequer a capacidade...

E outro dado importante. Nós temos uma construção instalada na Medicina do AME (Ambulatório Médico de Especialidades) de 15 mil atendimentos/mês, que estão operando com cinco mil, um terço da nossa capacidade. E se fosse para elevar para 15 mil, não haveria profissional suficiente em especialidades, mesmo sendo no Estado de São Paulo.

Esse é o meu testemunho. Há tempo eu venho falando isso. Em 2011, denunciei essas angústias que vivemos com a falta de especialistas no País, na *Folha*, e daí surgiram várias matérias e programas com esses exemplos que estamos sofrendo na pele com a nossa expansão.

Eram esses os meus dados. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Convido para participar da Mesa, porque acaba de chegar, o Dr. José Enio Duarte, Secretário Executivo do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).

Vou conceder a palavra a Dr^a Ivone Evangelista Cabral, Conselheira Nacional de Saúde. Peço a cada expositor que faça a sua biografia rapidamente, por gentileza.

A SR^a IVONE EVANGELISTA CABRAL – Cinco minutos é muito pouco para fazer a biografia e falar.

Boa tarde a todos. Cumprimento a Mesa em nome do Ex^{mo} Senador João Alberto Souza, que preside esta reunião.

Estou aqui representando a Presidente do Conselho Nacional de Saúde, Maria do Socorro de Souza.

O Conselho Nacional de Saúde é um órgão do controle social que reúne gestores, trabalhadores e usuários. Naquela instância, nós temos discutido a problemática do acesso da população aos serviços de saúde e à capacidade

instalada do Sistema Único de Saúde nos debates que têm sido travados no curso do tempo, particularmente nas reuniões das sessões plenárias e nas conferências nacionais de saúde.

Num levantamento que nós realizamos nesses documentos, é muito interessante a ressonância que tem essa problemática que hoje parece que se encaminha para o início de solução com a reclamação, a queixa daquele que está na ponta. E aqueles que estão na ponta formam, particularmente dentro desse triângulo do controle social, os usuários, as populações marginalizadas em relação ao modelo de atenção à saúde no País e um esforço concentrado de melhoria da capacidade instalada para encurtar a distância entre o Sistema Único de Saúde e a população. E o usuário de saúde, principalmente, é aquele que está nos 700 Municípios, por exemplo, que não têm nem sequer um médico residindo.

Outro aspecto importante é em relação à possibilidade dos trabalhadores da saúde de desenvolver a sua atividade, a sua ação, aquilo que está previsto no escopo da sua prática profissional, uma vez que ele não tem que apagar incêndios ou substituir ações que muitas vezes não são de sua competência, porque falta o profissional médico naquele lugar.

Eu assisti, durante alguns anos, no início da minha carreira, à seguinte questão: onde não há médico qualquer profissional pode atuar.

Eu acho que o Brasil hoje não tem mais espaço para "onde não há médico". Este é um país que está buscando uma posição melhor no *ranking* mundial de reconhecimento das envergaduras e dos desafios econômicos que estão sendo superados, que precisam se reverter em bem-estar para essa população que não tem acesso à amplitude do Sistema Único de Saúde.

O Conselho Nacional de Saúde elaborou uma recomendação, que é a Recomendação nº 15, de 7 de agosto de 2013.

Eu queria destacar três pontos que dizem respeito ao Mais Médicos, em especial em relação à formação dos profissionais de saúde que inclua a construção de estrutura necessária à ampliação de vagas na graduação em Medicina e em outras áreas, com centralidade em instituições públicas, contemplando uma reforma curricular cujos objetivos estejam vinculados ao cumprimento dos princípios do SUS.

Esse é um aspecto importante, porque as necessidades sociais em saúde e os determinantes sociais da saúde também são enfrentados com o suprimento de recursos humanos e de trabalhadores da saúde, dentre os quais se incluem os médicos.

O Conselho Nacional de Saúde também recomendou que se ampliasse a participação das entidades dos profissionais nas negociações acerca da revalidação dos diplomas de profissionais de saúde formados no exterior, dando transparência aos critérios adotados, de forma que permitam o atendimento das necessidades e urgências da população...

(Soa a campanha)

A SRª IVONE EVANGELISTA CABRAL – Mais um minuto, por favor, Sr. Presidente da Mesa – ... e urgências da população, mas que garantam a qualidade e a segurança das pessoas.

Ainda em relação ao Programa Mais Médicos, foi apontada a importância de se garantir o monitoramento da qualidade contínua do trabalho dos profissionais de saúde por meio de estratégias e de metodologias diversificadas para a utilização do SUS, identificando os usuários do SUS e do atendimento, no sentido de acompanhar e monitorar a produtividade e o registro dessas ações realizadas pelos serviços, auditorias, estudos por amostragem, dentre outros.

Esses aspectos, observem, senhoras e senhores, não são simplesmente um apoio ao Programa Mais Médicos, como uma medida emergencial para resolver o problema de acesso da população à assistência saúde, ao Sistema Único de Saúde, ao modelo de atenção básica saúde, mas também para entender que saúde é uma política de Estado e que esse programa pode ser indutor para a melhoria da qualidade também dos outros profissionais que compõem a equipe multiprofissional.

A ideia dos editais, Mozart, foi bastante discutida, as profissões da saúde desejam que também a abertura de outros cursos ocorra por edital e não por demanda espontânea. Outro aspecto é o monitoramento da qualidade desses cursos, com sistemas regulatórios, com maior participação do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, de modo a atender efetivamente as necessidades sociais de saúde.

Essa é a fala do Conselho Nacional de Saúde nesta audiência.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra agora ao Dr. Carlos Vital Tavares Corrêa Lima, Presidente em exercício do Conselho Federal de Medicina.

O SR. CARLOS VITAL TAVARES CORRÊA LIMA – Muito boa tarde.

Cumprimento V. Exª, Sr. João Alberto Souza, e em seu nome as demais autoridades, as senhoras e os senhores.

Agradeço de início o convite feito ao Conselho Federal de Medicina para participar desta audiência pública. Eu sou médico e exerço a função de primeira vice-presidência do Conselho Federal de Medicina.

Aproveitando os cinco minutos, continuo, Senador, lembrando pontos fundamentais para esse contexto de discussões.

Primeiro ponto, o desaparecimento do Pacto Federativo, exceto por sua natureza jurídica. Estados e Municípios empobrecidos, contribuições e melhorias foram a fonte do acréscimo da arrecadação tributária de 1988 para cá, não impostos, porque esses são divididos por lei com Estados e Municípios. Ou seja, perderam a autonomia. A União avolumou os seus cofres, mas não o

suficiente, pelo menos pelo que se vê de aplicação na área da saúde, para que se possa exigir mais proficiência na gestão administrativa desse setor. Nós tínhamos 44% dos recursos da saúde sob as expensas da União em 88; hoje isso não chega a 6%.

Além de financiamento adequado, de repartição do poder de tributar, de reforma tributária associada à reforma política já proposta, nós temos que colocar pontos fundamentais para a compreensão melhor dessas discussões que aqui estamos fazendo, mas, como o tempo é exíguo, vamos direto ao Programa Mais Médicos nesse contexto de subfinanciamento e de falta de infraestrutura. E quando eu falo de falta de infraestrutura cito o desaparecimento, por exemplo, nos últimos três anos, de 13 mil leitos hospitalares, o que eu não posso atribuir ao avanço da tecnologia, porque eu tenho n casos para citar de pacientes aguardando, esperando, em casos de urgência, a existência de um leito vago. Esse é um exemplo da falta de infraestrutura – e falo das metrópoles, das grandes cidades. O que dizer das regiões interioranas e mais distantes? Ali, sequer há o mínimo apoio diagnóstico.

Todavia, o Programa Mais Médicos estrutura-se em dois falsos dilemas: primeiro, o da falta de médicos e decorrente necessidade de médicos com diplomas obtidos no exterior exercerem a Medicina no País sem a revalidação dos seus títulos; e, segundo, a necessidade de ampliação do número de vagas para a formação médica. O que nós defendemos – as entidades médicas, o Conselho Federal de Medicina, particularmente – é que se faça a devida comprovação da qualificação desses médicos para o exercício no País, sejam eles cubanos ou de qualquer outra nacionalidade; que seja feito um exame de avaliação probo, eficiente.

Lembramos que a atenção primária à saúde demanda o acompanhamento das pessoas ao longo de suas vidas, em diferentes faixas etárias, e o atendimento da maioria das situações clínicas, o que exige uma formação complexa e significativa experiência profissional, bem como requer suficiente apoio diagnóstico e terapêutico, sistemas de referência e contrarreferência e oferta de meios de transporte tempestivos para as remoções necessárias de pacientes.

Em todos os países citados como exemplos para a justificativa do Programa Mais Médicos, a recertificação, a revalidação de diplomas é exigência inarredável para o exercício da profissão, desempenhado sem o cerceamento das liberdades individuais, com garantia da qualidade dos serviços e com segurança para os pacientes. Não temos uma população dividida em suseranos e vassalos, em primeira ou segunda categoria, mas é óbvio que se trata, aqui, de direitos naturais, direitos que se impõem até ao legislador constitucional; direitos que fazem parte dos compromissos vocacionais dos médicos. E como poderiam as entidades médicas ser contra o atendimento do povo pobre deste País? Muito pelo

contrário; nós aqui estamos a defender a qualificação desse atendimento. A pseudoassistência, às vezes, é pior que a falta de assistência.

Naqueles países citados como exemplos, a infraestrutura é adequada à prática médica e os investimentos no gasto sanitário são, em quase a sua totalidade, bancados pelo Estado. Os médicos estrangeiros são agregados aos nativos como medida mais razoável do que a abertura de escolas desprovidas de plenas condições de ensino.

E, aqui, eu cito o que é chamado pelo Professor Milton de Arruda, em trabalho que acaba de lançar recentemente, "hospitais barriga de aluguel"; aqueles hospitais que têm três, quatro, cinco escolas conveniadas para ensino aos estudantes egressos dos cursos de Medicina, o que superpopulaciona de estudantes os leitos: não aprende o estudante e sofre o paciente. É assim que se faz o ensino médico neste País com a abertura indiscriminada de escolas.

O Professor Milton de Arruda apresenta um trabalho metodológico, mostrando que as vagas, já existentes à época, eram suficientes para o crescimento demográfico deste País em termos de médicos *per capita*. E, agora, promete-se abrir mais 11.400 vagas? Isso é absolutamente insustentável sob o prisma da racionalidade. Precisamos, sim, distribuir demograficamente essas vagas e qualificá-las, qualificar o corpo docente e a estrutura de ensino neste País.

Com base nesses aspectos, nós não somos contra programas de mais saúde, muito menos de mais médicos, desde que qualificados, com capacidade comprovada. Sabemos que as vagas nos cursos médicos já são mais do que suficientes para isso.

Em síntese e para não ultrapassar os cinco minutos além do que já fiz, eu diria que a interpretação jurídica, sociológica ou mesmo teleológica da MP nº 621, de modo a conferir-lhe relevância social, é temerária por sua insegurança moral e ética, inclusive porque promove – e aqui eu tenho testemunhos, que podem ser tomados, de médicos cubanos refugiados, em trabalho escravo. É, como disse, temerária por sua insegurança moral e ética e pode vir a ser caracterizada como a hermenêutica do desamparo.

Concluo dizendo que não posso acreditar e não penso que os atuais governantes deste País, muitos dos quais, na área da saúde, conheço pessoalmente, queiram, com isso, fazer programas político-eleitorais e partidários, não! Aqui não há teses de defesa e teses acusatórias, porque eu sei que eles, tanto quanto eu, pensam que o Brasil, a dignidade e a saúde do seu povo e a consideração aos seus médicos valem mais que uma eleição.

Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Agradeço a V. Sª.

Concedo a palavra, agora, ao Dr. Antônio Carlos Lopes, Coordenador do Fórum Nacional de Dirigentes de Escolas de Medicina das Instituições Federais de Ensino Superior.

V. S^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS LOPES – Boa tarde a todos os Srs. Parlamentares. É, para mim, uma honra muito grande estar nesta audiência pública.

Queria dizer que sou acadêmico, médico atuante, não tenho nenhum vínculo partidário e nenhum vínculo governamental, a não ser como professor titular de uma escola médica, com regime de 40 horas semanais e salário de R\$5 mil por mês. Este é o único vínculo que tenho do ponto de vista governamental.

Queria dizer que o nosso País é um país de desigualdades. Fala-se muito em uma relação de um médico por grupo de mil habitantes. Eu fico, como acadêmico, horrorizado quando ouço falarem isso, porque número não espelha qualidade. Podemos ter 1 para 2,8, 1 para 3, 1 para quanto se quiser. Diz-se que, no Reino Unido, a relação é de um médico para 2,8, mil, por exemplo, mas não se fala qual é a infraestrutura que lá se tem para os médicos atuarem. Dessa forma, eu, como acadêmico, ressalto que fico bastante desconfortável ao ouvir citarem números como se fossem o espelho da realidade.

Em segundo lugar, eu fiquei bastante chocado ao ouvir as várias falas, com o devido respeito, sobre o tema, o que demonstra, claramente, que as pessoas que preconizam isso estão muito longe da realidade; estão muito longe do que vem a ser a Medicina no dia a dia, do que vem a ser a prática médica no dia a dia. Talvez, por suas atividades administrativas, acabaram se afastando da linha de frente e da tomada de decisões em relação ao que é a realidade da Medicina brasileira.

Eu conheço! E conheço porque ando pelo Brasil todo dando aulas, fazendo conferências, participando de bancas examinadoras, e posso dizer aos senhores que é lamentável. Não há uma política de saúde neste País que possa contemplar o mínimo da infraestrutura.

Eu vou chamar a atenção dos senhores para um raciocínio reflexivo que diz o seguinte: quando o Ministro Humberto Costa lá se encontrava – e eu pertencia à Comissão Nacional de Residência Médica –, vários filhos de indivíduos que possuíam a mesma ideologia foram encaminhados a Cuba para lá fazer o curso de Medicina, porque não era pago e não se exigia aprovação em exame vestibular. Naquele momento, já se firmou um convênio no sentido de que esses indivíduos voltariam ao Brasil para serem repatriados e que não haveria a revalidação de diplomas. Isso, em 2002, 2003, quando eu presidi a Comissão Nacional de Residência Médica aqui no MEC.

Pois bem; naquele momento, coordenamos uma comissão que foi a Cuba para lá analisar o currículo do curso, a fim de avaliar se era compatível com o nosso e saber qual era a competência desses profissionais médicos em Cuba. A

conclusão a que chegou essa Comissão, quando voltou ao Brasil, foi a de que era extremamente fraco, que eles não sabem nada!

E aproveito este momento para desafiar qualquer um dos componentes desta mesa para ir comigo examinar qualquer um desses cubanos que aqui estão. Eu vou junto! Eu vou examinar esses indivíduos e vou provar que eles não sabem nada de Medicina, porque Medicina não é doença, é doente.

Eu fico muito constrangido ao ouvir falar em atendimento básico. Não existe atendimento básico; existe atendimento ao doente. O indivíduo está inserido na comunidade, tem família, tem problemas pessoais, psicológicos; não se trata de uma unha encravada, de um ferimento ou algo parecido. Nós temos que cuidar de doentes e não de doenças.

Nós podemos perdoar tudo nessa vida, Srs. Deputados, Srs. Senadores, só não podemos perdoar uma morte evitável. E, neste País, inclusive nos grandes centros, existem mortes evitáveis, e eu garanto que os médicos não são os culpados. Os médicos não são os culpados! Isso eu garanto e reafirmo: os médicos não são os culpados.

Dessa forma, nós temos que, realmente, nesses locais onde faltam médicos, que por si só não fazem Medicina, pois é preciso que haja uma infraestrutura, haja vista até que vários artigos do Ato Médico foram vetados, mostrando que as outras áreas são importantes; então, que se leve todas essas áreas junto para dar uma assistência completa e holística ao paciente, e não com uma visão míope, como se o médico fosse o grande salvador ou o culpado por uma saúde ruim no País.

Nós falamos isso muito à vontade, porque nós não temos nenhum recurso que venha do Governo, não temos compromisso nenhum; nós não projetamos eslaides que são do Ministério da Saúde ou do Ministério da Educação; nós temos a nossa posição bem firmada.

No que diz respeito à assistência nessas regiões, a Escola Paulista de Medicina, há cinquenta anos, vai ao Xingu, onde nós damos assistência e, hoje, nós temos 300 índios na universidade. E, agora, criamos o projeto PSE Fluvial, em que nós vamos às regiões ribeirinhas da Amazônia com a Marinha e, lá, prestamos atendimento a essas regiões ribeirinhas. E é lamentável o que nós assistimos lá: nunca se fez nada por esse povo!

Desde esse período em que já se pretendia trazer cubanos para São Paulo, para repatriá-los a princípio, por que não se procurou melhorar as condições sanitárias, as condições de infraestrutura, de ambulatório?

Eu fui dar aulas em regiões afastadas de Belém e tive que dar uma aula debaixo de uma árvore; o ambulatório era uma casa de sapé cheia de insetos; o médico não tinha nem cadeira para sentar – aliás, tinha, mas estava quebrada. De tal forma que isso é de grande importância.

Temos que não colocar médicos nesses locais; temos que humanizar essas regiões, e humanizar no sentido lato da palavra, humanizar

essas regiões; ver doentes e não doenças. Um paciente de atendimento básico, para nós que somos médicos atuantes e não vemos a Medicina pela janela dos gabinetes, poderá ser médico e poderá não ser um atendimento básico; poderá ser um atendimento muito mais grave e muito mais complicado. E quantas vezes nós vemos isso? O nosso curso de Medicina é dado na rede pública, é dado no Sistema Único de Saúde, e nós vemos lá pacientes no atendimento básico que, quando são atendidos, a gente vai verificar que não se trata de atendimento básico; que é algo muito mais complexo; ou paciente tem um distúrbio valvar, ou tem hepatoesplenomegalia, e assim por diante.

Dessa forma, eu me disponho a largar todos os meus afazeres para acompanhar quem quer que seja para examinar esses cubanos que estão chegando. Eu quero saber se eles sabem Medicina ou não. Aí, ou vou assinar o atestado de que, realmente, dou a minha mão à palmatória; ou, caso contrário, reafirmar que, para mim, eles não sabem Medicina. Muito mal sabem fazer vacinas, e ainda muito mal aplicadas.

Há pouco tempo, um paciente, num desses lugares onde já temos cubanos, sofreu um acidente de moto. O médico pegou o paciente e o colocou em cima da calçada, quando o princípio básico de atendimento a um acidentado é não tocar nele, porque nós podemos ter uma lesão de coluna e, com esse procedimento, tornar o indivíduo tetraplégico ou paraplégico. De tal forma que são coisas tão elementares que se chega mais adiante.

E ainda, para completar, esse curso de três semanas que foi feito para titular esses indivíduos ou para treiná-los! Pelo jeito, eles são gênios, pois para aprender em três semanas tudo isso eles precisam ser gênios. Só que eles não têm cara de gênios, porque eu os vi pela televisão e reparei que não há ninguém ali com cara de gênio lá.

(Manifestação das galerias.)

O SR. ANTONIO CARLOS LOPES – Então, é muito estranho nós termos um aprendizado em três semanas, com um conteúdo programático dos mais extensos que há. De tal forma...

A cara de gênio ou de não gênio não quer dizer que não seja. Nós conseguimos separar muito bem as coisas. Então, se alguém se sentiu desconfortável, que me perdoe, pois não quis chegar a esse ponto.

Mas, na realidade, é muito difícil, em três semanas se aprender esse conteúdo programático. De tal forma que isso acontece.

Agora, por que essa rapidez para implantar esse sistema? Nós somos favoráveis aos médicos em todas as regiões. É verdade que precisa ir, mas é preciso que haja infraestrutura. A academia precisa ser ouvida; é preciso ser discutido; não pode ser goela abaixo como foi implantado isso. Está certo?

E algumas questões eu deixaria para os senhores, que são políticos. Eu não sou político. Então, por que não o Revalida? Seria porque, depois, vão trabalhar no resto do País? Não. O CRM não é regional, só para aquele local onde

o profissional trabalha? Segundo lugar, por que esses indivíduos não vêm com as suas famílias para cá? Para não ficarem aqui depois? Por que esses indivíduos não recebem um valor normal pelo trabalho honesto que vão desenvolver aqui no País? Por que o maior montante desse dinheiro vai para o país de origem deles, que vai repassar a eles uma miséria?

Essas são algumas perguntas que vão ficar no ar, e eu espero que os Srs. Parlamentares, concededores de leis, possam realmente responder a essas perguntas. Por que repassar esse dinheiro para Cuba e esse indivíduo ganhar uma miséria aqui no Brasil? Por que não vêm com a família? Por que não revalidar o diploma? Por quê? Para não esparramar para o resto do Brasil depois? Não; ele pode revalidar o diploma para trabalhar só naquele local. Agora, vamos analisar esse indivíduo, vamos ver qual é a competência que ele tem.

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS LOPES – Muito obrigado. *(Palmas.)*

(Manifestação das galerias: vaías.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. S^a.

Concedo, agora, a palavra ao Dr. Mozart Júlio Tabosa Sales, Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde, o último expositor.

O SR. MOZART JÚLIO TABOSA SALES – Boa tarde a todos e a todas! Boa tarde ao nosso Presidente, Senador João Alberto Souza, nosso Relator Rogério Carvalho, em nome de quem cumprimento e saúdo todos os Parlamentares da Comissão Mista da Medida Provisória nº 621, e assim todos aqueles que estão aqui.

Por favor, pode passar o eslaide.

O setor saúde tem crescido bastante no Brasil. Quando nós observamos esse eslaide, um estudo do Ipea mostra o acréscimo de 21 milhões de empregos formais no Brasil na última década, nós tivemos o setor saúde como o macrossetor da economia que mais cresceu, passando de 5,39% para 7,01%, mostrando a dinamicidade do setor saúde como recrutador de força de trabalho dos trabalhadores de uma forma geral.

Próximo, por favor. *(Pausa.)*

São recomendações da OMS que compõem uma intervenção do ponto de vista do provimento e da lógica da fixação de profissionais. São intervenções do ponto de vista da educação, da regulação, em relação à questão financeira e também ao desenvolvimento socioeconômico das regiões de um país, para se construir uma política que seja efetiva de fixação de provimento de profissionais.

Vários países do mundo têm programas obrigatórios de recrutamento de força de trabalho em saúde. Assim, em áreas rurais e remotas do Brasil. E essa, uma análise sobre eles.

Próximo, por favor. *(Pausa.)*

Aí estão os países que têm essa compreensão, que é um pouco aquilo que nós estamos construindo, evidentemente com as diferenças desse Programa Mais Médicos para o Brasil.

Próximo, por favor. *(Pausa.)*

A formação médica, nós fizemos uma pesquisa do ponto de vista qualitativo com os médicos do Provat I, e avaliamos um pouco qual a visão que eles têm em relação à questão da atenção básica, da formação e das perspectivas de intervenção, na referência desses profissionais médicos no Brasil, como o trabalho na atenção básica é aquilo que é importante, aquilo que precisa ser colocado. Precisamos fazer e realizar uma ressignificação da atenção básica na formação médica do Brasil. Isso é fundamental! E esse programa caminha nesse sentido e vem, evidentemente, se associar a uma série de outras medidas.

Próximo, por favor. *(Pausa.)*

O sistema brasileiro é um sistema complexo, que acontece eminentemente no setor público, o Estado paga pela formação, e nós estamos falando aí de algo que varia entre US\$150 mil a US\$250 mil na graduação, e uma perspectiva de US\$60 mil a US\$100 mil na residência. Esses são dados internacionais, mas as nossas escolas se aproximam disso no custo da formação.

O processo de avaliação do aparelho formador precisa avançar mais. As associações de especialistas fazem o papel do Estado, definem especialidades enquanto entram para treinamento. Essa é uma questão que nós, inclusive, precisamos aprofundar o papel regulatório do Estado e garantir essa intervenção pela dubiedade e a duplicidade do aparelho formador de especialistas no Brasil. As universidades estaduais são autônomas para definir e construir o processo pelo sistema estadual de ensino, e os Estados e Municípios são os principais empregadores.

Próximo, por favor. *(Pausa.)*

A matriz de avaliação. Nós precisamos fazer um estudo de demanda de médicos, temos estudado isso acerca de um ano, um ano e meio, para compreender como é que este esse mercado de trabalho médico no Brasil, a entrada de médicos no sistema, o dimensionamento dessa força de trabalho, avançar nos aspectos do marco regulatório, aprender com os outros países, entender como é que se constrói esse processo de regulação e a formação desses recursos humanos, num aspecto quantitativo e qualitativo e adequado e com a significância da intervenção que o Sistema Único de Saúde necessita, dialogando com o Sistema de Saúde Suplementar, que hoje trabalha e cuida de 48 milhões de pessoas no Brasil e, evidentemente, constrói um sistema importante aliado ao Sistema Único de Saúde.

A ampliação e melhoria da infraestrutura são fundamentais. A formação para o Sistema Único de Saúde, com ampliação da oferta na graduação e na residência médica, e a mudança nos eixos dos locais de formação.

Só para citar um exemplo, nós formamos 642 anestesiológicos por ano no Brasil e, quando nós observamos, por exemplo, o Reino Unido, nós temos lá, mesmo que o Reino Unido cuide, por exemplo, da questão da terapia intensiva, na anestesiologia, 2.600 residentes de anestesiológicos por anos, e nós sabemos que a anestesiologia é uma especialidade troncular, que dialoga com todas as especialidades cirúrgicas. Nós não podemos, para 200 milhões de habitantes, continuar com esse patamar. Eu visitei um hospital na Bahia, por exemplo, que tem cerca de 600 leitos, tem 16 salas de cirurgia, 60 anestesiológicos no corpo clínico desse hospital, e ele forma somente dois residentes em anestesiologia por ano. Agora, que estão ampliando para quatro.

Provimento emergencial. Este é um dado já conhecido.

Próximo, por favor. *(Pausa.)*

A pirâmide etária, mostrando o envelhecimento dos médicos no Brasil e, conseqüentemente, nos próximos anos.

Pode passar o próximo.

Esse envelhecimento são dados do Conselho Federal de Medicina, daquele estudo da demografia. Essa linha amarela está mostrando a diminuição do saldo de profissionais, porque nós estamos aprofundando a formação, aumentando a formação, mas a saída dos profissionais, por aposentadoria ou por falecimento, também tem aumentado pelo envelhecimento da população médica. E isso tem diminuído o saldo nos últimos anos.

Próximo.

O número de estudantes de segundo grau que tem procurado fazer vestibular para Medicina saltou para 41 candidatos por vaga. São 700 mil jovens brasileiros que fazem vestibular para Medicina todos os anos.

Próximo.

Essa é uma perspectiva em relação às vagas ociosas. A Medicina é abaixo de zero. Temos, aproximadamente, 17 mil vagas autorizadas em funcionamento e cerca de 18 mil matrículas/ano, mostrando que os alunos de Medicina não desistem de ser médicos, mesmo que não consigam concluir o curso nos seis anos, embora 95%, aproximadamente – dados do Inep – se formam em seis anos.

Pode passar.

Em relação à questão das vagas é aquele velho aspecto que está colocado: o Brasil tem um número grande de escolas, mas a correlação de vagas por escola/ano é menor do que em todos os outros países. Os outros países têm mais médicos que o Brasil, formam mais médicos que o Brasil, têm maior ingresso de estudantes de Medicina em relação ao número de habitantes. Este é o dado que importa: a relação de ingressantes por mil habitantes. Nessa relação de ingressantes por mil habitantes, a Espanha, que tem quatro médicos por mil habitantes, tem quase o dobro do número de estudantes de Medicina em relação à população que o Brasil tem. Esse é o dado que nós temos de debater. Por isso,

a ampliação do número de vagas nas escolas de Medicina é importante e precisa ser dimensionada.

Pode passar.

Em relação à questão dos cadastros, nós temos praticamente três vínculos por cada médico no Brasil no CNES por ano.

Pode passar.

Em relação à questão das admissões para o primeiro emprego, essa linha bege no meio significa, mais ou menos, um para um. É como se nós tivéssemos um formando para um emprego, um primeiro emprego formal no Brasil para as profissões. As outras profissões de saúde estão abaixo da relação de um para um: forma-se mais do que os empregos formais que existem. Essa linha é essa linha azul, mostrando que há mais emprego formal.

Quando falo de emprego formal, falo de regime celetista e de Regime Jurídico Único. Não estão aí a cooperativa, a pessoa jurídica, o consultório liberal privado e nem a residência, que são modalidades de vínculo dos profissionais e que não estão contempladas aí.

Pode passar.

O estudo do Ipea de julho mostra a Medicina em primeiro lugar no *ranking* das 48 profissões de melhores salários, jornada de trabalho, taxa de ocupação e cobertura de previdência, o que é muito importante e satisfatório, mas mostra o aquecimento do mercado de trabalho e a perspectiva, inclusive, de 47% do salário médio em 2012, superior a 2009.

Pode passar.

Essa é a perspectiva também de aumento do crescimento real do salário, comparada com as outras profissões de saúde.

Pode passar.

Esse é um estudo do jornal *O Estado de S. Paulo*, mostrando o crescimento da infraestrutura nos últimos cinco anos e o crescimento do número de médicos no País, por dados do próprio CNES, estudados pelo próprio jornal.

Pode passar.

Essa é uma pesquisa feita com os hospitais privados maiores, com mais de cem empregados, pelo Observatório de Recursos Humanos em Saúde da Universidade Federal de Minas Gerais, mostrando essa taxa de vacância, dentre as especialidades, no setor privado, e como isso está colocado.

Pode passar.

Essa é a perspectiva de expansão do mercado de trabalho no SUS nos próximos dois anos, até o final de 2014 e início de 2015: serão 38 mil postos de trabalho só com as políticas contratadas no âmbito da educação básica, do crack, do câncer e da pessoa com deficiência, da rede de urgência e emergência e também da saúde indígenas.

Pode passar.

O Programa Mais Médicos vem diminuir a carência de médicos nas regiões prioritárias, fortalecer a prestação de serviço na atenção básica, aprimorar a formação médica e ampliar a inserção do médico na realidade sanitária brasileira.

Pode passar.

Há o esforço no sentido de chegar a 600 mil médicos até 2026. Lembrem-se de que a população brasileira irá crescer até por volta de 2043, 2044; o IBGE tem projeção até 2050, e, pelos estudos que nós estamos observando, inclusive com o envelhecimento da população, isso deverá chegar a algo em torno de 3,1, valor a que a Inglaterra está planejando chegar em uma década. Hoje, está com 2,8 e está com programa de expansão de escolas médicas, de vagas para chegar a 3,2 já na próxima década.

Pode passar.

Esses são os investimentos em infraestrutura, também importantes, associados aos investimentos para a área do provimento e da formação.

Pode passar. Trata-se dos recursos envolvidos.

Nós já temos estratégias que vêm caminhando nesse sentido, como o Protab, que tem 3.500 médicos atuando nas grandes cidades e no interior do Brasil, e a questão do desconto no Fies de 1% ao mês, por cada mês trabalhado na atenção básica, em especialidades prioritárias.

Esses são dados dos médicos estrangeiros e atuação nos países. O Brasil com 1,79, sendo que desses só 0,61 são médicos estrangeiros; 1,19 são brasileiros formados no exterior. Essa, de longe, segundo os estudos que realizamos, é a menor taxa de inserção da formação de médicos estrangeiros, em um país das dimensões do Brasil no mundo inteiro. Não há nada similar a isso.

Os Estados Unidos têm um programa de recrutamento de força de trabalho estrangeiro. Os Estados Unidos têm 247 mil médicos lá, dos 911 mil registrados, que são formados no exterior. Daqueles que fizeram o Revalida americano, 62% foram aprovados entre 1987 e 2006. Os médicos formados no exterior estão trabalhando em população vulnerável, no seguro-saúde e em áreas rurais; majoritariamente, os médicos estrangeiros estão nessas regiões. Isso mostra que esta estratégia do país de recrutar, de trazer força de trabalho estrangeiro, mas direcionar a licença médica para regiões que precisam ocorre nos Estados Unidos, que é dita a pátria do liberalismo e da democracia plena e que, evidentemente, também têm suas estratégias e observam mudança de paradigmas em relação à área de escassez de profissionais para mudar o visto de permanência nos Estados Unidos e estabelecer, na atenção básica e saúde mental, uma intervenção correlacionada à permanência desses profissionais naquele país.

A Austrália tem uma espécie de registro restrito de doze meses dado para atuação e um programa de dez anos de moratória no serviço público que

têm sido o responsável por um combate específico à escassez de profissionais na área rural no sistema de saúde australiano nos últimos dez anos.

Pode passar.

Cerca de 82% dos médicos que trabalham na Austrália em zonas rurais e de difícil acesso nos últimos anos foram médicos estrangeiros e hoje constituem 40% da força de trabalho. Esses dados estão disponíveis na área que trabalha com a Workforce.

O Brasil pensou e observou. Portugal tem também um processo de cooperação internacional com Costa Rica, Colômbia e também com Cuba para atenção básica e fez um processo de recrutamento dessa força do trabalho, com avaliação de língua portuguesa e também por um grupo de professores que avaliam esses profissionais e os colocam para trabalhar na atenção básica, com contrato específico para eles, no território português.

Nós fizemos a estratégia de ser mais do que 1,8, com avaliação e acompanhamento por três semanas nas universidades brasileiras – pode passar – e também autorização para exercício exclusivo. Essa figura do registro restrito, exclusivo nas determinadas regiões é importante, é utilizada em vários países e ela tem tempo. Aqui no Brasil, nós utilizamos três anos, com a perspectiva de ser, inclusive até por uma alteração do decreto presidencial do último dia 26 de agosto, que esse exercício será descrito na própria carteira, que é o instrumento pelo qual o médico demonstra a sua legalização e autorização para o exercício perante as autoridades públicas e os próprios empregadores. Essa é uma perspectiva importante.

A discussão dos modos de acolhimento e avaliação dos médicos intercambistas é importante. São professores de universidades federais, são professores de escola de saúde pública de âmbito estadual que tem programa de residência de medicina de família e que tem expertise na área de atenção básica para acompanhar e verificar o seu grau de desenvolvimento, as suas atitudes e o conhecimento, o que está sendo realizando no momento, no início da segunda semana.

Pode passar.

Essas são estratégias do ponto de vista financeiro para a questão da Amazônia Legal, região de fronteira e áreas indígenas e também para os Municípios do Nordeste, Centro-Oeste e Vale do Jequitinhonha.

Pode passar.

Estas são ações de aperfeiçoamento na modalidade do chamado trabalhador-estudante, que aqui faz referência a Lei 11.129, com o curso de especialização em atenção básica pelo sistema UNA-SUS, e a própria condição de acompanhamento e supervisionamento dessa ação.

Do registro irrestrito. Em determinada área de atuação, em uma faixa de território nacional, com acompanhamento de instituições de ensino e com a perspectiva do EAD (Educação a Distância), com o módulo do Telessaúde,

segundo opinião formativa, acompanhamento de consultoria especializada, para que possam ser debatidos os casos mais complexos é um modelo, que entendo importante, que estamos construindo para o Programa Mais Médicos para o Brasil, dando todo o suporte dessa intervenção médica no território nacional, com qualidade e com garantia do atendimento à população brasileira.

Pode passar.

Este é um dado do programa: 16.530 inscritos na primeira fase.

Pode passar.

Na verdade, nós tivemos cerca de 1.096 médicos homologados e lotados no território brasileiro.

Pode passar.

Este é um mapa de distribuição de médicos com registro profissional no Brasil, onde ficaram situados. Uma faixa muito próxima do litoral e das grandes cidades e capitais, opção de escolha dos médicos brasileiros, o que foi prioritário inclusive no momento da determinação das suas escolhas.

Pode passar.

Esta é uma perspectiva do balanço do segundo mês de inscrições nos Municípios: 514 novos Municípios e 25 DSEIs solicitaram mais 1.165 profissionais. Encerrou-se, na última sexta-feira, o segundo ciclo, que vem se somar àquelas vagas anteriores que foram parcialmente preenchidas com o primeiro ciclo de inscrições. Então, essa é a distribuição regional.

Pode passar.

Essas são as distribuições por Estado dos Municípios que se inscreveram adicionalmente àqueles 3.511. Hoje, temos inscritos no Programa Mais Médicos, com adesão, mais de 4 mil Municípios do Território brasileiro, com mais de 16 mil vagas ofertadas para esse programa.

Pode passar.

Os médicos foram 3.016, sendo 1.414 médicos com CRM no Brasil; 1.602 profissionais formados no exterior. Desses, 951 profissionais já concluíram o cadastro, e o restante poderá concluir até amanhã, à meia-noite, e também fazer a escolha do leque de Municípios.

Pode passar.

Esse é uma perspectiva do desenho que ficou dos médicos brasileiros e suas opções colocadas.

Pode passar.

Essa é a perspectiva dos médicos intercambistas, ou seja, aqueles que foram da chamada individual.

Pode passar.

E esses são os médicos da chamada cooperação internacional, a sua distribuição no Território brasileiro, mostrando uma grande intervenção na Região Norte e Nordeste do Brasil, afastados dos grandes centros.

Pode passar.

Esse é o desenho completo da distribuição geral de médicos brasileiros e estrangeiros e de cooperação.

Pode passar.

Bom, eram essas as considerações que tínhamos para colocar para os senhores e senhoras.

Na verdade, entendemos que é um esforço grande dessa discussão de provimento. Procuramos, só para finalizar, Presidente, observar vários modelos em que os países colocaram como têm estratégia desse processo de provimento. Os países utilizam uma balança, digamos assim, no sentido de ampliar ou diminuir a oferta das vagas no seu território para o recrutamento dessa força de trabalho. E isso acontece em vários deles há muitos anos; há modelos bem desenvolvidos e bem estruturados.

Estamos construindo o nosso, de maneira que dialogue com a realidade do mercado de trabalho médico no Brasil e que possa construir um provimento e também uma oferta, com a garantia de uma avaliação, de uma especialização, de um conhecimento do Sistema Único de Saúde do Brasil, que permita esse intercâmbio de conhecimento e de realidade sanitária e de atenção básica. E, com as *expertises* construídas por esses profissionais, ser alvo de uma integração com os médicos brasileiros, e uma somação de forças, para que a gente possa proporcionar adequadamente a prestação de serviço e também ajudar na caracterização desse processo de formação e nesse acompanhamento.

Acho que o programa tem a matriz do provimento, mas tem também da formação, do acompanhamento, da supervisão e da perspectiva de centralizar para as regiões mais carentes do Território Nacional, com maior nível de necessidade... E essa é a prova, por exemplo, de que o provimento dos 400 médicos de cooperação internacional se deu entre os 701 Municípios daqueles da primeira rodada, em que os médicos brasileiros e estrangeiros intercambistas puderam escolher entre seis opções de grupos de Municípios, e nenhuma daquelas cidades foi sequer citada entre as seis opções que os médicos buscaram ter para escolher e, evidentemente, passar a atuar na atenção básica e realizar a sua especialização.

É nesse sentido, desse provimento e dessa cobertura, e também do acompanhamento das universidades, ampliando esse debate, e tendo evidentemente condição de, nessas três semanas, realizar, sim, uma avaliação, realizar, sim, um acompanhamento, realizar, sim, um aprofundamento do olhar sobre esse profissional intercambista e da cooperação internacional, que está aqui no Brasil, por professores de universidades brasileiras, que, por delegação da Lei de Diretrizes e Bases, têm a competência de construir o processo de avaliação da formação e do aspecto formativo. É nisso que estamos apostando com o Ministério da Educação e investindo nesse modelo, para que tenhamos êxito no desenvolvimento dessas atuações e atividades com a população brasileira.

Muito obrigado e desculpe-me por ter me excedido, Presidente.
(*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu que agradeço.

O SR. DR. PAULO CÉSAR (PSD - RJ) – Senador João Alberto, uma questão de ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pois não.

O SR. DR. PAULO CÉSAR (PSD - RJ) – Senador João Alberto, Presidente desta Comissão Mista, Dr. Paulo César, PSD do Rio de Janeiro.

Rapidamente, acho que esta aqui não é uma Casa de violência, isso aqui é uma Casa de respeito. O que há neste País atualmente é muita falta de respeito. Estou me sentindo mal aqui, com 30 anos de Medicina... Quero parabenizar e agradecer a presença de todos na Mesa, mas foi cometida uma violência aqui.

Um profissional médico, professor, responsável pela formação de tantos médicos neste País. Todos conhecem minha posição na Comissão de Seguridade Social e no plenário desta Casa, pois já me pronunciei sobre o Programa Mais Médicos. Acho que foi cometida aqui uma violência a partir do momento que um professor sai de São Paulo, vem a esta Casa dar sua contribuição – veio participar como convidado desta Mesa, expôs o seu ponto de vista –, e nós, que somos da base do Governo, os assessores dos Deputados e Senadores vaiarem um professor que veio aqui contribuir com esta Comissão Mista que analisa a Medida Provisória nº 621, certo?

Então, gostaria que V. Ex^a, como Senador, como Presidente desta Comissão Mista, pudesse corrigir essa violência cometida com o Prof. Antonio Carlos Lopes, que foi vaiado aqui nesta Comissão. Que essa plenária pudesse ser corrigida, porque não é para aplaudir, não é para vaiar. Devemos ouvir todos os que estão aqui para colaborar com a nossa Comissão Mista.

Sinto-me muito incomodado de chegar ao Rio de Janeiro na quinta-feira, e as pessoas saberem que um professor de Medicina, que já colaborou tanto com a formação de médicos neste País, no Estado de São Paulo, tenha sido vaiado aqui nesta Casa, que não é o local para isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador João Alberto.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a. Evidentemente, muito preocupado aqui na Mesa, eu não ouvi a vaia. V. Ex^a, que está em plenário, deve ter...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Foi problema de audição. Pode ter sido, ou falta de atenção.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Diga assim: falta de atenção.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Por gentileza! Por gentileza, eu não vou levar isso a debate. Por gentileza! Dr. Paulo César, estou de acordo...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu tomarei as providências. Eu tomarei as providências. Não é permitido no Senado...

Agora, eu gostaria de conceder a palavra, pela ordem, a outros Senadores e Deputados depois de ouvirmos nosso Relator. E está aberta a inscrição. Quem queira falar, estou aqui com a lista para inscrever qualquer Deputado ou Senador que queira falar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Para uma questão de ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Presidente, Senador João Alberto, regimentalmente, não é permitido que os convidados – refiro-me à plateia – se pronunciem, ou tomem uma posição a favor ou contra. V. Ex^a sabe disso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – É a norma do Senado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Norma do Senado. Então, não pode nem aplaudir e também não pode vaiar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – É proibido manifestação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Pronto, é proibida a manifestação. Então, eu pediria a V. Ex^a, como Presidente desta Comissão, que pudesse fazer vigor essa norma regimental, porque...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – As palavras de V. Ex^a são as minhas palavras.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Pronto, para que a gente possa ter respeito a todos os convidados. Aqui, há parlamentares que apoiam a medida provisória, outros que são contra a medida provisória. Estamos aqui para abrir o debate, debate civilizado e democrático.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Está bem, Senador.

Eu concedo a palavra ao Sr. Relator, Deputado Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Boa tarde a todos os Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas. Queria, inicialmente, agradecer

a participação dos convidados, que deixaram aqui sua contribuição para que a gente possa aperfeiçoar...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Deputado Rogério, por favor, eu não sei, mas penso que o representante do Conselho Nacional dos Municípios...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Ele não quis falar.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Não quis falar.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Eu queria, então, agradecer a participação de todos os representantes aqui, das diversas entidades, e dizer que esses momentos das audiências são fundamentais para que a gente possa construir esse relatório, aperfeiçoar o texto da medida provisória, e que o espírito do debate pode trazer uma contribuição significativa para um tema tão relevante como este no nosso País.

Aqui, vejo alguns militantes da área médica, que atuaram na área de educação médica, na residência médica, no movimento médico. Estou vendo aqui a Jandira, que foi Presidente da Associação Nacional de Médicos Residentes, como eu; o Eleuses, militante do movimento médico, Presidente da APM (Associação Paulista de Medicina), como eu presidente do sindicato; Antonio Carlos Lopes, com quem eu militei na Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Médico. Vejo que aqui temos profissionais da área médica que atuaram e atuam em várias frentes deste campo, e todos nós sabemos da importância deste tema. Temos um País com 200 milhões de brasileiros e não temos nenhuma especialização voltada para a atenção primária no Brasil. Os médicos que atuam no Programa Saúde da Família ou são médicos recém-formados, ou que não se especializaram e que acabam atuando no Programa Saúde da Família, ou médicos que atuaram em alguma especialidade e que voltam, na aposentadoria, para trabalhar no Programa Saúde da Família.

E é importante dizer que nós não temos a cultura da prática médica geral no nosso País. Nós não temos a cultura do cuidado continuado à população que mais precisa dos serviços de saúde, públicos e privados.

Portanto, estamos diante, Sr^{as} Deputadas, Srs. Deputados, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, de uma oportunidade ímpar, que é construirmos um debate sobre a formação e a qualidade da formação desse profissional, quando o Governo, na medida provisória, aponta a possibilidade de um segundo ciclo, que é um espaço para que a gente possa construir esse campo de prática, de reprodução e de criação de uma concepção clara do que é o especialista para atuar no sistema público e no sistema privado, com a visão geral, consolidando assim uma presença forte da Medicina de qualidade para todos os brasileiros, que precisam desse cuidado continuado, do atendimento de urgência e emergência.

Não temos formação específica para formar médicos para urgência e emergência. Nós não temos formação específica para o médico atuar na saúde

mental. Temos formação de psiquiatras, mas não na saúde mental dentro do serviço de atenção primária.

Então, temos uma grande oportunidade, que é discutir essa questão do segundo ciclo na qualidade da formação. Temos a oportunidade de passar a limpo o atraso do abandono de comunidades inteiras, sem profissionais médicos, e temos a oportunidade de dar uma contribuição para o País inteiro, porque cada vaga criada de médicos são 20 empregos em outras profissões. Um emprego médico na atenção primária significa, Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} Senadoras e Senadores, 20 empregos diretos na área da saúde. São 20! Significa riqueza, significa que estaremos desobstruindo o setor saúde no País. Não podemos ficar cegos a isso. Não podemos apequenar um debate tão grandioso como este debate do Mais Médicos e do Mais Saúde no Brasil.

Então, essa questão de provimento é importante, como é importante a questão da abertura de vagas. Pensem: num país do tamanho do Brasil, 14 mil médicos se formam por ano. Vão se formar. São 200 milhões de brasileiros, e 11 mil famílias contempladas todos os anos com um filho numa profissão que dá garantia de ascensão social.

Então, estamos diante de um debate muitíssimo importante, e eu queria me colocar, na condição de Relator, à disposição de cada Senador, de cada Senadora, Deputado, Deputada, para que possamos encontrar a forma de melhorar esse texto e dar uma contribuição não ao Governo da Presidente Dilma, não ao governo da oposição, da situação, mas ao Brasil. Esse tema diz respeito ao Brasil. Não há sistema de saúde sem resolver a questão médica.

E mais: há oportunidade de a gente, Senador Moka, criar instâncias permanentes de debate sobre formação profissional, sobre regulação do exercício da abrangência das profissões, para evitar anos e anos, como vimos aqui a questão do Ato Médico – mais de 12 anos esse debate –, que interferiu diretamente na qualidade da prestação de serviços em vários locais de trabalho neste País. Temos a oportunidade de discutir quantidade, distribuição, fixação de profissionais e temos a oportunidade de discutir certificação, educação permanente e acreditação profissional para garantir que o nosso povo vai ser bem cuidado.

Portanto, nós temos uma grande tarefa, uma tarefa nobre, de dar ao Brasil uma condição muito melhor na área de recursos humanos. Então, eu queria, com esse espírito, na condição honrosa de Relator de uma matéria tão relevante, colocar-me à disposição de todos os Srs. Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Agora, vou conceder a palavra aos membros da Comissão. Depois que os membros falarem, concederei a palavra aos não membros.

Chamo um Senador, o primeiro inscrito, e, em seguida, um Deputado. Depois, novamente um Senador e um Deputado, pela ordem de inscrição.

O primeiro inscrito é o Senador Humberto Costa, do PT, de Pernambuco, e o segundo inscrito é o Deputado José Rocha, do PR, da Bahia. Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa, médico, do PT, de Pernambuco.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, ilustres integrantes da Mesa desta audiência pública, inicialmente, queria dizer que o Senado Federal não está trabalhando de forma monotemática. Estamos discutindo aqui esta importante medida provisória do Mais Médicos, mas, paralelamente a isso, estamos discutindo mais recursos para a área da saúde. No dia de amanhã, tanto na Câmara quanto no Senado, vamos apresentar, nas comissões especiais que tratam do financiamento, uma proposta de incremento dos recursos para a área da saúde, que tenho absoluta convicção de que será aprovada. E estamos discutindo também, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, uma proposta de carreira médica para o nosso País. Portanto, não estamos aqui discutindo um único assunto, mas temos de discuti-lo.

Para começarmos, é importante dizer que nós estamos reduzindo um pouco essa discussão. O Programa Mais Médicos não é simplesmente a vinda de profissionais do exterior para prestarem assistência básica, atenção básica naqueles lugares onde não temos médicos. Pela primeira vez na história deste País, há uma proposta de formação profissional de médicos com planejamento, pensando no longo, no médio e no curto prazo. E foi pensando no médio e no longo prazo que o Governo apresentou um conjunto de proposições para essa formação, abertura de novas escolas, ampliação de vagas onde já existem e é possível ampliar, enfim, porque essa é uma necessidade concreta.

Tive oportunidade de falar numa audiência pública na semana passada que o quadro hoje é muito diferente do que era há 35 anos. Por exemplo, eu me formei em 1980 e só tive oportunidade fazer um concurso público em 1989. O médico, para sobreviver, tinha de fazer residência médica, tinha que ter um consultório, tinha que dar plantão, tinha que... Hoje em dia, o aquecimento que o mercado de trabalho tem faz com que um jovem possa sair da faculdade e rapidamente encontrar um emprego de R\$10 mil, R\$12 mil, ou até mais do que era antes.

Por que isso aconteceu?

Não sei se todos se lembram, mas, em meados dos anos 80, nós tivemos uma redução significativa do número de vagas nas escolas públicas. Em Pernambuco, formavam-se, por exemplo, 420 médicos por ano. Isso foi cortado pela metade. A população cresceu, e o número de médicos diminuiu. Isso foi no Brasil todinho.

Era justo naquele momento? Justo eu não diria, mas era uma questão importante, porque havia, de fato, um aviltamento da condição de trabalho e do salário do médico. E essa questão salarial hoje já é um pouco diferente.

Então, temos a necessidade, de fato, de ter mais profissionais. E hoje a carência não é só no Sistema Único de Saúde, não. Hoje, a carência é no setor privado: há carência de médico para dar plantão em cardiologia, há carência de neurologista, há carência de anestesiológico, e por aí vai. E de médicos de um modo geral.

Então, a proposta que estamos discutindo aqui vem com esse espírito. E aí eu acho que seria importante tentar responder algumas questões.

Por exemplo, diz-se que não dá para aprovar uma ideia como essa, porque o problema não é esse; é infraestrutura. Esses profissionais que estamos levando para essas cidades, para a periferia das grandes cidades, inclusive aqueles que participaram do edital nacional, eles vão trabalhar na área da atenção básica.

O que é a atenção básica? É fazer o acompanhamento de um pré-natal, é fazer um parto, é fazer consulta, identificar hipertenso e diabético, é acompanhar o ganho de peso das crianças, é acompanhar o processo da vacinação, é saber referenciar um paciente...

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Isso não exige, Sr. Presidente, tantas questões estruturais. Aliás, eu proponho ao nosso companheiro Relator que coloque, dentro dessa medida provisória, quais são as exigências para se ter o trabalho nessas áreas. É o quê? É ter uma unidade básica de saúde; é ter um posto de coleta de exames para fazer no lugar mais próximo, onde possa inclusive transmitir os resultados pela Internet; é ter uma farmácia básica; é ter uma articulação com o Samu para o resgate; e é ter um espaço para referência e contrarreferência. Então, eu vejo assim.

Por último, quanto ao outro tema que está sendo colocado aqui, que é o questionamento da qualidade dos profissionais, acho que a gente devia sair mais do debate, da agressividade, dos adjetivos, da forma muitas vezes rasteira de enfrentar uma discussão democrática, e partir para uma proposta.

O Revalida não há condição de ser, por uma questão óbvia: quem faz o Revalida pode trabalhar onde quiser. Não vamos trazer médico de onde for, ou médico brasileiro, para trabalhar nessas áreas, eles fazerem a revalidação e irem para São Paulo, para Recife, para onde não estamos precisando. Estamos também, mas não é a mesma coisa.

Por que não se propõe uma nova forma de avaliação? Uma forma diferente de avaliação? Por que tem de ser o Revalida? Que critérios, além da equiparação de currículos, de conhecimento de onde esses profissionais são formados?

Então, eu acho que, infelizmente, nós médicos – eu sou médico – estamos perdendo um debate por um processo de autoisolamento, que, em vez de ser este de fazer, nessas circunstâncias o debate, fosse o de discutir aqui. Vamos negociar, vamos apresentar as propostas...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Vou concluir.

Vamos apresentar as propostas que as entidades médicas consideram as melhores.

Era isso o que eu queria colocar, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Concedo a palavra ao Deputado José Rocha, do PR da Bahia.

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PR - BA) – E médico.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – E médico.

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PR - BA) – Ilustre Senador, Presidente desta Comissão Mista, João Alberto Souza, quero cumprimentar o ilustre Deputado Rogério Carvalho, Relator. Permita-me cumprimentar todos os membros desta Mesa em nome do Secretário de Saúde do meu Estado, Jorge Solla, que realiza realmente um grande trabalho nessa área de saúde em nosso Estado, que tem melhorado muito os índices no nível de saúde da Bahia.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, eu inicio dizendo que esse Programa Mais Médicos e Mais Saúde prima pela excelente ideia, porém quero dizer que peca um pouco pela proposta da execução.

Eu acho que é passado. Estamos aqui já recompondo isso, mas tinha de ter sido iniciado com um debate entre as entidades de classe, entre as universidades, e não foi feito oportunamente esse debate. Agora, estamos no momento de ter a oportunidade desse grande debate, iniciando nesta Comissão, e acredito que vamos, por intermédio de nosso Relator Rogério, e com a colaboração de todos, aperfeiçoar, e muito, esse projeto do Governo.

Sabemos da necessidade realmente de redistribuir os médicos no País. Eu dizia que se o Governo tivesse optado por um teste de seleção para que todos pudessem concorrer igualmente, seja ele brasileiro ou não, priorizando as vagas existentes para os brasileiros, talvez não estivéssemos aqui em uma discussão dessa forma e com esse efeito.

Acho que temos que realmente procurar atender essas regiões carentes de médicos. Não podemos obrigar ninguém ir para regiões onde essa carência existe. Tem que ser uma opção, e o Governo está procurando essa opção dentro desse Programa. O Programa dá essa opção. No entanto, temos que preservar a qualidade do atendimento, temos que nos preocupar com a

formação, temos que os preocupar como financiamento da saúde, que é um problema. Tivemos aqui, no passado, a ideia do ex-Ministro Adib Jatene, que teve oportunidade de aprovar à época, a CPMF, que, depois, não tivemos condições de manter porque foi derrubada no Senado. Era um financiamento importante para a área da saúde.

Temos que retomar o financiamento para a área da saúde, que requer, realmente, muitos recursos para que seja oferecida com qualidade. Discordo do ex-Ministro em relação à infraestrutura. Acho que tem que ter infraestrutura, sim. Quando atendemos no posto de saúde, na atenção básica, precisamos, como ele acabou de mencionar, de laboratórios para fazer os exames, precisamos de Raios X para a demanda dos exames solicitados no posto de atendimento básico. Acho que essa infraestrutura temos que ter. O Governo tem que pensar nisso, tem que equipar essas unidades com estrutura capaz de atender a demanda que vai sair da atenção básica: exames de laboratório, medicamentos, Raios X, ultrassonografia.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PR - BA) – Essas demandas serão criadas com esse atendimento, e essa demanda é a infraestrutura. Tem que ter investimento, não tenham dúvidas. Temos que nos preocupar também com o número de doenças tropicais que temos no País. Temos ainda hanseníase, tuberculose, doenças com as quais convivemos, grande parte da população, sem o controle total desse nível de atendimento. O acompanhamento das doenças como diabetes, hipertensão e tantas outras é algo com que temos que nos preocupar.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PR - BA) – Mas acho que o Governo nos dá uma grande oportunidade desse debate. Sem o Programa Mais Médicos, talvez ficássemos muito tempo sempre questionando, sempre reclamando, sem a oportunidade de chegarmos ao momento de dar a solução, como disse o Deputado Rogério Carvalho. Acho que essa é a oportunidade que temos para esse grande debate em torno da solução para melhorar o nível de atendimento em saúde da população brasileira.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a palavra o Senador Cyro Miranda, do PSDB de Goiás. V. Ex^a tem cinco minutos.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB - GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador João Alberto; Deputado Rogério, Relator desta MP, senhores convidados, ninguém aqui, pelo que eu vejo, em sua grande maioria, é contra a vinda de médicos do exterior. Apenas queremos que sejam respeitadas as normas. O senhor falou muito bem aqui do Revalida. Esta foi uma promessa que tive do Ministro Aloizio Mercadante para mim, pessoalmente, não

foi por escrito: nenhum médico viria do estrangeiro para cá ou mesmo brasileiro formado lá fora sem passar pelo Revalida, que é um exame sério. Eu apenas, naquela oportunidade, aconselhei – e estamos mexendo isso em forma de projeto – para que tenha assento o Conselho de Medicina junto ao Revalida, para continuar esse nível.

Agora me preocupa a rapidez... Eu vi vários índices aqui, 1,3, 1,5. Isso é de hoje? É do último mês? É do último ano? Há quantos anos isso existe? Há quantos anos as cidades no interior do Brasil estão sem médicos? Precisou o pessoal ir às ruas e ter uma eleição o ano que vem para se tomar no afogadilho, no afogadilho, eu digo, uma providência dessa? Isso me parece *marketing*. Isso não é levar as coisas com seriedade.

Vou dar um depoimento sobre algo que um dos senhores aqui falou. Sou Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado. Recebi um jovem do Nordeste formado em uma universidade federal do Nordeste, arrimo de família, pobre, precisando do emprego como quem precisava de água. Foi requisitado por R\$17 mil para o interior de uma cidade do Estado do Nordeste. Depois de dois dias, ele voltou e disse: "Eu preciso, mas não vou aceitar. Sou eu, o meu estetoscópio, um termômetro, o paciente e Deus. E eu não tenho a prática clínica para fazer algum tipo de diagnóstico." Isso está a centenas. Só quem não sai ou que vive no litoral que não conhece. Se pegarmos um ônibus e sairmos aqui por perto, nós vamos encontrar essa situação uma atrás da outra.

Há uma informação de que, para aliviar as contas de Municípios, médicos contratados por diferentes prefeituras do País serão trocados por profissionais do Programa Mais Médicos. O Ministério respondeu que os Municípios que fizeram a substituição serão excluídos. Agora eu pergunto: o Ministério tem estrutura para exercer essa fiscalização? Ao proibir a substituição, o Governo não penaliza aquele Município que se esforçou para dar um atendimento mínimo à saúde da população?

E há aqui um caso, um exemplo de Coari, no Amazonas – está a reportagem com o nome do prefeito –, a 421km de barco de Manaus, onde a prefeitura paga R\$25 mil para médicos recém-formados e R\$35 mil para o especialista. "Somos obrigados a pagar esse valor ou ninguém aceita. Vamos tirar alguns dos nossos médicos e colocar os profissionais que chegarão do Mais Médico", diz o Secretário de Saúde, Ricardo Farias.

Plano igual em Lábrea, a 851km de Manaus, que tem médicos pagos a R\$30 mil e que serão substituídos. "Diminuiria os gastos da prefeitura", diz o Prefeito Evaldo Gomes.

Também temos a declaração do Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério, Sr. Mozart Sales, que aqui está, que declarou que "a troca de profissionais é inadmissível". Mas ela acontece e vai continuar acontecendo. E, no meu Estado, eu cito mais de cinco Municípios que já fizeram isso.

(Soa a campainha.)

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoridade/PSDB - GO) – Está aqui também na *Folha de S.Paulo* do dia 31 que Florianópolis e Blumenau tomaram as iniciativas próprias: não aceitarão médicos que não passaram pelo Revalida. Para lá não vai. Mas é lógico, senhores, é lógico! Nós não temos discriminação com ninguém, nem podemos ter isso. Agora, não se pode corrigir esse problema, que é muito sério e que vem de décadas em décadas... É como aquela história em que o paciente tem febre. Aqui, no Brasil, quebra-se o termômetro; a febre continua e vai continuar por muito tempo.

Por último, o *Correio Braziliense* de hoje publica a matéria mostrando que um dos médicos que faz parte do programa é suspeito de mutilar pelo menos 15 mulheres no Amazonas. Já foram concluídos 15 inquéritos, em que as vítimas sofreram sequelas físicas e mentais.

(Soa a campainha.)

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoridade/PSDB - GO) – Já termino, Sr. Presidente. O próprio médico, que já realizou mais de vinte mil cirurgias, que assume não ter especialidade médica, afirmou que "no interior do Norte somos especializados em tudologia" – palavras dele. Enfim, como esse tipo de profissional consegue ser contratado nesse programa? Não há nenhuma checagem prévia para esses profissionais? Quem faz essa checagem? Quantas pessoas estão envolvidas nesse processo? Qual é a qualificação dessas pessoas? Vejam a declaração desse profissional: "Por que eu não posso trabalhar sem CRM se os cubanos, paraguaios, bolivianos podem?" Esse senhor chama-se Cury Mansilla e deu essa entrevista agora ao *Correio Braziliense*.

Então, eu vejo que nós estamos fazendo a coisa da maneira errada. Não é nesse afogadilho, não é sem nos estruturarmos, sem fazermos um programa sério para atender e corrigir as nossas falhas. Elas existem, mas não é dessa maneira que vamos corrigi-las. Os senhores vão criar grandes problemas. Os CRMs, os Conselhos Regionais de Medicina serão, ao longo do tempo, entupidos de casos como esse que estamos vendo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a palavra o Deputado Eleuses Paiva (PSD - SP), médico.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Sr. Presidente, Sr. Relator, primeiro, ao ouvir todos, quero agradecer, em nome do Congresso Nacional, a presença de todos os senhores aqui, de uma forma honrosa e respeitosa, se por acaso em algum momento não houve, queria pedir também desculpas em nome dos meus membros porque, assim como o nosso Presidente João Alberto, eu não vi as vaias, mas as ouvi. Eu as ouvi muito bem, mas não as vi.

Em um segundo momento, eu gostaria de colocar que fica muito claro ouvir esta mesa de debates, que não é diferente de nós Deputados e Senadores. Eu não conheço ninguém nesta mesa de debate, nenhum Deputado,

nenhum Senador que seja contra mais médicos, que seja contra uma política adotada principalmente para as populações mais carentes deste Brasil. A grande discussão, Presidente, é que tipo de profissional nós vamos colocar para atender essa população carente. Alguns nesta Casa, eu acredito que a grande maioria, pensa de forma diferente. Pensa que podemos colocar médico de qualidade, podemos colocar gente capacitada. Eu acho que esse é o embate dessa grande discussão na Casa.

Mas queria só me referir às falas aqui, cumprimentar o representante da Andifes, que coloca a visão das faculdades sobre a alteração curricular. Queria lembrar a V. S^a, até para que V. S^a depois se manifeste, que nós vivemos na Constituição, que eu considero, Cidadã, Constituição que deu um grande avanço a este País, a última Constituição deste País que delimitou alguma coisa sobre a autonomia das universidades. E me choca chegar ao meu Estado, dentro da Universidade Estadual, a USP, e pegar a nossa universidade de luto. A Universidade do Estado de São Paulo entrou duas vezes de luto em sua história. A primeira vez, na época do regime militar, quando os alunos, os professores eram perseguidos e sumidos das nossas aulas. A segunda vez agora, por esse ato de violência contra as universidades. Nós abrimos o debate, o diálogo com o Colégio de Reitores, com o Conselho Nacional de Educação. Não fomos todos nós pegos de forma precipitada, acredito eu, e talvez infringindo dados constitucionais importantes?! Política sem faz com confiança das partes e não com esperteza de alguma parte.

Ao Sr. Solla, pessoa que admiro muito, que tem um trabalho brilhante à frente do Ministério da Saúde, um trabalho, pelo que ouço dos colegas da Bahia, um trabalho extremamente competente. V. Ex^a colocou muito bem: faltam médicos. Eu não tenho a mínima dúvida quando digo que faltam médicos na saúde pública deste País e nós temos que fazer alguma coisa. Mas, Secretário Solla, eu não tenho dúvida de que isso tem que vir acompanhado de uma alteração de estrutura, que precisamos na nossa unidade, assim como melhorar a relação precária trabalhista que existe hoje dos Municípios com os profissionais de saúde.

Mais ainda, Secretário Solla, sei que V. Ex^a pensa da mesma forma, temos que discutir o financiamento público de saúde neste País. Sem esse financiamento é impossível darmos assistência. Estamos batendo em projetos que não vão alterar, com certeza, os índices de saúde deste País. Então, queria cumprimentá-lo, Secretário Solla.

Henrique Prata, que é da minha região, perto de São José do Rio Preto, tenho grande respeito e admiração por V. Ex^a. O que V. Ex^a coloca é mais atenção especializada. Esse projeto que hoje discutimos, é mais o médico da atenção básica. Mas acho que V. Ex^a foi muito feliz ao dizer a falta que houve, ao longo dos anos, por parte dos responsáveis, em fazer uma política de médicos especialistas neste País para que V. S^a não visse este debate. Este debate, com

certeza, teríamos de outra feita, nesta Comissão; estaríamos debatendo a atenção especializada, que não me parece que é o foco hoje.

O Conselho Nacional de Saúde coloca uma coisa fantástica: saúde é projeto de Estado, não é projeto de partido político, muito menos de ministro ou candidato a governo de Estado. É essa a forma que entendo. Eu acredito que todas as forças políticas deste País deveriam estar somadas, juntas, no ideal colocado muito claramente pelo Relator, de apostar em um país melhor, em um Brasil melhor, principalmente pela imensa dívida social que temos com a nossa população.

(Soa a campainha.)

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – O Conselho Federal de Medicina coloca um dado importante. V. S^a, Conselheiro Vital, coloca um dado sobre o Pacto Federativo, que vai muito bem. V. S^a sabe, em termos de falta de recursos. Estava analisando um dado e conversando com prefeitos do meu Estado. Todos eles estavam querendo entrar no Mais Médico com uma visão clara. Sabe o que é? O Governo Federal se distancia do financiamento. No passado, tivemos uma responsabilidade de gastos com a saúde, por parte da União, há 15 anos, da ordem de 56% do gasto; hoje, não chega a 45%. Então era uma forma de, no entendimento dos prefeitos, ver a União colocando alguma coisa no Município. Aí já não é uma discussão de carência, mas de responsabilidade e compromisso com atenção à saúde. E V. S^a foi muito feliz!

Aproveito até para sugerir ao Relator, que não está presente, que, quando V. S^a fala de relações trabalhistas, trabalho análogo a escravo, talvez devêssemos chamar uma discussão aqui com a Secretária de Direitos Humanos, de Relações Exteriores, com o Ministro do Trabalho, da Educação, até para melhorarmos esse debate.

Professor e Dr. Antonio Carlos Lopes, acho que V. S^a, como acadêmico, de vez em quando, pode não ser compreendido, até porque começa falando que não há conflitos de interesse. Talvez ninguém entenda isso, mas nós, médicos, quando chegamos a um congresso, a primeira coisa que falamos é dizer que temos ou não conflito de interesse sobre aquele tema a ser debatido. V. S^a talvez pautou algo que difere: a discussão da qualidade. Temos ou não condição de colocar a qualidade na assistência à saúde?

E algo interessante: a Escola Paulista de Medicina, e acredito que a Universidade de São Paulo, e aí teremos várias escolas para ouvir, tem projetos interessantes. O primeiro, esse projeto de parceria com a Marinha e o do Xingu, é um salto de qualidade que vem até ao encontro do que a gente quer. Talvez se ouvíssemos mais as pessoas...

(Soa a campainha.)

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – ... estarei concluindo, Presidente –, talvez a gente pudesse superar.

V. S^a colocou o problema do internato, que já atende a rede pública, e eu queria terminar, dado que meu tempo já se esgotou, esperando que a gente possa, nesta Comissão, de uma maneira suprapartidária, sem visões pirotécnicas, nem midiáticas, discutir esse tema e apostarmos que as nossas populações, sejam elas de que classe social for, possam ter o que eu sempre defendi, uma assistência de saúde de qualidade. Que nós não tentemos midiaticamente, até por um artigo que vejo na *Folha de S.Paulo*, muito bem escrito pelo Sr. Luiz Felipe Pondé, que não acreditemos que, exorcizando um segmento da sociedade, poderemos caminhar para um futuro melhor para todo o nosso País.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro (PSDB - PA).

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Presidente, Senador João Alberto Souza, Sr^{as} Senadoras, Sr^{as} Deputadas, Srs. Senadores, Srs. Deputados, convidados desta audiência pública, nas próximas audiências públicas, eu sugeriria a V. Ex^a, Presidente, se fosse possível, reduzíssemos o número de convidados para que pudéssemos ter mais eficácia a audiência, porque, com um número de convidados tão grande como o de hoje, o tempo limitado para as exposições é pequeno e o tempo limitado para a discussão também se torna curto. Só como sugestão a V. Ex^a.

Eu quero dizer que nenhum Parlamentar, ninguém pode ser contra a presença ou a ida de algum médico para atender à população. Ninguém é contra isso. O que nós queremos corrigir é a forma como foi feita. A nosso juízo, de uma forma midiática, para atender às movimentações que era feitas em todo o País. Era preciso encontrar algo que pudesse acalmar os ânimos. E a forma para se acalmar foi o programa Mais Médicos. E o nome não deveria ser Mais Médicos e, sim, Mais Saúde. Aí, sim, nós estaríamos discutindo mais amplamente a questão.

Tenho aqui alguns dados e diria ao Dr. Mozart Sales, que representa o Ministério da Saúde, que a exposição de V. S^a foi tipo metralhadora giratória, difícil de acompanhar. V. S^a apresentou alguns dados importantes, uma tabela da relação médicos por mil habitantes. Eu perguntaria a V. S^a qual é a relação nos Estados Unidos e no Canadá, dois países que são desenvolvidos, bem mais do que o nosso Brasil. V. S^a, na sua relação aqui, não os colocou. Pergunto qual é essa relação, porque me parece que isso aqui é uma forma midiática de apresentar para o plenário.

O SR. MOZART JÚLIO TABOSA SALES – Eu posso responder. Nos Estados Unidos são 2,4 e, no Canadá, 2,0 ou 2,1, depende do ano no anuário da OMS. Nós pegamos esses dados do anuário da OMS: Estados Unidos, 2,4 e Canadá, 2,1.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Então, V. S^a conhece bem. Por que não colocou na sua exposição esses dois países? Colocou apenas aqueles que estavam bem acima da relação médico por mil habitantes,

talvez para criar uma consciência de que a relação no Brasil de 1,89 estaria muito distante de Portugal, com 3,9; da Alemanha, com 3,6. Ou seja, os que são próximos do Brasil V. Ex^a esqueceu.

Mas eu quero deixar claro, como já disse, que não sou contra a vinda de médicos cubanos, portugueses, espanhóis, canadenses. De onde vieram, serão bem-vindos. Agora, o que não podemos é deixar de proteger a sociedade brasileira, proteger os brasileiros, que vão ser atendidos por esses médicos sem nenhuma avaliação da sua capacidade.

Eu perguntaria se V. S^a entregaria a esse médico algum parente seu para que ele fosse examinado, fosse executada alguma cirurgia. Não quero nem parente distante, não, um parente próximo para que fosse...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Sogra não vale. Sogra não pode ser... Não é esse o caso.

Presidente, agora mesmo, estou com o jornal do meu Estado e vão ser disponibilizados, nessas duas rodadas do Mais Médicos, 40 médicos para o Pará. Desses 40, Dr. Mozart, 25%, exatamente 10, escolheram a região metropolitana de Belém. Impressionante isso! É onde está a concentração de médicos.

Lamentavelmente, o menor IDH do Brasil está no meu Estado do Pará, na Ilha de Marajó, no Município de Melgaço. Não há médicos. No Marajó, que tem seis dos 15 menores IDHs do Brasil, desses 40 médicos que estão distribuídos, só um Município será atendido, o Município de Breves, onde existe um hospital de média e alta complexidade para atender à região. Então, esse médico que escolhi Breves sabe que vai ter suporte.

O Senador Humberto Costa falou com propriedade quando disse que não adianta mandar só... a medicina, a saúde precisa de médicos, mas não só médico vai resolver o problema da saúde. Ele vai ter que ter retaguarda, posto de saúde, equipamentos; senão, vai acontecer o que o Senador Cyro Miranda falou, o médico vai e não volta.

Eu acredito que se fosse para fazer, Senador João Alberto, algo sério para tentar melhorar a atenção à saúde aos brasileiros, nós tínhamos que começar aprovando no Congresso Nacional a carreira de Estado do médico. Por que os médicos não vão para o interior? Porque eles não têm nenhuma segurança para isso.

No meu Estado, os médicos recebem, no interior, de R\$30 mil a R\$40 mil, mas não ficam porque muda o prefeito e ele sai. O prefeito se aborrece com ele e manda embora e ele não tem segurança.

Por que os juízes, os magistrados vão para os lugares mais distantes o Brasil? Porque eles têm uma carreira, eles sabem que têm segurança para isso.

Então, se o Governo realmente quer corrigir e melhorar a qualidade... Vejo aqui a revista Época, desta semana, que traz uma matéria muito

importante: "Mais médicos. Só não basta." Vamos criar cursos de medicina no Brasil? O Brasil possui mais cursos de medicina do que os Estados Unidos. Mais cursos de medicina do que a China. E não estamos nem comparando a população da China com a população do Brasil.

Então, não me parece que seja... que faltam médicos, faltam, é verdade, mas falta, primeiro, distribuir esses médicos, mudar a grade curricular do curso de medicina. Eu sou engenheiro, não sou médico, mas acredito que precisa haver uma revisão dessa grade curricular para que os médicos possam ter especialidade de saúde básica. Aqui já foi dito que são insuficientes para isso.

Eu queria perguntar, só concluindo. A Agência de Notícia Bloomberg divulgou uma pesquisa em 48 países, uma pesquisa que apresenta a nota por eficiência, comparando com expectativa de vida, com o percentual do PIB na saúde, o valor *per capita* na saúde. E o Brasil no último lugar, na 48ª posição, no item eficiência.

Eu perguntaria aos senhores da mesa se a questão da saúde no Brasil passa por mais recursos. Nós temos que aprovar efetivamente o piso mínimo de aplicação de recursos na saúde pela União; nos Estados e Municípios, isso já existe. Passa por gestão, que é exatamente o que revela essa pior nota. Estamos atrás, nesse item eficiência, de países da América do Sul, como o Chile, Equador, Venezuela, Argentina, Peru e Colômbia. O Brasil está atrás desses países na nota de eficiência no sistema de saúde.

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Eram essas as perguntas que eu queria fazer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza, Bloco Maioria/PMDB - MA) – Concedo a palavra, agora, ao Deputado Mandetta, do DEM do Mato Grosso do Sul, médico.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Membros da mesa, pares, Senadores, Deputados, nesta audiência pública, vários autores aqui deram as suas declarações, deram as suas visões e, como disse o nosso Senador Cyro, muito grande para pouco tempo de questionamento.

Trata-se de um tema que se assemelha, para fins de resumo, a uma ópera. Uma ópera de sete atos. O primeiro ato da ópera é o capítulo do descaso, é o capítulo da incompetência, é o capítulo da ausência. Ausência de financiamento, ausência de um governo que completa 12 anos, dos 25 de SUS, na condução desse sistema de saúde, para chegar aqui e falar que precisa tomar medida arbitrária, rompendo direitos, colocando a população em risco e alegando para isso um apelo humanitário.

A ópera do descaso vem com a interrupção da faculdade de medicina; ela vem com a expansão de um programa que, durante anos, ficou

marcado por um programa de saúde da família como se fosse obra do ex-Ministro José Serra e, por isso, não contava com a simpatia na sua ampliação por parte desse Governo; programa que, anos atrás, teve a redução da carga horária para metade; programa que se utilizou de médicos recém-formados recebendo pontuação para prova de residência para irem às cidades sem o mínimo de consistência. O primeiro ato, o ato do descaso, culmina com o veto aos 10% para a saúde que passou aqui, nesta Casa, no Senado, numa noite lamentável para a saúde pública brasileira.

O segundo ato dessa ópera bufa são as pesquisas. As pesquisas que são o alimento do Governo, que se pauta por pesquisas, que não tem programa de Estado, que não pensa nas próximas gerações, que só pensa nas próximas eleições. Na pesquisa, o povo, na sua verbalização, quando instado a responder se está satisfeito com o sistema de saúde, responde que não. E o que o senhor quer? Mais médicos. É a maneira que a população tem de traduzir que ela quer mais enfermagens, mais agentes comunitários, mais qualificação, melhores exames complementares, mais leitos hospitalares. É a emergência do Brasil, que está na lata do lixo, com as pessoas sendo tratadas como bichos ali dentro.

Esse segundo ato da ópera, das pesquisas, culminou, teve seu ponto alto nas manifestações de rua. Porque a mídia, controlada como está, os movimentos sociais com as suas gordas verbas, não falam nada para esse Governo. Mas a mídia social livre foi para a rua e gritou. E, ao gritar, o Governo olhou a pesquisa e falou: "A minha vulnerabilidade está na saúde: 78% da população avalia o Governo Dilma como ruim e péssimo na saúde." O que fazer? Vamos fazer uma pesquisa de Estado? Vamos pensar? Não. Chama o Ministro, o Goebbels, e vamos ver o que faremos. Manipulação! Como fazer a manipulação da opinião? Mentiras repetidas infinitamente viram verdades. Não quer o Governo reconhecer a falta de distribuição pela sua ausência da proposta de uma carreira de Estado: 18 mil meninos, médicos em formação, se inscreveram no programa e foram perseguidos pela Polícia Federal! A acusação? Fraude e boicote.

(Soa a campanha.)

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Boicote é o que o Governo está fazendo com eles, ao não propor a eles nada além do que uma bolsa de estudos para um trabalhador brasileiro!

O senhor, que é Secretário de Gestão do Trabalho, do Ministério da Saúde, propôs uma bolsa de estudos para os trabalhadores brasileiros irem para essas cidades!

Aí vem o golpe! O terceiro é a manipulação. O golpe é um golpe sórdido. Esta Comissão se debruça sobre a MP 621; o Ministro veio à Comissão de Seguridade Social, à Comissão de Constituição e Justiça, à Comissão de Relações Exteriores e, em todas, negou que traria médicos de Cuba. Após o período de emendas parlamentares ao texto da MP 621, foi publicado um convênio com a Opas, que já estava pronto desde junho, no seu 80º termo aditivo.

O Ministro mentiu. Se algum Parlamentar aqui acha que pode fazer alguma observação sobre o quesito Cuba, está iludido, porque não existe instrumento parlamentar para se emendar convênio com a Organização Pan-Americana de Saúde. É um golpe!

A minha atividade parlamentar foi cerceada por essa manobra dos espertos de plantão.

O quinto ato é trazer a realidade antes deste Parlamento se debruçar sobre ela. Tragam a ocupação, vamos tornar realidade. Não precisa a sociedade se manifestar.

Trouxeram... Igual o Beltrame faz no Rio de Janeiro, para ocupar os morros, manda primeiro o Bope. Depois do Bope, a gente manda as tropas de ocupação. Vieram os primeiros quatrocentos, a elite desse movimento nômade, no mundo, em nome de Cuba.

Nesse momento em que o Brasil foi às compras em Cuba, para comprar trabalhadores, poderia ter ido um pouquinho ao norte e aproveitado para comprar infraestrutura no *shopping center* dos Estados Unidos, muito provavelmente alegando que estariam encontrando ótimas oportunidades de negócios, e nem licitações haveria.

Os erros e as eleições. É o quinto ato. O ano que vem teremos eleições. Até lá, preparem-se para ouvir erros, pedidos de asilo político que serão negados. Trabalhadores trabalhando em pleno século XXI, dentro do Brasil, com os seus salários aprisionados por um Estado, passando dinheiro pela Opas, que cobra pedágio em cima do trabalho desses cubanos, que são vítimas de um Estado.

(Soa a campainha.)

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Eu chego ao sexto ato, Presidente. Esses erros e consequências serão cobrados. Agora, estão todos cumprindo o seu papel na ópera: os ex-secretários, os ex-ministros, o diretor do hospital, o diretor das faculdades, todos legitimando que sem esses médicos o mundo vai acabar, tal qual faziam aqueles que defendiam a escravidão antes da Lei Áurea: “Sem os negros o Brasil para.”

Eu nunca pensei, na minha vida, que em pleno século XXI o meu saudoso professor, Padre Valter Boc, que me fez declamar a seguinte poesia... Sr. Presidente, eu lhe peço um segundo de tolerância:

*Existe um povo que a bandeira empresta
Pr'a cobrir tanta infâmia e cobardia!
E deixa-a transformar-se nessa festa
Em manto impuro de bacante fria!
Meu Deus! meu Deus! mas que bandeira é esta,
Que impudente na gávea tripudia?!
Silêncio!... Musa! chora, chora tanto*

*Que o pavilhão se lave no teu pranto...
Auriverde pendão de minha terra,
Que a brisa do Brasil beija e balance,
Estandarte que a luz do sol encerra,
E as promessas divinas da esperança...
Tu, que da liberdade após a guerra,
Foste hasteado dos heróis na lança,
Antes te houvessem roto na batalha,
Que servires a um povo de mortalha!...*

Nunca achei que Castro Alves fosse tão atual em pleno século XXI, nessa intermediação errada. Isto está errado! Não digam que vocês nunca escutaram uma voz, no Parlamento brasileiro, dizer que está errado este programa, desde a sua concepção até a sua execução. E esta manobra nada mais passa do que uma manobra eleitoreira deste Governo, que só pensa nas eleições de 2014.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Moka. PMDB. Médico. Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, eu sou formado em Medicina, mas costumo dizer que médico é aquele que está realmente atuando e clinicando. Eu disputei alguma eleição como professor, o dia em que deixei a sala de aula, deixei também a minha referência de professor.

Eu tenho respeito muito grande pelos médicos e digo com sinceridade que médico é realmente aquele... O nosso professor da USP que aqui se pronunciou. Tenho muito respeito por isso.

Sr. Presidente, tenho uma preocupação. Eu presido a Comissão de Assuntos Sociais. Tenho uma postura muito clara em relação a isso tudo que está acontecendo. E eu começaria dizendo que tenho muito medo de tirarmos o foco daquilo que é mais importante. Eu digo, sem medo de errar, Sr. Presidente, que a coisa mais importante a ser feita – e o Senado está tentando fazer – é a gente votar os 10% de recursos da Saúde, da receita bruta.

Essa é uma questão primeira, porque quando se fala da estrutura, o Ministério da Saúde se oferece para construir uma unidade básica de saúde... Tem Município que tem duas, poderia ter a terceira e a quarta. O problema, Sr. Presidente, é o custeio disso. As prefeituras não têm como custear isso! Eles não têm como contratar não é o médico, não! Porque ali em uma unidade básica de saúde é preciso toda uma equipe multidisciplinar. Então, o financiamento para construção é uma coisa, mas o financiamento para funcionar... E o Dr. Mozart sabe disso. É aí que está o problema.

Agora, quando se diz que o Relator tem que colocar na medida provisória que para se ter um médico é preciso ter uma estrutura de saúde... A antiga Fundação Cesp fazia isso. Os médicos eram colocados em função do

tamanho da unidade. Isso é fundamental para se dimensionar isso. Então, tenho comigo que o maior debate é essa questão.

Outra coisa. Os médicos estrangeiros vão ficar aqui por três anos. Vão renovar por mais três. Gente, nós estamos falando de, no máximo, 10 – vamos exagerar –, 15 mil médicos. O Brasil tem 400 mil. Essa não será a solução permanente. A solução permanente é um plano de carreira, para os nossos médicos irem para o interior com alguma coisa que os estimule. Achar – Deputado Rogério, V. Ex^a que é médico sabe disso – que um jovem vai sair da faculdade e vai lá para fazer só o atendimento básico... Eles não são assim. Eles querem começar fazendo atendimento básico, mas eles querem uma especialidade. Se nós estimularmos de forma correta, eles vão, sim. Quanto mais distante, mais difícil for o exercício da Medicina, mais facilmente o Ministério da Saúde teria de dizer: não, depois de três anos, nós vamos lhe dar uma especialidade, ou nós vamos lhe dar condições para você fazer uma residência. Aí, numa especialidade ou numa residência, ele iria para uma cidade maior, onde teria estrutura, não que a cidade pequena não precise de especialista, mas são estruturas diferentes. Às vezes há um hospital, mas se não tiver um centro cirúrgico, nem uma cesariana se pode fazer. É essa dificuldade que aquele que não é médico, que não tem formação, não consegue entender. Então, nós estamos aqui...

Eu quero insistir: eu digo para as entidades médicas com as quais eu tenho tido um contato muito respeitoso sobre essa medida provisória. Eu conclamo os colegas médicos para sentarmos com o Relator e vamos fazer avançar esse texto. Vamos fazer com que...

Eu tenho duas alternativas: ou me posicionar contra e marcar minha posição como médico e o farei, como fiz no Ato Médico, porque eu achei um absurdo tirarem do médico a questão do diagnóstico nosológico. Meu Deus do céu! Se um médico não vai fazer o diagnóstico da doença, quem vai fazê-lo? Quando o paciente vier a falecer, quem vai dar o atestado de óbito? Essas coisas precisam ser corrigidas. Talvez essa medida provisória, com a ajuda de todo mundo...

Aí o Deputado Rogério.

(Soa a campainha.)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Já concluo, Sr. Presidente.

Aí o Deputado Rogério tem um papel muito importante. Vamos aproveitar a nossa energia, vamos nos debruçar sobre a medida provisória, ouvindo as entidades médicas e a sociedade como um todo e vamos produzir um texto que seja o mais avançado, o que mais se aproximar, porque isso é uma negociação, ou simplesmente vamos ficar nos digladiando aqui, marcando posição e não vamos evoluir no texto.

Eu gostaria que essa medida provisória corrigisse a questão do diagnóstico privativo do médico e a sua prescrição. Eu gostaria muito de ver isso

discutido aqui com racionalidade. Claro que não estamos falando daqueles profissionais da saúde...

Podemos, Dr. Mozart, tirar, sim, aquilo que o Protocolo do SUS...

Quem fez o Protocolo foram os médicos. E claro que na ausência de um ..., se existe um protocolo, a forma de tratar uma doença, ela pode ser feita. Eu tenho certeza de que médico nenhum é contra isso, porque os médicos, acima de tudo, querem o bem do paciente. E querem tratar isso.

Eu acho que essa questão precisa ser tratada de uma forma mais tranquila, mais equilibrada e querendo fazer, realmente, avançar um texto que possa ajudar milhões e milhões de brasileiros que precisam, sim, não de apenas mais médicos, mas de mais saúde. E em mais saúde no Brasil tem de estar, necessariamente, Senador Flexa Ribeiro, Senador Humberto, Deputados Federais, a questão do subfinanciamento da saúde. Nós optamos por um sistema universal e não temos recursos para sustentar esse sistema universal da saúde. Lamentavelmente, eu sou de uma geração em que, naquele tempo, havia o paciente que tinha um instituto, na época o Inamps, o particular e aquele que não tinha plano de saúde, que era chamado de indigente. Você já pensou o quanto nós avançamos? As pessoas que não tinham atendimento particular ou plano de saúde eram tratadas como pessoas de segunda categoria.

Nós optamos, graças a Deus, por um sistema universal em que todo o cidadão tem direito à saúde. Se nós optamos por isso, temos de financiar esse sistema para que a gente possa respeitar os profissionais de saúde, não só o médico, mas todos os profissionais de saúde.

Desculpe-me, Presidente, por ter me excedido no tempo.

O SR. PRESIDENTE. (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a palavra o Deputado Francisco Escórcio, que é Vice-Presidente desta Comissão Especial.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB – MA) – Sr. Presidente, Sr. Relator, demais Senadores, meus colegas Deputados, como é bonito a gente ter um passado e podermos nos referir a esse passado e nos lembrar dele.

Lembro-me, aqui, nesta Casa, de um grande homem público, chamado Adib Jatene. O Prof. Jatene passava por todas as comissões, por todo este Parlamento, pedindo que fizéssemos a CPMF, que dizia ser necessária para o financiamento público da saúde. Naquela época – era o governo Fernando Henrique Cardoso –, todos nós acudíamos aquele governo, porque era necessário. E, principalmente sob os argumentos do Prof. Jatene, cedemos e demos um fôlego a mais à saúde pública brasileira. O tempo passou, e aqueles que votaram naquele momento não mais votaram para a continuidade do financiamento da saúde. E eu via o Presidente Lula dizer que isso era mortal para a saúde brasileira.

Está aí agora, está aí o veneno daqueles que votaram contra essa medida. Como é que pode fazer saúde sem o financiamento público? Cadê o dinheiro para pagar tudo isso?

Reflitam!

Não adianta. Estão aí os argumentos bem válidos.

Mas, se olhamos por esse ângulo, eu quero olhar por um outro ângulo, o do meu querido Maranhão. Meu Maranhão, hoje, é um Maranhão que tem os piores índices. Existem desigualdades regionais muito acentuadas neste País no Norte e no Nordeste brasileiro. E quando nós brigamos aqui pela distribuição dos *royalties* do petróleo, quando brigamos aqui para acabar, no Brasil, com essas grandes desigualdades, vemos na saúde que a maior concentração de médicos está no Sul e no Sudeste brasileiro.

Eu pergunto – principalmente lá na minha terra, onde está faltando médico no interior do Estado – se o doente está preocupado em saber se o médico é estrangeiro ou se é brasileiro. Ele quer saber, sim, da saúde dele, de quem vai dar saúde para ele, quem vai amenizar o sofrimento dele. Ele não está preocupado com a nacionalidade, ele está preocupado com aquele profissional que pode exatamente amenizar a dor dele.

E aí nós vamos ver agora também esses índices... Agora mesmo, nós estamos descentralizando o curso de Medicina de São Luís para o interior – somos 217 Municípios. Graças a Deus, agora, pelo menos depois de havermos lutado, nós conseguimos 40 vagas para Pinheiro e 80 vagas para o curso em Imperatriz.

(Soa a campainha.)

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB – MA) – Senhores, por isso nós precisamos meditar!

Primeiro, precisamos ceder também para aqueles que precisam mais. Daí por que eu chamar a atenção daqueles que têm muito e que, muitas vezes, são egoístas e não querem exatamente que se faça essa distribuição.

O meu querido Maranhão pede, e aqui estou representando aquele povo para dizer-lhes: Olhai pelo Maranhão! Olhai pelo Norte e Nordeste brasileiro! Olhai para aqueles que precisam muito!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE. (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) *(Fora do microfone.)* – ...V. Ex^a, Deputado Francisco Escórcio.

Concedo a palavra ao Deputado Alexandre Roso, PSB do Rio Grande do Sul.

O SR. ALEXANDRE ROSO (PSB - RS) – Obrigado, Sr. Presidente.

De antemão, eu quero agradecer a palavra de todos os que compõem a Mesa. Foi importante, para mim, ouvi-los. Temos que ter um pouco de atenção para com esse tema, porque é um tema que nos leva à discussão, às vezes, muito apaixonada.

Ouvi, aqui, vários médicos – o Presidente não citou –, mas eu também sou médico e continuo a exercer as minhas funções como médico e acho isso muito importante.

Eu aprendi uma coisa na política que é um pouco diferente da atuação de médico. Na Medicina, ou é uma pneumonia ou não é uma pneumonia. A pneumonia tem características, diagnóstico e forma de tratamento. E é importante que se faça o diagnóstico para que se trate bem o paciente. Na política, as coisas não são bem assim.

Eu, quando cheguei à política, os assessores me perguntavam: “Você quer um parecer favorável ou contrário?” E eu, com a cabeça de médico, ficava pensando: “Mas como é que pode isso?” O meu assessor jurídico me dizia isso: “O senhor quer um parecer contrário ou favorável?” E eu, como médico, essas coisas não fechavam no meu diagnóstico, não fechavam na minha cabeça. Mas a política tem isso; somos uma democracia e temos de discutir.

Vi vários colegas aqui justificando: “Eu não sou contra”. “Eu não sou contra”. “Eu não sou contra”. “Eu não sou contra”. E, de fato, eu não vi nenhum médico e nenhuma entidade médica serem contrários à vinda de mais médicos para trabalharem aqui.

E eu fico me perguntando por que os colegas ficam se justificando, dizendo “eu não sou contra também”, se eu não ouvi ninguém, não vi, na imprensa, nenhum colega nenhuma entidade médica dizer isso. Pergunto: quem colocou isso como uma regra, dizendo que era como a categoria estava agindo?

Isso é muito perigoso, porque passamos a fazer uma discussão muitas vezes ideológica e não uma discussão daquilo que é mais importante: a qualidade daquilo que nós estamos fazendo como legisladores aqui. Porque esse tema, discutido na política, vai refletir lá na ponta, na saúde das pessoas.

Como é bom ser médico e ter um conselho que é guardião de um código de ética, que é o que, por trás de todos os médicos, dá segurança ao paciente de que aquele profissional vai poder fazer um bom trabalho. Ele vai ser julgado se não fizer isso, até mesmo porque, no Código de Ética Médica, está explícito que nós temos de usar de todas as atitudes para a saúde da pessoa, para buscar um melhor atendimento à saúde das pessoas.

Por isso eu me preocupo quando estamos discutindo aqui o ingresso de outros profissionais sem uma avaliação da qualidade desse profissional. Não se trata aqui de questão de mercado, e sei que esse é um dos principais problemas. Por que nós temos mais médicos nas capitais? Por que nós temos mais médicos em grandes centros? É porque ali é que tem o financiamento tanto público como privado. Essa é a verdade. Por que, a partir dos últimos anos, cada vez mais, esses números são muito piores?

(Soa a campainha.)

O SR. ALEXANDRE ROSO (PSB - RS) – Nós não temos 1,8 médicos.

Há uma publicação do próprio Conselho Federal que diz que esse número já é maior; já são praticamente dois. Mas, se nós formos pegar os médicos que têm vínculo como sistema público, esse número, sim, é agravante. Por que os médicos estão deixando de trabalhar no sistema público? Isso já foi dito por vários; eu não quero ficar nessa parte.

Eu só quero fazer um comentário antes de encerrar a minha fala, Sr. Presidente: é tão perigoso o que nós estamos fazendo aqui, não só ao falar da qualidade, porque, se acontecer o pior aos nossos pacientes, quem vai responder judicialmente por essas pessoas? Este Congresso, que vai votar a medida provisória? É o prefeito que contrata, porque o SUS é municipal? É o governador de Estado, ou é a Presidente? Quem vai responder? Ou é o profissional?

(Soa a campanha.)

O SR. ALEXANDRE ROSO (PSB - RS) – Quem é que vai responder criminalmente pela atividade desse profissional lá com as pessoas mais carentes do nosso País?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE. (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sr^s Senadores, Sr^s. Deputados, o Congresso nos chama para a Ordem do Dia. Por isso, vamos ter de encerrar. Mas eu quero... Praticamente todos já falaram...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE. (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pois não.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – A Ordem do Dia já foi encerrada.

O SR. PRESIDENTE. (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Foi encerrada a Ordem do Dia?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Foi

A SR^a ROSANE FERREIRA (PV - PR) – Sr. Presidente, eu também estou inscrita.

O SR. PRESIDENTE. (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Está bom. Então, até começar a sessão da Câmara, não é isso? Por que já vai começar a sessão da Câmara.

Quem foi que falou agora que eu não identifiquei:

A SR^a ROSANE FERREIRA (PV - PR) – Deputada Rosane Ferreira. Também estou inscrita para fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE. (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pois não.

Concedo a palavra à Deputada Rosane Ferreira, do PV do Paraná.

A SR^a ROSANE FERREIRA (PV - PR) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Rapidamente, eu quero dar continuidade à fala do Deputado que me antecedeu. Ele citou como exemplo uma pneumonia. E, por um minuto, eu fui transportada ao meu longo trabalho. Eu sou enfermeira, Sr. Presidente. Nora, esposa e cunhada de médicos e mãe de um médico em formação. São 26 anos de saúde pública, e saí de uma unidade de saúde em que eu fazia parte do Programa PSF (Programa de Saúde da Família) para a Assembleia Legislativa do meu Estado, cargo que ocupei antes de eleger-me Deputada Federal. E o Deputado Alexandre falava da pneumonia, e por um minuto eu me lembrei das pneumonias, e me lembrei da importância do estetoscópio, e me lembrei da importância de saber o que é um estertor bolhoso, um estertor crepitante, subcrepitante, e todas as discussões que nós tínhamos para diferenciar uma pneumonia de todo o resto. E o raio X não era a primeira busca, até porque tínhamos muita dificuldade de tê-lo. Mas o estetoscópio e uma ausculta apurada, dedicada, comprometida é fundamental.

Eu moro em uma cidade ao lado de Curitiba – de 25 a 30 minutos. E temos uma história. Araucária é a minha cidade, uma cidade riquíssima que sedia uma refinaria, a Gerdau, a Fosfertil, ou seja, Senador Humberto que me ouve com atenção, uma cidade que tem condições de prestar uma grande assistência à saúde.

Desde 1983, a gente presta serviço. Eu estava presente quando deixaram de exigir a carteira do antigo Inamps. E nós, em todos esses tempos, diferente do que acontece em outros Municípios, realizamos concursos públicos, e temos, no Paraná, um dos melhores salários. Isso tudo os senhores podem comprovar. Nunca nós conseguimos, em toda a história, completar as vagas para a pediatria. Nunca! Nunca para a pediatria. Sempre tivemos muitas dificuldades, até para ginecologia obstetrícia ou para oftalmologia, que são especialidades básicas.

Quando disseram aqui que faltam enfermeiras, fonoaudiólogos, psicólogos – disse um Deputado que me antecedeu –, não é a história da minha cidade. Ao realizar concursos públicos, sobram-nos todas as demais categorias. Olhem que eu sou enfermeira e lhe coloco isso claramente. As dificuldades estão, sim, na colocação de médicos. É óbvio que nós precisamos dos serviços de apoio diagnóstico e terapêutico. Sou autora de cinco emendas nesta MP, e uma delas é garantir infraestrutura para que os médicos possam exercer a sua função. Mas não há nada pior do que não ter a infraestrutura e ainda não ter o médico para denunciar a falta da infraestrutura. Aí, é condenar brasileiros e brasileiras à morte!

Essas coisas que nós precisamos pensar aqui, neste momento. Temos que fazer deste limão uma limonada, temos que aproveitar esta MP para discutir o sistema. Cheguei nesta Casa com o primeiro dos meus propósitos, porque, como deputada estadual nós discutíamos os investimentos do Estado em saúde pública e nós nunca conseguíamos cumprir os 12%, porque uma série de recursos eram escamoteados no meu Estado como recursos da saúde, quando

eles eram de outras áreas. O meu propósito era aprovar a Emenda nº 29, é claro que com recursos.

Hoje, eu faço parte – e não abro mão de representar o meu Partido, o Partido Verde, nessas comissões – da comissão que discute a carreira para médicos e não abro mão. Vamos brigar sempre por isso. Faço parte da comissão que discute recursos para o Sistema Único de Saúde e votei...

(Soa a campainha.)

A SRª ROSANE FERREIRA (PV - PR) – Concluo, Sr. Presidente.

Embora tivesse a maior dificuldade para manter a contribuição para a saúde, e fui muito criticada no meu Estado, porque sei da falta que fazem os recursos. Mas nós não podemos perder esta oportunidade de discutir o sistema e garantir assistência médica com qualidade, porque é isso que nós vamos amarrar aqui, nos setecentos e poucos Municípios que não dispõem desse profissional.

É por isso que eu não abro mão de continuar brigando por essa medida provisória.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Srs. Senadores e Srs. Deputados, ouviremos ainda dois colegas: o Deputado Paulo Foletto, do PSB do Espírito Santo, e o Deputado Osmar Terra, do PMDB do Rio Grande do Sul.

Antes, falou um Senador que achava excessivo o número de expositores nas nossas audiências, mas quero anunciar, já para o dia 10, terça-feira, no mesmo horário, às 14h30... Dia 17 é a última, é a terceira.

Foi na reunião passada que nós fizemos aqui um acordo para convocação desses membros. Então, já para o dia 10, agora, nós temos o representante da Comissão Nacional de Residência Médica; representante da Associação Brasileira de Educação Médica; representante da Associação Médica Brasileira – três; representante do Ministério da Saúde – quatro; representante do Conselho Nacional de Saúde – cinco; representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – seis; e Associação Nacional dos Médicos Residentes – sete.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. *Fora do microfone.*) – A Associação dos Médicos Residentes o senhor já havia falado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Já tinha falado?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. *Fora do microfone.*) – Já tinha falado Associação dos Médicos Residentes. Então, são seis.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não, representante da Comissão Nacional de Residência Médica. Então, são sete.

Evidentemente, eu acredito que, dando certo como deu certo hoje, vamos fazer da mesma maneira que fizemos hoje. Mesmo que ao palestrante eu tenha dado só cinco minutos, mas eu estendi o tempo. O meu receio era a Ordem do Dia do Senado e a Ordem do Dia da Câmara, porque somos obrigados a encerrar as comissões em reunião. Não é isso?

Então, agora temos dois companheiros que vão falar, dois colegas; depois, o Relator fará a sua conclusão, e nós encerraremos a reunião.

Então, com a palavra...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoridade/PSDB - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro, ex-Deputado comigo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoridade/PSDB - PA) – Nós não vamos ouvir as respostas dos convidados?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Poderemos colocar a palavra à disposição deles a palavra também.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoridade/PSDB - PA) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Depois o Relator fala.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoridade/PSDB - PA) – Sim. O Relator encerrará.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Então, está bom.

O Mozart ainda está aqui? *(Pausa.)*

Nós também temos um problema. Quem vem para cá já vem com a passagem marcada, e dois palestrantes já tiveram que se retirar para não perderem o voo. Eu nem fiz menção ao nome deles para não interromper a nossa reunião.

Então, com a palavra – eu espero que seja rápida, porque isso é muito necessário –, o Deputado Paulo Foletto, do PSB do Espírito Santo.

O SR. PAULO FOLETTO (PSB - ES) – Vou ser rápido, Sr. Presidente.

Primeiro, eu queria pedir desculpa pela minha manifestação inicial a V. Exª quando eu vi as pessoas que estavam atrás agredindo o Dr. Antônio Carlos, que escorregou na fala dele, ao dizer que não havia visto nenhum gênio na imagem da televisão. É claro que ele não poderia fazer esse julgamento até porque, sendo cubano, português ou brasileiro, nós podemos ter gênios ou pessoas medianas.

Tive que sair para ir às comissões e ao plenário, mas gostaria de me manifestar.

Vi muita gente falando com serenidade, assim como o Rogério. Queria parabenizá-lo pelo espírito que está trazendo à Comissão. É claro que aqui há opiniões contrárias e favoráveis tanto de quem está na Mesa como de quem está fazendo parte da Comissão.

Não é um tema fácil. Eu sou médico há 33 anos e tenho restrições a alguns pontos da medida. Não sou totalmente contrário a ela, mas tenho restrições a alguns pontos da medida. E você sabe, por ser médico, que a não consolidação do Revalida põe em risco muita coisa na história da Medicina brasileira. "Ah, mas é só para um programa. É só para a gente conseguir fazer a adaptação". Acho até que isso é permitido, mas é claro que nós temos de nos manifestar.

Também gostei muito da fala do Mozart, que demonstrou conhecimento – é claro que não poderia ser diferente por estar no Ministério – de toda a atualidade dos dados sobre a Medicina no Brasil.

Eu só queria dizer que precisamos continuar com serenidade, como falei na reunião passada, quando, de forma um pouco atropelada, se pretendia colocar as audiências seguidas uma à outra, e eu sugeri que nós fizéssemos uma por semana, para que pudéssemos dissecar os nossos temas e as nossas convicções, cada um com os seus pares, e avançar.

Fiz residência médica em um hospital próprio do Inamps no Rio de Janeiro e sou formado na Universidade Federal do Estado do Espírito Santo. À época, nós percebíamos nitidamente que, por ser um hospital próprio do Governo Federal, as vagas de residência tentavam preencher as necessidades da população. Eu fiz residência numa clínica em que havia 24 residentes de cirurgia geral, alguns de tórax, urologia e tal, e dava-se uma complementação. Com o crescimento, com a proliferação da superespecialização, foi ficando difícil conseguir complementar.

Acho que a medida provisória, como a Rosane se posicionou muito bem, vai nos ajudar muito a discutir temas fundamentais à estruturação da distribuição de médicos no Brasil.

Então, eu estou muito tranquilo por ver que algumas pessoas vêm aqui... O Dr. Henrique, por exemplo, eu acho que não deveria estar aqui. Ele é de um hospital de ponta que faz tratamento de câncer. Nós estamos discutindo Medicina básica, e eu sei do trabalho de Barretos.

Nós temos lá, no Espírito Santo, a Santa Casa de Misericórdia Penha D'Ávila, que foi a primeira que me falou sobre o trabalho que vocês fazem em Barretos, o que nós deveríamos copiar e levar para o Espírito Santo. O senhor veio falar de um tema que não... O senhor fez uma colocação a respeito da Medicina básica, mas o senhor dirige uma instituição que não tem afinidade com a discussão que nós estamos fazendo aqui.

O SR. HENRIQUE DUARTE PRATA – O senhor me concede um aparte?

O SR. PAULO FOLETTO (PSB – ES) – Já estou terminando.
Agradeço a V. Ex^a, Presidente.

Sem dúvida nenhuma, Rogério, com a sua serenidade, com o seu equilíbrio, nós conseguiremos ajudar a resolver os problemas existentes que a medida provisória trouxe à tona, trouxe à luz para a discussão.

Era só essa a minha colocação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Concedo a palavra ao Deputado Osmar Terra, do PMDB do Rio Grande do Sul, gaúcho.

O SR. OSMAR TERRA (PMDB - RS) – Muito obrigado.

Eu queria colocar aqui uma experiência vivida como contribuição para esse debate.

Eu fui prefeito de Santa Rosa, há 20 anos, Sr. Presidente. E fui pioneiro em trazer cubanos para ajudar a organizar o sistema de saúde. Eles não foram para atender consultas; eles foram para nos ajudar. Naquela época não tinha Programa de Saúde da Família, não tinha nada, e nós queríamos organizar um modelo de atendimento distritalizado na cidade, até para servir de exemplo.

Eles ficaram por dois anos, fizeram um ótimo trabalho; são profissionais competentes, conhecem saúde pública, nos ajudaram muito e nos deixaram com um sistema organizado. Cada bairro tinha um posto de saúde; cada posto de saúde tinha um sistema informatizado – naquela época não havia a internet –, todos interligados por rádio, havia uma casa só com *modems* organizados. E foram embora, montaram o sistema e nos deixaram.

Agora, para preencher as vagas dos profissionais...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. OSMAR TERRA (PMDB - RS) – O Deputado Amauri fala muito pouco nesta Casa aqui, até abro um pouco do meu tempo para ele falar...

Eu queria só, Sr. Presidente, relatar essa experiência para fazer uma reflexão. Quando os profissionais estavam lá organizando o sistema, paralelamente, nós fomos montando uma carreira para os profissionais do Sistema Único de Saúde.

Santa Rosa fica a 500km de Porto Alegre, perto da fronteira com a Argentina. É um lugar distante, com dificuldades óbvias para atrair profissionais. E nós, naquela época, criamos talvez o que fosse a única ou uma das poucas carreiras públicas de médicos, enfermeiros, dentistas, profissionais com dedicação exclusiva – não podiam ter outro emprego, nem consultório privado, e se dedicavam exclusivamente ao atendimento do SUS.

Nós pagávamos, na época, aproveitando a nossa mãe de médico e enfermeira, competentíssima Deputada Rosane Ferreira, 30 salários mínimos para um médico, para dedicação exclusiva, e para enfermeira, 22 salários mínimos. Nós fizemos uma pesquisa de mercado e colocamos 20% a mais. Estamos num país capitalista, que não é Cuba. Nós temos que ter uma perspectiva de mercado de trabalho. Então, atraímos os profissionais pagando bem e dando aposentadoria integral, que é tão importante quanto o salário. Eles cresciam no salário.

Profissionais saíram de lá para fazer doutorado nos Estados Unidos, em Boston, e voltaram para lá. Não foram nem para São Paulo, nem para o Rio. Estão lá em Santa Rosa, a 500km de Porto Alegre, porque o mercado de trabalho que criamos lá foi atraente, Sr. Presidente. E choveu gente para fazer concurso, não precisou trazer ninguém de Cuba para fazer atendimento lá – se bem que os profissionais de Cuba são competentes, não estou criticando a qualidade do trabalho deles.

Naquela época, Sr. Presidente, os Municípios podiam fazer isso. Hoje, não podem mais. Os Municípios estão soterrados, estão botando quase 30% do seu orçamento – a média é de 25%, 20% do seu orçamento – e não têm tido auxílio algum do Governo Federal para isso. Pelo contrário, o Governo Federal há dois anos, reduziu a carga horária, para não ter que pagar mais, para não ter que colocar mais recursos no Município para os médicos do Saúde da Família, reduziu a existência de cumprimento das 40 horas.

(Soa a campainha.)

O SR. OSMAR TERRA (PMDB - RS) – Vejam bem o que estou falando – é grave isso: reduziu para 20 horas o trabalho dos profissionais da área de saúde, para não ter de se comprometer.

Sem carreira, sem uma carreira definida... Acho que se pode usar o exemplo da Bahia, que é um ótimo exemplo, que desistiu de fazer um concurso

nacional, a Bahia fez um concurso estadual. E discutir com esses profissionais, mas principalmente com financiamento federal, sobre criar-se uma carreira exclusiva; não podem ter outro emprego, não podem ter mais nada, têm de se dedicar exclusivamente ao serviço público. Se isso for bem feito, com salários dignos e com aposentadoria integral, haverá profissional para atender no Brasil inteiro, Sr. Presidente.

Não precisam fazer esse improviso de dar uma bolsa. O que é uma bolsa? Vamos falar claro: isso se dá para estudante. Dar uma bolsa provisória que termina logo ali; não há garantia, não há estabilidade, não há nada para o profissional? Como é que o profissional vai largar tudo que tem e ir para o interior para ganhar uma bolsa de um prefeito que não se reelegeu?

(Soa a campainha.)

O SR. OSMAR TERRA (PMDB - RS) – Acabou. Acaba tudo quando o prefeito não se reelege. Isso se ele se der bem com o prefeito, senão termina no mês seguinte.

Então, a questão da carreira é fundamental. Se nós não discutirmos isso nesta Comissão, perderemos o momento histórico para avançar. Que tenha temporariamente a bolsa, isso já está colocado. Isso tem que ser transformado numa carreira para os profissionais de saúde, senão nunca vamos resolver o problema. Só vamos resolver até as eleições.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – O Deputado Amauri Teixeira quer dar só uma palavrinha.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT - BA) – Queria esclarecer que eu estava inscrito. Como eu sou não membro, eu sou o último inscrito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Exato. Evidentemente.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT - BA) – Primeiro, eu quero deixar claro aqui que essa estratégia adotada pelo Governo é uma estratégia transitória e com medidas associadas a soluções definitivas.

Na Bahia, nós criamos a Fundação Interfederativa. Em Sergipe, Rogério adotou medidas semelhantes. Nós precisamos, Osmar, tomar outras iniciativas aqui, nesta Casa, para aperfeiçoar a gestão na saúde, como a questão da fundação. Nós precisamos votar o projeto de lei das fundações, os 10%, aumentar financiamento, melhorar a gestão. Mas isso aí não vai resolver de uma hora para outra.

A Bahia, desde D. João VI, só tinha uma escola de Medicina federal. A Presidenta Dilma criou quatro escolas federais na Bahia – isso é concreto –, uma das quais em Barreiras, que é uma região despovoada. Povoamos Barreiras com médicos do Rio Grande do Sul. Para o Hospital do Oeste, a Irmã Dulce atraiu médicos do Rio Grande do Sul. O Rio Grande do Sul tem uma realidade diferente na formação de mão de obra médica, diferente da maioria dos Estados do Nordeste. Nós povoamos quase que inteiramente um hospital de alta complexidade, atraindo gaúchos. Já em outros, nós tentamos atrair os gaúchos e não deu certo, porque nem os gaúchos estavam sobrando mais. Mas, em determinado momento, nós povoamos de gaúchos um hospital importante na região, que foi o Hospital do Oeste.

Foi criado um curso de Medicina no Recôncavo da Bahia, em Santo Antônio de Jesus, outra região carente. Criamos um curso de Medicina em Paulo Afonso, ultracarente de mão de obra médica, e criamos um curso de Medicina onde a alta complexidade é bastante carente, que é Teixeira de Freitas. Associado à oferta, o Nordeste vai ter, pelo projeto, mais de 4 mil vagas de residência. Isso significa que quase todas voltadas para o interior, para a fixação de mão de obra.

A importação de médicos é uma estratégia que tem de ser adotada, porque muitos Municípios vão crescer, como Santa Rosa, na gestão da saúde básica, na estratégia de implementação de saúde básica. Nós sabemos que a maioria dos secretários – não de médicos, não de profissionais da saúde – não têm noção de saúde pública, não têm formação. Esses profissionais vão ajudar nessa concepção, inclusive. Então, a importação de médicos faz parte de uma estratégia que está dentro desse plano. É apenas uma estratégia transitória; não é o aspecto principal, nem o mais importante. Em médio prazo, ofertaremos mão de obra especializada brasileira para atuar no Brasil de forma definitiva.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado, Deputado. O senhor foi o único que respeitou o tempo. *(Risos.)*

Mas eu gostaria, em agradecendo a presença dos nossos palestrantes, de colocar a palavra à disposição daquele que quiser dela fazer uso.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Comece com o Dr. Mozart, que foi o mais bombardeado aqui.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Então, vamos começar com o Dr. Mozart.

O SR. MOZART JÚLIO TABOSA SALES – Boa-tarde a todos e a todas...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Agora, Dr. Mozart, cinco minutos, heim?

O SR. MOZART JÚLIO TABOSA SALES – Vamos lá! O nosso Senador Flexa Ribeiro – e eu reconheço isso – me disse que eu fui extremamente rápido, e é verdade, porque eram muitos dados. Se eu fosse mais devagar, eu teria extrapolado ainda mais o tempo. Peço desculpas, mas foi para tentar cumprir o disposto.

Bom, em relação à questão da possibilidade de nós observarmos o processo do registro restrito, é como eu disse: a questão do registro restrito não é uma figura criada no Brasil. Quem entrar no Conselho Médico de Ontário, no Canadá, vai perceber que está lá a figura do registro parcial restrito, condicionado a termos e condições governamentais. É uma política de redução de barreiras para atração de profissionais estrangeiros.

Lá, no Conselho Médico do Canadá, já existe acordo com o governo canadense para promoção dessa política. E é isso que nós queremos construir no Brasil também. Nós não estamos inventando o processo. Agora, nós estamos olhando como os outros países fazem, as especificidades de cada um deles, para observarmos como Portugal fez, como a Austrália fez, como o Canadá faz, como a Inglaterra faz, e pegar condicionantes importantes de cada um desses projetos e criar um modelo do Brasil, com as nossas condicionantes legais, com nosso arranjo normativo constitucional, legal e interfederativo.

Então, são essas as perspectivas que há, além de observar a questão das cidades que têm problemas de provimento e tempo. E a gente precisa construir as condições de assistência isolada.

Serão também trocados médicos por médicos do Mais Médicos. Nós já deixamos claro: nós não admitiremos a substituição de profissionais. E os Municípios estão sendo notificados para posicionamento acerca disso. E, evidentemente, nos casos que forem colocados nessa condição, os Municípios não participarão do programa. Nós temos duas medidas que estão sendo avaliadas e que estão sendo adotadas. Uma delas é que o CPF do médico participante do Programa Mais Médicos não vai poder ser incluído no CNES (Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde), que é o cadastro da atenção básica, que tem o CPF do médico brasileiro lá. Ele não vai entrar substituindo esse médico. Consequentemente, o Município não vai receber o recurso do PAB Variável referente àquela equipe porque isso não será permitido. Esse é um aspecto.

O segundo aspecto é uma visita, uma avaliação. Agora, o que também precisa acontecer é uma avaliação concreta das situações anteriores ao programa referentes ao cumprimento da carga horária. E aí, por exemplo, uma das condicionantes importantes, e que a gente utilizou na própria Portaria nº 134... E essa estratégia, Deputado Osmar Terra, da questão das 20 horas, 30 horas e 40 horas, na verdade, não foi para reduzir o repasse: foi para adequar a uma situação relativa a um acórdão do Tribunal de Contas da União, em que o Estado de Alagoas estava em polvorosa, porque os profissionais não cumpriam a carga horária de 40 horas semanais, e o Ministério Público estava ameaçando todos os prefeitos do Estado de Alagoas. Se houver aqui algum Deputado de Alagoas, ele sabe disso. E nós tínhamos que permitir adequar a realidade do ponto de vista do cumprimento da carga horária!

Evidentemente, essa é uma construção. Concordo com o Deputado que a questão da carreira é fundamental. Nós temos que avançar nesse sentido. Há uma proposta em discussão no Parlamento, e nós queremos avançar. É uma situação que foi posta.

Em relação ao posicionamento do Deputado Mandetta, do Deputado Eleuses, nós respeitamos, entendemos a condição de colocarem sua discordância do tema. Evidentemente, divergimos em alguns aspectos do olhar, da análise por parte dos Parlamentares. Repudiamos toda e qualquer inferência a qualquer processo político-partidário. Os critérios que estão sendo construídos nesse programa e a própria alocação dos profissionais são critérios técnicos e cumprem muito fielmente essas necessidades.

(Soa a campanha.)

O SR. MOZART JÚLIO TABOSA SALES – Em relação à questão do Estado do Pará, esse critério de alocação, Senador, foi fruto da opção dos médicos brasileiros! Eu mostrei um mapa aqui demonstrando que os médicos brasileiros fizeram a opção por uma alocação, a grande maioria, em regiões das grandes cidades e em regiões metropolitanas, o que é uma opção que nós respeitamos, pelo programa. Isso está acontecendo.

Agora, hoje nós apresentamos a distribuição dos médicos em cooperação internacional. Estão indo 62 médicos para o Estado do Pará, inclusive Melgaço terá dois profissionais, e vários outros Municípios da região que estão desassistidos. E nós mostramos no mapa que será fruto, inclusive, esses, sim, daqueles que não foram sequer os Municípios escolhidos e colocados nessa questão.

E a relação vagas/habitantes do Pará é uma das menores. O Estado do Pará tem 0,77% médicos por mil habitantes – é o terceiro ou quarto menor em presença de profissionais. No Estado do Pará, nós tivemos inclusive um estudo sobre a migração de profissionais, chamado MigraMed, da Santa Casa de São Paulo, do Observatório de Recursos Humanos em Saúde de São Paulo (ObservaRHSP). O Estado do Pará tem tanto um número pequeno de médicos que se formam, como também que saem para outros Estados para formação de especialistas e não retorna, como também forma especialistas para a Região Norte do Brasil. Temos que ter uma intervenção conjunta com o Estado do Pará para esse processo. Acho que temos de avançar e garantir um entendimento do ponto de vista do SUS.

Do ponto de vista da bolsa e dos critérios que regem a bolsa, estão claros na legislação, e a gente entende que é um aspecto importante. Os direitos estão assegurados. Tudo aquilo que está no limite do alcance da legislação, do ponto de vista da concessão de bolsa, inclusive guardando similitude com aquilo que está na residência médica, está concedido: 30 dias de descanso remunerado por ano, recolhimento previdenciário, direito à licença maternidade.

(Soa a campainha.)

O SR. MOZART JÚLIO TABOSA SALES – Ou seja, todos aqueles aspectos concedidos na concessão de bolsa, à guisa daquilo que está na lei da residência médica, está concedido também nesse programa. Evidentemente, são direitos que estão assegurados.

Para finalizar, quero dizer que este debate é da mais alta importância para o nosso País. Nós estudamos muito a matéria, estivemos na Assembleia Mundial da OMS, com mais de dez delegações de países, compreendendo como esse processo de contratação, de recrutamento, de formação de profissionais estrangeiros nos países acontece. Estamos construindo uma política que vai permitir a assistência à população nas áreas que mais necessitam, construindo isso de maneira irmanada, com os profissionais médicos brasileiros, com os órgãos de classe. Entendo que vamos construir um consenso possível e vamos poder administrar a evolução desse programa nos próximos meses e anos de maneira adequada.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pela ordem. Não seria melhor deixar falar outro?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Presidente, eu fiz uma pergunta ao Dr. Mozart, se ele encaminharia um parente dele para ser atendido por um desses médicos que estão chegando, sem Revalida, sem nenhuma análise: se ele encaminharia, conscientemente, um parente para ser atendido por esse médico. Eu gostaria que ele respondesse.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pois não. Tranquilamente.

O SR. MOZART JÚLIO TABOSA SALES – Veja, esses médicos têm uma autorização para exercício profissional no seu país de origem, têm um currículo...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Dr. Mozart, é só sim ou não. Não precisa V. S^a explicar...

O SR. MOZART JÚLIO TABOSA SALES – ... que é um currículo ocidental. Veja, claro que eu poderia permitir que um parente meu fosse atendido por um profissional desse, porque ele tem autorização para exercer a Medicina e está sendo avaliado por professores das universidades federais. Então, não há nenhum tipo de questionamento sobre isso. Inclusive já houve brasileiro atendido. Uma senhora que estava em frente ao centro de treinamento, em Vitória de Santo Antão, foi atendida por um médico uruguaio quando atropelada na frente do centro de treinamento – ele estava saindo para o almoço. A senhora, uma ambulante pernambucana, disse que tinha entendido muito bem o uruguaio e tinha ficado muito satisfeita com a atenção e com o atendimento que ele tinha realizado. Então, com certeza, poderá ser possível, sim, numa situação como essa.

Agora, tenho plano de saúde, como, evidentemente, os senhores Parlamentares também o têm, e existe a saúde suplementar no Brasil. Mas não há nenhum problema em remeter qualquer pessoa minha, se for necessário, para um médico desses realizar o atendimento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Está bom. Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Dr. Henrique Duarte Prata.

O SR. HENRIQUE DUARTE PRATA – Primeiramente, eu queria salientar ao Presidente o motivo pelo qual fui convidado pela Casa a participar deste debate: é porque sou um crítico a respeito da falta de médicos. Eu vivo, no dia a dia, atendendo mais de cinco mil pessoas por dia, quatro mil em câncer, quatro mil em Medicina geral, que vieram, em muitos desses Municípios, da assistência básica.

Mas sou um crítico – o Ministro, talvez, saiba das minhas críticas –, principalmente por um fato: quando o tema é Mais Médicos, é Mais Médicos para prolongar as coisas para cima; é para pôr mais limão nessa limonada. Não existe hoje... Acabei de fazer um hospital e, de 200 casos novos de pediatria que eu atendia, passei para 600 casos novos, e eu tinha de dobrar a minha equipe. Eu não consigo, neste País, achar um pediatra nem a peso de ouro. Falei isso na *Folha de S. Paulo*: pagando R\$50 mil por mês, não se acha pediatra nesse País. Para levar médico para o Norte, não consigo médico por R\$50 mil, para levar para Porto Velho.

Então, estou vivendo um drama de falta de médicos. Vocês estão falando na assistência básica, mas vocês têm que pôr na sentença que existem 12 mil casos novos de câncer de crianças, por ano, neste País. Existem 65 vagas de especialistas, e, neste ano, nem 20 vagas foram preenchidas. Nós não tivemos nenhuma opção, porque existe o mercado de supérfluo, de Medicina de perfumaria, muito forte para a quantidade de médicos que se formam, que não se interessam pela Medicina, principalmente pediatria.

A população está envelhecendo, e nós estamos com falta de médicos em todos os lugares: temos falta de médicos em Barretos, temos falta de médicos em Jales, temos falta de médicos em Campo Grande, temos falta de médicos em Porto Velho.

Eu tenho essa falta de médicos. Eu, como brasileiro, faço 100% Medicina SUS, superior à medicina privada! Somos a referência internacional na

medicina oncológica neste País! Acabamos de ganhar um prêmio nos Estados Unidos; o José Cutrale doou um aparelho de US\$5 milhões, vendo, na Inglaterra, quem somos nós na Medicina oncológica no País. A referência sobre pesquisa, sobre matéria prima, sobre o que é Medicina com prevenção, tratamento e pesquisa, está atrelada a essa instituição, com a falta absurda de médicos, e não sabemos o que fazer para resolver o problema de como arrumar pediatras neste País! Nem interesse de inscrição houve. As vagas nas maiores escolas do Estado de São Paulo não foram preenchidas, não houve interesse. E com 12 mil casos novos de câncer de pediatria por ano!

Então, o Mais Médicos está nessa fase da assistência básica, e eu estou pensando como vou fazer para atender uma instalação construída com o dinheiro do povo, dinheiro das empresas. Onde vou arrumar esses médicos para colocar o dobro de capacitação, para aumentar minha produção de 200 casos novos para 600 por ano?

É essa sentença, esse caldo da limonada que eu vim pôr aqui e dizer para vocês que é difícil saber de onde vai sair a condição de achar esses médicos. Estou olhando para daqui a seis anos, daqui a três anos, e não há interesse dos médicos em cuidar de criança neste País. Ai, temos de resolver essa equação.

Por isso, deixo ao Deputado Rogério essa minha angústia de saber o que vamos fazer com as crianças com câncer neste País? Ninguém está se interessando em fazer pediatria básica, muito menos de alta complexidade.

Então, este País precisa tomar providências! Mais Médicos não só para assistência básica. Mais Médicos, sejam eles quem forem! Médico, mesmo, formado, com especialidade, para cuidar das crianças com câncer neste País, pois metade morre sem assistência, porque a maior parte do problema agora é falta de médico.

(Soa a campainha.)

O SR. HENRIQUE DUARTE PRATA – Era esse o meu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado.

Dr. Natalino Salgado, Professor e Reitor.

O SR. NATALINO SALGADO FILHO – Eu gostaria de encerrar e salientar uma questão que considero fundamental, que é o papel dos senhores membros desta Comissão, Senadores e Deputados. Esse é um momento ímpar para se discutir uma questão da maior relevância, que é a atenção à saúde. O nosso País pode até ser um Estado de direito nos seus pilares, na sua estrutura democrática, mas não é um País ainda democrático, porque parte significativa da nossa população não tem direito à saúde e não tem direito à educação. As duas coisas atendem à Constituição, dão cidadania e emancipam o cidadão.

Estamos falando aqui de um percentual de menos de 10%, em áreas que não têm um médico, e estamos discutindo a competência desses médicos que vão fazer a diferença. Nós podemos encontrar um caminho nesse processo de discussão, com vocês, com as entidades, mas precisamos do profissional ali. Mas não precisamos só do médico, não; precisamos de uma equipe para a saúde, de outras profissões da área. Então, também é preciso aprofundar-se essa discussão.

A questão da qualidade do atendimento perpassa também a formação dos nossos profissionais. Se aplicarmos o Revalida hoje, talvez menos de 40%, em média, dos médicos que estão sendo formados nas faculdades, nas nossas universidades vão ter autorização para exercer a profissão.

O Sistema Único de Saúde completou 25 anos, mas ainda não conseguiu estruturar-se, porque nem os conselhos de saúde dos Municípios funcionam. Há interferência política, há a prefeiturização dos conselhos, não há um exercício democrático. A Lei de Responsabilidade Sanitária, para aplicar os recursos na área da saúde, esse Congresso ainda não aprovou.

Então, temos problemas de financiamento

Então, nós temos problemas de financiamento, problemas de gestão, temos problemas de formação dos médicos. Agora, estamos com uma responsabilidade maior, porque estamos formando mal e assumindo novas responsabilidades, com novos cursos.

Então, há a necessidade de esta Comissão pensar com clareza todos esses pontos e buscar, pelo menos, novos caminhos que possam melhorar, minimizar, essa situação, que é muito complexa e lida com a vida humana.

A Andifes e nós, dirigentes das instituições federais, entendemos que esse é o caminho para que nós possamos debater, discutir e propor novos caminhos que possam aperfeiçoar o sistema, que ainda é muito deficiente em nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Concedo a palavra ao Professor Dr. Carlos Vital Corrêa Lima.

O SR. CARLOS VITAL TAVARES CORRÊA LIMA – Obrigado.

Falei, acho, que exatamente o que o Deputado Osmar Terra nos trouxe aqui. Quando comecei, falei em pacto federativo, na inexistência, exceto por natureza jurídica, de uma República Federativa no Brasil. Hoje, não há autonomia. Hoje, os Estados e Municípios são subservientes à União, porque não há financiamento. Já coloquei por que, de 88 para cá, a arrecadação tributária cresceu em cima de contribuição de melhoria. Vieram obrigações constitucionais, vieram crises econômicas e, conseqüentemente, crises fiscais para os Estados e os Municípios, que se empobreceram. Óbvio, mas eu digo que temos de combater e pedir não só um melhor financiamento, 10% da receita bruta da União. Temos de também propugnar pelo fim dos desvios de 20% das receitas do orçamento da seguridade social, praticados através do mecanismo das Desvinculações de Receitas da União – a DRU.

Nós temos de trazer à pauta a discussão de por que 45% dos Municípios – em torno disso – não têm sequer coleta de esgoto, quando se sabe que R\$1,00 investido em saneamento básico significa R\$4,00 a menos na assistência à saúde.

É verdade que precisamos de médicos, Dr. Henrique Prata, especialistas, sim, e em muitas áreas. A cancerologia pediatria é uma delas, mas essa é uma culpa do Estado, que nunca se preocupou em regular a formação do especialista no Brasil. Nós não podemos jogar em cima dos ombros dos médicos as responsabilidades do Estado. Nós não podemos deixar de olhar, por outro lado, para os nossos compromissos humanísticos e humanitários. Não precisamos

lançar um programa de estágio ou intercâmbio com bolsas que, na verdade, apenas escondem o trabalho. Isso, em essência, é um engodo. É meritório? Tem suas razões de ser, pode ser muito melhorado. Queremos um Revalida, queremos médicos estrangeiros. Podem vir, mas com um atestado de sua capacidade.

Digo mais: tenho o princípio humanitário, a dignidade humana como lastro da nossa Constituição, do Estado democrático de direito. Não posso trazer para cá pessoas como essas. Como, por exemplo, o Dr. Gilberto Velasco, exilado, está em Miami, médico, cubano. Propõe-se a denunciar tudo aqui, se tiver garantia de não ser novamente repatriado. Mas ele posso pegar por vídeo. Ele coloca:

Fui um dos primeiros a chega à Bolívia. Recebia um total de US\$100,00 e, segundo a teoria do governo cubano, por mês, com um adicional de US\$50,00. Confirmo que, apesar disso, o governo cubano nunca entregou dinheiro algum para minha família em Cuba. A última informação foi a de que nos deu US\$80,00 em comida: arroz, batatas e outras coisas.

No fim, ele coloca:

O salário era regularmente atrasado, apesar das teorias propagandeadas. Sobrevivemos na Bolívia graças à boa vontade de pessoas em Puerto Suárez, Santa Cruz de La Sierra.

Está aqui. Há muitos médicos refugiados. No Kansas e na Flórida, cubanos. Está aqui anúncio no jornal na *Folha de S.Paulo*, de 2009, atestando isso, no *El País* e em outros periódicos.

(Soa a campanha.)

O SR. CARLOS VITAL TAVARES CORRÊA LIMA – Nós temos, finalmente, a concepção, minhas senhoras e meus senhores, de que a atenção básica é importante. São fundamentais a prevenção e os cuidados primários.

Mas, olhem, vamos falar apenas da diabetes. A diabetes integra as três maiores causas de cegueira do mundo. A insulina permite que os diabéticos sobrevivam mais tempo, mas ao custo do surgimento de complicações vasculares, cardiológicas, neurológicas, renais, oftálmicas, entre outras. Senhoras e senhores, não será um médico vestido de jaleco e manuseando o estetoscópio, médico importado ou brasileiro, que será suficientemente capaz ou eficaz para reduzir a multidão de cegos e mutilados pela doença. E como evitar ou mitigar essas complicações? Com seriedade, com saúde e com políticas de Estado, e não com políticas de Governo. Jamais com política partidária ou eleitoreira. Política de Estado, com toda a verticalidade e o respeito à Constituição, que determina que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Dr. Jorge José Santos Solla.

O SR. JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLA – Primeiro, quero deixar claro que discordo radicalmente do colega que me antecedeu, porque acho que controle de diabetes a gente faz na atenção básica, sim; controle de hipertensão, a gente faz na atenção básica, sim. Se nós tivéssemos médicos para fazer a atenção básica para todos os cidadãos brasileiros, não teríamos os milhões de pacientes que descobrem que têm insuficiência renal em uma emergência. Tenho certeza de que o colega sabe que, infelizmente, um terço dos

pacientes que entram em insuficiência renal a descobrem na emergência, quando os dois rins já pararam, porque não tiveram a atenção básica. Não tiveram um médico, com estetoscópio, que examinasse o paciente, não tiveram um médico que trabalhasse o que é mais essencial: o acompanhamento regular da saúde do cidadão.

Não é um médico especializado, na emergência, que vai controlar hipertensão e diabetes. Para quem quiser conhecer, os maiores estudos epidemiológicos do Brasil, feitos pela atual Unifesp, então ainda Faculdade de Medicina de São Paulo, e pela Universidade Federal de Pelotas, lá no Rio Grande do Sul, mostram muito bem como se controlam a hipertensão e o diabetes, ou melhor, como deveríamos fazer para controlar a hipertensão e o diabetes. Deveríamos ter médicos na atenção básica acompanhando regularmente o cidadão. Essa é que é a questão.

Sobre a questão da carreira, concordo totalmente, Eleuses: temos de aproveitar essa discussão, aproveitar esse debate. Recentemente estivemos com o Senador Humberto Costa, com o Senador Moka. Nós podemos – acredito, sim – sair daqui não só aprovando para o País coisas fundamentais como uma medida emergencial para suprir com médicos as lacunas, mas também encaminhar coisas fundamentais e estruturantes, como criar novos cursos e novas vagas para formar mais médicos. Também podemos sair desse debate com uma carreira. Hoje nós temos ferramentas para fazer, Osmar, a experiência que fizemos lá no Estado: uma fundação interfederativa, no âmbito estadual. Nós podemos fazer uma fundação interfederativa no âmbito federal, nacional. Por que não? Por que nós não podemos criar uma fundação instituída conjuntamente pelo Governo Federal, pelos Estados e Municípios, e o profissional ter a capacidade e a possibilidade de ter sua carreira migrando entre Municípios e entre Estados. Isso é fundamental. Dos cinco mil quinhentos e tantos Municípios, mais de 80% não têm como criar uma carreira. Ou a gente utiliza ferramentas inovadoras, como a fundação, ou nós não vamos poder criar uma possibilidade como essa.

Agora, infelizmente, não vai adiantar termos carreira se nós não aumentarmos o número de profissionais. Uma coisa não invalida a outra; elas têm de ser feitas em paralelo. Nós podemos falar, Eleuses, porque no Estado da Bahia criamos duas carreiras. Temos a carreira do médico do Governo do Estado, cujo salário já aumentamos em quase seis vezes, desde que o Governador Wagner entrou. Aumentamos em quase seis vezes o salário e contratamos praticamente todos os que se apresentaram no concurso. Foram 2.600 médicos contratados, do último concurso que nós fizemos. E temos a carreira da Fundação Estatal Saúde da Família. No concurso da Fundação, nós fizemos provas para médico em todas as capitais, em todas as capitais, inclusive Porto Alegre, inclusive São Paulo, em todas as capitais. Tínhamos 500 vagas, e só foram preenchidas 50. Quando o médico que fez o concurso chegou lá e ficou sabendo que iria trabalhar 40 horas mesmo, desistiu. Estava acostumado a ser contratado para trabalhar 40 horas e só trabalhar 8, 10, 12. No entanto, esse mesmo concurso – e parabéns pela sua intervenção, Deputada Rosane – teve vaga para enfermeiro com prova apenas em Salvador. Eram 300 vagas, e apareceram 18 mil candidatos. Contratamos os melhores enfermeiros, os mais preparados, os mais qualificados.

Aí quero chamar a atenção dos Deputados de que a ideia de contrapor quantidade com qualidade é uma ilusão. Só posso exigir qualidade quando tiver um mínimo de quantidade.

Nós temos hoje, em Salvador, a melhor maternidade do Estado; é pública, estadual. E muitas parturientes vão para lá, com plano de saúde,...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLÁ – ... porque é a melhor UTI neonatal, é a única UTI materna. E os depoimentos dos colegas são assustadores. Os colegas nossos dizem: "Solla, eu não posso mais exigir qualidade do profissional que eu estou contratando aqui na maternidade, senão eu fico com o plantão desfalcado, porque não há profissional." Nós só vamos poder, Osmar, exigir qualidade, exigir dedicação exclusiva, exigir compromisso com o serviço, quando tivermos um mínimo de quantidade de profissionais; do contrário, não há gestor que faça isso.

E aí é interessante, para concluir, Senador, como os discursos entre os Parlamentares e os gestores do mesmo partido às vezes são diferentes. E, dependendo da posição em que o interlocutor está, também ele pode se dar margem a ser mais ou menos flexível com uma situação como essa. Por exemplo, os Parlamentares que se apresentaram aqui, alguns colocaram uma ênfase muito forte no discurso contra o Mais Médicos. Inclusive o nosso amigo, colega, o Deputado Mandetta, que foi Secretário Municipal de Saúde anteriormente. Eu pude até,...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLÁ – ... como eu estava no Ministério, fazer interlocução com ele, e a posição dele não era tão radical assim quando ele foi Secretário Municipal. Da mesma forma, o Prefeito de Salvador, que também é do DEM, já procurou o Ministro e externa publicamente a posição dele favorável ao programa Mais Médicos, porque, pela primeira vez, ele está conseguindo botar médico na periferia de Salvador. Até em ilha está recebendo médico, que não recebia antes. Esse é um ponto importante.

Então, todos os gestores que eu conheço no nosso Estado – do PSD, do PSDB, do PMDB, de todos os partidos –, todos os prefeitos com quem eu tenho tido interlocução, tenho tido conversa, têm-se mostrado favoráveis. Claro, com a mesma preocupação que eu tenho e que vários dos senhores têm: tem que aumentar o financiamento para a saúde, tem que criar a carreira para médicos, mas tem de haver mais formação, mais vagas, mais médicos.

E não é por acaso que nós estamos precisando de mais médicos. É porque há hospitais como o de Barretos, é porque hoje há atenção básica, porque há postos de saúde em todos os Municípios. Reuni-me com os prefeitos, recentemente, do oeste da Bahia, e perguntei: "Há dez anos, quantos médicos a sua prefeitura contratava?" E a resposta, Rogério, era: "Um", "Dois". E agora? "Agora eu estou querendo contratar dez, vinte." Nós estamos vivendo crise de crescimento.

Vou encerrar a minha intervenção, Senador, como eu comecei. Está faltando médico, porque hoje nós temos mais postos de saúde, mais hospitais, mais serviços, mais postos de trabalho para contratar mais profissionais. Essa é a realidade. É crise de crescimento, e, para isso, nós temos que ter mais profissionais para ocupar os postos que o Sistema Único de Saúde criou.

Felizmente, hoje, dois terços da população não são mais indigentes, não são mais excluídos, têm direitos, e cabe ao Estado assegurar os direitos. Cabe ao Estado regular a formação dos profissionais.

E, aqui, eu queria parabenizar o Ministério da Saúde e a Presidenta Dilma, porque é a primeira vez no Brasil que o Estado brasileiro não se coloca refém da corporação médica e diz que quer regular a formação médica, diz que tem de aumentar, e o faz sabendo que vai enfrentar – e está enfrentando – a resistência da corporação. Mas, com certeza, nós vamos ter a oportunidade de avançar no diálogo e chegar a uma negociação de bom termo nesse processo de aprovação aqui na Casa.

O SR. OSMAR TERRA (PMDB - RS) – (Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – V. Exª pediu um minuto, não é, Deputado?

O SR. OSMAR TERRA (PMDB - RS) – Um minuto, um minuto.

Não, o que me preocupa, Sr. Presidente, é que parece que tudo começou neste ano na saúde pública brasileira. Nós estamos aí com oito anos de Fernando Henrique, oito anos de Lula, dois anos e meio de Dilma, e o problema nunca teve um equacionamento, nunca se... O problema foi se agravando, se agravando e nunca se fez nada. Agora, depois que o povo sai para a rua para dizer que está muito ruim a saúde, de repente se tira da manga o Mais Médicos com uma bolsa temporária. É isso que nós estamos discutindo aqui.

Nós queremos uma política estável, estruturante. Se falta pediatra... Pediatra tem até uma particularidade: pediatra foi a grande vitória do SUS, pois houve uma diminuição do número de crianças doentes. Quando eu clinicava, Senador João Alberto, no interior do Rio Grande do Sul, 60% das internações hospitalares eram de crianças. Em qualquer hospital do Brasil, era assim. Hoje não chegam a 2%. Isso foi o SUS que resolveu, com a prevenção.

Agora, dizer que o problema está com... Agora, resolveram defender mais médicos. De mais médicos se precisa há muito tempo. Só que nunca houve uma política consistente para isso. Agora, eu acho que é a hora. Por que não uma carreira já, em vez de uma bolsa temporária?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – O nosso...

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Sr. Presidente, eu queria, se V. Exª me permitir, uma questão de ordem. Serão 30 segundos. Só por causa de uma resposta... V. Exª me permite?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pois não.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Não, eu só queria colocar que fiquei meio perplexo com uma resposta do Dr. Mozart, até porque achei provocativa a pergunta do Senador Flexa Ribeiro: se ele colocaria alguém da família direto para ser atendido. Não sei se caberia isso, mas causou perplexidade a resposta de V. Exª, quando V. Exª coloca. Primeiro, ficou em dúvida do "sim" ou do "não", mas até aí tudo bem. Mas V. Exª tem saúde suplementar. Então, provavelmente será tratado na saúde suplementar. Eu acho que essa é a dificuldade, talvez, de V. Exª poder entender o que nós estamos falando.

O SR. MOZART JÚLIO TABOSA SALES – Eu e 48 milhões de brasileiros, inclusive os Deputados e Senadores.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Perfeitamente, eu só estou

colocando que acredito que essa resposta de V. Ex^a foi, no mínimo, extremamente infeliz. Eu gostaria de deixar isso registrado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado.

Com a palavra, o nosso Relator.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Primeiro, eu queria agradecer a todos os convidados, mas, antes de concluir os agradecimentos, eu acho que nós conseguimos aqui ter clareza da abrangência do tema. Não vou discordar das posições dos Deputados, porque não cabe a mim discordar ou concordar. Cada um tem a sua opinião, os Senadores, os Deputados.

Agora, nós não podemos diminuir a abrangência da medida provisória. A medida provisória não trata só do provimento de médicos em áreas de difícil fixação de profissionais. A medida provisória trata da formação; a medida provisória trata da abertura de vagas; a medida provisória trata de questões relevantes para resolvermos um problema, que é o da oferta de profissionais.

Olha, Osmar, você foi secretário num período em que o SUS não tinha a Emenda nº 29; você foi secretário num período em que não tinha PAB, estava começando PAB; você foi secretário num tempo de SUS em que não tinha essa crise de crescimento que o Dr. Jorge Solla apresentou bem aqui. Nós temos um problema.

Vou dizer a minha realidade. Também fui secretário estadual, secretário municipal. Fizemos 102 clínicas. O Perondi esteve lá, visitou as clínicas, visitou a infraestrutura que nós montamos, e nós não tínhamos profissionais. No Município de Aracaju, nós fizemos carreira. Não conseguimos preencher as vagas numa carreira. Então, é preciso que tenhamos clareza.

Olha, falta médico intensivista. O Estado resolveu pagar o salário, pagar o curso, e chamar os médicos que quisessem fazer especialização no Sírío Libanês, com tudo pago, e não havia profissional que se habilitasse para fazer a formação. Por quê? Porque não querem se qualificar? Não, porque há inserções diversas que não permitem a eles assumirem novos compromissos.

Então, nós não podemos. Eu acho que aqui há um consenso: nós precisamos de mais médicos. E nós não podemos cair no equívoco de achar que mais médicos é ruim para a Medicina. Mais médicos é bom para a Medicina também, porque mais médicos significa mais serviços especializados; significa mais movimentação no setor saúde; significa mais distribuição de riqueza, mais emprego.

Ou seja, nós não podemos restringir esse debate, dizendo que não precisamos de mais médicos. Precisamos de mais médicos, sim, mas precisamos melhorar a qualidade da formação desses profissionais também. E precisamos resolver emergencialmente algumas situações, mas isso não retira a importância do debate de fazermos uma carreira. Também acho...

Agora, existe um debate aqui nesta Casa e lá na Câmara dos Deputados – uma comissão especial lá e uma comissão aqui, discutindo a carreira médica. Se esta Comissão entender que é importante tratar desse tema na medida provisória, não tem problema. A gente pode até – não podemos criar cargo, não podemos criar estrutura, etc. – criar mecanismos que possam facilitar isso; aí, tudo bem.

Se esta Comissão entender que a questão do Ato Médico pode constar no texto da medida provisória, acho que tem que haver espaço para

termos essa discussão. Agora, nós não podemos perder a oportunidade de dar um salto, porque, se nós nos apequenarmos no debate, quem vai perder são os médicos; quem vai perder, principalmente, é o povo brasileiro.

Nós temos a responsabilidade, como médicos. E eu não sou um médico que não foi... Eu fui militante do movimento estudantil, do movimento de médicos residentes, do movimento sindical, fui secretário municipal, estadual, fiz formação acadêmica nessa área, e não estou aqui com uma tarefa menor. É uma tarefa nobre: construir um entendimento que permita melhorarmos um setor que carece de política. São 25 anos de SUS, 25 anos de espera da regulamentação ou da definição da ordenação de recursos humanos na área de saúde.

Aqui, o Senador Almir Gabriel já foi relator de um projeto de lei, na década de 90, sobre a ordenação de recursos humanos. Não foi adiante. Todos os programas de avaliação de ensino que aconteceram na década de 90 não progrediram, porque, no final das contas, esbarravam, Senador Moka, na vontade política do Governo de enfrentar o debate.

O que nós temos de vantagem? O Governo pautou. Se o Governo pautou, está disposto a pagar uma conta. Nós temos que aproveitar essa oportunidade do tamanho da conta que o Governo quer pagar. Não é à toa. Se o Governo pautou, tem interesse de pagar a conta, e nós precisamos apresentar uma solução boa para o interesse público deste País.

E eu acho que esta Comissão – Osmar, você com a sua experiência; o Perondi, o Eleuses, todos aqui nesta Comissão – tem todas as possibilidades de construir um grande acordo em torno do interesse do SUS, porque todos aqui militam nesse sistema, defendem esse sistema, e é hora de aproveitarmos o fato de o Governo ter pautado esse tema.

Qual é a vantagem do momento em que vivemos? Está pautado pelo Governo. E podemos dar as consequências necessárias a esse ato e pautar o debate. Acho que vai ser muito importante para o SUS e para o Brasil. E eu estou à disposição para buscarmos todos os entendimentos que forem necessários.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Aprovada a Ata, irá à publicação.

Convoco para a próxima terça-feira uma audiência pública. A Presidência comunica que as representações realizadas nesta audiência estarão disponibilizadas na tramitação da matéria no *site* do Senado Federal.

Antes de encerrar a presente reunião, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 2ª Reunião.

Os Srs. Senadores e Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Convoco nova audiência pública para a próxima terça-feira, dia 10 de setembro, às 14h30min, neste plenário.

Nada mais a tratar, está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 41 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 21 minutos.)

ATA DA 1ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 623, DE 2013, ADOTADA PUBLICADA EM 9 DE JULHO DE 2013, QUE "ALTERA A LEI Nº 12.844, DE 19 DE JULHO DE 2013, PARA DISPOR SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL RELATIVAS A EMPREENDIMENTOS LOCALIZADOS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 7 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 14H50, NO PLENÁRIO Nº 02, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e catorze minutos do dia sete de agosto de dois mil e treze, na Sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 623, de 2013, com a presença dos Senadores Sérgio Petecão, Paulo Davim, Ricardo Ferraço, Wellington Dias, Inácio Arruda, Ana Amélia, Vital do Rêgo, Lídice da Mata, Humberto Costa e Antônio Carlos Valadares; e dos Deputados José Airton, Pedro Eugênio, Manoel Junior, Danilo Forte, Marcelo Castro, Manoel Salviano, Arthur Lira, Anthony Garotinho, Andre Moura, Edinho Araújo, Hélio Santos, Glauber Braga e Leonardo Gadelha. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Deputado José Airton e do Senador Inácio Arruda para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Faz uso da palavra o Deputado Manoel Júnior. Assume a direção dos trabalhos o Deputado José Airton, Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Cícero Lucena como Relator e o Deputado Manoel Júnior como Relator Revisor. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e dezoito minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.



Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente eventual

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Governo/PT – CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 623, de 2013.

Informo que, de acordo com o disposto no §1º do art. 3º da Resolução nº 1, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados e a relatoria sob a responsabilidade do Senado Federal.

Declaro que há acordo de Lideranças, e a Presidência da Comissão cabe ao Deputado Federal José Airton, e a Vice-Presidência da Comissão cabe ao Senador Inácio Arruda.

Portanto, os Srs. Congressistas, Deputados e Deputadas...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Nenhum dos dois está aqui, estão?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Governo/PT – CE) – Está.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Ah, o Senador está aqui. O Senador Cícero Lucena, e o Deputado?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Governo/PT – CE) – Portanto, havendo acordo entre as duas Casas para a 623...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Que acordo, Sr. Presidente? O Bloco União e Força não fará nenhum acordo até que se delibere sobre o acordo da 621, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Governo/PT – CE) – Está registrada a sua posição.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – E, portanto, teremos candidato também.

Temos candidato. O Bloco União e Força tem candidato para Presidente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Então, registre a chapa.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Então, vou registrar. Registrarei. Só para Presidente, eu registro o meu nome. Quero que registre. Da 623. Enquanto não resolvermos a 621, significa que o acordo, daí por diante, estará rompido.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Governo/PT – CE) – A candidatura de V. Ex^a está sendo indeferida porque a Presidência cabe à Câmara dos Deputados, e felizmente, V. Ex^a é Senador.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Tudo bem. É regimental, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Governo/PT – CE) – É regimental.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Mas é um aviso.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Governo/PT – CE) – Tudo bem.

Portanto, para a Presidência, o Deputado José Ailton e para a Vice-Presidência, Senador Inácio Arruda.

Os Srs. Congressistas que concordam permaneçam como estão.
(Pausa.)

Aprovado por unanimidade, declaro empossados os ora eleitos.

Portanto, a relatoria é o Senador Cícero Lucena, e o Relator revisor é o Deputado Manoel Junior.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Senador Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Governo/PT – CE) – Pois não.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – O ofício...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Governo/PT – CE) – O ofício de V. Ex^a já chegou.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – O Ofício de nº 916, do Senador Renan Calheiros, Presidente da Casa, nos indica na relatoria dessa Medida Provisória. Eu queria que V. Exª fizesse com a assessoria da Mesa a checagem dessa informação.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Governo/PT – CE) – O Regimento determina que a relatoria é do Senado Federal. Por isso é que nós estamos adequando V. Exª como Relator revisor, porque cabe à Câmara dos Deputados essa indicação. Somente por isso, senão seria também um excelente relator.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Governo/PT – CE) – Com a palavra, o Sr. Presidente José Aírton.

O SR. JOSÉ AIRTON (PT – CE) – Queria, nesta oportunidade, primeiro agradecer a nossa escolha por unanimidade.

E designo como Relator da Medida Provisória o Senador Cícero Lucena, Senador da Paraíba, e como Relator revisor, o Deputado Manoel Júnior, também da Paraíba, pedra de fogo. Então, vamos ter um bom trabalho nesta Comissão.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado.

(Iniciada às 15 horas e 14 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 18 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

11/09/2013

Quarta-feira

15h	Reunião de Líderes do Senado Sala de Audiências
16h	Ordem do Dia Plenário
16h30	Recebe a ministra Ideli Salvatti, da Secretaria de Relações Institucionais Sala de Audiências
17h	Recebe grupo de atletas para tratar da Medida Provisória 620/2013 Sala de Audiências

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Eptácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC doB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC doB - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozerildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28

PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Kátia Abreu.	PSD/TO
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Petecão.	PSD/AC
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2

PSOL-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antonio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PCdoB/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Randolfe Rodrigues.	PSOL/AP

Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.	PCdoB/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 15

PSDB-11 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Wilder Moraes.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 14

PTB-6 / PR-6 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Armando Monteiro.	PTB/PE
Blairo Maggi.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Ribeiro.	PR/TO
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR
Vicentinho Alves.	PR/TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar Minoria.	15
Bloco Parlamentar União e Força.	14
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Deleídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Wilder Moraes** (Bloco-DEM-GO)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSV ALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (7,2)	1. VAGO (7,2)
VAGO (7,2)	2.
VAGO (7,2)	3.
VAGO (7,2)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (8,5)	1. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	2. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (6,4)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.86/2013-GLPSDB).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.17/2013-GLDEM).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁶⁾

Leitura: 10/07/2013

Instalação: 03/09/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Roberto Requião (PMDB-PR) ^(1,8)	1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) ^(1,8)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽¹⁾	2. Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾
Benedito de Lira (PP-AL) ^(1,5)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽²⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(2,7)
Walter Pinheiro (PT-BA) ⁽²⁾	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾
Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁴⁾	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) ⁽³⁾

Notas:

1. Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).
2. Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Aníbal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).
3. Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).
4. Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).
5. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).
6. Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.
7. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício nº 115/2013-GLDBAG).
8. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício nº 258/2013-GLPMDB).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado
pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

***. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

****. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

*****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 20/12/2013

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figuerêdo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 192, de 2010

PRAZOS

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

***. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

****. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

*****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

MEMBROS**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)**

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.º18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

***. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

5) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾**Designação:** 17/07/2012**Instalação:** 08/08/2012**Apresentação de Emendas - prazo final:** 18/10/2013**Relatórios Parciais - prazo final:** 18/11/2013**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 02/12/2013**Parecer Final da Comissão - prazo final:** 16/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(5,4)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO ⁽¹²⁾
	4. VAGO ^(8,3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. VAGO ^(10,11,13,6)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Recebimento de emendas perante as Comissões : 21/08/2013 a 18/10/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

***. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

****. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

*****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

*****. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

*****. Em 20.08.2013, foi lido o Ofício nº 39/2013-CT Reforma Código Penal, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 1.034, de 2012; a reabertura dos prazos; e a prorrogação, por mais cinco dias úteis, do prazo para apresentação de emendas.

*****. Em 28.08.2013, foi lido o Ofício nº 40/2013-CT Reforma Código Penal, que solicita a prorrogação do prazo para apresentação de emendas até o dia 13 de setembro de 2013 e, consequentemente, a recontagem dos demais prazos.

*****. Em 12.09.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.050, de 2013, que prorroga o prazo para apresentação de emendas na Comissão até o dia 18 de outubro de 2013.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).

13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

6) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Prazo final: 12/06/2013

Prazo prorrogado: 09/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) ^(2,4)
Senador Paulo Davim (PV) ^(2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) ^(6,5)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

***. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

***. **Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**

****. Em 04.09.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.029, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.

4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).

5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).

6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).

7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues martins

Telefone(s): 061 33033501

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@ssenado.leg.br

7) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013

Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final: 28/11/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁹⁾	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) ^(2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO ^(8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(3,4,1)	

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

*****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Moraes como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

*****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

*****. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

*****. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga de suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).

10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).

11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 61 33033514

Fax: 61 33031176

**8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP**

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes ⁽¹⁾

Designação: 22/11/2012

Instalação: 04/04/2013

Prazo final: 02/06/2013

Prazo prorrogado: 30/09/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugietto

Roberto Charles de Menezes Dias

Técio Lins e Silva

Luís Alexandre Rassi

Sergio Alexandre Meneses Habib

Marco Aurélio Belizze

Maurício Kuehne

Augusto Eduardo de Souza Rossini

Luciano Losekann

Nídea Rita Coltro Sorci

Notas:

*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.

**. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

**9) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR
ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO**

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012

Instalação: 03/04/2013

Prazo final: 30/09/2013

MEMBROS

Luis Felipe Salomão

Marco Maciel

José Antônio Fichtner

Caio Cesar Rocha

José Rogério Cruz e Tucci

Marcelo Rossi Nobre

Francisco Antunes Maciel Müssnich

Tatiana Lacerda Prazeres

Adriana Braghetta

Carlos Alberto Carmona

Eleonora Coelho

Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

Francisco Maia Neto

Ellen Gracie Northfleet

André Chateaubriand Pereira Diniz Martins

José Roberto de Castro Neves

Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira

Walton Alencar Rodrigues

Roberta Maria Rangel

Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim

Adacir Reis

Notas:

*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

**.. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.

***. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.

****. Em 07.05.2013, aprovado o Requerimento nº 355, de 2013, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão.

*****. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

10) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012

Instalação: 17/04/2013

Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Requião (PMDB) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(1,9,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO ^(5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).
9. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

**11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL**

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha

VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto

RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013

Prazo final: 03/11/2013

MEMBROS

João Otávio de Noronha

Fábio Ulhoa Coelho

Alfredo de Assis Gonçalves Neto

Arnoldo Wald

Bruno Dantas Nascimento

Cleantho de Moura Rizzo Neto

Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho

Daniel Beltrão de Rossiter Correia

Eduardo Montenegro Serur

Felipe Lückmann Fabro

Jairo Saddi

Marcelo Guedes Nunes

Márcio Souza Guimarães

Newton de Lucca

Osmar Brina Corrêa-Lima

Paulo de Moraes Penalva Santos

Ricardo Lupion Garcia

Tiago Asfor Rocha Lima

Unie Caminha

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 13, de 2013**

PRAZOS

Notas:

*. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

12) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 8.666/1993)**Finalidade:** Atualizar e modernizar a Lei nº 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Ato do Presidente nº 19, de 2013)

Número de membros: 8**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)**RELATOR:** Senadora Kátia Abreu (PSD-TO)**RELATOR REVISOR:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)**Ato do Presidente do Senado Federal:** 28/05/2013**Instalação:** 13/06/2013**Prazo final:** 12/08/2013**Prazo final prorrogado:** 11/10/2013**MEMBROS**

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senadora Kátia Abreu (PSD)

Senador Waldemir Moka (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Wilder Moraes (DEM)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 19, de 2013

PRAZOS**Notas:**

*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.

***. Em 2.7.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.

***. Prazos recontados, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins**Telefone(s):** 61 33033501**Fax:** 61 33031176**E-mail:** sscepi@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(13,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) ^(10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) ⁽³³⁾
José Pimentel (PT) ^(10,9)	3. Aníbal Diniz (PT) ^(42,41)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ⁽⁵⁷⁾
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) ^(46,47,34,35,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) ^(70,8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(65,62)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	1. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽⁶⁰⁾
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(22,17,60)
Valdir Raupp (PMDB) ^(49,50,37,36,60,73)	3. VAGO ⁽⁶⁰⁾
Roberto Requião (PMDB) ^(64,60)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	5. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁶⁰⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(27,26,3,16,7,60)
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	7. Ana Amélia (PP) ⁽⁶⁰⁾
Ivo Cassol (PP) ⁽⁶⁰⁾	8. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ^(20,18,12,11,60)	9. Benedito de Lira (PP) ^(5,60)
Kátia Abreu (PSD) ^(59,60,44,43,25,55,23)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁶⁾	2. Aécio Neves (PSDB) ^(2,56)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵⁶⁾	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(31,32,30)
Jayme Campos (DEM) ⁽³⁰⁾	5. Wilder Morais (DEM) ^(4,40,15)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(29,45)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁷⁾	1. Gim (PTB) ^(67,74)
João Vicente Claudino (PTB) ^(78,67,74)	2. Alfredo Nascimento (PR) ^(48,78,67,75)

Blairo Maggi (PR) (67,53,26,27,28)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,71,72,67,76)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (54,67,6)	4. Vicentinho Alves (PR) (67,77,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Domelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marínor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares, e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Domelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PSD)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Moraes (DEM) ⁽¹⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Delcídio do Amaral (PT) ^(5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Benedito de Lira (PP) ⁽⁸⁾	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁷⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
 4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
 5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
 6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
 7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
 8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- ***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).

2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(8,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(17,30,6,23,35)
Roberto Requião (PMDB) ^(2,23,37,35)	2. VAGO ^(30,23,49,35)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(4,23,3,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(30,23,35)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(30,23,37,35)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) ^(30,23,35)
Ana Amélia (PP) ^(14,21,15,16,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) ^(10,30,23,35)
Paulo Davim (PV) ^(25,30,23,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) ^(30,23,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Cyro Miranda (PSDB) ^(11,13,9,34)
José Agripino (DEM) ^(7,9,44,43,40,34)	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(31,46,38,45,41)	1. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁴¹⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(41,1,5)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(24,41)
Vicentinho Alves (PR) ^(28,29,32,47,48,39,41)	3. VAGO ^(33,41,19,20)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR).
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾

RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) ^(4,3)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
 2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).

5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

***. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(23,83)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) ^(9,90,88)
Ana Rita (PT) ^(54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) ^(9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) ^(7,9,76)
Anibal Diniz (PT) ^(6,75)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(24,60,61,49,25,51)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) ^(79,8)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) ^(32,33)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁸⁷⁾	8. Lindbergh Farias (PT) ^(92,94)
Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁸⁸⁾	9. Wellington Dias (PT) ⁽⁹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) ^(39,50,77)	1. Ciro Nogueira (PP) ^(16,4,27,20,39,2,50,99,77,95)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(15,1,39,50,77)	2. Roberto Requião (PMDB) ^(3,16,36,39,46,50,77)
Pedro Simon (PMDB) ^(39,50,77)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(16,53,63,39,64,13,50,52,77)
Sérgio Souza (PMDB) ^(39,50,77)	4. Clésio Andrade (PMDB) ^(16,14,39,50,77)
Luiz Henrique (PMDB) ^(20,39,50,77)	5. Valdir Raupp (PMDB) ^(39,77)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(26,39,77)	6. Benedito de Lira (PP) ^(39,77)
Francisco Dornelles (PP) ^(39,77)	7. Waldemir Moka (PMDB) ^(39,77)
Sérgio Petecão (PSD) ^(77,74,73,40,41,43,70)	8. Kátia Abreu (PSD) ^(77,74,73,57,40,41,43,58,69,68,31,30,29,37)
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁹⁵⁾	9. Paulo Davim (PV) ^(98,97,89,96)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) ⁽⁷¹⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB) ^(22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁷¹⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(71,101,100,72)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁷¹⁾	3. Cícero Lucena (PSDB) ^(71,86,11)
José Agripino (DEM) ^(17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) ^(44,18,42)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁸⁶⁾	5. Cyro Miranda (PSDB) ^(86,101)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(38,59)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁸²⁾	1. Gim (PTB) ^(45,65,81,82,5)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(62,85,84,82)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(45,80,82,10)
Magno Malta (PR) ⁽⁸²⁾	3. Blairo Maggi (PR) ^(66,67,82,34,19,35,21)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁸²⁾	4. Vicentinho Alves (PR) ^(47,48,82,91)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Amando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of.GLPMD nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
75. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
84. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
85. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013-BLUFOR).
86. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
87. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
88. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
89. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
90. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
91. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
92. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
93. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
94. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
95. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
96. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
97. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
99. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
100. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
101. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão (Ofício nº 158/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomcej@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (Of. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(68,15)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁶⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) ⁽⁴⁷⁾
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(23,13)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁶⁾
Inácio Arruda (PCdoB)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³⁰⁾
	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(44,2,19,41,60)
Roberto Requião (PMDB) ^(28,26,27,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(44,54,41,60)
Romero Jucá (PMDB) ^(6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) ^(41,60)
João Alberto Souza (PMDB) ^(31,29,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) ^(44,41,60)
VAGO ^(17,41,74,60)	5. Pedro Simon (PMDB) ^(44,41,75)
Ana Amélia (PP) ^(44,41,60)	6. VAGO ^(20,44,41)
Benedito de Lira (PP) ^(44,52,53,46,41,45,60)	7. VAGO ^(10,41)
Ciro Nogueira (PP) ^(44,41,60)	8. ⁽⁴¹⁾
Kátia Abreu (PSD) ^(44,41,60)	9. ⁽⁴¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ^(3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) ^(32,59)
Alvaro Dias (PSDB) ^(22,14,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁹⁾	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(18,51,59)
José Agripino (DEM) ⁽⁷⁾	5. VAGO ^(42,43,8,62,61,76,59)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(39,48)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁶⁾	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(55,66,64)
Gim (PTB) ^(66,77,72,71,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(40,66,67,1)
VAGO ^(66,24,11)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(66,57,73,34,35)
VAGO ^(66,58,24)	4. VAGO ^(49,50,56,66,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Domelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Domelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o Of. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes**Notas:**

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(11,64)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Randolfê Rodrigues (PSOL) ^(67,63)
Acir Gurgacz (PDT) ^(43,44,12,8,35,36)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) ⁽⁶²⁾	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) ⁽⁶⁰⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³³⁾	
Romero Jucá (PMDB) ^(13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(38,47,48,37,55)
Luiz Henrique (PMDB) ^(34,16,17,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁵⁵⁾
Garibaldi Alves (PMDB) ^(55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(18,17,55)
Valdir Raupp (PMDB) ^(4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) ^(14,55,68,61)
Ivo Cassol (PP) ⁽⁵⁵⁾	5. Eunício Oliveira (PMDB) ^(28,29,31,57)
Kátia Abreu (PSD) ^(21,19,10,9,55)	6. VAGO ^(27,26,25,6,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) ^(72,73,50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁵⁰⁾
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7,53,50)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(54,50)
José Agripino (DEM) ^(24,23,15)	3. Cyro Miranda (PSDB) ^(45,23,74)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(33,40)	
Blairo Maggi (PR) ^(46,65,59,22,1)	1. Gim (PTB) ^(65,56,59,2)
Eduardo Amorim (PSC) ^(42,41,49,65,59,51)	2. VAGO ^(39,65,71,70,59,69)
Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁵⁾	3. Armando Monteiro (PTB) ^(65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (OF. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (OF. 072/2011 - GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (OF nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 89/2013-BLUFOR).
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (Of. nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (Of. nº 161/2013 - GLPSDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO ⁽¹³⁾
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Aníbal Diniz (PT) ^(2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO ⁽⁹⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	2. VAGO ^(9,4,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,8)	1. VAGO ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Eduardo Amorim (PSC) ^(14,5)	1. VAGO ⁽¹³⁾

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os

Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽¹⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁸⁾

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁸⁾

Instalação: 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. VAGO ^(7,16)
VAGO ⁽¹⁶⁾	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(5,1)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO ^(10,9,7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾
Ivo Cassol (PP) ⁽²⁰⁾	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(19,8)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) ^(16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(12,7,3)	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(13,14,7,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).

15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).

19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).

20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPOMDB).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomema@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(9,6)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(4,7,3,1)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹⁰⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽⁸⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(9,12,5)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).

4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.

6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).

11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO ^(2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).

4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(14,66)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) ^(50,47,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁸⁾	4. Anibal Diniz (PT) ^(26,13,24)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) ^(37,38,72,10)	6. Lídice da Mata (PSB) ^(21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
VAGO ^(67,58)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(6,8,32,25,58)
VAGO ^(27,11,28,29,2,40,70,58)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(36,58)
Paulo Davim (PV) ^(31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO ^(30,16,58,62)	4. VAGO ⁽¹⁹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ^(18,58)	5. VAGO ⁽¹¹⁾
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(34,7,15,44,3,71,61)	1. VAGO ^(5,22,57)
VAGO ⁽⁴⁾	2. VAGO ⁽⁵⁶⁾
VAGO ^(35,17,52,43)	3. Wilder Moraes (DEM) ⁽⁴⁶⁾
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(41,49)	
Magno Malta (PR) ^(54,65,1)	1. VAGO ^(53,45,65)
Gim (PTB) ^(42,69,64,65,9)	2. VAGO ^(65,63)
VAGO ⁽⁶⁵⁾	3. VAGO ^(48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabipiribe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Cabipiribe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (Of. nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).

7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1.

Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 10.04.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).

3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(7,48)	
Jorge Viana (PT) ⁽⁴³⁾	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(49,44,43)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(6,4)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾
Anibal Diniz (PT) ^(9,8,5,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,17)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁶⁾
Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴²⁾	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	1. Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	2. João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Pedro Simon (PMDB) ^(23,27,24,40)	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	5. Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) ^(14,28,32,33,12,13,21,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) ^(39,38)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁸⁾
Paulo Bauer (PSDB) ^(2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁸⁾
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) ^(30,10,45)
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁰⁾	4. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(47,51,52)	1. Gim (PTB) ^(34,47,46)
Fernando Collor (PTB) ^(31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(47,1)
Magno Malta (PR) ^(25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) ^(47,37,54,19,20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Domelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPSDB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) ^(8,10,9,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(4,2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(6,5)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(6,8,7,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) ^(4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).

9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) (18,15,16,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,11)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (7,4)	4. Sérgio Souza (PMDB) (9,5,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfé Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(8,59)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(20,19)
Acir Gurgacz (PDT) ^(43,44,30,31)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁸⁾	6. Lídice da Mata (PSB) ⁽⁶⁷⁾
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Clésio Andrade (PMDB) ^(32,46,25,47,33,54)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(25,54)
Lobão Filho (PMDB) ^(25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(2,25,3,10,54)
Eduardo Braga (PMDB) ^(25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(25,54)
Valdir Raupp (PMDB) ^(25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) ^(25,9,54)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(25,58,54)	5. Waldemir Moka (PMDB) ^(22,21,25,11,54)
Jader Barbalho (PMDB) ^(25,64,54)	6. Ivo Cassol (PP) ^(25,54)
Ciro Nogueira (PP) ^(25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) ^(17,25,15,23,16,54)
Sérgio Petecão (PSD) ^(53,54,39,38,26,29,50,49)	8. Kátia Abreu (PSD) ^(53,54,26,27,29,50,12,5,14,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ^(65,55,51)	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽⁵¹⁾
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ^(14,51)	3. VAGO ^(7,4,61,51)
Wilder Moraes (DEM) ^(36,28)	4. Jayme Campos (DEM) ^(37,28)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(24,40)	
Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁰⁾	1. Gim (PTB) ⁽⁶⁰⁾
Blairo Maggi (PR) ^(45,35,60,57)	2. VAGO ^(60,66)
Vicentinho Alves (PR) ^(34,60,63,62)	3. Eduardo Amorim (PSC) ^(41,42,48,60,56)
Alfredo Nascimento (PR) ⁽⁶⁰⁾	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁶⁰⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1° 08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 - GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013-BLUFOR).
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 134/2013-GLPSDB).
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg (Of. nº 112/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,10,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1. VAGO (7,4,3,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

***. Em 10.05.2012, foi lido o Of. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(10,49)	
Wellington Dias (PT) ⁽¹⁾	1. João Capiberibe (PSB) ⁽⁴⁴⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴³⁾	2. Zeze Perrella (PDT) ^(11,7)
Inácio Arruda (PCdoB) ⁽⁴⁵⁾	3. Walter Pinheiro (PT) ^(2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(38,39,32,33)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴²⁾	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(31,20,22,28,21,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴²⁾
Ana Amélia (PP) ⁽⁴²⁾	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) ^(34,15,42)	4. Ivo Cassol (PP) ^(26,42)
Benedito de Lira (PP) ⁽⁴²⁾	5. VAGO ^(8,16,18,9)
Kátia Abreu (PSD) ⁽⁴²⁾	6. VAGO ^(23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(12,19,5,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴¹⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁴¹⁾	2. Lúcia Vânia (PSDB) ^(6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM) ^(4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(29,36)	
Armando Monteiro (PTB) ^(40,48,50)	1. VAGO ⁽⁵⁰⁾
VAGO ^(30,52,51,55,50)	2. VAGO ⁽⁵⁰⁾
Vicentinho Alves (PR) ^(54,50,53)	3. ⁽⁵⁰⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 120/2011 - GLDBAG).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 84/2013-BLUFOR).
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 87/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim ^(7,8,4,3,5)	

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁴⁾	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO ^(11,10)
VAGO ⁽⁹⁾	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹²⁾
Ivo Cassol (PP) ^(3,6,5,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012-GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPIÁDA E PARAOLIMPIÁDA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁹⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
 4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
 5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
 8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
 9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) ^(23,22,10,7,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁶⁷⁾
Zeze Perrella (PDT) ^(16,11)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(47,38)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) ^(67,4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁶²⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ^(28,52,35,29,62)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁶²⁾	2. Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁶²⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ^(27,49,25,36,26,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) ⁽⁶²⁾	4. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶²⁾
Ivo Cassol (PP) ^(21,19,12,13,62)	5. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶²⁾
Benedito de Lira (PP) ⁽⁶²⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) ^(17,62)
Kátia Abreu (PSD) ^(62,61,31,59)	7. Garibaldi Alves (PMDB) ^(61,63,32,44,43,58,59)
Waldemir Moka (PMDB) ^(68,69,46,66,33,34,24)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(60,2,71)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁶⁰⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁶⁰⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(3,14,9,60)
Jayme Campos (DEM)	3. Cícero Lucena (PSDB) ^(5,48,18,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(37,45)	
Gim (PTB) ^(50,49,1,8)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(54,6)
	2. Blairo Maggi (PR) ^(41,42,56,55,24)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).

68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).

70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).

71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(7,38)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(40,33)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,10)
João Capiberibe (PSB) ^(17,8,9)	4. Lídice da Mata (PSB)
Amíbal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(20,19,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,11,4,31)
João Alberto Souza (PMDB) ^(22,27,28,23,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(36,31)	4. Benedito de Lira (PP) ^(26,31)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. Sérgio Souza (PMDB) ^(15,13,5,6,35)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. VAGO ^(30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(21,24)	
Gim (PTB) ^(25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(39,16,3)	2. VAGO ^(29,39,16)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁹⁾	3. ⁽³⁹⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Amíbal Diniz, Walter Pinheiro, João Capiberibe, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Cícero Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).

12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾	2.
Ana Amélia (PP) ⁽²⁾	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ⁽³⁾	1. Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾
Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	2. Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Paulo Paim (PT) ⁽³⁾	3. Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1.
Wilder Moraes (DEM) ⁽⁷⁾	2. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾	1.
Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.

2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).

3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).

7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Moraes é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013

5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).

6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).

4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
Sérgio Souza (PR)		1.	VAGO
Valdir Raupp (RO)		2.	VAGO
João Alberto Souza (MA)		3.	VAGO
Romero Jucá (RR)		4.	VAGO
PT			
Wellington Dias (PI)		1.	Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)		2.	Paulo Paim (RS)
Aníbal Diniz (AC)		3.	Angela Portela (RR)
PSDB			
Mário Couto (PA)		1.	Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)		2.	VAGO
PTB			
Gim (DF)		1.	João Vicente Claudino (PI)
PP			
Ciro Nogueira (PI)		1.	
PDT			
Acir Gurgacz (RO)		1.	
PSB			
Lídice da Mata (BA)		1.	Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM			
Jayme Campos (MT)		1.	Maria do Carmo Alves (SE)
PR			
Antonio Carlos Rodrigues (SP)		1.	VAGO

PSD	
Sérgio Petecão (AC)	I. Kátia Abreu (TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/04/2013

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros: 5 titulares**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) ⁽¹⁾	PR

Atualização: 11/03/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 11/02/2011**5ª Designação:** 11/03/2013**6ª Designação:** 12/02/2009**MEMBROS****PMDB**

Pedro Simon (RS)

PT

Angela Portela (RR)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Lídice da Mata (BA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO)

PCdoBVanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258**E-mail:** scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽²⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Waldemir Moka (MS)

PT

Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

Armando Monteiro (PE)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

José Agripino (RN)

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoBInácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**4ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Jarbas Vasconcelos (PE)

PT

Paulo Paim (RS)

PSDB

Cícero Lucena (PB)

PTBVAGO ⁽²⁾**PP**

Ana Amélia (RS)

PDT

VAGO

PSB

João Capiberibe (AP)

DEM

José Agripino (RN)

PR

VAGO

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoBVanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozanildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Moraes (GO)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽²⁾**1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Luiz Henrique (SC)

PT

Jorge Viana (AC)

PSDB**PTB**

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Moraes (GO)

PR

Blairo Maggi (MT)

PSD

Kátia Abreu (TO)

PCdoBVanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada

André Lima (3)

Pesquisador com produção científica relevante

Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Rui Carlos Ottoni (3)

Atualização: 11/07/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013**MEMBROS****PMDB**Luiz Henrique (SC) ⁽¹⁰⁾**PT**Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾**PSDB**Lúcia Vânia (GO) ⁽⁸⁾**PTB****PP**Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾**PDT**João Durval (BA) ⁽⁷⁾**PSB**Lídice da Mata (BA) ⁽¹²⁾**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾**PR****PSD**Kátia Abreu (TO) ⁽³⁾**PCdoB**Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV****PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽²⁾**PSC**Eduardo Amorim (SE) ⁽⁹⁾**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP) (4)

Atualização: 06/09/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**
(Resolução nº 1/2006-CN)**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados ²**COMPOSIÇÃO ³**

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)⁸
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)⁸
2º Vice-Presidente: ^{8 e 9}
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP)⁸

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. ⁶
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ⁵
^{7 e 9}	2. ^{5 e 7}
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) ⁵
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) ⁴
Wilder Moraes (DEM/GO)	2. ¹⁰
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

10- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airtón (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Genecias Noronha (PMDB/CE) ⁷
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA) ⁴
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) ⁴
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) ²
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) ³
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) ⁵
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP) ⁸
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) ⁶	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtênir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) ⁹
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB¹	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.

3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.

4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.

5- Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.

6- Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.

7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.

8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.

9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 258, de 2013, da Liderança do PSC.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**Relator do PLDO / 2014:** Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)**Relator do PLOA / 2014:** Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)**Relator da Receita:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)**RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014**

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Moraes (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Efraim Filho (DEM/PB)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Anibal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PSD/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iriny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomen (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Afonso Florence (PT/BA)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airtton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
DEM	Wilder Moraes (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	Homero Pereira (PSD/MT)
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados²¹**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin^{15, 20 e 27}
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro^{15, 20 e 27}
Relator: Deputado Sarney Filho^{16, 20 e 27}

Instalação: 27-2-2013^{15, 20 e 27}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23 e 28}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
²²	5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3, 14 e 29}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 29}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 29}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 29}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 29}	3. ^{3 e 29}
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 18 e 29}	4. ^{3, 19 e 29}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. ^{6, 10, 28 e 30}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 29}	1. ^{8, 9 e 12}
	2.
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{5 e 29}	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
- 30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2 e 19}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Colbet Martins (PMDB/BA) ^{2 e 21}
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
¹⁴	2. ¹⁴
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11 e 13}	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{2 e 13}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) ^{2 e 20}	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) ^{2 e 20}
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 18}	1. ^{2, 12 e 18}
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ^{2 e 17}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13 e 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Samuel Filho (PV/MA) ^{2 e 16}	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) ^{2 e 16}
PTB ¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovanni Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ithoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Samuel Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ithoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Samuel Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Samuel Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.

17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

20- Designado o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.

21- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Moraes (DEM/GO) ³	1. ^{3 e 6}
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Moraes e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Deputado Nelson Pellegrino⁴**Vice-Presidente:** Senador Ricardo Ferraço⁴

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> José Guimarães (PT/CE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE) ¹
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Nilson Leitão (PSDB/MT)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA) ²
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Nelson Pellegrino (PT/BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ³

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:

1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS**ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012**

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) ¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTD/PSB/PCdoB/PRB) ¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD ⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofícios nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofícios nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela ¹	1. Geraldo Resende ¹
Luiz Pitiman ¹	2. Sandro Mabel ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto ¹	1. Toninho Pinheiro ¹
DEM	
Augusto Coutinho ¹	1. João Bittar ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza ¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro ¹
Relator: Senador Romero Jucá ¹

Instalação: 12-3-2013 ¹
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 ²
Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 ³
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 ⁴

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Moraes (PCdoB/MG)

Notas:

- 1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
- 2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
- 3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
- 4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza ¹
Relator: Senador Romero Jucá ²

Instalação: 2-4-2013 ²
Prazo Final: 30-9-2013 ⁴

Câmara dos Deputados	Senado Federal
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Romero Jucá (PMDB/RR)
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ³	Jorge Viana (PT/AC)
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Pedro Taques (PDT/MT)
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)

Notas:

- 1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
- 2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
- 3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
- 4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
- 5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>PRESIDENTE</u> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> André Vargas (PT-PR)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Jorge Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Fábio Faria (PSD-RN)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Romero Jucá (PMDB-RR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Marcio Bittar (PSDB-AC)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Simão Sessim (PP-RJ)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Angela Portela (PT-RR)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Biffi (PT/MS)	<u>4º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> José Guimarães (PT/CE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Nilson Leitão (PSDB-MT)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> Mário Couto (PSDB-PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Décio Lima (PT/SC)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Nelson Pellegrino (PT/BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** ²Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** ²

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO ³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO ⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal - Anexo II - Térreo
 Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO ¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Deputado Newton Lima ²**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer ²**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling ²

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Iris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha ³
Eduardo Azeredo	
Vago ⁵	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Vago ⁵	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Luiz Henrique
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz ⁴
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares ⁴	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Gim	Eduardo Amorim

(Atualizada em 05.06.2013)

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

4- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.

5- Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado seu desligamento, conforme Of. Nº 759/2013-PSDB.

6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.

7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	GESTÃO - 00001
--------------------	-----------------------

EMIÇÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	GESTÃO - 00001	COD. - 70815-1
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMIÇÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 444 páginas
(OS: 15467/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

